GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Secretaria de Economia e Planejamento

ORÇAMENTO DO ESTADO

2002

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas

ÍNDICE

1 - MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA **7**
1.1 - Ofício de Encaminhamento da Proposta Orçamentária/2002 9
1.2 - Programação da Despesa para 2002 12
1.3 - Compatibilização da Proposta Orçamentária com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 18
1.4 - Demonstrativo dos Efeitos Decorrentes de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia 35
1.5 - Demonstrativo das Operações de Crédito 36
1.6 - Justificativa da Receita 40
1.7 - Situação Econômico-Financeira do Estado 47

2 - LEI ORÇAMENTÁRIA 103
Lei nº 11.010, de 28 de dezembro de 2001 105

3 - QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO /2002 111
Quadro I - Sumário da Receita por Fonte 113
Quadro II - Sumário da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Despesa segundo os Orçamentos 114
Quadro III - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função segundo os Orçamentos 116
Quadro IV - Demonstrativo da Despesa por Programas 121
Quadro V - Despesa do Estado Discriminada por Elemento Econômico 125
Quadro VI - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o vínculo com os recursos 130
Quadro VII - Dotação Global da Administração Direta e Indireta segundo os Orçamentos 143

4 - ORÇAMENTO FISCAL 149

4.1 - Poder Legislativo 151
1000 - Assembléia Legislativa 153
2000 - Tribunal de Contas do Estado 157

4.2 - Poder Judiciário 161
3000 - Tribunal de Justiça 163
4000 - Primeiro Tribunal de Alçada Civil 166
5000 - Tribunal de Alçada Criminal 169
6000 Tribunal de Justiça Militar 172
22000 Segundo Tribunal de Alçada Civil 175

4.3 - Ministério Público 179
27000 - Ministério Público 181

4.4 - Poder Executivo 187
7000 - Gabinete do Governador 189
8000 - Secretaria da Educação 193
8046 - Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE 209
10000 - Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 212
10047 - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP 219
10058 - Universidade de São Paulo - USP 223
10059 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP 227
10061 - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP 232
10063 - Centro Estadual de Educação Tecnológica "PAULA SOUZA" 238
10064 - Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL 243
10065 - Faculdade de Medicina de Marília 247
10066 - Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto 251
12000 - Secretaria da Cultura 255
12045 - Fundação Padre Anchieta - Centro Paulista de Rádio e TV Educativa 262
12046 - Fundação Memorial da América Latina 266
13000 - Secretaria de Agricultura e Abastecimento 269
15000 - Secretaria de Energia 289
15055 - Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE 294
16000 - Secretaria dos Transportes 298
16055 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER 303
16056 - Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP 308
17000 - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania 312
17046 - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON 317
17047 - Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"- ITESP 320
17055 - Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC 324
18000 - Secretaria da Segurança Pública 328
20000 - Secretaria da Fazenda 345
20055 - Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos 356
21000 - Administração Geral do Estado 359
24000 - Secretaria de Turismo 365
24045 - Fundação Parque Zoológico 372
25000 - Secretaria da Habitação 375
26000 - Secretaria do Meio Ambiente 379
26045 - Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo 392
28000 - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica 396
28047 - Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP 410
29000 - Secretaria de Economia e Planejamento 414
29045 - Fundação "Prefeito Faria Lima" - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal - CEPAM 420
29048 - Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE 423

37000 - Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos 427
37055 - Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM 435
38000 - Secretaria da Administração Penitenciária 438
38045 - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"- FUNAP 455
39000 - Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras 459
39055 - Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE 466
40000 - Procuradoria Geral do Estado 471
41000 Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer..... 477
99000 - Reserva de Contingência 484

5 - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 487

5.1 - Poder Executivo 489
9000 - Secretaria da Saúde 491
9045 - Fundação para o Remédio Popular - FURP..... 506
9046 - Fundação Oncocentro de São Paulo 510
9047 - Fundação "PRÓ-SANGUE - Hemocentro de São Paulo" 513
9055 - Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN 517
9056 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP 521
9057 - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP 526
9058 - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE 531
18058 - Caixa Beneficente da Polícia Militar 535
23000 - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho..... 538
23045 - Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET 545
23055 - Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO 548
28057 - Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP..... 551
28080 - Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado 555
28081 - Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo 558
28082 - Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo 561
35000 - Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social..... 564
41045 - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM 572

6 - DETALHAMENTO DA RECEITA 577
Quadro VIII - Especificação da Receita e Respectiva Legislação 579

7 - COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO - 1998/2002 597
Quadro IX - Demonstrativo da Receita do Estado - 1998 a 2002 599
Quadro X - Evolução da Despesa do Estado por Órgão - 1998 a 2002 600

8 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS 601

8.1 - Quadros Consolidados 603
Quadro I - Consolidação dos Investimentos por Empresa segundo Fontes de Financiamento 605
Quadro II - Consolidação dos Investimentos das Empresas por Função e Fontes de Financiamento 606

8.2 - Detalhamento por Empresas 607

10091 - IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A 609
13090 - CODASP - Cia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo 611
15088 - Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista 613
15090 - CESP - Cia Energética de São Paulo 615
15095 - EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S/A 617
15098 - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A 619
16091 - DERSA - Desenvolvimento Rodoviário S/A 621
20091 - COSESP - Cia de Seguros do Estado de São Paulo 623
20095 - Banco Nossa Caixa S/A..... 625
25095 - CDHU - Cia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo 627
26097 - CETESB - Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental 629
28090 - IMESP - Imprensa Oficial do Estado S/A 631
28091 - PRODESP - Cia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo 633
37091 - Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EMPLASA..... 635
37092 - CPTM - Cia Paulista de Trens Metropolitanos 637
37093 - METRÔ - Cia do Metropolitano de São Paulo 639
37094 - EMTU/SP - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo S/A 641
39090 - CPOS - Cia Paulista de Obras e Serviços 643
39091 - SABESP - Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo 645

MENSAGEM À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1

A - nº 120/2001

São Paulo, 28 de setembro de 2001.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao disposto na Constituição do Estado de São Paulo, tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse egrégio Parlamento o anexo projeto de lei que orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2002.

A propositura está fundamentada nos artigos 47, inciso XVII, e 174 da Constituição Estadual, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas na forma da Lei nº 10.854, de 23 de julho de 2001, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

O projeto inclui os três Orçamentos (Orçamento Fiscal, Orçamento da Seguridade Social e Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado tem posição majoritária no capital social), abrangendo, por conseguinte, todos os Poderes do Estado, Órgãos e Entidades da Administração Centralizada e Descentralizada.

A proposição orça a Receita e fixa a Despesa em R$ 49.568.197.689,00 (quarenta e nove bilhões, quinhentos e sessenta e oito milhões, cento e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

Em observância às disposições contidas na citada Lei de Diretrizes Orçamentárias, a proposta foi elaborada com absoluta austeridade. Disso resulta que as programações do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público encontram-se definidas à luz dos mesmos critérios que nortearam as do Poder Executivo, situando-se rigorosamente dentro das disponibilidades do Tesouro estadual.

Foram, também, observadas, na elaboração da proposta, as estratégias e as diretrizes de ação estabelecidas no Plano Plurianual - PPA do Estado de São Paulo, relativo ao período de 2000 - 2003, para cujo aperfeiçoamento concorreu essa Casa Legislativa, mediante a sua aprovação na forma de Lei nº 10.694, de 08 de dezembro de 2000. O instrumento é uma das peças mais importantes da administração do Estado, já que define os programas e as metas a serem desenvolvidos até o término do primeiro ano do próximo mandato. Ganhou a denominação de “Planejando Para o Amanhã” por realçar a filosofia desta Administração, que é a de garantir, no presente, a edificação das condições concretas que assegurem a consecução dos seguintes objetivos estratégicos: geração de empregos; segurança e justiça social; desenvolvimento humano; e ampliação da competitividade da economia paulista.

No momento, Senhor Presidente, em que submeto à apreciação dessa Casa Legislativa a proposta orçamentária para 2002, é de justiça, desde logo, prestar o devido tributo à memória do saudoso Governador Mário Covas.

Assumi o cargo de Governador que os paulistas haviam reservado pela segunda vez para Mário Covas. Confesso que outra não era a minha aspiração senão a de, na condição de Vice-Governador, contribuir para tornar realidade os compromissos de nosso Programa de Governo para o quadriênio 1999 – 2002. Mas, por força de desígnios insondáveis, que precocemente nos arrebatou o amigo, o líder e o Governador, assumi a honrosa incumbência de dar continuidade à sua obra, à intransigente defesa dos interesses de São Paulo e à permanente busca das transformações que o desenvolvimento do País reclama.

Foi ele o principal responsável pelo reerguimento de São Paulo. Pela recuperação das finanças estaduais, resgatadas dos escombros de anos de destempero e inconseqüência que marcaram a administração do erário. Cultuar a memória de Covas é ter sempre vivo e presente não só o exemplo de um dos maiores homens públicos da história política do País, mas de um ser extraordinário em todas as dimensões, que emprestou a seu tempo a grandeza de um espírito que enobrece a espécie humana.

Sigo, Senhor Presidente, norteando a gestão do Estado pelo dignificante exemplo de Mário Covas, que está e permanecerá sempre presente em nossas vidas e em nossos corações. Presente por seus exemplos de lutador que nunca se dobrou na defesa da liberdade, da verdade, da seriedade. Presente por seus exemplos de atenção e amor aos menos favorecidos. E, não menos importante, presente por seus exemplos de tudo o que se pode chamar de dignidade.

Cultivar esses valores, valorizar esses princípios e persistir, com esforço redobrado, na permanente defesa de seu senso de responsabilidade fiscal, significa uma importante parcela do tributo que somos fraternalmente compelidos a render à memória do nosso Governador. Estou certo de que represento o sentimento da maioria absoluta dos paulistas, ao expressar a gratidão de nossos conterrâneos pela sua obra de reconstrução do Estado. Honra-me tê-lo ajudado e poder ainda dar continuidade a esse trabalho árduo e de longo percurso, cujos objetivos principais estão dirigidos à melhoria das condições de vida e de trabalho para todos os brasileiros de São Paulo.

A presente proposta orçamentária, pelo conjunto de ações que contempla, reafirma de forma concreta esse nosso permanente compromisso em colocar o Estado a serviço da promoção das melhorias sociais, sem nos afastarmos, em nenhum momento, de nossa política de austeridade fiscal, perseguida, com esforço cotidiano, ao longo dos últimos sete anos de governo.

Essa política, como é sabido, não se tem apoiado em cortes de gastos indiscriminados, mas na constante busca de maior eficácia na utilização dos recursos públicos. E permite, por exemplo, que o superávit primário esperado para este ano seja 20% superior ao alcançado em 2000. Por tudo isso, e a despeito das expectativas adversas para o desempenho da economia surgidas ao longo do último semestre, estão assegurados aos programas de caráter social, no próximo exercício, recursos superiores a R$ 21,7 bilhões, 14% maior que aqueles inicialmente previstos para o ano em curso, distribuídos nas diferentes ações a cargo das Universidades e das Secretarias da Educação, Cultura, Saúde, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Habitação, Emprego e Relações do Trabalho e Assistência e Desenvolvimento Social.

O exitoso esforço deste governo, em garantir o equilíbrio fiscal e priorizar os gastos em programas sociais, permite experimentar a sensação do passo caminhado e do dever cumprido. A área social, por conseguinte, vem apresentando indicadores com tendência persistente de melhora. Como resultado, observa-se redução na taxa de mortalidade infantil, que passou de 31,4 para 17,5 crianças por mil nascidas vivas no período de 1990 a 1999, conforme dados divulgados pela Fundação SEADE. Na educação, as ações empreendidas visando a universalização do ensino fundamental elevaram substancialmente o índice de escolarização da população de 7 a 14 anos. Prosseguiu-se na busca do equacionamento do antigo déficit habitacional, com a construção de mais de 140 mil moradias populares nos últimos sete anos, e, na assistência social, ocorreu um significativo incremento dos gastos com programas voltados ao atendimento aos idosos, a portadores de deficiência e, em especial, à criança e ao adolescente.

No âmbito da saúde serão aplicados no próximo ano R$ 3,4 bilhões, em consonância com a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, permitindo aumentar as despesas direcionadas ao custeio e à ampliação das ações e equipamentos indispensáveis à prevenção e à recuperação da saúde da população. Serão aceleradas as obras do Instituto da Mulher, paralisadas há mais de dez anos e concluídas as dos Hospitais de Baurú, Santo André e Sapopemba. Ademais, estão assegurados recursos para a continuidade de três grandes ampliações e reformas, em execução no Instituto Dante Pazzanese, no Hospital Infantil Darcy Vargas e no Hospital das Clínicas de Mogi das Cruzes, além de várias outras que serão realizadas em diversas unidades da rede pública.

Os recursos para a educação, estimados em R$ 9,7 bilhões para 2002, estão alocados no fortalecimento do ensino fundamental e, com igual prioridade, distribuídos para atender às necessidades de ampliação do número de vagas no ensino médio, como reflexo do aumento das taxas de escolarização verificadas no ensino fundamental, e à continuidade das ações de capacitação e valorização do magistério. Ao sistema estadual público de ensino superior, cuja expansão é também determinada pelo incremento do grau de escolaridade da população, estão assegurados recursos suplementares visando ampliar a oferta de vagas, a fim de garantir que uma maior parcela de paulistas possa ter acesso ao ensino público, gratuito e de qualidade.

A complexa questão da criminalidade, por sua vez, fenômeno cujas raízes são antigas e profundas, seguirá sendo enfrentada com o empenho absoluto desta Administração. Estamos cientes, como a sociedade também está, que não existem soluções milagrosas para o equacionamento deste grave problema. A resposta ao conjunto de desafios impostos por este fenômeno, é, como sempre foi, objetivo incessantemente perseguido por este Governo. Assim é que, visando a modernização da ação policial e a permanente implementação de novos métodos de combate ao crime, nunca se investiu tanto, em nosso Estado, na capacitação de suas Polícias Civil e Militar, com a aquisição de armamentos, equipamentos, viaturas e a ampliação e a valorização dos respectivos contingentes. Como resultado, os principais índices de violência têm registrado expressiva e persistente tendência de declínio. O caminho que propicia seguir garantindo melhorias imediatas na segurança do cidadão, passa tanto pelo fomento de iniciativas de intervenção nas múltiplas e complexas causas que estão ligadas ao fenômeno da criminalidade, como, também, pela intensificação de medidas que favoreçam o contínuo aprimoramento do trabalho policial de caráter preventivo e repressivo. A essa prioridade a propositura reserva a dotação de R$ 5,5 bilhões, cifra 17% superior àquela consignada na proposta orçamentária deste ano, estando sensivelmente reforçada com os recursos adicionais proporcionados pelo Fundo de Incentivo à Segurança Pública – FISP, cuja instituição contou com a valiosa contribuição dessa Casa, mediante a sua aprovação nos termos da Lei nº 10.328, de 15 de junho de 1999.

Com igual empenho, como forma de enfrentar a explosiva questão penitenciária e atacar uma das principais causas conexas ao fenômeno da criminalidade, o Governo do Estado realiza um amplo e inédito programa de modernização e ampliação do sistema prisional. Até o término deste mandato, a capacidade do sistema contará com mais de 67.500 vagas, número três vezes superior ao das unidades disponíveis no ano de 1994. Este nosso esforço, cuja continuidade se dará com a conclusão de mais onze estabelecimentos prisionais, ensejará, dentre outros benefícios, a definitiva desativação da Casa de Detenção do Carandirú, referência negativa para todo o sistema penitenciário brasileiro, criando, ademais, condições para uma futura liberação de mais de 200 mil metros quadrados de área para a cidade de São Paulo, incluindo um dos últimos remanescentes de mata atlântica na área urbana da Capital.

De par com o amplo elenco de realizações que seguirão sendo implementadas nas políticas sociais, e a partir das seguras bases trabalhosamente erigidas nos últimos anos, este Governo, com igual determinação, continuará exercendo com vigor as suas funções de fiscalização das atividades das concessionárias dos serviços públicos, zelando sempre para melhorar a qualidade e a eficiência dos serviços oferecidos à população.

Além disso, prosseguirá multiplicando suas ações nos diversos setores da infra-estrutura, concorrendo, ainda mais, para ampliar as oportunidades de emprego e geração de renda, a capacidade competitiva da economia paulista e, por conseqüência, as bases do desenvolvimento nacional.

Notadamente no que diz respeito ao setor energético, hoje, mais do que nunca, crucial para o progresso do País, esta administração operou uma verdadeira revolução em seu perfil. O Estado deixou de ser o produtor e distribuidor de energia, e para atender melhor sua população, foi pioneiro na criação de uma agência de controle do setor, assumindo um novo papel, que é o de fiscalizar a prestação de serviços de uma área essencial. Tão importante quanto esta iniciativa, foram os esforços realizados para o término de diversas obras hidroelétricas – algumas que se arrastavam há mais de vinte anos – ampliando consideravelmente a capacidade energética instalada com 2.720,5 megawatts em energia nova. Além de inaugurar a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), ainda foram concluídas as obras das usinas Taquaruçu, Rosana, Mogi Guaçu, Três Irmãos e Canoas I e II. Estas iniciativas, conjugadas ao decisivo apoio da população às medidas de racionamento de energia, representam importante contribuição dos brasileiros de São Paulo com vistas à superação da crise energética.

Na área dos transportes, por sua vez, continuarão a ser implementadas ações objetivando atender às necessidades identificadas de expansão das suas múltiplas modalidades, em especial aquelas ligadas à malha rodoviária e ao transporte de massas. Recursos superiores a R$ 566 milhões, parcialmente financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, serão direcionados ao restauro e à ampliação das estradas estaduais. O Rodoanel Mário Covas, reconhecidamente indispensável ao desenvolvimento do Estado e do País, terá concluídos, já no próximo ano, os 32 quilômetros do trecho oeste, favorecendo, em larga medida, a melhoria da qualidade de vida na Grande São Paulo. Na ampliação do transporte público da área metropolitana, a ênfase é dada ao prosseguimento, pela Cia. Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM, do Projeto Linha Sul, com a construção de seis novas estações ao longo do novo trecho de ligação entre o bairro do Capão Redondo e o Largo 13, e ao Projeto Integração Centro, que permitirá modernizar e interligar as estações Brás e Barra Funda, hoje desconectadas. Estas obras vêm somar-se ao elenco de iniciativas que o Governo do Estado realiza para propiciar condições de competitividade sistêmica de nossa economia e melhor qualidade de vida e perspectivas de um futuro mais feliz para toda a população de São Paulo.

Este, Senhor Presidente, é o breve relato dos principais aspectos que fundamentam nossa Proposta Orçamentária para o ano de 2002. Destaco, por pertinente, a decisiva contribuição dos Senhores Deputados, no sentido do seu aperfeiçoamento, comprometidos que são com o interesse público, mais uma vez patenteado pelo profícuo envolvimento demonstrado nos trabalhos levados a cabo quando da realização das quinze Audiências Públicas que antecederam a sua elaboração, exercendo, plenamente, os seus direitos de informação e fiscalização e motivando a incorporação de diversas ações de relevante conteúdo social.

Ao finalizar, quero manifestar o meu apreço por essa Casa, reafirmando a minha segura convicção de que, juntos, seremos capazes, como já o somos, de honrar e levar a bom termo a grande obra de edificação de um novo Estado, no império da moralidade administrativa e do desenvolvimento. Suas bases foram solidamente alicerçadas pelo Governador Mário Covas, cuja vida foi um exemplo da plena compatibilidade entre a ética e a política e do permanente comprometimento com o projeto de um Brasil mais justo e solidário. Esta é a tarefa do presente, dos homens presentes. Estou certo que encontraremos a melhor forma para sua solução.

GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR DO ESTADO

A Sua Excelência o Senhor Deputado Walter Feldman, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

1.2 - PROGRAMAÇÃO DA DESPESA PARA 2002

A ação governamental, contemplada na proposta orçamentária para o exercício de 2002, está organizada por Programas de Governo que estabelecem a alocação de recursos em conformidade com as diretrizes estratégicas e os macroobjetivos expressos no Plano Plurianual 2000-2003 e com as metas e as prioridades fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002, conferindo prioridade aos programas e ações voltados para o desenvolvimento social e àqueles que contribuem para ampliar a geração de empregos e as condições de competitividade da economia paulista.

A seguir é destacada parte da programação da despesa estadual, salientando-se alguns de seus mais expressivos programas:

Na função Educação o Programa "Descentralização do Ensino Fundamental", com a dotação de R$ 245 milhões, contempla o repasse de recursos às prefeituras em continuidade ao processo de municipalização desse nível de ensino. Para o Programa "Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental" estão previstos recursos da ordem de R$ 3,6 bilhões, voltados à manutenção da rede escolar e à implementação de diversas ações que contemplam, dentre outras, a capacitação profissional, a reestruturação pedagógica e a informatização das escolas. Estão incluídos neste programa os recursos do FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, em consonância com a legislação pertinente. O Programa "Melhoria e Expansão do Ensino Médio" prevê a aplicação de recursos de R$ 1,3 bilhão, assegurando, dentre outras ações, a ampliação da oferta de vagas nesse nível de ensino, exigida pelo aumento verificado no grau de escolaridade da população. O Programa "Educação para a Cidadania", por sua vez, com R$ 16,0 milhões, tem por objetivo fortalecer a integração escola/comunidade e conscientizar o aluno do seu papel na sociedade, através de projetos multidisciplinares que integram aspectos de cidadania, justiça, cultura, saúde e meio ambiente. Já para o Programa "Formação de Técnicos de Nível Médio e Profissional de Nível Básico", foram alocados recursos da ordem de R$ 9,3 milhões. A programação do Ensino Superior está expressa nos Programas: "Ensino de Graduação", com R$ 67,0 milhões, dos quais R$ 50 milhões serão destinados à ampliação da oferta de vagas nas Universidades Estaduais; "Formação de Tecnólogos", com R$ 2,6 milhões; " Programa de Extensão Universitária" , com recursos alocados de R$ 54,7 milhões; e, "Ensino de Pós-Graduação", com a dotação de R$ 54,0 milhões.

Em observância às disposições estabelecidas no inciso III, artigo 10, da Lei nº 10.854, de 23/07/01, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2002, é apresentado a seguir o demonstrativo da aplicação de recursos do Tesouro em educação, na forma prevista no artigo 255 da Constituição Estadual.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO EM EDUCAÇÃO - 2002

DISCRIMINAÇÃO		R$ 1.000,00
A -	**RECEITA TOTAL (1+2+3)**	**41.543.200**
	1 - IMPOSTOS	**38.929.026**
	2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**2.114.160**
	2.1 - Cota-Parte do Fundo Participação dos Estados - FPE	180.666
	2.2 - Imposto s/ a Renda Retido na Fonte	1.600.000
	2.3 - Cota-Parte Imposto s/ Operações de Crédito - Ouro	60
	2.4 - Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	333.434
	3 - OUTRAS RECEITAS PROV. IMPOSTOS	**500.014**
B -	**TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS**	**10.589.450**
C -	**RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS (A-B)**	**30.953.750**
D -	**DESPESAS**	**9.669.154**
	1 - Secretaria da Educação	6.576.035
	2 - Universidades Estaduais	2.646.595
	3 - Faculdades Isoladas (FAENQUIL, Med. de Marília, Med. de São José do Rio Preto e CEET Paula Souza)	233.547
	4 - Outras Despesas de Educação	212.977
E -	**PERCENTUAL DE APLICAÇÃO - D/C (%)**	**31,24**

Na Cultura, o Programa “Apoio e Estímulo às Atividades Culturais”, com o valor de R$ 39,9 milhões, visa a implementação de oficinas artístico-culturais e a organização de eventos voltados para incentivar as artes em suas diversas áreas, inclue, também, as atividades da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, para a qual estão reservados R$ 12,8 milhões. O Programa “Formação Artística e Cultural”, cujo valor apropriado foi de R$ 20,9 milhões, destina-se ao custeio das atividades a cargo da Universidade Livre de Música e aos Projetos “Arquimedes” e “Guri”, voltados à formação artística e musical do público jovem.

A fixação das dotações no âmbito da Saúde, foi realizada em consonância ao disposto no artigo 198 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 8080/90 e na Emenda nº 29, de 2000, que disciplina a aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde. As ações destinadas a garantir e facilitar o acesso da população aos serviços médicos e hospitalares estão concentradas no Programa "Atendimento Integral em Saúde de Caráter Ambulatorial e Hospitalar do SUS/SP", que conta com a dotação de R$ 992,9 milhões. O "Qualis - Programa de Saúde da Família", que prioriza as ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da família em seu ambiente físico e social, de forma integral e contínua, dispõe de recursos da ordem de R$ 58,4 milhões. A continuidade do Programa "Dose Certa - Programa Estadual de Assistência Farmacêutica", que garante a disponibilidade de cestas básicas de medicamentos à toda rede de unidades básicas de saúde, em todos os municípios do Estado, está assegurada, com a alocação de recursos de R$ 37,0 milhões. As ações dirigidas ao fortalecimento do atendimento médico e hospitalar, sob a forma descentralizada, a cargo de prefeituras e organizações sociais, que reconhecidamente ampliaram a atenção à saúde da população, estão contempladas com R$ 519,5 milhões, alocados no Programa "Apoio ao Atendimento Descentralizado da Saúde". Para o próximo ano, estão também previstos investimentos, superiores a R$ 328 milhões, para a realização de diversas obras e a aquisição de equipamentos. Destaca-se, a propósito, a continuidade das obras do Instituto da Mulher, o término dos Hospitais de Baurú, Santo André e Sapopemba, e, ademais, as três grandes ampliações e reformas já em execução no Instituto Dante Pazzanese, no Hospital Infantil Darcy Vargas e no Hospital das Clínicas de Mogi das Cruzes, além de várias outras que serão realizadas em diversas unidades da rede pública.

Em observância ao disposto no inciso V, artigo 10, da Lei nº 10.854, de 23/07/01, a seguir é apresentado o demonstrativo da alocação de recursos do Tesouro para o financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, de que trata a Emenda Constitucional nº 29.

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO EM SAÚDE - 2002

DISCRIMINAÇÃO	R$ 1.000,00
A - RECEITA TOTAL (1+2+3)	**41.543.200**
1 - IMPOSTOS	**38.929.026**
2 - TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	**2.114.160**
2.1 - Cota-Parte do Fundo Participação dos Estados - FPE	180.666
2.2 - Imposto s/ a Renda Retido na Fonte	1.600.000
2.3 - Cota-Parte Imposto s/ Operações de Crédito - Ouro	60
2.4 - Cota-Parte do IPI - Estados Exportadores	333.434
3 - OUTRAS RECEITAS PROV. IMPOSTOS	**500.014**
B - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	**10.589.450**
C - RECEITAS LÍQUIDA DE IMPOSTOS (A-B)	**30.953.750**
D - DESPESAS	**3.394.698**
1 - Secretaria da Saúde - Administração Direta	2.382.078
2 - Secretaria da Saúde - Administração Indireta	544.484
3 - Outras Despesas de Saúde	468.136
E - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO - D/C (%)	**10,97**

Na área da Agricultura, por sua vez, o Programa "Aumento da Competitividade da Agroindústria de Exportação" conta com R$ 6,0 milhões para o desenvolvimento de 213 estudos e pesquisas, visando a geração e a adaptação de conhecimentos, aplicados às cadeias de produtos exportáveis. O Programa "Incremento da Competitividade das Cadeias de Produção de Proteína Animal", com recursos previstos da ordem de R$ 9,3 milhões, pretende também realizar estudos especializados em pesquisa e desenvolvimento e fiscalizar propriedades rurais, com vistas ao aumento da qualidade do produto final. O valor estimado de R$ 53,2 milhões, reservado ao Programa "Infra-Estrutura do Desenvolvimento dos Agronegócios", contempla várias ações que visam o fortalecimento dos agronegócios no Estado, dentre as quais: a produção e a comercialização de sementes e mudas a preços subsidiados, o desenvolvimento regional e a multiplicação de conhecimentos científicos. O Projeto "Melhor Caminho", com recursos fixados no valor de R$ 15,0 milhões, tem como meta a recuperação de 960 km de trechos críticos das estradas rurais. As ações voltadas ao suporte nutricional dos mais necessitados permeiam as atividades do Programa "Alimentação e Nutrição para Populações Carentes", cuja dotação global está fixada em R$ 109,2 milhões. Desse montante, o valor de R$ 88,7 milhões está reservado ao Projeto "Viva Leite", cuja meta é a distribuição gratuita de 140 milhões de litros de leite enriquecido a 100 mil idosos e às crianças carentes na faixa etária de 6 meses a 6 anos de idade. A quantia de R$ 14,0 milhões está alocada para a realização do Projeto "Alimenta São Paulo", que prevê a distribuição de cestas básicas a 60 mil famílias carentes; e a dotação de R$ 5,5 milhões, está destinada ao Projeto "Bom Prato", com a previsão do fornecimento de mais de 3 milhões de refeições a preços subsidiados. Destacam-se, no elenco de iniciativas a serem implementadas visando reverter o quadro de degradação do meio ambiente, aquelas inseridas no Programa "Ocupação Ordenada do Espaço Rural", cuja dotação é de R$ 59,9 milhões. Estão aí incluídos os recursos reservados ao Projeto "Bacias Hidrográficas", cuja meta é a implantação do conceito de desenvolvimento sustentável em 460 projetos, e ao Programa "Desenvolvimento do Agronegócio Familiar", contemplado com R$ 42,5 milhões, contando inclusive com recursos para os projetos financiados pelo Fundo de Expansão Agropecuária e da Pesca - FEAP, visando viabilizar economicamente as pequenas propriedades.

No âmbito dos Transportes, o Programa "Gestão de Políticas Públicas em Transportes", abrange, em especial, os projetos desenvolvidos pela empresa Desenvolvimento Rodoviário S/A - DERSA, com a dotação de R$ 312,7 milhões, contemplando, dentre outras iniciativas, as obras do RODOANEL, do Anel de Campinas e reformas em várias praças de pedágio. Para o Programa "Expansão e Melhoria da Malha Rodoviária" estão previstos R$ 566,4 milhões, com ênfase à programação custeada parcialmente com recursos de financiamento junto ao BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento, destinados ao término das obras de duplicação da Rodovia Fernão Dias e ao restauro e a ampliação das rodovias estaduais. Ainda neste programa, o projeto "Rodovias Vicinais e Terminais Rodoviários" conta com recursos da ordem de R$ 49,6 milhões. O Programa "Melhoria da Infra-estrutura Aeroportuária" está contemplado com o valor de R$ 35,1 milhões, destinado às obras, equipamentos de proteção ao vôo e à manutenção da rede aeroportuária do interior. O Programa "Expansão e Melhoria do Sistema de Transporte Metropolitano" congrega diversos projetos de investimentos envolvendo aporte de recursos da ordem de R$ 917,5 milhões. Cabe destaque, às obras da Linha 4 do Metrô e aos Projetos Linha Sul e Integração Centro, a cargo da Cia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, parcialmente financiados por agências internacionais de fomento. Vale ainda frisar a continuidade das obras de rebaixamento na Estação Barra Funda do Metrô, desapropriações diversas e os serviços de manutenção da rede da CPTM.

Na área da Justiça e Defesa da Cidadania, o Programa "Integração de Serviços na Área da Cidadania - CIC's" prevê a realização de ações de integração de diferentes serviços públicos, por meio de unidades fixas e de eventos junto à comunidade, para as quais foram previstos R$ 9,3 milhões. O Programa de "Assistência à Vítima", tem como objetivo prestar atendimento jurídico, social e psicológico às pessoas vítimas da violência. Ao Programa "Assentamento Fundiário" prevê-se R$ 3,8 milhões, destinados às ações de assentamento de novas famílias e de apoio técnico e sócio-econômico aos assentamentos já existentes. O Programa "Melhoria da Qualidade e do Acesso aos Serviços da Fundação PROCON" conta com o valor de R$ 8,1 milhões. O "Programa de Investigação de Paternidade por Genética Molecular (DNA)" foi contemplado com R$ 4,2 milhões. O "Programa Estadual de Proteção às Testemunhas - PROVITA", conta com R$ 1,5 milhão; e, ao "Programa Estadual de Direitos Humanos" foi alocado o valor de R$ 5,2 milhões para o pagamento de indenizações a pessoas detidas sob a acusação de terem participado de atividades políticas, no período de 31 de março de 1964 a 15 de agosto de 1979, conforme disciplinado na Lei nº 10.726, de 08/01/01.

As permanentes ações do Governo Estadual na área da Segurança Pública priorizam a redução dos índices de criminalidade e violência, enfatizando a contínua modernização de suas Polícias Civil e Militar e o constante aprimoramento do trabalho policial de caráter preventivo e repressivo. A essa prioridade está reservada a dotação global de R$ 5,5 bilhões, sensivelmente reforçada com os recursos adicionais proporcionados pelo Fundo de Incentivo à Segurança Pública - FISP, aprovado na forma da Lei nº 10.328, de 15/06/99. Destaca-se o Programa "Policiamento Comunitário", com recursos da ordem de R$ 1,8 bilhão, que abrange as diversas atividades da Polícia Militar de policiamento ostensivo-preventivo, concebido de forma integrada, tanto entre as suas diversas unidades como com a comunidade. As ações finalísticas da Polícia Civil estão reunidas no Programa "Prevenção e Repressão ao Crime Organizado, Narcotráfico e Homicídios", cuja dotação é de R$ 760,9 milhões. No âmbito do Corpo de Bombeiros, os Programas "Defesa Civil - Prevenção e Emergência", "Resgate" e "Salvamento Marítimo", somam R$ 9,0 milhões. O aperfeiçoamento e a segurança do trânsito reúne diversos programas cujas dotações somam R$ 4,4 milhões. A Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, por sua vez, detém a dotação de R$ 1,9 milhão para executar os "Programas Emergenciais de Defesa Civil" e o "Programa Preventivo de Defesa Civil".

A questão do emprego no Estado de São Paulo é a tônica de vários programas setoriais. É tratada, com maior destaque, no "Programa de Formação Profissional", com a alocação de R$ 55,1 milhões às ações de: qualificação e requalificação profissional para os diversos segmentos de mercado; preparo de jovens em busca do primeiro emprego; e, no "Programa de Emprego e Renda", com recursos previstos de R$ 118,1 milhões, que tem por objetivo garantir a empregabilidade, a inserção e a recolocação do trabalhador no

mercado de trabalho, o apoio financeiro a pequenos e microempreendimentos e a capacitação de empreendedores, através dos seguintes projetos: "Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego" (R$ 90 milhões), "Meu Primeiro Emprego" (R$ 10 milhões) e "Banco do Povo" (R$ 10 milhões). O Programa "Fomento ao Turismo Integrado" conta com o valor de R$ 82,7 milhões e entre as suas principais ações insere-se o fomento ao fluxo turístico no Estado, através de iniciativas que também propiciem a geração de novas oportunidades de emprego e renda nesse setor; incluídas neste programa estão as transferências constitucionais aos Municípios - Estâncias no montante de R$ 73,7 milhões.

Para o fomento do esporte, o Programa "Incentivo ao Esporte Amador", conta com recursos previstos no valor de R$ 24,0 milhões, o qual inclui o Projeto "Esporte na Escola", voltado ao incentivo da prática esportiva para os jovens carentes regularmente matriculados em escolas públicas.

Com o objetivo de enfrentar a questão habitacional, o Tesouro do Estado repassará à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo, o valor de R$ 547,6 milhões, visando o planejamento, o gerenciamento, a execução de obras e a aquisição de imóveis, salientando-se, dentre outras ações, o "Programa Habitacional Sonho Meu" de construção de casas populares, cuja dotação é de R$ 559,4 milhões, incluindo recursos advindos de operação de crédito, junto ao BID, da ordem de R$ 12 milhões, destinados aos projetos de atuação em cortiços, favelas e áreas degradadas.

Na área do meio ambiente, por sua vez, destaca-se o Programa "Gestão, Conservação e Recuperação dos Recursos Naturais", com o valor de R$ 53,2 milhões, no qual são desenvolvidos o Projeto de "Preservação da Mata Atlântica", parcialmente financiado pelo banco alemão KFW – Kreditanstalt Für Wiederaufbau, e o Projeto "Pomar", em parceria com a iniciativa privada, visando à recuperação das margens do Rio Pinheiros na Capital. Para ao Programas "Planejamento e Gestão Ambiental para o Desenvolvimento Regional Sustentado" e "Controle da Qualidade Ambiental" foram alocados, respectivamente, R$ 1,8 milhão e R$ 126,4 milhões.

O Programa "Governo Eletrônico" permeia as ações dos diversos órgãos da administração direta e indireta. Consiste na operação de uma ampla infra-estrutura de transmissão de informações, interligando todas as unidades administrativas do governo estadual, utilizando os avanços da tecnologia da informação e o ambiente Internet. Para tanto, conta com recursos fixados em R$ 178,7 milhões. No âmbito desse programa cabe também destaque às atividades dos Postos POUPATEMPO, que colocam à disposição da população os serviços básicos para o exercício da cidadania, organizados em local próprio e de fácil acesso, para os quais estão destinados recursos da ordem de R$ 32,4 milhões.

As ações de assistência social, dirigidas ao atendimento ao idoso, aos portadores de deficiência e à criança e ao adolescente, estão articuladas entre os vários órgãos estatais, contando, inclusive, com a atuação sob a forma descentralizada, mediante convênios de cooperação mantidos com prefeituras e organizações sociais. O maior volume de recursos está concentrado na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social que, conjuntamente com o Fundo Social de Solidariedade, atua no sentido de minorar as diversas situações de exclusão das populações beneficiárias. O Programa "Atenção à Criança e ao Adolescente", cujas dotações superam R$ 50,7 milhões, objetiva prestar ao menor, proveniente de família de baixa renda, condições satisfatórias para o seu desenvolvimento físico, intelectual, psicossocial e educacional. O Programa "Assistência à Família", com recursos da ordem de R$ 50,0 milhões, busca garantir condições de subsistência às unidades familiares, inseridas em situação de extrema pobreza, mediante a concessão de benefício direto, previsto no Programa "Renda Cidadã". A atenção à população carente com mais de sessenta anos é o foco do Programa "Atenção ao Idoso", cujas dotações alcançam R$ 13 milhões, distribuídos para as atividades reunidas nas seguintes iniciativas: "Clube da Melhor Idade", "Atendimento à Terceira Idade" e "Promoção de Eventos à População Idosa". Com o objetivo de propiciar condições de reinserção social, o Programa "Assistência ao Migrante e à População de Rua", com recursos da ordem de R$ 7 milhões, atua visando o desenvolvimento de atividades produtivas para esses segmentos sociais. Objetivando assegurar direitos e combater a discriminação, o Programa "Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência", com dotação de R$ 16,3 milhões, desenvolve ações para assegurar a melhoria da qualidade de vida às pessoas portadoras de necessidades especiais. O adolescente infrator é o foco central do Programa "Assistência ao Adolescente em Conflito com a Lei", para o qual foram alocados R$ 222,5 milhões, que, dentre outras ações, prevê a desconcentração da atual forma de atendimento da FEBEM, contando, para tanto, com investimentos previstos da ordem de R$ 60,0 milhões.

O Programa "Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas", dispõe de R$ 65,6 milhões e visa consolidar as Regiões Metropolitanas do Estado e a compensação financeira, devida a 16 municípios, de conformidade com a Lei nº 1.817/78, que dispõe sobre o zoneamento industrial.

O Governo do Estado, para enfrentar a explosiva questão penitenciária, vêm realizando um amplo e inédito conjunto de ações visando a modernização e ampliação do sistema prisional. No próximo ano, no âmbito do Programa "Modernização e Aprimoramento do Sistema Penitenciário", com a dotação de R$ 26,4 milhões, será dada continuidade à essas iniciativas, inclusive com a construção de mais sete Centros de Detenção Provisória, ensejando, dentre outros avanços, a definitiva desativação da Casa de Detenção do Carandirú, com a demolição desse estabelecimento prisional e a edificação de um amplo parque público no local. A manutenção das unidades prisionais e as ações voltadas à reeducação da

população carcerária, estão previstas no Programa "Reabilitação e Assistência ao Reeducando", com a dotação de R$ 513,9 milhões, contemplando, inclusive, o oferecimento de assistência educacional, jurídica, laborterapia ocupacional e assistência médica.

O "Programa de Prevenção e Defesa Contra Inundações", com valor apropriado de R$ 182,0 milhões, prevê, dentre outras, as ações de desassoreamento e conservação de rios, obras de implantação de piscinões na Bacia do Rio Tietê, bem como a manutenção de barragens e estruturas hidráulicas, visando o controle de cheias no sistema Tietê/Pinheiros. Inclue-se, nesse valor, o projeto "Despoluição do Rio Tietê", para o qual estão destinados R$ 164,2 milhões, objeto de financiamento junto ao Governo Japonês.

No que tange aos programas voltados à melhoria do desempenho da administração pública estadual, além do já mencionado "Governo Eletrônico", destacam-se os seguintes: "Programa CAT-2002", com recursos alocados da ordem de R$ 560,8 milhões, cujo objetivo é propiciar o aumento da arrecadação, através de um atendimento ágil, eficaz e de respeito ao contribuinte; "Programa de Modernização da Secretaria da Fazenda", com dotação de R$ 34,3 milhões, que dará continuidade às ações de modernização da administração orçamentária-financeira, de controle interno e de administração tributária do Estado; e, o "Programa de Aperfeiçoamento do Sistema de Planejamento e do Processo Orçamentário", cujo valor fixado é de R$ 9,0 milhões, merecendo destaque as ações de análise de indicadores sócio-econômicos, visando, dentre outros objetivos, a apuração de custos dos serviços públicos, acompanhamento dos principais programas estaduais e o aprimoramento dos instrumentos de planejamento. Ainda na área de planejamento governamental, com recursos da ordem de R$ 25,9 milhões, inclue-se o Programa "Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento Regional" que contempla, dentre outras, ações de gestão e desenvolvimento e planejamento cartográfico.

1.3 - COMPATIBILIZAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Na compatibilização da Proposta Orçamentária com as prioridades aprovadas na Lei nº 10.854, de 23 de julho de 2001, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2002", estão identificadas as ações, através das atividades e dos projetos orçamentários que viabilizarão os programas prioritários do governo especificados na referida Lei. Nos termos do artigo 10 da mesma lei, cabe informar que a proposta orçamentária para 2002, não contempla a destinação de recursos do Tesouro do Estado na forma de subvenção econômica às empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, face às diretrizes do Governo Federal, visando à consolidação das Contas Públicas Nacionais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

O demonstrativo contempla, ainda, as alterações que se fizeram necessárias, na conformidade do inciso I, artigo 10 daquele diploma legal, a fim de permitir maior transparência à programação da proposta orçamentária, ajustando-a, sobretudo, à expectativa de arrecadação de receitas para o exercício de 2002.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	01.122.0100.4509 -APOIO ADMINISTRATIVO
150	MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO		01.031.0150.4508 -DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS
151	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO		01.126.0151.4510 -INFORMÁTICA
200	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	01.032.0200.4564 -CONTROLE E FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
300	PROCESSO JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	02.061.0300.4566 -DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA
			02.061.0300.4567 -DILIGÊNCIAS JUDICIAIS
		PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	02.061.0300.4573 -DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL-SEG.INSTÂNCIA
		TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	02.061.0300.4505 -DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL
		SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	02.061.0300.4576 -DISTRIBUIÇÃO JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA
600	PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	02.061.0600.4572 -DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR
701	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	GABINETE DO GOVERNADOR	08.243.0701.4007 -FUNCIONAMENTO DO CONDECA
			08.243.0701.4008 -FINANC.PROJ.DIRECIONADOS DIR.CRIANÇA E ADOLES
801	DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12.361.0801.4056 -PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA QESE
802	MERENDA ESCOLAR		12.361.0802.4061 -APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS
			12.361.0802.4073 -SUPRIM.ALIMENTAÇÃO,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS
			12.361.0802.4734 -ACOMP.AVAL.PROG.MERENDA E TREIN/APERF.PESSOAL
803	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL		12.126.0803.4679 -SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO
			12.361.0803.1032 -OBRAS E INSTALAÇÕES-REDE ESCOLAR
			12.361.0803.4058 -ATEND.P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
			12.361.0803.4059 -MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR
			12.361.0803.4060 -CAPACIT.CLASSES DE DOCEN E DE SUPORT.PEDAGÓG.
			12.361.0803.4061 -APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
			12.361.0803.4063 -AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR
			12.361.0803.4075 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
			12.361.0803.4079 -MAT.DIDÁTICOS DE SUPORTE AO ENS.FUNDAMENTAL
			12.361.0803.4087 -PESQ.E DESENV.REC.FÍSICOS E SERV.EDUCACIONAIS
			12.361.0803.4657 -CORREÇÃO DO FLUXO E DIMIN. DA EVASÃO ESCOLAR
			12.361.0803.4681 -AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
			12.361.0803.4683 -REMUN.E ENC.DOS PROFIS.DO MAGISTÉRIO-FUNDEF
			12.361.0803.4765 -REMUN.E ENC.DOS FUNC.E SERVIDORES-FUNDEF
			12.361.0803.4778 -MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF
804	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO		12.126.0804.1271 -INFORMATIZAÇÃO-ENSINO MÉDIO
			12.126.0804.4679 -SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO
			12.362.0804.1036 -EXP. MANUT.FORM.CONT.E AÇÕES PEDAGÓGICAS
			12.362.0804.4076 -MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO
			12.362.0804.4080 -MAT.DIDÁTICOS DE SUPORTE AO ENSINO MÉDIO
			12.362.0804.4740 -APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS
805	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA		12.362.0805.4655 -FORTALEC.AÇÕES INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE
806	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		12.363.0806.1185 -FORMAÇ EDUCANDOS P/ EXERCÍCIO ATIVID PRODUT
807	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		12.126.0807.4653 -SISTEMA INFORMATIZADO DE ADM. ESCOLAR
901	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	SECRETARIA DA SAÚDE	10.128.0901.4106 -DESENV. APRIMORAMENTO E TREINAMENTO DE RH
			10.128.0901.4112 -CAPACIT E APERFEIÇ DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE
			10.128.0901.4147 -RESIDÊNCIA MÉDICA
			10.128.0901.4570 -QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS
902	APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE		10.302.0902.4152 -ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS
903	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE		10.122.0903.4173 -CONTROLE DE QUALIDADE
			10.303.0903.4138 -EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS
			10.303.0903.4139 -INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO
			10.571.0903.4137 -ESTUD E PESQUISAS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBL
904	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO		10.303.0904.4141 -PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS P/ A SAÚDE PÚBLICA
905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP		10.122.0905.1049 -CONSTRUÇ REFORMA E AMPLIAÇ PRÓPRIOS DA SECRET
			10.301.0905.1047 -REFORSUS
			10.302.0905.4149 -ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR
906	QUALIS - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		10.301.0906.4154 -SAÚDE DA FAMÍLIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
907	DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		10.303.0907.4717 -DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
908	QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		10.304.0908.4126 -APOIO ÀS VIGILÂNCIAS
			10.304.0908.4127 -AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
909	MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS		10.305.0909.4124 -CAMPANHAS DE VACINAÇÃO
			10.305.0909.4125 -APOIO À VACINAÇÃO
			10.305.0909.4181 -PREVENÇÃO E ASSISTÊNC - DOENÇAS INFEC-CONTAG
910	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA		10.303.0910.4143 -FABRICAÇ E DISTRIB MEDICAM AOS MUNIC DE SP
911	EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP		10.122.0911.4459 -PLANO DIRETOR E MODERNIZAÇÃO DA PLANTA
912	DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS		10.303.0912.4145 -FABRICAÇÃO E DESENV. DE NOVOS PRODUTOS
913	MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS		10.301.0913.1047 -REFORSUS
			10.303.0913.4192 -PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS
914	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS		10.305.0914.4190 -CONTROLE DE ENDEMIAS
			10.571.0914.4189 -PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
915	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA		10.571.0915.4177 -COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS
916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO		10.122.0916.1043 -OBRAS DO IAMSPE
			10.301.0916.1047 -REFORSUS
			10.302.0916.1292 -MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E REEQUIPAMENTO
917	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAMSPE		10.126.0917.4134 -INFORMÁTICA
918	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CEAMAS - CENTRO DE ASSIST. MÉDICO AMBULATORIAL		10.301.0918.4109 -ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL NOS CEAMAS
919	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR		10.302.0919.4107 -ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR POR TERCEIROS
920	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		10.303.0920.4185 -ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
922	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER		10.571.0922.4382 -EPIDEMIOLOGIA ONCÓTICA
923	EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER		10.303.0923.4379 -PREVENÇÃO DO CÂNCER
925	ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS		10.244.0925.4460 -AUXÍLIO AOS HANSENIANOS
1001	ENSINO DE GRADUAÇÃO	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.126.1001.4651 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
			12.364.1001.1144 -CONSTR.ESCOLA POLITÉCNICA DA USP EM CUBATÃO
			12.364.1001.4403 -GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS
			12.364.1001.4404 -GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BÁSICAS
			12.364.1001.4405 -GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
			12.364.1001.4406 -GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
			12.364.1001.4407 -GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
			12.364.1001.4720 -ENSINO DE GRADUAÇÃO
1002	FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS		12.126.1002.4651 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO
			12.364.1002.4449 -FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA-SETOR SECUNDÁRIO
			12.364.1002.4450 -FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA-SETOR TERCIÁRIO
1003	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS		12.302.1003.1267 -PROJETO REFORSUS
			12.302.1003.4432 -ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL
1004	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO		12.363.1004.1146 -EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL
			12.363.1004.4434 -FORM.DE TÉCN. N.MED. E PROFIS. N.BAS./S.SEC.
			12.363.1004.4439 -FORM.DE TECN.N.MÉDIO E PROFIS.N.BÁSICO/S.PRIM
			12.363.1004.4440 -ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE-S.TERCIÁRIO
1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO		12.571.1007.4402 -PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
			12.572.1007.4731 -PESQ.CIENT.EM ENG.QUÍMICA,MAT.E BIOTECNOLOGIA
			12.572.1007.4732 -PESQUISAS CIENTÍFICAS EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
			19.571.1007.4688 -PROGRAMA DE BOLSAS
			19.571.1007.4690 - AUXÍLIO À PESQUISA
			19.572.1007.4699 -INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		12.572.1008.4426 -APOIO E DIFUSÃO TÉCNICA PARA AGRONEGÓCIO
			12.572.1008.4427 -APOIO E DIFUSÃO TÉCNICA PARA INDÚSTRIA
			19.572.1008.4396 -PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
			19.572.1008.4401 -ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES
			19.572.1008.4592 -ATIVIDADES DO IPT
			19.573.1008.4390 -SISTEMA PAULISTA DE METEOROLOGIA
1009	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS		19.572.1009.4394 -APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS
1010	PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		12.364.1010.4413 -CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
			12.364.1010.4414 -DIFUSÃO CULTURAL
			12.364.1010.4415 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE
			12.364.1010.4416 -UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
1011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO - PDI		22.661.1011.1147 -DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO
1012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC		22.661.1012.4398 -PROGRAMA DE DESENV. E COMPETITIVIDADE
			22.661.1012.4399 -PLANEJ.,ACOMP.E FOM. ATIV.MINERAÇÃO DO ESTADO
1014	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO		12.364.1014.4408 -PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS
			12.364.1014.4409 -PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BÁSICAS
			12.364.1014.4410 -PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
			12.364.1014.4411 -PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
			12.364.1014.4412 -PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE
			12.364.1014.4451 -PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA
			12.364.1014.4735 -ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
1201	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	SECRETARIA DA CULTURA	13.122.1201.4750 -MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS
			13.392.1201.4038 -DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL
			13.392.1201.4040 -INCENTIVO À CULTURA
			13.392.1201.4736 -PROGRAMAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA EST.S.P.
1202	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		13.391.1202.4207 -PRESERV. DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL
			13.391.1202.4737 -MANUTENÇÃO DE MUSEUS,BIBLIOTECAS E OUTROS
			13.392.1202.4032 -SISTEMAS DE BIBLIOTECAS
1203	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL		12.392.1203.4779 -FORMAÇÃO CULTURAL-PROJETO GURI
			12.392.1203.4780 -FORMAÇÃO CULTURAL-PROJETO ARQUIMEDES
			13.392.1203.4035 -FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL
			13.392.1203.4738 -MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E OUTROS
1205	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS		13.122.1205.4026 -APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
			13.392.1205.4043 -INTEGR. E DESENV.CULTURAS LATINO-AMERICANAS
1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS		13.122.1206.4026 -APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
			13.392.1206.4042 -DIVULGAÇÃO CULTURAL
1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.571.1301.4389 -CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO
			20.603.1301.1142 -ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO
1302	ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS		20.571.1302.4391 -CONHECIMENTO EM GRÃOS E FIBRAS
1303	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL		20.571.1303.4397 -CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL
			20.604.1303.1149 -ERRAD.DA FEBRE AFTOSA E COMBATE ÀS ZOONOSES
1304	ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS		20.571.1304.4422 -CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
1305	IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA		20.571.1305.4430 -CONHECIMENTO EM HORTICULTURA DE MESA
1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		20.571.1306.4431 -INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS ESPECIAIS
			20.572.1306.1165 -POLOS REGIONAIS DE DES.TECNOLÓG. AGRONEGÓCIO
			20.606.1306.4435 -SEMENTES MUDAS E MATRIZES
			20.606.1306.4713 -QUALID.AÇÃO PÚBL.EM DESENVOLV.RURAL
			20.606.1306.4770 -AÇÕES DE DESENV.DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO
			20.782.1306.1195 -MELHOR CAMINHO
1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL		20.542.1307.1167 -MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS
			20.542.1307.1327 -SUBV. A PRODUTORES RURAIS-FEAP LEI 8421/93
			20.542.1307.4437 -DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO MUNICIPAL
			20.571.1307.4436 -CONHECIMENTO EM GEOGRAFIA RURAL
1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES		10.306.1308.1309 -VIVA LEITE
			10.306.1308.4783 -QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM ALIM.E NUTRIÇÃO
			10.605.1308.1306 -ALIMENTA SÃO PAULO
			10.605.1308.1330 -BOM PRATO
1309	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR		20.571.1309.4442 -CONHECIMENTO NO AGRONEGÓCIO FAMILIAR
			20.606.1309.1174 -CRÉDITO P/EXPANSÃO AGRONEGÓCIO FAMILIAR-FEAP
			20.606.1309.4452 -ORGANIZAÇÃO E DESENV.DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR
			20.606.1309.4453 -ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS
1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO		20.122.1310.4388 -QUALIDADE DA AÇÃO PÚB.EM DEFESA AGROPECUÁRIA
			20.122.1310.4714 -QUALID.AÇÃO PÚBL.EM CONHECIM.AGRONEGÓCIOS
			20.571.1310.4456 -CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REGULAÇÃO
			20.603.1310.1340 -ANÁLISE DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO
			20.603.1310.4457 -FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE VEGETAIS
			20.604.1310.4458 -FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ANIMAIS
			20.606.1310.4455 -ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA PARA O AGRONEGÓCIO
1501	INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	SECRETARIA DE ENERGIA	04.126.1501.4202 -SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS
1502	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA		25.661.1502.1134 -SUPORTE AO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO
			25.752.1502.1068 -RECURSOS ENERGÉTICOS
			25.752.1502.1080 -RECURSOS MINERAIS
1503	PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA		25.751.1503.1135 -GESTÃO ENER. MUNICIPAL - FORMAÇÃO DE GERENTES
			25.751.1503.1136 -CONSERV. E USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
1504	PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS - PRODEEM-SP		25.752.1504.1137 -DESENV. ENERG. ESTADOS E MUNIC. - PRODEEM-SP
1505	LUZ DA TERRA		25.752.1505.1083 -ELETRIFICAÇÃO RURAL
1507	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA		25.125.1507.4371 -FISCALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO
			25.125.1507.4373 -FISCALIZAÇÃO DO GÁS NO ESTADO
			25.126.1507.4375 -INFORMATIZ.DO PROCESSO DE FISCALIZ.DE ENERGIA
1508	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA		25.752.1508.1225 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP
			25.752.1508.1226 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EPTE
			25.752.1508.1227 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMAE
			25.752.1508.1228 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CTEE-PAULISTA
1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	26.782.1601.1232 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA
			26.782.1601.1290 -CONVÊNIOS P/ DESENV.DE OBRAS E SERVIÇOS-DERSA
1602	GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		26.784.1602.1291 -AMPL. DA CAPAC. OPERAC. VIAS NAVEGÁVEIS HIDROVIA
			26.784.1602.1304 -AMPL. MELHORIA NA HIDR.TIETÊ-PARANÁ-CONV.UNIÃO
1603	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR DE TRANSPORTE		26.130.1603.4308 -COMISSÃO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS
1604	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS		26.181.1604.4335 -POLICIAMENTO RODOVIÁRIO
			26.181.1604.4568 -SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS
1605	OPERAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS		26.782.1605.4569 -OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS
			26.782.1605.4646 -CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIA
1606	EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA		26.782.1606.1112 -IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS
			26.782.1606.1114 -RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS
			26.782.1606.1115 -DUPLICAÇÃO BR.381/FERNÃO DIAS-BID
			26.782.1606.1116 -RESTAURAÇÃO/MELHORIAS DE RODOVIAS
			26.782.1606.1126 -RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-BID
1607	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA		26.781.1607.1110 -AEROPORTOS DO INTERIOR-OBRAS
			26.781.1607.4320 -MANUTENÇÃO AEROPORTOS/INTERIOR
			26.781.1607.4767 -COMBATE A INCÊNDIO
1701	INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA - CIC'S	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	14.422.1701.1218 -IMPLANT.CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA
			14.422.1701.4151 -CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA
1702	ASSISTÊNCIA À VÍTIMA		14.422.1702.4590 -CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À VÍTIMA
1703	PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS		14.422.1703.4156 -CENTRO DE DIREITOS HUMANOS
1704	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS - PROVITA		14.422.1704.4316 -PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS
		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	14.422.1704.4316 -PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
1705	MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO	SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	14.422.1705.4105 -REGISTRO DO COMÉRCIO
1707	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS		21.631.1707.4115 -APOIO SÓCIO-ECON. COMUN.TRADIC.E QUILOMBOLAS
1708	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS		21.631.1708.4158 -MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS
1709	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		21.631.1709.4119 -AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
1710	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO		21.631.1710.1044 -IMPLANT.DE INFRA-ESTRUTURA NOS ASSENTAMENTOS
			21.631.1710.4120 -AÇÃO DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO
1711	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR		14.422.1711.4161 -MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
1712	MELHORIA DA QUALIDADE E DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PROCON		14.422.1712.4133 -PESQUISA,FISC.,ATEND.E ORIENTAÇÃO CONSUMIDOR
1713	EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO		14.422.1713.4129 -EDUCAÇÃO ESCOLAS,FORNECEDORES E COMUNICAÇÃO
1714	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR GENÉTICA MOLECULAR (DNA)		14.422.1714.4135 -SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE
1715	ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA		10.422.1715.4159 -SERVIÇOS TÉCNICO-PERICIAIS
1716	INFODROGAS		10.422.1716.4160 -PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS
1717	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO		14.061.1717.1042 -CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS
1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.1801.4191 -POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA
			06.181.1801.4193 -POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO
			06.181.1801.4194 -SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
			10.181.1801.4757 -SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS
1803	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA		06.122.1803.4244 -SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
			06.128.1803.4179 -CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
			06.128.1803.4229 -FORM.E APERFEIÇOAMENTO DE POLICIAIS MILITARES
1804	APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO		06.125.1804.4200 -SERVIÇOS DE TRÂNSITO
1806	SEGURANÇA NO TRÂNSITO		06.572.1806.4203 -ENGENHARIA DE TRÂNSITO
1807	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO		06.181.1807.4234 -AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO
			06.181.1807.4718 -INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
1809	AEROVIDA		06.181.1809.4241 -PATRULHAMENTO AÉREO
1811	DEFESA CIVIL - PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA		06.182.1811.4169 -DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIV.DE SALVAMENTO
1812	PROGRAMA RESGATE		10.182.1812.4172 -SERVIÇOS DE RESGATE
1813	SALVAMENTO MARÍTIMO		06.182.1813.4171 -PREVENÇÃO E SALVAMENTO MARÍTIMO
1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS		06.128.1814.4179 -CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
			06.183.1814.4178 -PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS
1816	ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR		10.302.1816.4239 -ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
1817	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO		09.274.1817.4250 -ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA E JUDICIÁRIA
			10.302.1817.4784 -ASSIST.MÉDICA, HOSPIT. E ODONTOLÓGICA À P.M.
1818	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		06.181.1818.4768 -MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP
2001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	SECRETARIA DA FAZENDA	04.123.2001.1257 -PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF
			04.129.2001.1258 -PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROMOCAT
2002	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO		04.124.2002.4503 -CONTROLE INTERNO
			04.126.2002.4746 -INFORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
2003	MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS		04.128.2003.4499 -ESCOLA FAZENDÁRIA
2004	PROGRAMA CAT 2002		04.126.2004.4747 -INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
			04.129.2004.4501 -OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		04.127.2005.1191 -PROJ. DO FUNDO DES. ECO. SOCIAL VALE DO RIBEIRA
			22.661.2005.1209 -PROJETOS DO FIDES
			22.661.2005.1210 -PROJETOS DO FIDEC
			22.661.2005.1212 -PROJETOS DO FUNDO DE AVAL
			23.694.2005.1208 -PROJETOS DO FUNAC
2006	INCENTIVO ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS		23.694.2006.1211 -PROJETOS DO BANCO DO POVO
2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		04.123.2007.4498 -ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
			04.126.2007.4745 -INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	11.333.2301.4228 -OBSERVATÓRIO
			11.333.2301.4230 -QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
			11.333.2301.4232 -HABILIDADES BÁSICAS
		SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	23.333.2301.4739 -FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TURISMO
			23.695.2301.4069 -AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL
			27.812.2301.4110 -PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
2302	PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA	SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	11.333.2302.1087 -AUXÍLIO EMERGENCIAL AO DESEMPREGADO
			11.333.2302.1307 -MEU PRIMEIRO TRABALHO - JOVEM CIDADÃO
			11.333.2302.4217 -INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
			11.333.2302.4221 -SEGURO DESEMPREGO
			11.333.2302.4223 -PROGER
			11.333.2302.4224 -PROGRAMA DE AUTO-EMPREGO
			11.333.2302.4225 -ASSESSORAMENTO TÉCNICO-ADM.AO BANCO DO POVO
			11.333.2302.4226 -COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO
			11.333.2302.4248 -ATENDIMENTO AO TRABALHADOR
			11.333.2302.4249 -ORIENTAÇÃO AO DESEMPREGADO
2303	QUALIDADE DO TRABALHO		10.332.2303.4237 -POLÍTICA PREVENTIVA DE ACIDENTES DE TRABALHO
			11.332.2303.4252 -FÓRUM PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO
2304	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR		11.331.2304.4247 -INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO TRABALHADOR
2305	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL		11.334.2305.4258 -DIFUSÃO CULT E COMERCIALIZ DE PROD ARTESANAIS
			11.334.2305.4259 -DESENV.E SUPORTE TÉCN.AO TRABALHO ARTESANAL
2306	DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO		11.332.2306.4253 -COORDENAÇÃO DE CÂMARAS TEMÁTICAS
			11.332.2306.4254 -COMISSÕES DE EMPREGO
2307	PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO		11.332.2307.4227 -SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA
			11.332.2307.4238 -COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS
2401	FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	23.695.2401.4069 -AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL
			23.695.2401.4102 -FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS
			23.695.2401.4136 -INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO
			23.695.2401.4175 -EMPREEND. TURÍSTICO EFCJ
2402	PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT		23.695.2402.4136 -INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO
2403	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO		27.812.2403.4072 -INCENTIVO AO ESPORTE,LAZER E TURISMO
			27.812.2403.4108 -GESTÃO DAS AÇÕES ESPORT.RECREAT.E DE LAZER
			27.812.2403.4110 -PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
			27.813.2403.4131 -MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PARQUES
2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER		23.695.2405.4175 -EMPREEND. TURÍSTICO EFCJ
			27.126.2405.4664 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET
			27.813.2405.4069 -AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL
			27.813.2405.4110 -PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
			27.813.2405.4167 -MANUT. E CONSERV. DO PARQUE DO JARAGUÁ
			27.813.2405.4176 -PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO
2501	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	16.482.2501.4010 -VIDA MELHOR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
			16.482.2501.4011 -MELHORIA HABITACIONAL
2502	POLÍTICAS HABITACIONAIS		16.482.2502.4013 -PLANEJAMENTO HABITACIONAL
2503	PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU		10.482.2503.1308 -AÇÕES EM RECUP.AMBIENTAL, CORTIÇOS E FAVELAS
			16.482.2503.1001 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU
2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.542.2601.4236 -POLICIAMENTO AMBIENTAL
		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	18.126.2601.4289 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO
			18.542.2601.4285 -LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS
			18.542.2601.4302 -CONTROLE DE RISCOS GEOLÓGICOS
			18.542.2601.4344 -ATEND AO MINIST PÚBL, JUDICIÁRIO E OUTROS
			18.542.2601.4348 -RETIRADA DE OCUP ÁREAS DE PROT AOS MANANCIAIS
2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		18.126.2602.4641 -MANUTENÇÃO E ATUALIZ SIST DE INFORMATIZAÇÃO
			18.541.2602.4290 -OPERAÇÃO MATA FOGO
			18.541.2602.4323 -MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
			18.541.2602.4324 -CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA
			18.541.2602.4345 -CAPACITAÇÃO TÉCN DOS MUNICÍPIOS E SOC CIVIL
			18.541.2602.4360 -AÇÕES DE ATUALIZ E CAPACIT EM EDUC AMBIENTAL
			18.541.2602.4361 -APOIO E ASSESSOR DOS NÚCLEOS DE EDUC AMBIENT
2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS		18.126.2603.4352 -DISPONIB. DE INFORM.TÉCN.E ADMINISTRATIVAS
			18.541.2603.1102 -PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA
			18.541.2603.4283 -ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA UCS
			18.541.2603.4307 -GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS E UCS
			18.541.2603.4311 -GESTÃO, PESQUISA E DIAG DE RECURSOS NATURAIS
			18.543.2603.4292 -APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS
			18.543.2603.4332 -RECUPERAÇÃO E MANEJO FLORESTAL
			18.543.2603.4346 -ANÁL/FISC DE PROJ DE RECUP ÁREAS DEGRADADAS
2604	CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL		18.541.2604.4620 -ATIVIDADES DA CETESB
2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO		18.126.2605.4640 -SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS
			18.541.2605.4365 -DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
			18.542.2605.4343 -COMP. FINANC.A MUNIC.C/ UNID.DE CONSERVAÇÃO
			18.542.2605.4355 -PLANO REGIONAL DE DESENV. SUSTENTÁVEL
			18.544.2605.4318 -PLANEJ.DE USO E OCUP. DO SOLO DE BACIAS HID.
			18.544.2605.4347 -PARTICIPAÇÃO NO SIGRHI
2606	RESÍDUOS SÓLIDOS		18.542.2606.1122 -FOMENTO E GESTÃO P/ ADEQ. RESÍDUOS SÓLIDOS
2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS	MINISTÉRIO PÚBLICO	02.062.2701.4595 -DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
			02.062.2701.4612 -ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
2702	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E DO REGIME DEMOCRÁTICO		03.091.2702.4607 -DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
			03.091.2702.4609 -FUNDO INGRESSO À CARREIRA DO MIN. PÚBLICO
			03.091.2702.4615 -FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MIN. PÚBLICO
2703	PROGRAMA DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL		03.091.2703.4610 -FUNDO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO
2704	INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		04.126.2704.4614 -INFORMÁTICA
2705	REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS LESADOS		14.422.2705.4611 -FUNDO REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS
2800	GOVERNO ELETRÔNICO	GABINETE DO GOVERNADOR	08.126.2800.4666 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-GG
		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	12.126.2800.4654 -INFORMÁTICA - EDUCAÇÃO/PRODESP
			12.126.2800.4656 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO
		SECRETARIA DA SAÚDE	10.126.2800.4148 -INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE
		SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12.126.2800.4719 -INFORMATIZAÇÃO-SCTDE
			19.126.2800.4719 -INFORMATIZAÇÃO-SCTDE
		SECRETARIA DA CULTURA	13.126.2800.4652 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.CULTURA
		SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	20.126.2800.4658 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA
		SECRETARIA DE ENERGIA	04.126.2800.4749 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SEC. DE ENERGIA
		SECRETARIA DOS TRANSPORTES	26.126.2800.4661 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES
		SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	14.126.2800.4103 -INFORMÁTICA - SJDC
			21.126.2800.4103 -INFORMÁTICA - SJDC
		SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.126.2800.4195 -IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
			06.126.2800.4662 -GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
			09.126.2800.4662 -GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		SECRETARIA DA FAZENDA	04.126.2800.4506 -GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	11.126.2800.4663 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT
		SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	23.126.2800.4664 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET
			27.126.2800.4664 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET
		SECRETARIA DA HABITAÇÃO	16.126.2800.4015 -TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	18.126.2800.4281 -GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA
			18.126.2800.4329 -ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS
		SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	04.126.2800.4216 -MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
			04.126.2800.4645 -OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO
			04.126.2800.4667 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE
			08.126.2800.4667 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE
			09.126.2800.4667 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE
		SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	04.126.2800.4480 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SEP
		SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.126.2800.4668 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SADS
		SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	26.126.2800.4274 -MANUTEN.DOS REC. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO
		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	10.126.2800.4270 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP
			14.126.2800.4270 -SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP
		SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	04.126.2800.4020 -INFORMÁTICA - RECURSOS HÍDRICOS E DAEE
		PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	03.126.2800.4471 -INFORMÁTICA
			04.126.2800.4471 -INFORMÁTICA
2801	PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL	SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	04.182.2801.4418 -ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS
			04.182.2801.4631 -COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
2802	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE		08.244.2802.4325 -APOIO TÉC.FINAN.PROJ.FUNDOS MUNIC.E ENTIDADES
			08.244.2802.4328 -DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE
2803	REORGANIZAÇÃO DO ESTADO		04.122.2803.4204 -GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO
2804	SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21		04.128.2804.4219 -QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SERV PÚBL
2805	COMUNICAÇÃO SOCIAL		04.131.2805.4212 -AÇÕES DIRETAS JUNTO À IMPRENSA
			04.131.2805.4639 -AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO
2806	FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS PÚBLICOS PARA O SETOR PÚBLICO		04.128.2806.4209 -SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
			04.128.2806.4364 -FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVID.PÚBLICOS
2809	BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO		04.122.2809.4769 -AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES
2810	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO		04.122.2810.4211 -GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	19.182.2811.4395 -PREVENÇÃO EM DEFESA CIVIL
		SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	04.182.2811.1152 -PROJETOS PREVENTIVOS E RECUPERATIVOS
			04.182.2811.4419 -AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL
			04.182.2811.4631 -COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
		SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	06.182.2811.4028 -AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP		09.122.2812.4209 -SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
			09.272.2812.4575 -ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A PENSIONISTAS
			09.273.2812.4370 -ASSISTÊNCIA PREV.SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS
			09.273.2812.4372 -ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS ECONOMISTAS
			09.273.2812.4374 -ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS ADVOGADOS
2813	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS		04.662.2813.1240 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP
2814	GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO		04.126.2814.1239 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP
2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	04.121.2901.4483 -ANÁLISE DE CUSTOS E INDICADORES SÓCIO-ECONÔM.
			04.121.2901.4484 -ELAB.E ACOMP.ORÇAM.DA ADM.DIR.,AUTARQ.E FUND.
			04.121.2901.4485 -ESTUDOS E NORMAS ORÇAMENTÁRIAS
			04.121.2901.4486 -ELAB. E ACOMP. DO ORÇAMENTO DAS EMP. ESTATAIS
			04.122.2901.4473 -SUPORTE ÀS AÇÕES DE REFORMA DO ESTADO
			04.126.2901.4481 -INF. DO PROCESSO DE PLANEJ. E ORÇAM. DO EST.
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		04.122.2902.4476 -QUALIDADE DE VIDA
			04.126.2902.4482 -INF. DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL
			04.127.2902.4474 -ARTICULAÇÃO REGIONAL
			04.127.2902.4478 -SIST. EST. DE INFORM.GEOGRÁFICO-CARTOGRÁFICAS
			04.127.2902.4489 -CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DE MUNICÍPIOS
			04.127.2902.4490 -SISTEMA REGIONAL DE INFORMAÇÕES
2903	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS		04.126.2903.4741 -AÇÕES INFORMATIZADAS DO CEPAM
			04.127.2903.4475 -APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
			04.127.2903.4487 -APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
			04.127.2903.4488 -ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS
2904	PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS		04.121.2904.4475 -APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
			04.121.2904.4491 -ESTUDOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
			04.126.2904.4742 -SISTEMAS DE INFORMAÇÕES/INFORMATIZAÇÃO
3501	ATENÇÃO AO IDOSO	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	27.813.3501.4163 -CLUBE DA MELHOR IDADE
		SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	08.241.3501.4330 -PROMOÇÃO DE EVENTOS À POPULAÇÃO IDOSA
		SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.241.3501.4046 -ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE
3502	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	08.242.3502.4331 -INTEGR. DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
		SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.242.3502.4047 -ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
3503	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	08.243.3503.4333 -ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
		SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	10.243.3503.4048 -ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3504	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA		10.244.3504.4053 -ATENDIMENTO À FAMÍLIA
3505	GERAÇÃO DE RENDA		08.244.3505.4049 -IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS
3506	ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA		10.244.3506.4054 -ATENDIMENTO AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA
3507	PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM		08.122.3507.4057 -POLÍTICAS DE QUALIDADE
3508	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		08.243.3508.1033 -ESTABELECIMENTOS SOCIAIS - OBRAS
			08.243.3508.4062 -ATENDIMENTO AO ADOLESC.EM CONFLITO COM A LEI
3509	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI		08.243.3509.4067 -ATENDIMENTO REGIONALIZADO E MUNICIPALIZADO
3701	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	26.453.3701.1244 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO
			26.453.3701.4286 -TRANSPORTE COLETIVO
			26.453.3701.4288 -GESTÃO DE PROGR.INTEGRADOS DE TRANSP.URBANOS
			26.453.3701.4624 -METRÔ-AÇÕES SOCIAIS E RESSARC. DE GRATUIDADES
			26.783.3701.1245 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM
			26.783.3701.4627 -ATIVIDADES DA CPTM
3702	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS		04.125.3702.4642 -ATIVIDADES DA EMPLASA
			15.451.3702.1163 -PROJ.DO FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO
			15.451.3702.4284 -ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS
			15.451.3702.4293 -PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO
			15.451.3702.4297 -COORD E ADM GERAL DA AG. METROP. B. SANTISTA
			15.451.3702.4715 -MANUT.E DESENVOLV.DAS REGIÕES METROPOLITANAS
3801	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	14.421.3801.1099 -CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS
3802	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDUCANDOS		14.421.3802.4266 -BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS
3803	RECUPERAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO		10.421.3803.4377 -PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS AO CONDENADO
3804	PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD		14.421.3804.4378 -ATIVIDADES DO ILANUD
3805	REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO		10.421.3805.4275 -ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL
			10.421.3805.4758 -SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
			14.421.3805.4275 -ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL
			14.421.3805.4282 -SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
			14.421.3805.4296 -TREINAMENTO PROFISSIONAL E LABORTERAPIA
			14.421.3805.4298 -EDUCAÇÃO BÁSICA, CULT. E PROFISSIONALIZANTE
			14.421.3805.4301 -ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
3806	SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO		10.421.3806.4282 -SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
			14.421.3806.4267 -FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO
3807	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS		10.421.3807.4279 -ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS
			14.421.3807.4279 -ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS
3808	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM. PENITENCIÁRIA		14.128.3808.4272 -FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE FUNCION. DA PASTA
3809	DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO		14.421.3809.1325 -CONSTR.PENITENCIÁRIAS E CENTROS DE PROGRESSÃO
3901	SANEBASE	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS	17.512.3901.1005 -SANEBASE
3902	INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO		18.541.3902.1161 -OBRAS DE ARTE
3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO		18.541.3903.1153 -PROJETOS DO FEHIDRO
			18.544.3903.1160 -PLANEJAMENTO E ADMINIST DE RECURSOS HÍDRICOS
3904	ÁGUA PARA TODOS		17.512.3904.1007 -RESÍDUOS SÓLIDOS
			17.512.3904.1008 -AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL
			17.512.3904.1326 -GESTÃO COMPARTILHADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3905	APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS		18.541.3905.4029 -MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES
			18.541.3905.1020 -IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES
			18.544.3905.1023 -VALO GRANDE
3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS		18.544.3906.1003 -BACIAS RIOS PIRACICABA,CAPIVARI E JUNDIAÍ
			18.544.3906.1004 -BACIA RIO PARAÍBA DO SUL
3907	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES		18.541.3907.1025 -RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO
			18.541.3907.4030 -DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS
			18.544.3907.1021 -OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ
			18.544.3907.4033 -MANUT/OPERAÇ BARRAGENS E ESTRUT HIDRÁULICAS
			18.544.3907.1022 -OBRAS DO RIO TAMANDUATEÍ
3908	RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO		04.122.3908.1246 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPOS
			04.122.3908.4628 -ATIVIDADES DA CPOS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PROGRAMAS		ÓRGÃO EXECUTOR	PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / PROJETO
3909	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO		17.512.3909.1252 -SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP
4001	ADVOCACIA DO ESTADO	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.062.4001.4464 -DEF.M.AMB.E DE OUTROS INT. DIFUS. E COLETIVOS
			03.092.4001.4462 -ENCARGOS JUDICIAIS
			03.092.4001.4469 -SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO
			03.122.4001.4463 -MANUTENÇÃO DA PGE-CONSULTORIA E CONTENCIOSO
			04.092.4001.4743 -PROCED. ADM.DE REP. DE DANOS E DISCIPLINARES
4002	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS		02.092.4002.4468 -ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS
			02.126.4002.4670 -INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

1.4 - DEMONSTRATIVO DOS EFEITOS DECORRENTES DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

Nos termos do artigo 165, § 6º, da Constituição Federal e artigo 174, § 6º, da Constituição Estadual, o projeto de lei orçamentária deve ser acompanhado de demonstrativo dos efeitos decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Tal preceito refere-se à renúncia de receita, bem como ao aumento das despesas decorrentes das ações relativas à política fiscal do Estado. No entender da Secretaria da Fazenda, o legislador constitucional determinou que sejam explicitadas as condições legais que embasaram a previsão da receita orçamentária e seus efeitos financeiros, estabelecendo, também, a necessidade de discriminar as despesas públicas decorrentes de subsídios ou benefícios de natureza financeira ou creditícia.

Desse modo, a previsão de receita tributária para o ano de 2002 considerou a base legal vigente em agosto do corrente (convênios celebrados nos termos da Lei Complementar Federal nº 24, de 07 de janeiro de 1975), bem como as modificações que devem ser processadas até o final do ano.

A concessão de benefícios fiscais na esfera do ICMS objetiva, à exceção daqueles de caráter social, promover uma melhor alocação de recursos, de forma a incentivar o crescimento da produção e do emprego, e assim, em alguns casos, o aumento da própria arrecadação tributária. A atual estrutura definida pela legislação do ICMS, possibilita estimar, de acordo com as declarações fiscais apresentadas pelos contribuintes, que a renúncia de receita poderá atingir R$ 2.445 milhões no ano 2002, ou seja, 9,1% da arrecadação prevista. Este montante engloba as isenções fiscais, reduções de base de cálculo e de alíquota, além das imunidades constitucionais, como a título de exemplo, a concedida a " livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão" (artigo 150, VI, alínea "d", da Constituição Federal) e, ainda, as saídas interestaduais de combustíveis derivados de petróleo e energia elétrica (artigo 155, X, alínea "b", da Constituição Federal); bem como, o montante da renúncia fiscal relativa à isenção na aquisição de veículos utilizados como táxi (Decreto nº 46.053, de 24 de agosto de 2001).

As previsões de arrecadação dos tributos de competência estadual foram elaboradas a partir da hipótese de uma taxa de inflação de 4,7% e crescimento de produto de 3,0%, no ano de 2002, particularmente no caso do ICMS; relativamente ao IPVA também foram considerados os dados de cadastro da frota de veículos existente com projeções de seu crescimento, bem como estimativa de depreciação da mesma. No que concerne aos demais tributos, foram realizadas previsões baseadas também nas informações de exercícios anteriores, expectativa de atualização das taxas, e expansão dos serviços públicos. Em todos os casos foi prevista a manutenção das atuais renúncias fiscais.

Desta forma, considerados os fatores explicitados acima, chega-se à memória de cálculo de previsão do ICMS (QPE) e IPVA (QPE), que resulta:

	R$ milhões
Arrecadação Potencial do ICMS	29.249
(-) Montante das Desonerações	2.445
(=) Arrecadação Prevista do ICMS	**26.804**
Arrecadação Potencial do IPVA	1.616
(-) Montante das Desonerações	88
(=) Arrecadação Prevista do IPVA	**1.528**

Quanto aos benefícios de natureza financeira ou creditícia, cabe lembrar que o orçamento estadual não contempla rubrica específica em relação a este tipo de gasto, pois as regras relativas aos mesmos subordinam-se à legislação e regulamentação estabelecidas pelas autoridades monetárias federais.

1.5 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com o disposto no Parágrafo Único do artigo 26 da Lei nº 10.854, de 23 de julho de 2001, são apresentados a seguir quadros demonstrativos com o detalhamento das operações de crédito contratadas pelo Governo do Estado, bem como a previsão do pagamento do serviço da dívida para 2002 ajustada de acordo com a presente proposta.

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MODALIDADE DE OPERAÇÃO/CREDOR	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO FINAL	Nº REGISTRO SIAFEM
DÍVIDA EXTERNA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
Credor:BIRD				
- Estradas Vicinais/DER - Lei Estadual nº 5.744/87	Março/Setembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2002	DV0002025
- Educação: - Inovações Ensino Básico - Lei Estadual nº 7.385/91	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2006	DV0002009
- Saneamento Bacia do Guarapiranga - Leis Estaduais nºs. 7.863 e 7.988/92	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2007	DV0002010
- Programa Microbacias Hidrográficas - Leis Estaduais nºs. 8.331/93 e 9.895/97	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2012	DV0002027
- Integração Centro (Trens Barra Funda/Roosevelt)Leis Estaduais nºs. 8.817/94 e 9.905/97	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2013	DV0002028
Credor:BID				
- Programa de Desenvolvimento da Usp - Lei Estadual nº 5.962/92	Janeiro/Julho	7,71% a.a + variação da cesta de moeda	2013	DV0002004
- Projeto Sul Trens Metropolitanos CPTM - Leis Estaduais nºs. 8.817 e 8.959/94	Abril/Outubro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2024	DV0002013
DEMAIS CREDORES				
Kreditanstalt Fur Wiederaufbau (KFW) Preservação da Mata Atlântica Lei Estadual nº 8.062/92	Junho/Dezembro	Fixa 4,5% a.a	2013	DV0002011
Operações em fase de contratação				
Sistema Int.Metropolitano de Transporte-Leis Estaduais nºs. 8.817/94, 8.959/94 e 9.905/97		Custo de captação + variação da cesta de moeda		
Programa de Atuação em Cortiços-Lei Estadual nº10.617/2000		Custo de captação + variação da cesta de moeda		
Programa de Recuperação de Rodovias Estaduais-Lei Estadual nº10.668/2000		Custo de captação + variação da cesta de moeda		
Programa de Recuperação Ambiental da Região Metropolitana da Baixada Santista - Lei Estadual nº 10.820/2001		Custo de captação + variação da cesta de moeda		
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
Credor:BID				
- Programa de Absorção de Tecnologia para Empresas - Lei Estadual nº 93/72	Fevereiro/Agosto	Fixa 4,0% a.a	2004	DV0002000
Credor:BANCO DO BRASIL				
Repasse Protocolo HUNGRIA – Financiamento para Importação de Equipamentos destinados aos Institutos de Pesquisas e Ensino Superior - Disp. Constitucional	Mensal	Fixa 7,5% a.a	2003	DV0002007

MODALIDADE DE OPERAÇÃO/CREDOR	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCIMENTO FINAL	Nº REGISTRO SIAFEM
DÍVIDA INTERNA				
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO				
Credor:BANCO DO BRASIL				
Refinanciamento Dívida Externa				
Lei Federal 7.976/89	Mensal	Libor + Spread 0,8125% a.a	2009	DV0001001/1043 a 1045
Bônus Médio Longo Prazo - DMLP-Resolução do Senado 98/92	Abril e Outubro	Libor + Taxas Variáveis	2024	DV0001015 a 0001021/1050 a 1053
Refinanciamento Dívida Interna				
Lei Federal nº 8.727/93	Mensal	9.245% a.a.+TR/IGP/M/TJLP	2014	DV0001014
Lei Federal nº 9.496/97	Mensal	IGP - DI+6,0% a.a. TMS (Conta Gráfica)	2027	DV0001030/1054/1055/1057
Protocolo Brasil França - Aquisição Equip.Hospitares - Lei Estadual nº 6.853/90	Mai/Jun/Nov e Dez	Fixa 2,0% a 9,83% a.a.	2021	DV0001007 a 0001012
Acordo Clube de Paris – Resolução Senado Federal 7/92	Jun/Dez	Fixa (4% a 8,5%) variável BIBOR +0,25%	2006	
(Assunção Eletropaulo Metropolitana - Lei Estadual nº 10.320/99)				
Credor:BNDES				
Programa de Controle de Fontes Industriais de Poluição-PROCOP II- Dispositivo Constitucional	Março/Setembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2002	DV0001002
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
Programa Nacional de Apoio a Administração Fiscal para Estados Brasileiros -	Março/Setembro	Custo de captação + variação da cesta de moeda	2017	DV0001058
PNAFE (Promocat/Promociaf) - Leis Estaduais nºs. 9.360 e 9.460/96				
OUTROS CREDORES				
Dívida Mobiliária – Resolução Senado Federal nº 65/96	Único	Taxa SELIC	2006	DV0001005
SECRETARIA DA SAÚDE				
Credor:BANCO DO BRASIL				
FINEP –(Protocolo Brasil França) Dispositivo Constitucional	Junho e Dezembro	Fixa 3,5% a.a.	2007	DV0001000
Protocolo Brasil/França – Dispositivo Constitucional	Junho/Dezembro	Fixa 2,0% / 11,92% a.a.	2016	DV0001006

PREVISÃO DE PAGAMENTOS DO SERVIÇO DA DÍVIDA PARA 2002

(Valores em R$)

MODALIDADE DA OPERAÇÃO	TOTAL GERAL			
	PRINCIPAL	JUROS	ENCARGOS	TOTAL GERAL
I. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**753.103.211**	**3.238.805.718**	**130.989.875**	**4.122.898.804**
TESOURO	**750.245.665**	**3.238.503.176**	**130.925.705**	**4.119.674.546**
DÍVIDA EXTERNA	*151.040.797*	*95.907.645*	*1.700.515*	*248.648.956*
DÍVIDA INTERNA	*599.204.869*	*3.142.595.531*	*129.225.190*	*3.871.025.590*
SECRETARIA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**2.511.946**	**234.033**	**15.087**	**2.761.066**
DÍVIDA EXTERNA	*2.434.368*	*226.760*	*13.306*	*2.674.434*
DÍVIDA INTERNA	*77.578*	*7.273*	*1.782*	*86.632*
SECRETARIA DA SAÚDE	**345.600**	**68.509**	**49.083**	**463.192**
DÍVIDA INTERNA	*345.600*	*68.509*	*49.083*	*463.192*
II. ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**24.997.046**	**28.218.335**	**165.227**	**53.380.608**
DAEE	**24.045.568**	**28.030.196**	**-**	**52.075.764**
DÍVIDA EXTERNA	*24.045.568*	*28.030.196*	-	*52.075.764*
HC – USP	**369.074**	**73.105**	**49.321**	**491.500**
DÍVIDA INTERNA	*369.074*	*73.105*	*49.321*	*491.500*
HC - RIBEIRÃO PRETO	**136.533**	**26.765**	**26.970**	**190.268**
DÍVIDA INTERNA	*136.533*	*26.765*	*26.970*	*190.268*
IAMSPE	**185.800**	**36.602**	**36.880**	**259.282**
DÍVIDA INTERNA	*185.800*	*36.602*	*36.880*	*259.282*
UNICAMP	**36.011**	**7.066**	**7.119**	**50.196**
DÍVIDA INTERNA	*36.011*	*7.066*	*7.119*	*50.196*
UNESP	**224.060**	**44.601**	**44.937**	**313.598**
DÍVIDA INTERNA	*224.060*	*44.601*	*44.937*	*313.598*
III. EMPRESAS	**161.621.121**	**126.029.788**	**4.463.401**	**292.114.310**
CPTM	**58.012.671**	**31.658.113**	**4.463.401**	**94.134.185**
DÍVIDA EXTERNA	*44.529.685*	*25.151.009*	*4.438.413*	*74.119.108*
DÍVIDA INTERNA	*13.482.986*	*6.507.103*	*24.988*	*20.015.077*
METRO	**103.608.450**	**94.371.675**	**-**	**197.980.125**
DÍVIDA INTERNA	*103.608.450*	*94.371.675*	-	*197.980.125*
TOTAL GERAL (I + II + III)	**939.721.378**	**3.393.053.841**	**135.618.503**	**4.468.393.722**

OPERAÇÕES DE CRÉDITO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E EMPRESAS

DISCRIMINAÇÃO	AMORTIZAÇÃO/ ENCARGOS	TAXA DE JUROS	VENCT. FINAL
DIVIDA EXTERNA			
DEPARTAMENTO E ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE			
Credor: OECF - JAPÃO			
Despoluição do Rio Tietê	*Janeiro/Julho*	*Fixa 5,0% a.a*	*2020*
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM			
Credor: FOCOEX (Société Generale)			
Aquisição de 30 Trens para Transporte Metropolitanos	*Mar/Set*	*7,19% a.a + variável da cesta da moeda*	*2009*
DÍVIDA INTERNA			
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM			
Credor:BANCO DO BRASIL			
Acordo Clube de Paris - Resolução Senado Federal 7/92	*Jun/Dez*	*Fixa (4% a 8,5%)Variável BIBOR+0,25%*	*2006*
COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO – METRÔ			
Credor: BANCO DO BRASIL			
Acordo Clube de Paris – Resolução Senado Federal 7/92	*Jun/Dez*	*Fixa 6,0% a.a*	*2006*
Credor:BNDES			
Conclusão de obras	*Mensal*	*TJLP + 6,0% a.a*	*2011*
HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO			
HOSPITAL DAS CLÍNICAS - UNIV.SÃO PAULO/RIBEIRÃO PRETO			
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP			
INST.ASSIST.MED.SERVIDOR PÚBLICO - IAMSPE			
UNIV.EST.PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA Fº-UNESP			
Credor:BANCO DO BRASIL			
Protocolo Brasil França - Aquisição de Equipamentos Hospitalares	*Jun/Dez*	*2,0% a 9,83 a.a*	*2016*

1.6 - JUSTIFICATIVA DA RECEITA

Em atendimento ao disposto no artigo 22 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964; no inciso XVII, do artigo 47 da Constituição Estadual; no inciso II, do artigo 10 da Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 10.854 , de 23 de julho de 2001; e, no artigo 12 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, a seguir são apresentados os principais critérios adotados na estimativa das fontes de recursos para o exercício de 2002. Em suas linhas gerais, esta estimativa obedeceu às normas técnicas legais vigentes e suas respectivas alterações, tendo por base: os dados disponíveis da efetiva arrecadação verificada até 31 de julho do corrente ano; as respectivas séries históricas dos últimos três anos; e, as correspondentes previsões de encerramento para o exercício de 2002, aplicando-se, quando houver reflexo na respectiva fonte de recursos, a variação de índice de preços, o crescimento econômico projetado para o período, bem como, quando for o caso, outros fatores relevantes que influenciam a fonte em análise.

Cabe ressaltar que, como não são homogêneos os diversos fatores que influenciam o desempenho da arrecadação de cada fonte de receita, as suas respectivas especificidades estão destacadas ao longo desta justificativa.

A seguir são apresentadas cada uma das fontes de receita e seus respectivos valores estimados, salientando-se que o ICMS, representativo de 72,10% da receita total, teve seu valor estimado em R$ 35.739.206.000,00. Deste total, 25% pertencem aos Municípios, correspondendo ao valor de R$ 8.934.801.500,00, sendo que a parcela pura, pertencente ao Estado, alcança o montante de R$ 26.804.404.500,00.

ORIGEM DAS RECEITAS

Na Administração Pública, mais precisamente no que diz respeito às entidades de direito interno, a receita se origina tanto em decorrência do seu poder de império, como também, de seu poder de gerir o patrimônio econômico e administrativo, entendido este como um conjunto de valores e também de transferências recebidas de outras entidades de direito público ou privado.

A Classificação da Receita aqui apresentada obedece à seguinte discriminação:

RECEITAS CORRENTES: Receita Tributária (Impostos, Taxas, Contribuições de Melhoria), Receita de Contribuições, Receita Patrimonial, Receita Agropecuária, Receita Industrial, Receita de Serviços, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS DE CAPITAL: Operações de Crédito, Alienação de Bens, Amortizações de Empréstimos, Transferências de Capital, Outras Receitas de Capital e Superávit do Orçamento Corrente.

RECEITA TRIBUTÁRIA

IMPOSTOS

Receita Tributária: no âmbito de cada esfera governamental é aquela oriunda da sua competência de tributar, conforme o disposto na Constituição.

Tributo: é a receita derivada, instituída pelas entidades de direito público, compreendendo os impostos, as taxas e as contribuições de melhoria, nos termos da Constituição e das leis vigentes em matéria financeira, destinando-se o seu produto às atividades gerais ou específicas exercidas por essas entidades. De conformidade com as disposições do art. 5º do Código Tributário Nacional, os tributos classificam-se em impostos, taxas e contribuição de melhoria:

Imposto: é um tributo cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica relativa ao contribuinte.

Taxas: pressupõem uma atividade estatal específica, seja em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela prestação de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ao usuário ou posto à sua disposição.

Contribuição de melhoria: é o tributo decorrente de obras públicas, conforme mandamento constitucional.

IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA

1 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA

O IPVA - instituído pela Emenda Constitucional n.º 27 de 18 de novembro de 1985, e ratificado pela Constituição Federal de 1988, tem sua estimativa baseada: no comportamento das arrecadações realizadas nos três últimos exercícios, ajustadas à moeda corrente; nas alterações das tabelas vigentes para o próximo exercício; e, na estimativa de vendas para o ano em pauta.

O valor previsto para o ano de 2002 situa-se em torno de R$ 3.056.040.000,00, cabendo ao Município, onde for licenciado o veículo, a parcela de 50% do montante arrecadado.

O IPVA a ser pago no exercício de 2002 será calculado com base na tabela de preços médios dos veículos, vigente no mês de setembro de 2001, considerando-se os dados de cadastro da frota e as projeções de seu crescimento, bem como as estimativas de suas respectivas depreciações.

2 - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITBI

Para o exercício de 2002 foi projetado o valor de R$ 133.780.000,00, tendo como critério de sua estimativa o comportamento da arrecadação dos últimos três exercícios.

IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO

Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS.

O ICMS se constitui na principal fonte de recursos do Tesouro paulista, respondendo, no orçamento de 2002, por 89,48 % do total das receitas tributárias.

Para sua estimativa foram inicialmente contemplados os recolhimentos realizados até o corrente mês de agosto e projetada a posição de fechamento para o ano. A partir dessa base, e consideradas as hipóteses de 3,0% para o crescimento do produto e de inflação anual de 4,7%, a arrecadação desse tributo estimada para o ano 2002 alcança R$ 26,80 bilhões, como cota-parte do Estado, à qual, acrescidos os 25% pertencentes aos municípios alcança a cifra total de R$ 35,74 bilhões.

TAXAS

Este tributo corresponde a uma atividade estatal específica, em função do exercício regular do poder de polícia ou pela prestação de serviço público específico e divisível, efetivamente prestado ao usuário ou posto à sua disposição.

O montante desta subfonte prevista para o exercício de 2002 corresponde a R$ 1.013.653.000,00, assim distribuído:

1.	Taxas pela Prestação de Serviços.....	R$	1.008.753.000,00
2.	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia.....	R$	4.900.000,00

Em função da diversidade de fatos geradores desta fonte, a sua projeção foi baseada na evolução de sua arrecadação nos últimos 3 exercícios devidamente ajustados.

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Tendo como base o cálculo do custo das obras públicas que resultem em valorização imobiliária, este tributo figura no orçamento de 2002 com previsão simbólica de apenas R$ 10,00, no aguardo de legislação específica que normalize a sua metodologia de cobrança.

RECEITA PATRIMONIAL

Corresponde ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, representado por bens mobiliários e imobiliários e da participação do Estado em Sociedades Anônimas. Para o ano de 2002, a projeção situa-se em R$ 420.733.200,00.

Sua projeção tem maior reflexo nas informações dos dividendos auferidos pelas Empresas Estatais.

RECEITA AGROPECUÁRIA

Neste grupo classificam-se as receitas originárias do cultivo do solo, da pecuária, da silvicultura, da extração de produtos vegetais e do beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários.

A estimativa de arrecadação para 2002 situa-se em R$ 2.484.065,00, com a seguinte contribuição por categoria:

1.	Receita da Produção Vegetal.....	R$	1.873.724,00
2.	Receita da Produção Animal e Derivados.....	R$	609.947,00
3.	Outras Receitas Agropecuárias.....	R$	394,00

Aplica-se, nessa estimativa, o comportamento de suas respectivas arrecadações verificado nos últimos três anos.

RECEITA INDUSTRIAL

Resultam estas receitas de atividades da indústria mineral de transformação, de construção, etc. Para o exercício de 2002 a sua previsão corresponde a R$ 1.930.524,00.

Foi também utilizado o critério da evolução dos últimos 3 exercícios.

RECEITA DE SERVIÇOS

Decorrentes de ações relacionadas com a prestação direta de serviços, tais como: comércio, transportes, comunicações, hospitalares, armazenagem, serviços recreativos e culturais. Esta fonte de receita tem seu valor estimado em R$ 106.102.157,00. Dada a diversidade das ações que geram sua arrecadação, sua previsão foi realizada pela evolução dos últimos três exercícios, devidamente ajustados. Por subfonte, a previsão apresenta a seguinte configuração:

1.	Serviços Comerciais.....	R$	11.187.760,00
2.	Serviços de Transporte.....	R$	738.728,00
3.	Serviços Hospitalares.....	R$	41.469.846,00
4.	Serviços de Controle e Análise de Alimentos.....	R$	43.820,00
5.	Serviços Agropecuários.....	R$	5.597.376,00
6.	Serviços Recreativos e Culturais.....	R$	646.820,00
7.	Demais Serviços.....	R$	46.417.807,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Sob este título são classificados os recursos financeiros recebidos de outras entidades de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços. Neste conjunto, a projeção para 2002, perfaz o valor global de R$ 4.509.658.284,00, com destaque para alguns itens relativos à participação do Estado em tributos federais, assim discriminados:

1.	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados (IR e IPI).....	R$	180.665.576,00
2.	Transferência do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.....	R$	1.600.000.000,00
3.	Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação.....	R$	720.000.000,00
4.	Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados, Estados Exportadores de Produtos Industrializados (25% do montante pertencente aos Municípios).....	R$	444.578.000,00
5.	Cota-Parte do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro.....	R$	60.425,00
6.	Transferência da União referente à Desoneração do ICMS, Lei Complementar n.º 87, de 13-09-96.....	R$	912.000.000,00

A previsão destas receitas é feita com base nas informações fornecidas pelas Unidades que estão envolvidas com a operacionalização das respectivas transferências.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Classificam-se sob este título as Receitas provenientes de: Multas e Juros de Mora, Indenização e Restituições, Receitas da Dívida Ativa, Receitas Diversas. Dentre os valores previstos para o ano de 2002, destaca-se a parcela de R$ 493.514.020,00, resultante da soma de subalíneas correspondentes ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, originárias de infrações, atrasos e outros, devidamente calculada a parte pertencente aos Municípios. Nesta fonte de receita foi previsto o valor de R$ 10,00, correspondente à restituição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, prevista na Emenda Constitucional n.º 14/96.

RECEITAS DE CAPITAL

As projeções referentes a este conjunto de recursos para o ano de 2002, contemplam as operações de crédito e a venda de ativos do Estado tal como segue:

1.	Operações de Crédito representadas pelos empréstimos externos no valor de.....	R$	404.830.000,00
2.	Operações de crédito internas no valor de.....	R$	20,00
	Sendo:		
	- Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo - LFTP.....	R$	10,00
	- Outras operações de crédito internas.....	R$	10,00
3.	Alienação de Bens representadas pela receita líquida proveniente da venda de ativos, no âmbito do Programa Estadual de Privatização no valor de.....	R$	350.000.020,00
4.	Amortização de Empréstimos que figura com o valor simbólico de.....	R$	10,00
5.	Transferência de Capital no valor de.....	R$	54.578.682,00
	Com destaque para os seguintes itens:		
	- Transferências Intergovernamentais.....	R$	20,00
	- Transferências do Exterior.....	R$	10,00
	- Transferências de Convênios.....	R$	54.578.652,00

OBSERVAÇÕES FINAIS:

1. As receitas correspondentes a cada Fundo Especial de Despesa e aos Fundos Especiais, estão incluídas nas respectivas fontes já discriminadas.

2. Atendendo às disposições da Emenda Constitucional n.º 14, de 13/09/96 e da Lei n.º 9.424, de 24/12/96, estabeleceu-se a composição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, no valor global de R$ 4.290.095.864,00, correspondente a 15% sobre o ICMS - QPE, FPE, IPI - Exportação e Desoneração do ICMS – QPE, além dos R$ 10,00 correspondentes à restituição já mencionada.

3. Vinculações Constitucionais

ARTIGO 167 - O Estado destinará aos Municípios:

I - cinqüenta por cento do produto de arrecadação do imposto sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seus respectivos territórios;

II - vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

III – vinte e cinco por cento de recursos que receber nos termos do art. 159, II, da Constituição Federal.

ARTIGO 255 - O Estado aplicará, anualmente, na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, no mínimo, trinta por cento da receita resultante de impostos, incluindo recursos provenientes de transferências.

ARTIGO 271 - O Estado destinará o mínimo de um por cento de sua receita tributária à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, como renda de sua privativa administração, para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico.

Emenda Constitucional n.º 14/96 - Que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, constituído por 15% dos recursos provenientes do ICMS, FPE, IPI - Exportação e Desoneração do ICMS.

Emenda Constitucional n.º 29/00 – Altera os artigos 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

Ao valor de R$ 46.686.098.893,00 correspondente à receita da Administração Direta será adicionado o montante de R$ 2.882.098.796,00 representativo do total das receitas das Autarquias e Fundações, montando, portanto, a cifra total de R$ 49.568.197.689,00.

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTE E SUA PARTICIPAÇÃO NO TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO					
	DIRETA	%	INDIRETA	%	TOTAL	%
Receitas Correntes	**45.876.690.161**	**98,3**	**2.675.547.666**	**92,8**	**48.552.237.827**	**98,0**
Receita Tributária	39.942.679.020	85,6	199.892.010	6,9	40.142.571.030	81,0
Receita de Contribuições	-	-	1.477.382.734	51,3	1.477.382.734	3,0
Receita Patrimonial	420.733.200	0,9	223.926.845	7,8	644.660.045	1,3
Receita Agropecuária	2.484.065	0,0	497.550	0,0	2.981.615	0,0
Receita Industrial	1.930.524	0,0	125.887.560	4,4	127.818.084	0,3
Receita de Serviços	106.102.157	0,2	286.587.730	9,9	392.689.887	0,8
Transferências Correntes	4.509.658.284	9,7	38.969.287	1,4	4.548.627.571	9,2
Outras Receitas Correntes	893.102.911	1,9	322.403.950	11,2	1.215.506.861	2,5
Receitas de Capital	**809.408.732**	**1,7**	**206.551.130**	**7,2**	**1.015.959.862**	**2,0**
Operações de Crédito	404.830.020	0,9	137.889.945	4,8	542.719.965	1,1
Alienação de Bens	350.000.020	0,7	32.550	0,0	350.032.570	0,7
Amortização de Empréstimos	10	0,0	2.659.520	0,1	2.659.530	0,0
Transferências de Capital	54.578.682	0,1	61.829.095	2,1	116.407.777	0,2
Outras Receitas de Capital	-	-	4.140.020	0,1	4.140.020	0,0
TOTAL	**46.686.098.893**	**100,0**	**2.882.098.796**	**100,0**	**49.568.197.689**	**100,0**

1.7 - DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 2001

Fundamentada no Inciso I, do artigo 22 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nas disposições contidas na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, a Lei n.º 10.854, de 23 de julho de 2001, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2002", estabelece em seu artigo 26, Parágrafo único, "verbis":

"Artigo 26 - .....

Parágrafo único – O Poder Executivo encaminhará juntamente com a proposta orçamentária para 2002:

1 - quadro detalhado de cada operação de crédito, incluindo credor, sistemática de reajuste e cronograma de pagamento de amortização e serviço da dívida;

2 - quadro demonstrativo com a previsão de pagamento dos serviços da dívida para 2002, incluindo modalidade de operação, valor do principal, juros e demais encargos."

Os quadros demonstrativos acompanhados de esclarecimentos e considerações, a seguir apresentados, que evidenciam a posição econômico-financeira do Estado no encerramento do primeiro semestre do ano em curso, conforme dispõe o inciso V do Artigo 5º do Decreto n.º 34.718, de 19 de março de 1992, foram elaborados com base nas informações contidas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/SP.

Os valores expressos no presente relatório apresentam-se em termos nominais.

1 - ORÇAMENTO ANUAL PARA 2001

1.1 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O Orçamento do Estado para o exercício de 2001, elaborado segundo os preceitos técnico-formais estabelecidos na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e de normas posteriores regulamentadoras da matéria, aprovado pela Lei n.º 10.707, de 29 de dezembro de 2000, orçou a receita e fixou a despesa em iguais montantes de R$ 43.580.251.457,00 (quarenta e três bilhões, quinhentos e oitenta milhões, duzentos e cinqüenta e um mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais), aglutinando, obediente ao princípio inserto no item I, parágrafo 5º do artigo 165 da Constituição Federal e item III, parágrafo 4º do artigo 174 da Constituição Estadual, as dotações atribuídas às Administrações Direta e Indireta.

1.1.1 - RECEITA ORÇADA

Observadas as Categorias Econômicas e segundo as suas fontes, a Receita para o exercício de 200 foi orçada consoante os valores a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
I – RECEITA DO TESOURO DO ESTADO	**40.493.898.917**
1 – RECEITAS CORRENTES	39.828.678.537
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.087.400.370
RECEITA PATRIMONIAL	638.797.919
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.482.248
RECEITA INDUSTRIAL	2.438.082
RECEITA DE SERVIÇOS	97.978.013
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.830.081.103
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.169.500.802
2 – RECEITAS DE CAPITAL	665.220.380
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	254.163.020
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000.020
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.057.330
II – RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**3.086.352.540**
1 – RECEITAS PRÓPRIAS	2.442.945.619
2 – VINCULADAS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO	643.406.921
RECEITA TOTAL	**43.580.251.457**

1.1.2 - DESPESA FIXADA

O Orçamento para o exercício de 2001, no que concerne às despesas, foi elaborado em observância à Lei n.º 10.616, de 19 de julho de 2000, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias, compreendendo o Orçamento Fiscal, o da Seguridade Social e o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social. Desdobra-se da seguinte forma:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
1 – RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	**40.493.898.917**
I. DESPESAS CORRENTES	37.200.725.884
II. DESPESAS DE CAPITAL	3.288.173.033
III. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000
2 – RECURSOS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**3.086.352.540**
I. DESPESAS CORRENTES	2.622.334.877
II. DESPESAS DE CAPITAL	464.017.663
DESPESA TOTAL	**43.580.251.457**

II - DESPESA POR ÓRGÃO

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
1 – ORÇAMENTO FISCAL	**38.199.345.220**
1.1 – PODER LEGISLATIVO	441.113.043
Assembléia Legislativa	271.367.155
Tribunal de Contas	169.745.888
1.2 – PODER JUDICIÁRIO	2.288.608.075
Tribunal de Justiça	2.020.492.310
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	83.755.497
Tribunal de Alçada Criminal	85.539.096
Tribunal de Justiça Militar	18.535.887
Segundo Tribunal de Alçada Civil	80.285.285
1.3 – MINISTÉRIO PÚBLICO	495.710.336
1.4 – PODER EXECUTIVO	33.695.199.083
Gabinete do Governador	5.890.740
Secretaria da Educação	6.624.694.121
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.751.501.114
Secretaria da Cultura	145.337.693
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	420.153.969
Secretaria de Energia	297.746.057
Secretaria dos Transportes	522.343.810
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	129.349.583
Secretaria da Segurança Pública	4.554.904.255
Secretaria da Fazenda	1.119.079.309
Administração Geral do Estado	13.373.612.089
Secretaria de Esportes e Turismo	124.645.049
Secretaria da Habitação	618.623.056
Secretaria do Meio Ambiente	187.246.355
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	182.029.076
Secretaria de Economia e Planejamento	69.898.695
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.038.850.296
Secretaria da Administração Penitenciária	548.591.147
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	265.518.896
Procuradoria Geral do Estado	710.183.773
Reserva de Contingência	5.000.000
1.5 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (RECEITAS PRÓPRIAS)	1.278.714.683

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
2 – ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	**5.380.906.237**
2.1 – PODER EXECUTIVO	3.573.268.380
Secretaria da Saúde	2.986.090.511
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	202.411.802
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	1
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	384.766.066
2.2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (RECEITAS PRÓPRIAS)	1.807.637.857
DESPESA TOTAL	**43.580.251.457**

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas, fixada em R$ 3.628.671.000,00 (três bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e um mil reais), assim se apresenta:

ESPECIFICAÇÃO	EM R$ 1,00
RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	1.341.942.000
RECURSOS PRÓPRIOS	1.259.739.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	876.585.000
OUTRAS FONTES	150.405.000

1.2 - EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

Cabe esclarecer, que a Lei n.º 10.707, de 29 de dezembro de 2000 manteve no seu texto as mesmas disposições da Lei n.º 9.467/96, que extinguiu na Administração Direta a figura da UO 40 – Entidades Supervisionadas e, consequentemente, a despesa de transferência para as autarquias, autarquias de regime especial e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual, bem como as receitas de transferências intragovernamentais nessas entidades.

Isto posto, o alcance do equilíbrio do orçamento do Estado se dá na consolidação dos dados da receita do Tesouro, que está alocada na Administração Direta, e naqueles referentes à despesa que está distribuída, na sua maioria, na própria Administração Direta e o restante na Administração Indireta, como segue:

ADMINISTRAÇÃO/ÓRGÃOS	EM R$ 1,00	
	RECEITA	**DESPESA**
I – Administração Direta – compreendendo os Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo e o Ministério Público	40.493.898.917	36.045.050.158
II – Administração Indireta – composta pelas Autarquias, Autarquias de Regime Especial e Fundações	3.086.352.540	7.535.201.299
TOTAL DO ORÇAMENTO	**43.580.251.457**	**43.580.251.457**

Quanto aos repasses da Administração Direta para a Indireta, os mesmos foram efetuados extraorçamentariamente através do sistema financeiro, utilizando contas interferenciais de variações ativas e passivas.

2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º SEMESTRE DE 2001

O resultado da execução orçamentária do primeiro semestre, sintetizado no quadro a seguir, evidencia que as receitas realizadas alcançaram a cifra de R$ 24.802.063.024 e as despesas o total de R$ 21.101.472.146, resultando a diferença positiva de R$ 3.700.590.878, correspondente a 14,92%. Este resultado não pode ser entendido como indicador de provável superávit do exercício, vez que a ocorrência de superávit ou déficit somente será apurada com a complementação da gestão financeira do ano e o levantamento do Balanço Geral do Estado.

RECEITA	VALOR	%	DESPESA	VALOR	%
RECEITAS CORRENTES	24.465.705.976	98,64	DESPESAS CORRENTES	19.429.378.380	78,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.591.660.210	78,99	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.617.328.062	38,78
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	657.378.084	2,65	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	1.509.924.682	6,09
RECEITA PATRIMONIAL	583.821.677	2,35	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	43.391.983	0,17
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.591.253	0,01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.258.733.653	33,30
RECEITA INDUSTRIAL	59.821.034	0,24	DESPESAS DE CAPITAL	1.672.093.766	6,74
RECEITA DE SERVIÇOS	275.049.802	1,11	INVESTIMENTOS	310.932.270	1,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.378.170.099	9,59	INVERSÕES FINANCEIRAS	1.025.680.786	4,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	916.213.816	3,69	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	265.452.138	1,07
RECEITAS DE CAPITAL	336.357.048	1,36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	46.677.254	0,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	129.363.558	0,52	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	23.351.318	0,09
ALIENAÇÃO DE BENS	81.759.459	0,33	**TOTAL DA DESPESA**	**21.101.472.146**	**85,08**
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.528.256	0,01	**DIFERENÇA**	**3.700.590.878**	**14,92**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	118.679.907	0,48			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.025.868	0,02			
TOTAL DA RECEITA	**24.802.063.024**	**100,00**			
RESULTADO	**24.802.063.024**	**100,00**	**RESULTADO**	**24.802.063.024**	**100,00**

2.1 - RECEITA

A receita prevista para as Administrações Direta e Indireta em R$ 43.580.251.457, acrescida das previsões adicionais de R$ 1.287.400, alcançou, no 1º semestre de 2001, o montante de R$ 43.581.538.857, conforme se demonstra:

RECEITA PREVISTA	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
Dotação Inicial	40.493.898.917	3.086.352.540	43.580.251.457
Previsões Adicionais	203.400	1.084.000	1.287.400
TOTAL	**40.494.102.317**	**3.087.436.540**	**43.581.538.857**

Compõem-se, referidas previsões adicionais, de itens de receita criados nos orçamentos das Administrações Direta e Indireta, destinados a abrigar recursos com finalidades específicas, nos montantes de R$ 203.400 e R$ 1.084.000, respectivamente, mediante a edição dos dispositivos constantes do quadro a seguir:

DISPOSITIVO LEGAL	ALOCAÇÃO DE RECURSOS	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
Portaria CAF/G -16, de 6-6-2001	Secretaria do Emprego e Relação do Trabalho – Programa de Formação, Recapacitação e Requalificação de Mão de Obra	203.400	-	203.400
Decreto n.º 45.812, de 21 de maio de 2001	Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – Convênio Ministério da Saúde	-	700.000	700.000
Decreto n.º 45.835, de 2 de junho de 2001	Faculdade de Medicina de Marília – Convênio Ministério da Saúde	-	384.000	384.000
TOTAL		**203.400**	**1.084.000**	**1.287.400**

2.1.1 - PREVISTA E REALIZADA

Os quadros a seguir, demonstram o desempenho da receita das Administrações Direta e Indireta, no 1.º semestre de 2001, cuja realização atingiu o montante de R$ 24.802.063.024, correspondente à 56,91% do valor originalmente previsto no orçamento anual, acrescido das previsões adicionais. As variações ocorridas dentro de cada categoria econômica e fonte de recursos estão evidenciadas no confronto entre os valores previstos e os realizados.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA			RECEITA REALIZADA			DIFERENÇA		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	**39.828.881.937**	**2.761.865.617**	**42.590.747.554**	**22.607.709.898**	**1.857.996.078**	**24.465.705.976**	**-17.221.172.039**	**-903.869.539**	**-18.125.041.578**
RECEITA TRIBUTARIA	34.087.400.370	175.559.750	34.262.960.120	19.191.979.986	399.680.224	19.591.660.210	-14.895.420.384	224.120.474	-14.671.299.910
IMPOSTOS	33.249.622.610		33.249.622.610	18.699.692.657		18.699.692.657	-14.549.929.953		-14.549.929.953
IMPOSTOS S/ O PATRIMÔNIO E A RENDA	2.731.600.010		2.731.600.010	2.433.471.004		2.433.471.004	-298.129.006		-298.129.006
IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	30.518.022.600		30.518.022.600	16.266.221.654		16.266.221.654	-14.251.800.946		-14.251.800.946
TAXAS	837.777.750	175.559.750	1.013.337.500	492.287.026	399.680.224	891.967.250	-345.490.724	224.120.474	-121.370.250
TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	3.640.000	600.500	4.240.500	3.395.764	1.044.648	4.440.412	-244.236	444.148	199.912
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	834.137.750	174.959.250	1.009.097.000	488.891.262	398.635.576	887.526.838	-345.246.488	223.676.326	-121.570.162
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10		10	303		303	293		293
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	1.418.978.051	1.418.978.051		657.378.084	657.378.084		-761.599.967	-761.599.967
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0	1.418.978.051	1.418.978.051		657.378.084	657.378.084		-761.599.967	-761.599.967
RECEITA PATRIMONIAL	638.797.919	260.739.740	899.537.659	368.935.383	214.886.294	583.821.677	-269.862.536	-45.853.446	-315.715.982
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.986.022	6.608.730	9.594.752	5.860.136	4.857.428	10.717.564	2.874.114	-1.751.302	1.122.812
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	367.456.060	59.470	367.515.530	16.713.990	1.528.852	18.242.842	-350.742.070	1.469.382	-349.272.688
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	268.355.837	254.071.540	522.427.377	346.361.257	208.500.014	554.861.271	78.005.420	-45.571.526	32.433.894

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA			RECEITA REALIZADA			DIFERENÇA		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.482.248	510.530	2.992.778	3.416.349	174.904	3.591.253	934.101	-335.626	598.475
RECEITA DE PRODUÇÃO VEGETAL	1.953.648	8.020	1.961.668	2.177.869	3.000	2.180.869	224.221	-5.020	219.201
RECEITA DA PROD. ANIMAL E DERIVADOS	524.200	32.510	556.710	1.238.334	22.429	1.260.763	714.134	-10.081	704.053
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	4.400	470.000	474.400	147	149.475	149.622	-4.253	-320.525	-324.778
RECEITA INDUSTRIAL	2.438.082	147.006.070	149.444.152	1.382.592	58.438.442	59.821.034	-1.055.490	-88.567.628	-89.623.118
RECEITA DA IND. EXTRATIVA MINERAL	10		10			0	-10		-10
RECEITA DA IND. DE TRANSFORMAÇÃO	2.438.072	147.006.070	149.444.142	1.382.592	58.438.442	59.821.034	-1.055.480	-88.567.628	-89.623.108
RECEITA DE SERVIÇOS	98.181.413	242.395.970	340.577.383	100.042.618	175.007.184	275.049.802	1.861.205	-67.388.786	-65.527.581
SERVIÇOS COMERCIAIS	10.158.643	31.014.070	41.172.713	8.745.896	21.984.059	30.729.955	-1.412.747	-9.030.011	-10.442.758
SERVIÇOS FINANCEIROS	0	1.200	1.200			0		-1.200	-1.200
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	540.550		540.550	403.055		403.055	-137.495		-137.495
SERVIÇOS HOSPITALARES	40.455.404	57.521.690	97.977.094	21.395.390	25.243.837	46.639.227	-19.060.014	-32.277.853	-51.337.867
SERVIÇOS DE CONT. E ANAL. DE ALIMENTOS	13.235		13.235	149.386		149.386	136.151		136.151
SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	2.498.332		2.498.332	3.687.375		3.687.375	1.189.043		1.189.043
SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	655.020	101.000	756.020	1.377.196	116.976	1.494.172	722.176	15.976	738.152
DEMAIS SERVIÇOS	43.860.229	153.758.010	197.618.239	64.284.320	127.662.313	191.946.633	20.424.091	-26.095.697	-5.671.606
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.830.081.103	39.073.164	3.869.154.267	2.352.528.646	25.641.452	2.378.170.099	-1.477.552.457	-13.431.712	-1.490.984.168
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0	10	10			0		-10	-10
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3.298.097.403	115	3.298.097.518	1.939.163.952	194.476	1.939.358.428	-1.358.933.451	194.361	-1.358.739.090
TRANSFERENCIAS DE INSTIT. PRIVADAS	1.779.975	3.747.625	5.527.600	9.380.599	2.071.133	11.451.733	7.600.624	-1.676.492	5.924.133
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	29.245	10	29.255	541.301		541.301	512.056	-10	512.046
TRANSFERENCIAS DE PESSOAS	43.675	90	43.765	7.154	672	7.826	-36.521	582	-35.939
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	530.130.805	35.325.314	565.456.119	403.435.640	23.375.172	426.810.812	-126.695.165	-11.950.142	-138.645.307
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.169.500.802	477.602.342	1.647.103.144	589.424.323	326.789.492	916.213.816	-580.076.479	-150.812.850	-730.889.328
MULTAS E JUROS DE MORA	484.508.321	152.816.260	637.324.581	152.403.057	50.183.198	202.586.255	-332.105.264	-102.633.062	-434.738.326
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	206.461.139	244.847.539	451.308.678	158.818.479	53.666.428	212.484.908	-47.642.660	-191.181.111	-238.823.770
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	270.491.926	60.270	270.552.196	89.382.219	141.787	89.524.005	-181.109.707	81.517	-181.028.191
RECEITAS DIVERSAS	208.039.416	79.878.273	287.917.689	188.820.568	222.798.079	411.618.648	-19.218.848	142.919.806	123.700.959
RECEITAS DE CAPITAL	**665.220.380**	**325.570.923**	**990.791.303**	**277.458.624**	**58.898.424**	**336.357.048**	**-387.761.756**	**-266.672.499**	**-654.434.255**
OPERAÇÕES DE CREDITO	254.163.020	238.180.834	492.343.854	90.049.478	39.314.080	129.363.558	-164.113.542	-198.866.754	-362.980.296
OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	20	4.490.794	4.490.814	5.000.000	220.003	5.220.003	4.999.980	-4.270.791	729.189
OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNAS	254.163.000	233.690.040	487.853.040	85.049.478	39.094.076	124.143.555	-169.113.522	-194.595.964	-363.709.485
ALIENAÇÃO DE BENS	400.000.020	39.931	400.039.951	81.680.640	78.820	81.759.459	-318.319.380	38.889	-318.280.492
ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS	400.000.010	12.091	400.012.101	80.872.470	58.611	80.931.081	-319.127.540	46.520	-319.081.020
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10	27.840	27.850	808.170	20.208	828.378	808.160	-7.632	800.528
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10	36.764.020	36.764.030		1.528.256	1.528.256	-10	-35.235.764	-35.235.774
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.057.330	44.589.053	55.646.383	105.728.506	12.951.401	118.679.907	94.671.176	-31.637.652	63.033.524
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	20	11.044.963	11.044.983	1.569.302	1.680.896	3.250.199	1.569.282	-9.364.067	-7.794.785
TRANSFERENCIAS DO EXTERIOR	10		10			0	-10		-10
TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS	11.057.300	33.544.090	44.601.390	104.159.203	11.270.505	115.429.708	93.101.903	-22.273.585	70.828.318
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	5.997.085	5.997.085		5.025.868	5.025.868		-971.217	-971.217
RECEITA TOTAL	**40.494.102.317**	**3.087.436.540**	**43.581.538.857**	**22.885.168.522**	**1.916.894.502**	**24.802.063.024**	**-17.608.933.795**	**-1.170.542.038**	**-18.779.475.833**

FONTE DE RECURSOS	RECEITA PREVISTA			RECEITA REALIZADA			DIFERENÇA		
	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
1 – TESOURO DO ESTADO	28.137.380.932	0	28.137.380.932	15.191.989.966	529.110	15.192.519.076	-12.945.390.967	529.110	-12.944.861.856
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	9.456.072.794	326.114.790	9.782.187.584	5.579.273.952	446.788.942	6.026.062.893	-3.876.798.842	120.674.152	-3.756.124.691
3 – VINCULADOS - FUNDO ESPECIAL DESPESA	193.571.013	0	193.571.013	354.090.055	0	354.090.055	160.519.042		160.519.042
4 – PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0	2.442.945.619	2.442.945.619	24.081	1.392.114.786	1.392.138.867	24.081	-1.050.830.833	-1.050.806.752
5 – VINCULADOS FEDERAIS	2.452.914.558	80.195.297	2.533.109.855	1.669.740.990	38.147.584	1.707.888.574	-783.173.568	-42.047.713	-825.221.281
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	254.163.020	238.180.834	492.343.854	90.049.478	39.314.080	129.363.558	-164.113.542	-198.866.754	-362.980.296
RECEITA TOTAL	**40.494.102.317**	**3.087.436.540**	**43.581.538.857**	**22.885.168.522**	**1.916.894.502**	**24.802.063.024**	**-17.608.933.795**	**-1.170.542.038**	**-18.779.475.833**

2.1.2 - RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes alcançaram o montante de R$ 24.465.705.976, registrando 98,64% de participação no total da receita orçamentária.

As fontes desta categoria econômica com valores mais expressivos são as Receitas Tributária, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes.

RECEITAS CORRENTES	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	TOTAL	%
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.191.979.986	78,44	399.680.224	1,63	19.591.660.210	80,08
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0,00	657.378.084	2,69	657.378.084	2,69
RECEITA PATRIMONIAL	368.935.383	1,51	214.886.294	0,88	583.821.677	2,39
RECEITA AGROPECUÁRIA	3.416.349	0,01	174.904	0,00	3.591.253	0,01
RECEITA INDUSTRIAL	1.382.592	0,01	58.438.442	0,24	59.821.034	0,24
RECEITA DE SERVIÇOS	100.042.618	0,41	175.007.184	0,72	275.049.802	1,12
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.352.528.646	9,62	25.641.452	0,10	2.378.170.099	9,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	589.424.323	2,41	326.789.492	1,34	916.213.816	3,74
TOTAL	**22.607.709.898**	**92,41**	**1.857.996.078**	**7,59**	**24.465.705.976**	**100,00**

2.1.3 - RECEITA TRIBUTÁRIA

A Receita Tributária, que se constitui numa das maiores fontes de recursos para a formação da Receita Orçamentária do Estado, atingiu na sua realização R$ 19.591.660.210, representando 80,08% da sua Categoria Econômica e 78,99% da Receita Orçamentária Total. Distribui-se, a Receita Tributária arrecadada, pelas seguintes rubricas:

RECEITA TRIBUTÁRIA	VALOR	%
IMPOSTOS	18.699.692.657	95,45
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	16.266.221.654	83,03
Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	2.388.154.683	12,19
Outros Impostos	45.316.321	0,23
TAXAS	891.967.250	4,55
I. Administração Direta	492.287.026	2,51
II. Administração Indireta	399.680.224	2,04
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	303	0,00
TOTAL	**19.591.660.210**	**100,00**

2.1.4 - ICMS

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, principal fonte de arrecadação de tributos do Estado, corresponde a 67,34 % das Receitas Correntes e 66,43 % da Receita Total.

Do produto da arrecadação desse tributo, R$ 4.117.541.916 foram destinados aos Municípios paulistas, segundo preceituado no inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal.

O quadro seguinte apresenta, de forma discriminada, a arrecadação do ICMS e seus reflexos verificada nos meses de janeiro a junho nas fontes Receita Tributária e Outras Receitas Correntes:

ICMS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA							
Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	2.723.264.375	2.215.693.923	2.880.884.490	2.733.025.833	2.852.858.240	2.860.494.794	16.266.221.654
Parte do Estado	1.736.081.039	1.412.504.876	1.836.563.862	1.742.303.968	1.818.697.128	1.823.565.431	10.369.716.304
Parte dos Municípios	680.816.094	553.923.481	720.221.123	683.256.458	713.214.560	715.123.699	4.066.555.414
FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	306.367.242	249.265.566	324.099.505	307.465.406	320.946.552	321.805.664	1.829.949.936
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas e Juros de Mora do ICMS	8.441.299	9.576.967	10.297.770	15.263.335	14.613.540	12.534.260	70.727.171
Parte do Estado	5.381.328	6.105.317	6.564.828	9.730.376	9.316.132	7.990.590	45.088.571
Parte dos Municípios	2.110.325	2.394.242	2.574.443	3.815.834	3.653.385	3.133.565	17.681.793
FUNDEF – 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	949.646	1.077.409	1.158.499	1.717.125	1.644.023	1.410.104	7.956.807
Multas p/ Infração do Reg. do Cód. de Impostos – ICMS	2.111.006	2.048.460	2.336.468	4.307.192	2.889.529	2.925.970	16.618.624
Parte do Estado	1.525.500	1.474.673	1.679.785	2.887.617	2.034.931	2.020.934	11.623.441
Parte dos Municípios	316.299	313.551	360.250	909.995	495.492	548.400	2.943.988
FUNDEF - 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	269.206	260.236	296.433	509.579	359.106	356.635	2.051.196
ICMS e Comunicação em Atraso	6.663.446	8.008.181	9.938.051	9.384.182	9.862.293	9.191.095	53.047.248
Parte do Estado	4.247.947	5.105.216	6.335.507	5.982.416	6.286.549	5.859.323	33.816.958
Parte dos Municípios	1.665.861	2.002.045	2.484.513	2.346.046	2.466.352	2.297.774	13.262.591
FUNDEF - 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	749.638	900.920	1.118.031	1.055.720	1.109.391	1.033.998	5.967.699
Acréscimo Financeiro s/ Parc. De Débito - ICMS - Inscrito	2.748.426	2.291.172	3.155.979	2.749.089	3.208.820	2.724.118	16.877.603
Parte do Estado	1.752.121	1.460.622	2.011.936	1.752.544	2.045.623	1.736.625	10.759.472
Parte dos Municípios	687.106	572.793	788.995	687.272	802.205	681.030	4.219.401
FUNDEF - 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	309.198	257.757	355.048	309.273	360.992	306.463	1.898.730
Juros de Mora sobe ICMS – Inscrito	1.863.913	2.623.468	3.390.502	4.351.937	3.848.881	3.323.518	19.402.220
Parte do Estado	1.188.245	1.672.461	2.161.445	2.774.434	2.453.662	2.118.743	12.368.989
Parte dos Municípios	465.978	655.867	847.625	1.087.897	962.220	830.880	4.850.468
FUNDEF - 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	209.690	295.140	381.431	489.606	432.999	373.896	2.182.763
Acréscimo Financ. s/ Parc. de Débito - ICMS – Não Inscrito	5.228.866	4.442.125	6.037.875	5.319.231	5.950.411	5.134.535	32.113.044
Parte do Estado	3.333.402	2.831.855	3.849.145	3.391.010	3.793.387	3.273.266	20.472.066
Parte dos Municípios	1.307.217	1.110.531	1.509.469	1.329.808	1.487.603	1.283.634	8.028.261
FUNDEF - 15% do ICMS – E.C.F. 14/97	588.247	499.739	679.261	598.414	669.421	577.635	3.612.717
TOTAL	**2.750.321.330**	**2.244.684.297**	**2.916.041.134**	**2.774.400.799**	**2.893.231.714**	**2.896.328.290**	**16.475.007.564**

2.1.5 - IPVA

No que se refere à arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, a mesma atingiu o montante de R$ 2.389.813.297, cabendo aos Municípios onde foi licenciado o veículo, a parcela de R$ 1.194.320.750, de acordo com o que determina o inciso III do artigo 158 da Constituição Federal, consoante se demonstra:

I.P.V.A.	PARTE DO ESTADO	PARTE DOS MUNICÍPIOS	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA			
Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	1.194.077.342	1.194.077.341	2.388.154.683
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
Multas e Juros de Mora	1.415.206	243.408	1.658.614
TOTAL	**1.195.492.547**	**1.194.320.750**	**2.389.813.297**

2.1.6 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As Transferências Correntes totalizaram na sua realização, R$ 2.378.170.099, eqüivalendo a 9,72% das Receitas Correntes e 9,59% da Receita Orçamentária

Representando 81,55% desse grupo estão as Transferências da União no montante de R$ 1.939.305.326.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	TOTAL	%
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.939.160.895	81,54	144.431	0,01	1.939.305.326	81,55
Participação na Receita da União	1.290.490.308	54,26	1.431	0,00	1.290.491.739	54,26
Outras Transferências da União	452.623.349	19,03	143.000	0,01	452.766.349	19,04
Cota-Parte do I.P.I. – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	196.047.237	8,24	0	0,00	196.047.237	8,24
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.058	0,00	50.044	0,00	53.102	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.380.599	0,39	2.071.133	0,09	11.451.733	0,48
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	541.301	0,02	0	0,00	541.301	0,02
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	7.154	0,00	672	0,00	7.826	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	403.435.640	16,96	23.375.172	0,98	426.810.812	17,95
TOTAL	**2.352.528.646**	**98,92**	**25.641.452**	**1,08**	**2.378.170.099**	**100,00**

2.1.7 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

No decorrer do período em exame, este grupo de receita alcançou o valor de R$ 916.213.816, correspondendo a 3,74% na categoria econômica e 3,69% na arrecadação geral do Estado.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	TOTAL	%
MULTAS E JUROS DE MORA	152.403.057	16,63	50.183.198	5,48	202.586.255	22,11
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	158.818.479	17,33	53.666.428	5,86	212.484.908	23,19
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	89.382.219	9,76	141.787	0,02	89.524.005	9,77
RECEITAS DIVERSAS	188.820.568	20,61	222.798.079	24,32	411.618.648	44,93
TOTAL	**589.424.323**	**64,33**	**326.789.492**	**35,67**	**916.213.816**	**100,00**

2.1.8 - RECEITAS DE CAPITAL

Por sua vez, as Receitas de Capital atingiram na sua realização R$ 336.357.048, ou seja, 1,36% da Receita Total, ficando, dessa forma, evidenciada sua participação no total das receitas arrecadadas.

RECEITAS DE CAPITAL	ADM. DIRETA	%	ADM. INDIRETA	%	TOTAL	%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.049.478	26,77	39.314.080	11,69	129.363.558	38,46
Operações de Crédito Internas	5.000.000	1,49	220.003	0,07	5.220.003	1,55
Operações de Crédito Externas	85.049.478	25,29	39.094.076	11,62	124.143.555	36,91
ALIENAÇÃO DE BENS	81.680.640	24,28	78.820	0,02	81.759.459	24,31
Alienação de Bens Móveis	80.872.470	24,04	58.611	0,02	80.931.081	24,06
Alienação de Bens Imóveis	808.170	0,24	20.208	0,01	828.378	0,25
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0,00	1.528.256	0,45	1.528.256	0,45
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	105.728.506	31,43	12.951.401	3,85	118.679.907	35,28
Transferências Intergovernamentais	1.569.302	0,47	1.680.896	0,50	3.250.199	0,97
Transferências do Exterior	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	104.159.203	30,97	11.270.505	3,35	115.429.708	34,32
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0,00	5.025.868	1,49	5.025.868	1,49
TOTAL	**277.458.624**	**82,49**	**58.898.424**	**17,51**	**336.357.048**	**100,00**

2.1.9 - FUNDEF

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF foi instituído pela Lei Federal n.º 9.424/96 e regulamentado pelo Decreto Federal n.º 2.264/97 e Decreto Estadual n.º 42.778, de 31/12/97.

No âmbito estadual, referido Fundo compõe-se de repasses obrigatórios de 15% provenientes da arrecadação do ICMS, do Fundo de Participação dos Estados, do IPI dos Estados Exportadores de Produtos Industrializados e da Transferência da União referente à Desoneração do ICMS - L.C. 87/96.

Os quadros, a seguir, demonstram a movimentação do FUNDEF – Parte do Estado, no 1º semestre de 2001:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
APROPRIAÇÃO - 15% S/ RECEITAS	1.979.057.343
DEPOSITADO AO FUNDO	1.942.215.999
DEVOLUÇÃO DO FUNDO	1.942.392.645
PARTE DA DEVOLUÇÃO REGISTRADA COMO RECEITA DE RESTITUIÇÃO	5.769.733
(-) RETENÇÃO DO GOVERNO FEDERAL A COMPENSAR	5.593.087
(=) RESULTADO DO FUNDEF	176.646

Consoante se verifica do demonstrativo abaixo, da previsão inicial de R$ 3.719.746.173 foram realizados R$ 1.958.122.879, ou seja, 52,64%, nestes incluída a parcela correspondente à Restituição do Fundo, registrada como receita orçamentária:

RUBRICA	NOMENCLATURA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO	DIFERENÇA
1113.02.53	Imposto s/ Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e s/ Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.433.277.543	1.829.949.936	-1.603.327.607
1721.01.53	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados	23.159.983	13.771.175	-9.388.808
1721.09.53	Transferência da União referente à Desoneração do ICMS - L.C. 87/96	123.494.118	62.801.242	-60.692.876
1721.12.53	Cota-Parte do I.P.I. - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	43.780.500	22.160.882	-21.619.618
1911.01.53	Multas e Juros de Mora do ICMS	19.225.008	7.956.807	-11.268.201
1912.01.53	Multas por Infração do Regulamento – Código de Impostos (ICMS)	3.913.500	2.051.196	-1.862.304
1922.01.53	Indenização e Restituição de Outros Estados Relativos ao ICMS	2	0	-2
1931.01.53	ICMS em Atraso	18.987.458	5.967.699	-13.019.759
1931.04.53	Acréscimo Financeiro s/ Parcelamento do Débito Relativo ao ICMS (Inscrito)	5.205.000	1.898.730	-3.306.270
1931.06.53	Juros de Mora s/ ICMS (Inscrito)	6.229.500	2.182.763	-4.046.737
1994.01.53	Acréscimo Financeiro s/ Parcelamento do Débito Relativo ao ICMS (Não Inscrito)	14.205.000	3.612.717	-10.592.283
	SUBTOTAL	**3.691.477.612**	**1.952.353.146**	**-1.739.124.466**
1922.14.01	Restituição do FUNDEF	28.268.561	5.769.733	-22.498.828
RECEITA TOTAL		**3.719.746.173**	**1.958.122.879**	**-1.761.623.294**

Considerando que o principal objetivo do FUNDEF é agregar recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e na valorização do Magistério, de acordo com a quantidade de alunos matriculados no ensino fundamental (antigo 1º grau),demonstra-se a seguir a aplicação dos mesmos, no período, tomando-se como parâmetro o CENSO escolar do exercício anterior.

QUADRO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEF

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		VALOR
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
12.272.0101.4682	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS - FUNDEF	774.821.331
12.361.0803.4075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.012.312
12.361.0803.4075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	116.441.463
12.361.0803.4683	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEF	1.002.944.855
TOTAL		1.903.219.961

2.2 - DESPESA

A despesa liquidada no primeiro semestre, envolvendo a Administração Direta e a Indireta, atingiu a cifra de R$ 21.101.472.146, que representa 47,76% da dotação atual (créditos orçamentários e adicionais), no valor de R$ 44.178.561.150, valendo dizer que, na execução orçamentária, deixou-se de liquidar R$ 23.077.089.004, ou seja, 52,24% da despesa autorizada para o exercício.

A Administração Direta participou com 85,65% na realização da Despesa Total e as Autarquias, Autarquias de Regime Especial e Fundações, com 14,35%.

2.2.1 - DESPESA REALIZADA POR CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Considerando os órgãos componentes de cada poder do Estado e o Ministério Público, a despesa autorizada e realizada encontra-se demonstrada nos quadros a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**36.045.050.158**	**713.299.427**	**530.419.319**	**276.869.769**	**47.000.255.644**	**47.000.255.644**	**36.504.800.035**
PODER LEGISLATIVO	441.113.043	7.111.300	400.000	0	328.337.708	328.337.708	447.824.343
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	271.367.155	400.000	400.000	0	151.870.220	151.870.220	271.367.155
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	169.745.888	6.711.300	0	0	176.467.488	176.467.488	176.457.188
PODER JUDICIÁRIO	2.288.608.075	0	0	45.505.980	2.427.333.829	2.427.333.829	2.334.114.055
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.020.492.310	0	0	43.423.647	2.155.183.297	2.155.183.297	2.063.915.957
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	83.755.497	0	0	1.796.874	86.506.382	86.506.382	85.552.371
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	85.539.096	0	0	285.459	86.202.728	86.202.728	85.824.555
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	18.535.887	0	0	0	18.573.477	18.573.477	18.535.887
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	80.285.285	0	0	0	80.867.945	80.867.945	80.285.285
MINISTÉRIO PUBLICO	495.710.336	0	0	222.000	295.233.374	295.233.374	495.932.336
PODER EXECUTIVO	32.819.618.704	706.188.127	530.019.319	231.141.789	43.949.350.734	43.949.350.734	33.226.929.301
GABINETE DO GOVERNADOR	5.890.740	0	0	2.400.000	6.125.605	6.125.605	8.290.740
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.624.694.121	4.572.712	117.309.542	62.481.824	10.587.751.997	10.587.751.997	6.574.439.115
SECRETARIA DA SAÚDE	2.456.832.293	19.870.048	71.453.531	95.892.981	2.000.352.855	2.000.352.855	2.501.141.791
SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOG. E DES. .ECON.	85.542.931	8.000.050	4.400.304	0	73.296.683	73.296.683	89.142.677
SECRETARIA DA CULTURA	75.711.435	0	218.928	343.000	74.184.485	74.184.485	75.835.507
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	420.153.969	10.772.662	16.567.138	7.729.249	330.681.179	330.681.179	422.088.742
SECRETARIA DE ENERGIA	297.055.817	25.000	15.532	0	297.044.393	297.044.393	297.065.285
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	207.188.975	93.897.000	4.969.524	0	291.582.574	291.582.574	296.116.451
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEF. DA CIDADANIA	83.366.596	732.089	543.269	2.108.829	51.736.175	51.736.175	85.664.245
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA	4.221.136.243	14.242.594	118.076.773	142.581	2.048.852.892	2.048.852.892	4.117.444.645
SECRETARIA DA FAZENDA	1.119.063.010	10.486.000	9.580.044	0	736.747.366	736.747.366	1.119.968.966
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	13.373.612.089	15.060.000	118.271.615	0	23.727.418.586	23.727.418.586	13.270.400.474
SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	200.078.234	1.897.642	2.118.221	0	188.373.019	188.373.019	199.857.655
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	118.762.692	1.267.293	2.167.701	3.270.673	71.324.900	71.324.900	121.132.957
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	618.623.056	39.000	82.796	0	341.875.225	341.875.225	618.579.260
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	183.005.227	3.426.042	1.783.676	6.382.565	178.322.339	178.322.339	191.030.158
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	173.338.958	305.030.971	101.596	8.930.041	447.010.107	447.010.107	487.198.374
SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	38.183.546	650.000	809.604	90.000	23.999.802	23.999.802	38.113.942
SEC. EST. DE ASSISTÊNCIA DESENV. SOCIAL	181.002.910	0	1.825.924	0	107.987.365	107.987.365	179.176.986
SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1.034.583.975	32.877.084	16.964.430	0	791.015.764	791.015.764	1.050.496.629

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA	535.256.453	183.127.662	32.080.702	41.126.812	522.483.598	522.483.598	727.430.225
SEC. RECURSOS HÍDRICOS, SAN. E OBRAS	51.351.661	202.701	5.663.423	243.234	59.086.168	59.086.168	46.134.173
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	710.183.773	11.577	493.192	0	992.097.657	992.097.657	709.702.158
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000	0	4.521.854	0	0	0	478.146
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**7.535.201.299**	**75.322.060**	**135.200.573**	**198.438.329**	**1.026.905.201**	**1.026.905.201**	**7.673.761.115**
AUTARQUIAS	6.409.392.404	68.135.390	130.647.191	70.341.254	948.304.840	948.304.840	6.417.221.857
SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	26.457.176	0	0	0	0	0	26.457.176
HOSP. DAS CLINICAS MED. DE RIB. PRETO	99.044.559	54.365	54.365	0	3.512.338	3.512.338	99.044.559
HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. MED. DA USP	391.964.615	1.500.000	1.500.000	5.856.000	3.344.638	3.344.638	397.820.615
INST. ASSISTÊNCIA MEDICA SERV. PUBLICO	245.937.809	128.640	128.640	34.802	206.890	206.890	245.972.611
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	1.219.780.626	0	0	57.970.503	321.643.293	321.643.293	1.277.751.129
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	524.248.188	0	0	0	81.996.053	81.996.053	524.248.188
UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO	580.495.486	0	0	0	48.111.447	48.111.447	580.495.486
CENTRO EST. DE EDUC. TEC. PAULA SOUZA	146.996.607	0	7.824.995	350.953	0	0	139.522.565
FAC. ENGENHARIA QUÍMICA LORENA	11.769.576	0	0	0	129.907	129.907	11.769.576
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	32.644.718	531.611	531.611	404.000	13.299.845	13.299.845	33.048.718
FACULDADE DE MED. DE S. JOSÉ RIO PRETO	19.230.471	262.500	262.500	0	51.000	51.000	19.230.471
COMISSÃO SERV. PUBL. DE ENERGIA-CSPE	11.550.360	0	0	21.502	10.120.010	10.120.010	11.571.862
DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	793.832.281	12.903.322	75.800.322	0	267.902.067	267.902.067	730.935.281
DEPTO. AEROVIÁRIO DO EST. SÃO PAULO	28.388.284	375.480	301.000	0	19.747.208	19.747.208	28.462.764
INST. MED. SOCIAL CRIM. DE SÃO PAULO	4.344.776	0	0	4.365.000	141.732	141.732	8.709.776
GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS	3.721.940	0	0	0	0	0	3.721.940
CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	521.052.092	0	0	0	0	0	521.052.092
BOLSA OFICIAL CAFÉ E MERC. DE SANTOS	16.379	0	0	0	16.123	16.123	16.379
SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUM.	2.092.811	0	0	0	0	0	2.092.811
INSTITUTO DE PREV. ESTADO SAO PAULO	1.056.909.911	3.645.000	0	0	2.611.040	2.611.040	1.060.554.911
CART. PREV.DAS SERV.NÃO OFIC.DO EST.SP	204.233.260	0	0	0	137.500.000	137.500.000	204.233.260
CART. PREV. DOS ECONOM. DE SÃO PAULO	1.378.319	0	0	0	0	0	1.378.319
CART. PREV.DOS ADVOGADOS DE S. PAULO	90.033.110	0	0	0	37.459.250	37.459.250	90.033.110
AG. METROP. BAIXADA SANTISTA-AGEM	4.266.461	0	0	186.374	27.000	27.000	4.452.835
DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	389.002.589	48.734.472	44.243.758	1.152.120	485.000	485.000	394.645.423
FUNDAÇÕES	1.125.808.895	7.186.670	4.553.382	128.097.075	78.600.360	78.600.360	1.256.539.258
FUND. PARA O DESENV. DA EDUCAÇÃO	28.369.940	0	0	306.476	30.000	30.000	28.676.416

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	138.700.092	0	0	4.999.980	0	0	143.700.072
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	6.595.970	0	0	2.232.202	1.225.320	1.225.320	8.828.172
FUND. PRÓ SANGUE HEMOCENTRO S. P.	57.178.945	1.366.483	484.000	10.244.885	6.007.331	6.007.331	68.306.313
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST. S. P.	424.959.100	0	0	90.752.673	55.778.788	55.778.788	515.711.773
FUND. P. ANCHIETA CTO PAUL. DE RADIO	79.661.334	0	0	0	1.365.573	1.365.573	79.661.334
FUND. MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	7.671.714	0	0	674.000	118.100	118.100	8.345.714
FUND. PROTEÇÃO DEF. DO CONSUMIDOR	11.539.031	1.725.000	0	2.064.638	190.402	190.402	15.328.669
FUND.ITESP ."JOSÉ G. DA SILVA"	31.884.780	3.906.516	3.880.711	30.000	541.741	541.741	31.940.585
FUND. CENT. ED. REC. E ESPORTIVO TRAB.	1.192.917	0	0	0	60.000	60.000	1.192.917
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO	11.155.747	0	0	1.005.860	115.700	115.700	12.161.607
FUND. P/ CONSERV. PROD. FLORESTAL SP	17.200.698	0	0	2.585.695	1.995.694	1.995.694	19.786.393
FUNDAÇÃO DESENVOLV. ADMINISTRATIVO	21.235.888	0	0	7.284.027	742.000	742.000	28.519.915
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA	24.434.675	0	0	0	70.000	70.000	24.434.675
FUND. SISTEMA EST. DE ANALISE DE DADOS	28.349.264	188.671	188.671	5.916.639	245.199	245.199	34.265.903
FUNDAÇÃO EST. BEM ESTAR DO MENOR	208.727.536	0	0	0	3.079.888	3.079.888	208.727.536
FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	26.951.264	0	0	0	7.034.624	7.034.624	26.951.264
TOTAIS	**43.580.251.457**	**788.621.487**	**665.619.892**	**475.308.098**	**48.027.160.845**	**48.027.160.845**	**44.178.561.150**

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**36.504.800.035**	**19.553.052.253**	**18.073.656.271**	**16.951.747.782**	**1.479.395.982**
PODER LEGISLATIVO	447.824.343	214.053.828	202.337.931	233.770.515	11.715.897
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	271.367.155	131.205.728	124.477.606	140.161.427	6.728.122
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	176.457.188	82.848.100	77.860.325	93.609.088	4.987.775
PODER JUDICIÁRIO	2.334.114.055	1.214.098.130	1.105.831.933	1.120.015.925	108.266.197
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2.063.915.957	1.073.498.421	972.558.446	990.417.536	100.939.975
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	85.552.371	43.695.240	42.061.654	41.857.131	1.633.585
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	85.824.555	45.159.581	43.055.328	40.664.974	2.104.253
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	18.535.887	7.943.438	7.764.568	10.592.449	178.870
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	80.285.285	43.801.450	40.391.937	36.483.835	3.409.514
MINISTÉRIO PUBLICO	495.932.336	283.162.179	272.828.264	212.770.157	10.333.915

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
PODER EXECUTIVO	33.226.929.301	17.841.738.115	16.492.658.142	15.385.191.186	1.349.079.973
GABINETE DO GOVERNADOR	8.290.740	3.353.094	3.302.450	4.937.646	50.644
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	6.574.439.115	3.074.590.633	2.937.365.586	3.499.848.482	137.225.047
SECRETARIA DA SAÚDE	2.501.141.791	1.369.841.915	1.161.140.317	1.131.299.876	208.701.598
SEC. CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	89.142.677	59.285.995	29.158.409	29.856.682	30.127.585
SECRETARIA DA CULTURA	75.835.507	52.129.968	36.015.910	23.705.539	16.114.058
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	422.088.742	230.477.696	168.490.942	191.611.046	61.986.755
SECRETARIA DE ENERGIA	297.065.285	125.664.879	125.650.281	171.400.406	14.599
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	296.116.451	284.063.569	283.427.080	12.052.882	636.489
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	85.664.245	29.988.366	26.966.788	55.675.879	3.021.578
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA	4.117.444.645	1.971.885.751	1.886.008.979	2.145.558.894	85.876.771
SECRETARIA DA FAZENDA	1.119.968.966	642.714.134	620.241.935	477.254.832	22.472.199
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	13.270.400.474	7.460.093.739	7.459.938.272	5.810.306.735	155.467
SEC. EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	199.857.655	72.994.855	60.869.586	126.862.800	12.125.270
SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	121.132.957	24.420.700	20.280.319	96.712.257	4.140.381
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	618.579.260	330.711.984	330.385.540	287.867.276	326.444
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	191.030.158	99.970.597	93.150.050	91.059.561	6.820.548
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	487.198.374	257.996.897	174.296.212	229.201.477	83.700.685
SEC. DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	38.113.942	16.435.997	9.798.612	21.677.945	6.637.385
SEC. EST. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL	179.176.986	68.106.725	60.701.281	111.070.261	7.405.444
SEC. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1.050.496.629	637.106.313	574.329.828	413.390.316	62.776.485
SECRETARIA ADM. PENITENCIARIA	727.430.225	375.910.903	287.200.012	351.519.322	88.710.891
SEC.RECURSOS HÍDRICOS, SAN. E OBRAS	46.134.173	33.690.281	11.495.556	12.443.892	22.194.725
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	709.702.158	620.303.125	132.444.200	89.399.033	487.858.926
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	478.146	0	0	478.146	0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**7.673.761.115**	**5.632.839.811**	**3.027.815.875**	**2.040.921.304**	**2.605.023.936**
AUTARQUIAS	6.417.221.857	4.987.581.211	2.494.171.975	1.429.640.646	2.493.409.236
SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	26.457.176	12.615.321	11.920.691	13.841.855	694.630
HOSP. DAS CLINICAS DA MED. DE RIB. PRETO	99.044.559	48.373.453	42.000.488	50.671.106	6.372.964
HOSP. DAS CLINICAS DA FAC. MED. DA USP	397.820.615	304.325.494	167.950.117	93.495.121	136.375.376
INST. ASSISTÊNCIA MEDICA SERV. PUBLICO	245.972.611	192.721.366	94.016.108	53.251.245	98.705.258
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO	1.277.751.129	1.008.065.213	529.648.506	269.685.916	478.416.706
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	524.248.188	468.376.594	221.856.498	55.871.594	246.520.096

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO	580.495.486	486.996.665	229.901.790	93.498.821	257.094.874
CENTRO EST. EDUC. TECNOL. PAULA SOUZA	139.522.565	126.786.350	56.190.749	12.736.215	70.595.601
FACULDADE DE ENG. QUÍMICA LORENA	11.769.576	10.697.040	5.422.759	1.072.536	5.274.281
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	33.048.718	20.926.904	9.318.444	12.121.814	11.608.460
FACULDADE DE MED. DE S. JOSÉ RIO PRETO	19.230.471	18.166.231	8.863.769	1.064.240	9.302.462
COMISSÃO DE SERV.PUBL. ENERGIA-CSPE	11.571.862	4.899.277	2.808.295	6.672.585	2.090.982
DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	730.935.281	514.559.030	268.936.970	216.376.251	245.622.061
DEPTO. AEROVIÁRIO DO EST. DE SAO PAULO	28.462.764	13.726.808	6.028.710	14.735.956	7.698.098
INST. MED. SOCIAL CRIM. DE SAO PAULO	8.709.776	5.923.569	2.939.612	2.786.207	2.983.958
GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS	3.721.940	1.338.216	1.338.216	2.383.724	0
CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR	521.052.092	259.414.804	199.036.204	261.637.288	60.378.600
BOLSA OFICIAL CAFÉ E MERC. DE SANTOS	16.379	4.505	4.505	11.874	0
SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN.	2.092.811	788.753	612.947	1.304.058	175.806
INSTITUTO DE PREV. ESTADO DE SAO PAULO	1.060.554.911	1.056.493.862	462.813.794	4.061.049	593.680.068
CART. PREV.DAS SERV.NÃO OFIC.DO EST.SP	204.233.260	191.771.395	81.278.570	12.461.865	110.492.825
CART. PREV. DOS ECONOM. DE SAO PAULO	1.378.319	1.378.319	9.896	0	1.368.423
CART. PREV.DOS ADVOGADOS DE S. PAULO	90.033.110	12.147.067	8.347.333	77.886.043	3.799.734
AGENCIA METROP. BAIXADA SANTISTA-AGEM	4.452.835	1.525.420	562.277	2.927.415	963.143
DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	394.645.423	225.559.557	82.364.727	169.085.866	143.194.830
FUNDAÇÕES	1.256.539.258	645.258.600	533.643.900	611.280.658	111.614.700
FUNDAÇÃO P/ O DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO	28.676.416	14.303.359	13.682.976	14.373.057	620.383
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	143.700.072	69.769.869	51.031.155	73.930.203	18.738.715
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SAO PAULO	8.828.172	3.889.289	2.134.262	4.938.883	1.755.028
FUND. PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE S. P.	68.306.313	50.934.540	23.254.734	17.371.773	27.679.806
FUND. AMPARO PESQUISA DO EST. DE S. P.	515.711.773	240.675.516	240.675.516	275.036.257	0
FUND. P. ANCHIETA CTO PAUL. DE RADIO	79.661.334	35.591.630	35.591.630	44.069.704	0
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	8.345.714	7.251.655	3.103.798	1.094.059	4.147.857
FUND. DE PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	15.328.669	6.860.831	5.391.958	8.467.838	1.468.873
FUND.ITESP."JOSÉ G. DA SILVA"	31.940.585	14.991.583	12.083.350	16.949.002	2.908.233
FUND. CENT. EDUC.REC. E ESPORTIVO TRAB.	1.192.917	441.149	441.149	751.768	0
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO	12.161.607	4.946.135	4.777.332	7.215.472	168.802
FUND. P/ CONSERV. PROD. FLORESTAL SP	19.786.393	13.749.816	7.842.552	6.036.577	5.907.264
FUND. DO DESENVOLV. ADMINISTRATIVO	28.519.915	24.444.773	14.557.726	4.075.142	9.887.047

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA	24.434.675	13.687.765	8.804.265	10.746.910	4.883.500
FUND. SISTEMA EST. DE ANALISE DE DADOS	34.265.903	19.046.264	17.077.613	15.219.639	1.968.652
FUNDAÇÃO EST. BEM ESTAR DO MENOR	208.727.536	109.927.699	83.026.708	98.799.837	26.900.992
FUND. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	26.951.264	14.746.725	10.167.177	12.204.539	4.579.548
TOTAIS	**44.178.561.150**	**25.185.892.064**	**21.101.472.146**	**18.992.669.086**	**4.084.419.918**

Obs.: A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social teve sua denominação alterada para Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com o Decreto n.º 45.632, de 16 de janeiro de 2001.

2.2.2 - DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO

De acordo com o demonstrado nos quadros a seguir, verifica-se que os projetos e atividades desenvolvidos pelas unidades administrativas responsáveis pela realização da despesa, discriminada na forma da Portaria n.º 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, beneficiaram mais diretamente as áreas relacionadas com as funções: Encargos Especiais (35,04%), Educação (19,01%), Segurança Pública (8,94%) e Saúde (8,08%).

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
01	**LEGISLATIVA**	441.113.043	7.111.300	400.000	0	328.337.708	328.337.708	447.824.343
02	**JUDICIARIA**	3.265.592.080	0	0	45.505.980	3.481.351.697	3.481.351.697	3.311.098.060
03	**ESSENCIAL A JUSTIÇA**	223.923.232	0	493.192	222.000	227.336.698	227.336.698	223.652.040
04	**ADMINISTRAÇÃO**	1.208.641.982	316.223.548	10.511.244	9.020.041	1.156.405.451	1.156.405.451	1.523.374.327
06	**SEGURANÇA PUBLICA**	4.213.647.490	14.242.594	117.527.900	142.581	2.044.236.673	2.044.236.673	4.110.504.765
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	46.347.431	0	1.825.924	2.400.000	32.177.639	32.177.639	46.921.507
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	365.229.355	0	0	0	365.229.355	365.229.355	365.229.355
10	**SAÚDE**	2.865.648.985	22.478.548	78.305.449	95.892.981	2.274.368.993	2.274.368.993	2.905.715.065
11	**TRABALHO**	199.998.891	1.897.642	2.089.221	0	188.330.608	188.330.608	199.807.312
12	**EDUCAÇÃO**	6.630.033.122	12.397.707	117.309.542	62.481.824	10.606.722.382	10.606.722.382	6.587.603.111
13	**CULTURA**	75.711.435	0	218.928	343.000	74.184.485	74.184.485	75.835.507
14	**DIREITOS DA CIDADANIA**	611.412.492	183.859.751	28.958.426	43.235.641	574.164.927	574.164.927	809.549.458
15	**URBANISMO**	45.488.650	0	261.333	0	4.820.739	4.820.739	45.227.317
16	**HABITAÇÃO**	487.864.056	39.000	82.796	0	279.943.133	279.943.133	487.820.260
17	**SANEAMENTO**	10.301.011	0	182.701	0	7.231.648	7.231.648	10.118.310
18	**GESTÃO AMBIENTAL**	219.649.408	3.608.743	7.244.398	6.625.799	227.231.231	227.231.231	222.639.552
19	**CIÊNCIA E TECNOLOGIA**	63.747.997	48.855	4.239.104	0	51.805.877	51.805.877	59.557.748
20	**AGRICULTURA**	300.110.404	8.164.162	13.958.638	7.729.249	212.231.222	212.231.222	302.045.177
21	**ORGANIZAÇÃO AGRARIA**	0	0	0	0	0	0	0
22	**INDUSTRIA**	14.162.808	126.200	161.200	0	1.148.640	1.148.640	14.127.808
23	**COMERCIO E SERVIÇOS**	221.589.090	0	900.408	296.673	94.720.601	94.720.601	220.985.355
25	**ENERGIA**	295.997.432	0	15.532	0	295.976.893	295.976.893	295.981.900
26	**TRANSPORTE**	922.988.728	126.774.084	21.672.621	0	804.484.027	804.484.027	1.028.090.191
27	**DESPORTO E LAZER**	39.180.603	1.267.293	1.267.293	2.974.000	43.260.432	43.260.432	42.154.603
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	13.271.670.433	15.060.000	118.271.615	0	23.624.554.584	23.624.554.584	13.168.458.818
99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	5.000.000	0	4.521.854	0	0	0	478.146
TOTAIS		**36.045.050.158**	**713.299.427**	**530.419.319**	**276.869.769**	**47.000.255.644**	**47.000.255.644**	**36.504.800.035**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FUNÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
					A UTILIZAR	A LIQUIDAR
01	LEGISLATIVA	447.824.343	214.053.828	202.337.931	233.770.515	11.715.897
02	JUDICIARIA	3.311.098.060	1.946.825.523	1.425.827.293	1.364.272.537	520.998.229
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	223.652.040	168.801.506	84.850.553	54.850.534	83.950.953
04	ADMINISTRAÇÃO	1.523.374.327	860.703.096	745.112.523	662.671.231	115.590.573
06	SEGURANÇA PUBLICA	4.110.504.765	1.969.772.064	1.884.649.513	2.140.732.701	85.122.551
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	46.921.507	22.494.286	18.904.802	24.427.221	3.589.484
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	365.229.355	196.880.002	196.880.002	168.349.353	0
10	SAÚDE	2.905.715.065	1.568.349.865	1.313.524.149	1.337.365.200	254.825.717
11	TRABALHO	199.807.312	72.961.575	60.836.305	126.845.737	12.125.270
12	EDUCAÇÃO	6.587.603.111	3.081.013.513	2.937.505.218	3.506.589.598	143.508.295
13	CULTURA	75.835.507	52.129.968	36.015.910	23.705.539	16.114.058
14	DIREITOS DA CIDADANIA	809.549.458	405.121.136	313.528.009	404.428.322	91.593.126
15	URBANISMO	45.227.317	2.964.075	361.177	42.263.242	2.602.898
16	HABITAÇÃO	487.820.260	268.779.892	268.453.448	219.040.368	326.444
17	SANEAMENTO	10.118.310	7.200.000	0	2.918.310	7.200.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	222.639.552	124.156.342	102.574.612	98.483.210	21.581.731
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	59.557.748	50.759.856	27.404.536	8.797.892	23.355.320
20	AGRICULTURA	302.045.177	146.503.422	125.436.184	155.541.755	21.067.238
21	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	0	0	0	0	0
22	INDUSTRIA	14.127.808	869.544	381.675	13.258.264	487.869
23	COMERCIO E SERVIÇOS	220.985.355	72.186.810	71.436.872	148.798.545	749.938
25	ENERGIA	295.981.900	125.130.207	125.130.207	170.851.693	0
26	TRANSPORTE	1.028.090.191	768.277.378	735.099.604	259.812.813	33.177.774
27	DESPORTO E LAZER	42.154.603	18.890.025	15.499.581	23.264.578	3.390.444
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.168.458.818	7.408.228.339	7.381.906.166	5.760.230.479	26.322.174
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	478.146	0	0	478.146	0
TOTAIS		**36.504.800.035**	**19.553.052.253**	**18.073.656.271**	**16.951.747.782**	**1.479.395.982**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
04	ADMINISTRAÇÃO	180.188.335	268.671	188.671	14.352.786	1.558.322	1.558.322	194.621.121
06	SEGURANÇA PUBLICA	4.721.942	0	0	0	0	0	4.721.942
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.727.536	0	0	0	3.079.888	3.079.888	208.727.536
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.869.398.896	2.105.000	0	0	177.570.290	177.570.290	1.871.503.896
10	SAÚDE	965.879.166	3.049.488	2.167.005	23.367.869	14.296.517	14.296.517	990.129.518
11	TRABALHO	3.285.728	0	0	0	60.000	60.000	3.285.728
12	EDUCAÇÃO	2.562.827.815	769.611	8.619.106	59.031.932	464.930.588	465.213.109	2.613.727.731
13	CULTURA	87.333.048	0	0	674.000	1.483.673	1.483.673	88.007.048
14	DIREITOS DA CIDADANIA	42.835.071	1.725.000	0	6.429.638	7.366.758	7.366.758	50.989.709
15	URBANISMO	4.266.461	0	0	186.374	27.000	27.000	4.452.835
16	HABITAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	278.428.709	48.654.472	44.243.758	2.585.695	1.995.694	1.995.694	285.425.118
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	425.178.094	24.500	0	90.752.673	55.799.537	55.807.924	515.946.881
21	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	31.884.780	3.906.516	3.880.711	30.000	541.741	541.741	31.940.585
25	ENERGIA	11.550.360	0	0	21.502	10.120.010	10.120.010	11.571.862
26	TRANSPORTE	822.220.565	13.278.802	76.101.322	0	287.649.275	287.649.275	759.398.045
27	DESPORTO E LAZER	11.155.747	0	0	1.005.860	115.700	115.700	12.161.607
28	ENCARGOS ESPECIAIS	25.319.046	1.540.000	0	0	310.207	19.300	27.149.953
TOTAIS		**7.535.201.299**	**75.322.060**	**135.200.573**	**198.438.329**	**1.026.905.201**	**1.026.905.201**	**7.673.761.115**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
					A UTILIZAR	A LIQUIDAR
04	ADMINISTRAÇÃO	194.621.121	162.054.751	68.448.701	32.566.370	93.606.050
06	SEGURANÇA PUBLICA	4.721.942	1.338.216	1.338.216	3.383.726	0
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	208.727.536	109.927.699	83.026.708	98.799.837	26.900.992
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.871.503.896	1.515.462.538	745.887.650	356.041.358	769.574.887
10	SAÚDE	990.129.518	682.629.332	392.307.556	307.500.186	290.321.776
11	TRABALHO	3.285.728	1.229.902	1.054.097	2.055.826	175.806
12	EDUCAÇÃO	2.613.727.731	2.153.870.957	1.074.704.453	459.856.774	1.079.166.503
13	CULTURA	88.007.048	42.843.285	38.695.428	45.163.763	4.147.857
14	DIREITOS DA CIDADANIA	50.989.709	27.531.125	18.498.746	23.458.584	9.032.379
15	URBANISMO	4.452.835	1.525.420	562.277	2.927.415	963.143
16	HABITAÇÃO	0	0	0	0	0
18	GESTÃO AMBIENTAL	285.425.118	127.384.302	55.455.059	158.040.816	71.929.242
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	515.946.881	240.764.677	240.737.921	275.182.204	26.756
21	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	31.940.585	14.991.583	12.083.350	16.949.002	2.908.233
25	ENERGIA	11.571.862	4.899.277	2.808.295	6.672.585	2.090.982
26	TRANSPORTE	759.398.045	528.285.838	274.965.680	231.112.207	253.320.159
27	DESPORTO E LAZER	12.161.607	4.946.135	4.777.332	7.215.472	168.802
28	ENCARGOS ESPECIAIS	27.149.953	13.154.773	12.464.406	13.995.180	690.367
TOTAIS		**7.673.761.115**	**5.632.839.811**	**3.027.815.875**	**2.040.921.304**	**2.605.023.936**

CONSOLIDADO

FUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
01	LEGISLATIVA	441.113.043	7.111.300	400.000	0	328.337.708	328.337.708	447.824.343
02	JUDICIARIA	3.265.592.080	0	0	45.505.980	3.481.351.697	3.481.351.697	3.311.098.060
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	223.923.232	0	493.192	222.000	227.336.698	227.336.698	223.652.040
04	ADMINISTRAÇÃO	1.388.830.317	316.492.219	10.699.915	23.372.827	1.157.963.773	1.157.963.773	1.717.995.448
06	SEGURANÇA PUBLICA	4.218.369.432	14.242.594	117.527.900	142.581	2.044.236.673	2.044.236.673	4.115.226.707
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.074.967	0	1.825.924	2.400.000	35.257.527	35.257.527	255.649.043
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.234.628.251	2.105.000	0	0	542.799.645	542.799.645	2.236.733.251
10	SAÚDE	3.831.528.151	25.528.036	80.472.454	119.260.850	2.288.665.510	2.288.665.510	3.895.844.583
11	TRABALHO	203.284.619	1.897.642	2.089.221	0	188.390.608	188.390.608	203.093.040
12	EDUCAÇÃO	9.192.860.937	13.167.318	125.928.648	121.513.756	11.071.652.970	11.071.935.491	9.201.330.842
13	CULTURA	163.044.483	0	218.928	1.017.000	75.668.158	75.668.158	163.842.555
14	DIREITOS DA CIDADANIA	654.247.563	185.584.751	28.958.426	49.665.279	581.531.685	581.531.685	860.539.167
15	URBANISMO	49.755.111	0	261.333	186.374	4.847.739	4.847.739	49.680.152
16	HABITAÇÃO	487.864.056	39.000	82.796	0	279.943.133	279.943.133	487.820.260
17	SANEAMENTO	10.301.011	0	182.701	0	7.231.648	7.231.648	10.118.310
18	GESTÃO AMBIENTAL	498.078.117	52.263.215	51.488.156	9.211.494	229.226.925	229.226.925	508.064.670
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	488.926.091	73.355	4.239.104	90.752.673	107.605.415	107.613.801	575.504.629
20	AGRICULTURA	300.110.404	8.164.162	13.958.638	7.729.249	212.231.222	212.231.222	302.045.177
21	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	31.884.780	3.906.516	3.880.711	30.000	541.741	541.741	31.940.585
22	INDUSTRIA	14.162.808	126.200	161.200	0	1.148.640	1.148.640	14.127.808
23	COMERCIO E SERVIÇOS	221.589.090	0	900.408	296.673	94.720.601	94.720.601	220.985.355
25	ENERGIA	307.547.792	0	15.532	21.502	306.096.903	306.096.903	307.553.762
26	TRANSPORTE	1.745.209.293	140.052.886	97.773.943	0	1.092.133.302	1.092.133.302	1.787.488.236
27	DESPORTO E LAZER	50.336.350	1.267.293	1.267.293	3.979.860	43.376.132	43.376.132	54.316.210
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.296.989.479	16.600.000	118.271.615	0	23.624.864.791	23.624.573.884	13.195.608.771
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000	0	4.521.854	0	0	0	478.146
TOTAIS		**43.580.251.457**	**788.621.487**	**665.619.892**	**475.308.098**	**48.027.160.845**	**48.027.160.845**	**44.178.561.150**

CONSOLIDADO

FUNÇÃO		DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
					A UTILIZAR	A LIQUIDAR
01	LEGISLATIVA	447.824.343	214.053.828	202.337.931	233.770.515	11.715.897
02	JUDICIARIA	3.311.098.060	1.946.825.523	1.425.827.293	1.364.272.537	520.998.229
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	223.652.040	168.801.506	84.850.553	54.850.534	83.950.953
04	ADMINISTRAÇÃO	1.717.995.448	1.022.757.847	813.561.224	695.237.601	209.196.623
06	SEGURANÇA PUBLICA	4.115.226.707	1.971.110.281	1.885.987.730	2.144.116.426	85.122.551
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	255.649.043	132.421.985	101.931.510	123.227.058	30.490.476
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.236.733.251	1.712.342.540	942.767.653	524.390.711	769.574.887
10	SAÚDE	3.895.844.583	2.250.979.197	1.705.831.704	1.644.865.386	545.147.493
11	TRABALHO	203.093.040	74.191.477	61.890.401	128.901.563	12.301.075
12	EDUCAÇÃO	9.201.330.842	5.234.884.470	4.012.209.672	3.966.446.372	1.222.674.798
13	CULTURA	163.842.555	94.973.253	74.711.338	68.869.302	20.261.916
14	DIREITOS DA CIDADANIA	860.539.167	432.652.261	332.026.756	427.886.906	100.625.505
15	URBANISMO	49.680.152	4.489.495	923.454	45.190.657	3.566.041
16	HABITAÇÃO	487.820.260	268.779.892	268.453.448	219.040.368	326.444
17	SANEAMENTO	10.118.310	7.200.000	0	2.918.310	7.200.000
18	GESTÃO AMBIENTAL	508.064.670	251.540.644	158.029.671	256.524.026	93.510.973
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	575.504.629	291.524.534	268.142.457	283.980.095	23.382.076
20	AGRICULTURA	302.045.177	146.503.422	125.436.184	155.541.755	21.067.238
21	ORGANIZAÇÃO AGRARIA	31.940.585	14.991.583	12.083.350	16.949.002	2.908.233
22	INDUSTRIA	14.127.808	869.544	381.675	13.258.264	487.869
23	COMERCIO E SERVIÇOS	220.985.355	72.186.810	71.436.872	148.798.545	749.938
25	ENERGIA	307.553.762	130.029.483	127.938.502	177.524.279	2.090.982
26	TRANSPORTE	1.787.488.236	1.296.563.217	1.010.065.283	490.925.019	286.497.933
27	DESPORTO E LAZER	54.316.210	23.836.159	20.276.913	30.480.051	3.559.246
28	ENCARGOS ESPECIAIS	13.195.608.771	7.421.383.112	7.394.370.572	5.774.225.659	27.012.541
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	478.146	0	0	478.146	0
TOTAIS		**44.178.561.150**	**25.185.892.064**	**21.101.472.146**	**18.992.669.086**	**4.084.419.918**

2.2.3 - DESPESA REALIZADA POR FONTE DE RECURSOS

As fontes de recursos utilizadas para a autorização e a execução das despesas, estão assim resumidas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
1 – TESOURO DO ESTADO	23.684.041.449	649.521.519	513.367.713	0	22.407.910.516	22.391.810.516	23.836.295.255
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	9.455.869.394	203.400	0	3.852.247	19.006.518.300	19.006.518.300	9.459.925.041
3 – VINCULADOS – F. ESPECIAL DE DESPESA	193.571.013	568.597	568.597	68.500.145	456.725.638	456.760.281	262.036.515
5 – VINCULADOS FEDERAIS	2.452.914.568	56.761.836	5.019.242	204.517.377	5.016.863.738	5.016.829.095	2.709.209.182
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	258.653.734	6.244.075	11.463.767	0	112.237.452	128.337.452	237.334.042
TOTAIS	**36.045.050.158**	**713.299.427**	**530.419.319**	**276.869.769**	**47.000.255.644**	**47.000.255.644**	**36.504.800.035**

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
1 - TESOURO DO ESTADO	23.836.295.255	12.453.512.902	11.383.278.286	11.382.782.353	1.070.234.616
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	9.459.925.041	5.556.311.640	5.407.166.613	3.903.613.401	149.145.028
3 – VINCULADOS – F. ESPECIAL DE DESPESA	262.036.515	115.720.197	63.544.762	146.316.318	52.175.436
5 – VINCULADOS FEDERAIS	2.709.209.182	1.336.456.131	1.152.112.922	1.372.753.051	184.343.209
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	237.334.042	91.051.383	67.553.689	146.282.659	23.497.694
TOTAIS	**36.504.800.035**	**19.553.052.253**	**18.073.656.271**	**16.951.747.782**	**1.479.395.982**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
1 – TESOURO DO ESTADO	4.453.339.473	69.648.865	93.283.334	0	431.298.073	427.145.498	4.433.857.579
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	326.114.790	0	0	0	343.077.678	343.077.678	326.114.790
4 – PRÓPRIOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.442.945.619	740.036	740.036	176.929.272	150.897.074	150.840.006	2.619.931.959
5 – VINCULADOS FEDERAIS	79.111.297	416.640	416.640	21.509.057	99.711.375	103.921.018	96.410.711
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	233.690.120	4.516.519	40.760.563	0	1.921.000	1.921.000	197.446.076
TOTAIS	**7.535.201.299**	**75.322.060**	**135.200.573**	**198.438.329**	**1.026.905.201**	**1.026.905.201**	**7.673.761.115**

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
1 – TESOURO DO ESTADO	4.433.857.579	3.411.049.460	1.868.126.319	1.022.808.119	1.542.923.141
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	326.114.790	224.686.789	120.655.815	101.428.002	104.030.973
4 – PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.619.931.959	1.909.067.158	990.642.040	710.864.801	918.425.118
5 – VINCULADOS FEDERAIS	96.410.711	41.494.207	21.186.411	54.916.504	20.307.797
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	197.446.076	46.542.196	27.205.290	150.903.880	19.336.907
TOTAIS	**7.673.761.115**	**5.632.839.811**	**3.027.815.875**	**2.040.921.304**	**2.605.023.936**

CONSOLIDADO

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
1 - TESOURO DO ESTADO	28.137.380.922	719.170.384	606.651.047	0	22.839.208.588	22.818.956.013	28.270.152.834
2 - VINCULADOS ESTADUAIS	9.781.984.184	203.400	0	3.852.247	19.349.595.978	19.349.595.978	9.786.039.831
3 - VINCULADOS – F. ESPECIAL DE DESPESA	193.571.013	568.597	568.597	68.500.145	456.725.638	456.760.281	262.036.515
4 - PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.442.945.619	740.036	740.036	176.929.272	150.897.074	150.840.006	2.619.931.959
5 - VINCULADOS FEDERAIS	2.532.025.865	57.178.476	5.435.882	226.026.434	5.116.575.113	5.120.750.113	2.805.619.893
7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	492.343.854	10.760.594	52.224.330	0	114.158.452	130.258.452	434.780.118
TOTAIS	**43.580.251.457**	**788.621.487**	**665.619.892**	**475.308.098**	**48.027.160.845**	**48.027.160.845**	**44.178.561.150**

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
1 – TESOURO DO ESTADO	28.270.152.834	15.864.562.362	13.251.404.605	12.405.590.472	2.613.157.757
2 – VINCULADOS ESTADUAIS	9.786.039.831	5.780.998.429	5.527.822.428	4.005.041.402	253.176.001
3 – VINCULADOS – F. ESPECIAL DE DESPESA	262.036.515	115.720.197	63.544.762	146.316.318	52.175.436
4 - PRÓPRIOS – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.619.931.959	1.909.067.158	990.642.040	710.864.801	918.425.118
5 – VINCULADOS FEDERAIS	2.805.619.893	1.377.950.338	1.173.299.333	1.427.669.555	204.651.005
7 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO	434.780.118	137.593.579	94.758.979	297.186.539	42.834.601
TOTAIS	**44.178.561.150**	**25.185.892.064**	**21.101.472.146**	**18.992.669.086**	**4.084.419.918**

2.2.4 - DESPESA REALIZADA POR CATEGORIA ECONÔMICA, GRUPO DE DESPESA E ELEMENTO ECONÔMICO

A comparação da despesa autorizada com a executada, por categoria econômica, grupo de despesa e elemento econômico, está demonstrada da seguinte forma:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS CORRENTES	33.079.933.707	475.868.324	500.716.493	156.826.407	44.203.850.017	44.203.850.017	33.211.911.945
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.590.244.556	9.892.243	3.180.943	0	15.084.892.357	15.084.892.357	15.596.955.856
CONTRIBUIÇÕES	443.101.000	0	0	0	366.225.998	366.225.998	443.101.000
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.905.354.649	2.457.000	0	0	4.700.497.574	4.700.497.574	4.907.811.649
PENSÕES	17.905.907	0	0	0	17.328.517	17.328.517	17.905.907
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.827.416	0	0	0	7.858.968	7.743.968	7.942.416
SALÁRIO-FAMÍLIA	1.906.881	680	680	0	1.494.926	1.494.211	1.907.596
VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.541.763.810	7.434.563	3.180.263	0	9.107.856.378	9.107.904.502	8.545.969.986
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. MILITAR	1.438.835.636	0	0	0	664.074.870	664.074.870	1.438.835.636
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.533.763	0	0	0	44.535.306	44.602.897	93.466.172
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	140.015.483	0	0	0	175.019.816	175.019.816	140.015.483
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	11	0	0	0	5	5	11
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.960.592.549	0	98.275.382	0	3.810.021.581	3.810.021.581	2.862.317.167
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.844.887.287	0	98.275.382	0	3.694.468.347	3.694.468.347	2.746.611.905
OUTROS ENCARG. S/ DIVIDA POR CONTRATO	115.705.260	0	0	0	115.553.232	115.553.232	115.705.260
JUROS,DESÁGIOS E DESC. DA DIV. MOBIL.	1	0	0	0	1	1	1
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA MOBILIARIA	1	0	0	0	1	1	1
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	82.910.044	0	0	0	82.798.649	82.798.649	82.910.044
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	81.114.928	0	0	0	81.004.955	81.004.955	81.114.928
OUTROS ENCARG. S/ DIVIDA POR CONTRATO	1.795.116	0	0	0	1.793.694	1.793.694	1.795.116
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.446.186.558	465.976.081	399.260.168	156.826.407	25.226.137.431	25.226.137.431	14.669.728.878
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	22.899.858	11.449.929	11.449.929
CONTRIBUIÇÕES	6.200.849	0	397.942	0	2	122.167	5.680.742
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	303.912.020	18.668.590	0	0	329.430.753	329.430.753	322.580.610
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	1	1	1
CONTRIBUIÇÕES	313.650	0	0	0	282.285	282.285	313.650
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	1	1	1

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS P/ CUSTEIO	9.682.692.858	2.170.000	1.524.512	2.390.000	19.177.987.909	19.163.475.713	9.700.240.542
OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.681.046	0	84.756	0	49.409.233	49.409.233	36.596.290
CONTRIBUIÇÕES	13.557.250	126.200	0	60.000	245.176.234	136.187.467	122.732.217
SUBVENÇÕES SOCIAIS	479.763.809	3.748.500	668.025	45.932.353	495.423.398	477.370.100	546.829.935
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	0	0	0	1	1	1
CONTRIBUIÇÕES	4.617.000	0	0	0	9.858.013	5.729.006	8.746.007
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	1	1	1
CONTRIBUIÇÕES	16.890.990	0	2.500.000	0	12.752.963	13.522.963	13.620.990
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	1	1	1
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	100.705.069	217.420	420.247	5.209.974	179.260.036	177.168.932	107.803.320
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - MILITAR	1.629.659	0	123.500	328.396	1.796.142	1.748.742	1.881.955
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	39.467.844	0	0	0	62.181.591	62.225.852	39.423.583
DESPES. MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	53.976.272	74.999	335.011	1.181.765	97.990.561	86.461.797	66.426.789
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	252.800.000	4.000	12.853.984	182.194	280.665.372	276.239.792	244.557.790
MATERIAL DE CONSUMO	666.594.841	15.120.596	17.332.174	31.545.889	903.023.057	943.617.509	655.334.700
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.746.397	17.254	0	0	11.663.576	10.275.087	8.152.140
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	46.193.690	669.611	559.297	4.453.649	64.066.421	64.629.292	50.194.782
TRANSFERENCIAS A PESSOAS FÍSICAS	66.687.850	0	0	0	56.123.626	65.146.905	57.664.571
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	22.936.281	116.812	4.355.531	337.688	18.791.578	19.899.628	17.927.200
OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	95.862.125	499.303	344.992	3.009.866	116.176.925	116.163.625	99.039.602
SERV. DE LIMPEZA,VIGILÂNCIA E OUTROS-PJ	119.823.372	3.994.529	1.352.784	397.400	120.901.569	119.701.097	124.062.989
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	0	0	1	1	1
OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.474.635.939	18.027.654	43.894.241	61.732.924	1.745.974.089	1.873.059.451	1.383.416.914
VALE-REFEIÇÃO/ALIMENT. SERV./EMPREG.	307.860.624	302.406.172	302.606.172	0	379.237.126	379.237.126	307.660.624
OBRIGAÇ. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	280.000.000	6.000	6.829.000	4.000	308.369.148	298.329.897	283.220.251
SENTENÇAS JUDICIAIS	310.354.357	0	0	0	310.354.357	310.354.357	310.354.357
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.425.657	81.901.613	3.078.000	56.309	161.795.166	189.280.791	101.819.954
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.857.103	18.206.828	0	4.000	64.546.437	45.617.929	41.996.439
DESPESAS DE CAPITAL	**2.960.116.451**	**237.431.103**	**25.180.972**	**120.043.362**	**2.796.405.627**	**2.796.405.627**	**3.292.409.944**
INVESTIMENTOS	502.250.932	127.854.024	9.437.357	111.977.115	668.646.073	668.646.073	732.644.714
OBRAS E INSTALAÇÕES	283.750.153	106.496.176	148.000	71.836.842	434.751.790	425.412.090	471.274.871
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	199.479.783	21.357.848	9.289.357	40.140.273	214.698.758	224.125.722	242.261.583
SENTENÇAS JUDICIAIS	19.020.995	0	0	0	19.020.995	19.020.995	19.020.995

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	0	174.529	87.265	87.265
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.607.937.388	108.069.494	10.660.000	0	1.218.257.953	1.218.257.953	1.705.346.882
CONSTIT. AUMENTO DE CAPIT. DE EMPRESA	1.607.937.338	108.069.494	10.660.000	0	1.218.257.945	1.218.257.945	1.705.346.832
AQUIS DIREIT. P/ASSIN.DE LINHAS TELEFÔN.	5	0	0	0	0	0	5
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	0	0	0	0	0	2
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	38	0	0	0	8	8	38
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CREDITO	1	0	0	0	0	0	1
AQUISIÇÃO TIT.REPRES.CAP.JA INTEGRAL.	1	0	0	0	0	0	1
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1	0	0	0	0	0	1
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1	0	0	0	0	0	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	0	0	0	1
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	500.569.951	0	0	0	631.656.694	631.656.694	500.569.951
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	500.569.939	0	0	0	631.656.692	631.656.692	500.569.939
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA	11	0	0	0	1	1	11
COR.MONET. E CAMBIAL DA DIV.MOBILIÁRIA	1	0	0	0	1	1	1
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA EXTERNA	136.154.639	0	0	0	137.887.686	137.887.686	136.154.639
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	136.154.638	0	0	0	137.887.685	137.887.685	136.154.638
CORR.MON. E CAMBIAL DIV.POR CONTRATO	1	0	0	0	1	1	1
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	213.203.541	1.507.585	5.083.615	8.066.247	139.957.221	139.957.221	217.693.758
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
AUXÍLIOS	1	0	0	274.000	274.000	274.000	274.001
CONTRIBUIÇÕES	96.147.797	0	4.620.714	3.852.247	75.770.977	75.770.977	95.379.330
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
TRANSF. A MUNICÍPIOS P/DESP.CAPITAL	93.826.700	1.407.585	462.901	714.000	48.715.709	48.303.589	95.897.504
CONTRIBUIÇÕES	28	0	0	0	5	5	28
AUXÍLIOS	23.229.007	100.000	0	3.226.000	15.196.531	15.608.651	26.142.887
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	0	0	0	1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000.000**	**0**	**4.521.854**	**0**	**0**	**0**	**478.146**
TOTAIS	**36.045.050.158**	**713.299.427**	**530.419.319**	**276.869.769**	**47.000.255.644**	**47.000.255.644**	**36.504.800.035**

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
DESPESAS CORRENTES	**33.211.911.945**	**17.846.124.636**	**16.603.779.932**	**15.365.787.309**	**1.242.344.705**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.596.955.856	7.679.610.902	7.590.039.387	7.917.344.954	89.571.515
CONTRIBUIÇÕES	443.101.000	203.563.157	196.363.157	239.537.843	7.200.000
APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.907.811.649	2.574.916.279	2.574.916.279	2.332.895.370	0
PENSÕES	17.905.907	8.404.313	8.364.921	9.501.594	39.392
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7.942.416	3.225.446	3.225.446	4.716.970	0
SALÁRIO-FAMÍLIA	1.907.596	826.214	826.214	1.081.382	0
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.545.969.986	4.050.174.009	4.049.686.914	4.495.795.977	487.096
VENCIMENTOS E VANT .FIXAS - PES. MILITAR	1.438.835.636	664.074.870	664.074.870	774.760.766	0
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.466.172	41.396.070	40.413.672	52.070.102	982.399
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	140.015.483	133.030.543	52.167.914	6.984.940	80.862.628
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	11	0	0	11	0
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.862.317.167	1.504.508.231	1.504.508.183	1.357.808.936	48
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.746.611.905	1.449.681.257	1.449.681.221	1.296.930.648	36
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	115.705.260	54.826.974	54.826.962	60.878.286	12
JUROS,DESÁGIOS E DESC. DA DIV. MOBILIARIA	1	0	0	1	0
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA MOBILIARIA	1	0	0	1	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	82.910.044	36.644.837	36.644.357	46.265.207	480
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	81.114.928	35.306.809	35.306.688	45.808.119	121
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	1.795.116	1.338.029	1.337.669	457.087	360
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.669.728.878	8.625.360.666	7.472.588.005	6.044.368.212	1.152.772.661
CONTRIBUIÇÕES	11.449.929	10.414.929	4.525.031	1.035.000	5.889.898
CONTRIBUIÇÕES	5.680.742	0	0	5.680.742	0
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	322.580.610	260.149.417	229.748.461	62.431.193	30.400.956
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
CONTRIBUIÇÕES	313.650	282.285	127.026	31.365	155.259
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO	9.700.240.542	5.562.254.591	5.534.766.381	4.137.985.951	27.488.210
OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.596.290	14.155.457	10.003.305	22.440.833	4.152.152
CONTRIBUIÇÕES	122.732.217	122.515.358	45.143.469	216.859	77.371.890
SUBVENÇÕES SOCIAIS	546.829.935	305.365.690	276.329.794	241.464.245	29.035.896

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	0	0	1	0
CONTRIBUIÇÕES	8.746.007	5.729.006	5.729.006	3.017.001	0
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
CONTRIBUIÇÕES	13.620.990	5.526.485	3.952.088	8.094.505	1.574.397
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	107.803.320	84.510.932	33.313.462	23.292.388	51.197.470
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - MILITAR	1.881.955	886.307	882.293	995.648	4.014
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	39.423.583	19.880.344	19.222.960	19.543.239	657.384
DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	66.426.789	35.720.004	30.338.011	30.706.785	5.381.993
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	244.557.790	146.309.214	90.886.026	98.248.576	55.423.188
MATERIAL DE CONSUMO	655.334.700	333.926.343	245.586.469	321.408.357	88.339.874
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.152.140	2.645.936	1.180.276	5.506.204	1.465.660
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.194.782	24.922.283	19.109.948	25.272.499	5.812.334
TRANSFERENCIAS A PESSOAS FÍSICAS	57.664.571	23.806.451	23.055.297	33.858.120	751.154
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	17.927.200	4.830.502	2.483.865	13.096.698	2.346.637
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	99.039.602	63.207.685	44.758.944	35.831.917	18.448.741
SERVIÇOS DE LIMPEZA,VIGILÂNCIA E OUTROS-PJ	124.062.989	99.646.232	53.575.132	24.416.757	46.071.100
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	0	1	0
OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.383.416.914	786.900.698	407.728.880	596.516.216	379.171.818
VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO A SERV./EMPREG.	307.660.624	118.840.065	117.801.629	188.820.559	1.038.436
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	283.220.251	164.814.044	154.940.996	118.406.208	9.873.048
SENTENÇAS JUDICIAIS	310.354.357	310.353.903	0	454	310.353.903
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	101.819.954	93.276.929	93.039.136	8.543.025	237.793
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.996.439	24.489.575	24.360.117	17.506.864	129.458
DESPESAS DE CAPITAL	3.292.409.944	1.706.927.617	1.469.876.339	1.585.482.327	237.051.278
INVESTIMENTOS	732.644.714	262.317.992	110.669.578	470.326.722	151.648.415
OBRAS E INSTALAÇÕES	471.274.871	212.945.909	90.748.953	258.328.962	122.196.956
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	242.261.583	30.263.824	19.833.360	211.997.759	10.430.464
SENTENÇAS JUDICIAIS	19.020.995	19.020.995	0	0	19.020.995
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	87.265	87.264	87.264	1	0
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.705.346.882	1.084.945.262	1.025.665.316	620.401.620	59.279.946
CONSTIT.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	1.705.346.832	1.084.945.262	1.025.665.316	620.401.570	59.279.946
AQUIS.DE DIREITOS P/ASSIN.DE LINHAS TELEFÔN.	5	0	0	5	0

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	0	0	2	0
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	38	0	0	38	0
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CREDITO	1	0	0	1	0
AQUISIÇÃO TIT.REPRES.DE CAP.JA INTEGRALIZADO	1	0	0	1	0
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	1	0	0	1	0
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1	0	0	1	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	1	0
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	500.569.951	264.671.737	264.671.713	235.898.214	24
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	500.569.939	264.671.737	264.671.713	235.898.202	24
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA	11	0	0	11	0
COR.MONETÁRIA E CAMBIAL DA DIV.MOBILIÁRIA	1	0	0	1	0
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA EXTERNA	136.154.639	46.677.983	46.677.254	89.476.656	729
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	136.154.638	46.677.983	46.677.254	89.476.655	729
COR.MONETÁRIA E CAMBIAL DA DIV.POR CONTRATO	1	0	0	1	0
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	217.693.758	48.314.642	22.192.478	169.379.116	26.122.165
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
AUXÍLIOS	274.001	0	0	274.001	0
CONTRIBUIÇÕES	95.379.330	41.045.977	16.201.543	54.333.353	24.844.434
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS P/DESP.CAPITAL	95.897.504	3.401.135	2.123.404	92.496.369	1.277.731
CONTRIBUIÇÕES	28	0	0	28	0
AUXÍLIOS	26.142.887	3.867.531	3.867.531	22.275.356	0
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	1	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**478.146**	**0**	**0**	**478.146**	**0**
TOTAIS	**36.504.800.035**	**19.553.052.253**	**18.073.656.271**	**16.951.747.782**	**1.479.395.982**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS CORRENTES	**6.743.127.054**	**9.078.476**	**5.364.858**	**177.782.198**	**771.275.322**	**807.586.843**	**6.888.311.349**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.347.553.486	1.663.769	135.090	5.386.953	189.411.646	295.132.503	4.248.748.262
APOSENTADORIAS E REFORMAS	600.009.508	0	0	0	120.984.349	77.031.689	643.962.168
PENSÕES	1.351.538.616	0	0	0	49.235.782	49.284.830	1.351.489.568
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.898.508	0	0	0	82.854	0	1.981.362
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.471.877	0	0	0	536.842	3.154.813	2.853.906
SALÁRIO-FAMÍLIA	3.925.447	0	0	0	18.894	1.409.989	2.534.352
VENCIM. VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.013.550.337	1.114.768	128.827	5.171.715	5.939.291	154.028.193	1.871.619.092
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	369.261.580	549.000	6.262	44.600	11.608.031	10.222.989	371.233.960
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	1.897.609	0	0	20.000	1.005.603	0	2.923.212
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	4	1	1	150.638	0	0	150.642
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	4.505.614	1.540.000	0	0	102.036	19.300	6.128.350
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	3.740.260	1.540.000	0	0	77.200	0	5.357.460
OUTROS ENCARG. S/ DIVIDA POR CONTRATO	765.354	0	0	0	24.837	19.300	770.891
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	20.622.448	0	0	0	0	0	20.622.448
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.218.086	0	0	0	0	0	20.218.086
OUTROS ENCARG. S/ DIVIDA POR CONTRATO	404.362	0	0	0	0	0	404.362
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.370.445.506	5.874.707	5.229.768	172.395.245	581.761.639	512.435.041	2.612.812.288
SENTENÇAS JUDICIAIS	60.197.143	0	0	0	0	0	60.197.143
TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS P/ CUSTEIO	1.298.131	0	0	200.000	396.000	423.000	1.471.131
CONTRIBUIÇÕES	38.891.024	0	0	0	0	0	38.891.024
SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.070.940	0	0	0	8.942.957	240.735	14.773.162
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO – CIVIL	19.109.925	13.088	13.088	503.600	5.969.962	10.968.611	14.614.876
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - MILITAR	2.390.400	0	0	0	0	0	2.390.400
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	7.301.226	81.750	0	0	9.975.019	2	17.357.993
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	404.152.304	21.000	0	90.752.673	54.216.328	54.177.954	494.964.351
DESPES. MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	18.623.648	189.740	134.340	90.555	6.584.278	11.966.566	13.387.315
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	148.150.947	0	0	832.000	11.432.244	40.298.346	120.116.845
MATERIAL DE CONSUMO	425.247.855	503.398	544.111	5.183.182	54.074.168	108.344.609	376.119.884
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	357.884	0	0	0	2.202	2	360.084
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	44.259.969	264.150	257.000	360.525	7.496.462	3.041.050	49.083.055
TRANSFERENCIAS A PESSOAS FÍSICAS	6.000	0	0	0	672	0	6.672

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	31.125.048	0	0	842.227	7.151.190	3.836.391	35.282.074
OUTROS SERV. TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	34.737.263	24.655	13.000	6.027.998	10.315.361	5.358.030	45.734.247
SERV. DE LIMPEZA,VIGILÂNCIA E OUTROS-PJ	148.832.965	0	177.000	38.286.047	23.939.847	59.518.069	151.363.790
OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	602.269.236	1.087.561	3.902.558	28.780.438	276.288.752	178.604.111	725.919.318
VALE-REFEIÇÃO/ALIMENT. SERV./EMPREG.	18.487.363	0	188.671	218.614	997.124	295.890	19.218.540
OBRIGAÇ. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	9.563.837	1.334.365	0	317.386	23.517.768	1.353.204	33.380.153
SENTENÇAS JUDICIAIS	311.964.325	0	0	0	20.763.720	15.787.802	316.940.243
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.106.073	1.725.000	0	0	49.974.352	6.927.922	59.877.504
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22.302.000	630.000	0	0	9.723.234	11.292.747	21.362.487
DESPESAS DE CAPITAL	**792.074.245**	**66.243.584**	**129.835.715**	**20.656.131**	**255.629.879**	**219.318.357**	**785.449.766**
INVESTIMENTOS	790.075.910	66.243.584	129.835.715	20.656.131	254.229.610	219.294.507	782.075.013
OBRAS E INSTALAÇÕES	746.949.200	50.137.914	129.670.075	7.324.693	176.590.131	212.496.300	638.835.563
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.199.390	3.202.348	165.640	13.331.438	44.939.574	6.735.845	94.771.265
SENTENÇAS JUDICIAIS	2.927.320	12.903.322	0	0	9.901.294	0	25.731.936
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	22.798.611	62.362	22.736.249
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.570	0	0	0	0	0	600.570
CONSTIT. OU AUMENTO CAPIT. DE EMPRESA	10	0	0	0	0	0	10
AQUIS. DIREIT. P/ASSIM.DE LINHAS TELEFÔN.	0	0	0	0	0	0	0
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10	0	0	0	0	0	10
AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	50.000	0	0	0	0	0	50.000
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	550.550	0	0	0	0	0	550.550
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.397.717	0	0	0	208.171	0	1.605.888
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.397.717	0	0	0	208.171	0	1.605.888
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	48	0	0	0	1.192.097	23.850	1.168.295
TRANSF. A MUNICÍPIOS P/DESP.CAPITAL	39	0	0	0	0	0	39
CONTRIBUIÇÕES	9	0	0	0	580.000	23.850	556.159
AUXÍLIOS	0	0	0	0	610.360	0	610.360
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	0	0	1.737	0	1.737
TOTAIS	**7.535.201.299**	**75.322.060**	**135.200.573**	**198.438.329**	**1.026.905.201**	**1.026.905.201**	**7.673.761.115**

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
DESPESAS CORRENTES	**6.888.311.349**	**5.303.179.355**	**2.825.598.449**	**1.585.131.994**	**2.477.580.906**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.248.748.262	3.809.521.317	2.027.288.675	439.226.945	1.782.232.641
APOSENTADORIAS E REFORMAS	643.962.168	637.289.484	326.733.714	6.672.684	310.555.770
PENSÕES	1.351.489.568	1.115.636.983	649.441.602	235.852.585	466.195.381
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.981.362	1.748.897	740.530	232.465	1.008.366
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.853.906	1.465.602	1.251.103	1.388.304	214.500
SALÁRIO-FAMÍLIA	2.534.352	1.955.881	76.757	578.471	1.879.124
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.871.619.092	1.720.197.426	893.217.334	151.421.666	826.980.092
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	371.233.960	328.369.326	154.899.448	42.864.634	173.469.878
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	2.923.212	2.857.719	928.189	65.493	1.929.530
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	150.642	0	0	150.642	0
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	6.128.350	5.691.463	5.416.499	436.888	274.963
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	5.357.460	5.246.639	5.181.036	110.821	65.603
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	770.891	444.824	235.463	326.067	209.360
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	20.622.448	7.053.627	6.747.627	13.568.821	306.001
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	20.218.086	6.943.627	6.720.151	13.274.459	223.476
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	404.362	110.000	27.476	294.362	82.524
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.612.812.288	1.480.912.949	786.145.648	1.131.899.340	694.767.301
SENTENÇAS JUDICIAIS	60.197.143	60.197.143	0	0	60.197.143
TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO	1.471.131	180.781	36.781	1.290.350	144.000
CONTRIBUIÇÕES	38.891.024	17.506.018	17.506.018	21.385.006	0
SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.773.162	13.694.625	9.498.921	1.078.537	4.195.704
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	14.614.876	9.268.260	6.486.071	5.346.616	2.782.189
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - MILITAR	2.390.400	2.390.400	1.281.861	0	1.108.539
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	17.357.993	15.949.526	10.984.105	1.408.467	4.965.421
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	494.964.351	231.514.023	231.498.661	263.450.328	15.361
DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	13.387.315	9.314.211	8.278.663	4.073.104	1.035.548
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	120.116.845	86.926.799	45.876.938	33.190.046	41.049.861
MATERIAL DE CONSUMO	376.119.884	201.552.695	135.022.718	174.567.189	66.529.977
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	360.084	111.160	109.298	248.924	1.862
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	49.083.055	28.987.308	21.743.535	20.095.747	7.243.773

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
TRANSFERENCIAS A PESSOAS FÍSICAS	6.672	672	504	6.000	168
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	35.282.074	14.383.028	7.565.872	20.899.045	6.817.156
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.734.247	36.326.472	23.817.419	9.407.775	12.509.053
SERVIÇOS DE LIMPEZA,VIGILÂNCIA E OUTROS-PJ	151.363.790	72.820.338	39.562.774	78.543.452	33.257.564
OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	725.919.318	350.348.362	175.023.862	375.570.956	175.324.500
VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO A SERV./EMPREG.	19.218.540	13.345.452	9.658.967	5.873.088	3.686.485
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	33.380.153	29.758.373	16.234.452	3.621.780	13.523.921
SENTENÇAS JUDICIAIS	316.940.243	260.984.284	4.766.494	55.955.959	256.217.790
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	59.877.504	20.307.875	18.733.302	39.569.629	1.574.573
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21.362.487	5.045.146	2.458.432	16.317.340	2.586.714
DESPESAS DE CAPITAL	**785.449.766**	**329.660.456**	**202.217.426**	**455.789.310**	**127.443.030**
INVESTIMENTOS	782.075.013	326.820.408	200.262.692	455.254.605	126.557.716
OBRAS E INSTALAÇÕES	638.835.563	251.218.318	139.113.307	387.617.245	112.105.011
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.771.265	29.705.055	22.286.864	65.066.210	7.418.190
SENTENÇAS JUDICIAIS	25.731.936	25.719.322	19.178.146	12.614	6.541.176
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.736.249	20.177.713	19.684.374	2.558.536	493.339
INVERSÕES FINANCEIRAS	600.570	567.082	15.470	33.488	551.612
CONSTIT. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	10	0	0	10	0
AQUIS.DE DIREITOS P/ASSIN.DE LINHAS TELEFÔN.	0	0	0	0	0
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10	0	0	10	0
AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	50.000	16.542	15.470	33.458	1.072
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	550.550	550.540	0	10	550.540
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	1.605.888	1.104.719	780.425	501.169	324.294
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	1.605.888	1.104.719	780.425	501.169	324.294
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.168.295	1.168.247	1.158.840	48	9.408
TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS P/DESP.CAPITAL	39	0	0	39	0
CONTRIBUIÇÕES	556.159	556.150	556.150	9	0
AUXÍLIOS	610.360	610.360	600.953	0	9.408
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.737	1.737	1.737	0	0
TOTAIS	**7.673.761.115**	**5.632.839.811**	**3.027.815.875**	**2.040.921.304**	**2.605.023.936**

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
DESPESAS CORRENTES	**39.823.060.761**	**484.946.800**	**506.081.351**	**334.608.605**	**44.975.125.339**	**45.011.436.861**	**40.100.223.294**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.937.798.042	11.556.012	3.316.033	5.386.953	15.274.304.003	15.380.024.859	19.845.704.118
CONTRIBUIÇÕES	443.101.000	0	0	0	366.225.998	366.225.998	443.101.000
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.505.364.157	2.457.000	0	0	4.821.481.923	4.777.529.263	5.551.773.817
PENSÕES	1.369.444.523	0	0	0	66.564.299	66.613.347	1.369.395.475
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.898.508	0	0	0	82.854	0	1.981.362
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	13.299.293	0	0	0	8.395.810	10.898.781	10.796.322
SALÁRIO-FAMÍLIA	5.832.328	680	680	0	1.513.820	2.904.200	4.441.948
VENCIM. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.555.314.147	8.549.331	3.309.090	5.171.715	9.113.795.669	9.261.932.694	10.417.589.078
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PES. MILITAR	1.438.835.636	0	0	0	664.074.870	664.074.870	1.438.835.636
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	462.795.343	549.000	6.262	44.600	56.143.337	54.825.886	464.700.132
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	141.913.092	0	0	20.000	176.025.419	175.019.816	142.938.695
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	15	1	1	150.638	5	5	150.653
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.965.098.163	1.540.000	98.275.382	0	3.810.123.617	3.810.040.881	2.868.445.517
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.848.627.547	1.540.000	98.275.382	0	3.694.545.546	3.694.468.347	2.751.969.365
OUTROS ENCARG. S /A DIVIDA P/ CONTRATO	116.470.614	0	0	0	115.578.069	115.572.532	116.476.151
JUROS,DESÁGIOS E DESC. DA DIV. MOBIL.	1	0	0	0	1	1	1
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA MOBILIARIA	1	0	0	0	1	1	1
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	103.532.492	0	0	0	82.798.649	82.798.649	103.532.492
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	101.333.014	0	0	0	81.004.955	81.004.955	101.333.014
OUTROS ENCARG. S/ A DIVIDA P/ CONTRATO	2.199.478	0	0	0	1.793.694	1.793.694	2.199.478
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.816.632.064	471.850.788	404.489.936	329.221.652	25.807.899.070	25.738.572.472	17.282.541.166
CONTRIBUIÇÕES	6.200.849	0	397.942	0	22.899.860	11.572.096	17.130.671
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	303.912.020	18.668.590	0	0	329.430.753	329.430.753	322.580.610
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	1	1	1
SENTENÇAS JUDICIAIS	60.197.143	0	0	0	0	0	60.197.143
CONTRIBUIÇÕES	313.651	0	0	0	282.286	282.286	313.651
TRANSFER. A MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO	9.683.990.989	2.170.000	1.524.512	2.590.000	19.178.383.909	19.163.898.713	9.701.711.673
OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.681.046	0	84.756	0	49.409.233	49.409.233	36.596.290
CONTRIBUIÇÕES	52.448.274	126.200	0	60.000	245.176.234	136.187.467	161.623.241

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
SUBVENÇÕES SOCIAIS	485.834.749	3.748.500	668.025	45.932.353	504.366.355	477.610.835	561.603.097
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	0	0	0	1	1	1
CONTRIBUIÇÕES	21.507.992	0	2.500.000	0	22.610.978	19.251.971	22.366.999
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	119.814.994	230.508	433.335	5.713.574	185.229.998	188.137.543	122.418.196
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - MILITAR	4.020.059	0	123.500	328.396	1.796.142	1.748.742	4.272.355
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	46.769.070	81.750	0	0	72.156.610	62.225.854	56.781.576
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	404.152.304	21.000	0	90.752.673	54.216.328	54.177.954	494.964.351
DESP. MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	72.599.920	264.739	469.351	1.272.320	104.574.839	98.428.363	79.814.104
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	400.950.947	4.000	12.853.984	1.014.194	292.097.616	316.538.138	364.674.635
MATERIAL DE CONSUMO	1.091.842.696	15.623.994	17.876.285	36.729.071	957.097.225	1.051.962.117	1.031.454.584
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.104.281	17.254	0	0	11.665.778	10.275.089	8.512.224
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	90.453.659	933.761	816.297	4.814.174	71.562.882	67.670.342	99.277.837
TRANSFERENCIAS A PESSOAS FÍSICAS	66.693.850	0	0	0	56.124.297	65.146.905	57.671.243
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	54.061.329	116.812	4.355.531	1.179.915	25.942.768	23.736.019	53.209.274
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PES. FÍSICA	130.599.388	523.958	357.992	9.037.864	126.492.286	121.521.655	144.773.849
SERV. DE LIMPEZA,VIGILÂNCIA E OUTROS-PJ	268.656.337	3.994.529	1.529.784	38.683.447	144.841.416	179.219.166	275.426.779
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	0	0	1	1	1
OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.076.905.175	19.115.215	47.796.799	90.513.362	2.022.262.841	2.051.663.562	2.109.336.232
VALE-REFEIÇÃO/ALIMENT. A SERV./EMPREG.	326.347.987	302.406.172	302.794.843	218.614	380.234.250	379.533.016	326.879.164
OBRIGAÇ. TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	289.563.837	1.340.365	6.829.000	321.386	331.886.916	299.683.101	316.600.404
SENTENÇAS JUDICIAIS	622.318.682	0	0	0	331.118.077	326.142.159	627.294.600
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.531.730	83.626.613	3.078.000	56.309	211.769.518	196.208.713	161.697.458
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	27.159.103	18.836.828	0	4.000	74.269.671	56.910.676	63.358.926
DESPESAS DE CAPITAL	**3.752.190.696**	**303.674.687**	**155.016.687**	**140.699.493**	**3.052.035.505**	**3.015.723.984**	**4.077.859.710**
INVESTIMENTOS	1.292.326.842	194.097.608	139.273.072	132.633.246	922.875.683	887.940.580	1.514.719.727
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.030.699.353	156.634.090	129.818.075	79.161.535	611.341.922	637.908.390	1.110.110.434
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	239.679.173	24.560.196	9.454.997	53.471.711	259.638.333	230.861.568	337.032.848
SENTENÇAS JUDICIAIS	21.948.315	12.903.322	0	0	28.922.289	19.020.995	44.752.931
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	0	22.973.140	149.627	22.823.514
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.608.537.958	108.069.494	10.660.000	0	1.218.257.953	1.218.257.953	1.705.947.452
CONSTIT. OU AUMENTO CAPIT. DE EMPRESA	1.607.937.348	108.069.494	10.660.000	0	1.218.257.945	1.218.257.945	1.705.346.842
AQUIS. DIREIT. P/ASSIN.DE LINHAS TELEFÔN.	5	0	0	0	0	0	5
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	0	0	0	0	0	2

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO DECRETADA	REDUÇÃO DECRETADA	SUPLEMENTAÇÃO AUTOMÁTICA	ALTERAÇÃO INTERNA SUPLETIVA	ALTERAÇÃO INTERNA REDUTIVA	DOTAÇÃO ATUAL
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48	0	0	0	8	8	48
AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	50.000	0	0	0	0	0	50.000
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CREDITO	1	0	0	0	0	0	1
AQUIS. TIT.REPRES. CAP.JA INTEGRALIZADO	1	0	0	0	0	0	1
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	550.551	0	0	0	0	0	550.551
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1	0	0	0	0	0	1
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	0	0	0	1
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	501.967.668	0	0	0	631.864.864	631.656.694	502.175.839
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	501.967.656	0	0	0	631.864.862	631.656.692	502.175.827
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA	11	0	0	0	1	1	11
COR.MONET. E CAMBIAL DA DIV.MOBILIÁRIA	1	0	0	0	1	1	1
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA EXTERNA	136.154.639	0	0	0	137.887.686	137.887.686	136.154.639
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	136.154.638	0	0	0	137.887.685	137.887.685	136.154.638
CORR.MON. E CAMBIAL DA DIV.P/ CONTRATO	1	0	0	0	1	1	1
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	213.203.589	1.507.585	5.083.615	8.066.247	141.149.319	139.981.072	218.862.053
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	0	0	0	1
AUXÍLIOS	1	0	0	274.000	274.000	274.000	274.001
CONTRIBUIÇÕES	96.147.799	0	4.620.714	3.852.247	75.770.977	75.770.977	95.379.332
TRANSF. A MUNICÍPIOS P/DESP.CAPITAL	93.826.739	1.407.585	462.901	714.000	48.715.709	48.303.589	95.897.543
CONTRIBUIÇÕES	37	0	0	0	580.005	23.855	556.187
AUXÍLIOS	23.229.007	100.000	0	3.226.000	15.806.891	15.608.651	26.753.247
CONTRIBUIÇÕES	4	0	0	0	0	0	4
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	0	1.737	0	1.738
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.000.000**	**0**	**4.521.854**	**0**	**0**	**0**	**478.146**
TOTAIS	**43.580.251.457**	**788.621.487**	**665.619.892**	**475.308.098**	**48.027.160.845**	**48.027.160.845**	**44.178.561.150**

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
DESPESAS CORRENTES	**40.100.223.294**	**23.149.303.991**	**19.429.378.380**	**16.950.919.303**	**3.719.925.611**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.845.704.118	11.489.132.218	9.617.328.062	8.356.571.900	1.871.804.156
CONTRIBUIÇÕES	443.101.000	203.563.157	196.363.157	239.537.843	7.200.000
APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.551.773.817	3.212.205.763	2.901.649.993	2.339.568.054	310.555.770
PENSÕES	1.369.395.475	1.124.041.296	657.806.523	245.354.180	466.234.773
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1.981.362	1.748.897	740.530	232.465	1.008.366
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.796.322	4.691.049	4.476.549	6.105.273	214.500
SALÁRIO-FAMÍLIA	4.441.948	2.782.095	902.971	1.659.853	1.879.124
VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.417.589.078	5.770.371.435	4.942.904.247	4.647.217.642	827.467.188
VENCIMENTOS E VAN. FIXAS - PES. MILITAR	1.438.835.636	664.074.870	664.074.870	774.760.766	0
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	464.700.132	369.765.396	195.313.119	94.934.736	174.452.277
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	142.938.695	135.888.262	53.096.103	7.050.434	82.792.159
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	150.653	0	0	150.653	0
CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	2.868.445.517	1.510.199.694	1.509.924.682	1.358.245.824	275.011
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.751.969.365	1.454.927.896	1.454.862.257	1.297.041.469	65.639
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	116.476.151	55.271.798	55.062.425	61.204.353	209.372
JUROS,DESÁGIOS E DESC. DA DIV. MOBILIARIA	1	0	0	1	0
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA MOBILIARIA	1	0	0	1	0
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	103.532.492	43.698.464	43.391.983	59.834.028	306.481
JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	101.333.014	42.250.436	42.026.838	59.082.578	223.597
OUTROS ENCARGOS S/ A DIVIDA POR CONTRATO	2.199.478	1.448.029	1.365.145	751.449	82.884
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.282.541.166	10.106.273.615	8.258.733.653	7.176.267.551	1.847.539.963
CONTRIBUIÇÕES	17.130.671	10.414.929	4.525.031	6.715.742	5.889.898
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	322.580.610	260.149.417	229.748.461	62.431.193	30.400.956
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
SENTENÇAS JUDICIAIS	60.197.143	60.197.143	0	0	60.197.143
CONTRIBUIÇÕES	313.651	282.285	127.026	31.366	155.259
TRANSFERENCIAS A MUNICÍPIOS PARA CUSTEIO	9.701.711.673	5.562.435.372	5.534.803.162	4.139.276.301	27.632.210
OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.596.290	14.155.457	10.003.305	22.440.833	4.152.152
CONTRIBUIÇÕES	161.623.241	140.021.376	62.649.487	21.601.865	77.371.890
SUBVENÇÕES SOCIAIS	561.603.097	319.060.315	285.828.715	242.542.782	33.231.600
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1	0	0	1	0

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
CONTRIBUIÇÕES	22.366.999	11.255.491	9.681.094	11.111.508	1.574.397
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - CIVIL	122.418.196	93.779.192	39.799.533	28.639.004	53.979.660
DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO - MILITAR	4.272.355	3.276.707	2.164.154	995.648	1.112.554
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	56.781.576	35.829.870	30.207.066	20.951.705	5.622.805
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	494.964.351	231.514.023	231.498.661	263.450.328	15.361
DESPESAS MIÚDAS E DE PRONTO PAGAMENTO	79.814.104	45.034.215	38.616.674	34.779.889	6.417.540
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	364.674.635	233.236.013	136.762.964	131.438.622	96.473.049
MATERIAL DE CONSUMO	1.031.454.584	535.479.038	380.609.187	495.975.546	154.869.851
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.512.224	2.757.095	1.289.574	5.755.129	1.467.522
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99.277.837	53.909.591	40.853.484	45.368.247	13.056.107
TRANSFERENCIAS A PESSOAS FÍSICAS	57.671.243	23.807.122	23.055.801	33.864.120	751.321
SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA	53.209.274	19.213.530	10.049.737	33.995.744	9.163.792
OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	144.773.849	99.534.157	68.576.363	45.239.692	30.957.794
SERVIÇOS DE LIMPEZA,VIGILÂNCIA E OUTROS-PJ	275.426.779	172.466.571	93.137.907	102.960.209	79.328.664
ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	0	0	1	0
OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.109.336.232	1.137.249.060	582.752.742	972.087.172	554.496.318
VALE-REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO A SERV./EMPREG.	326.879.164	132.185.517	127.460.596	194.693.648	4.724.920
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	316.600.404	194.572.416	171.175.448	122.027.988	23.396.968
SENTENÇAS JUDICIAIS	627.294.600	571.338.187	4.766.494	55.956.413	566.571.693
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.697.458	113.584.804	111.772.438	48.112.654	1.812.366
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	63.358.926	29.534.721	26.818.549	33.824.205	2.716.172
DESPESAS DE CAPITAL	**4.077.859.710**	**2.036.588.073**	**1.672.093.766**	**2.041.271.637**	**364.494.307**
INVESTIMENTOS	1.514.719.727	589.138.400	310.932.270	925.581.327	278.206.131
OBRAS E INSTALAÇÕES	1.110.110.434	464.164.227	229.862.261	645.946.207	234.301.967
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	337.032.848	59.968.879	42.120.225	277.063.969	17.848.654
SENTENÇAS JUDICIAIS	44.752.931	44.740.317	19.178.146	12.614	25.562.171
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	22.823.514	20.264.977	19.771.638	2.558.537	493.339
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.705.947.452	1.085.512.344	1.025.680.786	620.435.108	59.831.558
CONSTIT. AUMENTO DE CAPITAL EMPRESA	1.705.346.842	1.084.945.262	1.025.665.316	620.401.580	59.279.946
AQUIS. DIREITOS P/ASSIN.DE LINHAS TELEFÔN.	5	0	0	5	0
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	0	0	2	0
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	48	0	0	48	0
AQUISIÇÃO DE BENS PARA REVENDA	50.000	16.542	15.470	33.458	1.072
AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CREDITO	1	0	0	1	0

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	CRÉDITO AUTORIZADO	
				A UTILIZAR	A LIQUIDAR
AQUISIÇÃO TIT.REPRES. CAP.JA INTEGRALIZADO	1	0	0	1	0
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	550.551	550.540	0	11	550.540
DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	1	0	0	1	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	0	0	1	0
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA	502.175.839	265.776.456	265.452.138	236.399.382	324.318
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	502.175.827	265.776.456	265.452.138	236.399.370	324.318
PRINCIPAL DA DIVIDA MOBILIARIA	11	0	0	11	0
COR.MONETÁRIA E CAMBIAL DA DIV.MOBILIÁRIA	1	0	0	1	0
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDA EXTERNA	136.154.639	46.677.983	46.677.254	89.476.656	729
PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	136.154.638	46.677.983	46.677.254	89.476.655	729
CORR.MON. E CAMBIAL DA DIV.POR CONTRATO	1	0	0	1	0
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	218.862.053	49.482.890	23.351.318	169.379.164	26.131.572
CONTRIBUIÇÕES	1	0	0	1	0
AUXÍLIOS	274.001	0	0	274.001	0
CONTRIBUIÇÕES	95.379.332	41.045.977	16.201.543	54.333.355	24.844.434
TRANSF. A MUNICÍPIOS P/DESP.CAPITAL	95.897.543	3.401.135	2.123.404	92.496.408	1.277.731
CONTRIBUIÇÕES	556.187	556.150	556.150	37	0
AUXÍLIOS	26.753.247	4.477.891	4.468.484	22.275.356	9.408
CONTRIBUIÇÕES	4	0	0	4	0
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.738	1.737	1.737	1	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**478.146**	**0**	**0**	**478.146**	**0**
TOTAIS	**44.178.561.150**	**25.185.892.064**	**21.101.472.146**	**18.992.669.086**	**4.084.419.918**

Como demonstram os quadros acima, as Despesas Correntes realizadas alcançaram o montante de R$ 19.429.378.380, correspondendo a 92,08% da Despesa Orçamentária.

A Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, no valor de R$ 9.617.328.062, é o grupo mais representativo dentro das Despesas Correntes, com 49,50% destas, e 45,58% da Despesa Total.

As Outras Despesas Correntes somaram a importância de R$ 8.258.733.653, correspondendo a 42,51% das Despesas Correntes e 39,14% da Despesa Total.

As Despesas de Capital, que são gastos realizados pela Administração Pública com o fim de criar ou adquirir bens de capital, somaram, no período, R$ 1.672.093.766, representando 7,92% da Despesa Orçamentária.

Dentro das Despesas de Capital, a maior parcela de gastos foi alocada no grupo Inversões financeiras, com R$ 1.025.680.786 (61,34 %), seguido de Investimentos com R$ 310.932.270 (18,60%).

3 - POSIÇÃO FINANCEIRA

O quadro a seguir, demonstra o fluxo financeiro das entidades da Administração Direta, que envolvem os três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) e o Ministério Público, assim como da Administração Indireta (Autarquias e Fundações).

Constitui-se, referido fluxo financeiros, do Disponível Inicial que, acrescido das Receitas Arrecadadas, deduzidas as Despesas Orçamentárias Pagas – Do exercício e Exercícios Anteriores e, acrescentado do Movimento Extraorçamentário, resulta no Disponível Atual.

Com referência aos dados que compõem o fluxo financeiro, cumpre destacar que:

a) o montante concernente às Receitas Arrecadadas já traz deduzidos os Diferimentos, que não representam movimentação financeira; e

b) o movimento extraorçamentário constitui-se, basicamente, das Transferências Voluntárias e Transferências Obrigatórias às Universidades e à FAPESP.

FLUXO FINANCEIRO CONSOLIDADO - GERAL POR GESTÃO
1º SEMESTRE DE 2001

GESTÃO	ÓRGÃOS	DISPONÍVEL INICIAL	(+) RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	DESPESAS PAGAS EXERCS.ANTS.	(-) DESPESAS PAGAS TOTAL	(+ OU -) MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENT.	(=) DISPONÍVEL ATUAL
00001	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	2.903.600.037	22.377.516.959	-16.464.092.115	-2.886.589.393	-19.350.681.507	-2.339.642.548	3.590.792.942
08046	FUNDAÇÃO P/ O DESENV. DA EDUCAÇÃO	17.487.141	17.744.356	-8.978.570	-2.262.438	-11.241.009	28.364.010	52.354.499
09045	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	2.552.488	63.593.583	-42.382.384	-17.486.903	-59.869.287	350.280	6.627.064
09046	FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	2.540.454	2.106.014	-1.861.603	-301.005	-2.162.608	1.616.320	4.100.179
09047	FUND. PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SP	5.341.287	28.654.575	-17.814.550	-11.786.619	-29.601.169	-296.558	4.098.135
09055	SUPERINT. DE CONTROLE DE ENDEMIAS	2.980.139	9.738	-10.309.834	-1.652.928	-11.962.762	10.333.519	1.360.633
09056	HOSP. DAS CLIN. MED. RIBEIRÃO PRETO	7.257	385.738	-35.499.314	-7.951.009	-43.450.323	43.059.563	2.235
09057	HOSP. DAS CLIN. DA FAC. MED. DA USP	1.111.887	1.176.077	-129.498.855	-66.185.962	-195.684.817	195.805.641	2.408.789
09058	INST. ASSIST. MEDICA AO SERV. PUBLICO	1.347.901	125.279.237	-79.697.135	-38.824.661	-118.521.796	-5.239.741	2.865.601
10047	FUND. AMPARO PESQUISA DO EST. DE S. P.	689.241.052	56.108.463	-228.476.305	0	-228.476.305	122.265.083	639.138.293
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO	217.250.227	252.130.741	-489.256.325	-104.508.157	-593.764.482	448.843.406	324.459.893
10059	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	118.564.784	11.240.436	-221.856.498	-39.512.226	-261.368.724	268.500.841	136.937.337
10061	UNIV. EST. PAUL. JÚLIO MESQUITA FILHO	75.839.835	20.770.372	-188.602.741	0	-188.602.741	185.563.412	93.570.877
10063	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	861.755	454.914	-46.939.517	-16.872.382	-63.811.899	63.677.423	1.182.193
10064	FACULDADE DE ENG. QUÍMICA LORENA	329.168	84.789	-5.134.085	-371.404	-5.505.489	5.386.793	295.261
10065	FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	420.120	682.185	-9.249.462	-644.573	-9.894.035	10.921.561	2.129.831

GESTÃO	ÓRGÃOS	DISPONÍVEL INICIAL	(+) RECEITAS ARRECADADAS	DESPESAS PAGAS DO EXERCÍCIO	DESPESAS PAGAS EXERCS.ANTS.	(-) DESPESAS PAGAS TOTAL	(+ OU -) MOVIMENTO EXTRA ORÇAMENT.	(=) DISPONÍVEL ATUAL
10066	FACULD. DE MED. DE S. J. DO RIO PRETO	41.577	0	-8.048.309	-399.533	-8.447.842	8.406.265	0
12045	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	1.030.713	8.499.864	-21.858.581	-3.733.026	-25.591.607	17.791.693	1.730.663
12046	FUND. MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	675.434	634.042	-2.837.353	-1.041.785	-3.879.139	3.362.853	793.190
15055	COMISSÃO SERV.PUBL. ENERGIA –CSPE	5.038.649	5.378.874	-2.791.235	-1.605.739	-4.396.974	319.305	6.339.854
16055	DEPTO. DE ESTRADAS E RODAGEM	75.293.759	152.977.068	-242.131.507	-121.430.257	-363.561.764	211.197.489	75.906.552
16056	DEP. AEROVIÁRIO DO EST. DE SÃO PAULO	2.048.828	2.660.700	-5.528.506	-8.780.437	-14.308.943	11.900.315	2.300.899
17046	FUND. PROTEÇÃO DEF. DO CONSUMIDOR	1.163.751	2.861.683	-4.784.714	-890.324	-5.675.039	4.872.438	3.222.833
17047	FITESP. “JOSÉ GOMES DA SILVA”	592.573	-535.371	-7.124.216	-10.909.201	-18.033.417	18.006.233	30.018
17055	INST. MED. SOCIAL CRIM. DE SÃO PAULO	831.343	2.742.029	-2.554.007	-1.268.543	-3.822.550	1.635.140	1.385.962
18057	GUARDA NOTURNA DE CAMPINAS	0	1.338.953	-1.338.216	0	-1.338.216	-737	0
18058	CAIXA BENEFIC. DA POLICIA MILITAR	3.697.711	95.484.093	-198.858.725	-22.425.877	-221.284.602	126.617.355	4.514.557
20055	BOLSA OFICIAL CAFÉ MERC. DE SANTOS	7	0	-3.814	-812	-4.626	4.626	7
23045	FUND. CENT. EDUC.REC. E ESPORT. TRAB.	51.107	183.137	-391.070	-57.646	-448.716	448.564	234.092
23055	SUPERINT. TRAB. ARTESANAL COMUN.	14.454	138.862	-530.552	-113.409	-643.961	516.598	25.952
24045	FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO	1.408.758	2.957.842	-4.182.911	-632.740	-4.815.651	1.833.199	1.384.148
26045	FUND. CONSERV. PROD. FLORESTAL DE SP	2.020.546	7.208.520	-7.633.742	-522.996	-8.156.738	430.071	1.502.399
28047	FUNDAÇÃO DO DES. ADMINISTRATIVO	794.247	8.293.666	-13.584.457	-1.455.016	-15.039.473	10.611.685	4.660.125
28057	INSTITUTO DE PREV.DO ESTADO DE S. P.	72.419.672	453.718.723	-404.582.824	-68.297.087	-472.879.911	-330.324	52.928.160
28080	CART. PREV. DAS SERV.NÃO OFIC. EST .SP	252.526.409	111.535.266	-71.945.210	-8.678.055	-80.623.265	-8.431.405	275.007.005
28081	CART. PREV. DOS ECON. DE SAO PAULO	44.656	15.506	-9.520	-3.780	-13.300	0	46.863
28082	CART. PREV. DOS ADVOGADOS DE S. P.	270.871.850	39.158.928	-7.337.682	-1.161.902	-8.499.584	1.541.970	303.073.163
29045	FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA	155.936	4.681.966	-8.559.132	-1.328.080	-9.887.212	5.127.742	78.432
29048	FUND. SIST. EST. DE ANALISE DE DADOS	2.160.544	8.563.765	-15.182.225	-2.364.144	-17.546.369	9.881.787	3.059.728
35045	FUND. EST. BEM ESTAR DO MENOR	1.016.121	1.281.019	-79.313.839	-20.652.311	-99.966.150	98.461.476	792.467
37055	AG. METROP. BAIX. SANTISTA-AGEM	60.078	53.765	-551.800	-383.173	-934.973	941.213	120.083
38045	F. PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	485.603	6.152.719	-9.000.913	-1.872.798	-10.873.711	4.491.967	256.577
39055	DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA	6.910.403	32.274.413	-79.703.400	-23.464.019	-103.167.420	70.111.766	6.129.162
TOTAIS		**4.740.830.259**	**23.906.198.209**	**-19.180.017.753**	**-3.498.422.353**	**-22.678.440.106**	**-360.741.712**	**5.607.846.650**

4 - DÍVIDA PÚBLICA

Demonstra-se, a seguir, a composição das dívidas do Estado, cujo comparativo entre os valores existentes em 31 de dezembro de 2000 e aqueles pertinentes ao semestre encerrado em 30 de junho de 2001, apresenta um aumento de R$ 3.070.251.626, ou seja, 3,91%.

ESPECIFICAÇÃO	ADM. DIRETA		ADM. INDIRETA		TOTAL	
	31/12/2000	30/06/2001	31/12/2000	30/06/2001	31/12/2000	30/06/2001
DÍVIDA FLUTUANTE	6.055.834.460	5.691.523.450	3.674.619.788	3.339.783.325	9.730.454.248	9.031.306.775
RESTOS A PAGAR	2.632.298.803	436.886.055	724.730.030	132.154.110	3.357.028.833	569.040.165
SERVIÇO DA DÍVIDA	49.327	50.242	9.867.213	8.460.665	9.916.540	8.510.907
DEPÓSITOS	193.371.195	157.231.967	572.257.453	570.272.193	765.628.648	727.504.160
CREDORES – ENTIDADES E AGENTES	87.678.535	140.962.162	534.263.424	527.555.662	621.941.959	668.517.824
OUTRAS OPERAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	3.142.436.600	1.222.216.399	1.833.501.668	1.787.639.540	4.975.938.268	3.009.855.939
OBRIGAÇÕES POR EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	0	3.734.176.625	0	313.701.155	0	4.047.877.780
DÍVIDA FUNDADA	67.803.412.051	71.514.868.674	1.081.336.012	1.139.278.488	68.884.748.063	72.654.147.162
DÍVIDA INTERNA	66.691.551.501	70.161.937.361	409.926.244	416.348.131	67.101.477.745	70.578.285.492
EM TÍTULOS – LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO PAULISTA - LFTP	403.334.968	433.801.779	0	0	403.334.968	433.801.779
POR CONTRATOS	66.288.216.533	69.728.135.582	409.926.244	416.348.131	66.698.142.777	70.144.483.713
DÍVIDA EXTERNA	1.111.765.705	1.299.323.662	298.120.549	353.359.608	1.409.886.254	1.652.683.270
DIVERSOS	94.845	53.607.651	373.289.219	369.570.749	373.384.064	423.178.400
OUTRAS OBRIGAÇÕES DO ESTADO	94.845	94.845	21.492.814	20.321.167	21.587.659	20.416.012
OBRIGAÇÕES LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0	0	351.796.405	349.249.582	351.796.405	349.249.582
OUTRAS EXIGIBILIDADE	0	53.512.806	0	0	0	53.512.806
TOTAL DA DÍVIDA DO ESTADO	**73.859.246.511**	**77.206.392.124**	**4.755.955.800**	**4.479.061.813**	**78.615.202.311**	**81.685.453.937**

DÍVIDA FUNDADA INTERNA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2000	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/2001
EM TÍTULOS – LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO PAULISTA – LFTP	403.334.968	30.466.812	0	433.801.779
POR CONTRATOS	66.698.142.777	5.887.839.652	2.441.498.716	70.144.483.713
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	66.288.216.533	5.872.622.726	2.432.703.677	69.728.135.582
Sec. da Saúde – Prot. Brasil-França – FINEP	644.051	55.812	61.649	638.214
Tesouro - Banco do Brasil - Lei 7976/89	197..567	39.334.399	16.310.888	220.704.077
BNDES – PROCOP II - Repasse BIRD 2831-0	10.060.467	2.206.337	3.749.449	8.517.355
Sec. da Saúde – Prot. Brasil-França - MS/RDA	2.568.171	222.552	175.651	2.615.071
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1505	7.340.843	696.302	1.504.083	6.533.061
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1506	1.141.923	108.315	234.243	1.015.995
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1508	2.736.880	259.602	443.246	2.553.235
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1509	141.066	13.520	25.671	128.915
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 111/1513	1.945.178	184.512	401.441	1.728.249
Tesouro - Prot. Brasil-França III-C.R. 121/0233	25.603.385	2.428.560	734.350	27.297.596
Tesouro - CEF – Lei Federal n.º 8.727/93	2.369.509.518	25.080.131	46.595.971	2.347.993.677
Res. Senado Federal Nº 98/92 - DEBT CONVERSION BOND	99.663.192	19.830.941	1.678.003	117.816.131
Res. Senado Federal Nº 98/92 - NEW MONEY BONDS	26.284.244	5.074.626	2.114.888	29.243.983
Res. Senado Federal Nº 98/92 – FLIRB	20.398.914	4.058.967	343.451	24.114.430
Res. Senado Federal Nº 98/92 - C BOND	109.916.407	21.871.122	1.850.633	129.936.896
Res. Senado Federal Nº 98/92 - DISCOUNT BOND	85.933.578	17.099.029	1.446.841	101.585.766
Res. Senado Federal Nº 98/92 - PAR BOND	123.154.966	24.505.325	2.073.527	145.586.763
Res. Senado Federal Nº 98/92 - EI BOND (Bônus de Juros)	50.046.400	9.500.924	5.763.693	53.783.631
Tesouro - Lei n.º 9466/96 – PARAFE	50.911.587.947	3.620.203.237	2.017.000.727	52.514.790.457
Tesouro - Lei n.º 7976/89 – CPTM	1.412.177.885	280.994.579	116.520.687	1.576.651.778
Tesouro - Lei n.º 7976/89 – DERSA	113.102.144	22.505.018	9.332.209	126.274.953
Tesouro - Lei n.º 7976/89 – METRÔ	68.935.400	13.716.738	5.687.952	76.964.186
Tesouro - DMLP – CETESB	13.756.546	2.723.310	381.862	16.097.994
Tesouro - DMLP – CPTM	272.400.119	53.845.925	8.418.894	317.827.151
Tesouro - DMLP – DERSA	340.983.581	67.456.242	9.965.244	398.474.580
Tesouro - DMLP – METRÔ	254.344.250	50.296.868	7.644.698	296.996.421
Tesouro - Lei n.º 9496/97 – PARAFE	1.615.536.872	114.416.897	160.532.680	1.569.421.088
Tesouro - Lei n.º 9496/97 - PARAFE (Resíduo)	8.052.231.278	1.438.933.303	0	9.491.164.581
Tesouro – CEF – PROMOCAT/PROMOCIAF	98.390.761	34.999.632	11.711.046	121.679.347
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	409.926.244	15.216.926	8.795.039	416.348.131
IAMSPE - Prot. Brasil-França - CR 311/1527	1.918.682	176.455	146.656	1.948.482
Hosp. das Clínicas da USP - Prot. Brasil-França - CR 311/1527	896.427	92.931	15.297	974.062
Hosp. das Clínicas Ribeirão Preto - Prot. Brasil-França - CR 321/0003	1.412.232	122.381	63.135	1.471.478
Hosp. das Clínicas da USP - Prot. Brasil-França - CR 321/0003	2.802.013	257.964	137.747	2.922.230
Hosp. das Clínicas da UNICAMP - Prot. Brasil-França - CR 321/0003	371.847	32.204	25.547	378.504
Hosp. das Clínicas da UNESP - Prot. Brasil-França - CR 321/0003	2.329.853	254.002	0	2.583.856
IPESP – Banco do Brasil – Res. Senado 11/94	399.516.591	14.223.239	7.670.309	406.069.520
Dívida Fundada a Classificar	678.598	57.750	736.348	0
TOTAL	**67.101.477.745**	**5.918.306.464**	**2.441.498.716**	**70.578.285.493**

DÍVIDA FUNDADA EXTERNA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31/12/2000	INCORPORAÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 30/06/2001
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.111.765.705	327.277.028	139.719.071	1.299.323.662
SCTDE - BID/USAID - Lei Estadual nº 93/72	6.751.336	1.453.916	1.297.755	6.907.498
SCTDE - RDA – Protocolo Banespa	27.613	6.551	34.164	0
Tesouro - BID/USP – Res. Senado Federal n.º 394/87	79.800.770	15.258.177	8.293.444	86.765.503
SCTDE – Protocolo Brasil/Hungria - (Repasse Bco. do Brasil)	452.307	36.923	112.925	376.305
Tesouro – EDUCAÇÃO - BIRD - CONTR.3375/BR	242.690.420	65.874.615	59.142.065	249.422.970
Tesouro – Represa Guarapiranga - BIRD – CONTR. 3504/BR	139.834.747	26.100.245	19.992.547	145.942.445
Tesouro – KREDITANSTALT FUR WIDERAUFBAL – KFW	5.629.336	1.761.404	784.741	6.605.999
Tesouro - BID/CPTM - Res. Senado 03/97 - Lei 8817/97	607.149.653	204.486.954	40.713.206	770.923.401
DER - Banco Mundial – Rod. Castelo Branco - Contr. 2830/DR	22.104.064	3.119.678	8.563.969	16.659.773
Tesouro - BIRD/Microbacias	3.903.329	1.235.646	273.935	4.865.040
Tesouro – BIRD/Ligação Barra Funda - Roosevelt	3.422.130	7.942.919	510.320	10.854.729
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	298.120.549	88.917.881	33.678.822	353.359.608
DAEE – Banco de Tokyo Mitsubishi – Rio Tietê	298.120.549	88.917.881	33.678.822	353.359.608
TOTAL	**1.409.886.253**	**416.194.909**	**173.397.893**	**1.652.683.270**

Relativamente ao citado acréscimo de R$ 3.070.251.626, cabe esclarecer:

1) a Dívida Flutuante em 30 de junho de 2001, registrou um decréscimo de R$ 699.147.473, tendo variado de R$ 9.730.454.248, em dezembro de 2000 para R$ 9.031.306.775.

Os eventos mais significativos que determinaram variações nos valores da Dívida Flutuante podem ser assim resumidos:

a) dos compromissos inscritos em contas de "Restos a Pagar" de 2000, no montante de R$ 3.357.028.834, o Estado já liquidou a parcela de R$ 2.787.988.669, ou seja, 83,05%, restando R$ 569.040.165 a serem pagos até o final do exercício, conforme se demonstra a seguir:

RESTOS A PAGAR	SALDO EM 31/12/2000	PAGAMENTOS E BAIXAS	SALDO EM 30/06/2001
PROCESSADOS	849.678.120	663.782.358	185.895.762
NÃO PROCESSADOS	924.131.663	540.987.260	383.144.403
PROCESSADOS – PESSOAL A PAGAR	1.583.219.051	1.583.219.051	0
TOTAL	**3.357.028.834**	**2.787.988.669**	**569.040.165**

b) as Outras Operações em Circulação, cujo saldo em 31/12/2000 era de R$ 4.975.938.268, sofreu uma diminuição de R$ 1.966.082.329, resultando num saldo final de R$ 3.009.855.939.

c) a parcela de R$ 4.047.877.780, resultante das Obrigações por Execução Orçamentária do exercício, refere-se, em sua maior parte, à Despesa de Pessoal e Encargos, apropriada contabilmente no mês de junho, cujo pagamento se formalizará no mês subseqüente.

2) a Dívida Fundada, registrou um acréscimo de R$ 3.769.399.099, tendo variado de R$ 68.884.748.063 em dezembro de 2000 para R$ 72.654.147.162 em 30/06/2001.

Os eventos mais significativos que determinaram variações nos valores da Dívida Fundada podem ser assim resumidos:

a) a Dívida Interna, cujo saldo em 31/12/2000 era de R$ 67.101.477.745, sofreu um acréscimo de R$ 3.467.807.747, correspondente à movimentação de inscrições de novas dívidas contratadas de R$ 5.918.306.464 e as conseqüentes baixas ocorridas no período no montante de R$ 2.441.498.716, resultando no saldo final de R$ 70.578.285.492.

b) a Dívida Externa, que no início do exercício era de R$ 1.409.886.254, teve uma elevação de R$ 242.797.016, correspondente às inscrições do período de R$ 416.194.909. Este, deduzido do valor efetivamente pago de R$ 173.397.893, resultou no saldo de R$ 1.652.683.270 .

c) as demais obrigações do Estado registraram uma elevação de R$ 49.794.336, tendo variado de R$ 373.384.064 em dezembro de 2000 para R$ 423.178.400 em 30/06/2001.

5 - COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Finalizando, apresentam-se os demonstrativos da evolução da receita por Categoria Econômica segundo as Fontes, e da despesa por Poderes e Órgãos, compreendendo o período de 1997 a 2000 e o primeiro semestre de 2001.

ESPECIFICAÇÃO	1997	1998	1999	2000	30/06/2001
RECEITAS CORRENTES	**32.042.163.681**	**34.602.768.715**	**36.346.868.257**	**42.275.469.691**	**24.465.705.976**
RECEITA TRIBUTÁRIA	25.519.433.241	25.734.201.823	27.734.816.347	33.134.029.857	19.591.660.210
Impostos	24.830.132.867	24.687.408.656	26.929.831.378	32.217.426.324	18.699.692.657
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	2.035.119.594	2.299.806.839	2.235.458.442	2.539.575.181	2.433.471.004
Imposto sobre a Produção e a Circulação	22.795.013.272	22.387.601.817	24.694.372.936	29.677.851.143	16.266.221.654
Taxas	689.299.836	1.046.792.649	804.984.313	916.603.211	891.967.250
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	19.569.766	21.350.999	5.313.805	4.728.587	4.440.412
Taxas pela Prestação de Serviços	669.730.070	1.025.441.650	799.670.507	911.874.623	887.526.838
Contribuições de Melhoria	539	518	656	323	303
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	991.243.455	1.111.934.557	1.140.690.558	1.323.042.219	657.378.084
Contribuições Sociais	991.243.455	1.111.934.557	1.140.690.558	1.323.042.219	657.378.084
RECEITA PATRIMONIAL	336.478.116	1.372.465.812	1.039.489.342	1.104.292.439	583.821.677
Receitas Imobiliárias	6.779.362	7.876.677	8.275.034	8.128.863	10.717.564
Receita de Valores Mobiliários	38.236.735	421.953.357	32.770.471	26.002.939	18.242.842
Outras Receitas Patrimoniais	291.462.020	942.635.778	998.443.838	1.070.160.638	554.861.271
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.908.872	2.578.696	2.905.020	3.079.773	3.591.253
Receita da Produção Vegetal	897.783	1.452.231	1.679.232	1.813.672	2.180.869
Receita da Produção Animal e Derivados	592.608	682.924	627.406	623.069	1.260.763
Outras Receitas Agropecuárias	418.482	443.541	598.382	643.031	149.622
RECEITA INDUSTRIAL	80.734.481	110.559.080	131.646.665	118.433.652	59.821.034
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0	0	0	0	0
Receita da Indústria de Transformação	80.734.481	110.559.080	131.646.665	118.433.652	59.821.034
RECEITA DE SERVIÇOS	481.865.273	397.705.106	378.761.219	314.404.183	275.049.802
Serviços Comerciais	57.146.414	58.163.784	38.587.081	36.620.694	30.729.955
Serviços Financeiros	0	0	0	0	0

ESPECIFICAÇÃO	1997	1998	1999	2000	30/06/2001
Serviços de Transporte	814.920	754.022	714.819	674.642	403.055
Serviços Hospitalares	78.592.496	69.644.346	81.447.674	83.578.877	46.639.227
Serviços de Controle e Análise de Alimentos	70.147	89.484	80.644	27.360	149.386
Serviços Agropecuários	170.850	645.771	1.104.509	2.559.246	3.687.375
Serviços Recreativos e Culturais	465.145	904.214	1.244.283	673.694	1.494.172
Demais Serviços	344.605.300	267.503.485	255.582.209	190.269.669	191.946.633
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.433.314.521	3.134.078.757	4.121.867.244	4.134.341.105	2.378.170.099
Transferências Intragovernamentais	316.073.901	276.167	0	0	0
Transferências Intergovernamentais	2.114.267.962	2.729.573.882	3.670.067.993	3.453.855.364	1.939.358.428
Transferências de Instituições Privadas	923.552	5.449.848	6.067.797	5.003.740	11.451.733
Transferências do Exterior	1.525.741	1.041.212	651.615	831.679	541.301
Transferências de Pessoas	523.365	84.254	79.970	6.246	7.826
Transferências de Convênios	0	397.653.394	444.999.869	674.644.077	426.810.812
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.197.185.722	2.739.244.884	1.796.691.862	2.143.846.463	916.213.816
Multas e Juros de Mora	504.709.860	525.444.573	519.806.570	470.164.051	202.586.255
Indenizações e Restituições	718.810.992	1.335.307.229	768.795.767	798.816.475	212.484.908
Receita da Dívida Ativa	156.291.220	550.613.304	222.092.901	588.880.150	89.524.005
Receitas Diversas	817.373.650	327.879.778	285.996.625	285.985.787	411.618.648
RECEITAS DE CAPITAL	**55.265.590.588**	**4.299.135.632**	**4.204.694.996**	**1.051.249.381**	**336.357.048**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	51.017.963.281	351.904.689	350.493.825	284.544.581	129.363.558
Operações de Crédito Internas	50.823.428.959	30.113.376	17.671.578	33.215.479	5.220.003
Operações de Crédito Externas	194.534.322	321.791.313	332.822.247	251.329.102	124.143.555
ALIENAÇÃO DE BENS	3.772.085.787	3.786.362.031	3.820.625.183	697.221.736	81.759.459
Alienação de Bens Móveis	3.762.607.743	3.763.372.738	3.819.995.373	686.377.290	80.931.081
Alienação de Bens Imóveis	9.478.044	22.989.293	629.810	10.844.447	828.378
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	422.987.453	6.517.725	4.994.927	4.600.644	1.528.256
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	51.882.338	153.344.149	25.973.015	61.447.251	118.679.907
Transferências Intragovernamentais	17.286.646	0	7.655.452	8.082.435	0
Transferências Intergovernamentais	34.595.691	4.903.193	0	0	3.250.199
Transferências do Exterior	0	148.440.956	18.317.562	53.364.816	0
Transferências de Convênios	0	0	0	3.435.168	115.429.708
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	671.729	1.007.039	2.608.046	43.326.719.073	5.025.868
RECEITA TOTAL	**87.307.754.269**	**38.901.904.348**	**40.551.563.253**	**43.326.719.073**	**24.802.063.024**

PODERES/ÓRGÃOS	1997	1998	1999	2000	30/06/2001
PODER LEGISLATIVO	**337.128.115**	**371.866.494**	**387.363.571**	**410.260.726**	**202.337.931**
Assembléia Legislativa	192.256.960	222.311.900	237.104.371	251.640.028	124.477.606
Tribunal de Contas	144.871.155	149.554.594	150.259.200	158.620.697	77.860.325
PODER JUDICIÁRIO	**1.842.232.636**	**2.057.399.471**	**2.103.058.726**	**2.242.977.267**	**1.105.831.933**
Tribunal de Justiça	1.604.445.082	1.812.047.472	1.858.366.508	1.987.607.042	972.558.446
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	73.888.018	74.353.714	78.866.166	82.143.158	42.061.654
Tribunal de Alçada Criminal	81.348.160	85.421.909	77.990.453	80.114.197	43.055.328
Tribunal de Justiça Militar	13.573.522	14.524.154	15.343.972	17.150.873	7.764.568
Segundo Tribunal de Alçada Civil	68.977.855	71.052.222	72.491.627	75.961.998	40.391.937
MINISTÉRIO PÚBLICO	**444.367.106**	**441.182.290**	**451.340.157**	**467.054.384**	**272.828.264**
PODER EXECUTIVO	**84.102.549.689**	**35.951.555.164**	**37.522.923.662**	**40.165.339.927**	**19.520.474.017**
Gabinete do Governador	2.829.025	4.439.533	6.689.422	5.321.073	3.302.450
Secretaria da Educação	3.570.122.403	5.608.774.002	5.977.198.873	6.837.554.916	2.951.048.561
Secretaria da Saúde	2.200.731.887	2.494.468.521	2.762.812.873	3.353.021.283	1.553.447.873
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.333.958.893	2.284.348.710	2.530.849.522	2.897.703.951	1.331.036.440
Secretaria da Cultura	146.647.066	181.926.301	163.419.795	202.999.225	74.711.338
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	528.067.537	267.787.843	332.190.285	347.624.772	168.490.942
Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público	1.220.536.010	1.333.505.980	297.553.281	0	0
Secretaria de Energia	204.500.453	211.614.615	212.943.180	258.318.710	128.458.575
Secretaria dos Transportes	9.839.569.449	1.352.350.416	920.278.071	1.157.973.447	558.392.759
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	75.785.537	129.782.163	139.823.444	144.242.372	47.381.708
Secretaria da Segurança Pública	2.472.118.295	2.948.199.528	4.034.223.961	4.442.325.239	2.086.383.399
Secretaria da Fazenda	714.055.097	978.242.262	1.048.302.605	1.231.621.411	620.246.439
Administração Geral do Estado	50.384.917.562	13.783.707.827	13.450.290.904	12.854.620.127	7.459.938.272
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	80.975.153	94.146.362	122.899.120	202.138.463	61.923.682
Secretaria de Esportes e Turismo	95.712.430	86.269.494	107.806.675	121.174.682	25.057.651
Secretaria da Habitação	716.346.760	475.887.994	483.067.766	495.268.239	330.385.540
Secretaria do Meio Ambiente	238.121.128	242.123.396	231.077.316	230.886.275	100.992.602
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	90.511.965	78.187.859	1.233.093.577	1.797.612.905	741.303.531
Secretaria de Economia e Planejamento	90.019.596	145.328.598	101.889.054	131.085.368	35.680.489
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	297.754.660	323.260.055	356.000.610	369.212.396	143.727.988
Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos	4.064.071.027	838.792.432	1.026.279.194	1.171.348.911	574.892.105
Secretaria da Administração Penitenciaria	308.757.440	477.899.376	400.450.671	443.750.268	297.367.189
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	3.852.437.155	454.946.348	404.136.014	353.501.925	93.860.283
Procuradoria Geral do Estado	574.003.163	1.155.565.548	1.179.647.452	1.116.033.970	132.444.200
DESPESA TOTAL	**86.726.277.546**	**38.822.003.419**	**40.464.686.116**	**43.285.632.304**	**21.101.472.146**

LEI ORÇAMENTÁRIA

2

LEI Nº 11.010, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

Orça a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Artigo 1º - Esta lei orça a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2002, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal;
II - o Orçamento da Seguridade Social; e
III - o Orçamento de Investimentos das Empresas.

Parágrafo único - As dotações orçamentárias constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressas em reais (R$).

SEÇÃO I

DO ORÇAMENTO FISCAL E DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 2º - A Receita Total é orçada e a Despesa Total fixada em valores iguais a R$ 49.713.197.689,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e treze milhões, cento e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das Autarquias e Fundações, cuja programação consta de quadros específicos que integram esta lei.

Artigo 3º - A Receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I – RECEITA DO TESOURO DO ESTADO		46.831.098.893
1 – Receitas Correntes		45.886.690.161
Receita Tributária	39.952.679.020	
Receita Patrimonial	420.733.200	
Receita Agropecuária	2.484.065	
Receita Industrial	1.930.524	
Receita de Serviços	106.102.157	
Transferências Correntes	4.509.658.284	
Outras Receitas Correntes	893.102.911	
2 – Receitas de Capital		944.408.732
Operações de Crédito	404.830.020	
Alienação de Bens	485.000.020	
Amortização de Empréstimos	10	
Transferências de Capital	54.578.682	
II – RECEITA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		2.882.098.796
1 – Receitas Próprias	2.343.825.324	
2 – Vinculadas e Operações de Crédito	538.273.472	
R E C E I T A T O T A L		**49.713.197.689**

Parágrafo único – Durante o exercício financeiro de 2002 a receita poderá ser alterada até o nível de subfonte, de acordo com a necessidade de adequá-la a sua efetiva arrecadação.

Artigo 4º - A Despesa Total, no mesmo valor da Receita Total, é fixada em R$ 49.713.197.689,00 (quarenta e nove bilhões, setecentos e treze milhões, cento e noventa e sete mil e seiscentos e oitenta e nove reais).

I- no Orçamento Fiscal, em R$ 43.195.493.625,00 (quarenta e três bilhões, cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

II- no Orçamento da Seguridade Social, em R$ 6.517.704.064,00 (seis bilhões, quinhentos e dezessete milhões, setecentos e quatro mil e sessenta e quatro reais).

Artigo 5º - A Despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram esta lei, apresenta o seguinte desdobramento:

	R$ 1,00	R$ 1,00
I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		
1 - Recursos do Tesouro do Estado:		46.645.796.893
• Despesas Correntes	42.643.060.874	
• Despesas de Capital	3.997.736.019	
• Reserva de Contingência	5.000.000	
2 - Recursos dos Órgãos da Administração Indireta		3.067.400.796
• Despesas Correntes	2.547.542.466	
• Despesas de Capital	519.858.330	
D E S P E S A T O T A L		**49.713.197.689**

	R$ 1,00	R$ 1,00
II - DESPESA POR ÓRGÃO		
1 - Orçamento Fiscal		43.195.493.625
1.1 - Poder Legislativo		493.558.791
Assembléia Legislativa	300.817.463	
Tribunal de Contas do Estado	192.741.328	
1.2 - Poder Judiciário		2.512.220.543
Tribunal de Justiça	2.221.084.780	
Primeiro Tribunal de Alçada Civil	89.993.515	
Tribunal de Alçada Criminal	95.578.105	
Tribunal de Justiça Militar	17.011.057	
Segundo Tribunal de Alçada Civil	88.553.086	
1.3 - Ministério Público	533.836.530	533.836.530
1.4 - Poder Executivo		39.655.877.761
Gabinete do Governador	5.404.107	

	R$ 1,00	R$ 1,00
Secretaria da Educação	7.522.352.684	
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	3.257.912.796	
Secretaria da Cultura	197.126.035	
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	459.737.939	
Secretaria de Energia	293.352.129	
Secretaria dos Transportes	747.895.224	
Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania	159.761.088	
Secretaria da Segurança Pública	4.860.990.039	
Secretaria da Fazenda	1.333.299.597	
Administração Geral do Estado	15.443.836.660	
Secretaria de Turismo	91.906.271	
Secretaria da Habitação	567.916.565	
Secretaria do Meio Ambiente	223.706.804	
Secretaria do Governo e Gestão Estratégica	441.205.722	
Secretaria de Economia e Planejamento	78.785.675	
Secretaria dos Transportes Metropolitanos	1.281.186.780	
Secretaria da Administração Penitenciária	591.270.913	
Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	268.957.735	
Procuradoria Geral do Estado	709.904.674	
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	57.817.927	
Reserva de Contingência	5.000.000	
1.5 – Administração Indireta (Receitas Próprias)	1.056.550.397	1.056.550.397
2 – Orçamento da Seguridade Social		6.517.704.064
2.1 – Poder Executivo		4.506.853.665
Secretaria da Saúde	3.359.645.354	
Secretaria da Segurança Pública	448.483.780	
Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho	215.749.367	
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social	181.379.736	
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer	301.595.428	
2.2 - Administração Indireta (Receitas Próprias)	2.010.850.399	2.010.850.399
D E S P E S A T O T A L		**49.713.197.689**

§ 1º - Integram o Orçamento Fiscal as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, destinadas a transferências às Empresas a título de subscrição de ações e contribuições correntes.

§ 2º - Integram o Orçamento Fiscal ou o Orçamento da Seguridade Social, conforme o vínculo institucional de cada uma das entidades, as dotações orçamentárias à conta do Tesouro do Estado, as receitas próprias e as receitas vinculadas, destinadas às Fundações e Autarquias.

SEÇÃO II

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Artigo 6º - A despesa do Orçamento de Investimentos das Empresas é fixada em R$ 4.042.937.000,00 (quatro bilhões, quarenta e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), contando com as seguintes fontes de financiamento:

		R$ 1,00
I-	Recursos do Tesouro do Estado	1.433.718.000
II-	Recursos Próprios	1.696.500.000
III-	Operações de Crédito	725.025.000
IV-	Outras Fontes	178.694.000

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Artigo 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I- abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 17% (dezessete por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º, observado o disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II- abrir créditos suplementares até o limite consignado sob a denominação de Reserva de Contingência, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980.

Parágrafo único - Não onerarão o limite previsto no inciso I, os créditos:

1. destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas a inativos e pensionistas, dívida pública estadual, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de recursos vinculados.

2. destinados à cobertura de despesas à conta das receitas próprias de autarquias e fundações.

3. abertos mediante a utilização de recursos na forma prevista no inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º desta lei.

Artigo 8º - Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, no âmbito de cada órgão, entre: elementos do mesmo grupo de despesa; e, entre atividades e projetos de um mesmo programa.

SEÇÃO IV

DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Artigo 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimada para o exercício de 2002, observadas as condições estabelecidas no artigo 38, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

DISPOSIÇÃO FINAL

Artigo 10 - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2002.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 28 de dezembro de 2001.

GERALDO ALCKMIN

QUADROS CONSOLIDADOS DO ORÇAMENTO

3

QUADRO I
SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Valores em R$ 1,00

RECEITA POR FONTE	VALOR
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.831.098.893
RECEITAS CORRENTES	45.876.690.161
RECEITA TRIBUTÁRIA	39.952.679.020
- PARTE DO ICMS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	4.020.660.675
RECEITA PATRIMONIAL	420.733.200
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.484.065
RECEITA INDUSTRIAL	1.930.524
RECEITA DE SERVIÇOS	106.102.157
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.509.658.284
- PARTE DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	27.099.837
- PARTE DA DESONERAÇÃO DO ICMS - LEI COMPLEMENTAR N. 87 DE 13/09/96 PARA A MANUTENÇÃO DE DES. DO ENSINO FUND. E DE VALORIZAÇÃO DO MAG. - E.C.F. N.14/96	136.800.000
- PARTE DA COTA-PARTE DO IPI - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	50.015.025
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	893.102.911
- PARTE DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	15.637.500
- PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO –CÓDIGO DE IMPOSTOS - ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	3.910.500
- PARTE DAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE OUTROS ESTADOS RELATIVAS AO CRÉDITO DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	2
- RESTITUIÇÃO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	10
- PARTE DO ICMS EM ATRASO PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO- E.C.F. N.14/96	20.204.325
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	3.825.000
- PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	4.851.000
- PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE O PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - E.C.F. N.14/96	7.092.000
RECEITAS DE CAPITAL	809.408.732
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	404.830.020
ALIENAÇÃO DE BENS	485.000.020
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.578.682
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.882.098.796
RECEITAS DE AUTARQUIAS	2.473.145.761
RECEITAS DE FUNDAÇÕES	408.953.035
TOTAL	**49.713.197.689**

QUADRO II
SUMÁRIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO			
		FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA		35.396.859.268	2.708.143.012	3.199.367.370	41.304.369.650
DESPESAS CORRENTES		33.952.753.345	982.308.010	2.880.985.645	37.816.047.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	16.373.029.429	445.049.000	1.229.437.224	18.047.515.653
	3	44.034.888	0	2.282.300	46.317.188
	5	0	0	105.500.000	105.500.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	2.369.678.005	0	117.592	2.369.795.597
	5	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	2.281.523.165	515.859.000	1.197.200.634	3.994.582.799
	2	10.856.961.838	21.400.010	11.017.000	10.889.378.848
	3	93.263.379	0	51.919.838	145.183.217
	5	910.503.347	0	283.511.057	1.194.014.404
	7	23.759.294	0	0	23.759.294
DESPESAS DE CAPITAL		1.444.105.923	1.725.835.002	318.381.725	3.488.322.650
INVESTIMENTOS	1	421.342.062	0	281.447.044	702.789.106
	2	37.333.292	0	0	37.333.292
	3	20.490.658	0	3.945.226	24.435.884
	5	200.354.565	0	32.643.855	232.998.420
	7	11.827.706	0	0	11.827.706
INVERSÕES FINANCEIRAS	1	6	1.541.767.233	0	1.541.767.239
	5	0	126.769	0	126.769
	7	0	183.941.000	0	183.941.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	527.123.160	0	345.600	527.468.760
	5	225.634.454	0	0	225.634.454
	7	20	0	0	20
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		5.085.491.345	0	3.318.336.694	8.403.828.039
DESPESAS CORRENTES		4.152.594.984	0	3.221.961.356	7.374.556.340
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1	2.627.028.000	0	668.081.268	3.295.109.268
	2	0	0	143.041.366	143.041.366
	4	148.704.236	0	1.278.708.989	1.427.413.225
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1	28.133.919	0	176.161	28.310.080
	4	0	0	18.289.483	18.289.483
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1	938.984.961	0	564.609.565	1.503.594.526
	2	39.158.050	0	54.692.634	93.850.684
	4	348.757.124	0	486.648.877	835.406.001
	5	21.828.694	0	7.713.013	29.541.707
DESPESAS DE CAPITAL		932.896.361	0	96.375.338	1.029.271.699
INVESTIMENTOS	1	410.488.429	0	74.113.694	484.602.123
	2	62.000.000	0	0	62.000.000
	4	44.414.260	0	15.573.511	59.987.771
	5	68.496.133	0	3.453.632	71.949.765
	7	323.191.900	0	50	323.191.950
INVERSÕES FINANCEIRAS	4	0	0	59.044	59.044
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1	24.305.639	0	505.607	24.811.246
	4	0	0	2.669.800	2.669.800
RESERVA DE CONTINGENCIA	1	5.000.000	0	0	5.000.000
SUBTOTAL	1	26.006.636.775	2.502.675.233	4.016.034.389	32.525.346.397
	2	10.995.453.180	21.400.010	208.751.000	11.225.604.190
	3	157.788.925	0	58.147.364	215.936.289

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO II
SUMÁRIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

DESPESA POR GRUPO	F	ORÇAMENTO			
		FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
	4	541.875.620	0	1.801.949.704	2.343.825.324
	5	2.426.817.193	126.769	432.821.557	2.859.765.519
	7	358.778.920	183.941.000	50	542.719.970
TOTAL		40.487.350.613	2.708.143.012	6.517.704.064	49.713.197.689

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À	ADMINISTRAÇÃO	SEGURANÇA	ASSISTÊNCIA
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.			JUSTIÇA		PÚBLICA	SOCIAL
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	300.817.463	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	192.741.328	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	2.221.084.780	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	89.993.515	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	95.578.105	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	17.011.057	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	0	3.991.084	0	1.413.023
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	E	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	F	0	0	0	0	0	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	0	1.241.960	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	0	0	0	4.838.267.818	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	0	0	1.180.653.673	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	88.553.086	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	0	0	0	0	0
24000	SECRETARIA DE TURISMO	F	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	E	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	0	0	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	524.064.889	2.643.160	6.253.957	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	0	12.724.000	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	0	0	214.547.391	68.116.916	6.029.206
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	0	0	0	114.432.484	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	0	104.308.065	0	0
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	0	0	0	0	40.628.159
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	0	10.251.000	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	0	0	0	0	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	0	2.000	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	0	0	68.623.301	1	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	491.531.479	217.769.624	603.571	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	0	4.952.524	0	2.000.000
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	0	0	0	304.944.608
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	0	0	0	0	0
TOTAL			493.558.791	3.527.816.911	220.412.784	1.722.585.010	4.906.384.735	355.014.996

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	PREVIDÊNCIA	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITOS DA
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.	SOCIAL					CIDADANIA
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	0	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	0	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	0	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	0	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	0	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	0	7.553.780.114	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	3.800.452.429	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	E	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	F	0	0	0	3.014.096.483	0	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	0	9.500.002	210.299.223	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	118.283.838	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	0	1.798.826	0	0	0	128.896.316
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	5.922.213	0	15.900.007	0	900.001
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	632.856.610	47.782.850	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	0	0	0	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	525.322.770	1	0	86.633.175	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	79.454	216.476.683	0	0	0
24000	SECRETARIA DE TURISMO	F	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	99.449.000	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	E	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	0	0	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	0	0	0	0	874.524
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	67.655.087	0	84.600.892	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	1.219.299.210	0	0	0	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	0	0	0	0
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	140.751.577	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	0	0	0	0	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	17.219.122	0	0	0	590.721.501
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	2	0	0	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	0	0	0	0	0
TOTAL			2.377.478.590	4.299.394.399	216.476.683	10.764.510.673	210.299.223	721.392.342

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO	CIÊNCIA E	AGRICULTURA
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.				AMBIENTAL	TECNOLOGIA	
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	0	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	0	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	0	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	0	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	0	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	E	0	0	0	0	47.601.000	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	F	0	0	0	0	398.218.568	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	0	0	0	2.000
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	0	0	0	0	341.452.101
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	0	0	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	0	0	0	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	0	0	0	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	0	0	0	0	0
24000	SECRETARIA DE TURISMO	F	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	450.323.691	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	18.143.874	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	E	0	0	0	137.101.010	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	0	101.322.024	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	0	0	0	0	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	0	0	0	0
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	55.775.223	0	0	0	0	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	7.001.000	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	0	500.010	316.589.691	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	0	0	0	0	0
TOTAL			55.775.223	468.467.565	7.501.010	555.012.725	445.819.568	341.454.101

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	ORGANIZAÇÃO	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.	AGRÁRIA		SERVIÇOS			LAZER
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	0	0	0	0	0	0
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	0	0	0	0	0
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	0	0	0	0	0
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	0	0	0	0	0
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	0	0	0	0
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	E	0	0	0	0	0	0
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	F	0	22.872.592	0	0	0	0
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	0	0	0	0
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	0	0	0	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	0	272.368.000	0	0
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	0	30.606.649	0	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	0	0	320.657.000	0
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	0	0	987.650.464	0
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	36.116.236	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	0	0	0	0	0
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	0	0	0	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	142.646.000	0	0	0
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	3	10.000.001	0	0	0
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	0	0	0	0
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	0	0	0	0	0
24000	SECRETARIA DE TURISMO	F	0	0	83.383.421	0	0	14.478.190
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	0	0	0	0	0
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	E	0	0	0	0	0	0
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	0	0	0	0
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	0	0	0	0	0
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	0	0	0	0	0	0
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	0	0	0	0
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	0	0	0	0	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	0	0	1.208.017.311	0
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	0	0	0	0	7.300.376	0
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	0	0	0	0
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	0	0	0	0	0
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	0	0	0	0	0
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	0	0	0	50.865.403
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	0	0	0	0
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	0	0	0	0	0
TOTAL			36.116.236	22.872.595	236.029.422	302.974.649	2.523.625.151	65.343.593

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS		TIPO	ENCARGOS	RESERVA DE	TOTAL
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORC.	ESPECIAIS	CONTINGÊNCIA	
01000	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	F	0	0	300.817.463
02000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	F	0	0	192.741.328
03000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	F	0	0	2.221.084.780
04000	PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	89.993.515
05000	TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	F	0	0	95.578.105
06000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	F	0	0	17.011.057
07000	GABINETE DO GOVERNADOR	F	0	0	5.404.107
08000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	F	0	0	7.553.780.114
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	S	0	0	3.800.452.429
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	E	0	0	47.601.000
10000	SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	F	0	0	3.435.187.643
12000	SECRETARIA DA CULTURA	F	0	0	219.799.225
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	E	0	0	2.000
13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	F	0	0	459.735.939
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	E	0	0	272.368.000
15000	SECRETARIA DE ENERGIA	F	0	0	31.848.609
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	E	0	0	320.657.000
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	F	0	0	987.650.464
17000	SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	F	0	0	166.811.378
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	0	0	4.860.990.039
18000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	S	0	0	680.639.460
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	E	0	0	142.646.000
20000	SECRETARIA DA FAZENDA	F	0	0	1.190.653.677
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	F	14.831.880.714	0	15.443.836.660
22000	SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	F	0	0	88.553.086
23000	SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	S	0	0	216.556.137
24000	SECRETARIA DE TURISMO	F	0	0	97.861.611
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	E	0	0	549.772.691
25000	SECRETARIA DA HABITAÇÃO	F	0	0	18.143.874
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	E	0	0	137.101.010
26000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	F	0	0	101.322.024
27000	MINISTÉRIO PÚBLICO	F	0	0	533.836.530
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	E	0	0	12.724.000
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	F	0	0	440.949.492
28000	SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	S	0	0	1.333.731.694
29000	SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	F	0	0	104.308.065
35000	SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	S	0	0	181.379.736
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	E	0	0	1.218.268.311
37000	SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	F	0	0	63.075.599
38000	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	F	0	0	607.940.623
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	E	0	0	7.003.000
39000	SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	F	0	0	385.713.005
40000	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	0	0	709.904.674
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	F	0	0	57.817.927
41000	SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	S	0	0	304.944.608
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	0	5.000.000	5.000.000
TOTAL			14.831.880.714	5.000.000	49.713.197.689

ORÇAMENTO (TIPO ORC) : E - EMPRESAS ; F - FISCAL ; S - SEGURIDADE SOCIAL

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
0000	ENCARGOS GERAIS	5.299.342.763
0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.382.033.879
0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	6.346.303.549
0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	445.049.000
0150	MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	11.498.559
0151	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	3.254.293
0200	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	129.059.052
0300	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.974.224.286
0600	PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR	12.171.302
0701	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.410.714
0801	DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	245.000.000
0802	MERENDA ESCOLAR	95.736.596
0803	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.561.638.130
0804	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	1.268.626.652
0805	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	16.151.821
0806	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	4
0807	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	8.000.000
0901	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	64.457.762
0902	APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE	554.543.369
0903	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE	1.903.006
0904	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	3.579.668
0905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE,DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP	969.683.548
0906	QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	58.900.001
0907	DOSE CERTA-PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	37.000.002
0908	QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	425.330
0909	MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS	2.940.127
0910	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA	79.496.200
0911	EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP	8.100.011
0912	DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS	2
0913	MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	39.164.419
0914	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	3.775.704
0915	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA	1.044
0916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO	11.613.075
0917	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAMSPE	2.758.486
0918	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CEAMAS-CENTRO DE ASSIST.MÉDICO AMBULATORIAL	7.202.934
0919	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	68.949.148
0920	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	70.454.315
0922	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER	1
0923	EDUCAÇÃO,PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER	10
0925	ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS	3.124.035
1001	ENSINO DE GRADUAÇÃO	66.997.310
1002	FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS	2.640.897
1003	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	96.976.385
1004	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO	9.344.226
1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	378.096.602
1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	43.764.397
1009	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS	1.411.875
1010	PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	54.717.426

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO-PDI	21.471.001
1012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC	1.401.591
1014	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	54.069.004
1201	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	40.179.852
1202	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	15.085.123
1203	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	24.136.346
1205	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	7.576.974
1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS	101.329.509
1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	6.319.609
1302	ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS	8.382.663
1303	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	9.309.844
1304	ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS	9.213.938
1305	IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA	7.340.241
1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	58.458.607
1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL	59.924.791
1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	118.283.841
1309	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	42.505.438
1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	52.021.449
1501	INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	35.000
1502	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA	6
1503	PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA	4
1504	PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM-SP	2
1505	LUZ DA TERRA	2
1507	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA	9.664.855
1508	EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA	4.000
1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES	312.756.027
1602	GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2
1603	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR DE TRANSPORTE	20.620.001
1604	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	8.756.502
1605	OPERAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	98.178.863
1606	EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA	566.384.022
1607	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	35.157.439
1701	INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA-CIC'S	9.326.569
1702	ASSISTÊNCIA À VÍTIMA	168.171
1703	PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	5.280.466
1704	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA	1.563.555
1705	MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO	2.045.723
1707	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS	104.565
1708	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS	1
1709	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	215.606
1710	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO	3.889.072
1711	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	45.977
1712	MELHORIA DA QUALIDADE E DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PROCON	8.177.162
1713	EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO	32.657
1714	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR GENÉTICA MOLECULAR (DNA)	4.215.555
1715	ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA	1.787.085
1716	INFODROGAS	11.742
1717	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO	22.020.000

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	765.896.193
1803	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA	19.931.153
1804	APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	4.800.869
1806	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	105.840
1807	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	1.827.705.246
1809	AEROVIDA	5.648.681
1811	DEFESA CIVIL-PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA	12.152.910
1812	PROGRAMA RESGATE	330.478
1813	SALVAMENTO MARÍTIMO	895.923
1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	1.213.743
1816	ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR	5.334.935
1817	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	513.008.576
1818	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	217.994.113
2001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	34.304.001
2002	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	16.821.226
2003	MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS	355.426
2004	PROGRAMA CAT 2002	560.867.790
2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	5
2006	INCENTIVO ÀS MICRO,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS	10.000.000
2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	27.632.668
2101	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	10.724.540.938
2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	56.103.387
2302	PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA	119.600.243
2303	QUALIDADE DO TRABALHO	94.829
2304	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR	46.801
2305	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL	354.507
2306	DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO	435.651
2307	PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	17.992.670
2401	FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO	82.678.079
2402	PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT	115.740
2403	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	24.956.350
2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER	34.359.241
2501	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	12.857.970
2502	POLÍTICAS HABITACIONAIS	450.001
2503	PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU	549.426.691
2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	15.660.036
2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	212.962
2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	53.175.797
2604	CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	126.401.010
2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	1.825.543
2606	RESÍDUOS SÓLIDOS	4
2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS	383.698.610
2702	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E DO REGIME DEMOCRÁTICO	1.844.903
2703	PROGRAMA DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL	798.257
2704	INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6.253.957
2705	REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS LESADOS	874.524
2800	GOVERNO ELETRÔNICO	179.510.516
2801	PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL	582.009

QUADRO IV
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMAS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	TOTAL
2802	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE	1.646.002
2803	REORGANIZAÇÃO DO ESTADO	3.461.015
2804	SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21	622.291
2805	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.048.701
2806	FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS PÚBLICOS PARA O SETOR PÚBLICO	20.842.262
2809	BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO	253.000.800
2810	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	188.611
2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	1.313.604
2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP	1.178.751.633
2813	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS	1.000
2814	GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	12.723.000
2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	9.009.429
2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	25.995.133
2903	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	23.595.713
2904	PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	34.375.509
3501	ATENÇÃO AO IDOSO	13.598.320
3502	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	19.272.735
3503	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	53.638.654
3504	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	50.080.943
3505	GERAÇÃO DE RENDA	41
3506	ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA	7.045.015
3507	PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM	2.480.001
3508	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	222.496.999
3509	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	13.713.571
3701	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	917.564.272
3702	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	66.026.223
3801	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	26.412.001
3802	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDUCANDOS	49.816
3803	RECUPERAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO	200.000
3804	PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD	1.001
3805	REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO	513.901.385
3806	SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO	11.076.193
3807	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	487.249
3808	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM.PENITENCIÁRIA	240.943
3809	DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO	7.700.000
3901	SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR	1
3902	INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO	2
3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO	24.389.824
3904	ÁGUA PARA TODOS	500.006
3905	APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.094.334
3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	38.550
3907	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	184.036.838
3908	RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO	2.000
3909	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.001.000
4001	ADVOCACIA DO ESTADO	199.387.704
4002	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS	167.363.996
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000
TOTAL		49.713.197.689

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 0 00 00	*DESPESAS CORRENTES*			45.190.603.340
3 1 00 00	*PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS*		23.064.896.700	
3 1 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		23.064.896.700	
3 1 90 01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	1	7.199.828.073	
		2	129.898.427	
		4	25.216.924	
3 1 90 03	PENSÕES	1	363.268.467	
		2	13.142.939	
		4	1.124.245.246	
3 1 90 05	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1	2.039.685	
3 1 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1	9.752.779	
		4	289.917	
3 1 90 09	SALÁRIO-FAMÍLIA	1	2.019.734	
		4	30.826	
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	11.480.971.677	
		3	3.207.435	
		4	219.655.005	
		5	105.500.000	
3 1 90 12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL MILITAR	1	1.756.106.998	
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	422.384.230	
		3	176.865	
		4	57.837.119	
3 1 90 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	105.602.697	
		3	42.932.888	
3 1 90 46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1	1	
3 1 90 49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1	1	
3 1 90 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	650.579	
		4	138.188	
3 2 00 00	*JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA*		3.416.395.160	
3 2 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		3.416.395.160	
3 2 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	2.266.987.450	
		4	17.424.603	
		5	1.000.000.000	
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	131.118.223	
		4	864.880	
3 2 90 23	JUROS,DESÁGIOS E DESCONTOS DA DÍV. MOBILIÁRIA	1	1	
3 2 90 24	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA MOBILIÁRIA	1	1	
3 2 90 25	ENC. SOBRE OP.DE CRÉDITO POR ANTEC,DA RECEITA	1	1	
3 2 90 27	ENC.PELA HONRA DE AVAIS,GAR.,SEG.E SIMILARES	1	1	
3 3 00 00	*OUTRAS DESPESAS CORRENTES*		18.709.311.480	
3 3 20 00	*TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO*		339.400	
3 3 20 41	CONTRIBUIÇÕES	1	339.400	
3 3 40 00	*TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS*		11.165.489.170	
3 3 40 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	2.082.618	
		3	895.000	
		5	1.369.605	
3 3 40 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1	103.352.514	
		2	280.030	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
		3	45.020	
		4	457.100	
		5	332.394.860	
		7	1	
3 3 40 81	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITAS	1	275.487	
		2	10.613.050.035	
		5	111.286.900	
3 3 50 00	*TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS*		534.950.827	
3 3 50 41	CONTRIBUIÇÕES	1	1.003	
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	214.261.962	
		2	152.813.000	
		3	28.668.705	
		5	139.206.157	
3 3 70 00	*TRANSF.A INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS*		12.719.170	
3 3 70 41	CONTRIBUIÇÕES	1	11.295.170	
		5	1.424.000	
3 3 80 00	*TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR*		12.214.580	
3 3 80 41	CONTRIBUIÇÕES	1	9.500.680	
		3	243.800	
		7	2.470.100	
3 3 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		6.983.598.333	
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1	36.903.398	
		2	4.912.800	
		3	2.740.714	
		4	3.088.894	
		5	24.883.397	
		7	127.382	
3 3 90 15	DIÁRIAS - MILITAR	1	1.674.380	
		3	5.000	
		4	2.000.000	
3 3 90 18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1	58.208.009	
		3	210.000	
		4	1.040.000	
		5	78.258	
3 3 90 20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1	284.731.199	
		4	78.820.641	
		5	20	
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1	646.392.275	
		2	13.833.960	
		3	36.519.733	
		4	149.866.070	
		5	250.632.149	
		7	1.255.603	
3 3 90 32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	3.917.099	
		2	736.000	
		3	201.281	
		4	24.950	
		5	2.121.413	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	69.342.270	
		2	170.900	
		3	2.088.254	
		4	16.967.786	
		5	19.534.602	
		7	210.164	
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	17.319.300	
		2	1.255.800	
		3	126.700	
		4	20.877.373	
		5	2.375.889	
		7	1.929.731	
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1	100.373.706	
		2	2.041.200	
		3	9.301.873	
		4	27.960.453	
		5	8.019.098	
		7	243.287	
3 3 90 37	SERV.LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P.JURÍDICA	1	202.581.070	
		2	2.782.000	
		3	1.112.004	
		4	55.696.549	
		5	8.214.548	
3 3 90 38	ARRENDAMENTO MERCANTIL	1	1	
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1	2.099.990.012	
		2	103.427.999	
		3	59.204.709	
		4	318.511.147	
		5	253.392.731	
		7	15.299.867	
3 3 90 41	CONTRIBUIÇÕES	1	416.689.361	
		2	23.400.010	
		3	20	
		7	2.215.679	
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	777.222	
		3	27.809	
		4	4.200.735	
		5	96.000	
3 3 90 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1	108.406.124	
		3	77.329	
		4	4.000	
		5	120.000	
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1	373.416.520	
		2	896.040	
		3	3.087.423	
		4	20.592.764	
		5	65.708.500	
		7	7.480	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
3 3 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	578.305.043	
		2	2.174.546	
		4	116.513.034	
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	34.296.268	
		2	5.010.000	
		3	30.000	
		4	10.449.036	
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	123.745.234	
		2	56.443.212	
		3	597.843	
		4	8.335.469	
		5	2.697.984	
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP.DE PESSOAL REQUISITADO	2	2.000	
4 0 00 00	*DESPESAS DE CAPITAL*			4.517.594.349
4 4 00 00	*INVESTIMENTOS*		2.011.116.017	
4 4 20 00	*TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO*		1	
4 4 20 42	AUXÍLIOS	1	1	
4 4 40 00	*TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS*		134.842.577	
4 4 40 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	91.161.764	
		4	10	
		5	23.680.802	
4 4 40 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	20.000.001	
4 4 50 00	*TRANSF. A INST.PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS*		31.208.215	
4 4 50 42	AUXÍLIOS	1	15.000.004	
		5	16.208.211	
4 4 70 00	*TRANSF.A INST.MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS*		1	
4 4 70 42	AUXÍLIOS	1	1	
4 4 80 00	*TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR*		1	
4 4 80 42	AUXÍLIOS	1	1	
4 4 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		1.845.065.222	
4 4 90 42	AUXÍLIOS	1	63.087.887	
		2	32.950.000	
		7	1.573.749	
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	678.728.555	
		2	62.000.000	
		3	4.161.413	
		4	23.255.218	
		5	187.407.202	
		7	318.984.133	
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	280.455.547	
		2	4.383.292	
		3	20.274.471	
		4	36.732.543	
		5	77.651.970	
		7	14.461.774	
4 4 90 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	38.957.467	
4 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1	
4 5 00 00	*INVERSÕES FINANCEIRAS*		1.725.894.052	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO V
DESPESA DO ESTADO DISCRIMINADA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	ELEMENTO	CATEGORIA
4 5 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		1.725.894.052	
4 5 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1	
4 5 90 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1	1	
4 5 90 62	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA REVENDA	4	59.044	
4 5 90 63	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CRÉDITO	1	1	
4 5 90 64	AQUIS.TÍT.REPRESENT.CAP.JÁ INTEGRALIZADO	1	1	
4 5 90 65	CONST.OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1	1.541.767.233	
		5	126.769	
		7	183.941.000	
4 5 90 66	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1	1	
4 5 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	1	
4 6 00 00	*AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA*		780.584.280	
4 6 90 00	*APLICAÇÕES DIRETAS*		780.584.280	
4 6 90 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1	552.280.003	
		4	2.669.800	
		5	225.634.454	
		7	10	
4 6 90 72	PRINCIPAL DA DÍVIDA MOBILIÁRIA RESGATADO	7	10	
4 6 90 73	COR.MONET.OU CAMBIAL DA DÍV.CONTR.RESGATADA	1	1	
4 6 90 74	COR.MONET.OU CAMBIAL DA DÍV.MOBIL.RESGATADA	1	1	
4 6 90 75	COR.MONET.DA DÍV.OPER.CRÉD.POR ANT.RECEITA	1	1	
9 0 00 00	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*			5.000.000
9 9 00 00	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000	
9 9 99 00	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000	
9 9 99 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	5.000.000	
SUB-TOTAL		1		32.525.346.397
		2		11.225.604.190
		3		215.936.289
		4		2.343.825.324
		5		2.859.765.519
		7		542.719.970
TOTAL				49.713.197.689

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
01	*LEGISLATIVA*	493.558.791	0	0	493.558.791
01.031	*AÇÃO LEGISLATIVA*	11.498.559	0	0	11.498.559
01.031.0150	MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO	11.498.559	0	0	11.498.559
01.032	*CONTROLE EXTERNO*	129.059.052	0	0	129.059.052
01.032.0200	FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	129.059.052	0	0	129.059.052
01.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	219.533.192	0	0	219.533.192
01.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	219.533.192	0	0	219.533.192
01.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	3.254.293	0	0	3.254.293
01.126.0151	INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO	3.254.293	0	0	3.254.293
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	130.213.695	0	0	130.213.695
01.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	130.213.695	0	0	130.213.695
02	*JUDICIÁRIA*	3.272.803.858	255.013.053	0	3.527.816.911
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*	1.898.546.535	87.849.053	0	1.986.395.588
02.061.0300	PROCESSO JUDICIÁRIO	1.886.414.558	87.809.728	0	1.974.224.286
02.061.0600	PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR	12.131.977	39.325	0	12.171.302
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*	383.713.688	0	0	383.713.688
02.062.2701	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS	383.698.610	0	0	383.698.610
02.062.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	15.078	0	0	15.078
02.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*	199.996	157.740.000	0	157.939.996
02.092.4002	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS	199.996	157.740.000	0	157.939.996
02.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	9.132	0	0	9.132
02.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	9.132	0	0	9.132
02.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	0	9.424.000	0	9.424.000
02.126.4002	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS	0	9.424.000	0	9.424.000
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	666.191.234	0	0	666.191.234
02.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	666.191.234	0	0	666.191.234
02.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	324.143.273	0	0	324.143.273
02.846.0000	ENCARGOS GERAIS	324.143.273	0	0	324.143.273
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*	169.156.519	51.256.265	0	220.412.784
03.091	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA*	353.001	2.290.159	0	2.643.160
03.091.2702	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E DO REGIME DEMOCRÁTICO	353.001	1.491.902	0	1.844.903
03.091.2703	PROGRAMA DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL	0	798.257	0	798.257
03.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*	3.458.608	48.966.106	0	52.424.714
03.092.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	3.458.608	48.966.106	0	52.424.714
03.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	146.410.984	0	0	146.410.984
03.122.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	146.410.984	0	0	146.410.984
03.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	967.485	0	0	967.485
03.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	967.485	0	0	967.485
03.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
03.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
03.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	17.966.440	0	0	17.966.440
03.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	17.966.440	0	0	17.966.440
04	*ADMINISTRAÇÃO*	1.554.052.497	14.298.369	154.234.144	1.722.585.010
04.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*	536.928	0	0	536.928
04.092.4001	ADVOCACIA DO ESTADO	536.928	0	0	536.928
04.121	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO*	26.060.093	0	10.468.490	36.528.583
04.121.2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	2.739.474	0	0	2.739.474
04.121.2904	PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	23.320.619	0	10.468.490	33.789.109
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	237.038.867	13.509.649	1.811.520	252.360.036
04.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	198.959.332	13.509.649	1.811.520	214.280.501

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
04.122.2803	REORGANIZAÇÃO DO ESTADO	3.461.015	0	0	3.461.015
04.122.2804	SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21	2	0	0	2
04.122.2809	BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO	32.627.905	0	0	32.627.905
04.122.2810	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	188.611	0	0	188.611
04.122.2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	1.800.000	0	0	1.800.000
04.122.2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2	0	0	2
04.122.3908	RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO	2.000	0	0	2.000
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*	33.118.502	0	0	33.118.502
04.123.2001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	16.799.835	0	0	16.799.835
04.123.2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	16.318.667	0	0	16.318.667
04.124	*CONTROLE INTERNO*	8.779.167	0	0	8.779.167
04.124.2002	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	8.779.167	0	0	8.779.167
04.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*	10.251.000	0	0	10.251.000
04.125.3702	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	10.251.000	0	0	10.251.000
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	123.169.938	0	1.837.283	125.007.221
04.126.1501	INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	35.000	0	0	35.000
04.126.2002	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	8.042.059	0	0	8.042.059
04.126.2004	PROGRAMA CAT 2002	12.786.233	0	0	12.786.233
04.126.2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.808.001	0	0	10.808.001
04.126.2704	INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6.253.957	0	0	6.253.957
04.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	68.011.136	0	650.000	68.661.136
04.126.2814	GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO	12.723.000	0	0	12.723.000
04.126.2901	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO	4.469.955	0	0	4.469.955
04.126.2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	40.597	0	0	40.597
04.126.2903	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	0	0	600.883	600.883
04.126.2904	PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS	0	0	586.400	586.400
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*	34.942.880	139.888	13.866.597	48.949.365
04.127.2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	1	0	0	1
04.127.2902	PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	25.086.676	139.868	727.990	25.954.534
04.127.2903	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS	9.856.203	20	13.138.607	22.994.830
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	10.002.207	0	11.817.770	21.819.977
04.128.2003	MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS	355.426	0	0	355.426
04.128.2804	SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21	622.289	0	0	622.289
04.128.2806	FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS PÚBLICOS PARA O SETOR PÚBLICO	9.024.492	0	11.817.770	20.842.262
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*	565.585.723	0	0	565.585.723
04.129.2001	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	17.504.166	0	0	17.504.166
04.129.2004	PROGRAMA CAT 2002	548.081.557	0	0	548.081.557
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	30.318.696	0	10	30.318.706
04.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	270.005	0	0	270.005
04.131.2805	COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.048.691	0	10	30.048.701
04.182	*DEFESA CIVIL*	734.034	648.832	0	1.382.866
04.182.2801	PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL	452.240	129.769	0	582.009
04.182.2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	281.794	519.063	0	800.857
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	472.048.842	0	0	472.048.842
04.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	472.048.842	0	0	472.048.842
04.662	*PRODUÇÃO INDUSTRIAL*	1.000	0	0	1.000
04.662.2813	MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS	1.000	0	0	1.000
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	1.464.620	0	114.432.474	115.897.094
04.846.0000	ENCARGOS GERAIS	1.464.620	0	114.432.474	115.897.094
06	***SEGURANÇA PÚBLICA***	4.830.107.378	76.277.357	0	4.906.384.735

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	323.921.145	10.783.250	0	334.704.395
06.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	240.072.261	10.783.250	0	250.855.511
06.122.1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	5.000.001	0	0	5.000.001
06.122.1803	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA	9.731.963	0	0	9.731.963
06.122.1807	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	1.000.002	0	0	1.000.002
06.122.1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	2	0	0	2
06.122.2809	BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO	68.116.916	0	0	68.116.916
06.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*	4.800.869	0	0	4.800.869
06.125.1804	APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO	4.800.869	0	0	4.800.869
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	29.941.959	0	0	29.941.959
06.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	29.941.959	0	0	29.941.959
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	10.202.652	0	0	10.202.652
06.128.1803	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA	10.199.190	0	0	10.199.190
06.128.1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	3.462	0	0	3.462
06.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
06.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
06.181	*POLICIAMENTO*	2.729.593.316	65.494.107	0	2.795.087.423
06.181.1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	760.639.392	0	0	760.639.392
06.181.1807	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	1.826.705.244	0	0	1.826.705.244
06.181.1809	AEROVIDA	5.648.681	0	0	5.648.681
06.181.1818	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	136.599.999	65.494.107	0	202.094.106
06.182	*DEFESA CIVIL*	13.048.834	0	0	13.048.834
06.182.1811	DEFESA CIVIL-PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA	12.152.910	0	0	12.152.910
06.182.1813	SALVAMENTO MARÍTIMO	895.923	0	0	895.923
06.182.2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	1	0	0	1
06.183	*INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA*	1.210.279	0	0	1.210.279
06.183.1814	APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	1.210.279	0	0	1.210.279
06.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	1.717.183.408	0	0	1.717.183.408
06.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	1.717.183.408	0	0	1.717.183.408
06.542	*CONTROLE AMBIENTAL*	99.075	0	0	99.075
06.542.2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	99.075	0	0	99.075
06.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*	105.840	0	0	105.840
06.572.1806	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	105.840	0	0	105.840
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*	349.881.111	2.784.725	2.349.160	355.014.996
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	94.599.741	30.000	0	94.629.741
08.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	92.119.740	30.000	0	92.149.740
08.122.3507	PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM	2.480.001	0	0	2.480.001
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	3.207.218	0	0	3.207.218
08.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	3.207.218	0	0	3.207.218
08.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
08.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
08.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*	6.841	0	0	6.841
08.241.3501	ATENÇÃO AO IDOSO	6.841	0	0	6.841
08.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*	261.515	263.682	0	525.197
08.242.3502	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	261.515	263.682	0	525.197
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	236.132.876	1.348.568	2.349.160	239.830.604
08.243.0701	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.230.634	180.080	0	1.410.714
08.243.3503	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.040.852	168.468	0	2.209.320
08.243.3508	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	219.147.819	1.000.020	2.349.160	222.496.999
08.243.3509	DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI	13.713.571	0	0	13.713.571

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*	503.568	1.142.475	0	1.646.043
08.244.2802	ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE	503.567	1.142.435	0	1.646.002
08.244.3505	GERAÇÃO DE RENDA	1	40	0	41
08.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	6.735.476	0	0	6.735.476
08.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	6.735.476	0	0	6.735.476
08.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	8.433.875	0	0	8.433.875
08.846.0000	ENCARGOS GERAIS	8.433.875	0	0	8.433.875
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*	926.023.700	197.734.000	1.253.720.890	2.377.478.590
09.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	0	0	31.638.785	31.638.785
09.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0	0	3.812.337	3.812.337
09.122.2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP	0	0	27.826.448	27.826.448
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	0	424.000	17.677.520	18.101.520
09.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	0	424.000	17.677.520	18.101.520
09.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	525.322.770	0	838.798.108	1.364.120.878
09.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	525.322.770	0	0	525.322.770
09.272.2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP	0	0	838.798.108	838.798.108
09.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	0	195.135.454	116.991.623	312.127.077
09.273.2812	CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP	0	195.135.454	116.991.623	312.127.077
09.274	*PREVIDÊNCIA ESPECIAL*	237.377.383	0	227.848.343	465.225.726
09.274.1817	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	237.377.383	0	227.848.343	465.225.726
09.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	0	0	20.700.000	20.700.000
09.843.0000	ENCARGOS GERAIS	0	0	20.700.000	20.700.000
09.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	163.323.547	2.174.546	66.511	165.564.604
09.846.0000	ENCARGOS GERAIS	163.323.547	2.174.546	66.511	165.564.604
10	*SAÚDE*	3.429.803.934	438.150.015	431.440.450	4.299.394.399
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1.761.306.748	1.335.185	108.141.222	1.870.783.155
10.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1.460.906.149	1.335.175	99.041.222	1.561.282.546
10.122.0902	APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE	5.000.004	0	0	5.000.004
10.122.0903	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE	85.500	0	0	85.500
10.122.0905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE,DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP	217.347.004	0	0	217.347.004
10.122.0911	EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP	1	10	8.100.000	8.100.011
10.122.0914	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	1	0	0	1
10.122.0916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO	10.313.002	0	1.000.000	11.313.002
10.122.2809	BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO	67.655.087	0	0	67.655.087
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	15.340.884	39.882	4.655.446	20.036.212
10.126.0917	MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAMSPE	0	0	2.758.486	2.758.486
10.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	15.340.884	39.882	1.896.960	17.277.726
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	62.747.120	115.920	1.594.722	64.457.762
10.128.0901	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	62.747.120	115.920	1.594.722	64.457.762
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	3	0	0	3
10.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3	0	0	3
10.181	*POLICIAMENTO*	256.800	0	0	256.800
10.181.1801	PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO,NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS	256.800	0	0	256.800
10.182	*DEFESA CIVIL*	330.478	0	0	330.478
10.182.1812	PROGRAMA RESGATE	330.478	0	0	330.478
10.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*	12.695.033	753.714	0	13.448.747
10.241.3501	ATENÇÃO AO IDOSO	12.695.033	753.714	0	13.448.747
10.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*	17.984.988	762.550	0	18.747.538
10.242.3502	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	17.984.988	762.550	0	18.747.538
10.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	47.952.283	3.477.051	0	51.429.334

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
10.243.3503	ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	47.952.283	3.477.051	0	51.429.334
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*	60.237.993	12.000	0	60.249.993
10.244.0925	ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS	3.124.035	0	0	3.124.035
10.244.3504	ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA	50.080.943	0	0	50.080.943
10.244.3506	ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA	7.033.015	12.000	0	7.045.015
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	208.526.480	0	0	208.526.480
10.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	208.526.480	0	0	208.526.480
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*	27.829.060	34.998.055	7.202.935	70.030.050
10.301.0905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE,DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP	0	20	0	20
10.301.0906	QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	26.900.001	32.000.000	0	58.900.001
10.301.0913	MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	929.056	2.997.985	2	3.927.043
10.301.0916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO	2	50	0	52
10.301.0918	AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CEAMAS-CENTRO DE ASSIST.MÉDICO AMBULATORIAL	1	0	7.202.933	7.202.934
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	870.143.610	370.858.015	183.245.218	1.424.246.843
10.302.0902	APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE	489.063.374	60.479.991	0	549.543.365
10.302.0905	ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE,DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP	320.962.450	310.378.024	120.996.050	752.336.524
10.302.0916	MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO	1	0	300.020	300.021
10.302.0919	PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	7.000.000	0	61.949.148	68.949.148
10.302.1816	ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR	5.334.935	0	0	5.334.935
10.302.1817	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	47.782.850	0	0	47.782.850
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*	77.762.322	25.677.603	123.605.805	227.045.730
10.303.0903	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE	1.278.157	0	0	1.278.157
10.303.0904	PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO	3.579.668	0	0	3.579.668
10.303.0907	DOSE CERTA-PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	17.000.002	20.000.000	0	37.000.002
10.303.0910	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA	1	0	79.496.199	79.496.200
10.303.0912	DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS	2	0	0	2
10.303.0913	MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	450.177	5.677.593	29.109.606	35.237.376
10.303.0920	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	55.454.315	0	15.000.000	70.454.315
10.303.0923	EDUCAÇÃO,PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER	0	10	0	10
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	425.330	0	0	425.330
10.304.0908	QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	425.330	0	0	425.330
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*	6.583.726	0	0	6.583.726
10.305.0909	MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS	2.940.127	0	0	2.940.127
10.305.0914	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	3.643.599	0	0	3.643.599
10.306	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*	89.818.836	0	0	89.818.836
10.306.1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	89.818.836	0	0	89.818.836
10.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*	79.454	0	0	79.454
10.332.2303	QUALIDADE DO TRABALHO	79.454	0	0	79.454
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*	14.302.642	120.040	0	14.422.682
10.421.3803	RECUPERAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO	200.000	0	0	200.000
10.421.3805	REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO	12.370.979	0	0	12.370.979
10.421.3806	SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO	1.731.663	0	0	1.731.663
10.421.3807	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	0	120.040	0	120.040
10.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*	998.826	0	800.000	1.798.826
10.422.1715	ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA	987.084	0	800.000	1.787.084
10.422.1716	INFODROGAS	11.742	0	0	11.742
10.482	*HABITAÇÃO URBANA*	99.449.000	0	0	99.449.000
10.482.2503	PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU	99.448.000	0	0	99.448.000
10.482.3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	1.000	0	0	1.000
10.544	*RECURSOS HÍDRICOS*	3	0	0	3

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
10.544.3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	3	0	0	3
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	671.455	0	1.043	672.498
10.571.0903	PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE	539.349	0	0	539.349
10.571.0914	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS	132.104	0	0	132.104
10.571.0915	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA	1	0	1.043	1.044
10.571.0922	DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER	1	0	0	1
10.605	*ABASTECIMENTO*	28.465.002	0	0	28.465.002
10.605.1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	28.465.002	0	0	28.465.002
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	1.144.960	0	259.283	1.404.243
10.843.0000	ENCARGOS GERAIS	1.144.960	0	259.283	1.404.243
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	24.750.898	0	1.934.776	26.685.674
10.846.0000	ENCARGOS GERAIS	24.750.898	0	1.934.776	26.685.674
11	*TRABALHO*	152.714.027	62.955.886	806.770	216.476.683
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	4.091.447	0	538.600	4.630.047
11.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	4.091.447	0	538.600	4.630.047
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	376.577	0	30.576	407.153
11.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	376.577	0	30.576	407.153
11.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
11.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
11.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	17.225.225	0	0	17.225.225
11.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	17.225.225	0	0	17.225.225
11.331	*PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR*	44.191	30	2.580	46.801
11.331.2304	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR	44.191	30	2.580	46.801
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*	17.618.696	825.000	0	18.443.696
11.332.2303	QUALIDADE DO TRABALHO	15.375	0	0	15.375
11.332.2306	DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO	435.651	0	0	435.651
11.332.2307	PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	17.167.670	825.000	0	17.992.670
11.333	*EMPREGABILIDADE*	113.236.850	62.130.856	0	175.367.706
11.333.2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	4.750.463	51.017.000	0	55.767.463
11.333.2302	PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA	108.486.387	11.113.856	0	119.600.243
11.334	*FOMENTO AO TRABALHO*	119.493	0	235.014	354.507
11.334.2305	FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL	119.493	0	235.014	354.507
11.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	1.547	0	0	1.547
11.846.0000	ENCARGOS GERAIS	1.547	0	0	1.547
12	*EDUCAÇÃO*	9.655.954.438	972.738.425	135.817.810	10.764.510.673
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	2.710.033.852	19.990.502	84.322.322	2.814.346.676
12.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2.625.432.960	19.990.502	84.322.322	2.729.745.784
12.122.2809	BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO	84.600.892	0	0	84.600.892
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	27.812.232	17.250.116	1.009.795	46.072.143
12.126.0803	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	485.109	8.743.115	0	9.228.224
12.126.0804	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	803.892	147.001	0	950.893
12.126.0807	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR	0	8.000.000	0	8.000.000
12.126.1001	ENSINO DE GRADUAÇÃO	8.737.495	0	0	8.737.495
12.126.1002	FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS	1.192.883	0	0	1.192.883
12.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	16.592.853	360.000	1.009.795	17.962.648
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	33.653	250.000	0	283.653
12.128.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	33.653	250.000	0	283.653
12.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
12.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
12.181	*POLICIAMENTO*	15.900.001	6	0	15.900.007

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
12.181.1818	APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	15.900.001	6	0	15.900.007
12.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	2.267.151.342	0	0	2.267.151.342
12.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	2.267.151.342	0	0	2.267.151.342
12.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	81.353.055	3.480.020	12.143.310	96.976.385
12.302.1003	ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS	81.353.055	3.480.020	12.143.310	96.976.385
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*	3.039.614.107	853.532.335	60	3.893.146.502
12.361.0801	DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0	245.000.000	0	245.000.000
12.361.0802	MERENDA ESCOLAR	2	95.736.594	0	95.736.596
12.361.0803	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.039.614.105	512.795.741	60	3.552.409.906
12.362	*ENSINO MÉDIO*	1.225.689.980	58.137.600	0	1.283.827.580
12.362.0804	MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO	1.209.538.159	58.137.600	0	1.267.675.759
12.362.0805	EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	16.151.821	0	0	16.151.821
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*	5.893.239	3.450.991	0	9.344.230
12.363.0806	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0	4	0	4
12.363.1004	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO	5.893.239	3.450.987	0	9.344.226
12.364	*ENSINO SUPERIOR*	159.777.608	16.446.855	38.263.050	214.487.513
12.364.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	23.346.349	16.446.855	6.200.050	45.993.254
12.364.1001	ENSINO DE GRADUAÇÃO	48.921.815	0	9.338.000	58.259.815
12.364.1002	FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS	1.448.014	0	0	1.448.014
12.364.1010	PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	54.717.426	0	0	54.717.426
12.364.1014	ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	31.344.004	0	22.725.000	54.069.004
12.392	*DIFUSÃO CULTURAL*	9.300.002	200.000	0	9.500.002
12.392.1203	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	6.300.002	200.000	0	6.500.002
12.392.1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS	3.000.000	0	0	3.000.000
12.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	14.496.536	0	0	14.496.536
12.571.1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	14.496.535	0	0	14.496.535
12.571.1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	1	0	0	1
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*	109.116	0	0	109.116
12.572.1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	108.197	0	0	108.197
12.572.1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	919	0	0	919
12.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	363.794	0	0	363.794
12.843.0000	ENCARGOS GERAIS	363.794	0	0	363.794
12.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*	86.633.175	0	0	86.633.175
12.844.0000	ENCARGOS GERAIS	86.633.175	0	0	86.633.175
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	11.792.745	0	79.273	11.872.018
12.846.0000	ENCARGOS GERAIS	11.792.745	0	79.273	11.872.018
13	*CULTURA*	186.246.254	1.379.779	22.673.190	210.299.223
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	83.692.914	534.269	15.562.669	99.789.852
13.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	19.691.004	534.269	0	20.225.273
13.122.1201	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	1.028.776	0	0	1.028.776
13.122.1205	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	6.696.985	0	396.689	7.093.674
13.122.1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS	56.276.149	0	15.165.980	71.442.129
13.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	214.092	0	0	214.092
13.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	214.092	0	0	214.092
13.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	7.695	0	0	7.695
13.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	7.695	0	0	7.695
13.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	2.996.611	0	0	2.996.611
13.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	2.996.611	0	0	2.996.611
13.391	*PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO*	13.914.325	13.510	0	13.927.835
13.391.1202	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	13.914.325	13.510	0	13.927.835

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*	77.372.867	832.000	7.110.521	85.315.388
13.392.1201	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS	39.055.076	96.000	0	39.151.076
13.392.1202	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	1.157.288	0	0	1.157.288
13.392.1203	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	16.900.344	736.000	0	17.636.344
13.392.1205	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS	191.979	0	291.321	483.300
13.392.1206	RÁDIO E TV EDUCATIVOS	20.068.180	0	6.819.200	26.887.380
13.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	8.047.750	0	0	8.047.750
13.846.0000	ENCARGOS GERAIS	8.047.750	0	0	8.047.750
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*	688.126.963	10.595.549	22.669.830	721.392.342
14.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*	22.020.000	0	0	22.020.000
14.061.1717	MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO	22.020.000	0	0	22.020.000
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	33.493.222	0	5.732.191	39.225.413
14.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	33.493.222	0	5.732.191	39.225.413
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	12.296.869	0	485.019	12.781.888
14.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	12.296.869	0	485.019	12.781.888
14.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*	240.943	0	0	240.943
14.128.3808	CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM.PENITENCIÁRIA	240.943	0	0	240.943
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	2	0	0	2
14.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	2	0	0	2
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	69.333.281	0	0	69.333.281
14.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	69.333.281	0	0	69.333.281
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*	523.222.464	9.711.749	12.470.750	545.404.963
14.421.3801	MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	26.412.001	0	0	26.412.001
14.421.3802	MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDUCANDOS	49.816	0	0	49.816
14.421.3804	PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD	1.001	0	0	1.001
14.421.3805	REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO	489.059.646	10	12.470.750	501.530.406
14.421.3806	SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO	0	9.344.530	0	9.344.530
14.421.3807	MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	0	367.209	0	367.209
14.421.3809	DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO	7.700.000	0	0	7.700.000
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*	26.864.690	883.800	3.981.870	31.730.360
14.422.1701	INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA-CIC'S	9.326.542	27	0	9.326.569
14.422.1702	ASSISTÊNCIA À VÍTIMA	160.508	7.663	0	168.171
14.422.1703	PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS	5.280.465	1	0	5.280.466
14.422.1704	PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA	1.562.000	1.555	0	1.563.555
14.422.1705	MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO	2.045.723	0	0	2.045.723
14.422.1711	FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	45.947	30	0	45.977
14.422.1712	MELHORIA DA QUALIDADE E DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PROCON	7.296.782	0	880.380	8.177.162
14.422.1713	EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO	32.657	0	0	32.657
14.422.1714	INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR GENÉTICA MOLECULAR (DNA)	1.114.065	0	3.101.490	4.215.555
14.422.1715	ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA	1	0	0	1
14.422.2705	REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS LESADOS	0	874.524	0	874.524
14.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	655.492	0	0	655.492
14.846.0000	ENCARGOS GERAIS	655.492	0	0	655.492
15	*URBANISMO*	55.618.093	0	157.130	55.775.223
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*	55.618.093	0	157.130	55.775.223
15.451.3702	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS	55.618.093	0	157.130	55.775.223
16	*HABITAÇÃO*	468.340.796	126.769	0	468.467.565
16.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	3.850.091	0	0	3.850.091
16.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3.850.091	0	0	3.850.091
16.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	100.656	0	0	100.656

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
16.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	100.656	0	0	100.656
16.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
16.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
16.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	885.155	0	0	885.155
16.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	885.155	0	0	885.155
16.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	345.000	0	0	345.000
16.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	345.000	0	0	345.000
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*	463.159.893	126.769	0	463.286.662
16.482.2501	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	12.857.970	0	0	12.857.970
16.482.2502	POLÍTICAS HABITACIONAIS	450.001	0	0	450.001
16.482.2503	PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU	449.851.922	126.769	0	449.978.691
17	*SANEAMENTO*	7.501.010	0	0	7.501.010
17.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	6.000.000	0	0	6.000.000
17.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	6.000.000	0	0	6.000.000
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*	1.501.007	0	0	1.501.007
17.512.3901	SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR	1	0	0	1
17.512.3904	ÁGUA PARA TODOS	500.006	0	0	500.006
17.512.3909	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1.001.000	0	0	1.001.000
17.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*	3	0	0	3
17.541.3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO	3	0	0	3
18	*GESTÃO AMBIENTAL*	369.536.717	48.812.948	136.663.060	555.012.725
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	16.780.932	276.650	1.992.558	19.050.140
18.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	16.780.932	276.650	1.992.558	19.050.140
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	428.719	100.000	125.428	654.147
18.126.2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	49.639	99.000	0	148.639
18.126.2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	32.987	0	0	32.987
18.126.2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	105.816	1.000	0	106.816
18.126.2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	80.001	0	0	80.001
18.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	160.276	0	125.428	285.704
18.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
18.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	36.120.456	0	0	36.120.456
18.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	36.120.456	0	0	36.120.456
18.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	10.700.000	0	0	10.700.000
18.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	10.700.000	0	0	10.700.000
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*	169.065.642	45.376.897	12.174.254	226.616.793
18.541.2602	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	179.975	0	0	179.975
18.541.2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	39.928.505	1.926.887	10.776.578	52.631.970
18.541.2604	CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL	105.001.000	21.400.010	0	126.401.010
18.541.2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	1	0	1.397.676	1.397.677
18.541.3902	INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO	2	0	0	2
18.541.3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO	0	22.050.000	0	22.050.000
18.541.3905	APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS	1.094.331	0	0	1.094.331
18.541.3907	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	22.861.828	0	0	22.861.828
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*	12.561.317	3.021.862	0	15.583.179
18.542.2601	CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS	12.390.460	3.021.862	0	15.412.322
18.542.2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	170.853	0	0	170.853
18.542.2606	RESÍDUOS SÓLIDOS	4	0	0	4
18.543	*RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS*	13.021	0	423.990	437.011
18.543.2603	GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS	13.021	0	423.990	437.011

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*	41.745.024	37.539	121.946.830	163.729.393
18.544.2605	PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO	177.012	0	0	177.012
18.544.3903	POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO	650.001	0	1.689.820	2.339.821
18.544.3905	APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS	3	0	0	3
18.544.3906	SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS	8	37.539	0	37.547
18.544.3907	PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES	40.918.000	0	120.257.010	161.175.010
18.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*	52.075.764	0	0	52.075.764
18.844.0000	ENCARGOS GERAIS	52.075.764	0	0	52.075.764
18.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	30.045.841	0	0	30.045.841
18.846.0000	ENCARGOS GERAIS	30.045.841	0	0	30.045.841
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*	348.103.468	30	97.716.070	445.819.568
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	5.253.436	0	18.536.419	23.789.855
19.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.253.436	0	18.536.419	23.789.855
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	188.158	0	359.010	547.168
19.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	188.158	0	359.010	547.168
19.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
19.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
19.182	*DEFESA CIVIL*	512.746	0	0	512.746
19.182.2811	PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL	512.746	0	0	512.746
19.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	3.941.509	0	0	3.941.509
19.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	3.941.509	0	0	3.941.509
19.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	5.600.000	0	0	5.600.000
19.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	5.600.000	0	0	5.600.000
19.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	250.018.583	30	75.434.815	325.453.428
19.571.1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	250.018.583	30	75.434.815	325.453.428
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*	79.827.878	0	3.385.826	83.213.704
19.572.1007	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	34.652.616	0	3.385.826	38.038.442
19.572.1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	43.763.387	0	0	43.763.387
19.572.1009	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS	1.411.875	0	0	1.411.875
19.573	*DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO*	90	0	0	90
19.573.1008	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO	90	0	0	90
19.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	86.632	0	0	86.632
19.843.0000	ENCARGOS GERAIS	86.632	0	0	86.632
19.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*	2.674.434	0	0	2.674.434
19.844.0000	ENCARGOS GERAIS	2.674.434	0	0	2.674.434
19.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	1	0	0	1
19.846.0000	ENCARGOS GERAIS	1	0	0	1
20	*AGRICULTURA*	309.551.909	31.902.192	0	341.454.101
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	7.045.357	175.750	0	7.221.107
20.122.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	7.045.357	175.750	0	7.221.107
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	2.153.525	872.557	0	3.026.082
20.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	2.153.525	872.557	0	3.026.082
20.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
20.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
20.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	84.951.435	0	0	84.951.435
20.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	84.951.435	0	0	84.951.435
20.542	*CONTROLE AMBIENTAL*	56.275.443	0	0	56.275.443
20.542.1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL	56.275.443	0	0	56.275.443
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*	71.571.489	1.445.883	0	73.017.372
20.571.1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	5.850.970	168.632	0	6.019.602

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
20.571.1302	ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS	8.326.492	56.171	0	8.382.663
20.571.1303	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	9.084.688	225.149	0	9.309.837
20.571.1304	ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS	9.180.164	33.774	0	9.213.938
20.571.1305	IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA	7.316.510	23.729	0	7.340.239
20.571.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	13.794.776	192.402	0	13.987.178
20.571.1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL	3.504.950	144.396	0	3.649.346
20.571.1309	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	7.545.270	56.817	0	7.602.087
20.571.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	6.967.669	544.813	0	7.512.482
20.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*	1.010	0	0	1.010
20.572.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	1.008	0	0	1.008
20.572.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	2	0	0	2
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*	3	0	0	3
20.601.1305	IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA	2	0	0	2
20.601.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	1	0	0	1
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*	8.725.803	2.846.974	0	11.572.777
20.603.1301	AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	300.002	5	0	300.007
20.603.1307	OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL	2	0	0	2
20.603.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	8.425.799	2.846.969	0	11.272.768
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*	12.880.471	2.157.022	0	15.037.493
20.604.1303	INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL	2	5	0	7
20.604.1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	2	0	0	2
20.604.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	12.880.467	2.157.017	0	15.037.484
20.605	*ABASTECIMENTO*	3	0	0	3
20.605.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2	0	0	2
20.605.1308	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES	1	0	0	1
20.606	*EXTENSÃO RURAL*	45.947.366	24.404.006	0	70.351.372
20.606.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	13.838.846	10.631.570	0	24.470.416
20.606.1309	DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	21.634.107	13.269.244	0	34.903.351
20.606.1310	POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO	10.474.413	503.192	0	10.977.605
20.607	*IRRIGAÇÃO*	2	0	0	2
20.607.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	2	0	0	2
20.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*	20.000.001	0	0	20.000.001
20.782.1306	INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS	20.000.001	0	0	20.000.001
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*	35.866.106	200.020	50.110	36.116.236
21.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	31.829.886	0	49.970	31.879.856
21.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	31.829.886	0	49.970	31.879.856
21.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	27.135	0	0	27.135
21.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	27.135	0	0	27.135
21.631	*REFORMA AGRÁRIA*	4.009.084	200.020	140	4.209.244
21.631.1707	DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS E QUILOMBOLAS	104.565	0	0	104.565
21.631.1708	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS	1	0	0	1
21.631.1709	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	215.606	0	0	215.606
21.631.1710	ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO	3.688.912	200.020	140	3.889.072
21.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	1	0	0	1
21.846.0000	ENCARGOS GERAIS	1	0	0	1
22	*INDÚSTRIA*	22.872.595	0	0	22.872.595
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*	22.872.595	0	0	22.872.595
22.661.1011	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO-PDI	21.471.001	0	0	21.471.001
22.661.1012	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC	1.401.591	0	0	1.401.591
22.661.2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	3	0	0	3

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*	233.620.479	2.408.943	0	236.029.422
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	91.518	32.217	0	123.735
23.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	91.518	32.217	0	123.735
23.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
23.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
23.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	142.140.000	0	0	142.140.000
23.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	142.140.000	0	0	142.140.000
23.333	*EMPREGABILIDADE*	143.200	0	0	143.200
23.333.2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	143.200	0	0	143.200
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*	10.506.001	0	0	10.506.001
23.694.2005	FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO	1	0	0	1
23.694.2006	INCENTIVO ÀS MICRO,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS	10.000.000	0	0	10.000.000
23.694.2007	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	506.000	0	0	506.000
23.695	*TURISMO*	80.739.759	2.376.726	0	83.116.485
23.695.2401	FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO	80.301.353	2.376.726	0	82.678.079
23.695.2402	PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT	115.740	0	0	115.740
23.695.2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER	322.666	0	0	322.666
25	*ENERGIA*	292.110.169	8.170.370	2.694.110	302.974.649
25.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	892.965	401.091	798.534	2.092.590
25.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	892.965	401.091	798.534	2.092.590
25.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*	0	7.597.150	1.687.818	9.284.968
25.125.1507	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA	0	7.597.150	1.687.818	9.284.968
25.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	0	172.129	207.758	379.887
25.126.1507	REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA	0	172.129	207.758	379.887
25.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	1	0	0	1
25.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	1	0	0	1
25.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	18.849.188	0	0	18.849.188
25.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	18.849.188	0	0	18.849.188
25.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	272.364.000	0	0	272.364.000
25.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	272.364.000	0	0	272.364.000
25.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*	2	0	0	2
25.661.1502	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA	2	0	0	2
25.751	*CONSERVAÇÃO DE ENERGIA*	4	0	0	4
25.751.1503	PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA	4	0	0	4
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*	4.008	0	0	4.008
25.752.1502	POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA	4	0	0	4
25.752.1504	PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM-SP	2	0	0	2
25.752.1505	LUZ DA TERRA	2	0	0	2
25.752.1508	EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA	4.000	0	0	4.000
25.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	1	0	0	1
25.846.0000	ENCARGOS GERAIS	1	0	0	1
26	*TRANSPORTE*	1.958.448.296	165.107.645	400.069.210	2.523.625.151
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	12.666.949	11.383.356	95.016.940	119.067.245
26.122.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	12.666.949	11.383.356	95.016.940	119.067.245
26.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*	1	0	0	1
26.125.1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES	1	0	0	1
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	236.844	1.012.549	4.255.919	5.505.312
26.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	236.844	1.012.549	4.255.919	5.505.312
26.130	*ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES*	3	0	20.620.000	20.620.003
26.130.1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES	2	0	0	2

QUADRO VI
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Valores em R$1,00

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	REC.PRÓPRIOS	TOTAL
26.130.1603	CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR DE TRANSPORTE	1	0	20.620.000	20.620.001
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*	3	0	0	3
26.131.0100	SUPORTE ADMINISTRATIVO	3	0	0	3
26.181	*POLICIAMENTO*	2	3.000.000	5.756.500	8.756.502
26.181.1604	SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS	2	3.000.000	5.756.500	8.756.502
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	95.017.690	0	0	95.017.690
26.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	95.017.690	0	0	95.017.690
26.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*	7.900.000	0	0	7.900.000
26.273.0102	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT	7.900.000	0	0	7.900.000
26.453	*TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS*	146.949.272	0	0	146.949.272
26.453.3701	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	146.949.272	0	0	146.949.272
26.781	*TRANSPORTE AÉREO*	747.749	33.698.690	711.000	35.157.439
26.781.1607	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA	747.749	33.698.690	711.000	35.157.439
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*	587.597.008	116.013.050	273.708.851	977.318.909
26.782.1601	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES	312.756.004	20	0	312.756.024
26.782.1605	OPERAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	2	29.172.020	69.006.841	98.178.863
26.782.1606	EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA	274.841.002	86.841.010	204.702.010	566.384.022
26.783	*TRANSPORTE FERROVIÁRIO*	770.615.000	0	0	770.615.000
26.783.3701	EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO	770.615.000	0	0	770.615.000
26.784	*TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*	2	0	0	2
26.784.1602	GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	2	0	0	2
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	336.717.773	0	0	336.717.773
26.846.0000	ENCARGOS GERAIS	336.717.773	0	0	336.717.773
27	*DESPORTO E LAZER*	47.830.584	11.557.669	5.955.340	65.343.593
27.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	94.861	277.039	45.948	417.848
27.126.2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER	1	0	45.948	45.949
27.126.2800	GOVERNO ELETRÔNICO	94.860	277.039	0	371.899
27.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*	5.643.312	0	0	5.643.312
27.272.0101	PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO	5.643.312	0	0	5.643.312
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*	12.575.853	11.280.630	0	23.856.483
27.812.2301	PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	36.724	156.000	0	192.724
27.812.2403	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	12.539.129	11.124.630	0	23.663.759
27.813	*LAZER*	29.516.557	0	5.909.392	35.425.949
27.813.2403	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	1.292.591	0	0	1.292.591
27.813.2405	PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER	28.081.234	0	5.909.392	33.990.626
27.813.3501	ATENÇÃO AO IDOSO	142.732	0	0	142.732
27.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	1	0	0	1
27.846.0000	ENCARGOS GERAIS	1	0	0	1
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*	2.882.044.725	11.949.835.989	0	14.831.880.714
28.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*	2.672.796.248	1.198.229.370	0	3.871.025.618
28.843.0000	ENCARGOS GERAIS	2.672.796.248	1.198.229.370	0	3.871.025.618
28.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*	134.610.698	27.405.084	0	162.015.782
28.844.0000	ENCARGOS GERAIS	134.610.698	27.405.084	0	162.015.782
28.845	*TRANSFERÊNCIAS*	339.403	10.724.201.535	0	10.724.540.938
28.845.2101	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	339.403	10.724.201.535	0	10.724.540.938
28.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*	74.298.376	0	0	74.298.376
28.846.0000	ENCARGOS GERAIS	74.298.376	0	0	74.298.376
99	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	5.000.000	0	0	5.000.000
99.999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*	5.000.000	0	0	5.000.000
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL		32.744.874.417	14.301.305.998	2.667.017.274	49.713.197.689

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	1	300.817.463	300.817.463	0	0
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	1	192.741.328	192.741.328	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1	2.134.652.452	2.134.652.452	0	0
	2	52.236.000	52.236.000	0	0
	3	34.196.328	34.196.328	0	0
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	89.172.295	89.172.295	0	0
	3	821.220	821.220	0	0
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	1	95.414.390	95.414.390	0	0
	3	163.715	163.715	0	0
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	1	16.971.732	16.971.732	0	0
	3	39.325	39.325	0	0
GABINETE DO GOVERNADOR	1	5.224.027	5.224.027	0	0
	3	180.060	180.060	0	0
	5	20	20	0	0
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	1	6.576.034.619	6.576.034.619	0	0
	3	21.858.010	21.858.010	0	0
	5	924.460.055	924.460.055	0	0
FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE	4	31.427.430	31.427.430	0	0
SECRETARIA DA SAÚDE	1	2.382.077.952	0	0	2.382.077.952
	2	10.000.000	0	0	10.000.000
	3	58.057.925	0	0	58.057.925
	5	354.800.110	0	0	354.800.110
FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR	1	8	0	0	8
	4	118.459.540	0	0	118.459.540
	5	20	0	0	20
FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	1	3.350.282	0	0	3.350.282
	4	792.120	0	0	792.120
	5	1.052.600	0	0	1.052.600
FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO	1	7.944.919	0	0	7.944.919
	4	46.198.250	0	0	46.198.250
	5	8.998.005	0	0	8.998.005
SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN	1	29.279.732	0	0	29.279.732
	4	11.270	0	0	11.270
HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP	1	97.885.224	0	0	97.885.224
	4	102.280	0	0	102.280
	5	30	0	0	30
HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP	1	409.024.200	0	0	409.024.200
	4	1.342.860	0	0	1.342.860
	5	50	0	0	50
	7	20	0	0	20
INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE	1	7.225.002	0	0	7.225.002
	4	263.734.090	0	0	263.734.090
	5	115.920	0	0	115.920
	7	20	0	0	20
SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	1	87.848.860	40.247.860	47.601.000	0
	5	3.450.987	3.450.987	0	0
FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP	1	284.671.200	284.671.200	0	0
	4	97.716.070	97.716.070	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	5	30	30	0	0
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	1	1.376.002.099	1.376.002.099	0	0
	4	67.975.110	67.975.110	0	0
	7	20	20	0	0
UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP	1	600.735.122	600.735.122	0	0
	4	14.517.390	14.517.390	0	0
	7	20	20	0	0
UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP	1	666.057.774	666.057.774	0	0
	4	14.938.310	14.938.310	0	0
	5	16.446.855	16.446.855	0	0
	7	6.543.010	6.543.010	0	0
CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA	1	167.313.678	167.313.678	0	0
	4	248.120	248.120	0	0
FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL	1	15.899.463	15.899.463	0	0
	4	168.170	168.170	0	0
FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA	1	31.529.774	31.529.774	0	0
	4	110	110	0	0
	5	6.322.492	6.322.492	0	0
FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1	24.403.839	24.403.839	0	0
	4	120	120	0	0
	5	20	20	0	0
SECRETARIA DA CULTURA	1	101.264.213	101.264.213	0	0
	2	1.510	1.510	0	0
	3	1.578.269	1.578.269	0	0
	7	1.000	1.000	0	0
FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.	1	87.385.219	87.385.219	0	0
	4	21.985.180	21.985.180	0	0
FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA	1	6.895.824	6.895.824	0	0
	4	688.010	688.010	0	0
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1	405.985.747	405.983.747	2.000	0
	2	12.900.000	12.900.000	0	0
	3	19.002.182	19.002.182	0	0
	5	10	10	0	0
	7	21.850.000	21.850.000	0	0
SECRETARIA DE ENERGIA	1	292.459.163	20.091.163	272.368.000	0
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE	1	892.966	892.966	0	0
	4	2.694.110	2.694.110	0	0
	5	8.170.370	8.170.370	0	0
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1	324.527.073	3.870.073	320.657.000	0
	2	4.764.585	4.764.585	0	0
	3	10	10	0	0
	5	20	20	0	0
DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER	1	409.249.114	409.249.114	0	0
	2	101.158.020	101.158.020	0	0
	4	204.131.110	204.131.110	0	0
	5	24.841.010	24.841.010	0	0
	7	194.702.010	194.702.010	0	0
DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP	1	9.354.422	9.354.422	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	4	1.236.090	1.236.090	0	0
	5	34.344.000	34.344.000	0	0
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	1	109.246.413	109.246.413	0	0
	5	9.246	9.246	0	0
FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON	1	9.054.772	9.054.772	0	0
	2	30	30	0	0
	4	2.400.120	2.400.120	0	0
FUND.INST. TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA-ITESP	1	35.866.106	35.866.106	0	0
	4	50.100	50.100	0	0
	5	200.020	200.020	0	0
	7	10	10	0	0
INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC	1	5.584.551	5.584.551	0	0
	4	4.400.010	4.400.010	0	0
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	1	4.784.712.676	4.784.712.676	0	0
	2	10.500.000	10.500.000	0	0
	3	11.395.330	11.395.330	0	0
	5	54.382.033	54.382.033	0	0
CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR	1	448.483.780	0	0	448.483.780
	4	232.155.680	0	0	232.155.680
SECRETARIA DA FAZENDA	1	1.330.738.302	1.188.092.302	142.646.000	0
	3	25.240	25.240	0	0
	7	2.525.000	2.525.000	0	0
BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC.DE SANTOS	1	11.055	11.055	0	0
	4	80	80	0	0
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	1	3.494.000.651	3.494.000.651	0	0
	2	10.613.057.035	10.613.057.035	0	0
	5	1.336.778.954	1.336.778.954	0	0
	7	20	20	0	0
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	88.160.621	88.160.621	0	0
	3	392.465	392.465	0	0
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	1	150.095.761	0	0	150.095.761
	2	1.017.000	0	0	1.017.000
	3	30	0	0	30
	5	61.938.856	0	0	61.938.856
FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET	1	966.457	0	0	966.457
	4	304.880	0	0	304.880
SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO	1	1.731.263	0	0	1.731.263
	4	501.890	0	0	501.890
SECRETARIA DE TURISMO	1	85.000.024	85.000.024	0	0
	3	2.408.933	2.408.933	0	0
	5	10	10	0	0
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO	1	4.497.304	4.497.304	0	0
	4	5.955.340	5.955.340	0	0
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	1	555.789.796	18.143.874	537.645.922	0
	5	126.769	0	126.769	0
	7	12.000.000	0	12.000.000	0
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1	180.905.120	65.204.120	115.701.000	0
	2	21.400.010	0	21.400.010	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	3	5.325.399	5.325.399	0	0
	7	11.211.000	11.211.000	0	0
FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.	1	4.865.275	4.865.275	0	0
	4	14.716.230	14.716.230	0	0
MINISTÉRIO PÚBLICO	1	530.671.847	530.671.847	0	0
	3	3.164.673	3.164.673	0	0
	5	10	10	0	0
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	1	415.779.964	403.055.964	12.724.000	0
	2	13.386.000	13.386.000	0	0
	3	1.702.994	1.702.994	0	0
	5	648.832	648.832	0	0
FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP	1	9.687.932	9.687.932	0	0
	4	12.467.770	12.467.770	0	0
INST.DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP	4	1.013.407.530	0	0	1.013.407.530
	7	10	0	0	10
CART.PREV.SERV.NÃO OFIC.JUST.EST.S.PAULO	2	160.000.000	0	0	160.000.000
	4	69.440.760	0	0	69.440.760
CART.DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE S.P.	4	99.934	0	0	99.934
CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE S.P.	2	37.734.000	0	0	37.734.000
	4	53.049.460	0	0	53.049.460
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	1	43.517.802	43.517.802	0	0
	3	139.868	139.868	0	0
FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM	1	10.102.577	10.102.577	0	0
	4	14.256.280	14.256.280	0	0
	5	20	20	0	0
FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS - SEADE	1	25.025.428	25.025.428	0	0
	4	11.266.090	11.266.090	0	0
SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	1	176.374.381	0	0	176.374.381
	3	89.409	0	0	89.409
	5	4.915.946	0	0	4.915.946
SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	1	1.107.225.493	60.898.182	1.046.327.311	0
	7	171.941.000	0	171.941.000	0
AGÊNCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA	1	2.020.287	2.020.287	0	0
	4	157.130	157.130	0	0
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	1	570.012.774	570.012.774	0	0
	3	3.911.769	3.911.769	0	0
	5	5.920.010	5.920.010	0	0
FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP	1	11.426.360	11.426.360	0	0
	4	16.669.700	16.669.700	0	0
	5	10	10	0	0
SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	1	16.461.389	9.458.389	7.003.000	0
	2	22.050.000	22.050.000	0	0
	5	37.539	37.539	0	0
DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE	1	230.408.807	230.408.807	0	0
	4	1.811.440	1.811.440	0	0
	7	121.946.830	121.946.830	0	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1	493.774.568	493.774.568	0	0
	2	165.400.000	165.400.000	0	0

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO VII
DOTAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORÇAMENTOS

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS/ENTIDADES	F	ORÇAMENTO			
		TOTAL	FISCAL	EMPRESAS	SEGURIDADE SOCIAL
	3	50.730.106	50.730.106	0	0
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	1	46.260.258	46.260.258	0	0
	3	753.029	753.029	0	0
	5	10.804.640	10.804.640	0	0
FUNDAÇÃO EST.DO BEM ESTAR DO MENOR-FEBEM	1	301.595.428	0	0	301.595.428
	4	2.349.160	0	0	2.349.160
	5	1.000.020	0	0	1.000.020
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	5.000.000	5.000.000	0	0
SUB-TOTAL	1	32.525.346.397	26.006.636.775	2.502.675.233	4.016.034.389
	2	11.225.604.190	10.995.453.180	21.400.010	208.751.000
	3	215.936.289	157.788.925	0	58.147.364
	4	2.343.825.324	541.875.620	0	1.801.949.704
	5	2.859.765.519	2.426.817.193	126.769	432.821.557
	7	542.719.970	358.778.920	183.941.000	50
TOTAL		49.713.197.689	40.487.350.613	2.708.143.012	6.517.704.064

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

ORÇAMENTO FISCAL

4

4.1
PODER LEGISLATIVO

01000 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- dispor sobre todas as matérias de competência do Estado, especialmente sobre:
  - sistema tributário estadual;
  - plano plurianual; diretrizes orçamentárias; orçamento anual; operações de crédito; dívida pública e empréstimos externos;
  - criação e extinção de cargos públicos e fixação de vencimentos e vantagens;
  - autorização para a alienação de bens imóveis do Estado ou a cessão de direitos reais a eles relativos;
  - autorização para cessão ou para concessão de uso de bens imóveis do Estado para particulares;
  - criação e extinção de Secretarias de Estado;
  - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Procuradoria Geral do Estado;
- tomar e julgar, anualmente, as contas prestadas pela Mesa da Assembléia Legislativa, pelo Governador e pelo Presidente do Tribunal de Justiça, e apreciar os relatórios sobre a execução dos Planos de Governo;
- decidir, quando for o caso, sobre intervenção estadual em Município;
- autorizar o Governador a efetuar ou contrair empréstimos, salvo com Município do Estado, suas entidades descentralizadas e órgãos ou entidades federais;
- fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;
- escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas do Estado, após argüição em sessão pública;
- suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo declarado inconstitucional em decisão irrecorrível do Tribunal de Justiça;
- convocar Secretários de Estado, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado e o Defensor Público Geral, para prestar informações sobre assuntos previamente determinados;
- declarar a perda do mandato do Governador;
- autorizar referendo e convocar plebiscito, exceto nos casos previstos na Constituição.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

ATO Nº:

1 de 1998, da Mesa: IX Consolidação do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

RESOLUÇÃO Nº:

807, de 09/08/00: Dispõe sobre alterações em dispositivos regimentais que especifica.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
01	*LEGISLATIVA*		300.817.463					
01.031	*AÇÃO LEGISLATIVA*		11.498.559					
01.031.0150	*MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO*		11.498.559					
01.031.0150.1321	CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PAULISTA	1	1			1		
01.031.0150.1343	POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENV.SÓCIO-HUMANO	1	2.000.002			1	2.000.001	
01.031.0150.4508	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS	1	9.498.556			7.998.556	1.500.000	
01.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		219.533.192					
01.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		219.533.192					
01.122.0100.1215	PALACIO 9 DE JULHO-OBRAS/INSTALAÇÕES	1	2			1	1	
01.122.0100.4509	APOIO ADMINISTRATIVO	1	219.533.190	184.829.614		33.203.575	1.500.001	
01.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.254.293					
01.126.0151	*INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO*		3.254.293					
01.126.0151.1322	ADESÃO À REDE INTERLEGIS	1	1			1		
01.126.0151.4510	INFORMÁTICA	1	3.254.292			2.254.291	1.000.001	
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		66.531.419					
01.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		66.531.419					
01.272.0101.4520	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	66.531.419	66.531.419				
SUBTOTAL		1	300.817.463	251.361.033		43.456.426	6.000.004	
TOTAL			300.817.463	251.361.033		43.456.426	6.000.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01001-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
01	*LEGISLATIVA*		300.817.463					
01.031	*AÇÃO LEGISLATIVA*		11.498.559					
01.031.0150	*MELHORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO*		11.498.559					
01.031.0150.1321	*CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PAULISTA*	1	1			1		
	INTEGRAÇÃO DAS LEIS PERTINENTES À DETERMINADA MATÉRIA EM UM ÚNICO DIPLOMA LEGAL,EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 863/99.							
01.031.0150.1343	*POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENV.SÓCIO-HUMANO*	1	2.000.002			1	2.000.001	
	REALIZAR ESTUDOS, PESQUISAS E DEBATES PARA DESENVOLVER E APLICAR POLÍTICAS PÚBLICAS,MEDIANTE SUPORTE TÉCNICO MULTITEMÁTICO OBTIDO COM FORMAÇÃO,POR MEIO DE CONVÊNIOS COM UNIVERSIDADES,INSTITUTOS DE ENSINO E ONGS, DE PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DO LEGISLATIVO. IMPLEMENTAR,ACOMPANHAR E AVALIAR O ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL-LEI 10.756/01.IMPLANTAR O INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.							
01.031.0150.4508	*DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS*	1	9.498.556			7.998.556	1.500.000	
	PROMOVER A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS, MEDIANTE A PRODUÇÃO E DIFUSÃO DA TV ASSEMBLÉIA, E ATRAVÉS DA OPERAÇÃO DA EMISSORA DA RÁDIO ASSEMBLÉIA A SER INSTALADA.							
01.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		219.533.192					
01.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		219.533.192					
01.122.0100.1215	*PALÁCIO 9 DE JULHO-OBRAS/INSTALAÇÕES*	1	2			1	1	
	REALIZAR OBRAS DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PALÁCIO NOVE DE JULHO.							
01.122.0100.4509	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	219.533.190	184.829.614		33.203.575	1.500.001	
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS À OPERACIONALIDADE DO PROCESSO LEGISLATIVO, GARANTINDO O INDISPENSÁVEL, COMO O SUPORTE MATERIAL E TÉCNICO, E IMPLEMENTANDO O APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.							
01.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.254.293					
01.126.0151	*INFORMATIZAÇÃO DO LEGISLATIVO*		3.254.293					
01.126.0151.1322	*ADESÃO À REDE INTERLEGIS*	1	1			1		
	PROGRAMA FEDERAL QUE VISA A INTEGRAÇÃO DOS LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DISPONIBILIZANDO UMA INFRAESTRUTURA DE TRANSMISSÃO DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DO PRODASEN.							
01.126.0151.4510	*INFORMÁTICA*	1	3.254.292			2.254.291	1.000.001	
	DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO PARA ATENDER AOS OBJETIVOS DE INFORMAÇÃO À SOCIEDADE, ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.							
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		66.531.419					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

01000-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

01001-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
01.272.0101	***PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO***		66.531.419					
01.272.0101.4520	***ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*** ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES E SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS:819	1	66.531.419	66.531.419				
SUBTOTAL		1	300.817.463	251.361.033		43.456.426	6.000.004	
TOTAL			300.817.463	251.361.033		43.456.426	6.000.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- apreciar e emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado;
- apreciar e emitir parecer sobre prestação anual de contas da administração financeira dos Municípios, excetuada a do Município de São Paulo;
- julgar, no âmbito do Estado e dos Municípios, as contas dos gestores e demais responsáveis por bens e valores públicos da administração direta e autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário;
- realizar, por iniciativa própria, da Assembléia Legislativa, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e a administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
- aplicar aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei;
- comunicar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal competente qualquer irregularidade verificada nas contas ou na gestão públicas;
- encaminhar à Assembléia Legislativa ou à Câmara Municipal, conforme o caso, para sustação, os contratos em que se tenha verificado ilegalidade;
- representar ao Poder competente do Estado ou de Município sobre irregularidade ou abuso verificado em atividade contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e nos processos de tomada de contas;
- aplicar aos ordenadores de despesa, aos gestores e aos responsáveis por bens e valores públicos as multas e demais sanções previstas na Lei Complementar nº 709/93.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº :

709 de 14/01/93 - Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
01	*LEGISLATIVA*		192.741.328					
01.032	*CONTROLE EXTERNO*		129.059.052					
01.032.0200	*FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*		129.059.052					
01.032.0200.4564	CONTROLE E FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	1	129.059.052	115.408.551		11.650.500	2.000.001	
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		63.682.276					
01.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		63.682.276					
01.272.0101.4521	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	63.682.276	63.682.276				
SUBTOTAL		1	192.741.328	179.090.827		11.650.500	2.000.001	
TOTAL			192.741.328	179.090.827		11.650.500	2.000.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

02000-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

02001-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
01	*LEGISLATIVA*		192.741.328					
01.032	*CONTROLE EXTERNO*		129.059.052					
01.032.0200	*FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*		129.059.052					
01.032.0200.4564	*CONTROLE E FISCALIZ.FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA* REALIZAR AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO,CONTÁBIL E FINANCEIRO EM TODOS OS PODERES NO ÂMBITO JURISDICIONAL DO ESTADO, E AS DE CARÁTER ADMINISTRATIVO QUE GARANTAM O APOIO NECESSÁRIO AOS TRABALHOS DE CONTROLE EXTERNO. -2.800 FISCALIZAÇÕES -IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA -MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS -RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS(20%)	1	129.059.052	115.408.551		11.650.500	2.000.001	
01.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		63.682.276					
01.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		63.682.276					
01.272.0101.4521	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO,BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 763	1	63.682.276	63.682.276				
SUBTOTAL		1	192.741.328	179.090.827		11.650.500	2.000.001	
TOTAL			192.741.328	179.090.827		11.650.500	2.000.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.2
PODER JUDICIÁRIO

03000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar originariamente:

  - as infrações penais comuns, o Vice-Governador, os Secretários de Estado, os Deputados Estaduais, o Procurador-Geral de Justiça, o Procurador-Geral do Estado, o Defensor Público Geral e os Prefeitos Municipais;

  - nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os juízes dos Tribunais de Alçada e do Tribunal de Justiça Militar, os juízes de Direito e os juízes auditores da Justiça Militar, os membros do Ministério Público exceto o Procurador-Geral de Justiça, o Delegado Geral da Polícia Civil e o Comandante Geral da Polícia Militar;

  - os mandados de segurança e os "habeas-data" contra atos do Governador, da Mesa e da Presidência da Assembléia, do próprio Tribunal ou de algum de seus membros, dos Presidentes dos Tribunais de Contas do Estado e do Município de São Paulo, do Procurador-Geral de Justiça, do Prefeito e do Presidente da Câmara Municipal da Capital;

  - os "habeas-corpus" nos processos cujos recursos forem de sua competência, ou quando o coator ou paciente for autoridade diretamente sujeita à sua jurisdição, ressalvada a competência do Tribunal de Justiça Militar, nos processos cujos recursos forem de sua competência;

  - os mandados de injunção, quando a inexistência de norma regulamentadora estadual ou municipal, de qualquer dos Poderes, inclusive da Administração Indireta, torne inviável o exercício de direitos assegurados na Constituição;

  - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo estadual ou municipal, contestados em face da Constituição do Estado de São Paulo, o pedido de intervenção em Município e ação de inconstitucionalidade por omissão, em face de preceito da Constituição;

  - as ações rescisórias de seus julgados e as revisões criminais nos processos de sua competência;

  - os conflitos de competência entre os Tribunais de Alçada ou as dúvidas de competência entre estes e o Tribunal de Justiça;

  - os conflitos de atribuição entre as autoridades administrativas e judiciárias do Estado;

  - a reclamação para garantia da autoridade de suas decisões; e

  - a representação de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal, contestados em face da Constituição Federal.

- provocar a intervenção da União no Estado para garantir o livre exercício do Poder Judiciário, nos termos da Constituição do Estado de São Paulo e da Constituição Federal;
- requisitar a intervenção do Estado em Município, nas hipóteses previstas em lei;
- exercer controle sobre atos e serviços auxiliares da justiça, abrangidos os notariais e os de registro.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar Nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica Da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
762 de 30/09/94 - Altera a organização e a divisão judiciárias do Estado.

LEI ESTADUAL Nº:

5.143 de 28/05/86 - Dispõe sobre a criação do Sistema dos Juizados Especiais das Pequenas Causas do Estado de São Paulo.
8.876 de 02/09/94 - Institui o Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça de São Paulo e dá outras providências.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		2.221.084.780					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		1.762.019.254					
02.061.0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		1.762.019.254					
02.061.0300.4566	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA	1	1.675.586.926	1.573.407.672		102.056.252	123.001	1
		3	34.196.328			29.263.389	4.932.939	
02.061.0300.4567	DILIGÊNCIAS JUDICIAIS	2	52.236.000			52.236.000		
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		459.065.526					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		459.065.526					
02.272.0101.4522	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	459.065.526	459.065.526				
SUBTOTAL		1	2.134.652.452	2.032.473.198		102.056.252	123.001	1
		2	52.236.000			52.236.000		
		3	34.196.328			29.263.389	4.932.939	
TOTAL			2.221.084.780	2.032.473.198		183.555.641	5.055.940	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

03000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03001-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		2.221.084.780					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		1.762.019.254					
02.061.0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		1.762.019.254					
02.061.0300.4566	*DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA*	1	1.675.586.926	1.573.407.672		102.056.252	123.001	1
	PROCEDER A DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA ATRAVÉS DA TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS NAS ÁREAS CÍVEL, CRIMINAL, EXECUÇÕES FISCAIS, INFÂNCIA E JUVENTUDE. EXPANDIR, AGILIZAR E MODERNIZAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO.	3	34.196.328			29.263.389	4.932.939	
02.061.0300.4567	*DILIGÊNCIAS JUDICIAIS*	2	52.236.000			52.236.000		
	VIABILIZAR TRANSPORTE DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, PARA CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL EM 7.150 EVENTOS.							
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		459.065.526					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		459.065.526					
02.272.0101.4522	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	459.065.526	459.065.526				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADO RIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLA-ÇÃO VIGENTE.							
	- INATIVOS ATENDIDOS: 8.810							
SUBTOTAL		1	2.134.652.452	2.032.473.198		102.056.252	123.001	1
		2	52.236.000			52.236.000		
		3	34.196.328			29.263.389	4.932.939	
TOTAL			2.221.084.780	2.032.473.198		183.555.641	5.055.940	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

04000 - PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar em Grau de Recurso ou Originariamente:
  - Ações que versem sobre a posse, domínio ou negócio jurídico que tenha por objeto coisas móveis e semoventes;
  - Ações, diretas ou regressivas, de reparação de dano causado em acidente de veículo, bem como as que digam respeito ao respectivo seguro, obrigatório ou facultativo;
  - Ações oriundas de representação comercial, comissão mercantil, comodato, condução e transporte, depósito de mercadorias e edição;
  - Ações de retribuição ou indenização de depositário ou leiloeiro;
  - Ações e execuções relativas à dívida ativa das Fazendas Municipais;
  - Ações e execuções de insolvência civil e as execuções singulares, quando fundadas em título executivo extrajudicial, as ações tendentes a declarar-lhe a inexistência ou ineficácia, ou a decretar-lhe a anulação ou nulidade, as de sustação de protesto e semelhantes, bem como ações de recuperação ou substituição de título ao portador;
  - Ações relativas a contratos bancários, nominados ou inominados;
  - Ações relativas a franquia (“franchising”);
  - Ações discriminatórias de terras e as relativas a servidão de caminho e direito de passagem;
  - Ações relativas a locação ou prestação de serviços, regida pelo Direito Privado, inclusive as que envolvam obrigações irradiadas de contratos de prestação de serviços escolares, bancários e de fornecimento de água, gás, energia elétrica e telefonia;
  - Ações derivadas de consórcio, excetuadas as relativas a alienação fiduciária;
  - Ações possessórias de imóveis, excluídas as derivadas de arrendamento rural, parceria agrícola, arrendamento mercantil e ocupação ou uso de bem público;
  - Ações de eleição de cabecel;
  - Ações civis públicas, monitórias e de responsabilidade civil contratual, relacionadas com matéria de competência do próprio Tribunal**.**

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica de Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

225 de 13/11/79 - Dispõe sobre adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
832 de 13/10/97 - Estabelece competências dos Tribunais de Alçada Civil do Estado de São Paulo

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
4.884 de 16/09/58 - Modifica a Lei nº 1.162, de 31 de julho de 1951 e dá outras providências.
7.959 de 26/08/63 - Altera dispositivos da Lei nº 1.162 de 31 de julho de 1951, modificada pelas Leis nºs 2.846 de 9 de dezembro de 1954 e 4.884 de 16 de setembro de 1958.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.568 de 23/12/66 - Dá nova redação ao item II do artigo 12 e ao artigo 21 da Lei nº 9.125, de 19 de novembro de 1965.
9.653 de 14/05/97 - Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº:
98/96 de 13/11/96 , do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		89.993.515					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		71.329.760					
02.061.0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		71.329.760					
02.061.0300.1219	OBRAS DO PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	1	2			1	1	
02.061.0300.4573	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL-SEG.INSTÂNCIA	1	70.508.538	65.870.897		4.637.640	1	
		3	821.220			372.000	449.220	
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		18.663.755					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		18.663.755					
02.272.0101.4523	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	18.663.755	18.663.755				
SUBTOTAL		1	89.172.295	84.534.652		4.637.641	2	
		3	821.220			372.000	449.220	
TOTAL			89.993.515	84.534.652		5.009.641	449.222	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

04000-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

04001-PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		89.993.515					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		71.329.760					
02.061.0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		71.329.760					
02.061.0300.1219	*OBRAS DO PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL*	1	2			1	1	
	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEL PRÓPRIO SITUADO NA RUA DA MÓOCA, 651/657,PARA INSTALAÇÃO DE DEPENDÊNCIAS DESTE TRIBUNAL (GARAGEM, MARCENARIA E GRÁFICA).							
02.061.0300.4573	*DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CIVIL-SEG.INSTÂNCIA*	1	70.508.538	65.870.897		4.637.640	1	
	PRESTAR SERVIÇOS JURISDICIONAIS NO JULGAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA CUJA COMPETÊNCIA LHE É CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL.	3	821.220			372.000	449.220	
	- PROCESSAR E JULGAR 50.000 PROCESSOS.							
	- DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO ÓRGÃO.							
	- EXPANDIR, AGILIZAR E MODERNIZAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO.							
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		18.663.755					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		18.663.755					
02.272.0101.4523	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	18.663.755	18.663.755				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	- INATIVOS ATENDIDOS: 339							
SUBTOTAL		1	89.172.295	84.534.652		4.637.641	2	
		3	821.220			372.000	449.220	
TOTAL			89.993.515	84.534.652		5.009.641	449.222	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

05000 - TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar Originariamente:

- os mandados de segurança contra atos do próprio Tribunal, Grupo de Câmaras, Presidente, Vice-Presidente ou Juízes, bem como dos Juízes de Primeira Instância, sempre que, quanto a este, os atos impugnados se relacionem com as causas de sua competência recursal;

- os conflitos de competência, correições parciais e as exceções de suspeição opostas aos juízes, que surjam em causas de sua competência recursal;

- as revisões criminais de seus acórdãos e das sentenças, nos limites de sua competência recursal;

- os "habeas corpus" e os "habeas data" contra atos de autoridades, relacionados com as causas de sua competência recursal; e

- os pedidos de reclamação, nos processos de sua competência recursal.

- Julgar em Grau de Recurso:

- as ações relativas aos crimes contra o patrimônio, seja qual for a natureza da pena cominada, excetuados os com evento morte; e

- as ações relativas às demais infrações penais a que não seja cominada pena de reclusão, isolada, comulativa ou alternadamente, excetuadas as infrações penais relativas a tóxicos e entorpecentes, a falências, as de competência do Tribunal do Júri e as de responsabilidade de prefeitos e vereadores.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 - Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 - Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.162 de 31/07/51 - Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 - Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.653 de 14/05/97 - Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
05000-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		95.578.105					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		72.802.830					
02.061.0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		72.802.830					
02.061.0300.4505	DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	1	72.639.115	66.726.215		5.912.899	1	
		3	163.715			36.024	127.691	
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		22.775.275					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		22.775.275					
02.272.0101.4524	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	22.775.275	22.775.275				
SUBTOTAL		1	95.414.390	89.501.490		5.912.899	1	
		3	163.715			36.024	127.691	
TOTAL			95.578.105	89.501.490		5.948.923	127.692	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

05000-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

05001-TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		95.578.105					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		72.802.830					
02.061.0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		72.802.830					
02.061.0300.4505	*DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL*	1	72.639.115	66.726.215		5.912.899	1	
	PROCESSAR E JULGAR AÇÕES PENAIS E CRIMINAIS, ORIGINARIAMENTE EM GRAU DE RECURSO, DE COMPETÊNCIA ATRIBUÍDA PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL. - PROCESSAR E JULGAR 38.000 PROCESSOS. - EXPANDIR, AGILIZAR, RACIONALIZAR E MODERNIZAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO.	3	163.715			36.024	127.691	
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		22.775.275					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		22.775.275					
02.272.0101.4524	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	22.775.275	22.775.275				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 329							
SUBTOTAL		1	95.414.390	89.501.490		5.912.899	1	
		3	163.715			36.024	127.691	
TOTAL			95.578.105	89.501.490		5.948.923	127.692	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

06000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e julgar:

- originariamente, o Chefe da Casa Militar, o Comandante Geral da Polícia Militar, nos crimes militares definidos em lei, os mandados de segurança e os "habeas-corpus", nos processos cujos recursos forem de sua competência ou quando o coator ou coagido estiverem diretamente sujeitos a sua jurisdição e as revisões criminais de seus julgados e das Auditorias Militares;

- exercer a correição sobre as atividades da Polícia Judiciária Militar e do Presídio Militar, bem como decidir sobre a perda da patente dos Oficiais e da graduação dos praças; e em grau de recurso, os policiais militares, nos crimes militares definidos em lei.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS NºS:

35 de 14/03/79 -	Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 -	Altera a Lei Complementar nº 35 de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).
54 de 22/12/86 -	Dispõe sobre nova redação e revogação de artigos da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979.

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

224 de 13/11/79 -	Dispõe sobre a adaptação do Tribunal de Justiça Militar do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977 e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979 e dá outras providências.
705 de 04/01/93 -	Cria Auditorias na Justiça Militar e dá providências correlatas.

LEIS ESTADUAIS NºS:

5.048 de 22/12/58 -	Dispõe sobre a organização da Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.
333 de 08/07/74 -	Cria, na Justiça Militar do Estado, as Terceira e Quarta Auditorias, reorganiza os serviços auxiliares do Tribunal de Justiça Militar e dá providências correlatas.
8.237 de 05/03/93 -	Dispõe sobre a reestruturação e criação de cargos da Justiça Militar do Estado, de primeira e segunda instâncias.
9.653 de 14/05/97 -	Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		17.011.057					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		12.171.302					
02.061.0600	*PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR*		12.171.302					
02.061.0600.4572	DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR	1	12.131.977	11.282.815		749.161	100.001	
		3	39.325			3.000	36.325	
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		4.839.755					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		4.839.755					
02.272.0101.4525	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.839.755	4.839.755				
SUBTOTAL		1	16.971.732	16.122.570		749.161	100.001	
		3	39.325			3.000	36.325	
TOTAL			17.011.057	16.122.570		752.161	136.326	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

06000-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

06001-TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		17.011.057					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		12.171.302					
02.061.0600	*PROCESSO JUDICIÁRIO MILITAR*		12.171.302					
02.061.0600.4572	*DISTRIBUIÇÃO DE JUSTIÇA MILITAR*	1	12.131.977	11.282.815		749.161	100.001	
	PROCESSAR E JULGAR POLICIAIS MILITARES POR CRIMES DEFINIDOS EM LEI,EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - PROCESSAR E JULGAR 1.140 PROCESSOS. - EXPANDIR, AGILIZAR E MODERNIZAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO.	3	39.325			3.000	36.325	
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		4.839.755					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		4.839.755					
02.272.0101.4525	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	4.839.755	4.839.755				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 40.							
SUBTOTAL		1	16.971.732	16.122.570		749.161	100.001	
		3	39.325			3.000	36.325	
TOTAL			17.011.057	16.122.570		752.161	136.326	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

22000 - SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Processar e Julgar em Grau de Recurso ou Originariamente:
  - Ações de cobrança a condômino de quaisquer quantias devidas ao condomínio;
  - Ações de ressarcimento por dano em prédio urbano ou rústico;
  - Ações e execuções oriundas de contrato de alienação fiduciária em garantia;
  - Ações relativas a direito de vizinhança e uso nocivo da propriedade, inclusive as que tenham por objeto o cumprimento de leis e posturas municipais, quanto a plantio de árvores, construção e conservação de tapumes e paredes divisórias;
  - Ações e execuções relativas a honorários de profissionais liberais;
  - Ações relativas a acidentes do trabalho fundadas no direito especial ou comum, bem como as de prevenção de acidentes e segurança do trabalho;
  - Ações e execuções relativas a locação de bem móvel ou imóvel;
  - Ações de arrendamento rural e de parceria agrícola;
  - Ações e execuções referentes a seguro de vida e acidentes pessoais;
  - Ações e execuções relativas a venda a crédito com reserva de domínio, inclusive as possessórias dela derivadas;
  - Ações e execuções relativas a arrendamento mercantil, mobiliário ou imobiliário;
  - Ações e execuções oriundas de mediação, de gestão de negócios e de mandato;
  - Ações e execuções de crédito de serventuário da justiça, de perito, de intérprete e de tradutor;
  - Ações civis públicas, monitórias e de responsabilidade civil contratual, relacionadas com matéria de competência do próprio Tribunal.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES FEDERAIS Nºs:

35 de 14/03/79 -	Dispõe sobre a Lei Orgânica da Magistratura Nacional.
37 de 13/11/79 -	Altera a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional).

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nºs:

225 de 13/11/79 -	Dispõe sobre a adaptação dos Tribunais de Justiça e de Alçada do Estado aos preceitos da Emenda Constitucional nº 7, de 13 de abril de 1977, e da Lei Complementar Federal nº 35, de 14 de março de 1979, e dá providências correlatas.
832 de 13/10/97 -	Estabelece competências dos Tribunais de Alçada Civil do Estado de São Paulo.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.162 de 31/07/51 -	Dispõe sobre a criação do Tribunal de Alçada do Estado de São Paulo.
9.125 de 19/11/65 -	Dispõe sobre o tresdobramento do Tribunal de Alçada e dá outras providências.
9.653 de 14/05/97 -	Institui os Fundos Especiais de Despesa do Primeiro Tribunal de Alçada Civil, do Segundo Tribunal de Alçada Civil, do Tribunal de Alçada Criminal e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº:

98/96, de 13/11/96,	do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		88.553.086					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		68.072.442					
02.061.0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		68.072.442					
02.061.0300.4576	DISTRIBUIÇÃO JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA	1	67.679.977	60.209.329		7.470.647	1	
		3	392.465			124.765	267.700	
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		20.480.644					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		20.480.644					
02.272.0101.4548	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	20.480.644	20.480.644				
SUBTOTAL		1	88.160.621	80.689.973		7.470.647	1	
		3	392.465			124.765	267.700	
TOTAL			88.553.086	80.689.973		7.595.412	267.701	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

22000-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

22001-SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		88.553.086					
02.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		68.072.442					
02.061.0300	*PROCESSO JUDICIÁRIO*		68.072.442					
02.061.0300.4576	*DISTRIBUIÇÃO JUSTIÇA CIVIL SEGUNDA INSTÂNCIA*	1	67.679.977	60.209.329		7.470.647	1	
	PROCESSAR E JULGAR EM SEGUNDA INSTÂNCIA OS PROCESSOS,CUJA COMPETÊNCIA LHE É CONFERIDA PELA LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL. - PROCESSAR E JULGAR 50.000 PROCESSOS. - EXPANDIR, AGILIZAR E MODERNIZAR A ATIVIDADE JURISDICIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ÓRGÃO.	3	392.465			124.765	267.700	
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		20.480.644					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		20.480.644					
02.272.0101.4548	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	20.480.644	20.480.644				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS: 225							
SUBTOTAL		1	88.160.621	80.689.973		7.470.647	1	
		3	392.465			124.765	267.700	
TOTAL			88.553.086	80.689.973		7.595.412	267.701	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.3
MINISTÉRIO PÚBLICO

27000 - MINISTÉRIO PÚBLICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Incumbe, ao Ministério Público, além de outras funções:

- exercer a fiscalização dos estabelecimentos prisionais e dos que abriguem idosos, menores, incapazes ou portadores de deficiências, sem prejuízo da correição judicial;
- deliberar sobre sua participação em organismos estatais de defesa do meio ambiente, do consumidor, de política penal e penitenciária e outros afetos a sua área de atuação; e
- receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa ou entidade representativa de classe, por desrespeito aos direitos assegurados na Constituição Federal e na Constituição do Estado de São Paulo as quais serão encaminhadas a quem de direito, e respondidas no prazo improrrogável de trinta dias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº:

40 de 04/12/81 - Estabelece normas gerais a serem adotadas na organização do Ministério Público Estadual.

LEI FEDERAL Nº:

8.625 de 12/02/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a Organização do Ministério Público dos Estados e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

734 de 26/11/93 - Institui a Lei Orgânica do Ministério Público e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

6.536 de 13/11/89 - Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Despesa de Reparação de Interesses Difusos Lesados, no Ministério Público do Estado de São Paulo.
10.332 de 21/06/99 - Institui Fundo Especial de Despesa no Ministério Público do Estado de São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº:

25.453 de 01/07/86 - Cria no Ministério Público do Estado de São Paulo o Fundo Especial para Concursos de Ingresso à Carreira do Ministério Público, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
27000-MINISTÉRIO PÚBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		524.064.889					
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*		383.698.610					
02.062.2701	*DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS*		383.698.610					
02.062.2701.1222	MIN.PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES	1	400.002			1	400.001	
02.062.2701.4595	DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS	1	318.224.963	311.079.055		7.145.908		
02.062.2701.4612	ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	65.073.645	48.154.666		15.918.978	1.000.001	
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		140.366.279					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		140.366.279					
02.272.0101.4554	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	140.366.279	140.366.279				
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		2.643.160					
03.091	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA*		2.643.160					
03.091.2702	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E DO REGIME DEMOCRÁTICO*		1.844.903					
03.091.2702.4607	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	1	353.001			353.000	1	
03.091.2702.4609	FUNDO INGRESSO À CARREIRA DO MIN. PÚBLICO	3	516.912			478.599	38.313	
03.091.2702.4615	FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MIN. PÚBLICO	3	974.980			796.360	178.620	
		5	10			10		
03.091.2703	*PROGRAMA DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL*		798.257					
03.091.2703.4610	FUNDO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO	3	798.257			749.191	49.066	
04	*ADMINISTRAÇÃO*		6.253.957					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		6.253.957					
04.126.2704	*INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*		6.253.957					
04.126.2704.1233	INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	1	1.550.002				1.550.002	
04.126.2704.4614	INFORMÁTICA	1	4.703.955			4.703.955		
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		874.524					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		874.524					
14.422.2705	*REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS LESADOS*		874.524					
14.422.2705.4611	FUNDO REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS	3	874.524			742.261	132.263	
SUBTOTAL		1	530.671.847	499.600.000		28.121.842	2.950.005	
		3	3.164.673			2.766.411	398.262	
		5	10			10		
TOTAL			533.836.530	499.600.000		30.888.263	3.348.267	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
27000-MINISTÉRIO PÚBLICO
27001-MINISTÉRIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		524.064.889					
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*		383.698.610					
02.062.2701	*DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS*		383.698.610					
02.062.2701.1222	*MIN.PÚBLICO - AQUISIÇÕES, OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	400.002			1	400.001	
	PROVER A INSTITUIÇÃO DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS, BEM COMO CONSTRUIR SEDE PARA PROMOTORIAS DE JUSTIÇA.							
02.062.2701.4595	*DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS*	1	318.224.963	311.079.055		7.145.908		
	PROPORCIONAR MEIOS ADEQUADOS AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO, VISANDO PLENO CUMPRIMENTO ÀS NORMAS LEGAIS, EM BUSCA DA DEFESA DOS INTERESSES SOCIAIS.							
02.062.2701.4612	*ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*	1	65.073.645	48.154.666		15.918.978	1.000.001	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO E SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, AOS MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, MANTER OS IMOVEIS DA CAPITAL E INTERIOR EM CONDIÇÕES DE USO, ENVOLVENDO SEGURANÇA, LIMPEZA, ALÉM DE MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE FROTA, PARA ATENDER Á DEMANDA DA INSTITUIÇÃO							
02.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		140.366.279					
02.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		140.366.279					
02.272.0101.4554	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	140.366.279	140.366.279				
	ATENDER A DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. - INATIVOS ATENDIDOS:745							
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		2.643.160					
03.091	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA*		2.643.160					
03.091.2702	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA E DO REGIME DEMOCRÁTICO*		1.844.903					
03.091.2702.4607	*DEFESA DA ORDEM JURÍDICA*	1	353.001			353.000	1	
	APRIMORARO TRABALHO DESENVOLVIDO PELOS MEMBROS DA INSTITUIÇÃO, EM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS CONSTITUCIONAIS E DAS LEIS, ATRAVÉS DE: - REALIZAÇÃO DE CONGRESSO, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E OUTROS; - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS REALIZANDO EVENTOS VOLTADOS PARA O APRIMORAMENTO PROFISSIONAL E CULTURAL DE MEMBROS E FUNCIONÁRIOS; - PUBLICAÇÕES DE EDIÇÕES TÉCNICAS E MANUAIS DE ESTUDO.							
03.091.2702.4609	*FUNDO INGRESSO À CARREIRA DO MIN. PÚBLICO*	3	516.912			478.599	38.313	
	CUSTEAR COM RECURSOS DO FUNDO, AS TAREFAS RELACIONADAS À REALIZAÇÃO DOS CONCURSOS DE INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
27000-MINISTÉRIO PÚBLICO
27001-MINISTÉRIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	- CONCURSO PARA PROMOTORES - MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.							
03.091.2702.4615	*FUNDO ESPECIAL DE DESPESA DO MIN. PÚBLICO*	3	974.980			796.360	178.620	
	CUSTEAR COM RECURSOS DO FUNDO: - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO; - APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES E MEMBROS DA INSTITUIÇÃO; - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	5	10			10		
03.091.2703	*PROGRAMA DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL*		798.257					
03.091.2703.4610	*FUNDO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO*	3	798.257			749.191	49.066	
	COMPLEMENTAR COM RECURSOS DO FUNDO A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, CURSOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, PESQUISAS, ESTUDOS E PUBLICAÇÕES, BEM COMO PROMOVER DIVULGAÇÃO DOS CONHECIMENTOS DECORRENTES: - CONCURSO PARA ESTAGIÁRIOS: 1.200 ESTAGIÁRIOS - MELHORAR AS CONDIÇÕES OPERACIONAIS COM NOVOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES							
04	*ADMINISTRAÇÃO*		6.253.957					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		6.253.957					
04.126.2704	*INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*		6.253.957					
04.126.2704.1233	*INFORMATIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*	1	1.550.002				1.550.002	
	DAR CONTINUIDADE À INFORMATIZAÇÃO DAS PROCURADORIAS, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CAPITAL E INTERIOR, INTERLIGANDO OS MESMOS À REDE ESTADUAL(INTRANET) DO MINISTÉRIO PÚBLICO.							
04.126.2704.4614	*INFORMÁTICA*	1	4.703.955			4.703.955		
	MANTER OS MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS EXISTENTES EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO, BEM COMO VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO. ACOMPANHAR, TAMBÉM, O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		874.524					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		874.524					
14.422.2705	*REPARAÇÃO DOS INTERESSES DIFUSOS LESADOS*		874.524					
14.422.2705.4611	*FUNDO REPARAÇÃO INTERESSES DIFUSOS LESADOS*	3	874.524			742.261	132.263	
	REPARAR DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, BEM COMO A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, HISTÓRICO, TURÍSTICO,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
27000-MINISTÉRIO PÚBLICO
27001-MINISTÉRIO PUBLICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	PAISAGÍSTICO E QUALQUER OUTRO INTERESSE DIFUSO OU COLETIVO.							
SUBTOTAL		1	530.671.847	499.600.000		28.121.842	2.950.005	
		3	3.164.673			2.766.411	398.262	
		5	10			10		
TOTAL			533.836.530	499.600.000		30.888.263	3.348.267	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

4.4
PODER EXECUTIVO

07000 - GABINETE DO GOVERNADOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência ao Governador do Estado no exame e acompanhamento de assuntos políticos, legislativos e administrativos de natureza civil ou militar;
- prestar assistência ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

84 de 27/02/48 - Dispõe sobre reorganização do Gabinete do Governador do Estado.
8.074 de 21/10/92 - Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

20.867 de 15/03/83 - Dispõe sobre a organização do Gabinete do Governador e dá outras providências.
39.059 de 16/08/94 - Estabelece o Regulamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
39.104 de 26/08/94 - Regulamenta o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá providências correlatas.
41.414 de 11/12/96 - Dispõe sobre a vinculação de unidades do Gabinete do Governador para os fins que especifica e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
07000-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		3.991.084					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.436.850					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.436.850					
04.122.0100.4004	DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-GOVERNADOR	1	1.433.418	233.417		1.200.000	1	
04.122.0100.4005	DIREÇÃO E ADM. SUPERIOR-VICE GOVERNADOR	1	3.432			3.432		
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4265	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.554.233					
04.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.554.233					
04.272.0101.4563	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.554.233	2.554.233				
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.413.023					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.309					
08.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.309					
08.126.2800.4666	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-GG	1	2.309			2.308	1	
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		1.410.714					
08.243.0701	*DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*		1.410.714					
08.243.0701.4007	FUNCIONAMENTO DO CONDECA	1	119.134			119.134		
08.243.0701.4008	FIN.PROJ.DIRECIONADOS DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE	1	1.111.500			1.111.500		
		3	180.060			180.060		
		5	20			10	10	
SUBTOTAL		1	5.224.027	2.787.650		2.436.375	2	
		3	180.060			180.060		
		5	20			10	10	
TOTAL			5.404.107	2.787.650		2.616.445	12	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		3.991.084					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.436.850					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.436.850					
04.122.0100.4004	*DIREÇÃO E ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-GOVERNADOR*	1	1.433.418	233.417		1.200.000	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPORCIONEM A REPRESENTATIVIDADE DO ESTADO NAS SUAS RELAÇÕES JURÍDICO-POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E DE DIREÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.							
04.122.0100.4005	*DIREÇÃO E ADM. SUPERIOR-VICE GOVERNADOR*	1	3.432			3.432		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROPICIEM AUXÍLIO AO VICE-GOVERNADOR NAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFERIDAS E NA REALIZAÇÃO DE MISSÕES ESPECIAIS.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4265	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER INFORMATIVO OU ORIENTADOR.							
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.554.233					
04.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.554.233					
04.272.0101.4563	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.554.233	2.554.233				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 217.							
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		1.413.023					
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.309					
08.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.309					
08.126.2800.4666	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-GG*	1	2.309			2.308	1	
	MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
	META - MANTER 5 MICROCOMPUTADORES/IMPRESSORAS.							
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		1.410.714					
08.243.0701	*DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*		1.410.714					
08.243.0701.4007	*FUNCIONAMENTO DO CONDECA*	1	119.134			119.134		
	DELIBERAR NO ÂMBITO DO ESTADO SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE, AO CRIAR CONSELHOS MUNICIPAIS, REDUZIR O PÚBLICO FORA DA ESCOLA, ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL, DIMINUIR O NÚMERO DOS PRIVADOS DE LIBERDADE, ATUALIZAR BANCO DE DADOS SOBRE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

07000-GABINETE DO GOVERNADOR

07012-GABINETE DO GOVERNADOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
08.243.0701.4008	VIOLAÇÃO DOS SEUS DIREITOS E DIVULGAR-LHES OS DIREITOS POR MEIO DE 17 MIL PUBLICAÇÕES. *FIN.PROJ.DIRECIONADOS DIR.CRIANÇA/ADOLESCENTE* FINANCIAR PROJETOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM HARMONIA COM DELIBERAÇÃO DO CONDECA,VIABILIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA O FUNDO E HABILI-TAR OS CONSELHEIROS NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS AÇÕES NO ESTADO. META - CONTEMPLAR APROXIMADAMENTE 440 FUNDOS MUNICIPAIS.	1 3 5	1.111.500 180.060 20			1.111.500 180.060 10	 10	
SUBTOTAL		1	5.224.027	2.787.650		2.436.375	2	
		3	180.060			180.060		
		5	20			10	10	
TOTAL			5.404.107	2.787.650		2.616.445	12	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Governo do Estado no Setor de Educação;
- executar as atividades de ensino fundamental, ensino médio, curso normal para formação de professores, educação profissional, curso supletivo e educação especial;
- promover o desenvolvimento do processo educacional e incentivar o processo de integração Escola-Comunidade;
- desenvolver processos de capacitação de recursos humanos;
- promover intercâmbio de informações e assistência técnica bilateral com instituições públicas e privadas, nos planos nacional e internacional;
- assistir tecnicamente, supervisionar e fiscalizar os estabelecimentos municipais e particulares de ensino de nível básico;
- desenvolver serviços de suprimento escolar, visando assegurar aos alunos condições nutricionais que propiciem a eficiência escolar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS FEDERAIS Nºs:

9.934 de 20/12/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação nacional.
9.424 de 24/12/96 - Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

LEIS ESTADUAIS Nºs:

906 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a constituir sociedade por ações denominada Companhia de Construções Escolares do Estado de São Paulo - CONESP, institui o Fundo de Desenvolvimento da Educação em São Paulo - FUNDESP, e dá providências correlatas.
1.165 de 11/11/76 - Altera a redação do artigo 15 da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 1975 e acrescenta parágrafo único ao artigo 16 dessa mesma Lei.
1.388 de 08/09/77 - Dá nova redação ao artigo 15 da Lei nº 906 de 18 de dezembro de 1975, alterado pela Lei nº 1.165, de 11 de novembro de 1976.
9.334 de 27/12/95 - Altera a Lei nº 906, de 18 de dezembro de 1975.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

7.400 de 30/12/75 - Estabelece a estrutura da rede oficial de ensino do Estado, e dá providências correlatas.
7.510 de 29/01/76 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Educação.
18.412 de 02/02/82 - Dá nova redação ao inciso XX, do artigo 144, do Decreto nº 7.510, de 29 de janeiro de 1976.
26.978 de 05/05/87 - Altera dispositivos do Decreto nº 7.510, de 29 de janeiro de 1976, que reorganiza a Secretaria de Estado da Educação, e dá outras providências.
39.902 de 01/01/95 - Altera os Decretos nºs 7.510, de 29 de janeiro de 1976 e 17.239, de 14 de julho de 1981, reorganiza órgãos regionais e dá providências correlatas.
40.473 de 21/11/95 - Institui o Programa de Reorganização das Escolas da Rede Pública Estadual e dá providências correlatas.
40.673 de 16/02/96 - Institui o Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município para atendimento ao ensino fundamental.
42.778 de 31/12/97 - Regulamenta, no âmbito do Estado de São Paulo, a gestão dos recursos originários do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e dispõe sobre o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social sobre a aplicação, repartição e transferência de suas receitas.
43.377 de 10/08/98 - Define o mecanismo de transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - QESE, de que trata o parágrafo 2 . do art. 6 , da Lei n 10.013, de 24 de junho de 1998.
43.948 de 09/04/99 - Dispõe sobre a alteração da denominação e reorganização das Delegacias de Ensino, da Secretaria da Educação, e dá providências correlatas.
45.347 de 27/10/00 - Dá nova redação aos incisos II e III do artigo 4º do decreto 43.377, de 10 de agosto de 1998, que define o mecanismo de transferência de recursos da Quota Estadual do Salário-Educação – QESE.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		7.522.352.684					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		44.972.893					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		44.972.893					
12.122.0100.1031	OBRAS E INSTALAÇÕES-PRÉDIOS ADMNISTRATIVOS	3	6			3	3	
12.122.0100.4045	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	27.824.883	11.207.932		16.616.947	4	
		3	17.148.004			13.603.007	3.544.997	
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		32.970.769					
12.126.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		9.228.224					
12.126.0803.4679	SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO	1	485.109			485.109		
		3	4.099.996			2.974.998	1.124.998	
		5	4.643.119			4.393.119	250.000	
12.126.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		950.893					
12.126.0804.1271	INFORMATIZAÇÃO-ENSINO MÉDIO	5	147.001			1	147.000	
12.126.0804.4679	SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO	1	803.892			803.890	2	
12.126.0807	*INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR*		8.000.000					
12.126.0807.4653	SISTEMA INFORMATIZADO DE ADM. ESCOLAR	5	8.000.000			2.700.000	5.300.000	
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		14.791.652					
12.126.2800.4654	INFORMÁTICA - EDUCAÇÃO/PRODESP	1	12.000.000			12.000.000		
12.126.2800.4656	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO	1	2.431.652			2.231.648	200.004	
		3	360.000			160.000	200.000	
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		283.653					
12.128.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		283.653					
12.128.0100.4084	CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA	1	33.653			33.650	3	
		3	250.000			250.000		
12.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
12.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
12.131.0100.4580	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
12.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.267.151.342					
12.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.267.151.342					
12.272.0101.4526	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	413.454.908	413.454.908				
12.272.0101.4682	ASSIST. PREVID.A INATIVOS DO ENS.FUND.-FUNDEF	1	1.699.699.788	1.699.699.788				
12.272.0101.4764	ASSIST. PREVID. A INATIVOS DO ENS.FUNDAMENTAL	1	153.996.646	153.996.646				
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		3.893.146.442					
12.361.0801	*DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*		245.000.000					
12.361.0801.4056	PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA QESE	5	245.000.000			245.000.000		
12.361.0802	*MERENDA ESCOLAR*		95.736.596					
12.361.0802.4061	APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS	1	1				1	
		5	31.736.594			31.736.594		
12.361.0802.4073	SUPRIM.ALIMENTAÇÃO,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	5	63.500.000			59.500.000	4.000.000	
12.361.0802.4734	ACOMP.AVAL.PROG.MERENDA E TREIN/APERF.PESSOAL	1	1				1	
		5	500.000			500.000		
12.361.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		3.552.409.846					
12.361.0803.1032	OBRAS E INSTALAÇÕES-REDE ESCOLAR	1	26.600.000			16.400.000	10.200.000	
		5	120.699.999			26.662.999	94.037.000	
12.361.0803.4058	ATEND.P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	12.155.001			12.155.000	1	
		5	20.335.850			20.219.000	116.850	
12.361.0803.4059	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR	1	13.157.262			13.157.261	1	
		5	39.000.000			39.000.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12.361.0803.4060	CAPACIT.CLASSES DE DOC. E SUPORTE PEDAGÓGICO	1	4			2	2	
		5	41.561.520			40.861.520	700.000	
12.361.0803.4061	APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS	5	86.242.261			86.095.157	147.104	
12.361.0803.4063	AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR	1	1				1	
		5	566.000			566.000		
12.361.0803.4075	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	344.101.424	253.005.454		91.095.970		
		5	163.906.881			153.906.881	10.000.000	
12.361.0803.4079	MAT.DIDÁTICOS DE SUPORTE AO ENS.FUNDAMENTAL	5	5.330.000			330.000	5.000.000	
12.361.0803.4657	CORREÇÃO DO FLUXO E DIMIN. DA EVASÃO ESCOLAR	5	6.956.630			5.700.000	1.256.630	
12.361.0803.4681	AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	5	28.196.600			23.514.400	4.682.200	
12.361.0803.4683	REMUN.E ENC.DOS PROFIS.DO MAGISTÉRIO-FUNDEF	1	2.388.092.395	2.388.092.395				
12.361.0803.4765	REMUN.E ENC.DOS FUNC.E SERVIDORES-FUNDEF	1	255.508.016	255.508.016				
12.361.0803.4778	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF	1	2			1	1	
12.362	*ENSINO MÉDIO*		1.283.827.580					
12.362.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		1.267.675.759					
12.362.0804.1036	EXP. MANUT.FORM.CONT.E AÇÕES PEDAGÓGICAS	1	8.035.000			4.035.000	4.000.000	
		5	57.677.000			21.930.000	35.747.000	
12.362.0804.4076	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	1.201.063.421	1.132.911.676		67.151.744	1.000.001	
12.362.0804.4080	MAT.DIDÁTICOS DE SUPORTE AO ENSINO MÉDIO	1	439.734			439.733	1	
12.362.0804.4740	APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS	1	4			2	2	
		5	460.600			257.000	203.600	
12.362.0805	*EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA*		16.151.821					
12.362.0805.4655	FORTALEC.AÇÕES INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE	1	16.151.821			16.151.820	1	
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		4					
12.363.0806	*FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL*		4					
12.363.0806.1185	FORM. EDUCANDOS P/ EXERCÍCIO ATIV.PRODUTIVA	3	4			2	2	
SUBTOTAL		1	6.576.034.619	6.307.876.815		252.757.778	15.400.026	
		3	21.858.010			16.988.010	4.870.000	
		5	924.460.055			762.872.671	161.587.384	
TOTAL			7.522.352.684	6.307.876.815		1.032.618.459	181.857.410	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		2.986.016.280					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		25.987.002					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		25.987.002					
12.122.0100.1031	*OBRAS E INSTALAÇÕES-PRÉDIOS ADMNISTRATIVOS*	3	2			1	1	
	REFORMAR, ADAPTAR E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA.							
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	9.299.004	5.925.275		3.373.729		
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS E RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO.	3	16.687.996			13.252.998	3.434.998	
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		20.814.697					
12.126.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		147.001					
12.126.0804.1271	*INFORMATIZAÇÃO-ENSINO MÉDIO*	5	147.001			1	147.000	
	PROPICIAR O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO OFERECIDO À POPULAÇÃO.							
12.126.0807	*INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR*		8.000.000					
12.126.0807.4653	*SISTEMA INFORMATIZADO DE ADM. ESCOLAR*	5	8.000.000			2.700.000	5.300.000	
	COORDENAR, CONTROLAR E DESENVOLVER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CONSTANTE DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.							
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		12.667.696					
12.126.2800.4654	*INFORMÁTICA - EDUCAÇÃO/PRODESP*	1	12.000.000			12.000.000		
	MANTER CONTRATO COM A PRODESP, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES JUNTO ÀS UNIDADES DA SECRETARIA.							
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	427.696			427.696		
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE.	3	240.000			120.000	120.000	
12.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
12.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
12.131.0100.4580	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.267.151.342					
12.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.267.151.342					
12.272.0101.4526	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	413.454.908	413.454.908				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ORGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 38.711							
12.272.0101.4682	*ASSIST. PREVID.A INATIVOS DO ENS.FUND.-FUNDEF*	1	1.699.699.788	1.699.699.788				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NO PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 75.681							
12.272.0101.4764	*ASSIST. PREVID. A INATIVOS DO ENS.FUNDAMENTAL*	1	153.996.646	153.996.646				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 6.581							
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		589.738.815					
12.361.0801	*DESCENTRALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*		245.000.000					
12.361.0801.4056	*PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL NA QESE*	5	245.000.000			245.000.000		
	TRANSFERIR RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA.							
12.361.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		344.738.815					
12.361.0803.1032	*OBRAS E INSTALAÇÕES-REDE ESCOLAR*	1	26.600.000			16.400.000	10.200.000	
	CONSTRUIR, REFORMAR, ADAPTAR, AMPLIAR E REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE OFICIAL DE ENSINO.	5	120.699.999			26.662.999	94.037.000	
12.361.0803.4058	*ATEND.P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS*	1	12.155.001			12.155.000	1	
	ASSEGURAR CONVÊNIOS COM: INSTITUIÇÕES PARTICULARES QUE MANTENHAM ENSINO FUNDAMENTAL GRATUITO NA MODALIDADE ESPECIAL, QUE OFEREÇAM ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA, NÃO ABRANGIDA PELA REDE ESTADUAL DE ENSINO; INSTITUIÇÔES QUE MANTENHAM PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	5	19.800.000			19.800.000		
12.361.0803.4059	*MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR*	1	13.157.262			13.157.261	1	
	PROPICIAR A MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR, POR INTERMÉDIO DE CONVÊNIOS MANTIDOS COM AS APMS; COMPLEMENTAR A REDE FÍSICA, VIA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS; VIABILIZAR O ABASTECIMENTO E O TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, BEM COMO AS LIGAÇÕES E EXTENSÕES DE REDES DE ENERGIA, EM ESCOLAS QUE NÃO TENHAM ESSES ATENDIMENTOS.	5	39.000.000			39.000.000		
12.361.0803.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	85.129.951			85.129.949	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
12.361.0803.4681	*AÇÕES DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA*	5	28.196.600			23.514.400	4.682.200	
	VIABILIZAR O REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS, DIRETAMENTE PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS, VISANDO O ATENDIMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E OUTROS.							
12.361.0803.4778	*MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEF*	1	2			1	1	
	ALOCAR A DIFERENÇA ENTRE AS CONTRIBUIÇÕES E AS DEVOLUÇÕES DO FUNDEF EXISTENTES NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO.							
12.362	*ENSINO MÉDIO*		82.324.421					
12.362.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		66.172.600					
12.362.0804.1036	*EXP. MANUT.FORM.CONT.E AÇÕES PEDAGÓGICAS*	1	8.035.000			4.035.000	4.000.000	
	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO ENSINO MÉDIO; GARANTIR RECURSOS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS ADEQUADOS AS ESCOLAS E DEMAIS CENTROS DE ENSINO E DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO ÀS EQUIPES ESCOLARES PARA QUE POSSAM MOBILIZÁ-LOS NA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO OFERECIDO À POPULAÇÃO.	5	57.677.000			21.930.000	35.747.000	
12.362.0804.4740	*APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS*	5	460.600			257.000	203.600	
	IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS PARA O ENSINO MÉDIO, COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANFERÊNCIAS.							
12.362.0805	*EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA*		16.151.821					
12.362.0805.4655	*FORTALEC.AÇÕES INTEGRAÇÃO ESCOLA/COMUNIDADE*	1	16.151.821			16.151.820	1	
	CONSCIENTIZAR O ALUNO DO SEU PAPEL NA SOCIEDADE ATRAVÉS DE PROJETOS QUE INTEGRAM ASPECTOS DE CIDADANIA, JUSTIÇA, SAÚDE, CULTURA E MEIO AMBIENTE E FORNEÇAM AÇÕES EDUCATIVAS E DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, MEDIANTE A ELABORAÇÃO DE BOLETINS, CARTAZES, MATERIAL TÉCNICO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ESPORTE,EDUCAÇÃO E CULTURA; REALIZAR PALESTRAS E TELECONFERÊNCIAS.							
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		2					
12.363.0806	*FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL*		2					
12.363.0806.1185	*FORM. EDUCANDOS P/ EXERCÍCIO ATIV.PRODUTIVA*	3	2			1	1	
	DESENVOLVER O EDUCANDO PARA A VIDA PRODUTIVA, MEDIANTE A OFERTA DE ALTERNATIVAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SINTONIZADAS COM AS DEMANDAS NO MERCADO DE TRABALHO E ESTABELECER PARCERIAS COM AGÊNCIAS FORMADORAS DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	2.364.977.129	2.273.076.617		77.700.508	14.200.004	
		3	16.928.000			13.373.000	3.555.000	
		5	604.111.151			463.994.349	140.116.802	
TOTAL			2.986.016.280	2.273.076.617		555.067.857	157.871.806	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08002-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		1.207.114					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		971.198					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		971.198					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	971.198	776.236		194.961	1	
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, ELABORAR, DELIBERAR E MANTER NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL NAS ÁREAS DE FINANÇAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO; CONSERVAR AS INSTALAÇÕES E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS; ATENDENDO AOS OBJETIVOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.							
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		235.916					
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		235.916					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	235.916			35.915	200.001	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.							
SUBTOTAL		1	1.207.114	776.236		230.876	200.002	
TOTAL			1.207.114	776.236		230.876	200.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08003-DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		97.018.240					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.193.236					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.193.236					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	973.236	588.695		384.541		
	EXECUTAR AS AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR; MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA, CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	3	220.000			160.000	60.000	
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		88.408					
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		88.408					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	28.408			28.408		
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO ESCOLAR.	3	60.000			40.000	20.000	
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		95.736.596					
12.361.0802	*MERENDA ESCOLAR*		95.736.596					
12.361.0802.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	1	1				1	
	ATENDER O PROGRAMA CENTRALIZADO DE MERENDA ESCOLAR, COM RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS. FORNECER MERENDA ESCOLAR A 19 MUNICÍPIOS PELO SISTEMA CENTRALIZADO.	5	31.736.594			31.736.594		
12.361.0802.4073	*SUPRIM.ALIMENTAÇÃO,UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS*	5	63.500.000			59.500.000	4.000.000	
	FORNECER MERENDA A ESCOLARES, SUPRINDO SUAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA ESCOLA. REPASSAR RECURSOS A 625 MUNICÍPIOS PELO SISTEMA CENTRALIZADO; REPOR OS UTENSÍLIOS DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA E ADQUIRIR ALIMENTOS PARA O CARDÁPIO DO SISTEMA CENTRALIZADO. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA REPOSIÇÃO.							
12.361.0802.4734	*ACOMP.AVAL.PROG.MERENDA E TREIN/APERF.PESSOAL*	1	1				1	
	RECRUTAR, TREINAR, SUPERVISIONAR E REALIZAR AVALIAÇÃO DE PESSOAL, PARA ACOMPANHAMENTO DIRETO DO PROGRAMA DE MERENDA DO SISTEMA CENTRALIZADO; AVALIAR PROGRAMA DE MERENDA E O CARDÁPIO DO PROGRAMA DESCENTRALIZADO. TREINAR PESSOAL TÉCNICO E MERENDEIRAS DAS ESCOLAR JUNTO ÀS PREFEITURAS MUNICIPAIS.	5	500.000			500.000		
SUBTOTAL		1	1.001.646	588.695		412.949	2	
		3	280.000			200.000	80.000	
		5	95.736.594			91.736.594	4.000.000	
TOTAL			97.018.240	588.695		92.349.543	4.080.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		1.944.125.635					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.729.312					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.729.312					
12.122.0100.1031	*OBRAS E INSTALAÇÕES-PRÉDIOS ADMNISTRATIVOS*	3	2			1	1	
	REFORMAR, ADAPTAR E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DAS DIRETORIAS DE ENSINO, JURISDICIONADAS À COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO.							
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	3.729.310			3.729.309	1	
	EXECUTAR AS AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE SUPORTE AO PROCESSO EDUCATIVO, MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO, ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA, ATENDENDO A 28 DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA COORDENADORIA.							
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.917.053					
12.126.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		4.078.226					
12.126.0803.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	1	485.109			485.109		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.	3	1.999.998			1.474.999	524.999	
		5	1.593.119			1.593.119		
12.126.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		353.891					
12.126.0804.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	1	353.891			353.890	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO.							
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		484.936					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	484.936			484.935	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, ATENDENDO A 28 DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA COORDENADORIA.							
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		2					
12.128.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2					
12.128.0100.4084	*CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA*	1	2			1	1	
	GARANTIR A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DAS DIRETORIAS DE ENSINO E DAS UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS À COORDENADORIA DE ENSINO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GDE. SÃO PAULO.							
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		1.386.138.770					
12.361.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		1.386.138.770					
12.361.0803.4060	*CAPACIT.CLASSES DE DOC. E SUPORTE PEDAGÓGICO*	1	2			1	1	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E DE PESSOAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUN-	5	10.000.000			10.000.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08006-COORD.ENSINO REG.METROPOLITANA GDE.SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DAMENTAL.							
12.361.0803.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	58.700			58.699	1	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
12.361.0803.4075	*MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*	1	151.489.012	95.527.978		55.961.034		
	MANTER AS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO; ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS, CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA.	5	61.406.881			56.406.881	5.000.000	
12.361.0803.4683	*REMUN.E ENC.DOS PROFIS.DO MAGISTÉRIO-FUNDEF*	1	1.050.760.648	1.050.760.648				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO,ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO.							
12.361.0803.4765	*REMUN.E ENC.DOS FUNC.E SERVIDORES-FUNDEF*	1	112.423.527	112.423.527				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO.							
12.362	*ENSINO MÉDIO*		549.340.498					
12.362.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		549.340.498					
12.362.0804.4076	*MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO*	1	549.340.496	523.051.126		26.289.369	1	
	MANTER AS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA; COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO MÉDIO; GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO; POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O MAGISTÉRIO-CEFAMS; BEM COMO GARANTIR O PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS.							
12.362.0804.4740	*APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS*	1	2			1	1	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO, COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
SUBTOTAL		1	1.869.066.935	1.781.763.279		87.303.649	7	
		3	2.000.000			1.475.000	525.000	
		5	73.058.700			68.058.699	5.000.001	
TOTAL			1.944.125.635	1.781.763.279		156.837.348	5.525.008	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		2.448.785.581					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.629.237					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		7.629.237					
12.122.0100.1031	*OBRAS E INSTALAÇÕES-PRÉDIOS ADMNISTRATIVOS*	3	2			1	1	
	REFORMAR, ADAPTAR E CONSERVAR AS INSTALAÇÕES DAS DIRETORIAS DE ENSINO, JURISDICIONADAS À COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR.							
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	7.629.235			7.629.234	1	
	EXECUTAR AS AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DE SUPORTE AO PROCESSO EDUCATIVO, MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO, ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA, ATENDENDO A 61 DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA COORDENADORIA.							
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.625.165					
12.126.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		2.099.998					
12.126.0803.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	3	2.099.998			1.499.999	599.999	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.							
12.126.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		450.001					
12.126.0804.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	1	450.001			450.000	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TECNOLÓGICO E SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MÉDIO.							
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.075.166					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	1.075.166			1.075.165	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO, ATENDENDO A 61 DIRETORIAS DE ENSINO E A SEDE DA COORDENADORIA.							
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		2					
12.128.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2					
12.128.0100.4084	*CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA*	1	2			1	1	
	GARANTIR A CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DOS SERVIDORES DAS DIRETORIAS DE ENSINO E DAS UNIDADES ESCOLARES JURISDICIONADAS À COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR.							
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		1.785.808.250					
12.361.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		1.785.808.250					
12.361.0803.4060	*CAPACIT.CLASSES DE DOC. E SUPORTE PEDAGÓGICO*	1	2			1	1	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E DE PESSOAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL.	5	10.000.000			10.000.000		
12.361.0803.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	279.600			279.599	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08007-COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL,COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
12.361.0803.4075	*MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL*	1	192.612.412	157.477.476		35.134.936		
	MANTER AS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA, COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO;ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS, CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO SUPLETIVA.	5	102.500.000			97.500.000	5.000.000	
12.361.0803.4683	*REMUN.E ENC.DOS PROFIS.DO MAGISTÉRIO-FUNDEF*	1	1.337.331.747	1.337.331.747				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO,ATENDENDO ÀS DETERMINAÇÕES DA LEGISLAÇÃO.							
12.361.0803.4765	*REMUN.E ENC.DOS FUNC.E SERVIDORES-FUNDEF*	1	143.084.489	143.084.489				
	APLICAR RECURSOS DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO, ENCARGOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES, EM EFETIVO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL PÚBLICO.							
12.362	*ENSINO MÉDIO*		651.722.927					
12.362.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		651.722.927					
12.362.0804.4076	*MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO*	1	651.722.925	609.860.550		40.862.375	1.000.000	
	MANTER AS AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA; COORDENAR E SUPERVISIONAR O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES NAS UNIDADES DO ENSINO MÉDIO;GARANTIR CONDIÇÕES PARA O DESEMPENHO DO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICO;POSSIBILITAR A MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PARA O MAGISTÉRIO-CEFAMS, BEM COMO GARANTIR O PAGAMENTO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA OS ALUNOS.							
12.362.0804.4740	*APOIO ENS.MÉDIO C/REC. CONV. E TRANSFERÊNCIAS*	1	2			1	1	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO,COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU TRANSFERÊNCIAS.							
SUBTOTAL		1	2.333.905.981	2.247.754.262		85.151.713	1.000.006	
		3	2.100.000			1.500.000	600.000	
		5	112.779.600			107.779.599	5.000.001	
TOTAL			2.448.785.581	2.247.754.262		194.431.312	6.600.007	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		40.982.624					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.653.422					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.653.422					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	1.533.424	1.290.346		243.078		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES; MANTER OS IMÓVEIS E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, ENVOLVENDO SEGURANÇA, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS.	3	119.998			69.999	49.999	
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.165.455					
12.126.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		3.050.000					
12.126.0803.4679	*SUPORTE TECNOLÓGICO E SERV.INFORMATIZAÇÃO*	5	3.050.000			2.800.000	250.000	
	DESENVOLVER O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.							
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		115.455					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	55.455			55.455		
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DA COORDENADORIA DE ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS.	3	60.000				60.000	
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		35.724.011					
12.361.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		35.724.011					
12.361.0803.4058	*ATEND.P/PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS*	5	535.850			419.000	116.850	
	VIABILIZAR PROCEDIMENTOS QUE PERMITAM A INCLUSÃO NA REDE COMUM DE TODOS OS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS OU DISTÚRBIOS DE APRENDIZAGEM.							
12.361.0803.4060	*CAPACIT.CLASSES DE DOC. E SUPORTE PEDAGÓGICO*	5	21.561.520			20.861.520	700.000	
	PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO EDUCADOR; DESENVOLVER AÇÕES REFERENTES AO USO DA INFORMÁTICA NA AÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS ESTADUAIS; ASSESSORAR OS ASSISTENTES TÉCNICOS PEDAGÓGICOS DAS DIRETORIAS DE ENSINO.							
12.361.0803.4061	*APOIO AO ENS.FUND.C/REC.CONV.E TRANSFERÊNCIAS*	5	774.010			626.910	147.100	
	PRESTAR ATENDIMENTO EDUCACIONAL, COM RECURSOS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS VISANDO: SUPRIR A ESCOLARIZAÇÃO REGULAR DE JOVENS E ADULTOS; ASSEGURAR O ACESSO A CONHECIMENTOS UNIVERSAIS, A CADA GRUPO INDÍGENA; INTEGRAR EM CLASSE COMUM CRIANÇAS E JOVENS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA; E OUTROS.							
12.361.0803.4063	*AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR*	1	1				1	
	VERIFICAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA ESCOLAR EM	5	566.000			566.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08008-COORD.ESTUDOS E NORMAS PEDAGÓGICAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TERMOS DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS, AO LONGO DO ENSINO FUNDAMENTAL; AVALIAR AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL.							
12.361.0803.4079	*MAT.DIDÁTICOS DE SUPORTE AO ENS.FUNDAMENTAL*	5	5.330.000			330.000	5.000.000	
	CONSOLIDAR AS DIRETRIZES E APERFEIÇOAR A PRATICA DE SALA DE AULA;ADQUIRIR E DISTRIBUIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E EQUIPAMENTOS; ASSEGURAR A INFRA-ESTRUTURA PEDAGÓGICA QUE PERMITA AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E VIABILIZAR A EXECUÇÃO DE PROJETOS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS DA REDE.							
12.361.0803.4657	*CORREÇÃO DO FLUXO E DIMIN. DA EVASÃO ESCOLAR*	5	6.956.630			5.700.000	1.256.630	
	VIABILIZAR MECANISMOS PARA ELIMINAR A DEFASAGEM IDADE/SÉRIE DE ALUNOS DE 1ª A 8ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL, ASSEGURANDO AVANÇOS NO PERCURSO ESCOLAR E POSSIBILITANDO-LHES CURSAR A SÉRIES MAIS COMPATÍVEL COM A SUA IDADE; PERMITIR AOS PROFESSORES CONDIÇÕES PARA USO DOS MATERIAIS DE APOIO PEDAGÓGICO.							
12.362	*ENSINO MÉDIO*		439.734					
12.362.0804	*MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO*		439.734					
12.362.0804.4080	*MAT.DIDÁTICOS DE SUPORTE AO ENSINO MÉDIO*	1	439.734			439.733	1	
	FORTALECER A IDENTIDADE DO ENSINO MÉDIO COM INTEGRAÇÃO E REFORMULAÇÃO CURRICULAR; ASSEGURAR A INFRA-ESTRUTURA PEDAGÓGICA VIABILIZADORA DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO CONTINUADA.							
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		2					
12.363.0806	*FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL*		2					
12.363.0806.1185	*FORM. EDUCANDOS P/ EXERCÍCIO ATIV.PRODUTIVA*	3	2			1	1	
	DESENVOLVER O EDUCANDO PARA A VIDA PRODUTIVA, MEDIANTE A OFERTA DE ALTERNATIVAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, SINTONIZADAS COM AS DEMANDAS DO MERCADO DE TRABALHO; ESTABELECER PARCERIAS COM AGÊNCIAS FORMADORAS DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.							
SUBTOTAL		1	2.028.614	1.290.346		738.266	2	
		3	180.000			70.000	110.000	
		5	38.774.010			31.303.430	7.470.580	
TOTAL			40.982.624	1.290.346		32.111.696	7.580.582	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08009-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		4.217.210					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.809.486					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.809.486					
12.122.0100.4045	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	3.689.476	2.627.380		1.062.095	1	
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ENVOLVENDO: ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIAIS, FINANCEIROS E DE INFORMAÇÕES; MANTER O IMÓVEL E SUAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA; REALIZAR CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS; EXECUTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES SUPLETIVOS.	3	120.010			120.010		
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		124.075					
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		124.075					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	1	124.075			124.074	1	
	GARANTIR A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, PARA ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.							
12.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		283.649					
12.128.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		283.649					
12.128.0100.4084	*CAPACITAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA*	1	33.649			33.648	1	
	DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ABRANGENDO TODAS AS DIRETORIAS DE ENSINO E ÓRGÃOS CENTRAIS, OBJETIVANDO A UNIFORMIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PERTINENTES À ÁREA DE PESSOAL, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS.	3	250.000			250.000		
SUBTOTAL		1	3.847.200	2.627.380		1.219.817	3	
		3	370.010			370.010		
TOTAL			4.217.210	2.627.380		1.589.827	3	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- complementar as políticas educacionais da Secretaria da Educação;
- produzir, adquirir e distribuir material pedagógico, necessário ao processo de ensino e aprendizagem;
- cumprir a política de suprimento de recursos físicos para educação, destinados à própria Secretaria da Educação ou a seus órgãos;
- executar os projetos arquitetônicos completos de novas unidades escolares a serem construídas no Estado de São Paulo;
- executar, diretamente ou através de contratos ou convênios a construção, manutenção, reforma ou ampliação de edificações e outros recursos físicos para a educação, destinados à Secretaria da Educação e aos seus órgãos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.251 de 24/10/62 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação para o Livro Escolar", e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

23.575 de 17/06/85 - Aprova os Estatutos da Fundação para o Livro Escolar.
27.102 de 23/06/87 - Altera a denominação, amplia os objetivos da Fundação para o Livro Escolar e aprova os Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.
34.034 de 22/10/91 - Autoriza a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, a executar os projetos de novas unidades escolares.
36.050 de 11/11/92 - Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE.
40.785 de 18/04/96 - Acrescenta alínea “e” ao inciso III do artigo 4º do Decreto nº 12.983, de 15 de dezembro de 1978 (a execução de pequenas obras de construção em prédios escolares, deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação).

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

08000-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

08046-FUND.PARA O DESENV.DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		31.427.430					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		30.338.302					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		30.338.302					
12.122.0100.4085	*APOIO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO*	4	30.338.302	21.162.613		9.175.687	2	
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO, ALÉM DE VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DE SEU ÂMBITO INSTITUCIONAL, BEM COMO AS DECORRENTES DE ENCARGOS DE SUA RESPONSABILIDADE.							
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.009.795					
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.009.795					
12.126.2800.4656	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - EDUCAÇÃO*	4	1.009.795			759.798	249.997	
	MANTER E EXPANDIR O SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO, VISANDO A COLETA, O PROCESSAMENTO E A DIVULGAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE OBRAS DE UNIDADES ESCOLARES, OS PROJETOS EDUCACIONAIS, BEM COMO PROMOVER A MODERNIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.							
12.361	*ENSINO FUNDAMENTAL*		60					
12.361.0803	*MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL*		60					
12.361.0803.4087	*PESQ.E DESENV.REC.FÍSICOS E SERV.EDUCACIONAIS*	4	60			59	1	
	IMPLANTAR E IMPLEMENTAR PROJETOS ESPECIAIS COMPLEMENTARES AO PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO INFORMAL; EFETUAR ESTUDOS, PESQUISAS, PLANEJAMENTO NA ÁREA DE RECURSOS FÍSICOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, PREPARAÇÃO DE EQUIPES DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO PARA ENTIDADES EDUCACIONAIS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO.							
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		79.273					
12.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		79.273					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	79.273			79.273		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DEPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		4	31.427.430	21.162.613		10.014.817	250.000	
TOTAL			31.427.430	21.162.613		10.014.817	250.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
08000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08046 - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**31.427.430**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**1.600.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**1.600.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**28.392.800**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**278.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**28.114.800**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**1.434.620**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**30.220**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**1.404.400**		
TOTAL				**31.427.430**

10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer e implantar uma política econômica estadual relacionada com o desenvolvimento da indústria e da agroindústria, visando também à expansão do comércio;
- adotar medidas para estimular e incentivar o desenvolvimento de empreendimentos empresariais no Estado;
- prestar assistência ao setor privado quanto ao comércio interno e externo;
- prestar apoio técnico à pequena e média empresa;
- coordenar o relacionamento entre o setor público e a comunidade científica e tecnológica, bem como entre aquele setor e o da iniciativa privada;
- estabelecer e implementar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico; e
- contribuir para a definição e implementação de diretrizes gerais, visando ao estabelecimento de programas de ação junto à hidrovias.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL N º:

93 de 27/12/72 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCET e autoriza, para esse fim, o Poder Executivo a contrair empréstimo externo, junto à "United States Agency for International Development - USAID".

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.427 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Indústria e Comércio, Ciência e Tecnologia, e dá providências correlatas.
13.878 de 03/09/79 - Dá nova organização à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e dispõe sobre providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 - Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
37.200 de 09/08/93 - Altera a denominação e reorganiza a Coordenadoria da Indústria e Comércio, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		4.994.987					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		3.450.987					
12.363.1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		3.450.987					
12.363.1004.1146	EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL	5	3.450.987			690.197	2.760.790	
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.544.000					
12.364.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		1.544.000					
12.364.1001.1144	CONSTR.ESCOLA POLITÉCNICA DA USP EM CUBATÃO	1	1.544.000				1.544.000	
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		63.432.268					
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.253.436					
19.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		5.253.436					
19.122.0100.4392	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	5.253.436	3.783.177		1.470.257	2	
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		188.158					
19.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		188.158					
19.126.2800.4719	INFORMATIZAÇÃO-SCTDE	1	188.158			188.156	2	
19.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
19.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
19.131.0100.4393	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
19.182	*DEFESA CIVIL*		512.746					
19.182.2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		512.746					
19.182.2811.4395	PREVENÇÃO EM DEFESA CIVIL	1	512.746			512.746		
19.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.941.509					
19.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.941.509					
19.272.0101.4529	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	3.941.509	3.941.509				
19.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		5.600.000					
19.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		5.600.000					
19.273.0102.4781	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-IPT	1	5.600.000	5.600.000				
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		45.175.262					
19.572.1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		43.763.387					
19.572.1008.1223	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO IPT	1	1.000					1.000
19.572.1008.1262	INOVAÇÃO TECNOL.PEQ.E MÉDIAS EMPRESAS(FUNCET)	1	1				1	
19.572.1008.4396	PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO	1	1.690.001			1.690.000	1	
19.572.1008.4401	ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES	1	72.385	11.035		61.349	1	
19.572.1008.4592	ATIVIDADES DO IPT	1	42.000.000			42.000.000		
19.572.1009	*APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS*		1.411.875					
19.572.1009.4394	APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS	1	1.411.875			1.411.875		
19.573	*DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO*		90					
19.573.1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		90					
19.573.1008.4390	SISTEMA PAULISTA DE METEOROLOGIA	1	90			90		
19.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		86.632					
19.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		86.632					
19.843.0000.4785	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	86.632		86.632			
19.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		2.674.434					
19.844.0000	*ENCARGOS GERAIS*		2.674.434					
19.844.0000.4513	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	2.674.434		2.674.434			
22	*INDÚSTRIA*		22.872.592					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		22.872.592					
22.661.1011	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL*		21.471.001					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	INTEGRADO-PDI							
22.661.1011.1147	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO	1	21.471.001			1	21.471.000	
22.661.1012	***PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC***		1.401.591					
22.661.1012.4398	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE	1	1.300.001			1.300.000	1	
22.661.1012.4399	PLANEJ.,ACOMP.E FOM. ATIV.MINERAÇÃO DO ESTADO	1	101.590			101.590		
SUBTOTAL		1	87.848.860	13.335.721	2.761.066	48.736.065	23.015.008	1.000
		5	3.450.987			690.197	2.760.790	
TOTAL			91.299.847	13.335.721	2.761.066	49.426.262	25.775.798	1.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		4.994.987					
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		3.450.987					
12.363.1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		3.450.987					
12.363.1004.1146	*EXPANSÃO DO ENSINO PROFISSIONAL*	5	3.450.987			690.197	2.760.790	
	ADEQUAR E MODERNIZAR SEIS ESCOLAS TÉCNICAS VIN CULADAS AO CEETPS, ATRAVÉS DE CONVÊNIOS FIR-MADOS COM O MEC VISANDO ATENDER A REORDENAÇÃO CURRICULAR DENTRO DO PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.544.000					
12.364.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		1.544.000					
12.364.1001.1144	*CONSTR.ESCOLA POLITÉCNICA DA USP EM CUBATÃO*	1	1.544.000				1.544.000	
	IMPLANTAR A ESCOLA POLITÉCNICA DA USP,NO MUNI-CÍPIO DE CUBATÃO.							
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		58.811.664					
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.095.824					
19.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		5.095.824					
19.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	5.095.824	3.680.220		1.415.603	1	
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, ELABORAR E MANTER NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL NAS ÁREAS DE PESSOAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS, MA-TERIAL, PATRIMÔNIO; CONSERVAR E MANTER AS INS-TALAÇÕES E A FROTA DA UNIDADE.							
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		161.987					
19.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		161.987					
19.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	1	161.987			161.986	1	
	PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFOR-MÁTICA, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DESENVOLVIMENTO DE SUB-SISTEMAS QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA PASTA.							
19.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
19.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
19.131.0100.4393	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMA-TIVO E PROMOCIONAL DE ATOS, PROGRAMAS,OBRAS DA SECRETARIA,BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO À COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.							
19.182	*DEFESA CIVIL*		512.746					
19.182.2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		512.746					
19.182.2811.4395	*PREVENÇÃO EM DEFESA CIVIL*	1	512.746			512.746		
	ATUAR PREVENTIVAMENTE NO ACOMPANHAMENTO DO PRO GRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL PARA A REGIÃO DA SERRA DO MAR,NOS PERIODOS CHUVOSOS; CAPACI-TAR EQUIPES MUNICIPAIS COM INSTRUMENTOS DE AÇÃO VOLTADOS A REDUZIR OS RISCOS DECORRENTES							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DE ESCORREGAMENTOS DE ENCOSTAS.							
19.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.941.509					
19.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.941.509					
19.272.0101.4529	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	3.941.509	3.941.509				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE: -INATIVOS ATENDIDOS - 439							
19.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		5.600.000					
19.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		5.600.000					
19.273.0102.4781	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-IPT*	1	5.600.000	5.600.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS À 290 INATIVOS.							
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		43.412.875					
19.572.1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		42.001.000					
19.572.1008.1223	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO IPT*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.							
19.572.1008.4592	*ATIVIDADES DO IPT*	1	42.000.000			42.000.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.							
19.572.1009	*APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS*		1.411.875					
19.572.1009.4394	*APOIO TECNOLÓGICO AOS MUNICÍPIOS*	1	1.411.875			1.411.875		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS EM SUAS NECESSIDADES TÉCNICAS, PARA AS QUAIS OS MESMOS NÃO CONTEM COM A CAPACITAÇÃO FUNCIONAL, ASSIM COMO AJUDAR NA SOLUÇÃO OU EQUACIONAMENTO DE PROBLEMAS EMERGENCIAIS.							
19.573	*DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓGICO*		90					
19.573.1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		90					
19.573.1008.4390	*SISTEMA PAULISTA DE METEOROLOGIA*	1	90			90		
	ATENDER DESPESAS DE CONVÊNIO COM A UNESP, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DOS RADARES METEOROLÓGICOS DE BAURU E PRESIDENTE PRUDENTE.							
19.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		86.632					
19.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		86.632					
19.843.0000.4785	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	86.632		86.632			
	ATENDER À COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
22	*INDÚSTRIA*		22.872.592					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		22.872.592					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
22.661.1011	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO-PDI*		21.471.001					
22.661.1011.1147	*DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL INTEGRADO* APOIAR,NO PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM A CRIAÇÃO DE PARQUES, DISTRITOS, CONDOMÍNIOS, GALPÕES INDUSTRIAIS E INCUBADORAS;APOIAR PROJETOS DE TRATAMENTO DE LIXO URBANO. DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DO PARQUE INDUSTRIAL DA EMBRAER.	1	21.471.001			1	21.471.000	
22.661.1012	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE - PDC*		1.401.591					
22.661.1012.4398	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE* PROMOVER O FORTALECIMENTO DA PEQUENA E MÉDIA EMPRESA A PARTIR DE ESTRATÉGIAS SETORIAIS QUE VISEM AUMENTAR A SUA COMPETITIVIDADE (SETORES MOVELEIRO, TÊXTIL, CALÇADOS, PLÁSTICO, MANUFATURA MECÂNICA, CERÂMICA,QUÍMICA,FUNDIÇÃO, TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES E OUTROS).	1	1.300.001			1.300.000	1	
22.661.1012.4399	*PLANEJ.,ACOMP.E FOM. ATIV.MINERAÇÃO DO ESTADO* PROMOVER O DESENVOLVIMENTO, ATRAVÉS DE ESTRATÉGIAS REGIONAIS,IDENTIFICANDO AS VOCAÇÕES ECONÔMICAS,VANTAGENS COMPETITIVAS E OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DE CADA REGIÃO E ARTICULAR AÇÕES ENVOLVENDO MUNICÍPIOS E ENTIDADES EMPRESARIAIS E DE TRABALHADORES, CALCADAS EM EFICIENTE SISTEMA DE INFORMAÇÕES.	1	101.590			101.590		
SUBTOTAL		1	83.228.256	13.221.729	86.632	46.903.892	23.015.003	1.000
		5	3.450.987			690.197	2.760.790	
TOTAL			86.679.243	13.221.729	86.632	47.594.089	25.775.793	1.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10003-DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		4.620.604					
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		157.612					
19.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		157.612					
19.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	157.612	102.957		54.654	1	
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, ELABORAR E MANTER NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL NAS ÁREAS DE PESSOAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS, MATERIAL, PATRIMÔNIO: CONSERVAR E MANTER AS INSTALAÇÕES E A FROTA DA UNIDADE.							
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		26.171					
19.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		26.171					
19.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	1	26.171			26.170	1	
	PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, DO DCET/SEDAI ABRANGENDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DEPEÇAS,E DESENVOLVIMENTO DE SUBSISTEMAS QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA UNIDADE.							
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		1.762.387					
19.572.1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		1.762.387					
19.572.1008.1262	*INOVAÇÃO TECNOL.PEQ.E MÉDIAS EMPRESAS(FUNCET)*	1	1				1	
	FINANCIAR PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL OU APRIMORAR A QUALIDADE DAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS PAULISTAS.							
19.572.1008.4396	*PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO*	1	1.690.001			1.690.000	1	
	FOMENTAR A REALIZAÇÃO DE PROJETOS E EVENTOS DE CUNHO TECNOLÓGICO RESULTANTES DA ARTICULAÇÃO ENTRE O SETOR PRODUTIVO INDUSTRIAL E O SISTEMA ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MODO À MINIMIZAR O IMPACTO NEGATIVO DA DEFASAGEM TECNOLÓGICA DOS SETORES MAIS COMPETITIVOS, ONDE A AÇÃO DO ESTADO POSSA SER CONSIDERADA ESSENCIAL PARA ESTIMULAR SUA ATUALIZAÇÃO TÉCNICA.							
19.572.1008.4401	*ASSISTÊNCIA AOS INVENTORES*	1	72.385	11.035		61.349	1	
	PRESTAR SERVIÇOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL AOS INVENTORES ISOLADOS, UNIVERSIDADES, INSTITUTOS DE PESQUISAS,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E REALIZAR O CONCURSO NACIONAL INVENTO BRASILEIRO -'PRÊMIO GOVERNADOR DO ESTADO'; REALIZAR SEMINÁRIOS,FEIRAS E/OU EXPOSIÇÕES NO BRASIL E NO EXTERIOR.							
19.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		2.674.434					
19.844.0000	*ENCARGOS GERAIS*		2.674.434					
19.844.0000.4513	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	2.674.434		2.674.434			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.							
SUBTOTAL		1	4.620.604	113.992	2.674.434	1.832.173	5	
TOTAL			4.620.604	113.992	2.674.434	1.832.173	5	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

10047 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO -FAPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- custear, total ou parcialmente, projetos e unidades de pesquisas individuais ou institucionais, oficiais ou particulares para aplicação em desenvolvimento científico e tecnológico;
- promover estudos sobre o estado geral da pesquisa em São Paulo e no Brasil, identificando os campos que devem receber prioridade de fomento;
- manter cadastro das pesquisas do Estado, bem como das unidades de pesquisa existentes, seu pessoal e instalações; e
- promover o intercâmbio de pesquisadores nacionais e estrangeiros, através da concessão ou complementação de bolsas de estudos ou pesquisas, no País e no exterior.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.918 de 18/10/60 - Autoriza o Poder Executivo a Instituir a "Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo", e dá outras providências.

DECRETO ESTADUAL Nº:

40.132 de 23/05/62 - Aprova os Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10047-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
19	*CIÊNCIA E TECNOLOGIA*		382.387.300					
19.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		18.536.419					
19.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		18.536.419					
19.122.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	4	2.804.980				2.804.980	
	DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA FAPESP.							
19.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	4	15.731.439	13.000.000		2.731.429	10	
	COORDENAR, ORIENTAR, SUPERVISIONAR, ELABORAR E MANTER NORMAS RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO GERAL NAS ÁREAS DE PESSOAL, ORÇAMENTO, FINANÇAS, MATERIAL,PATRIMÔNIO; CONSERVAR E MANTER AS INSTALAÇÕES E A FROTA DA FUNDAÇÃO.							
19.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		359.010					
19.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		359.010					
19.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	4	359.010			359.000	10	
	PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DESENVOLVIMENTO DE SUB-SISTEMAS QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA FUNDAÇÃO.							
19.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		325.453.428					
19.571.1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		325.453.428					
19.571.1007.4688	*PROGRAMA DE BOLSAS*	1	84.809.291			84.809.291		
	MANTER O PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO PARA CANDIDATOS VINCULADOS À INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA,OFICIAL OU PRIVADA,NO EST.DE SÃO PAULO, QUALIFICADOS E COM PROJ. APROVADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE ANÁLISE DE MÉRITO PELOS PARES QUE DESENVOLVAM PROJ. DE PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓ.NAS ÁREAS DE CIÊN. EXATAS,BIOMÉDICA,HUMANAS,SOCIAIS,ENGEN.,VETERIN.,EM INSTITUIÇÕES NO PAÍS E NO EXTERIOR.	4	40.000.000			40.000.000		
19.571.1007.4690	*AUXÍLIO À PESQUISA*	1	165.209.292			165.209.292		
	APOIAR PROJETOS DE PESQUISAS EM TODAS AS ÁREAS	4	35.434.815			35.434.815		
	DO CONHECIMENTO (CIÊNCIAS EXATAS, BIOMÉDICAS, VETERINÁRIAS, AGRÁRIAS, HUMANAS, SOCIAIS,ARTES E ENGENHARIAS),APRESENTADOS POR PESQUISADORES QUALIFICADOS E SELECIONADOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE ANÁLISE DE MÉRITO PELOS PARES,A SEREM DESENVOLVIDOS EM INSTITUIÇÕES DE PESQUISAS,OFICIAIS OU PRIVADAS, NO ESTADO DE SÃO PAULO.	5	30			20	10	
19.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		38.038.442					
19.572.1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		38.038.442					
19.572.1007.4699	*INOVAÇÃO TECNOLÓGICA*	1	34.652.616			34.652.616		
	APOIAR PROJETOS DE P&D DE INTERESSE EMPRESA-	4	3.385.826			3.385.826		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10047-FUNDAÇÃO AMPARO PESQUISA EST.SP.-FAPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	RIAL VOLTADOS AO AUMENTO DA COMPETITIVIDADE, ATRAVÉS DA GERAÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFI-COS E TECNOLÓGICOS,E APRESENTADOS EM PARCERIA ENTRE EMPRESAS E UNIVERSIDADES OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA NO ESTADO DE SÃO PAULO,HAVENDO NE-CESSARIAMENTE CONTRAPARTIDA EMPRESARIAL.							
19.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
19.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
19.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUM-PRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	284.671.200			284.671.200		
		4	97.716.070	13.000.000		81.911.070	2.805.000	
		5	30			20	10	
TOTAL			382.387.300	13.000.000		366.582.290	2.805.010	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10047 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE S.PAULO - FAPESP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**97.716.080**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**91.704.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**1.704.000**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**90.000.010**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**10**	
1760.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**6.012.060**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**6.000.060**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**12.000**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**20**
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**10**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**10**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
TOTAL				**97.716.100**

10058 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, por meio do ensino e da pesquisa, o desenvolvimento cultural e o progresso técnico e científico;
- formar profissionais aptos ao exercício do magistério e da investigação nas áreas de filosofia, ciências, letras, artes e educação física; e
- realizar a obra social de divulgação das ciências, letras, artes e de extensão de serviços à comunidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

6.283 de 25/01/34 -	Cria a Universidade de São Paulo - USP e dá outras providências.
52.906 de 27/03/72 -	Aprova o Regimento Geral da Universidade de São Paulo.
29.272 de 24/11/88 -	Aprova o Estatuto da Universidade de São Paulo - USP.
29.598 de 02/02/89 -	Dispõe sobre providências visando à autonomia universitária.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		1.443.977.229					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.255.751.489					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.255.751.489					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	1.216.701.379	1.095.851.880		109.487.899	11.361.600	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO; DESENVOLVIMENTO; COORDENAÇÃO; SUPERVISÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO,BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE	4	39.050.110			39.050.110		
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.918.313					
12.126.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		4.918.313					
12.126.1001.4651	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO*	1	4.918.313			4.918.312	1	
	VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVO À INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS ÀS AÇÕES DO ENSINO.							
12.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		24.694.377					
12.302.1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		24.694.377					
12.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	24.694.377			24.694.377		
	DESENVOLVER JUNTO AOS ALUNOS DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, TREINAMENTO ADEQUADO PARA APRIMORAMENTO DE RECURSOS HUMANOS NESTA ÁREA E REABILITAÇÃO ESTÉTICO-FUNCIONAL DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PORTADORES DE MÁ-FORMAÇÃO CONGÊNITA CRÂNIO-FACIAL.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		142.611.869					
12.364.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		20.939.369					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1			1		
	EXECUTAR OBRAS, REFORMAS E BENFEITORIAS QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.	4	6.200.000				6.200.000	
		7	20				20	
12.364.0100.4433	*RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO*	1	14.739.348			14.739.348		
	FORNECER ALIMENTOS BALANCEADOS EM TERMOS DE VALOR NUTRITIVO À COMUNIDADE DA USP PROPICIANDO MELHORES NÍVEIS DE SAÚDE.							
12.364.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		24.113.884					
12.364.1001.4720	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*	1	24.113.884			24.113.884		
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS,PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.							
12.364.1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		54.465.253					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	13.531.540			13.531.540		
	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10058-UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	LIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.							
12.364.1010.4414	*DIFUSÃO CULTURAL*	1	13.896.633			13.896.633		
	MANTER E CONSERVAR O ACERVO CULTURAL E ARTÍSTICO DE RESPONSABILIDADE DA UNIVERSIDADE.							
12.364.1010.4415	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*	1	13.518.540			13.518.540		
	ATENDER À COMUNIDADE EM SERVIÇOS LIGADOS ÀS SUAS ATIVIDADES FINS.							
12.364.1010.4416	*UNIVERSIDADE ABERTA À TERCEIRA IDADE*	1	13.518.540			13.518.540		
	PROPICIAR AO IDOSO,CONHECIMENTOS EM ÁREAS DE SEU INTERESSE,BEM COMO A INTEGRAÇÃO E A TROCA DE INFORMAÇÕES E DE EXPERIÊNCIAS COM OS JOVENS							
12.364.1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		43.093.363					
12.364.1014.4735	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*	1	20.368.363			20.368.363		
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL,BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.	4	22.725.000				22.725.000	
12.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		13.518.540					
12.571.1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		13.518.540					
12.571.1007.4402	*PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	13.518.540			13.518.540		
	PROMOVER POR MEIO DA PESQUISA, O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E O PROGRESSO TÉCNICO-CIENTÍFICO.							
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		2.482.641					
12.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		2.482.641					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	2.482.641			2.482.641		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	1.376.002.099	1.095.851.880		268.788.618	11.361.601	
		4	67.975.110			39.050.110	28.925.000	
		7	20				20	
TOTAL			1.443.977.229	1.095.851.880		307.838.728	40.286.621	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10058 - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**64.075.090**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**12.400.000**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**1.400.000**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**11.000.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**48.000.000**	
1690.00.00	Demais Serviços	**48.000.000**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**20**	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	**10**		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**3.675.070**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**3.200.060**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**475.010**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**3.900.040**
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		**20**	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**10**		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	**10**		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**20**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	**10**		
2500.00.00	***OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL***		**3.900.000**	
2590.00.00	Outras Receitas	**3.900.000**		
TOTAL				**67.975.130**

10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar o ensino universitário e pós-graduado, formando pessoas para o exercício das profissões liberais, técnico-científicas, técnico-artísticas, de magistério e atividades sócio-culturais;
- promover e estimular a pesquisa pura e aplicada e a produção de pensamento original no campo da ciência, da tecnologia, da arte, das letras e da filosofia;
- estudar os problemas sócio-econômicos da comunidade, com o propósito de influir na sua solução;
- promover a extensão de serviços à comunidade, de forma a ampliar sua participação nos benefícios resultantes do desenvolvimento científico e cultural e da aplicação das pesquisas que realizar; e
- ministrar o ensino do ciclo básico para toda a Universidade.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.655 de 28/12/62 -	Dispõe sobre a criação da Universidade de Campinas como entidade autárquica e dá outras providências.
9.715 de 30/01/67 -	Altera a redação da Lei nº 7.655, de 28 de dezembro de 1962, e dá outras providências.
10.214 de 10/09/68 -	Altera disposições da Lei nº 9.715, de 30 de janeiro de 1967, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.255 de 30/07/69 -	Baixa os Estatutos da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
3.467 de 29/03/74 -	Baixa o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
22.577 de 16/08/84 -	Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas e dá outras providências.
29.598 de 02/02/89 -	Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.
36.723 de 07/05/93 -	Altera os Estatutos e o Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas.
41.914 de 02/07/97 -	Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		615.252.532					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		556.547.732					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		556.547.732					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	542.030.342	491.155.971		45.927.971	4.946.400	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO; DESENVOL-	4	14.517.390			14.517.300	90	
	VIMENTO; COORDENAÇÃO; SUPERVISÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE							
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.084.566					
12.126.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		1.084.564					
12.126.1001.4651	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO*	1	1.084.564			1.084.563	1	
	VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATI- VO À INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS ÀS AÇÕES DO ENSINO.							
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	1	2			1	1	
	PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFOR- MÁTICA, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DESENVOLVIMENTO DE SUB-SISTEMAS QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA AUTAR- QUIA.							
12.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		26.484.702					
12.302.1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		26.484.702					
12.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	26.484.702			26.484.702		
	PROMOVER O ENSINO, A PESQUISA E O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL À POPULAÇÃO DE CAMPINAS E REGIÃO.							
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		593.890					
12.363.1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		593.890					
12.363.1004.4434	*FORM.TÉCN.N.MÉD E PROF.N.BÁS./S.SECUNDÁRIO*	1	593.890			593.890		
	FORMAR TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILIDADES PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS, ATRAVÉS DE CURSOS REGULARES OFERECIDOS NO PERÍODO DIURNO E NOTURNO NOS DOIS COLÉGIOS TÉCNICOS.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		22.865.131					
12.364.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.611.572					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS,REFORMAS E BENFEITORIAS QUE VI- SEM A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.	7	20				20	
12.364.0100.4433	*RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO*	1	3.611.550			3.611.550		
	FORNECER ALIMENTOS BALANCEADOS EM TERMOS DE VALOR NUTRITIVO À COMUNIDADE DA UNICAMP PRO- PICIANDO MELHORES NÍVEIS DE SAÚDE.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12.364.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		9.890.159					
12.364.1001.4720	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*	1	9.890.159			9.890.159		
	PROPORCIONAR HABILITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, EXATAS E HUMANAS,PARA O ATENDIMENTO DO MERCADO DE TRABALHO, COMO TAMBÉM PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA.							
12.364.1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		120.381					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	120.381			120.381		
	MINISTRAR CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, ESPECIALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TREINAMENTO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.							
12.364.1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		9.243.019					
12.364.1014.4735	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*	1	9.243.019			9.243.019		
	FORMAR PESSOAL DOCENTE PARA O ENSINO SUPERIOR EM GERAL,BEM COMO PESQUISADORES DE ALTO NÍVEL, PROPICIANDO TITULAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO, DOUTORADO E LIVRE DOCÊNCIA, NAS ÁREAS HUMANAS, ARTÍSTICAS, EXATAS, TECNOLÓGICAS E BIOMÉDICAS.							
12.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		2					
12.571.1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		1					
12.571.1007.4402	*PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	1			1		
	PROMOVER,POR MEIO DA PESQUISA,O DESENVOLVIMENTO CULTURAL E O PROGRESSO TÉCNICO-CIENTÍFICO.							
12.571.1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		1					
12.571.1008.4396	*PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO*	1	1			1		
	REALIZAR PROJETOS DE PESQUISA VISANDO O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.							
12.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		50.196					
12.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		50.196					
12.843.0000.4517	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	50.196		50.196			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		7.626.313					
12.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		7.626.313					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	7.626.313			7.626.313		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	600.735.122	491.155.971	50.196	104.582.552	4.946.403	
		4	14.517.390			14.517.300	90	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10059-UNIV.ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		7	20				20	
TOTAL			615.252.532	491.155.971	50.196	119.099.852	4.946.513	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10059 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**14.517.380**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**3.985.010**	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**3.985.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10.294.000**	
1690.00.00	Demais Serviços	**10.294.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**238.370**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**43.300**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**180.060**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**15.010**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**30**
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		**20**	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**10**		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	**10**		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**10**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
TOTAL				**14.517.410**

10061 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e promover a cultura, por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação artística, científica, humanística e tecnológica, bem como para o do magistério e de atividades profissionais;
- prestar serviços à comunidade, relacionados com a cultura e com atividades de ensino e de pesquisa; e
- contribuir para a organização da estrutura universitária do Estado de São Paulo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

9.449 de 26/01/77 - Aprova o Estatuto da Universidade Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
10.161 de 18/08/77 - Aprova o Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"- UNESP.
28.682 de 15/08/88 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", aprovado pelo Decreto nº 9.449, de 26 de janeiro de 1977.
29.598 de 02/02/89 - Dispõe sobre providências visando a autonomia universitária.
42.602 de 09/12/97 - Aprova proposta de alteração do Estatuto e do Regimento Interno da UNESP.
43.457 de 17/09/98 - Aprova alterações a serem introduzidas no Estatuto da Universidade Estadual Paulista - “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		703.985.949					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		621.487.382					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		621.487.382					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	621.487.382	527.490.951		64.604.431	29.392.000	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO; DESENVOLVIMENTO; COORDENAÇÃO; SUPERVISÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO BEM COMO EXECUTAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES DE SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE							
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.734.620					
12.126.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		2.734.618					
12.126.1001.4651	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO*	1	2.734.618			2.734.618		
	VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVO À INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS ÀS AÇÕES DO ENSINO.							
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	1	2			1	1	
	PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE INFORMÁTICA, ABRANGENDO A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, E DESENVOLVIMENTO DE SUB-SISTEMAS QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA AUTARQUIA.							
12.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		38.565.584					
12.302.1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		38.565.584					
12.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	26.422.274			26.422.274		
	ADMINISTRAR E MANTER OS HOSPITAIS DE ENSINO VINCULADOS À UNIVERSIDADE: -HOSPITAL VETERINÁRIO DE BOTUCATÚ, -HOSPITAL VETERINÁRIO DE JABOTICABAL, -HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE BOTUCATÚ, COM CAPACIDADE PARA 400 LEITOS E REALIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 200 MILHÕES DE EXAMES LABORATORIAIS POR ANO.	4	12.143.310			12.143.300	10	
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		176.949					
12.363.1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		176.949					
12.363.1004.4434	*FORM.TÉCN.N.MÉD E PROF.N.BÁS./S.SECUNDÁRIO*	1	1			1		
	PROPORCIONAR AOS ALUNOS DE 2º GRAU REGULARES NAS ÁREAS DE MECÂNICA, ELETRÔNICA, ELETROTÉCNICA E PROCESSAMENTO DE DADOS (CAMPUS DE BAURU E GUARATINGUETÁ) ENSINO DE QUALIDADE VINCULADO ÀS EXIGÊNCIAS DA SOCIEDADE ATUAL.							
12.363.1004.4439	*FORM.TECN.N.MÉDIO E PROFIS.N.BÁS./S.PRIMÁRIO*	1	176.948			176.948		
	MANTER O ENSINO DE QUALIDADE AOS 200 ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS TÉCNICAS VINCULADAS À UNESP,NA ÁREA AGRÍCOLA,EM REGIME DE SEMI-IN-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TERNATO, FORNECENDO 04 REFEIÇÕES DIÁRIAS, ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		39.531.418					
12.364.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		16.446.866					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1			1		
	EXECUTAR OBRAS,REFORMAS E BENFEITORIAS QUE VISEM A MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DA INFRA-ESTRUTURA DA UNIVERSIDADE.	5	16.446.855				16.446.855	
		7	10				10	
12.364.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		21.637.118					
12.364.1001.4403	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS*	1	2.362.000			2.131.000	231.000	
	PROMOVER CONDIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS, NOS 15 CAMPI ENVOLVENDO 82 CURSOS DE GRADUAÇÃO, MINISTRADO POR 3.000 DOCENTES A UM TOTAL DE 21.000 ALUNOS.	4	759.000			759.000		
		7	1.308.600				1.308.600	
12.364.1001.4404	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BÁSICAS*	1	2.362.000			2.131.000	231.000	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BÁSICAS, PROPORCIONANDO INFRA-ESTRUTURA DE QUALIDADE E EXCELÊNCIA,OFERECENDO OS SEUS 21.000 ALUNOS DE GRADUAÇÃO MAIS DE 500 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS E 15 BIBLIOTECAS PADRÃO.	4	659.000			659.000		
		7	1.308.600				1.308.600	
12.364.1001.4405	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*	1	2.851.118			2.620.118	231.000	
	OFERECER ENSINO DE QUALIDADE NA ÁREA BIOLÓGICA, COM SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS DE EXCELÊNCIA, CONTENDO EM SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM APOIO DE 7.000 FUNCIONÁRIOS, SENDO 1.500 DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS.	4	459.000			459.000		
		7	1.308.600				1.308.600	
12.364.1001.4406	*GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA*	1	2.362.000			2.131.000	231.000	
	OFERECER CONDIÇÕES DE ENSINO DE GRADUAÇÃO AOS CURSOS DE ENGENHARIA, NOS CAMPI DE: GUARATINGUETÁ, BAURU, ILHA SOLTEIRA, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, PRESIDENTE PRUDENTE E BOTUCATÚ.	4	459.000			459.000		
		7	1.308.600				1.308.600	
12.364.1001.4407	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	2.362.000			2.131.000	231.000	
	DAR CONDIÇÕES DE FORMAÇÃO AOS ALUNOS DOS CURSOS DE MEDICINA, ODONTOLOGIA, FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.	4	459.000			459.000		
		7	1.308.600				1.308.600	
12.364.1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		99.842					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	99.842			99.842		
	PROMOVER CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, NAS DIFERENTES ÁREAS DO ENSINO COMO FORMA DE INTEGRAÇÃO ENTRE OS CURSOS NORMAIS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO E OS CONHECIMENTOS E TÉCNICAS DESENVOLVIDOS NO MERCADO.							
12.364.1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		1.347.592					
12.364.1014.4408	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS HUMANAS*	1	207.592			207.592		
	APROPRIAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DOS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO FORMANDO PESQUISA-DORES DE ALTO NÍVEL E PROPICIAR O DESENVOLVI-MENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS HUMANAS.							
12.364.1014.4409	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BÁSICAS*	1	285.000			285.000		
	APROPRIAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTI-DOS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO FORMANDO PESQUISA-DORES DE ALTO NÍVEL E PROPICIAR O DESENVOLVI-MENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS BÁSICAS.							
12.364.1014.4410	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS*	1	285.000			285.000		
	APROPRIAR E APROFUNDAR OS CONHECIMENTOS OBTI-DOS NO ENSINO DE GRADUAÇÃO FORMANDO PESQUISA-DORES DE ALTO NÍVEL E PROPICIAR O DESENVOLVI-MENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E CULTURAL NA ÁREA DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, OFERECENDO 121 CURSOS DE MESTRADOS E 90 DE DOUTORADO À 6.500 ALUNOS MATRICULADOS.							
12.364.1014.4411	*PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA*	1	285.000			285.000		
	OFERECER CONDIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA AOS ALUNOS DE MESTRADO E DOUTORADO DOS CURSOS DE ENGENHARIA.							
12.364.1014.4412	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	285.000			285.000		
	PATROCINAR CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DE EXCELÊNCIA E REFERÊNCIA NACIONAL E INTERNACIO-NAL, NA ÁREA DA SAÚDE.							
12.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		1					
12.571.1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		1					
12.571.1007.4402	*PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	1			1		
	PROMOVER,POR MEIO DA PESQUISA,O DESENVOLVIMEN-TO CULTURAL E O PROGRESSO TÉCNICO-CIENTÍFICO.							
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		1					
12.572.1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		1					
12.572.1008.4396	*PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO*	1	1			1		
	REALIZAR PROJETOS DE PESQUISA VISANDO O DESEN-VOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.							
12.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		313.598					
12.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		313.598					
12.843.0000.4517	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	313.598		313.598			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCAR-GOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.176.396					
12.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.176.396					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1.176.396			1.176.396		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10061-UNIV.EST.PAUL.JÚLIO MESQUITA FILHO-UNESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	666.057.774	527.490.951	313.598	107.706.224	30.547.001	
		4	14.938.310			14.938.300	10	
		5	16.446.855				16.446.855	
		7	6.543.010				6.543.010	
TOTAL			703.985.949	527.490.951	313.598	122.644.524	53.536.876	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10061 - UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA"JÚLIO M.FILHO"-UNESP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**31.352.745**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**8.510.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**105.000**		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**8.405.000**		
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***		**470.000**	
1490.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	**470.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**3.336.600**	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	**162.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**3.174.600**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**15.966.865**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**15.966.845**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**3.069.270**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**10**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**852.050**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**2.217.210**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**6.575.430**
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		**6.543.010**	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**10**		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	**6.543.000**		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**32.410**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	**32.400**		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**10**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
TOTAL				**37.928.175**

10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- articular, realizar e desenvolver a educação tecnológica nos 2º e 3º graus;
- ministrar cursos conducentes à formação de tecnólogos;
- preparar pessoal docente destinado ao ensino nos cursos de formação de tecnólogos e de ensino profissionalizante em seus vários ramos, graus e ciclos; e
- realizar e promover cursos de graduação, pós-graduação, estágios e programas nos variados setores das atividades produtivas que possibilitem o contínuo aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da formação técnica, cultural, moral e cívica.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO FEDERAL Nº:

66.835 de 03/07/70 - Autoriza funcionamento do Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

LEI ESTADUAL Nº:

952 de 30/01/76 - Dispõe sobre a criação da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" e dá outras providências.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

s/nº de 06/10/69 - Cria, como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

1.418 de 10/04/73 - Dá denominação ao Centro Estadual de Educação Tecnológica e altera a constituição de seus cursos.
17.027 de 19/05/8l - Aprova o Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
37.735 de 27/10/93 - Autoriza a transferência das Escolas Técnicas Estaduais para o Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” e dá providências correlatas.
43.064 de 29/04/98 - Aprova as alterações a serem introduzidas no Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETPS.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		167.561.798					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		159.142.467					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		159.142.467					
12.122.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	8.100.000			1.950.500	6.149.500	
	CONSTRUIR, AMPLIAR,REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, LABORATÓRIOS, OFICINAS E SETORES ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO.							
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	150.794.347	140.722.705		5.771.641	4.300.001	
	PROMOVER TRABALHOS DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS DAS ATIVIDADES DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA. DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER OS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E ADMINIS TRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	4	248.120	245.640		2.480		
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.581.818					
12.126.1002	*FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS*		1.192.883					
12.126.1002.4651	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO*	1	1.192.883			592.883	600.000	
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO PARA ATENDER OS OBJETIVOS CENTRAIS DA AUTARQUIA VOLTADOS À FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA, NOS SETORES SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO,							
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		388.935					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	1	388.935			388.934	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, FACILITANDO OS TRABALHOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E DE COORDENAÇÃO DA AUTARQUIA.							
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		5.097.109					
12.363.1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		5.097.109					
12.363.1004.4434	*FORM.TÉCN.N.MÉD E PROF.N.BÁS./S.SECUNDÁRIO*	1	1.730.000			1.230.000	500.000	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES E MODELARES VISANDO ASSEGURAR AO ALUNO HABILITAÇAO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ATENDENDO À LEI 9.394/96. IMPLANTAR O PROGRAMA DE APOIO À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA E PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES.							
12.363.1004.4439	*FORM.TECN.N.MÉDIO E PROFIS.N.BÁS./S.PRIMÁRIO*	1	2.218.621			1.718.621	500.000	
	PROPORCIONAR ENSINO DE NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE EM ÁREAS DE AGRICULTURA E ZOOTECNIA, ATENDENDO À LEI 9.394/96, BEM COMO, MANTER OS PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS RURAIS, DA COOPERATIVA-ESCOLA E DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES.							
12.363.1004.4440	*ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE-S.TERCIÁRIO*	1	1.148.488			1.148.487	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	MINISTRAR CURSOS REGULARES E MODELARES, VISANDO ASSEGURAR AO ALUNO HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO, ATENDENDO À LEI 9.394/96.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.448.844					
12.364.1002	*FORMAÇÃO DE TECNÓLOGOS*		1.448.014					
12.364.1002.4449	*FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA-SETOR SECUNDÁRIO*	1	575.512			575.511	1	
	DESENVOLVER E AMPLIAR OS CURSOS MINISTRADOS EM TECNOLOGIA VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, NAS ÁREAS VOLTADAS À TRANSFORMAÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICO, MECÂNICO E QUÍMICO.							
12.364.1002.4450	*FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA-SETOR TERCIÁRIO*	1	872.502			572.502	300.000	
	DESENVOLVER E AMPLIAR OS CURSOS MINISTRADOS EM TECNOLOGIA VISANDO A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, VOLTADOS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E PROCESSAMENTO DE DADOS.							
12.364.1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		574					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	319			318	1	
	DESENVOLVER CURSOS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM TECNOLOGIA, ADEQUANDO AS FACULDADES ÀS NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO DIFERENCIADO, BEM COMO,ATUALIZAR E CAPACITAR PROFISSIONAIS EM PARCERIA COM EMPRESAS, UNIVERSIDADES E INSTITUTOS DE PESQUISA.							
12.364.1010.4415	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*	1	255			254	1	
	PROMOVER, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE PARCERIA, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS À COMUNIDADE.							
12.364.1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		256					
12.364.1014.4451	*PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA*	1	256			255	1	
	MINISTRAR CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, A FIM DE APRIMORAR E APROFUNDAR CONHECIMENTOS OBTIDOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO, DE MANEIRA A FORMAR MÃO DE OBRA TÉCNICO-CIENTÍFICA ESPECIALIZADA E CAPACITADA PARA A DOCÊNCIA E PESQUISA CIENTÍFICA							
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		918					
12.572.1008	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO*		918					
12.572.1008.4426	*APOIO E DIFUSÃO TÉCNICA PARA AGRONEGÓCIO*	1	460			459	1	
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO À DIFUSÃO TECNOLÓGICA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA NA ÁREA DE AGRONEGÓCIOS.							
12.572.1008.4427	*APOIO E DIFUSÃO TÉCNICA PARA INDÚSTRIA*	1	458			457	1	
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO À DIFUSÃO TECNOLÓGICA À PEQUENA E MÉDIA EMPRESA.							
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		290.642					
12.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		290.642					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10063-CENTRO EST.EDUC.TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
12.846.0000.4771	***AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*** ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ - 3º ART. 100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SENTENÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.	1	290.642			290.642		
SUBTOTAL		1	167.313.678	140.722.705		14.241.464	12.349.509	
		4	248.120	245.640		2.480		
TOTAL			167.561.798	140.968.345		14.243.944	12.349.509	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10063 - CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - "PAULA SOUZA"

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**248.110**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**36.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**36.000**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**10**		
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***		**27.510**	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	**10**		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	**27.500**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**10**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**10**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10**	
1690.00.00	Demais Serviços	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**184.570**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**4.560**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**180.010**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**10**
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**10**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
TOTAL				**248.120**

10064 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA - FAENQUIL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- criar, preservar, organizar e transmitir o saber por meio do ensino e da pesquisa;
- formar recursos humanos para o exercício da investigação científica, tecnológica e outras, bem como para o desempenho do Magistério e da profissão;
- articular-se com a comunidade no desenvolvimento de suas atividades acadêmicos, inclusive mediante a prestação de serviços;
- realizar pesquisa básica e aplicada e prestar serviços especiais e assistência técnica;
- oferecer cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento, extensão universitária e técnico de 2º grau, para atender às peculiaridades do mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

7.392 de 07/07/91 -	Autoriza o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

33.873 de 27/09/91 -	Dispõe sobre a incorporação da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL, ao Sistema Estadual de Ensino Superior como autarquia de regime especial.
39.702 de 16/12/94 -	Aprova o Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.
41.390 de 03/12/96 -	Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.
42.657 de 19/12/97 -	Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Engenharia Química de Lorena - FAENQUIL.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10064-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		16.067.633					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		13.013.207					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		13.013.207					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	12.845.037	11.237.756		1.389.280	218.001	
	EXECUTAR TAREFAS DE SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE. DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER OS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	4	168.170	125.096		43.074		
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		635.686					
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		635.686					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	1	635.686			64.986	570.700	
	MANTER E DESENVOLVER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE VOLTADOS À FORMAÇÃO EM TECNOLOGIA E SUPORTE ADMINISTRATIVO.							
12.363	*ENSINO PROFISSIONAL*		25.291					
12.363.1004	*FORMAÇÃO DE TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO E PROFISSIONAIS DE NÍVEL BÁSICO*		25.291					
12.363.1004.4434	*FORM.TÉCN.N.MÉD E PROF.N.BÁS./S.SECUNDÁRIO*	1	25.291			14.651	10.640	
	FORMAR PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE 2º GRAU PARA ATENDER PECULIARIDADES DO MERCADO DE TRABALHO REGIONAL, ESPECIALMENTE NAS ÁREAS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E DE MATERIAIS.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		2.071.448					
12.364.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.581.550					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1.581.550			164.000	1.417.550	
	CONSTRUIR, AMPLIAR,REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, LABORATÓRIOS, OFICINAS E SETORES ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO.							
12.364.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		441.233					
12.364.1001.4406	*GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA*	1	441.233			62.123	379.110	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA A FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO NAS MODALDADES DE ENGENHARIA QUÍMICA, INDUSTRIAL E DE MATERIAIS.							
12.364.1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		48.665					
12.364.1014.4411	*PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA*	1	48.665			48.664	1	
	MINISTRAR CURSOS PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE PROFISSIONAIS, COM DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISA EM QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E MATERIAIS.							
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		105.248					
12.572.1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO*		105.248					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10064-FAC.ENGENHARIA QUÍMICA LORENA-FAENQUIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	ESTADO DE SÃO PAULO							
12.572.1007.4731	*PESQ.CIENT.EM ENG.QUÍMICA,MAT.E BIOTECNOLOGIA* PROMOVER E AMPLIAR A CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE PESQUISA NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, COM ÊNFASE NOS SETORES ESTRATÉGICOS DE QUÍMICA, BIOTECNOLOGIA E MATERIAIS.	1	105.248			105.247	1	
12.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		216.753					
12.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		216.753					
12.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA* ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ - 3º ART. 100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SENTENÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.	1	216.753			216.753		
SUBTOTAL		1	15.899.463	11.237.756		2.065.704	2.596.003	
		4	168.170	125.096		43.074		
TOTAL			16.067.633	11.362.852		2.108.778	2.596.003	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10064 - FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA-FAENQUIL

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**168.160**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**17.060**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**15.600**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**1.460**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**10**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**10**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**20**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**10**		
1690.00.00	Demais Serviços	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**151.070**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**5.560**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**145.510**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**10**
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**10**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
TOTAL				**168.170**

10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.898 de 27/09/94 - Cria, no Sistema Estadual de Ensino, a Faculdade de Medicina de Marília.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

39.877 de 29/12/94 - Dispõe sobre a execução da Lei nº 8.898 de 27/09/94.
41.554 de 17/01/97 - Aprova o Estatuto da Fundação de Medicina de Marília - FAMEMA.
42.912 de 09/03/98 - Aprova alterações a serem introduzidas no Estatuto da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA.
44.783 de 23/03/00 - Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de Marília - FAMEMA

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		37.852.376					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		29.039.057					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		29.039.057					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	26.196.455	25.604.185		592.270		
	EXECUTAR TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES	4	110	110				
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES	5	2.842.492			2.842.482	10	
	DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE.							
	DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER OS IMÓVEIS/INS-							
	TALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS.							
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		819.586					
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		819.586					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	1	819.586			21.586	798.000	
	MANTER E DESENVOLVER O PROCESSO DE INFORMATI-							
	ZAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA FA-							
	CULDADE VOLTADOS À FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA							
	SAÚDE E SUPORTE ADMINISTRATIVO.							
12.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		6.513.481					
12.302.1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		6.513.481					
12.302.1003.1267	*PROJETO REFORSUS*	1	529.056			120.000	409.056	
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS ME-	5	3.480.000			2.763.039	716.961	
	DIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA							
	REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE. PROMOVER							
	O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL ATRAVÉS DE							
	AÇÕES QUE VISEM AUMENTAR A CAPACIDADE DE GES-							
	TÃO DO SISTEMA, CONTANDO COM RECURSOS PROVE-							
	NIENTES DE FINANCIAMENTO DO BANCO MUNDIAL.							
12.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	2.504.425			1.004.425	1.500.000	
	PROMOVER, APERFEIÇOAR E INCREMENTAR O ATENDI-							
	MENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL À CO-							
	MUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE, VISANDO O TREINA-							
	MENTO DE PROFISSIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E							
	ENFERMAGEM.							
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		1.477.303					
12.364.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.155.001					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	1.155.001			1	1.155.000	
	CONSTRUIR, AMPLIAR,REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS,							
	LABORATÓRIOS,OFICINAS E SETORES ADMINISTRATI-							
	VOS, ASSIM COMO, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍ-							
	SICA DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO.							
12.364.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		53.960					
12.364.1001.4407	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	53.960			53.959	1	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA A FORMAÇÃO DE							
	PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM MEDICI-							
	NA E ENFERMAGEM.							
12.364.1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		13.177					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	4.618			4.617	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10065-FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	PROMOVER CURSOS, ESTÁGIOS E OUTRAS MODALIDADES DE ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS AO APERFEIÇOAMENTO E A ADAPTAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE.							
12.364.1010.4414	*DIFUSÃO CULTURAL*	1	4.618			4.617	1	
	DIVULGAR PARA A COMUNIDADE, CONHECIMENTOS E INFORMAÇÕES REFERENTES A CUIDADOS BÁSICOS DE SAÚDE E PROGRAMAS ESPECÍFICOS (DIABETES, HIPERTENSÃO ARTERIAL, CÂNCER DE COLO UTERINO, ETC), VISANDO CUIDADOS DE CARÁTER PREVENTIVO.							
12.364.1010.4415	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*	1	3.941			3.940	1	
	PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE UTILIZANDO A INFRAESTRUTURA DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA E SUAS UNIDADES DE SAÚDE.							
12.364.1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		255.165					
12.364.1014.4412	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	255.165			255.164	1	
	MINISTRAR CURSOS PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE PROFISSIONAIS, COM DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISA NA ÁREA MÉDICA.							
12.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		2.949					
12.572.1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		2.949					
12.572.1007.4732	*PESQUISAS CIENTÍFICAS EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	2.949			2.948	1	
	PROMOVER E AMPLIAR A CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E O CONHECIMENTO PROFISSIONAL ATRAVÉS DE PESQUISA NAS ÁREAS MÉDICA E DE SAÚDE.							
SUBTOTAL		1	31.529.774	25.604.185		2.063.527	3.862.062	
		4	110	110				
		5	6.322.492			5.605.521	716.971	
TOTAL			37.852.376	25.604.295		7.669.048	4.579.033	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10065 - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**2.932.602**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**12.490**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**12.490**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10**	
1690.00.00	Demais Serviços	**10**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**2.920.032**	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	**120.000**		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**2.800.012**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**70**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**3.390.000**
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**3.390.000**	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	**3.360.000**		
2470.00.00	Transferências de Convênios	**30.000**		
TOTAL				**6.322.602**

10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- ministrar, desenvolver e aperfeiçoar o ensino das ciências e práticas de saúde, visando ao bem-estar físico, mental e social do indivíduo, como exigência da cidadania;
- realizar atividade docente, de pesquisa e de extensão no campo das ciências da saúde;
- formar e aperfeiçoar pessoal para o exercício profissional especializado e não especializado, levando em conta a realidade sanitária e sócio-econômica e as peculiaridades do mercado de trabalho regional;
- contribuir para o equacionamento de problemas sociais que determinam e condicionam o nível de saúde da população;
- colaborar na formulação e execução de política voltada para a promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo e da coletividade; e
- favorecer a participação da comunidade interna e externa no contínuo desenvolvimento qualitativo de suas tarefas e atividades.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

8.899 de 27/09/94 - Cria a Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

41.228 de 22/10/96 - Aprova o Estatuto da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.
43.962 de 26/04/99 - Aprova o Regimento da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP.
45.670 de 13/02/01 - Aprova as alterações a serem introduzidas no Estatuto e Regimento da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		24.403.979					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		19.453.255					
12.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		19.453.255					
12.122.0100.4392	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	19.453.135	18.944.147		508.987	1	
	EXECUTAR TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FACULDADE. DESENVOLVER AÇÕES PARA MANTER OS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	4	120	100		20		
12.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		316.990					
12.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		316.990					
12.126.2800.4719	*INFORMATIZAÇÃO-SCTDE*	1	316.990			90.990	226.000	
	MANTER E DESENVOLVER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA FACULDADE VOLTADOS À FORMAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE E SUPORTE ADMINISTRATIVO.							
12.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		718.241					
12.302.1003	*ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL EM HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS*		718.241					
12.302.1003.4432	*ASSISTÊNCIA MÉDICA,HOSPITALAR E AMBULATORIAL*	1	718.221			718.221		
	PROMOVER, APERFEIÇOAR E INCREMENTAR O ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL À COMUNIDADE NAS ÁREAS DE SAÚDE, VISANDO O TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS EM CIÊNCIAS MÉDICAS E ENFERMAGEM.	5	20			10	10	
12.364	*ENSINO SUPERIOR*		2.937.500					
12.364.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.258.896					
12.364.0100.1151	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	2.258.896			480.000	1.778.896	
	CONSTRUIR, AMPLIAR,REFORMAR E ADAPTAR PRÉDIOS, LABORATÓRIOS,OFICINAS E SETORES ADMINISTRATIVOS, ASSIM COMO, ADEQUAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DA INSTITUIÇÃO.							
12.364.1001	*ENSINO DE GRADUAÇÃO*		579.461					
12.364.1001.4407	*GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	579.461			168.461	411.000	
	MINISTRAR CURSOS REGULARES PARA A FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA E ENFERMAGEM, ASSIM COMO, OFERECER A INFRAESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO DESEMPENHO DESSAS ATIVIDADES.							
12.364.1010	*PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*		18.199					
12.364.1010.4413	*CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA*	1	10.320			10.319	1	
	APRIMORAR OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA, INCREMENTANDO OS ESTUDOS À NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, INCENTIVANDO AS LINHAS DE PESQUISA.							
12.364.1010.4414	*DIFUSÃO CULTURAL*	1	4.801			4.800	1	
	DIVULGAR À COMUNIDADE OS CONHECIMENTOS TÉC-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

10000-SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.

10066-FAC.DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	NICO-CIENTÍFICOS DESENVOLVIDOS NA FAMERP.							
12.364.1010.4415	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE*	1	3.078			3.077	1	
	PRESTAR SERVIÇOS À COMUNIDADE UTILIZANDO A INFRAESTRUTURA DA FACULDADE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE.							
12.364.1014	*ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO*		80.944					
12.364.1014.4412	*PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE*	1	80.944			80.943	1	
	MINISTRAR CURSOS PARA A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA DE PROFISSIONAIS, COM DESENVOLVIMENTO DE TESES EXPERIMENTAIS DE MESTRADO E DOUTORADO, VOLTADAS AOS PROGRAMAS DE PESQUISA NA ÁREA MÉDICA.							
12.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		977.993					
12.571.1007	*PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO ESTADO DE SÃO PAULO*		977.993					
12.571.1007.4402	*PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	977.993			86.893	891.100	
	APRIMORAR E INCENTIVAR PROGRAMAS DE PESQUISA À NÍVEL DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO E DOUTORADO, DANDO CONDIÇÕES PARA O APARECIMENTO DE NOVAS TÉCNICAS NO CAMPO DA MEDICINA, ASSIM COMO, FORNECER A INFRA-ESTRUTURA FÍSICA NECESSÁRIA AO DESEMPENHO DESSAS ATIVIDADES.							
SUBTOTAL		1	24.403.839	18.944.147		2.152.691	3.307.001	
		4	120	100		20		
		5	20			10	10	
TOTAL			24.403.979	18.944.247		2.152.721	3.307.011	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
10000 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
10066 - FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**140**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**30**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**20**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**10**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**10**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10**	
1690.00.00	Demais Serviços	**10**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**30**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**60**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
TOTAL				**140**

12000 - SECRETARIA DA CULTURA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política do Estado no amparo à cultura;
- promover, documentar e difundir as atividades artísticas e as ciências humanas;
- promover a defesa do patrimônio histórico, arqueológico, artístico, paisagístico e turístico do Estado;
- contribuir para o desenvolvimento das atividades artísticas;
- promover e estimular a pesquisa em Artes e Ciências Humanas;
- preservar e divulgar o processo imigratório no Estado; e
- incentivar a formação artística e cultural do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

8.206 de 29/12/92 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar acordo com o Parlamento Latino-Americano, concede isenção de impostos estaduais àquela entidade internacional e dá providências correlatas.

8.819 de 10/06/94 - Cria o Programa Estadual de Incentivo à Cultura, institui o Conselho de Desenvolvimento Cultural, e dá providências correlatas.

10.042 de 23/03/99 - Estabelece, na Loteria Estadual de São Paulo, a Loteria da Cultura e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.426 de 16/03/79 - Cria a Secretaria de Estado da Cultura e dá providências correlatas.

20.955 de 01/06/83 - Reorganiza a Secretaria de Estado da Cultura, e dá providências correlatas.

22.986 de 30/11/84 - Altera dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, que reorganiza a Secretaria da Cultura.

30.551 de 03/10/89 - Introduz disposições e modificações no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outra providência.

32.293 de 10/09/90 - Introduz disposições no Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e dá outras providências.

38.913 de 18/07/94 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 1 de julho de 1993.

39.724 de 19/12/94 - Regulamenta a Lei nº 8.819, de 10/06/94 e dá providências correlatas.

39.878 de 29/12/94 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.955, de 01/06/83.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
12000-SECRETARIA DA CULTURA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		6.500.002					
12.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		6.500.002					
12.392.1203	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL*		6.500.002					
12.392.1203.4779	FORMAÇÃO CULTURAL-PROJETO GURI	1	5.000.001			5.000.000	1	
12.392.1203.4780	FORMAÇÃO CULTURAL-PROJETO ARQUIMEDES	1	1.300.001			1.300.000	1	
		3	200.000			200.000		
13	*CULTURA*		96.344.990					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		21.254.049					
13.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		20.225.273					
13.122.0100.1024	MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA-PRÓPRIOS	1	2			1	1	
13.122.0100.4026	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	16.162.269	3.020.032		13.142.237		
		3	534.269			156.000	378.269	
13.122.0100.4027	CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL	1	28.732			28.731	1	
13.122.0100.4039	PARLAMENTO LATINO-AMERICANO	1	3.500.001			3.500.000	1	
13.122.1201	*APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS*		1.028.776					
13.122.1201.4750	MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS	1	1.028.776			1.028.775	1	
13.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		214.092					
13.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		214.092					
13.126.2800.4652	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.CULTURA	1	214.092			214.091	1	
13.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		7.695					
13.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		7.695					
13.131.0100.4034	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	7.695			7.695		
13.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.996.611					
13.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.996.611					
13.272.0101.4530	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	2.996.611	2.996.611				
13.391	*PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO*		13.927.835					
13.391.1202	*PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL*		13.927.835					
13.391.1202.4207	PRESERV. DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL	1	9.522.788	1.609.073		7.913.714	1	
		2	1.510			1.510		
		3	12.000			12.000		
13.391.1202.4737	MANUTENÇÃO DE MUSEUS,BIBLIOTECAS E OUTROS	1	4.391.537			1.391.536	3.000.001	
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		57.944.708					
13.392.1201	*APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS*		39.151.076					
13.392.1201.1301	MELH.E AMPL.R. FÍSICA-TEATROS E S.ESPETÁCULOS	1	2			1	1	
13.392.1201.4038	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	1	25.923.397	342.252		25.581.144	1	
		3	96.000			96.000		
13.392.1201.4040	INCENTIVO À CULTURA	1	290.001			290.000	1	
13.392.1201.4736	PROGRAMAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA EST.S.P.	1	12.841.676			12.841.675	1	
13.392.1202	*PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL*		1.157.288					
13.392.1202.1302	MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA-MUSEUS	1	2			1	1	
13.392.1202.4032	SISTEMAS DE BIBLIOTECAS	1	1.157.286	883.109		274.176	1	
13.392.1203	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL*		17.636.344					
13.392.1203.1303	MELHORIA E AMPL.REDE FÍSICA-OFIC.CULTURAIS	1	200.002			1	200.001	
13.392.1203.4035	FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL	1	15.241.110	911.436		14.329.673	1	
		3	736.000			736.000		
		7	1.000			800	200	
13.392.1203.4738	MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E OUTROS	1	1.458.232			1.458.231	1	
SUBTOTAL		1	101.264.213	9.762.513		88.301.682	3.200.018	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
12000-SECRETARIA DA CULTURA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		2	1.510			1.510		
		3	1.578.269			1.200.000	378.269	
		7	1.000			800	200	
TOTAL			102.844.992	9.762.513		89.503.992	3.578.487	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		6.500.002					
12.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		6.500.002					
12.392.1203	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL*		6.500.002					
12.392.1203.4779	*FORMAÇÃO CULTURAL-PROJETO GURI*	1	5.000.001			5.000.000	1	
	DESENVOLVER HABILIDADES E POTENCIALIDADES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE ÁREAS CULTURALMENTE CARENTES, ATRAVÉS DA MÚSICA, RESGATANDO-LHES A AUTO-ESTIMA.							
12.392.1203.4780	*FORMAÇÃO CULTURAL-PROJETO ARQUIMEDES*	1	1.300.001			1.300.000	1	
	REALIZAR ATIVIDADES CULTURAIS MÚLTIPLAS NOS BAIRROS DA CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO, EM PARCERIAS COM LIDERANÇAS LOCAIS COM ATIVIDADES DE DANÇA, CAPOEIRA, TEATRO, GRAFITE, CANTO CORAL, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PERCUSSÃO E RAP. PROCURA MELHORAR A AUTO-ESTIMA DOS JOVENS, FORTALECENDO OS LAÇOS FAMILIARES E A SOCIABILIDADE, COM A DIFUSÃO DE ATIVIDADES QUE ENRIQUEÇAM O CONHECIMENTO DO CIDADÃO.	3	200.000			200.000		
13	*CULTURA*		96.344.990					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		21.254.049					
13.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		20.225.273					
13.122.0100.1024	*MELHORIA E EXPANSÃO DA REDE FÍSICA-PRÓPRIOS*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS CIVIS, DE REFORMA E ADAPTAÇÃO, NA REDE FÍSICA.							
13.122.0100.4026	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	16.162.269	3.020.032		13.142.237		
	IMPLEMENTAR AS DIRETRIZES DA POLÍTICA CULTURAL DO GOVERNO, BEM COMO DAR O DEVIDO SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA PASTA, COM ÊNFASE À VIABILIZAÇÃO DO PROJETO 'MONUMENTA'; REALIZAÇÃO DO CENSO CULTURAL, EM PARCERIA COM A FUNDAÇÃO SEADE, E A MANUTENÇÃO DO COMPLEXO JÚLIO PRETES E DA FROTA EXISTENTE.	3	534.269			156.000	378.269	
13.122.0100.4027	*CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL*	1	28.732			28.731	1	
	DAR ASSISTÊNCIA À CRIANÇAS, FILHOS DE SERVIDORES, NA FAIXA ETÁRIA DE 4 MESES A 6 ANOS, PRIORIZANDO-LHES O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALIMENTAÇÃO E DE FUTURA INTEGRAÇÃO AO ENSINO REGULAR.							
13.122.0100.4039	*PARLAMENTO LATINO-AMERICANO*	1	3.500.001			3.500.000	1	
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS ADEQUADAS PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS.							
13.122.1201	*APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS*		1.028.776					
13.122.1201.4750	*MANUTENÇÃO DE TEATROS E CASAS DE ESPETÁCULOS*	1	1.028.776			1.028.775	1	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS TEATROS E AS CASAS DE ESPETÁCULOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE,DE LIMPEZA,DE USO E SEGURANÇA,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.							
13.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		214.092					
13.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		214.092					
13.126.2800.4652	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.CULTURA*	1	214.092			214.091	1	
	IMPLANTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA CULTURA VISANDO UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES QUE CONCORREM PARA O DESENVOLVIMENTO DA FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL.							
13.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		7.695					
13.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		7.695					
13.131.0100.4034	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	7.695			7.695		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER CULTURAL.							
13.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.996.611					
13.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.996.611					
13.272.0101.4530	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.996.611	2.996.611				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	- INATIVOS ATENDIDOS: 294							
13.391	*PATRIMÔNIO HISTÓRICO,ARTIST. E ARQUEOLÓGICO*		13.927.835					
13.391.1202	*PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL*		13.927.835					
13.391.1202.4207	*PRESERV. DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL*	1	9.522.788	1.609.073		7.913.714	1	
	TOMBAR, EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DE BENS E DE CENTROS HISTÓRICOS,REGULAMENTAR E VISTORIAR NÚCLEOS E ÁREAS ENVOLTÓRIAS; RESTAURAR DOCUMENTOS HISTÓRICOS QUE COMPÕEM O ACERVO DE INTERESSE CULTURAL,CIENTÍFICO E ARTÍSTICO;RECOLHER,ORGANIZAR E PRESERVAR A DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA E OS ACERVOS PRIVADOS.MANTER OS ACERVOS DOS MUSEUS E DO ARQUIVO DO ESTADO; PRESERVAR OS CENTROS HISTÓRICOS.	2	1.510			1.510		
		3	12.000			12.000		
13.391.1202.4737	*MANUTENÇÃO DE MUSEUS,BIBLIOTECAS E OUTROS*	1	4.391.537			1.391.536	3.000.001	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER OS MUSEUS, BIBLIOTECAS E OUTROS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, DE LIMPEZA, DE USO E SEGURANÇA,BEM COMO SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DE NOVOS IMPLEMENTOS.							
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		57.944.708					
13.392.1201	*APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS*		39.151.076					
13.392.1201.1301	*MELH.E AMPL.R. FÍSICA-TEATROS E S.ESPETÁCULOS*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS CIVIS, DE REFORMA E ADAPTAÇÃO,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	NA REDE FÍSICA.							
13.392.1201.4038	*DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO CULTURAL*	1	25.923.397	342.252		25.581.144	1	
	INCENTIVAR E DIFUNDIR AS ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS, POR MEIO DE SEMINÁRIOS, CURSOS, PRÊMIOS, EVENTOS DE TEATRO,DANÇA E PRODUÇÃO CINEMATOGRÁFICA; APRESENTAÇÕES DA UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA; REALIZAÇÃO DA SEMANA DA MÚSICA, DOS FESTIVAIS DA MPB, DE INVERNO DE CAMPOS DO JORDÃO,DE TEATRO,DE CINEMA,DE FOLCLORE E OS DE INTERESSE REGIONAL.	3	96.000			96.000		
13.392.1201.4040	*INCENTIVO À CULTURA*	1	290.001			290.000	1	
	ATENDER A DEMANDA DE PROJETOS SELECIONADOS COM O FIM DE APOIAR E INCENTIVAR TODAS AS ÁREAS DA CULTURA, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 8.819, DE 10 DE JUNHO DE 1994.							
13.392.1201.4736	*PROGRAMAÇÃO DA ORQUESTRA SINFÔNICA EST.S.P.*	1	12.841.676			12.841.675	1	
	PROGRAMAR: ATÉ 80 APRESENTAÇÕES DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO ESTADO, SENDO NO MÍNIMO 10 APRESENTAÇÕES CONJUNTAS COM O CORAL SINFÔNICO;PROGRAMA DE MÚSICA DE CÂMARA; TOURNÉE PELOS ESTADOS E APRESENTAÇÕES EM CIDADES DO INTERIOR DE SÃO PAULO, COM UM PÚBLICO ALVO DE APROXIMADAMENTE 200.000 PESSOAS; VIABILIZAR O PROJETO MÚSICA/TV COM A FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA.							
13.392.1202	*PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL*		1.157.288					
13.392.1202.1302	*MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA-MUSEUS*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS CIVIS, DE REFORMA E ADAPTAÇÃO, NA REDE FÍSICA.							
13.392.1202.4032	*SISTEMAS DE BIBLIOTECAS*	1	1.157.286	883.109		274.176	1	
	PRESERVAR E FOMENTAR O PATRIMÔNIO CULTURAL, ATUANDO JUNTO AOS MUNICÍPIOS NO APRIMORAMENTO DE SEUS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PÚBLICA NAS BIBLIOTECAS, ATRAVÉS DE PROJETOS: 'O ESCRITOR NA CIDADE', 'GOSTO DE LER', 'EXPOSIÇÕES ITINERANTES' E 'DOAÇÕES'.							
13.392.1203	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL*		17.636.344					
13.392.1203.1303	*MELHORIA E AMPL.REDE FÍSICA-OFIC.CULTURAIS*	1	200.002			1	200.001	
	EXECUTAR OBRAS CIVIS, DE REFORMA E ADAPTAÇÃO, NA REDE FÍSICA.							
13.392.1203.4035	*FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DIVULGAÇÃO CULTURAL*	1	15.241.110	911.436		14.329.673	1	
	DIFUNDIR A CULTURA ARTÍSTICA E MUSICAL POR MEIO DA FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E PROFIS. INSTRUMENTISTAS,NO CONSERVATÓRIO DRAMÁTICO E MUSICAL DE TATUÍ, FORMAÇÃO MUSICAL PELA UNIVERSIDADE LIVRE DE MÚSICA, E ENSINO DE LINGUAGENS ARTÍSTICAS NAS OFICINAS CULTURAIS.	3	736.000			736.000		
	META - FORMAÇÃO MUSICAL: 3.978 ALUNOS/ANO.	7	1.000			800	200	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
13.392.1203.4738	***MANUTENÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS E OUTROS*** DESENVOLVER AÇÕES QUE VISEM MANTER AS 13 OFICINAS CULTURAIS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE,DE LIMPEZA,DE USO E SEGURANÇA; PROPICIAR AS INSTALAÇÕES PARA ABRIGAR AS CRIANÇAS DO PROJETO GURI.	1	1.458.232			1.458.231	1	
SUBTOTAL		1	101.264.213	9.762.513		88.301.682	3.200.018	
		2	1.510			1.510		
		3	1.578.269			1.200.000	378.269	
		7	1.000			800	200	
TOTAL			102.844.992	9.762.513		89.503.992	3.578.487	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- operar emissoras de rádio e televisão;
- produzir programas educativos, culturais, artísticos e articular suas atividades com os sistemas universitários estadual, nacional e internacional de rádio e de televisão educativos; e
- promover a ampliação de seus objetivos por meio de emissoras públicas ou particulares, entrosadas no sistema nacional de televisão educativa, mediante convênios e, assim, colaborar com as emissoras de rádio e de televisão em geral, na esfera dos interesses comuns relacionados com a educação e a cultura.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.849 de 26/09/67 - Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação "Padre Anchieta" Centro Paulista de Rádio e TV Educativa, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

25.117 de 06/05/86 - Aprova o novo Estatuto da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa.
26.302 de 24/11/86 - Aprova a alteração do novo Estatuto da Fundação "Padre Anchieta" - Centro Paulista de Rádio e Televisão Educativa, objeto do Decreto nº 25.117, de 06 de maio de 1986.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12045-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		3.000.000					
12.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		3.000.000					
12.392.1206	*RÁDIO E TV EDUCATIVOS*		3.000.000					
12.392.1206.4042	*DIVULGAÇÃO CULTURAL*	1	3.000.000				3.000.000	
	MANTER EQUIPES DE PROFESSORES, TÉCNICOS E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA, JORNALISMO E ESPORTE, VISANDO PRODUZIR NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL A TODA A POPULAÇÃO, USANDO TV E RÁDIO E REALIZANDO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROGRAMAS QUE VISEM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ÉTICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO.							
13	*CULTURA*		106.370.399					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		71.442.129					
13.122.1206	*RÁDIO E TV EDUCATIVOS*		71.442.129					
13.122.1206.4026	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	56.276.149	49.488.146		6.788.003		
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO, EXERCENDO A ADMINISTRAÇÃO E O CONTROLE DOS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS ALOCADOS EM TODAS AS ÁREAS.	4	15.165.980	6.020.000		9.145.970	10	
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		26.887.380					
13.392.1206	*RÁDIO E TV EDUCATIVOS*		26.887.380					
13.392.1206.1026	*PROJETO REDE DO INTERIOR*	1	4.000.002			1	4.000.001	
	ADEQUAR A REDE DO INTERIOR ÀS VARIAÇÕES E CRESCIMENTO DAS CIDADES ATENDIDAS, PERMITINDO A AMPLIAÇÃO DA REDE, ESTENDENDO-A À MUNICÍPIOS SITUADOS EM REGIÕES CARENTES EM PONTOS DISTANTES DO ESTADO.							
13.392.1206.1027	*CONSTR.APARELHAMENTO DE ESTÚDIO GRAVAÇÃO*	1	3.000.002			1	3.000.001	
	RACIONALIZAR A UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS E OFERECER CONDIÇÕES PARA A MODERNIZAÇÃO DA PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DA FUNDAÇÃO.							
13.392.1206.1028	*REAPARELHAMENTO TEC.EMISSORAS RÁDIO E TV*	1	8.000.002			1	8.000.001	
	PROPICIAR ÀS EMISSORAS DE TV E RÁDIO CULTURA, MELHORES CONDIÇÕES PARA APRIMORAR TECNICAMENTE OS PROGRAMAS OFERECIDOS À POPULAÇÃO.							
13.392.1206.4042	*DIVULGAÇÃO CULTURAL*	1	5.068.174			5.068.173	1	
	MANTER EQUIPES DE PROFESSORES, TÉCNICOS E ESPECIALISTAS EM EDUCAÇÃO, CULTURA, JORNALISMO E ESPORTE, VISANDO PRODUZIR NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL A TODA A POPULAÇÃO, USANDO TV E RÁDIO E REALIZANDO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, PROGRAMAS QUE VISEM DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, ÉTICO E CULTURAL DA POPULAÇÃO.	4	6.819.200			6.819.200		
	META: PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO AM/FM 15.738 HS/ANO E DE TV 6.588 HS/ANO.							
13.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		8.040.890					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12045-FUND.PE.ANCHIETA-CTRO.PTA.RÁDIO-TV.EDUC.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
13.846.0000	***ENCARGOS GERAIS***		8.040.890					
13.846.0000.4771	***AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*** ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º -ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.	1	8.040.890			8.040.890		
SUBTOTAL		1	87.385.219	49.488.146		19.897.069	18.000.004	
		4	21.985.180	6.020.000		15.965.170	10	
TOTAL			109.370.399	55.508.146		35.862.239	18.000.014	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
12000 - SECRETARIA DA CULTURA
12045 - FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA - CENTRO PAULISTA DE RÁDIO E TV EDUCATIVA

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**21.985.180**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**10**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**10**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**20.250.000**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**20.000.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**250.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**1.735.170**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**10**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**1.721.860**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**13.300**		
TOTAL				**21.985.180**

12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover cursos, seminários e congressos sobre temas de interesse brasileiro e latino-americano, além de eventos culturais e artísticos com personalidades brasileiras e latino-americanas;
- organizar e manter biblioteca, discoteca, cinemateca, videoteca e centro de documentação;
- outorgar os "Prêmios Estado de São Paulo" para artes, literatura, ciências humanas e desenvolvimento científico; e
- manter centro de criatividade para divulgação e incentivar as artes brasileiras e latino-americanas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

6.472 de 28/06/89 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

30.233 de 08/08/89 - Institui a Fundação Memorial da América Latina, e dá outras providências.
30.553 de 03/10/89 - Aprova os Estatutos da Fundação Memorial da América Latina.
42.856 de 11/02/98 - Altera a redação de dispositivo que especifica dos Estatutos da Fundação Memorial da América Latina, aprovados pelo Decreto nº 30.553, de 03/10/89.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

12000-SECRETARIA DA CULTURA

12046-FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
13	*CULTURA*		7.583.834					
13.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.093.674					
13.122.1205	*INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS*		7.093.674					
13.122.1205.4026	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	6.696.985	4.515.853		2.181.132		
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO E À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO DOS 11 PRÉDIOS NELE INSTALADOS.	4	396.689			396.679	10	
13.392	*DIFUSÃO CULTURAL*		483.300					
13.392.1205	*INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS LATINO-AMERICANAS*		483.300					
13.392.1205.4043	*INTEGR. E DESENV.CULTURAS LATINO-AMERICANAS*	1	191.979			191.978	1	
	PROMOVER A DISCUSSÃO DE QUESTÕES ATINENTES À INTEGRAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, POR MEIO DAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES CULTURAIS.	4	291.321			291.321		
13.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		6.860					
13.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		6.860					
13.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	6.860			6.860		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º -ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	6.895.824	4.515.853		2.379.970	1	
		4	688.010			688.000	10	
TOTAL			7.583.834	4.515.853		3.067.970	11	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
12000 - SECRETARIA DA CULTURA
12046 - FUNDAÇÃO MEMORIAL DA AMÉRICA LATINA

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**688.010**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**500.000**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**400.000**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**100.000**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**6.000**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**6.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**83.010**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**10**		
1690.00.00	Demais Serviços	**83.000**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**60**	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	**30**		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1740.00.00	Transferências do Exterior	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**98.940**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**86.940**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**12.000**		
TOTAL				**688.010**

13000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política governamental no setor agrícola;
- desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas nos campos da agropecuária, dos recursos naturais e da sócio-economia agrícola;
- prestar assistência técnica à agropecuária e difundir tecnologia;
- conservar os recursos naturais;
- exercer a engenharia rural;
- cuidar da defesa sanitária animal e vegetal;
- fiscalizar os insumos e classificar os produtos agrícolas;
- suprir de sementes, mudas e demais insumos, o setor agrícola;
- prestar assistência ao cooperativismo e associativismo objetivando a organização dos pequenos produtores;
- atuar direta e indiretamente na comercialização e industrialização dos produtos e insumos agrícolas;
- prestar serviços de engenharia e motomecanização agrícola; e
- executar a política do Governo do Estado no setor de abastecimento de gêneros alimentícios.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.964 de 16/07/92 -	Dá nova denominação ao Fundo de Expansão Agropecuária, define seus objetivos, dispõe sobre a aplicação de seus recursos e dá providências correlatas.
8.208 de 30/12/92 -	Dispõe sobre a prévia inspeção sanitária dos Produtos de Origem animal, institui taxas, e da outras providências (art. 16 - Cria o Fundo Especial de Despesa vinculado ao Departamento de Defesa Agropecuária).
9.510 de 20/03/97 -	Altera a Lei nº 7.964 de 16 de julho de 1992, que dispõe sobre o Fundo de Expansão Agropecuária e da Pesca.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.629 de 29/01/70 -	Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
11.138 de 03/02/78 -	Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
36.545 de 15/03/93 -	Dispõe sobre a aplicação da Lei nº 7.964, de 16 de julho de 1992, que trata do Fundo de Expansão da Agropecuária e da Pesca.
41.608 de 24/02/97 -	Dispõe sobre a reorganização da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.
41.766 de 05/05/97 -	Altera dispositivos do Decreto nº 36.545 de 15 de março de 1993.
41.792 de 19/05/97 -	Institui o Conselho Estadual do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF e dá providências correlatas.
41.990 de 23/07/97 -	Organiza o Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas - PEMH e dá providências correlatas.
43.037 de 15/04/98 -	Extingue a Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, reorganiza os Institutos de Pesquisa da Secretaria da Agricultura e dá providências correlatas.
42.142 de 02/06/98 -	Reorganiza a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas
43.424 de 01/09/98 -	Altera a subordinação e o nível do Departamento de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral - CATI da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e dá providências correlatas.
43.512 de 02/10/98 -	Dispõe sobre a organização da Coordenadoria de Defesa Agropecuária da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, e dá providências correlatas.
44.226 de 02/09/99 -	Reorganiza o Conselho Superior da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, cria a Coordenadoria de Pesquisa dos Agronegócios e dá providências correlatas.
44.885 de 11/05/00 -	Altera a denominação da Coordenadoria de Pesquisa dos Agronegócios da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		118.283.838					
10.306	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*		89.818.836					
10.306.1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		89.818.836					
10.306.1308.1309	VIVA LEITE	1	88.700.000			88.700.000		
10.306.1308.4783	QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM ALIM.E NUTRIÇÃO	1	1.118.836	1.118.836				
10.605	*ABASTECIMENTO*		28.465.002					
10.605.1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		28.465.002					
10.605.1308.1306	ALIMENTA SÃO PAULO	1	21.500.001			21.500.000	1	
10.605.1308.1330	BOM PRATO	1	6.965.001			6.965.000	1	
20	*AGRICULTURA*		341.454.101					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.221.107					
20.122.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		7.221.107					
20.122.1310.4388	QUALIDADE DA AÇÃO PÚB.EM DEFESA AGROPECUÁRIA	1	85.742			85.741	1	
		3	175.750			175.750		
20.122.1310.4714	QUALID.AÇÃO PÚBLICA EM CONHECIM.AGRONEGÓCIOS	1	6.959.615	5.401.097		1.558.518		
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.026.082					
20.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		3.026.082					
20.126.2800.4658	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA	1	2.153.525			2.153.520	5	
		3	872.557			626.320	246.237	
20.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
20.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
20.131.0100.4606	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
20.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		84.951.435					
20.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		84.951.435					
20.272.0101.4536	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	84.951.435	84.951.435				
20.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		56.275.443					
20.542.1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		56.275.443					
20.542.1307.1167	MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS	1	14.849.168			12.511.994	2.337.174	
		7	18.059.574			14.168.849	3.890.725	
20.542.1307.1327	SUBV. A PRODUTORES RURAIS-FEAP LEI 8421/93	1	1.421.833			831.346	590.487	
		7	3.789.426			2.215.678	1.573.748	
20.542.1307.4437	DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO MUNICIPAL	1	18.155.442	16.951.974		1.203.468		
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		73.017.372					
20.571.1301	*AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*		6.019.602					
20.571.1301.4389	CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO	1	5.850.970	5.396.688		454.282		
		3	168.632			168.632		
20.571.1302	*ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS*		8.382.663					
20.571.1302.4391	CONHECIMENTO EM GRÃOS E FIBRAS	1	8.326.492	8.095.501		230.991		
		3	56.171			56.171		
20.571.1303	*INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL*		9.309.837					
20.571.1303.4397	CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL	1	9.084.688	7.426.547		1.658.141		
		3	225.149			177.136	48.013	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20.571.1304	*ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS*		9.213.938					
20.571.1304.4422	CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS	1	9.180.164	8.782.814		397.350		
		3	33.774			33.774		
20.571.1305	*IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA*		7.340.239					
20.571.1305.4430	CONHECIMENTO EM HORTICULTURA DE MESA	1	7.316.510	6.745.799		570.711		
		3	23.729			23.729		
20.571.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		13.987.178					
20.571.1306.4431	INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS ESPECIAIS	1	13.794.776	10.135.468		3.659.308		
		3	192.402			185.402	7.000	
20.571.1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		3.649.346					
20.571.1307.4436	CONHECIMENTO EM GEOGRAFIA RURAL	1	3.504.950	3.372.782		132.168		
		3	144.396			144.396		
20.571.1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		7.602.087					
20.571.1309.4442	CONHECIMENTO NO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	7.545.270	6.748.586		796.684		
		3	56.817			56.817		
20.571.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		7.512.482					
20.571.1310.4456	CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REGULAÇÃO	1	6.967.669	5.401.456		1.566.213		
		3	544.813			527.527	17.286	
20.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		1.010					
20.572.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		1.008					
20.572.1306.1162	SIST.ESTATÍSTICAS DOS AGRONEGÓCIOS-PESQUISA	1	2			1	1	
20.572.1306.1165	POLOS REGIONAIS DE DES.TECNOLÓG. AGRONEGÓCIO	1	2			1	1	
		7	1.000				1.000	
20.572.1306.1166	SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS	1	2			1	1	
20.572.1306.1283	MODERNIZ.E CERTIF. DE QUALIDADE LABORATORIAL	1	2			1	1	
20.572.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		2					
20.572.1310.1184	MONITORAÇÃO DA QUALID.DE PRODUTOS E PROCESSOS	1	2			1	1	
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		3					
20.601.1305	*IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA*		2					
20.601.1305.1342	POLOS PAULISTAS DE FRUTAS DE QUALIDADE	1	2			1	1	
20.601.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		1					
20.601.1310.1288	SISTEMA DE QUALID.NORMATIZ.E SELO DE ORIGEM	1	1			1		
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*		11.572.777					
20.603.1301	*AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*		300.007					
20.603.1301.1142	ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO	1	300.002			1	300.001	
		5	5			3	2	
20.603.1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		2					
20.603.1307.1332	MONITORAMENTO DO USO DO SOLO E DA ÁGUA	1	2			1	1	
20.603.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		11.272.768					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20.603.1310.1333	FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS	1	2			1	1	
20.603.1310.1340	ANÁLISE DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO	1	2			1	1	
		3	1.405.444			604.344	801.100	
20.603.1310.4457	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE VEGETAIS	1	8.425.795	7.868.753		557.041	1	
		3	1.441.525			1.441.525		
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*		15.037.493					
20.604.1303	*INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL*		7					
20.604.1303.1149	ERRAD.DA FEBRE AFTOSA E COMBATE ÀS ZOONOSES	1	2			1	1	
		5	5			2	3	
20.604.1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		2					
20.604.1308.1341	GARANTIA DE INOCUIDADE DOS ALIMENTOS	1	2			1	1	
20.604.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		15.037.484					
20.604.1310.4458	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ANIMAIS	1	12.880.467	12.197.891		682.575	1	
		3	2.157.017			1.657.017	500.000	
20.605	*ABASTECIMENTO*		3					
20.605.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		2					
20.605.1306.1328	LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO DA GDE.S.PAULO	1	2			1	1	
20.605.1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		1					
20.605.1308.1331	AÇÕES DE ABASTECIMENTO POPULAR	1	1			1		
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		70.351.372					
20.606.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		24.470.416					
20.606.1306.1224	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODASP	1	1.000					1.000
20.606.1306.4435	SEMENTES MUDAS E MATRIZES	3	10.570.070	610.000		9.347.070	613.000	
20.606.1306.4593	ATIVIDADES DA CODASP	1	1.000			1.000		
20.606.1306.4713	QUALID.AÇÃO PÚBLICA EM DESENVOLV.RURAL	1	5.041.439	4.764.681		276.757	1	
		3	61.500			61.500		
20.606.1306.4770	AÇÕES DE DESENV.DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO	1	8.795.407			8.795.406	1	
20.606.1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		34.903.351					
20.606.1309.1174	CRÉDITO P/EXPANSÃO AGRONEGÓCIO FAMILIAR-FEAP	2	12.899.998				12.899.998	
20.606.1309.1175	AVAL DO FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	1				1	
		2	1				1	
20.606.1309.1177	CIDADANIA E PROFISSIONALIZ. DA AGRIC.FAMILIAR	1	2			1	1	
20.606.1309.1334	SEGURO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	1				1	
		2	1				1	
20.606.1309.4452	ORGANIZAÇÃO E DESENV.DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR	1	21.056.896	18.214.833		2.842.063		
		3	369.244			219.244	150.000	
20.606.1309.4453	ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS	1	577.207	479.502		97.705		
20.606.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		10.977.605					
20.606.1310.4455	ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA PARA O AGRONEGÓCIO	1	10.474.413	4.204.102		6.270.310	1	
		3	503.192			420.892	82.300	
20.607	*IRRIGAÇÃO*		2					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20.607.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		2					
20.607.1306.1329	POLOS DE IRRIGAÇÃO DA LAVOURA PAULISTA	1	2			1	1	
20.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		20.000.001					
20.782.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		20.000.001					
20.782.1306.1195	MELHOR CAMINHO	1	19.000.000			19.000.000		
20.782.1306.1255	GERENCIAMENTO DE ESTRADAS RURAIS	1	1.000.001			1	1.000.000	
SUBTOTAL		1	405.985.747	218.258.745		183.498.311	4.227.691	1.000
		2	12.900.000				12.900.000	
		3	19.002.182	610.000		15.927.246	2.464.936	
		5	10			5	5	
		7	21.850.000			16.384.527	5.465.473	
TOTAL			459.737.939	218.868.745		215.810.089	25.058.105	1.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20	*AGRICULTURA*		143.480.227					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		642.510					
20.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		642.510					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	642.510			642.509	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AOS MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO.							
	META - MANTER 233 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.							
20.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
20.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
20.131.0100.4606	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DIVULGANDO OS SEUS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS DE CAMPANHAS ORIENTADORAS RELATIVAS AO CAMPO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA.							
20.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		84.951.435					
20.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		84.951.435					
20.272.0101.4536	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	84.951.435	84.951.435				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADOS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 5.749							
20.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		5.211.260					
20.542.1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		5.211.260					
20.542.1307.1167	*MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS*	1	1			1		
	REALIZAR PESQUISAS EM OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL EM MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, DESENVOLVENDO MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS E USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS.							
20.542.1307.1327	*SUBV. A PRODUTORES RURAIS-FEAP LEI 8421/93*	1	1.421.833			831.346	590.487	
	INCENTIVAR PRODUTORES RURAIS ENVOLVIDOS NO PROGRAMA ESTADUAL DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS, NA ADOÇÃO DE PRÁTICAS AGRÍCOLAS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS, POR MEIO DA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES A SEREM INTERMEDIADAS PELO FUNDO DE EXPANSÃO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - FEAP.	7	3.789.426			2.215.678	1.573.748	
	META - BENEFICIAR APROXIMADAMANTE 3.900 PRODUTORES RURAIS.							
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		2					
20.601.1305	*IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA*		2					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	HORTICULTURA DE MESA							
20.601.1305.1342	*POLOS PAULISTAS DE FRUTAS DE QUALIDADE* IMPLANTAR PROJETOS PIONEIROS DE AVALIAÇÃO DE ESPÉCIES FRUTÍFERAS DE INTERESSE REGIONAL DENTRO DA POLITICA DO PRÓ-FRUTA.	1	2			1	1	
20.605	*ABASTECIMENTO*		2					
20.605.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		2					
20.605.1306.1328	*LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO DA GDE.S.PAULO* DESLOCAR AS ESTRUTURAS DE LOGÍSTICAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS IN NATURA E INDUSTRIALIZADOS PARA O PERÍMETRO DO RODOANEL, ATENDENDO AO FLUXO DE VEÍCULOS PESADOS QUE HOJE CIRCULAM INTERNAMENTE NA REGIÃO.	1	2			1	1	
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		32.675.014					
20.606.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		8.797.407					
20.606.1306.1224	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CODASP* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000
20.606.1306.4593	*ATIVIDADES DA CODASP* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.	1	1.000			1.000		
20.606.1306.4770	*AÇÕES DE DESENV.DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO* PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEDIANTE O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS, DA GERAÇÃO DE EMPREGO E DE RENDA, DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, VIA PLANOS DE DESENVOLVIMENTO, ELABORADOS COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE MUNICIPAL. META - TRANSFERIR RECURSOS A 400 MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.	1	8.795.407			8.795.406	1	
20.606.1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		12.900.002					
20.606.1309.1174	*CRÉDITO P/EXPANSÃO AGRONEGÓCIO FAMILIAR-FEAP* PROPICIAR MAIOR VIABILIDADE ECONÔMIC0 - FINANCEIRA À PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA PAULISTA, PARTICULARMENTE AO AGRICULTOR FAMILIAR E À INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES, NO QUE SE REFERE À CONSERVAÇÃO DO SOLO, QUALIDADE DO LEITE, DO PESCADO, ENTRE OUTROS. META - ATENDER 2.878 CONTRATOS COM FINANCIAMENTO DIRETO E INSTALAR 400 AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES.	2	12.899.998				12.899.998	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20.606.1309.1175	*AVAL DO FINANCIAMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*	1	1				1	
	ALAVANCAR RECURSOS DO CRÉDITO RURAL PARA O PRODUTOR FAMILIAR, POR MEIO DO FUNDO DE AVAL DO BANCO DA AGRICULTURA FAMILIAR - FEAP, VISANDO AO AUMENTO DO PLANTIO DE CULTURAS DE GRÃOS.	2	1				1	
20.606.1309.1334	*SEGURO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*	1	1				1	
	IMPLANTAR MECANISMO DE SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DE SEGURO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR À PRODUTORES RURAIS.	2	1				1	
20.606.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		10.977.605					
20.606.1310.4455	*ARTICULAÇÃO DA POLÍTICA PARA O AGRONEGÓCIO*	1	10.474.413	4.204.102		6.270.310	1	
	ARTICULAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, BUSCANDO CONSOLIDAR A POLÍTICA PARA O AGRONEGÓCIO PAULISTA, MAXIMIZANDO A QUALIDADE DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL REGIONAL, BEM COMO GARANTINDO SUPORTE ADMINISTRATIVO.	3	503.192			420.892	82.300	
	META - MANTER A INFRA-ESTRUTURA DO CENTRO ESTADUAL DE AGRICULTURA E DO PARQUE DR. FERNANDO COSTA.							
20.607	*IRRIGAÇÃO*		2					
20.607.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		2					
20.607.1306.1329	*POLOS DE IRRIGAÇÃO DA LAVOURA PAULISTA*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR PROJETOS DE IRRIGAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DE TECNOLOGIA NA REGIÃO DO MÉDIO PARANAPANEMA, APROVEITANDO A DISPONIBILIDADE DE ÁGUA NA REGIÃO E A GRANDE CONCENTRAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES.							
20.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		20.000.001					
20.782.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		20.000.001					
20.782.1306.1195	*MELHOR CAMINHO*	1	19.000.000			19.000.000		
	OPERACIONALIZAR POR MEIO DO PROGRAMA MELHOR CAMINHO, A CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE.							
	META - RECUPERAR 960 KM DE TRECHOS CRÍTICOS.							
20.782.1306.1255	*GERENCIAMENTO DE ESTRADAS RURAIS*	1	1.000.001			1	1.000.000	
	RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS POR MEIO DE INSTALAÇÃO DE PONTES METÁLICAS, BEM COM TRATAMENTO ASFÁLTICO EM PONTOS CRÍTICOS, OFERECENDO APERFEIÇOAMENTO LOGÍSTICO DE ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, ALÉM DE PROMOVER AÇÕES ARTICULADAS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS DE MUNICÍPIOS.							
SUBTOTAL		1	126.287.609	89.155.537		35.540.577	1.590.495	1.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		2	12.900.000				12.900.000	
		3	503.192			420.892	82.300	
		7	3.789.426			2.215.678	1.573.748	
TOTAL			143.480.227	89.155.537		38.177.147	16.146.543	1.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20	*AGRICULTURA*		88.448.769					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		285.435					
20.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		285.435					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	238.349			238.348	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, RELATIVAS AOS PROGRAMAS COM OS QUAIS A UNIDADE ATUA.	3	47.086			47.086		
	META - MANTER 281 EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA.							
20.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		51.064.183					
20.542.1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		51.064.183					
20.542.1307.1167	*MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS*	1	14.849.167			12.511.993	2.337.174	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL POR MEIO DA AMPLIÇÃO DE OPORTUNIDADES DE OCUPAÇÃO, MELHORIA DOS NÍVEIS DE RENDA, MAIOR PRODUTIVIDADE DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO, REDUÇÃO DOS CUSTOS E REORIENTAÇÃO TECNOLÓGICA DO PROCESSO PRODUTIVO, PROPORCIONANDO O AUMENTO DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO RURAL COM A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS.	7	18.059.574			14.168.849	3.890.725	
	META - EXECUTAR 460 MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS.							
20.542.1307.4437	*DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO MUNICIPAL*	1	18.155.442	16.951.974		1.203.468		
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL, MEDIANTE O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS AGRONEGÓCIOS, DA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA E DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A MUNICÍPIOS PAULISTAS.							
	META - ATENDER 250 MUNICÍPIOS.							
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		37.099.151					
20.606.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		15.673.009					
20.606.1306.4435	*SEMENTES MUDAS E MATRIZES*	3	10.570.070	610.000		9.347.070	613.000	
	ABASTECER SUPLETIVAMENTE OS AGRICULTORES DE TODOS OS MUNICÍPIOS PAULISTA COM SEMENTES, TENDO COMO PRIORIDADE AS CULTURAS DE ALIMENTAÇÃO BÁSICA E DE MUDAS MELHORADAS, PRINCIPALMENTE PARA O SETOR DE FRUTICULTURA.							
	META - PRODUZIR 10.181 TONELADAS DE SEMENTES BÁSICAS E 1.000.000 MUDAS E FLORESTAIS.							
20.606.1306.4713	*QUALID.AÇÃO PÚBLICA EM DESENVOLV.RURAL*	1	5.041.439	4.764.681		276.757	1	
	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO A INFRA-ESTRUTURA DA UNIDADE A PAR DE GARANTIR O FOR-	3	61.500			61.500		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13002-COORD.DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	NECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A CRIANÇAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL-CCI. META - MANTER 548 IMÓVEIS E FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS À 30 CRIANÇAS.							
20.606.1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		21.426.142					
20.606.1309.1177	*CIDADANIA E PROFISSIONALIZ. DA AGRIC.FAMILIAR* PROFISSIONALIZAR E CAPACITAR PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS, PROPICIANDO CONHECIMENTOS, HABILIDADES E TECNOLOGIAS INDISPENSÁVEIS AOS PROCESSOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO, OFERECENDO CONDIÇÕES DE COMPETITIVIDADE DE SEUS EMPREENDIMENTOS.	1	2			1	1	
20.606.1309.4452	*ORGANIZAÇÃO E DESENV.DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR* PROFISSIONALIZAR AGRICULTORES FAMILIARES, PROPORCIONANDO-LHES ASSISTÊNCIA TÉCNICA, A FIM DE CAPACITÁ-LOS TECNOLOGICAMENTE PARA UMA GESTÃO EFICAZ DOS CONSELHOS MUNICIPAIS AGRÍCOLAS E PARA O PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO DE PROJETOS LOCAIS. META - ATENDER A 10.000 AGRICULTORES FAMILIARES.	1	21.056.896	18.214.833		2.842.063		
		3	369.244			219.244	150.000	
SUBTOTAL		1	59.341.295	39.931.488		17.072.630	2.337.177	
		3	11.047.900	610.000		9.674.900	763.000	
		7	18.059.574			14.168.849	3.890.725	
TOTAL			88.448.769	40.541.488		40.916.379	6.990.902	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13013-COORD.DE DESENVOLVIMENT0 DOS AGRONEGÓCIOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		118.283.838					
10.306	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO*		89.818.836					
10.306.1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		89.818.836					
10.306.1308.1309	*VIVA LEITE*	1	88.700.000			88.700.000		
	REDUZIR A DEFICIÊNCIA NUTRICIONAL DE CRIANÇAS E IDOSOS DO ESTADO, PELO FORNECIMENTO MENSAL DE LEITE FLUIDO PASTEURIZADO, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A,D E FERRO, BEM COMO VAIBILIZAR SUA INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL.							
	META - DISTRIBUIR 140 MILHÕES DE LITROS/ANO A 700 MIL CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 6 MESES A 6 ANOS E A 100 MIL IDOSOS.							
10.306.1308.4783	*QUALIDADE DA AÇÃO PÚBLICA EM ALIM.E NUTRIÇÃO*	1	1.118.836	1.118.836				
	APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE GARANTAM À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, ACESSO À ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL.							
10.605	*ABASTECIMENTO*		28.465.002					
10.605.1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		28.465.002					
10.605.1308.1306	*ALIMENTA SÃO PAULO*	1	21.500.001			21.500.000	1	
	DIMINUIR A CARÊNCIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, PROPORCIONANDO-LHE O ACESSO GRATUITO AO ALIMENTO SADIO, POR MEIO DO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS							
	META - FORNECER APROXIMADAMENTE 720 MIL CESTAS A 60 MIL FAMÍLIAS CARENTES.							
10.605.1308.1330	*BOM PRATO*	1	6.965.001			6.965.000	1	
	DIMINUIR A CARÊNCIA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO CARENTE, PROPORCIONANDO-LHE UMA REFEIÇÃO DIÁRIA EQUILIBRADA, SAÚDAVEL E DE BAIXO CUSTO, POR MEIO DOS RESTAURANTES POPULARES BOM PRATO INSTALADOS EM PONTOS ESTRATÉGICOS NA CIDADE DE SÃO PAULO.							
	META - FORNECER 3.120 MIL REFEIÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE.							
20	*AGRICULTURA*		1.278.974					
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		701.765					
20.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		701.765					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	701.765			701.764	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS OS QUAIS A UNIDADE ATUA.							
	META - MATER 100 EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁ-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13013-COORD.DE DESENVOLVIMENT0 DOS AGRONEGÓCIOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TICA.							
20.601	*PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL*		1					
20.601.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		1					
20.601.1310.1288	*SISTEMA DE QUALID.NORMATIZ.E SELO DE ORIGEM*	1	1			1		
	DISPONIBILIZAR AOS CONSUMIDORES EM GERAL, PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA COM QUALIDADE E CERTIFICADOS, VISANDO À COMPETITIVIDADE DO AGRONEGÓCIO PAULISTA NO MERCADO INTERNO E EXTERNO.							
20.605	*ABASTECIMENTO*		1					
20.605.1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		1					
20.605.1308.1331	*AÇÕES DE ABASTECIMENTO POPULAR*	1	1			1		
	AMPLIAR AÇÕES DE ABASTECIMENTO COMUNITÁRIO, CRIANDO MECANISMOS ALTERNATIVOS DE ALCANCE SOCIAL,ESTABELECENDO PARCERIAS ENTRE OS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES E O PEQUENO E MÉDIO COMÉRCIO VAREJISTA,PROPORCIONANDO CONDIÇÕES AOS PRODUTORES RURAIS DE PARTICIPAREM NA VENDA DE ALIMENTOS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.							
20.606	*EXTENSÃO RURAL*		577.207					
20.606.1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		577.207					
20.606.1309.4453	*ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS*	1	577.207	479.502		97.705		
	DESENVOLVER O SISTEMA DE DIFUSÃO, CAPACITAÇÃO E FOMENTO AO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO. META - ORGANIZAR 315 COOPERATIVAS AGRÍCOLAS, ATINGINDO 400.000 PRODUTORES, ASSESSORAR O FUNCIONAMENTO DE 150 ASSOCIAÇÕES, ELABORAR 12 DIAGNÓSTICOS SETORIAIS, 8 PUBLICAÇÕES TÉCNICAS E 5 BOLETINS INFORMATIVOS E REALIZAR 36 CURSOS/SEMINÁRIOS.							
SUBTOTAL		1	119.562.812	1.598.338		117.964.471	3	
TOTAL			119.562.812	1.598.338		117.964.471	3	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13014-COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20	*AGRICULTURA*		27.445.662					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		261.492					
20.122.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		261.492					
20.122.1310.4388	*QUALIDADE DA AÇÃO PÚB.EM DEFESA AGROPECUÁRIA*	1	85.742			85.741	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE ATENDAM AS PERTINENTES DEMANDAS.	3	175.750			175.750		
	META - MANTER 41 ESCRITÓRIOS DE DEFEZA AGROPEQUÁRIA E 467 VEÍCULOS DA FROTA.							
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		573.900					
20.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		573.900					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	19.344			19.343	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS OS QUAIS A UNIDADE ATUA.	3	554.556			334.806	219.750	
	META - MANTER 207 EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA.							
20.603	*DEFESA SANITÁRIA VEGETAL*		11.572.777					
20.603.1301	*AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*		300.007					
20.603.1301.1142	*ERRADICAÇÃO DO CANCRO CÍTRICO*	1	300.002			1	300.001	
	ERRADICAR O CANCRO CÍTRICO, OBJETIVANDO A DEFESA DO PATRIMÔNIO DA LAVOURA PAULISTA, CONCRETIZANDO A IDÉIA DE PROPRIEDADE SADIA FORNECEDORA DE MATÉRIA-PRIMA COM QUALIDADE CERTIFICADA.	5	5			3	2	
20.603.1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		2					
20.603.1307.1332	*MONITORAMENTO DO USO DO SOLO E DA ÁGUA*	1	2			1	1	
	MONITORAR AS PRÁTICAS UTILIZADAS PELOS AGRICULTORES PAULISTAS NA CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO SOLO E DA ÁGUA, POR MEIO DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO EM PROPRIEDADES RURAIS, BUSCANDO CONCIENTIZÁ-LOS DO USO ADEQUADO DESTES RECURSOS NATURAIS.							
20.603.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		11.272.768					
20.603.1310.1333	*FISCALIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS*	1	2			1	1	
	PROMOVER O CONHECIMENTO E A CONSCIENTIZAÇÃO DO USO ADEQUADO DOS AGROTÓXICOS, INCLUSIVE COM AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, VISANDO À PRESERVAÇÃO							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13014-COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DA SAÚDE DOS SEUS APLICADORES, DA QUALIDADE DOS ALIMENTOS, DO MEIO AMBIENTE E DA SAÚDE HUMANA.							
20.603.1310.1340	*ANÁLISE DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR SISTEMA ESTADUAL INFORMATIZADO DE INFORMAÇÃO E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NAS ÁREAS DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, OBJETIVANDO AGILIZAR E RESPALDAR AS MEDIDAS DECISÓRIAS, COM A CONSEQUENTE DIMINUIÇÃO DO RISCO SANITÁRIO PARA OS ANIMAIS E VEGETAIS DE PECULIAR INTERESSE DO ESTADO.	3	1.405.444			604.344	801.100	
	META - ATENDER 300.000 USUÁRIOS							
20.603.1310.4457	*FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE VEGETAIS*	1	8.425.795	7.868.753		557.041	1	
	PRESERVAR AS CULTURAS DE INTERESSE ECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZANDO INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO FITOSANITÁRIA, OBJETIVANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS PRODUTOS E INSUMOS AGRÍCOLAS.	3	1.441.525			1.441.525		
	META - REALIZAR 71.877 INSPEÇÕES E FISCALIZAÇÕES.							
20.604	*DEFESA SANITÁRIA ANIMAL*		15.037.493					
20.604.1303	*INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL*		7					
20.604.1303.1149	*ERRAD.DA FEBRE AFTOSA E COMBATE ÀS ZOONOSES*	1	2			1	1	
	INCREMENTAR A VIGILÂNCIA DAS FRONTEIRAS E DA MOVIMENTAÇÃO INTERNA DOS ANIMAIS, A FIM DE EVITAR NOVOS FOCOS DA FEBRE AFTOSA, DA INCIDÊNCIA DA RAIVA DOS HERBÍVOROS COMO DE OUTRAS ZOONOSES, DE FORMA A GARANTIR A SUSTENTABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL.	5	5			2	3	
20.604.1308	*ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA POPULAÇÕES CARENTES*		2					
20.604.1308.1341	*GARANTIA DE INOCUIDADE DOS ALIMENTOS*	1	2			1	1	
	AUMENTAR A QUALIDADE DO LEITE E DA CARNE CONSUMIDAS NO ESTADO, VISANDO ASSEGURAR QUE A PRODUÇÃO, PROCESSAMENTO, TRANSPORTE E A DISTRIBUIÇÃO DESTES PRODUTOS SEJAM EFETUADOS EM ESTABELECIMENTOS CERTIFICADOS, GARANTINDO A QUALIDADE DOS ALIMENTOS PARA PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA.							
20.604.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		15.037.484					
20.604.1310.4458	*FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE ANIMAIS*	1	12.880.467	12.197.891		682.575	1	
	PRESERVAR AS CULTURAS DE INTERESSE ECONÔMICO NO ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZANDO INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DE SUA QUALIDADE, BEM	3	2.157.017			1.657.017	500.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13014-COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	COMO DOS INSUMOS AGRÍCOLAS APLICADOS NA PRODU-ÇÃO PECUÁRIA. META - REALIZAR 122.665 INSPEÇÕES E FISCALIZA-ÇÕES.							
SUBTOTAL		1	21.711.360	20.066.644		1.344.706	300.010	
		3	5.734.292			4.213.442	1.520.850	
		5	10			5	5	
TOTAL			27.445.662	20.066.644		5.558.153	1.820.865	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13015-AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
20	*AGRICULTURA*		80.800.469					
20.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.959.615					
20.122.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		6.959.615					
20.122.1310.4714	*QUALID.AÇÃO PÚBLICA EM CONHECIM.AGRONEGÓCIOS*	1	6.959.615	5.401.097		1.558.518		
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE ATENDAM AS SUAS PERTINENTES DEMANDAS.							
	META - MANTER UNIDADES E VEÍCULOS DA FROTA.							
20.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		822.472					
20.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		822.472					
20.126.2800.4658	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SAA*	1	551.557			551.556	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, RELATIVAS AOS PROGRAMAS COM OS QUAIS A UNIDADE ATUA.	3	270.915			244.428	26.487	
	META - MANTER 226 EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA.							
20.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		73.017.372					
20.571.1301	*AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*		6.019.602					
20.571.1301.4389	*CONHECIMENTO NA AGROINDÚSTRIA DE EXPORTAÇÃO*	1	5.850.970	5.396.688		454.282		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE AÇUCAR E ÁLCOOL, PAPEL E CELULOSE, CAFÉ E SUCOS CÍTRICOS, BUSCANDO OS PRESSUPOSTOS DA QUALIDADE CERTIFICADA PARA MAIOR COMPETITIVIDADE DO PRODUTO FINAL.	3	168.632			168.632		
	META - DESENVOLVER 213 ESTUDOS DE P&D.							
20.571.1302	*ELEVAÇÃO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS*		8.382.663					
20.571.1302.4391	*CONHECIMENTO EM GRÃOS E FIBRAS*	1	8.326.492	8.095.501		230.991		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE GRÃOS E FIBRAS, BUSCANDO A QUALIDADE DO PRODUTO PARA ELEVAR A COMPETIVIDADE, RECOLOCANDO O ESTADO DE SÃO PAULO NA LIDERANÇA SETORIAL NO CONTEXTO NACIONAL.	3	56.171			56.171		
	META - DESENVOLVER 159 ESTUDOS DE GRÃOS E FIBRAS.							
20.571.1303	*INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DAS CADEIAS DE*		9.309.837					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13015-AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL							
20.571.1303.4397	*CONHECIMENTO EM PROTEÍNA ANIMAL*	1	9.084.688	7.426.547		1.658.141		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS DE PRODUÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL, EM ESPECIAL DA PECUÁRIA, BUSCANDO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	3	225.149			177.136	48.013	
	META - DESENVOLVER 183 ESTUDOS DE P&D.							
20.571.1304	*ESTÍMULO À EXPANSÃO DE AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS*		9.213.938					
20.571.1304.4422	*CONHECIMENTO NOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS*	1	9.180.164	8.782.814		397.350		
	DESENVOLVER ESTUDOS ALTERNATIVOS DE AGRICULTURA NÃO AGRESSIVA AO MEIO AMBIENTE E AO HOMEM, VISANDO À GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS DE PRODUÇÃO DOS AGRONEGÓCIOS ESPECIAIS, DESENCADEANDO A EXPLORAÇÃO DE OPORTUNIDADES DE MERCADO COM PRODUTO DIFERENCIADO PELA QUALIDADE.	3	33.774			33.774		
	META - DESENVOLVER 198 ESTUDOS DE P&D.							
20.571.1305	*IMPULSIONAMENTO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA*		7.340.239					
20.571.1305.4430	*CONHECIMENTO EM HORTICULTURA DE MESA*	1	7.316.510	6.745.799		570.711		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À GERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CONHECIMENTOS APLICADOS ÀS CADEIAS DE PRODUÇÃO DA HORTICULTURA DE MESA, BUSCANDO ELEVAR A COMPETITIVIDADE, COM BASE NA PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DO PRODUTO FINAL.	3	23.729			23.729		
	META - DESENVOLVER 146 ESTUDOS DE P&D.							
20.571.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		13.987.178					
20.571.1306.4431	*INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS ESPECIAIS*	1	13.794.776	10.135.468		3.659.308		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À MULTIPLICAÇÃO DE INSUMOS ESTRATÉGICOS TAIS COMO SEMENTES, REPRODUTORES, MATRIZES AVELINOS, BEM COMO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS,PARA GARANTIR QUALIDADE E PLENO ABASTECIMENTO DESSES BENS E SERVIÇOS ÀS CADEIAS DE PRODUÇÃO.	3	192.402			185.402	7.000	
	META - DESENVOLVER 78 ESTUDOS P&D.							
20.571.1307	*OCUPAÇÃO ORDENADA DO ESPAÇO RURAL*		3.649.346					
20.571.1307.4436	*CONHECIMENTO EM GEOGRAFIA RURAL*	1	3.504.950	3.372.782		132.168		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À CONSERVAÇÃO E O MANEJO ADEQUADO DO SOLO E DA ÁGUA, BEM COMO NO TRATAMENTO DE AFLUENTES E OUTROS EFEITOS AMBIENTAIS, DERIVADOS DO USO DE RECURSOS NATURAIS.	3	144.396			144.396		
	META - DESENVOLVER 81 ESTUDOS DE P&D.							
20.571.1309	*DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*		7.602.087					
20.571.1309.4442	*CONHECIMENTO NO AGRONEGÓCIO FAMILIAR*	1	7.545.270	6.748.586		796.684		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13015-AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DESENVOLVER ESTUDOS E PESQUISA VISANDO AO AGRONEGÓCIO FAMILIAR, PROCURANDO DAR BASE À SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA AO PERFIL DE EMPREENDEDORES DE ALTA RELEVÂNCIA SOCIAL. META - DESENVOLVER 40 ESTUDOS DE P&D.	3	56.817			56.817		
20.571.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO DO AGRONEGÓCIO*		7.512.482					
20.571.1310.4456	*CONHECIMENTO EM POLÍTICA PÚBLICA E REGULAÇÃO*	1	6.967.669	5.401.456		1.566.213		
	DESENVOLVER ESTUDOS VISANDO À ARTICULAÇÃO DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO PARA APRIMORAMENTO DA QUALIDADE E AUMENTO DA PRODUTIVIDADE COMO ATRIBUTOS DE MAIOR COMPETITIVIDADE SETORIAL. META - DESENVOLVER 102 ESTUDOS DE P&D.	3	544.813			527.527	17.286	
20.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		1.010					
20.572.1306	*INFRA-ESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS*		1.008					
20.572.1306.1162	*SIST.ESTATÍSTICAS DOS AGRONEGÓCIOS-PESQUISA*	1	2			1	1	
	FORMULAR UMA BASE DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICAS PARA O AGRONEGÓCIO PAULISTA, ENVOLVENDO ESTATÍSTICA DE PRODUÇÃO, EMPREGO E TRABALHO ENVOLVIDOS, GERAÇÃO DE RENDA, EXPORTAÇÃO E PREÇOS PARA DIFERENTES SEGMENTOS DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO, PROPORCIONANDO TRANSPARÊNCIA DO FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DE MERCADO.							
20.572.1306.1165	*POLOS REGIONAIS DE DES.TECNOLÓG. AGRONEGÓCIO*	1	2			1	1	
	FORMULAR AMPLA RESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO DA PESQUISA TECNOLÓGICA DE FORMA À DESCENTRALIZAR SUAS FUNÇÕES, COM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS REGIONAIS, VOLTADOS A ATENDER DEMANDAS DAS CADEIAS DE PRODUÇÃO E SUAS POTENCIALIDADES LOCAIS, PROPICIANDO O SEU DESENVOLVIMENTO.	7	1.000				1.000	
20.572.1306.1166	*SISTEMA DE INFORMAÇÕES HIDROMETEOROLÓGICAS*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR UMA REDE TELEMÉTRICA METEREOROLÓGICA NO ESTADO, APROVEITANDO AS ESTAÇÕES JÁ EXISTENTES E AUTOMATIZÁ-LAS, CRIAR UM SISTEMA DE BANCO DE DADOS HIDROMETEOROLÓGICOS,VISANDO GERAR BOLETINS PARA APOIO AOS PRODUTORES RURAIS COM PROGNÓSTICOS DE TEMPO E CLIMA, DANDO SUPORTE AOS ESTUDOS DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.							
20.572.1306.1283	*MODERNIZ.E CERTIF. DE QUALIDADE LABORATORIAL*	1	2			1	1	
	MODERNIZAR OS LABORATÓRIOS DOS INSTITUTOS DE PESQUISA CIENTÍFICA, OBJETIVANDO A CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE NA AMPLIAÇÃO DOS ESTUDOS RELATIVOS ÀS ÁREAS DE AGRONOMIA, BIOLOGIA, ZOOTECNIA, TECNOLOGIA DE ALIMENTOS E PESCA.							
20.572.1310	*POLÍTICAS PÚBLICAS E MECANISMOS DE REGULAÇÃO*		2					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

13000-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

13015-AG.PAULISTA DE TECNOL.DOS AGRONEGÓCIOS-APTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
20.572.1310.1184	***DO AGRONEGÓCIO*** ***MONITORAÇÃO DA QUALID.DE PRODUTOS E PROCESSOS*** ESTRUTURAR SISTEMAS DE INDICADORES DA QUALIDADE DE PRODUTOS E DE PROCESSOS, PRODUZINDO INFORMAÇÕES PARA A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E CERTIFICAÇÃO.	1	2			1	1	
SUBTOTAL		1	79.082.671	67.506.738		11.575.927	6	
		3	1.716.798			1.618.012	98.786	
		7	1.000				1.000	
TOTAL			80.800.469	67.506.738		13.193.939	99.792	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

15000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual referente à exploração das fontes de energia e dos recursos minerais em todo o território do Estado, compreendendo:

- o estudo, o planejamento, a construção e a operação de sistemas de produção, transformação , transporte , armazenamento e distribuição de energia;

- o estudo, o planejamento, a construção e a operação de barragens de acumulação para fins de aproveitamento energético dos recursos hídricos, bem como de empreendimentos correlatos, observadas as diretrizes da política estadual de recursos hídricos;

- a elaboração e a execução de planos e programas de pesquisas e de desenvolvimento de novas fontes de energia;

- a pesquisa, a exploração e o aproveitamento de recursos minerais , e

- a pesquisa, a exploração, a produção, a aquisição, o armazenamento, o transporte e a comercialização de gás combustível e de seus subprodutos e derivados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.833 de 19/02/63 -	Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
8.275 de 29/03/93 -	Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de energia e Saneamento e dá providências correlatas.
9.361 de 05/07/96 -	Cria o Programa Estadual de Desestatização sobre a reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.974 de 30/04/87 -	Altera a denominação da Secretaria de Obras e Saneamento, extingue o Conselho Estadual de Energia , e dá outras providências.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
15000-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.241.960					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.182.659					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.182.659					
04.122.0100.4198	APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO	1	873.912	281.395		592.516	1	
04.122.0100.4199	COORDENAÇÃO E ADM. GERAL - ASSESSORIAS	1	308.747	257.791		50.956		
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		59.301					
04.126.1501	*INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS*		35.000					
04.126.1501.4202	SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS	1	35.000			35.000		
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		24.301					
04.126.2800.4749	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SEC. DE ENERGIA	1	24.301			24.300	1	
25	*ENERGIA*		291.217.203					
25.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
25.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
25.131.0100.4584	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
25.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		18.849.188					
25.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		18.849.188					
25.272.0101.4537	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	18.849.188	18.849.188				
25.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		272.364.000					
25.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		272.364.000					
25.273.0102.4532	COMPLEMENT.APOSENT.PENSÕES L.4819/58-CESP	1	10.800.000	10.800.000				
25.273.0102.4601	COMPL.APOSENT.PENSÕES L.4819/58-CTEE-PAULISTA	1	261.564.000	261.564.000				
25.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		2					
25.661.1502	*POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA*		2					
25.661.1502.1134	SUPORTE AO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO	1	2			1	1	
25.751	*CONSERVAÇÃO DE ENERGIA*		4					
25.751.1503	*PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA*		4					
25.751.1503.1135	GESTÃO ENERG.MUNICIPAL-FORMAÇÃO DE GERENTES	1	2			1	1	
25.751.1503.1136	CONSERV. E USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA	1	2			1	1	
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		4.008					
25.752.1502	*POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA*		4					
25.752.1502.1068	RECURSOS ENERGÉTICOS	1	2			1	1	
25.752.1502.1080	RECURSOS MINERAIS	1	2			1	1	
25.752.1504	*PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM-SP*		2					
25.752.1504.1137	DESENV.ENERG.ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM/SP	1	2			1	1	
25.752.1505	*LUZ DA TERRA*		2					
25.752.1505.1083	ELETRIFICAÇÃO RURAL	1	2			1	1	
25.752.1508	*EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA*		4.000					
25.752.1508.1225	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP	1	1.000					1.000
25.752.1508.1226	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EPTE	1	1.000					1.000
25.752.1508.1227	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMAE	1	1.000					1.000
25.752.1508.1228	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CTEE-PAULISTA	1	1.000					1.000
SUBTOTAL		1	292.459.163	291.752.374		702.780	9	4.000
TOTAL			292.459.163	291.752.374		702.780	9	4.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.241.960					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.182.659					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.182.659					
04.122.0100.4198	*APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO*	1	873.912	281.395		592.516	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE ATENDAM AS PERTINENTES DEMANDAS.							
	META - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES 2.271 M2 DE ÁREA TOTAL E FROTA DE 11 VEÍCULOS.							
04.122.0100.4199	*COORDENAÇÃO E ADM. GERAL - ASSESSORIAS*	1	308.747	257.791		50.956		
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROJETOS PRIORITÁRIOS DO GOVERNO INERENTES À EXPLORAÇÃO DAS FONTES DE ENERGIA E DOS RECURSOS MINERAIS EM TODO O ESTADO.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		59.301					
04.126.1501	*INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS*		35.000					
04.126.1501.4202	*SISTEMA DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS*	1	35.000			35.000		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA PARA DESENVOLVER APLICATIVOS DA REDE LOTUS NOTES, INTERAGIR NO SITEMA INTRAGOV DO ESTADO,COORDENANDO ASSIM O MODELO DE INFORMAÇÕES ENERGÉTICAS.							
	META - MANTER 65 EQUIPAMENTOS.							
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		24.301					
04.126.2800.4749	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SEC. DE ENERGIA*	1	24.301			24.300	1	
	UTILIZAR-SE DO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO, TENDO POR FIM ATINGIR UM SALTO DE QUALIDADE NA SISTEMATIZAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMPARTILHAMENTO NOS DIVERSOS NÍVEIS DE GOVERNO E A SOCIEDADE.							
25	*ENERGIA*		291.217.203					
25.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
25.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
25.131.0100.4584	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DANDO TRANSPARÊNCIA AOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS NO QUE SE REFERE À POLÍTICA DE RECURSOS ENERGÉTICOS E MINERAIS.							
25.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		18.849.188					
25.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		18.849.188					
25.272.0101.4537	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	18.849.188	18.849.188				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
15000-SECRETARIA DE ENERGIA
15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. META - INATIVOS ATENDIDOS: 1.981.							
25.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		272.364.000					
25.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		272.364.000					
25.273.0102.4532	*COMPLEMENT.APOSENT.PENSÕES L.4819/58-CESP*	1	10.800.000	10.800.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS.							
25.273.0102.4601	*COMPL.APOSENT.PENSÕES L.4819/58-CTEE-PAULISTA*	1	261.564.000	261.564.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 6.455 INATIVOS.							
25.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		2					
25.661.1502	*POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA*		2					
25.661.1502.1134	*SUPORTE AO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO*	1	2			1	1	
	ESTABELECER E IMPLEMENTAR METAS, PROJETOS E AÇÕES PARA O INCREMENTO DA PRODUÇÃO ENERGÉTICA DO SETOR SUCRO-ALCOOLEIRO.							
25.751	*CONSERVAÇÃO DE ENERGIA*		4					
25.751.1503	*PROGRAMA ESTADUAL DE RACIONALIZAÇÃO DO USO DE ENERGIA*		4					
25.751.1503.1135	*GESTÃO ENERG.MUNICIPAL-FORMAÇÃO DE GERENTES*	1	2			1	1	
	FORMAR GERENTES MUNICIPAIS EM ENERGIA, CAPAZES DE PROMOVER A CONSERVAÇÃO E SEU USO RACIONAL NO ÂMBITO DE CADA MUNICÍPIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.							
25.751.1503.1136	*CONSERV. E USO EFICIENTE DE ENERGIA ELÉTRICA*	1	2			1	1	
	FORMAR AGENTES DE ENERGIA, CAPAZES DE PROMOVER CONSERVAÇÃO E SEU USO RACIONAL NO ÂMBITO DE SUA UNIDADE CONSUMIDORA.							
25.752	*ENERGIA ELÉTRICA*		4.008					
25.752.1502	*POLÍTICA ESTADUAL DE ENERGIA*		4					
25.752.1502.1068	*RECURSOS ENERGÉTICOS*	1	2			1	1	
	FORMULAR E IMPLEMENTAR O PLANEJAMENTO E A POLÍTICA ENERGÉTICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.							
25.752.1502.1080	*RECURSOS MINERAIS*	1	2			1	1	
	FORMULAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA MINERAL PARA O ESTADO DE SÃO PAULO, EM ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS.							
25.752.1504	*PROGRAMA PARA O DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM-SP*		2					
25.752.1504.1137	*DESENV.ENERG.ESTADOS E MUNICÍPIOS-PRODEEM/SP*	1	2			1	1	
	FOMENTAR E EXECUTAR PROJETOS PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA A COMUNIDADES ISOLA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15001-SECRETARIA DE ENERGIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DAS E DE BAIXA RENDA, NÃO ATENDIDAS PELAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA.							
25.752.1505	*LUZ DA TERRA*		2					
25.752.1505.1083	*ELETRIFICAÇÃO RURAL* PRESTAR APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO À CERESP - COMISSÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL ' LUZ DA TERRA ', INSTITUIDO PELO DECRETO Nº 41.187, DE 25/09/96.	1	2			1	1	
25.752.1508	*EXPANSÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA*		4.000					
25.752.1508.1225	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CESP* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000
25.752.1508.1226	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EPTE* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000
25.752.1508.1227	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMAE* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000
25.752.1508.1228	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CTEE-PAULISTA* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000
SUBTOTAL		1	292.459.163	291.752.374		702.780	9	4.000
TOTAL			292.459.163	291.752.374		702.780	9	4.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

15055 - COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA - CSPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Regular, controlar e fiscalizar:
  - a qualidade do fornecimento dos serviços públicos de energia; e
  - os preços, tarifas e demais condições de atendimento aos usuários de tais serviços.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR Nº:

833 de 17/10/97 - Cria a autarquia Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

43.036 de 14/04/98 - Aprova o Regulamento da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, criada pela Lei Complementar nº 833, de 17 de outubro de 1997.
43.835 de 08/02/99 - Aprova o Regimento interno da Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE, e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15055-COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
25	*ENERGIA*		11.757.446					
25.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.092.590					
25.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.092.590					
25.122.0100.4198	*APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO*	1	892.965	892.964			1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO	4	798.534			798.534		
	DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTU-	5	401.091			401.091		
	RA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁ-							
	TICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO							
	ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE							
	ATENDAM AS PERTINENTES DEMANDAS.							
	META - MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES - 2.271 M2							
	DE ÁREA TOTAL E FROTA DE 10 VEÍCULOS.							
25.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		9.284.968					
25.125.1507	*REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA*		9.284.968					
25.125.1507.4371	*FISCALIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO*	5	7.597.150			7.483.053	114.097	
	FISCALIZAR TECNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E							
	COMERCIALMENTE, AS CONCESSIONÁRIAS DE ENERGIA							
	ELÉTRICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA GARANTIR							
	A QUALIDADE DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PRES-							
	TADOS À COMUNIDADE.							
	METAS - FISCALIZAR 100% DAS CONCESSIONÁRIAS DE							
	ENERGIA ELÉTRICA - ATENDER 100% DAS DEMANDAS							
	DOS USUÁRIOS DE ENERGIA ELÉTRICA.							
25.125.1507.4373	*FISCALIZAÇÃO DO GÁS NO ESTADO*	4	1.687.818			1.487.742	200.076	
	FISCALIZAR TÉCNICA, ECONÔMICA, FINANCEIRA E							
	COMERCIALMENTE, AS CONCESSIONÁRIAS DE GÁS CA-							
	NALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA GARANTIR							
	A QUALIDADE DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS PRES-							
	TADOS À COMUNIDADE.							
	METAS - FISCALIZAR 100% DAS CONCESSIONÁRIAS DE							
	DISTRIBUIÇÃO DO GÁS CANALIZADO - ACOMPANHAR A							
	COMGÁS NA AMPLIAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 20.000							
	NOVOS USUÁRIOS.							
25.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		379.887					
25.126.1507	*REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA*		379.887					
25.126.1507.4375	*INFORMAT.DO PROC. DE FISCALIZAÇÃO DE ENERGIA*	4	207.758			107.764	99.994	
	DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE	5	172.129			58.032	114.097	
	INFORMÁTICA DA AUTARQUIA, VISANDO À INFORMATI-							
	ZAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE							
	DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO							
	DO GÁS CANALIZADO NO ESTADO DE SÃO PAULO.							
25.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
25.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
25.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

15000-SECRETARIA DE ENERGIA

15055-COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA-CSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º - ART.100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	892.966	892.964		1	1	
		4	2.694.110			2.394.040	300.070	
		5	8.170.370			7.942.176	228.194	
TOTAL			11.757.446	892.964		10.336.217	528.265	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
15000 - SECRETARIA DE ENERGIA
15055 - COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA -CSPE

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**10.864.470**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**522.000**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**522.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**2.400.000**	
1690.00.00	Demais Serviços	**2.400.000**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**7.942.380**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**7.942.360**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**90**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**10**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	**10**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**10**
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**10**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
TOTAL				**10.864.480**

16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os meios de transporte de responsabilidade direta ou indireta do Estado;
- estudar e promover a organização, as operações e o reaparelhamento de órgãos ou sistemas de transporte de propriedade e administração direta ou indireta do Estado;
- estudar, propor e fiscalizar as alterações tarifárias dos vários meios de transporte;
- estudar, aprovar, implantar e controlar e executar os planos técnico-econômicos, financeiros e administrativos, correspondentes aos diversos sistemas de transporte;
- administrar a Hidrovia Tietê - Paraná, no trecho sob domínio do Estado e nos que forem objeto de delegação da União.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.833 de 19/02/63 - Dispõe sobre o desdobramento da Secretaria da Viação e Obras Públicas.
9.318 de 22/04/66 - Dispõe sobre a estruturação da Secretaria dos Transportes e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.629 de 29/01/71 - Estabelece normas para instituição e funcionamento de Fundos Especiais de Despesa.
36.526 de 04/03/93 - Altera a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária.
42.817 de 19/01/98 - Reorganiza a Secretaria dos Transportes e dá providências correlatas.
44.265 de 17/09/99 - Altera o Decreto nº 42.817 de 19 de janeiro de 1998, que reorganiza a Secretaria dos Transportes e dá providências correlatas.
45.087 de 31/07/00 - Reorganiza o Departamento Hidroviário, da Secretaria dos Transportes, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
26	*TRANSPORTE*		329.291.688					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.886.357					
26.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		5.886.357					
26.122.0100.4262	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	1.992.770	1.588.461		404.308	1	
		2	3.893.577			3.883.572	10.005	
		3	10			5	5	
26.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		1					
26.125.1601	*GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES*		1					
26.125.1601.1260	COORD.PLANO DIRETOR DESENV.DOS TRANSPORTES	1	1			1		
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		957.763					
26.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		957.763					
26.126.2800.4661	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES	1	86.755			86.754	1	
		2	871.008			837.513	33.495	
26.130	*ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES*		2					
26.130.1601	*GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES*		2					
26.130.1601.1261	APOIO PLANO DE CONCESSÕES - BID	1	2			1	1	
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		2					
26.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2					
26.131.0100.4585	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	2			2		
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.790.537					
26.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.790.537					
26.272.0101.4539	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.790.537	1.790.537				
26.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		7.900.000					
26.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		7.900.000					
26.273.0102.4533	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-DERSA	1	7.900.000	7.900.000				
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		312.756.024					
26.782.1601	*GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES*		312.756.024					
26.782.1601.1232	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA	1	312.755.000					312.755.000
26.782.1601.1290	CONVÊNIOS P/ DESENV.DE OBRAS E SERVIÇOS-DERSA	1	4			2	2	
		5	20			1	19	
26.782.1601.4608	ATIVIDADES DA DERSA	1	1.000			1.000		
26.784	*TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		2					
26.784.1602	*GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		2					
26.784.1602.1291	AMPL. DA CAPAC.OPER.VIAS NAVEGÁVEIS HIDROVIA	1	2			1	1	
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.000					
26.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.000					
26.846.0000.1231	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA-SERV. DA DÍVIDA	1	1.000					1.000
SUBTOTAL		1	324.527.073	11.278.998		492.069	6	312.756.000
		2	4.764.585			4.721.085	43.500	
		3	10			5	5	
		5	20			1	19	
TOTAL			329.291.688	11.278.998		5.213.160	43.530	312.756.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16001-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
26	*TRANSPORTE*		324.033.786					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.499.466					
26.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.499.466					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	1.499.466	1.095.157		404.308	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO, GARANTINDO A ESTRUTURA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES QUE ATENDAM AS PERTINENTES DEMANDAS. METAS: - ATENDER APROXIDAMENTE 100 CRIANÇAS FILHOS DE FUNCIONÁRIOS DA PASTA. - MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DA PASTA.							
26.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		1					
26.125.1601	*GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES*		1					
26.125.1601.1260	*COORD.PLANO DIRETOR DESENV.DOS TRANSPORTES*	1	1			1		
	ESTUDOS VISANDO A MELHORIA DOS TRANSPORTES NO ESTADO DE SÃO PAULO NAS SUAS DIVERSAS INTERMODALIDADES: - MONTAR E ELABORAR O PDDT; - VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA ORIGEM/ DESTINO.							
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		86.755					
26.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		86.755					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES*	1	86.755			86.754	1	
	CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE PROCESSAMENTOS DE INFORMAÇÕES, VIABILIZANDO A MELHORIA DA OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
26.130	*ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES*		2					
26.130.1601	*GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES*		2					
26.130.1601.1261	*APOIO PLANO DE CONCESSÕES - BID*	1	2			1	1	
	CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA REGULAMENTADORA DE CONCESSÕES DE TRANSPORTES DO ESTADO, FISCALIZAÇÃO DAS METAS ESTIPULADAS PELA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONCESSÕES DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS, ELABORAR ESTUDOS PARA VIABILIZAR FUTURAS CONCESSÕES.							
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
26.131.0100.4585	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16001-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.							
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.790.537					
26.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.790.537					
26.272.0101.4539	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.790.537	1.790.537				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIA E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
26.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		7.900.000					
26.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		7.900.000					
26.273.0102.4533	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-DERSA*	1	7.900.000	7.900.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS À 273 INATIVOS.							
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		312.756.024					
26.782.1601	*GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM TRANSPORTES*		312.756.024					
26.782.1601.1232	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA*	1	312.755.000					312.755.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.							
26.782.1601.1290	*CONVÊNIOS P/ DESENV.DE OBRAS E SERVIÇOS-DERSA*	1	4			2	2	
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE CONVÊNIO COM A DERSA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DO RODOANEL METROPOLITANO MARIO COVAS.	5	20			1	19	
26.782.1601.4608	*ATIVIDADES DA DERSA*	1	1.000			1.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.							
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.000					
26.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.000					
26.846.0000.1231	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DERSA-SERV. DA DÍVIDA*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.							
SUBTOTAL		1	324.033.766	10.785.694		492.067	5	312.756.000
		5	20			1	19	
TOTAL			324.033.786	10.785.694		492.068	24	312.756.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16002-DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
26	*TRANSPORTE*		5.257.902					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.386.891					
26.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.386.891					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	493.304	493.304				
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO	2	3.893.577			3.883.572	10.005	
	DA PROGRAMAÇÃO, GARANTINDO A ESTRUTURA NO QUE	3	10			5	5	
	SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES QUE ATENDAM AS PERTI-NENTES DEMANDAS. METAS:- MANTER IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DA UNIDA-DE E VEÍCULOS DA PASTA.							
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		871.008					
26.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		871.008					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES*	2	871.008			837.513	33.495	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
26.131.0100.4585	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVI-ÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER INFORMATIVO, ORIEN-TADOR E PROMOCIONAL.							
26.784	*TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		2					
26.784.1602	*GESTÃO DE TRANSPORTE HIDROVIÁRIO*		2					
26.784.1602.1291	*AMPL. DA CAPAC.OPER.VIAS NAVEGÁVEIS HIDROVIA*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS E MELHORIAS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CANAIS EXISTENTES, AMPLIAR A CAPACIDADE OPERACIONAL, VIABILIZAR A MODERNI-ZAÇÃO E SEGURANÇA NA HIDROVIA TIÊTE-PARANÁ, VISAR A REDUÇÃO DE CUSTO PARA O TRANSPORTE FLUVIAL.							
SUBTOTAL		1	493.307	493.304		2	1	
		2	4.764.585			4.721.085	43.500	
		3	10			5	5	
TOTAL			5.257.902	493.304		4.721.092	43.506	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, projetar, construir, conservar, operar e administrar diretamente ou por meio de terceiros, as estradas de rodagem pertencentes ao Estado de São Paulo; e
- exercer as atribuições do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, no âmbito das estradas federais, situadas no território do Estado, mediante delegação da autoridade competente.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

16.546 de 26/12/46 - Dispõe sobre a reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem.

DECRETO ESTADUAL Nº:

5.794 de 05/03/75 - Aprova o Regulamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
26	*TRANSPORTE*		934.081.264					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		101.604.771					
26.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		101.604.771					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	1				1	
	DOTAR A AUTARQUIA DE MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SUBSIDIANDO A TOMADA DE DECISÕES.	2	6.986.000			6.986.000		
		4	80.047.769	78.657.769		1.390.000		
26.122.0100.4766	*MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E DE TRANSPORTE*	1	1				1	
	MANTER A FROTA EM CONDIÇÕES DE USO, PARA SERVIÇOS NAS RODOVIAS DO DER, BEM COMO MANTER O FUNCIONAMENTO SEGURO DOS BENS IMÓVEIS.	4	14.571.000			14.571.000		
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.129.001					
26.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		4.129.001					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES*	1	1				1	
	DESENVOLVER AÇÕES COM O OBJETIVO DE MANTER O PARQUE DE INFORMÁTICA EM CONDIÇÕES DE USO, IMPLANTANDO O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA E INTEGRANDO A AUTARQUIA AO GOVERNO ELETRÔNICO.	4	4.129.000			4.129.000		
26.130	*ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES*		20.620.001					
26.130.1603	*CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS CONCESSÕES NO SETOR DE TRANSPORTE*		20.620.001					
26.130.1603.4308	*COMISSÃO DE CONCESSÕES DE RODOVIAS*	1	1				1	
	DESENVOLVER CONJUNTO DE AÇÕES DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DAS CONCESSÕES DO SETOR DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO.	4	20.620.000			20.620.000		
26.181	*POLICIAMENTO*		8.756.502					
26.181.1604	*SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO DE RODOVIAS*		8.756.502					
26.181.1604.4335	*POLICIAMENTO RODOVIÁRIO*	1	1				1	
	DESENVOLVER AÇÕES DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO RODOVIÁRIO, VISANDO A SEGURANÇA DO USUÁRIO.	4	5.756.500			5.756.500		
26.181.1604.4568	*SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO EM RODOVIAS*	1	1				1	
	PROMOVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DAS LINHAS INTERMUNICIPAIS E NAS FAIXAS DE DOMÍNIO DA AUTARQUIA, BEM COMO PROMOVER AÇÕES VISANDO A SEGURANÇA DO TRANSPORTE DE BENS E USUÁRIOS NAS RODOVIAS.	2	3.000.000			3.000.000		
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		90.735.725					
26.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		90.735.725					
26.272.0101.4539	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	90.735.725	90.735.725				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 9206 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DA AUTARQUIA.							
26.782	*TRANSPORTE RODOVIÁRIO*		664.562.885					
26.782.1605	*OPERAÇÃO, CONTROLE E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS*		98.178.863					
26.782.1605.4569	*OPERAÇÃO E CONTROLE DE RODOVIAS*	1	1				1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PROMOVER A OPERACIONALIZAÇÃO ININTERRUPTA DAS	2	23.056.020			23.056.020		
	RODOVIAS DO ESTADO ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO E	4	2.600.017			2.600.017		
	CONTROLE DAS UNIDADES BÁSICAS E DAS UNIDADES REGIONAIS DE ATENDIMENTO.							
26.782.1605.4646	*CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIA*	1	1				1	
	PROMOVER A CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS RODO-	2	6.116.000			6.116.000		
	VIAS DO ESTADO, COM O OBJETIVO DE MANTER A SE-	4	66.406.824			66.406.824		
	GURANÇA DO TRÁFEGO.							
26.782.1606	*EXPANSÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA*		566.384.022					
26.782.1606.1112	*IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS*	1	71.106.999				71.106.999	
	DAR PROSSEGUIMENTO À IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE	2	40.000.000				40.000.000	
	ARTE, DUPLICAÇÃO E FAIXAS ADICIONAIS NAS RODO-	7	10				10	
	VIAS DO ESTADO.							
26.782.1606.1114	*RODOVIAS VICINAIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS*	1	32.594.000			2.594.000	30.000.000	
	RESTAURAR E AMPLIAR A CAPACIDADE DAS RODOVIAS	2	22.000.000				22.000.000	
	MUNICIPAIS (VICINAIS), COM A EXECUÇÃO DE OBRAS							
	ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM AS PREFEITURAS, PER-							
	MITINDO O TRANSPORTE SEGURO DE SAFRAS AGRÍCO-							
	LAS, BENS DE PRODUÇÃO E USUÁRIOS.							
26.782.1606.1115	*DUPLICAÇÃO BR.381/FERNÃO DIAS-BID*	1	4.700.001			1	4.700.000	
	DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA	5	24.841.010				24.841.010	
	RODOVIA FERNÃO DIAS - BR.381, BEM COMO OS SER-	7	9.400.000				9.400.000	
	VIÇOS COMPLEMENTARES, AUMENTANDO SUA CAPACIDA-							
	DE VIÁRIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A UNIÃO E O							
	BID.							
26.782.1606.1116	*RESTAURAÇÃO/MELHORIAS DE RODOVIAS*	1	11.440.001			1	11.440.000	
	ADEQUAR AS RODOVIAS ESTADUAIS, SOB JURISDIÇÃO	4	10.000.000				10.000.000	
	DO DER, COM OBRAS DE RESTAURAÇÃO E RECAPEAMEN-							
	TO, PROPORCIONANDO MELHORIA DO TRÁFEGO E SEGU-							
	RANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS.							
26.782.1606.1126	*RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-BID*	1	155.000.001			1	155.000.000	
	RECUPERAR TRECHOS DAS RODOVIAS DO ESTADO, COM	7	185.302.000				185.302.000	
	O APOIO DO BID, VISANDO MAIOR AGILIDADE, CON-							
	FORTO, SEGURANÇA AOS USUÁRIOS, BEM COMO DIMI-							
	NUINDO TEMPO DE ENTREGA E CUSTOS DOS PRODUTOS							
	TRANSPORTADOS.							
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		43.672.379					
26.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		43.672.379					
26.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	43.672.379			40.596.524	3.075.855	
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE							
	PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;							
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO,							
	DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUM-							
	PRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM							
	MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E							
	OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	409.249.114	90.735.725		43.190.527	275.322.862	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16055-DEPTO.DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		2	101.158.020			39.158.020	62.000.000	
		4	204.131.110	78.657.769		115.473.341	10.000.000	
		5	24.841.010				24.841.010	
		7	194.702.010				194.702.010	
TOTAL			934.081.264	169.393.494		197.821.888	566.865.882	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16055 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**305.289.125**
1100.00.00	***RECEITA TRIBUTÁRIA***		**2.158.010**	
1120.00.00	Taxas	**2.158.010**		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**8.500.015**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**700.000**		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**7.800.005**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**10**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**10**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**47.300.000**	
1690.00.00	Demais Serviços	**47.300.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**247.331.090**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**99.231.000**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**131.100.060**		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	**5**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**17.000.025**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**34.241.025**
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		**9.400.005**	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**5**		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	**9.400.000**		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**20**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	**10**		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**24.841.000**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**24.841.000**		
TOTAL				**339.530.150**

16056 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - DAESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- colaborar com os órgãos competentes da União no que se refere à aplicação, no Estado de São Paulo, da política aeronáutica nacional;
- planejar a rede aeroportuária do Estado, respeitada a política de coordenação geral dos transportes e a legislação específica;
- projetar, construir e administrar aeroportos no Estado, mediante delegação, concessão ou autorização do Ministério da Aeronáutica;
- arrecadar tarifas aeroportuárias, por delegação do Ministério da Aeronáutica;
- aplicar as normas legais, técnicas e administrativas, baixadas pelas autoridades federais; e
- desempenhar, direta ou indiretamente, todas as demais atividades ligadas à aeronáutica, de competência do Estado ou que lhe forem delegadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.385 de 24/08/70 - Dispõe sobre a transformação do Departamento Aeroviário em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.562 de 17/11/70 - Aprova o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.
52.657 de 17/02/71 - Acrescenta dispositivo ao Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providências correlatas.
52.670 de 04/03/71 - Altera dispositivos do Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, baixado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970.
689 de 06/12/72 - Altera Legislação que regula o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP.
26.991 de 13/05/87 - Altera o Regulamento do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo - DAESP, aprovado pelo Decreto nº 52.562, de 17 de novembro de 1970, e dá providência correlata.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16056-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
26	*TRANSPORTE*		44.934.512					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.020.562					
26.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.020.562					
26.122.0100.4262	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	5.118.622	4.332.352		786.269	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, CONTROLE,	4	398.171	236.090		162.081		
	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PRIORI-	5	503.769			503.769		
	TÁRIAS DE GOVERNO E DE RESPONSABILIDADE DA AUTARQUIA.							
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		348.519					
26.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		348.519					
26.126.2800.4661	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-S.TRANSPORTES*	1	80.059			80.059		
	MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EXISTEN-	4	126.919			126.919		
	TES EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR	5	141.541			85.541	56.000	
	A MELHORIA DA OPERACIONALIZAÇÃO COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COM O APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMI- NISTRATIVAS.							
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		2.477.908					
26.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		2.477.908					
26.272.0101.4539	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	2.477.908	2.477.908				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA- DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 152 FUNCIO- NÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DA AUTARQUIA.							
26.781	*TRANSPORTE AÉREO*		35.157.439					
26.781.1607	*MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA*		35.157.439					
26.781.1607.1110	*AEROPORTOS DO INTERIOR-OBRAS*	5	26.007.068				26.007.068	
	DOTAR A REDE AEROPORTUÁRIA COM INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO REGULAR DAS VÁRIAS REGIÕES DO ESTADO, ATRAVÉS DE OBRAS E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUXÍLIO E PRO- TEÇÃO AO VÔO, COM APOIO DO GOVERNO FEDERAL (PROGRAMA FEDERAL DE AUXÍLIO A AEROPORTOS- PROFAA).							
26.781.1607.4320	*MANUTENÇÃO AEROPORTOS/INTERIOR*	1	747.749			747.748	1	
	DOTAR A REDE AEROPORTUÁRIA SOB JURISDIÇÃO DA	4	711.000			711.000		
	AUTARQUIA, DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO EM GERAL.	5	7.421.622			7.421.622		
26.781.1607.4767	*COMBATE A INCÊNDIO*	5	270.000			270.000		
	DOTAR A REDE AEROPORTUÁRIA SOB JURISDIÇÃO DA AUTARQUIA, DE INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA AO ATENDIMENTO DA AVIAÇÃO EM GERAL. IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇO DE SALVAMENTO E COMBATE A INCÊNDIO NOS AEROPORTOS DO INTERIOR, ATRAVÉS DA SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO-SCI.							
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		930.084					
26.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		930.084					
26.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	930.084			893.152	36.932	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

16000-SECRETARIA DOS TRANSPORTES

16056-DEPTO.AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SP.- DAESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§3º ART.100-C.F.); CUMPRI-MENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MAN-DADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	9.354.422	6.810.260		2.507.228	36.934	
		4	1.236.090	236.090		1.000.000		
		5	34.344.000			8.280.932	26.063.068	
TOTAL			44.934.512	7.046.350		11.788.160	26.100.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
16000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES
16056 - DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO-DAESP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**4.980.090**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**288.010**	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**288.000**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**3.600.000**	
1760.00.00	Transferências de Convênios	**3.600.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**1.092.080**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**10**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**972.050**		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	**10**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**120.010**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**30.600.000**
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**30.600.000**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**30.600.000**		
TOTAL				**35.580.090**

17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- registrar e fiscalizar as atividades empresariais;
- executar a política do Governo do Estado de defesa dos direitos e interesses do consumidor;
- planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política estadual de proteção ao consumidor;
- propor a política agrária e fundiária do Governo do Estado;
- promover a melhoria da qualidade dos produtos e serviços gerados no Estado de São Paulo pelos setores público e privado;
- participar na formação da política do Estado pertinente à defesa da cidadania; e
- colaborar com o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.726 de 13/07/65 - Dispõe sobre os Serviços do Registro do Comércio e Atividades afins, e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.326 de 13/05/66 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, e dá outras providências.
9.548 de 25/11/66 - Dispõe sobre a introdução de alterações na estrutura da Junta Comercial do Estado, e dá outras providências.
7.576 de 27/11/91 - Cria o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, e dá providências correlatas.
10.294 de 20/04/99 - Dispõe sobre Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Estado de São Paulo e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

41.825 de 15/04/63 - Aprova o Regulamento da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.
29.355 de 14/12/88 - Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
33.133 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria da Justiça, cria o Instituto de Terras e dá providências correlatas.
33.366 de 10/06/91 - Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº 33.133 de 15/03/91.
33.817 de 18/09/91 - Acrescenta o artigo 4º-A ao Decreto nº 33.133, de 15 de março de 1991.
34.660 de 26/02/92 - Define funções da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, cria e organiza a Assessoria de Defesa da Cidadania e dá providências correlatas.
42.209 de 15/09/97 - Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos, cria a Comissão Especial de acompanhamento da execução desse programa, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		109.255.659					
14.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		22.020.000					
14.061.1717	*MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO*		22.020.000					
14.061.1717.1042	CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS	1	22.020.000				22.020.000	
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.615.560					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		7.615.560					
14.122.0100.4089	APOIO AOS CONSELHOS	1	43.102			43.102		
14.122.0100.4091	APOIO ADMINISTRATIVO	1	7.572.458	4.093.771		3.478.685	2	
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.744.368					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.744.368					
14.126.2800.1324	MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL	1	300.001				300.001	
14.126.2800.4103	INFORMÁTICA - SJDC	1	7.444.367			7.444.365	2	
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
14.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
14.131.0100.4586	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		54.391.247					
14.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		54.391.247					
14.272.0101.4541	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	54.391.247	54.391.247				
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		17.484.483					
14.422.1701	*INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA -CIC'S*		9.326.569					
14.422.1701.1218	IMPLANT.CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA	1	8.500.000				8.500.000	
14.422.1701.4151	CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA	1	826.542	209.207		617.335		
		5	27			20	7	
14.422.1702	*ASSISTÊNCIA À VÍTIMA*		168.171					
14.422.1702.4590	CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À VÍTIMA	1	160.508	125.509		34.999		
		5	7.663			7.662	1	
14.422.1703	*PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS*		5.280.466					
14.422.1703.4156	CENTRO DE DIREITOS HUMANOS	1	5.280.465	251.050		5.029.415		
		5	1				1	
14.422.1704	*PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA*		663.554					
14.422.1704.4316	PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	1	661.999	41.964		620.035		
		5	1.555			1.554	1	
14.422.1705	*MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO*		2.045.723					
14.422.1705.1323	INOVAÇÃO DAS FORMAS DE CHANCELA DE DOCUMENTOS	1	1				1	
14.422.1705.4105	REGISTRO DO COMÉRCIO	1	2.045.722	1.700.048		345.673	1	
SUBTOTAL		1	109.246.413	60.812.796		17.613.610	30.820.007	
		5	9.246			9.236	10	
TOTAL			109.255.659	60.812.796		17.622.846	30.820.017	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		98.295.810					
14.061	*AÇÃO JUDICIÁRIA*		22.020.000					
14.061.1717	*MELHORIA DAS INSTALAÇÕES DE ÓRGÃOS DO JUDICIÁ-RIO*		22.020.000					
14.061.1717.1042	*CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE FÓRUNS* CONSTRUIR,AMPLIAR E REFORMAR PRÉDIOS DE FORUNS LOCALIZADOS NA CAPITAL,GRANDE SÃO PAULO E IN-TERIOR DO ESTADO.	1	22.020.000				22.020.000	
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.350.311					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.350.311					
14.122.0100.4089	*APOIO AOS CONSELHOS* PROMOVER CURSOS, REALIZAR SEMINÁRIOS,PALESTRAS E CELEBRAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE DIREITO PÚBLICO E MUNICÍPIOS SOBRE ASSUNTOS PERTINEN-TES AOS CONSELHOS ESTADUAIS: DE ENTORPECENTES CONEN E DEFESA DE DIREITO E DA PESSOA HUMANA CONDEPE.	1	43.102			43.102		
14.122.0100.4091	*APOIO ADMINISTRATIVO* DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTU-RA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁ-TICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO COMPLEXO BARRA FUNDA E AO SERVIÇO DE TRANS-PORTE.	1	6.307.209	3.556.936		2.750.272	1	
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		95.491					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		95.491					
14.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC* VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	1	95.491			95.490	1	
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
14.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
14.131.0100.4586	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO* DIVULGAR ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER ORIENTADOR, INERENTES AOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.	1	1			1		
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		54.391.247					
14.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		54.391.247					
14.272.0101.4541	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTA-DORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1	54.391.247	54.391.247				
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		15.438.760					
14.422.1701	*INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA -CIC'S*		9.326.569					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14.422.1701.1218	*IMPLANT.CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA*	1	8.500.000				8.500.000	
	CONTRATAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA, BEM COMO A CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE NOVAS UNIDADES.							
14.422.1701.4151	*CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CIDADANIA*	1	826.542	209.207		617.335		
	EXECUTAR PROGRAMAS DE INTEGRAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA CIDADANIA POR MEIO DE UNIDADES FIXAS, PROMOVENDO EVENTOS JUNTO ÀS COMUNIDADES SITUADAS NAS PERIFERIAS.	5	27			20	7	
14.422.1702	*ASSISTÊNCIA À VÍTIMA*		168.171					
14.422.1702.4590	*CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO À VÍTIMA*	1	160.508	125.509		34.999		
	PRESTAR ATENDIMENTO JURÍDICO,SOCIAL E PSICOLÓGICO ÀS VÍTIMAS DE CRIMES DOLOSOS.	5	7.663			7.662	1	
14.422.1703	*PROGRAMA ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS*		5.280.466					
14.422.1703.4156	*CENTRO DE DIREITOS HUMANOS*	1	5.280.465	251.050		5.029.415		
	DIVULGAR INFORMAÇÕES SOBRE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, POR MEIO DE DISPONIBILIZAÇÃO E PUBLICAÇÕES, BEM COMO PROMOÇÕES DE CURSOS, PALESTRAS E DEBATES SOBRE O TEMA.	5	1				1	
14.422.1704	*PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA*		663.554					
14.422.1704.4316	*PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS*	1	661.999	41.964		620.035		
	PROTEGER TESTEMUNHAS DE CRIMES, COMBATER A VIOLÊNCIA E IMPUNIDADE POR MEIO DA CRIAÇÃO DA REDE DE PROTEÇÃO À VÍTIMA, FORMADA EM PARCERIA COM ENTIDADES CIVIS, ESTADUAIS E FEDERAIS.	5	1.555			1.554	1	
SUBTOTAL		1	98.286.564	58.575.913		9.190.649	30.520.002	
		5	9.246			9.236	10	
TOTAL			98.295.810	58.575.913		9.199.885	30.520.012	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17005-JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		10.959.849					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.265.249					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.265.249					
14.122.0100.4091	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	1.265.249	536.835		728.413	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE `AS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.648.877					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.648.877					
14.126.2800.1324	*MODERNIZAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL*	1	300.001				300.001	
	O PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA JUCESP OBJETIVA, A PARTIR DA MUDANÇA DE PLATAFORMA DE PROCESSAMENTO, REALIZAR A AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS COM A SUA DIGITALIZAÇÃO DE FORMA A AUMENTAR A SUA SEGURANÇA E DIMINUIR O PRAZO DE TRÂMITE MELHORANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS AOS USUÁRIOS.							
14.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC*	1	7.348.876			7.348.875	1	
	CONSERVAR E MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CUMPRIR O CONTRATO COM A PRODESP E AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E APLICATIVOS.							
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		2.045.723					
14.422.1705	*MELHORIA DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE COMÉRCIO*		2.045.723					
14.422.1705.1323	*INOVAÇÃO DAS FORMAS DE CHANCELA DE DOCUMENTOS*	1	1				1	
	ESTUDAR NOVAS FORMAS DE CHANCELAR OS DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.							
14.422.1705.4105	*REGISTRO DO COMÉRCIO*	1	2.045.722	1.700.048		345.673	1	
	REGISTRAR/ARQUIVAR DOCUMENTOS RELATIVOS A SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA, S/A, EMPRESA MERCANTIL INDIVIDUAL E COOPERATIVAS, CUMPRIR CONTRATOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E SUPRIR AS NECESSIDADES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS.							
SUBTOTAL		1	10.959.849	2.236.883		8.422.961	300.005	
TOTAL			10.959.849	2.236.883		8.422.961	300.005	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

17046 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor, atendidas as diretrizes da Política Nacional das Relações de Consumo;
- receber, analisar, encaminhar e acompanhar o andamento das reclamações, consultas, denúncias e sugestões de consumidores ou de entidades que os representem;
- prestar aos consumidores orientação sobre seus direitos;
- divulgar os direitos do consumidor pelos diferentes meios de comunicação e por publicações próprias e manter o cadastro de reclamações atualizado e aberto à consulta da população;
- promover as medidas judiciais cabíveis, na defesa e proteção dos interesses coletivos, difusos e individuais homogêneos dos consumidores;
- representar aos poderes competentes e, em especial, ao Ministério Público, sempre que as infrações a interesses individuais ou coletivos dos consumidores assim o justificarem;
- solicitar, quando necessário à proteção do consumidor, o concurso de órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades civis de defesa do consumidor, comprovadamente sem fins lucrativos;
- incentivar a criação e o desenvolvimento de entidades municipais públicas de defesa do consumidor;
- desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor;
- fiscalizar a execução das leis de defesa do consumidor e aplicar as respectivas sanções;
- analisar produtos e inspecionar a execução de serviços, diretamente ou por meio de terceiros contratados, divulgando os resultados; e
- prestar serviços de orientação aos fornecedores de produtos e aos prestadores de serviços, quanto ao cumprimento das normas de proteção e defesa do consumidor.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

9.192 de 23/11/95 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

41.170 de 23 09/96 - Regulamenta a Lei nº 9.192, de 23 de novembro de 1995, e institui a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON e dá providências correlatas.
41.727 de 22/04/97 - Aprova os Estatutos da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17046-FUND.DE PROT.E DEFESA DO CONSUMIDOR-PROCON

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		11.454.922					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.064.761					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.064.761					
14.122.0100.4122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL E QUALIDADE*	1	1.599.487	606.492		992.995		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE SUPORTE DE NATUREZA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA.	4	1.465.274			1.465.264	10	
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		134.364					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		134.364					
14.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC*	1	79.898			79.898		
	IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO.	4	54.466			54.456	10	
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		8.255.796					
14.422.1711	*FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE DEFESA DO CONSUMIDOR*		45.977					
14.422.1711.4161	*MUNICIPALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR*	1	45.947			45.947		
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS DO ESTADO PARA O ESTABELECIMENTO DE PROGRAMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.	2	30			30		
14.422.1712	*MELHORIA DA QUALIDADE E DO ACESSO AOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO PROCON*		8.177.162					
14.422.1712.4133	*PESQUISA,FISC.,ATEND.E ORIENTAÇÃO CONSUMIDOR*	1	7.296.782	6.268.071		1.028.711		
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, FISCALIZAR, COORDENAR E EXECUTAR A POLÍTICA DO GOVERNO DO ESTADO NA ÁREA DE DEFESA AO CONSUMIDOR, OBJETIVANDO ATENDER E ENCAMINHAR SUAS RECLAMAÇÕES, ORIENTANDO-OS A SEREM AGENTES DE SUA PRÓPRIA DEFESA COMO CONSUMIDORES E CIDADÃOS.	4	880.380			880.380		
14.422.1713	*EDUCAÇÃO FORMAL E INFORMAL PARA O CONSUMO*		32.657					
14.422.1713.4129	*EDUCAÇÃO ESCOLAS,FORNECEDORES E COMUNICAÇÃO*	1	32.657			32.657		
	DESENVOLVER AÇÕES QUE ORIENTEM O CONSUMIDOR NO TOCANTE À ATUAÇÃO DAS ESCOLAS, FORNECEDORES DE MATERIAL DIDÁTICO E NO ÂMBITO DA COMUNICAÇÃO EDUCACIONAL.							
14.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
14.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
14.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º, ARTIGO 100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	9.054.772	6.874.563		2.180.209		
		2	30			30		
		4	2.400.120			2.400.100	20	
TOTAL			11.454.922	6.874.563		4.580.339	20	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17046 - FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**2.400.150**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**240.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**240.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**480.000**	
1690.00.00	Demais Serviços	**480.000**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**40**	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	**30**		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**1.680.100**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**1.680.030**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10**		
TOTAL				**2.400.150**

17047 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSÉ GOMES DA SILVA- ITESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a regularização fundiária em terras devolutas, ou presumivelmente devolutas, nos termos da legislação vigente, em colaboração com a Procuradoria Geral do Estado;
- implantar e desenvolver assentamentos de trabalhadores rurais, nos termos da Lei nº 4.957, de 30 de dezembro de 1985, e legislação complementar;
- prestar assistência técnica às famílias assentadas e aos remanescentes das comunidades de quilombos, assim identificados;
- identificar e propor soluções para os conflitos fundiários;
- capacitar os beneficiários da regularização fundiária, das comunidades remanescentes de quilombos e dos projetos de assentamento, na área agrícola, e de técnicos nas área agrária e fundiária;
- promover a identificação e a demarcação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos, para fins de regularização fundiária, bem como seu desenvolvimento sócio-econômico;
- participar, mediante parceria, da execução das políticas agrária e fundiária, em colaboração com a União, outros Estados e municípios;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

10.207 de 08/01/99 - Cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"- ITESP e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

44.294 de 04/10/99 - Regulamenta a Lei nº 10.207, de 08 de janeiro de 1999, institui a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva"- ITESP, e dá providências correlatas.

44.944 de 31/05/00 - Aprova os Estatutos da Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - ITESP

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17047-FUND.INST. TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA-ITESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
21	*ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA*		36.116.236					
21.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		31.879.856					
21.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		31.879.856					
21.122.0100.4091	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	31.016.971	23.929.374		7.087.597		
	DESENVOLVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA MANTER, CONSERVAR E DAR SUPORTE OPERACIONAL AO ÓRGÃO.	4	49.970			49.970		
21.122.0100.4113	*CAPAC.TÉCN.AGRÁRIA E ASSIS.TÉCN.ESPECIALIZADA*	1	812.915			812.915		
	FORMAR E CAPACITAR TÉCNICOS E BENEFICIÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES,SUA ORGANIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL E AMBIENTAL, SOB A ÓTICA DA CIDADANIA (CURSOS INTERNOS E EXTERNOS, ELABORAÇÃO DE CARTILHAS E FOLHETOS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, EVENTOS DE CAPACITAÇÃO,GARANTINDO O SUCESSO DOS PROGRAMAS DESENVOLVIDOS.							
21.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		27.135					
21.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		27.135					
21.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC*	1	27.135			27.134	1	
	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS 300 MÁQUINAS DISTRIBUÍDAS NA SEDE E ESCRITÓRIOS REGIONAIS, UTILIZADAS PARA A AGILIZAÇÃO DOS TRABALHOS E INFORMAÇÕES, COMUNICAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DE 200.000 HA.							
21.631	*REFORMA AGRÁRIA*		4.209.244					
21.631.1707	*DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS*		104.565					
21.631.1707.4115	*APOIO SÓCIO-ECON. COMUN.TRADIC.E QUILOMBOLAS*	1	104.565			104.565		
	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL EM 25 COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ESTADO DE SÃO PAULO,CONFORME DETERMINA A CONSTITUIÇÃO. RECONHECER E TITULAR O TERRITÓRIO DE 14 COMUNIDADES QUILOMBOLAS JÁ IDENTIFICADAS.							
21.631.1708	*MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS*		1					
21.631.1708.4158	*MEDIAÇÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS*	1	1			1		
	ADOTAR AÇÕES PERTINENETES, QUANDO DA OCORRÊNCIA DE INTERESSES CONFLITANTES ENTRE PARTES ENVOLVIDAS EM QUESTÕES FUNDIÁRIAS, NO SENTIDO DE CONCORRER PARA CHEGAR-SE À SOLUÇÃO HARMONIOSA QUE PRESERVE DIREITOS E DESARME POSTURAS DE CONFRONTO ENTRE OS AGENTES LITIGANTES.							
21.631.1709	*REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*		215.606					
21.631.1709.4119	*AÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA*	1	215.606			215.606		
	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA VISANDO A ENTREGA DE 4.130 TÍTULOS DE DOMÍNIO NAS REGIÕES DE SOROCA							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17047-FUND.INST. TERRAS JOSÉ GOMES DA SILVA-ITESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	BA, PONTAL,VALE DO PARAIBA ,LITORAL NORTE E NO VALE DO RIBEIRA, REGIÃO PRIORITÁRIA NAS AÇÕES DE GOVERNO,GARANTINDO O DIREITO A PROPRIEDADE. SOLUÇÃO DOMINIAL DE IMÓVEIS PARA ASSENTAR CERCA DE 3.300 FAMÍLIAS RURAIS QUE ENCONTRAM-SE ACAMPADAS, SOLUCIONANDO CONFLITOS E EVITANDO A VIOLÊNCIA.							
21.631.1710	*ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO*		3.889.072					
21.631.1710.1044	*IMPLANT.DE INFRA-ESTRUTURA NOS ASSENTAMENTOS*	4	130			130		
	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DANDO CONDIÇÕES BÁSICAS PARA FIXAÇÃO DAS FAMÍLIAS ASSENTADAS E QUILOMBOLAS NA TERRA, INCLUINDO ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, ENERGIA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS (POSTOS DE SAÚDE, ESCOLAS E OUTROS).	5	200.020			20	200.000	
		7	10				10	
21.631.1710.4120	*AÇÃO DE ASSENTAMENTO FUNDIÁRIO*	1	3.688.912			3.688.910	2	
	APOIO A PRODUÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA DE ACAMPADOS E REMANESCENTES DE COMUNIDADES DE QUILOMBOS E CONSERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS,INCLUINDO FOMENTO AGRÍCOLA, DIVERSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO, CONSERVAÇÃO DE SOLOS, IMPLANTAÇÃO DE PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DEGRADADAS.							
21.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
21.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
21.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º, ARTIGO 100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	35.866.106	23.929.374		11.936.729	3	
		4	50.100			50.100		
		5	200.020			20	200.000	
		7	10				10	
TOTAL			36.116.236	23.929.374		11.986.849	200.013	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17047 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSE GOMES DA SILVA - ITESP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**250.110**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**20**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**20**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**50.010**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**50.010**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**5**		
1690.00.00	Demais Serviços	**5**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**200.000**	
1760.00.00	Transferências de Convênios	**200.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**70**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**70**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***		**10**	**20**
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**10**		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**10**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
TOTAL				**250.130**

17055 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO - IMESC

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a formação e o treinamento do pessoal especializado, mediante a realização de cursos de extensão, além de executar pesquisas, no campo da Medicina Legal, Social e do Trabalho, da Criminologia, da Criminalística, da Identificação, da História da Medicina e da Ética Profissional;
- colaborar com os Departamentos de Medicina Legal, Social e do Trabalho e Deontologia Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, nas atividades docentes e de pesquisa, bem como com os órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada do Estado, na esfera de sua competência;
- realizar perícias, exames de personalidade e de capacidade profissional, quando requisitados pelas autoridades competentes; e
- prestar apoio técnico-científico ao Conselho Estadual de Entorpecentes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

501 de 13/11/74 - Dá nova redação ao artigo 4º e seus parágrafos do Decreto-Lei nº 237, de 30 de abril de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

237 de 30/04/70 - Transforma o Instituto Oscar Freire em autarquia.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

47.838 de 21/03/67 - Dispõe sobre as competências dos órgãos do Estado, nas suas relações com entidades que indica, e dá outras providências.
52.468 de 16/06/70 - Subordina o Instituto "Oscar Freire" à Secretaria da Justiça, para os fins do Decreto nº 47.838, de 21 de março de 1967.
8.390 de 20/08/76 - Altera a denominação do Instituto Oscar Freire.
25.367 de 12/06/86 - Institui o Conselho Estadual de Entorpecentes, e dá outras providências.(Artigo 5º campo de Atuação do IMESC).
42.110 de 19/08/97 - Aprova o novo Regulamento do Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - IMESC.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		1.798.826					
10.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		1.798.826					
10.422.1715	*ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA*		1.787.084					
10.422.1715.4159	*SERVIÇOS TÉCNICO-PERICIAIS*	1	987.084	710.780		276.304		
	ATENDER DEMANDA DE PERÍCIAS NAS ÁREAS MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA SOLICITADAS PELO PODER JUDICIÁRIO.	4	800.000			800.000		
10.422.1716	*INFODROGAS*		11.742					
10.422.1716.4160	*PREVENÇÃO DO USO DE DROGAS*	1	11.742			11.742		
	CONTRIBUIR COM A PREVENÇÃO DO USO INDEVIDO DE DROGAS POR MEIO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÁRIOS ASPECTOS QUE PERMEIAM O TEMA.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		8.185.735					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.004.193					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.004.193					
14.122.0100.4091	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	1.834.226	1.644.177		190.048	1	
	PROMOVER OS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE DA ÁREA ADMINISTRATIVA.	4	169.967	34.680		135.287		
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		374.495					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		374.495					
14.126.2800.4103	*INFORMÁTICA - SJDC*	1	45.942			45.941	1	
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DENTRO DO PROJETO DO GOVERNO ELETRÔNICO.	4	328.553			328.553		
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.591.490					
14.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.591.490					
14.272.0101.4541	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.591.490	1.591.490				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		4.215.556					
14.422.1714	*INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE POR GENÉTICA MOLECULAR (DNA)*		4.215.555					
14.422.1714.4135	*SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE*	1	1.114.065	329.709		784.356		
	ATENDER DEMANDA ORIUNDA DA JUSTIÇA GRATUITA, CONFORME ESTABELECE O DECRETO Nº 9.934, DE PERICIANDOS FUNDAMENTALMENTE CARENTES, POBRES NA ACEPÇÃO DO TERMO.	4	3.101.490			2.601.490	500.000	
14.422.1715	*ASSISTÊNCIA PERICIAL, MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA*		1					
14.422.1715.4159	*SERVIÇOS TÉCNICO-PERICIAIS*	1	1				1	
	ATENDER DEMANDA DE PERÍCIAS NAS ÁREAS MÉDICO LEGAL E PSIQUIÁTRICA SOLICITADAS PELO PODER							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

17000-SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

17055-INST.MEDICINA SOCIAL CRIMIN.DE SP -IMESC

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	JUDICIÁRIO.							
14.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
14.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
14.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º, ARTIGO 100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	5.584.551	4.276.156		1.308.392	3	
		4	4.400.010	34.680		3.865.330	500.000	
TOTAL			9.984.561	4.310.836		5.173.722	500.003	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
17000 - SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
17055 - INSTITUTO DE MEDICINA SOCIAL E DE CRIMINOLOGIA DE SÃO PAULO-IMESC

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**4.400.010**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**130**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**130**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**4.395.800**	
1690.00.00	Demais Serviços	**4.395.800**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**4.080**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**4.060**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**20**		
TOTAL				**4.400.010**

18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estudar e implantar técnicas para aperfeiçoamento dos serviços de manutenção da ordem pública e de segurança interna prestados à população do Estado;
- superintender, planejar, coordenar e dirigir o policiamento civil em todo o Estado; reprimir os delitos lesivos à Fazenda do Estado;
- proceder às perícias médico-legais e técnico-científicas; realizar os trabalhos de pesquisas nos campos da criminalística e da medicina legal;
- pesquisar no campo da identificação e realizar a identificação civil e criminal;
- planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de polícia judiciária, administrativa e preventiva;
- coordenar e executar a formação, aperfeiçoamento, pesquisa e especialização do pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros;
- planejar, executar e controlar os serviços estaduais de trânsito;
- planejar e executar o policiamento ostensivo, preventivo e repressivo, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
- prevenir e extinguir incêndios, prestar socorros públicos e proceder a operações de buscas e salvamentos;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

207 de 05/01/79 - Promulga a Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo.
893 de 09/03/01 - Institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar.

LEIS ESTADUAIS NºS:

616 de 17/12/74 - Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Estado de São Paulo.
10.328 de 15/06/99 - Institui o Fundo de Incentivo à Segurança Pública – FISP.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

217 de 08/04/70 - Dispõe sobre a constituição da Polícia Militar do Estado de São Paulo, integrada por elementos da Força Pública do Estado e da Guarda Civil de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

12.163 de 10/09/41 - Restabelece a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, extingue a Chefatura de Polícia e dá outras providências.
13.167 de 23/01/79 - Dispõe sobre a organização da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
13.325 de 07/03/79 - Reorganiza o Departamento Estadual de Trânsito da Secretaria da Segurança Pública e dá providências correlatas.
20.872 de 15/03/83 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
23.294 de 28/02/85 - Dá nova redação aos artigos 11 e 23 do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, que fixa a estrutura básica da Polícia Civil.
27.082 de 17/06/87 - Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia, e dá providências correlatas.
30.413 de 14/09/89 - Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 20.872, de 15 de março de 1983, e acrescenta outras disposições ao mesmo Decreto.
32.337 de 17/09/90 - Dispõe sobre modificações do Decreto nº 29.911, de 12 de maio de 1989.
39.948 de 08/02/95 - Fixa a estrutura básica da Polícia Civil e Reorganiza a Delegacia Geral de Polícia.
42.847 de 09/02/98 - Dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica e dá providências correlatas.
42.922 de 11/03/98 - Altera dispositivos do Decreto nº 42.847, de 9 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Técnico-Científica.
44.447 de 24/11/99 - Dispõe sobre a estruturação da Polícia Militar do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.
44.448 de 24/11/99 - Cria, transfere e extingue unidades na Polícia Civil do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		4.838.267.818					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		266.587.479					
06.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		250.855.511					
06.122.0100.4162	APOIO ADMINISTRATIVO	1	22.568.277	8.787.128		13.781.148	1	
06.122.0100.4168	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS	1	1.437.007			1.437.006	1	
06.122.0100.4174	ADM.GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	1	103.096.343	100.415.238		2.681.104	1	
06.122.0100.4180	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL	1	73.339.250	35.590.554		37.748.695	1	
06.122.0100.4196	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN	1	19.804.019	17.195.398		2.608.620	1	
06.122.0100.4215	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR	1	19.827.365			19.827.365		
		3	10.783.250			7.583.248	3.200.002	
06.122.1801	*PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS*		5.000.001					
06.122.1801.1133	INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL	1	5.000.001				5.000.001	
06.122.1803	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA*		9.731.963					
06.122.1803.4244	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	9.731.963			9.731.962	1	
06.122.1807	*POLICIAMENTO COMUNITÁRIO*		1.000.002					
06.122.1807.1090	OBRAS E INSTALAÇÕES-UNIDADES DA POL.MILITAR	1	1.000.002			1	1.000.001	
06.122.1814	*APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*		2					
06.122.1814.1293	OBRAS E INSTALAÇÕES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENT.	1	2			1	1	
06.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		4.800.869					
06.125.1804	*APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO*		4.800.869					
06.125.1804.1063	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	2			1	1	
06.125.1804.4200	SERVIÇOS DE TRÂNSITO	1	4.800.867			4.800.866	1	
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		29.941.959					
06.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		29.941.959					
06.126.2800.4195	IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL	1	21.901.511	21.145.002		756.508	1	
06.126.2800.4662	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	8.040.448	3.807.845		4.232.597	6	
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		10.202.652					
06.128.1803	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA*		10.199.190					
06.128.1803.4179	CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	8.681.260	8.232.676		448.583	1	
06.128.1803.4229	FORM.E APERFEIÇOAMENTO DE POLICIAIS MILITARES	1	1.517.930			1.517.929	1	
06.128.1814	*APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*		3.462					
06.128.1814.4179	CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	1	3.462			3.462		
06.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
06.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
06.131.0100.4587	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
06.181	*POLICIAMENTO*		2.795.087.423					
06.181.1801	*PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS*		760.639.392					
06.181.1801.4191	POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	1	697.939.275	664.341.213		33.598.061	1	
06.181.1801.4193	POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO	1	424.401			424.400	1	
06.181.1801.4194	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	62.275.716			62.275.715	1	
06.181.1807	*POLICIAMENTO COMUNITÁRIO*		1.826.705.244					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06.181.1807.4234	AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO	1	1.824.355.524	1.761.866.984		62.488.539	1	
06.181.1807.4718	INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA	1	2.349.720			2.349.719	1	
06.181.1809	*AEROVIDA*		5.648.681					
06.181.1809.4241	PATRULHAMENTO AÉREO	1	5.648.681			5.648.680	1	
06.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		202.094.106					
06.181.1818.4768	MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP	1	136.599.999			58.999.994	77.600.005	
		2	10.499.998			10.499.899	99	
		3	612.078			612.072	6	
		5	54.382.031			24.382.032	29.999.999	
06.182	*DEFESA CIVIL*		13.048.833					
06.182.1811	*DEFESA CIVIL-PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA*		12.152.910					
06.182.1811.1054	OBRAS DO CORPO DE BOMBEIROS	1	1.000.002			1	1.000.001	
06.182.1811.4169	DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIV.DE SALVAMENTO	1	11.152.908			11.152.907	1	
06.182.1813	*SALVAMENTO MARÍTIMO*		895.923					
06.182.1813.4171	PREVENÇÃO E SALVAMENTO MARÍTIMO	1	895.923			895.922	1	
06.183	*INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA*		1.210.279					
06.183.1814	*APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*		1.210.279					
06.183.1814.4178	PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS	1	1.210.279			1.210.278	1	
06.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.717.183.408					
06.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.717.183.408					
06.272.0101.4542	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	1.717.183.408	1.717.183.408				
06.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		99.075					
06.542.2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		99.075					
06.542.2601.4236	POLICIAMENTO AMBIENTAL	1	99.075			99.074	1	
06.572	*DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA*		105.840					
06.572.1806	*SEGURANÇA NO TRÂNSITO*		105.840					
06.572.1806.4203	ENGENHARIA DE TRÂNSITO	1	105.840			105.839	1	
10	*SAÚDE*		5.922.213					
10.181	*POLICIAMENTO*		256.800					
10.181.1801	*PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS*		256.800					
10.181.1801.4757	SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS	1	256.800			256.799	1	
10.182	*DEFESA CIVIL*		330.478					
10.182.1812	*PROGRAMA RESGATE*		330.478					
10.182.1812.4172	SERVIÇOS DE RESGATE	1	330.478			330.477	1	
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		5.334.935					
10.302.1816	*ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR*		5.334.935					
10.302.1816.1294	REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA PM	1	2			1	1	
10.302.1816.4239	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1	5.334.933			5.334.932	1	
12	*EDUCAÇÃO*		15.900.007					
12.181	*POLICIAMENTO*		15.900.007					
12.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		15.900.007					
12.181.1818.4574	SEGURANÇA ESCOLAR-FISP	1	15.900.001			1	15.900.000	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		5	2			1	1	
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		900.001					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		900.001					
14.422.1704	*PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA*		900.001					
14.422.1704.4316	PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS	1	900.001			900.000	1	
SUBTOTAL		1	4.784.712.676	4.338.565.446		345.647.188	100.500.042	
		2	10.500.000			10.499.900	100	
		3	11.395.330			8.195.321	3.200.009	
		5	54.382.033			24.382.033	30.000.000	
TOTAL			4.860.990.039	4.338.565.446		388.724.442	133.700.151	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		520.854.602					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		22.568.277					
06.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		22.568.277					
06.122.0100.4162	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	22.568.277	8.787.128		13.781.148	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E EXECUTAR TAREFAS PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS; PRESTAR SERVIÇOS À INDIVÍDUOS OU FAMÍLIAS EM CRISE, DO PONTO DE VISTA BIOPSICOSOCIAL; GARANTIR O SEGURO COLETIVO DOS POLICIAIS CIVIS E MILITARES; MANTER E ADMINISTRAR OS IMÓVEIS E A FROTA, EM CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA.							
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		37.922					
06.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		37.922					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	37.922			37.921	1	
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DE TODAS AS UNIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E SEDE, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS.							
06.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
06.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
06.131.0100.4587	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.							
06.181	*POLICIAMENTO*		202.094.066					
06.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		202.094.066					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	136.599.989			58.999.989	77.600.000	
	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO COMBATE À CRIMINALIDADE; VIABILIZAR O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS; PARTICIPAR DE EVENTOS NO BRASIL OU EXTERIOR; MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, ACERCA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DA PASTA.	2	10.499.988			10.499.894	94	
		3	612.068			612.067	1	
		5	54.382.021			24.382.027	29.999.994	
06.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		296.154.336					
06.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		296.154.336					
06.272.0101.4542	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	296.154.336	296.154.336				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, NA FORMA DA							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	LEGISLAÇÃO VIGENTE. INATIVOS ATENDIDOS: 11.113.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		900.001					
14.422	*DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS*		900.001					
14.422.1704	*PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO ÀS TESTEMUNHAS-PROVITA*		900.001					
14.422.1704.4316	*PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS* PROTEGER VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE CRIMES, COAGIDAS OU AMEAÇADAS POR COLABOREM COM A INVESTIGAÇÃO OU PROCESSO CRIMINAL.	1	900.001			900.000	1	
SUBTOTAL		1	456.260.526	304.941.464		73.719.059	77.600.003	
		2	10.499.988			10.499.894	94	
		3	612.068			612.067	1	
		5	54.382.021			24.382.027	29.999.994	
TOTAL			521.754.603	304.941.464		109.213.047	107.600.092	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		875.798.412					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		78.339.251					
06.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		73.339.250					
06.122.0100.4180	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL*	1	73.339.250	35.590.554		37.748.695	1	
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REFERENTES À PESSOAL, FINANÇAS E MATERIAL, EM SINTONIA COM OS ÓRGÃOS POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA INSTITUIÇÃO; MANTER OS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE USO, HIGIENE E SEGURANÇA.							
06.122.1801	*PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS*		5.000.001					
06.122.1801.1133	*INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL*	1	5.000.001				5.000.001	
	EDIFICAR, INSTALAR E REFORMAR IMÓVEIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS POLICIAIS, NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR.							
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		28.138.501					
06.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		28.138.501					
06.126.2800.4195	*IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL*	1	21.901.511	21.145.002		756.508	1	
	PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VOLTADOS À IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL, COM A CONSEQUENTE EXPEDIÇÃO DE CÉDULAS DE IDENTIDADE, ATESTADOS DE ANTECEDENTES E OUTROS, BEM COMO A IDENTIFICAÇÃO DE IMPRESSÃO DIGITAL PARA PERÍCIAS, VISANDO AUXILIAR OS INQUÉRITOS POLICIAIS.							
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	6.236.990	3.807.845		2.429.144	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, DESBUROCRATIZANDO E AGILIZANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.							
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		8.681.260					
06.128.1803	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA*		8.681.260					
06.128.1803.4179	*CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO*	1	8.681.260	8.232.676		448.583	1	
	SELECIONAR, HABILITAR, TREINAR E APERFEIÇOAR POLICIAIS CIVIS, A FIM DE QUE POSSAM EXERCER A FUNÇÃO COM SEGURANÇA E PREPARO ADEQUADO.							
06.181	*POLICIAMENTO*		760.639.400					
06.181.1801	*PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS*		760.639.392					
06.181.1801.4191	*POLÍCIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA*	1	697.939.275	664.341.213		33.598.061	1	
	PRATICAR AS AÇÕES RELACIONADAS À APURAÇÃO DE INFRAÇÕES PENAIS E IDENTIFICAÇÃO DE SEUS AUTORES, MEDIANTE INVESTIGAÇÃO E ELABORAÇÃO DE INQUÉRITOS,INCLUINDO AQUELAS REFERENTES À INTEGRIDADE FÍSICA E PATRIMONIAL DE TURISTAS EM							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18002-DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TRÂNSITO PELO ESTADO DE SÃO PAULO; BEM COMO EXPEDIR LICENÇAS E ALVARÁS DE PRODUTOS CONTROLADOS; ALÉM DE MANTER, ADMINISTRAR E AMPLIAR A FROTA.							
06.181.1801.4193	*POLICIAMENTO CIVIL AEROTRANSPORTADO*	1	424.401			424.400	1	
	COORDENAR AS AÇÕES OPERACIONAIS AEROTÁTICAS, MEDIANTE O USO DE HELICÓPTEROS PARA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DOS CRIMES, BEM COMO NO AUXÍLIO À POPULAÇÃO.							
06.181.1801.4194	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	62.275.716			62.275.715	1	
	ATENDER DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS, EM CUSTÓDIA,NOS ESTABELECIMENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.							
06.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		8					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	2			1	1	
	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DA UNIDADE; BEM COMO VIABILIZAR O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS,VISANDO O COMBATE À CRIMINALIDADE; PARTICIPAR DE EVENTOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, NO BRASIL OU NO EXTERIOR; MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, ACERCA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.	2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
10	*SAÚDE*		256.800					
10.181	*POLICIAMENTO*		256.800					
10.181.1801	*PREVENÇÃO E REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO, NARCOTRÁFICO E HOMICÍDIOS*		256.800					
10.181.1801.4757	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	256.800			256.799	1	
	ATENDER DESPESAS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E FARMACÊUTICA, DOS PRESOS EM CUSTÓDIA, NOS ESTABELECIMENTOS SOB A RESPONSABILIDADE DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA.							
SUBTOTAL		1	876.055.206	733.117.290		137.937.906	5.000.010	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
TOTAL			876.055.212	733.117.290		137.937.909	5.000.013	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		24.771.088					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		19.804.019					
06.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		19.804.019					
06.122.0100.4196	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DETRAN*	1	19.804.019	17.195.398		2.608.620	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER O PRÉDIO SEDE E ANEXOS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, SEGURANÇA, LIMPEZA; BEM COMO MANTER AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS QUE ABRIGAM AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO-CIRETRANS; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, COMPREENDENDO O ABASTECIMENTO E A MANUTENÇÃO DA FROTA.							
06.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		4.800.869					
06.125.1804	*APERFEIÇOAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO*		4.800.869					
06.125.1804.1063	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	2			1	1	
	CONSTRUIR IMÓVEIS PARA ABRIGAR AS CIRCUNSCRIÇÕES REGIONAIS DE TRÂNSITO, A FIM DE DESCENTRALIZAR, AGILIZAR E DESBUROCRATIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO. DAR CONTINUIDADE ÀS REFORMAS NO EDIFÍCIO SEDE E ANEXOS, VISANDO PROPORCIONAR SEGURANÇA E CONDIÇÕES ADEQUADAS AOS USUÁRIOS.							
06.125.1804.4200	*SERVIÇOS DE TRÂNSITO*	1	4.800.867			4.800.866	1	
	LICENCIAR VEÍCULOS; FISCALIZAR AUTO ESCOLAS, CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS CREDENCIADAS; PROCEDER EXAMES TEÓRICOS E PRÁTICOS PARA HABILITAÇÃO DE MOTORISTAS E MOTOCICLISTAS; ORIENTAR E FISCALIZAR O TRÂNSITO; MINISTRAR AULAS EDUCATIVAS E PROMOVER CURSOS.							
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		60.352					
06.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		60.352					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	60.352			60.351	1	
	MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, VISANDO AGILIZAR E GARANTIR SEGURANÇA NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS, A FIM DE MELHORAR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.							
06.181	*POLICIAMENTO*		8					
06.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		8					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	2			1	1	
	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DA UNIDADE; BEM COMO VIABILIZAR O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS; PARTICIPAR DE EVENTOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, NO BRASIL OU NO EXTERIOR; MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, ACERCA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.	2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18003-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06.572	***DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA***		105.840					
06.572.1806	***SEGURANÇA NO TRÂNSITO***		105.840					
06.572.1806.4203	***ENGENHARIA DE TRÂNSITO***	1	105.840			105.839	1	
	PLANEJAR E IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EM PERÍMETRO URBANO, NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, TENDO COMO BASE LEVANTAMENTO DO TRÁFEGO EXISTENTE E POSTERIOR INSTALAÇÃO, BEM COMO ATENDER A DEMANDA DE SINALIZAÇÃO EM ÁREAS DE SEGURANÇA.							
SUBTOTAL		1	24.771.082	17.195.398		7.575.678	6	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
TOTAL			24.771.088	17.195.398		7.575.681	9	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		3.297.441.591					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		41.342.580					
06.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		30.610.615					
06.122.0100.4215	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR*	1	19.827.365			19.827.365		
	PROPICIAR MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA O SUPORTE DAS AÇÕES DO POLICIAMENTO PREVENTIVO,INCLUINDO A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS OCUPADOS PELA POLÍCIA OSTENSIVA.	3	10.783.250			7.583.248	3.200.002	
06.122.1803	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA*		9.731.963					
06.122.1803.4244	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	9.731.963			9.731.962	1	
	PREPARAR E FORNECER 319.000 REFEIÇÕES /MÊS VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO, AOS INTERNOS DO PRESÍDIO MILITAR E AOS POLICIAIS EMPREGADOS EM ESCALAS EXTRAORDINÁRIAS.							
06.122.1807	*POLICIAMENTO COMUNITÁRIO*		1.000.002					
06.122.1807.1090	*OBRAS E INSTALAÇÕES-UNIDADES DA POL.MILITAR*	1	1.000.002			1	1.000.001	
	PLANEJAR, ADMINISTRAR, COORDENAR E FISCALIZAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS E INSTALAÇÕES NAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES.							
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.099.001					
06.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.099.001					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	1.099.001			1.099.000	1	
	MANTER O SISTEMA INFORMATIZADO, DISPONIBILIZAR NOVOS MEIOS DE ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA POLÍCIA, DIMINUIR O EMPREGO DE PESSOAL NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, MEDIANTE O EMPREGO DE NOVAS TECNOLOGIAS, BEM COMO ATENDER OS CONTRATOS PARA A MANUTENÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO COPOM E DOS CENTROS DE APOIO E DESPACHO DAS UNIDADES POLICIAIS MILITARES.							
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1.517.930					
06.128.1803	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA POLÍCIA*		1.517.930					
06.128.1803.4229	*FORM.E APERFEIÇOAMENTO DE POLICIAIS MILITARES*	1	1.517.930			1.517.929	1	
	ATENDER A DEMANDA PARA A FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS POLICIAIS MILITARES DA CORPORAÇÃO. FORMAR 5.000, ESPECIALIZAR 10.000 E ATUALIZAR 50.000 POLICIAIS MILITARES.							
06.181	*POLICIAMENTO*		1.832.353.933					
06.181.1807	*POLICIAMENTO COMUNITÁRIO*		1.826.705.244					
06.181.1807.4234	*AÇÕES DE DEFESA DO CIDADÃO*	1	1.824.355.524	1.761.866.984		62.488.539	1	
	POTENCIALIZAR A PREVENÇÃO MEDIANTE EMPREGO DIÁRIO DE 25 MIL POLICIAIS MILITARES, EM POLICIAMENTO OSTENSIVO, MOTORIZADO E A PÉ.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	REDUZIR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE PRATICADOS EM GRANDES EVENTOS E EM ESTÂNCIAS TURÍSTICAS.							
06.181.1807.4718	*INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA*	1	2.349.720			2.349.719	1	
	AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE SEGURANÇA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS E PALESTRAS E A DISTRIBUIÇÃO DE FOLHETOS. REDUZIR OS ÍNDICES DE DELITOS GRAVES (HOMICÍDIO, ROUBO E FURTO) PRATICADOS EM ESCOLAS.							
06.181.1809	*AEROVIDA*		5.648.681					
06.181.1809.4241	*PATRULHAMENTO AÉREO*	1	5.648.681			5.648.680	1	
	EXECUTAR A VIGILÂNCIA OSTENSIVA, PREVENTIVA E REPRESSIVA, UTILIZANDO-SE DE AVIÕES E HELICÓPTEROS, NAS ZONAS URBANAS E RURAIS DO ESTADO. REALIZAR 400 HS/VÔO EM OPERAÇÕES POLICIAIS; 600 HS/VÔO EM RESGATES; 700 HS/VÔO NA ORLA MARÍTIMA; TREINAR A TRIPULAÇÃO E PILOTOS.							
06.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		8					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	2			1	1	
	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DA UNIDADE; BEM COMO	2	2			1	1	
	VIABILIZAR O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E	3	2			1	1	
	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS,VISANDO O COMBATE À CRIMINALIDADE; PARTICIPAR DE EVENTOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, NO BRASIL OU NO EXTERIOR; MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, ACERCA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.	5	2			1	1	
06.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.421.029.072					
06.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.421.029.072					
06.272.0101.4542	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.421.029.072	1.421.029.072				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS MILITARES REFORMADOS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	- MILITARES REFORMADOS: 36.277							
06.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		99.075					
06.542.2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		99.075					
06.542.2601.4236	*POLICIAMENTO AMBIENTAL*	1	99.075			99.074	1	
	PERMITIR O DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DO POLICIAMENTO PREVENTIVO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, EXECUTADO POR 04 UNIDADES, EM ATIVIDADES NÃO CONTEMPLADAS PELO CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.							
10	*SAÚDE*		5.334.935					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		5.334.935					
10.302.1816	*ASSISTÊNCIA AO PESSOAL MILITAR*		5.334.935					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18004-POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.302.1816.1294	*REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA PM*	1	2			1	1	
	ATENDER AS OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR.							
10.302.1816.4239	*ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	5.334.933			5.334.932	1	
	ADMINISTRAR E PROVER SISTEMA DE SAÚDE DA CORPORAÇÃO, PELA PRÁTICA DA MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA AOS INTEGRANTES DA POLÍCIA MILITAR. MANTER 65 LEITOS HOSPITALARES; ATENDER 14 MIL PACIENTES AMBULATORIAIS/MÊS; REALIZAR 15 MIL EXAMES LABORATORIAIS/MÊS; ATENDER 7,3 MIL PACIENTES ODONTOLÓGICOS/MÊS; PRODUZIR 3.645.977 UNIDADES POSOLÓGICAS/ANO DE MEDICAMENTOS.							
12	*EDUCAÇÃO*		15.900.007					
12.181	*POLICIAMENTO*		15.900.007					
12.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		15.900.007					
12.181.1818.4574	*SEGURANÇA ESCOLAR-FISP*	1	15.900.001			1	15.900.000	
	PROPICIAR SEGURANÇA NO ENTORNO DAS ESCOLAS PÚBLICAS, REDUZINDO OS ÍNDICES DE FURTOS DE VEÍCULOS, CONSUMO DE DROGAS E DE DEPREDAÇÕES DOS PRÉDIOS E GARANTIR A LIVRE CIRCULAÇÃO DE PROFESSORES E ALUNOS.	2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
SUBTOTAL		1	3.307.893.271	3.182.896.056		108.097.204	16.900.011	
		2	4			2	2	
		3	10.783.254			7.583.250	3.200.004	
		5	4			2	2	
TOTAL			3.318.676.533	3.182.896.056		115.680.458	20.100.019	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		14.987.995					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.437.007					
06.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.437.007					
06.122.0100.4168	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS*	1	1.437.007			1.437.006	1	
	DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, INCLUSIVE A FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS,BEM COMO DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER AS INSTALAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS.							
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		502.147					
06.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		502.147					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	502.147			502.146	1	
	DAR SUPORTE A INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, QUE COMPREENDE, ENTRE OUTROS, A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS.							
06.181	*POLICIAMENTO*		8					
06.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		8					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	2			1	1	
	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DA UNIDADE; BEM COMO VIABILIZAR O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS; PARTICIPAR DE EVENTOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, NO BRASIL OU NO EXTERIOR; MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, ACERCA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.	2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
06.182	*DEFESA CIVIL*		13.048.833					
06.182.1811	*DEFESA CIVIL-PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA*		12.152.910					
06.182.1811.1054	*OBRAS DO CORPO DE BOMBEIROS*	1	1.000.002			1	1.000.001	
	DOTAR O CORPO DE BOMBEIROS DE INSTALAÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA O BOM DESEMPENHO DE SUAS MISSÕES E PARA A PROTEÇÃO DOS SEUS EQUIPAMENTOS, ATRAVÉS DA CONCLUSÃO DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DA SEDE DE UNIDADES E POSTOS DE DESPACHOS OPERACIONAIS E OUTRAS REFORMAS E ADAPTAÇÕES.							
06.182.1811.4169	*DEFESA CONTRA SINISTROS E ATIV.DE SALVAMENTO*	1	11.152.908			11.152.907	1	
	DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS NO QUE TANGE AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA, A COMUNICAÇÃO VIA RÁDIO,A MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS OPERACIONAIS E O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E MEDICAMENTOS AO EFETIVO EMPREGADO EM REGIME DE PRONTIDÃO, ENTRE OUTROS.							
06.182.1813	*SALVAMENTO MARÍTIMO*		895.923					
06.182.1813.4171	*PREVENÇÃO E SALVAMENTO MARÍTIMO*	1	895.923			895.922	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18005-CORPO DE BOMBEIROS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	PROTEGER E SALVAR VIDAS EM TODO O LITORAL PAULISTA, DIMINUINDO O ÍNDICE DE MORTES POR AFOGAMENTO NAS PRAIAS, ATRAVÉS DO PATRULHAMENTO POR VIATURAS E EMBARCAÇÕES.							
10	***SAÚDE***		330.478					
10.182	***DEFESA CIVIL***		330.478					
10.182.1812	***PROGRAMA RESGATE***		330.478					
10.182.1812.4172	***SERVIÇOS DE RESGATE***	1	330.478			330.477	1	
	FORNECER OS MEIOS ADEQUADOS E NECESSÁRIOS ÀS GUARNIÇÕES ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAREM O ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE EMERGÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE TRAUMA EM GERAL.							
SUBTOTAL		1	15.318.467			14.318.460	1.000.007	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
TOTAL			15.318.473			14.318.463	1.000.010	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18007-SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		104.414.130					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		103.096.345					
06.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		103.096.343					
06.122.0100.4174	*ADM.GERAL DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA*	1	103.096.343	100.415.238		2.681.104	1	
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS REFERENTES A PESSOAL, MATERIAL E FINANÇAS, BEM COMO ASSEGURAR CONDIÇÕES QUE VISEM MANTER OS IMÓVEIS E A FROTA, EM CONDIÇÕES DE USO, HIGIENE E SEGURANÇA.							
06.122.1814	*APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*		2					
06.122.1814.1293	*OBRAS E INSTALAÇÕES DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENT.*	1	2			1	1	
	DOTAR OS NÚCLEOS E EQUIPES DOS INSTITUTOS DE CRIMINALÍSTICA E MÉDICO LEGAL, NO INTERIOR DO ESTADO, DE INSTALAÇÕES ADEQUADAS.							
06.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		104.036					
06.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		104.036					
06.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	104.036			104.035	1	
	DAR SUPORTE À INFORMATIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS,QUE COMPREENDE, ENTRE OUTROS, A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS.							
06.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		3.462					
06.128.1814	*APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*		3.462					
06.128.1814.4179	*CONCURSOS,FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO*	1	3.462			3.462		
	SELECIONAR, TREINAR, APERFEIÇOAR E HABILITAR TÉCNICOS EM CRIMINALÍSTICA, MEDICINA LEGAL E ADMINISTRATIVO, A FIM DE QUE POSSA EXERCER SUA FUNÇÃO COM SEGURANÇA E PREPARO ADEQUADO.							
06.181	*POLICIAMENTO*		8					
06.181.1818	*APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE MODERNIZAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA*		8					
06.181.1818.4768	*MODERNIZAÇÃO DE AÇÕES DE POLÍCIA-FISP*	1	2			1	1	
	PROMOVER O REEQUIPAMENTO DA UNIDADE; BEM COMO VIABILIZAR O TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE POLICIAIS E ADMINISTRATIVOS; PARTICIPAR DE EVENTOS SOBRE SEGURANÇA PÚBLICA, NO BRASIL OU NO EXTERIOR; MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DE PROGRAMAS DE ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO, ACERCA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.	2 3 5	2 2 2			1 1 1	1 1 1	
06.183	*INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA*		1.210.279					
06.183.1814	*APERFEIÇOAMENTO DAS PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*		1.210.279					
06.183.1814.4178	*PERÍCIAS TÉCNICO-CIENTÍFICAS*	1	1.210.279			1.210.278	1	
	PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18007-SUPERINTEND.DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	VOLTADOS À PERÍCIAS MÉDICO-LEGAIS, LAUDOS TÉCNICOS E OUTROS.							
SUBTOTAL		1	104.414.124	100.415.238		3.998.881	5	
		2	2			1	1	
		3	2			1	1	
		5	2			1	1	
TOTAL			104.414.130	100.415.238		3.998.884	8	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

20000 - SECRETARIA DA FAZENDA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular a política econômico-financeira do Governo do Estado;
- administrar e arrecadar tributos;
- estudar e aplicar a legislação tributária, fiscalizar e controlar essa aplicação;
- executar atividades centrais referentes ao sistema financeiro;
- desenvolver ações estratégicas para a eficácia da administração financeira do Estado;
- montar e manter Cadastro Geral do Pessoal da Administração Pública, bem como normatizar, preparar, controlar, determinar e executar o pagamento dos servidores;
- administrar os serviços da dívida pública e operações de crédito, formular e executar a política creditícia do Estado;
- organizar, executar, coordenar e centralizar os serviços de contabilidade dos órgãos da Administração Direta;
- orientar os órgãos da Administração Indireta na observância das leis e normas contábeis, bem como analisar e incorporar seus balanços;
- apresentar os Balanços Gerais do Estado que compõem a prestação de contas do Governo ao Poder Legislativo, acompanhados do respectivo relatório;
- executar o controle interno, examinar os programas e as atividades desenvolvidas pela Administração Pública Estadual;
- promover e viabilizar econômica e financeiramente planos, projetos e programas de investimento do Governo por intermédio das Entidades Descentralizadas;
- acompanhar a gestão e controlar resultados das Entidades Descentralizadas, no tocante a seus atos operacionais, à rentabilidade econômica de seus bens e serviços e à sua situação econômico-financeira.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.363 de 23/07/96 - Institui o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social - FIDES, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico - FIDEC.

9.533 de 30/04/97 - Institui o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo e dá outras providências.

10.016 de 29/06/98 - Institui o Fundo de Aval e dá outras providências.

7.522 de 20/09/91 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira.

10.549 de 11/05/00 - Institui o Programa de Desenvolvimento do Estado de São Paulo e substitui as normas que disciplinam o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Ribeira e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

49.899 de 02/07/68 - Reestrutura a Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

51.197 de 27/12/68 - Reestrutura a Coordenação da Administração Tributária.

52.349 de 05/01/70 - Altera disposições do Decreto nº 51.197, de 27 de dezembro de 1968.

41.312 de 13/11/96 - Transforma a Coordenação das Entidades Descentralizadas em Coordenadoria Estadual de Controle Interno, dispõe sobre sua organização.

41.610 de 04/03/97 - Regulamenta a Lei 9.363, de 23/07/96, que instituiu o Programa Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social, o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Social e o Fundo Estadual de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico.

43.283 de 03/07/98 - Regulamenta a Lei nº 9.533, de 30 de abril de 1997, que instituiu o Fundo de Investimentos de Crédito Produtivo Popular de São Paulo.

43.417 de 31/08/98 - Regulamenta a Lei nº 10.016, de 29 de junho de 1998, que instituiu o Fundo de Aval (FDA), e dá outras providências.

43.473 de 22/09/98 - Reorganiza a Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e dá providências correlatas.

43.688 de 11/12/98 - Altera disposições do Decreto nº 43.473, de 22 de setembro de 1998, e dá providências correlatas.

44.566 de 20/12/99 - Reorganiza a Coordenação da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		1.180.642.538					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		75.604.042					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		75.604.042					
04.122.0100.1214	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	19.973.000			998.650	18.974.350	
04.122.0100.4493	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	1	14.834.699	12.724.442		2.110.256	1	
04.122.0100.4497	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	40.771.103	7.613.640		33.157.463		
		3	25.240			25.200	40	
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		33.118.502					
04.123.2001	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA*		16.799.835					
04.123.2001.1257	PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF	1	16.084.835			16.084.834	1	
		7	715.000			715.000		
04.123.2007	*GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		16.318.667					
04.123.2007.4498	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	16.318.667	15.863.536		455.130	1	
04.124	*CONTROLE INTERNO*		8.779.167					
04.124.2002	*OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO*		8.779.167					
04.124.2002.4503	CONTROLE INTERNO	1	8.779.167	8.605.799		173.367	1	
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		42.636.039					
04.126.2002	*OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO*		8.042.059					
04.126.2002.4746	INFORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	1	8.042.059			8.042.058	1	
04.126.2004	*PROGRAMA CAT 2002*		12.786.233					
04.126.2004.4747	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	12.786.233			12.786.232	1	
04.126.2007	*GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		10.808.001					
04.126.2007.4745	INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1	10.808.001			10.808.000	1	
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		10.999.746					
04.126.2800.4506	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	10.999.746			10.999.744	2	
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		1					
04.127.2005	*FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO*		1					
04.127.2005.1191	PROJ.DO FUNDO DES.ECON.E SOCIAL V. DO RIBEIRA	1	1				1	
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		355.426					
04.128.2003	*MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS*		355.426					
04.128.2003.4499	ESCOLA FAZENDÁRIA	1	355.426			355.426		
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		565.585.723					
04.129.2001	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA*		17.504.166					
04.129.2001.1258	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROMOCAT	1	15.694.166			15.285.646	408.520	
		7	1.810.000			1.810.000		
04.129.2004	*PROGRAMA CAT 2002*		548.081.557					
04.129.2004.4501	OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	1	548.081.557	499.462.574		48.618.982	1	
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		270.001					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		270.001					
04.131.0100.4588	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	270.001			270.001		
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		454.293.637					
04.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		454.293.637					
04.272.0101.4544	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	454.293.637	454.293.637				
22	*INDÚSTRIA*		3					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
20000-SECRETARIA DA FAZENDA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		3					
22.661.2005	*FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO*		3					
22.661.2005.1209	PROJETOS DO FIDES	1	1				1	
22.661.2005.1210	PROJETOS DO FIDEC	1	1				1	
22.661.2005.1212	PROJETOS DO FUNDO DE AVAL	1	1				1	
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		152.646.001					
23.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		142.140.000					
23.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		142.140.000					
23.273.0102.4534	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-COSESP	1	1.000	1.000				
23.273.0102.4535	COMPL.APOSEN.PENSÕES L.4819/58 E 8236/93-B.NC	1	142.139.000	142.139.000				
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		10.506.001					
23.694.2005	*FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO*		1					
23.694.2005.1208	PROJETOS DO FUNAC	1	1				1	
23.694.2006	*INCENTIVO ÀS MICRO,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS*		10.000.000					
23.694.2006.1211	PROJETOS DO BANCO DO POVO	1	10.000.000				10.000.000	
23.694.2007	*GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		506.000					
23.694.2007.1235	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP	1	1.000					1.000
23.694.2007.1236	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO B.NC	1	1.000					1.000
23.694.2007.1237	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP	1	1.000					1.000
23.694.2007.4616	ATIVIDADES DO B.NC	1	501.000			501.000		
23.694.2007.4617	ATIVIDADES DA COSESP	1	1.000			1.000		
23.694.2007.4618	ATIVIDADES DA DIVESP	1	1.000			1.000		
SUBTOTAL		1	1.330.738.302	1.140.703.628		160.648.789	29.382.885	3.000
		3	25.240			25.200	40	
		7	2.525.000			2.525.000		
TOTAL			1.333.288.542	1.140.703.628		163.198.989	29.382.925	3.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		511.263.323					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.834.699					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		14.834.699					
04.122.0100.4493	*ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO*	1	14.834.699	12.724.442		2.110.256	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
04.123	*ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		16.799.835					
04.123.2001	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA*		16.799.835					
04.123.2001.1257	*PROGR.MODERN.CONTR.INT.ADM.FINANC.-PROMOCIAF*	1	16.084.835			16.084.834	1	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA CAPACITAÇÃO DE SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, OBJETIVANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MELHORIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AGILIDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E, PRINCIPALMENTE, TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.	7	715.000			715.000		
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.475.558					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.475.558					
04.126.2800.4506	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	7.475.558			7.475.557	1	
	VIABILIZAR POR MEIO DA REDE LÓGICA O ACESSO DOS USUÁRIOS ÀS REDES INTRANET, INTERNET E INTRAGOV, OFERECENDO INFORMAÇÕES 24 H/DIA, DANDO UM SALTO DE QUALIDADE NOS INSTRUMENTOS DA SECRETARIA, DE FORMA A ADEQUÁ-LA À MODERNA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, COM VISTAS A UM GANHO DE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS DAS ÁREAS: TRIBUTÁRIA, ADMINISTRATIVA, DE CONTROLE INTERNO E FINANCEIRA.							
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		1					
04.127.2005	*FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO*		1					
04.127.2005.1191	*PROJ.DO FUNDO DES.ECON.E SOCIAL V. DO RIBEIRA*	1	1				1	
	PROMOVER O MELHORAMENTO DO VALE DO RIBEIRA, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROJETOS DEFINIDOS NO PLANO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DA REGIÃO.							
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		355.426					
04.128.2003	*MELHORIA DO DESEMP. PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO FAZENDÁRIO E DE ÁREAS AFINS*		355.426					
04.128.2003.4499	*ESCOLA FAZENDÁRIA*	1	355.426			355.426		
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA E CAPACITAR O SEU QUADRO							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	FUNCIONAL, VISANDO AO GANHO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, CONFERIR MAIOR AGILIDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E PROMOVER EDUCAÇÃO FISCAL VOLTADA À CIDADANIA. META:MINISTRAR 400.000 HORAS/AULA E CAPACITAR 1.000 TURMAS DE 25 ALUNOS EM DIVERSAS ÁREAS.							
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		17.504.166					
04.129.2001	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA*		17.504.166					
04.129.2001.1258	*PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROMOCAT*	1	15.694.166			15.285.646	408.520	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA CAPACITAÇÃO DE SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, OBJETIVANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MELHORIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO, AGILIDADE NOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E, PRINCIPALMENTE, TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.	7	1.810.000			1.810.000		
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4588	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS INFORMATIVAS, EDUCATIVAS E ORIENTADORAS NA ÁREA FAZENDÁRIA.							
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		454.293.637					
04.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		454.293.637					
04.272.0101.4544	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	454.293.637	454.293.637				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
22	*INDÚSTRIA*		3					
22.661	*PROMOÇÃO SOCIAL*		3					
22.661.2005	*FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO*		3					
22.661.2005.1209	*PROJETOS DO FIDES*	1	1				1	
	FOMENTAR A INSTALAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS NO ESTADO, OBJETIVANDO A GERAÇÃO DE NOVOS EMPREGOS.							
22.661.2005.1210	*PROJETOS DO FIDEC*	1	1				1	
	PROPORCIONAR O ACESSO ÀS NOVAS TECNOLOGIAS, OBJETIVANDO A COMPETITIVIDADE E QUALIDADE NAS ATIVIDADES INDUSTRIAIS E AGRO-INDUSTRIAIS DO ESTADO.							
22.661.2005.1212	*PROJETOS DO FUNDO DE AVAL*	1	1				1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DAR GARANTIA CONTRA O RISCO DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO REALIZADAS COM MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS, INCLUSIVE AS DE AUTOGESTÃO E COOPERATIVAS DE PRODUÇÃO DO ESTADO, CUJA RECEITA BRUTA NÃO ULTRAPASSE R$ 20,0 MILHÕES.							
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		152.646.001					
23.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		142.140.000					
23.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		142.140.000					
23.273.0102.4534	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-COSESP*	1	1.000	1.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS.							
23.273.0102.4535	*COMPL.APOSEN.PENSÕES L.4819/58 E 8236/93-B.NC*	1	142.139.000	142.139.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A 3.913 INATIVOS.							
23.694	*SERVIÇOS FINANCEIROS*		10.506.001					
23.694.2005	*FOMENTO À ATIVIDADE INDUSTRIAL PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO*		1					
23.694.2005.1208	*PROJETOS DO FUNAC*	1	1				1	
	REPASSE DE RECURSOS À ENTIDADE.							
23.694.2006	*INCENTIVO ÀS MICRO,PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS E COOPERATIVAS*		10.000.000					
23.694.2006.1211	*PROJETOS DO BANCO DO POVO*	1	10.000.000				10.000.000	
	DISPONIBILIZAR RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO VISANDO ATENDER À DEMANDA DE CRÉDITO POPULAR, MEDIANTE CONVÊNIOS.							
23.694.2007	*GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA*		506.000					
23.694.2007.1235	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA COSESP*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL, AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
23.694.2007.1236	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO B.NC*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL, AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
23.694.2007.1237	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA DIVESP*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL, AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
23.694.2007.4616	*ATIVIDADES DO B.NC*	1	501.000			501.000		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONA-IS.							
23.694.2007.4617	*ATIVIDADES DA COSESP*	1	1.000			1.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONA-IS.							
23.694.2007.4618	*ATIVIDADES DA DIVESP*	1	1.000			1.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONA-IS.							
SUBTOTAL		1	661.384.327	609.158.079		41.814.720	10.408.528	3.000
		7	2.525.000			2.525.000		
TOTAL			663.909.327	609.158.079		44.339.720	10.408.528	3.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20002-COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-CAT

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		560.867.790					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		12.786.233					
04.126.2004	*PROGRAMA CAT 2002*		12.786.233					
04.126.2004.4747	*INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA* CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, E DA CAPACITAÇÃO DE SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, VIABILIZANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS E AGILIDADE NO ATENDIMENTO AOS CONTRIBUINTES,BEM COMO CONFERIR CELERIDADE NOS PROCESSOS JULGADOS NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO.	1	12.786.233			12.786.232	1	
04.129	*ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS*		548.081.557					
04.129.2004	*PROGRAMA CAT 2002*		548.081.557					
04.129.2004.4501	*OTIMIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES VOLTADAS PARA A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO ESTADO, ENVOLVENDO REDUÇÃO DO ÍNDICE DE SONEGAÇÃO E ELISÃO FISCAL, ESTÍMULOS À ARRECADAÇÃO, CELERIDADE NOS PROCESSOS JULGADOS NO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. META: PROCESSAR 42.000.000 DE GUIAS; AUMENTAR A ARRECADAÇÃO EM 1,6 % ACIMA DO PIB TRIBUTÁVEL.	1	548.081.557	499.462.574		48.618.982	1	
SUBTOTAL		1	560.867.790	499.462.574		61.405.214	2	
TOTAL			560.867.790	499.462.574		61.405.214	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20003-COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	***ADMINISTRAÇÃO***		27.126.668					
04.123	***ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA***		16.318.667					
04.123.2007	***GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA***		16.318.667					
04.123.2007.4498	***ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA***	1	16.318.667	15.863.536		455.130	1	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DA CAPACITAÇÃO DO SEU QUADRO FUNCIONAL, VISANDO DESENVOLVER PROCEDIMENTOS DE CONTROLE E GESTÃO FINANCEIRA NO TOCANTE AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, POLÍTICA DE PESSOAL DO ESTADO E ALTERNATIVAS DE AÇÕES PERTINENTES.							
04.126	***TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***		10.808.001					
04.126.2007	***GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA***		10.808.001					
04.126.2007.4745	***INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA***	1	10.808.001			10.808.000	1	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA, VIABILIZANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFERINDO AGILIZAÇÃO E CONFIABILIDADE NO TRATAMENTO E FLUXO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
SUBTOTAL		1	27.126.668	15.863.536		11.263.130	2	
TOTAL			27.126.668	15.863.536		11.263.130	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20005-COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE INTERNO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	***ADMINISTRAÇÃO***		16.821.226					
04.124	***CONTROLE INTERNO***		8.779.167					
04.124.2002	***OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO***		8.779.167					
04.124.2002.4503	***CONTROLE INTERNO***	1	8.779.167	8.605.799		173.367	1	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO E DA CAPACITAÇÃO DO SEU QUADRO FUNCIONAL, VIABILIZANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFERINDO-LHES AGILIZAÇÃO E CONFIABILIDADE NO TRATAMENTO E FLUXO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
04.126	***TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***		8.042.059					
04.126.2002	***OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO***		8.042.059					
04.126.2002.4746	***INFORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO***	1	8.042.059			8.042.058	1	
	CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO,POR MEIO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA, VIABILIZANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS, CONFERINDO-LHES AGILIZAÇÃO E CONFIABILIDADE NO TRATAMENTO E FLUXO DE INFORMAÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
SUBTOTAL		1	16.821.226	8.605.799		8.215.425	2	
TOTAL			16.821.226	8.605.799		8.215.425	2	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20006-COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		64.563.531					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		60.769.343					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		60.769.343					
04.122.0100.1214	*OBRAS E INSTALAÇÕES*	1	19.973.000			998.650	18.974.350	
	PROCEDER A CONSTRUÇÃO, REFORMAS, RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS UNIDADES FAZENDÁRIAS, COM VISTAS À MELHORIA NO AMBIENTE FÍSICO DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.							
04.122.0100.4497	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	40.771.103	7.613.640		33.157.463		
	CONSOLIDAR A ESTRUTURA DAS ÁREAS MEIO DA SECRETARIA DA FAZENDA, TENDO COMO FIM OFERECER SERVIÇOS COM GANHO DE QUALIDADE ÀS SUAS DEMANDAS INTERNAS E NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. META: 92 PRÓPRIOS DO ESTADO E 108 LOCADOS; 499 VEÍCULOS DA FROTA.	3	25.240			25.200	40	
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.524.188					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		3.524.188					
04.126.2800.4506	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	3.524.188			3.524.187	1	
	VIABILIZAR POR MEIO DA REDE LÓGICA O ACESSO DOS USUÁRIOS ÀS REDES INTRANET, INTERNET E INTRAGOV, OFERECENDO INFORMAÇÕES 24 H/DIA, DANDO UM SALTO DE QUALIDADE NOS INSTRUMENTOS DA SECRETARIA, DE FORMA A ADEQUÁ-LA À MODERNA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, COM VISTAS A UM GANHO DE EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA DOS SERVIÇOS NAS ÁREAS FAZENDÁRIAS. META: MANUTENÇÃO DE 3.755 MICROCOMPUTADORES.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		270.000					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		270.000					
04.131.0100.4588	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	270.000			270.000		
	DAR PUBLICIDADE AOS CIDADÃOS DAS AÇÕES DO GOVERNO, BEM COMO DIVULGAR OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA E DOS MEIOS DE ACESSO DISPONÍVEIS À OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES E/OU DADOS PERTINENTES.							
SUBTOTAL		1	64.538.291	7.613.640		37.950.300	18.974.351	
		3	25.240			25.200	40	
TOTAL			64.563.531	7.613.640		37.975.500	18.974.391	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- centralizar e sistematizar as operações de comércio de café e mercadorias em geral;
- estabelecer normas reguladoras para essas operações, com vistas à maior validade e segurança; e
- apurar, registrar e divulgar os preços correntes e a situação do mercado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.416 de 14/07/14 - Cria em Santos uma Bolsa Oficial de Café e uma Câmara Sindical de Corretores de Café.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

12.930 de 09/09/42 - Transforma a Bolsa Oficial de Café, em Santos, em Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos.

DECRETO ESTADUAL Nº:

16.208 de 17/10/46 - Determina reabertura da Bolsa Oficial de Café e Mercadorias de Santos e aprova o seu novo regulamento.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

20000-SECRETARIA DA FAZENDA

20055-BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERC.DE SANTOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	***ADMINISTRAÇÃO***		11.135					
04.122	***ADMINISTRAÇÃO GERAL***		11.135					
04.122.0100	***SUPORTE ADMINISTRATIVO***		11.135					
04.122.0100.4504	***COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA***	1	11.055	9.573		1.481	1	
	VIABILIZAR A ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIAS DE SANTOS, TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	4	80	80				
SUBTOTAL		1	11.055	9.573		1.481	1	
		4	80	80				
TOTAL			11.135	9.653		1.481	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
20000 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA
20055 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ E MERCADORIA DE SANTOS

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**80**
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**80**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**20**		
TOTAL				**80**

21000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar programas orçamentários e financeiros especiais, resultantes da estratégia governamental adotada para garantir o equilíbrio da programação geral;
- responder pelos serviços da dívida pública externa e interna, amortizações, juros e demais encargos;
- estabelecer o ordenamento econômico-financeiro;
- responsabilizar-se pelo pagamento de despesas definidas como "Encargos Gerais do Estado", decorrentes do cumprimento de legislação específica;
- transferir aos Estados e Municípios participantes a quota-parte dos tributos arrecadados;
- cumprir sentenças judiciárias proferidas contra a Fazenda Estadual; e
- recolher ao Banco do Brasil as contribuições financeiras, da Administração Centralizada do Estado, para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº:

8 de 03/12/70 - Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências.

LEIS FEDERAIS NºS:

7.799 de 10/07/89 - Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.
8.016 de 08/04/90 - Dispõe sobre a entrega das quotas de Participação dos Estados e do Distrito Federal na arrecadação do IPI de que trata o inciso II do artigo 159 da Constituição Federal.
8.383 de 30/12/91 - Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto sobre a Renda, e dá outras providências.
8.850 de 28/01/94 - Altera a Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991 e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

610 de 02/01/50 - Autoriza o Governo do Estado a instituir um serviço especial de assistência aos médicos.
7.951 de 02/07/63 - Dispõe sobre medidas de caráter financeiro e dá outras providências.
437 de 24/09/74 - Autoriza a emissão de Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá providências correlatas.
5.684 de 28/05/87 - Autoriza a emissão de Letras do Tesouro do Estado e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

19.276 de 21/03/50 - Dá regulamento à Lei 610, de janeiro de 1950 (Taxa de Assistência aos Médicos).
5.141 de 29/11/74 - Regulamenta as disposições da Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou as Obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável, e dá outras providências.
6.992 de 06/11/75 - Acrescenta parágrafo ao artigo 6º e altera a redação do artigo 19, do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974.
23.774 de 07/08/85 - Altera dispositivos do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, que regulamentou a Lei nº 437, de 24 de setembro de 1974, que criou obrigações do Tesouro do Estado de São Paulo - Tipo Reajustável.
25.246 de 23/05/86 - Acrescenta parágrafo único, ao artigo 2º do Decreto nº 5.141, de 29 de novembro de 1974, e dá outras providências.
29.526 de 18/01/89 - Regulamenta a emissão de Letras do Tesouro do Estado.
31.369 de 09/04/90 - Autoriza a celebração de convênios com as Prefeituras Municipais sobre multas de trânsito.
42.698 de 24/12/97 - Dispõe sobre procedimentos a serem observados no processamento das Despesas com Aposentadorias e Pensões da Administração Direta e Indireta do Estado de São Paulo.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		525.322.770					
09.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		525.322.770					
09.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		525.322.770					
09.272.0101.4676	ASSIST. PREVIDENCIÁRIA A INAT.E PENSIONISTAS	1	416.322.770	416.322.770				
09.272.0101.4786	CONTRIB. À PREVID. DO SERV.PÚBLICO ESTADUAL	1	109.000.000	109.000.000				
10	*SAÚDE*		1					
10.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		1					
10.544.3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		1					
10.544.3906.1269	PROGR.SANEAM.AMBIENTAL BACIA DO GUARAPIRANGA	1	1				1	
12	*EDUCAÇÃO*		86.633.175					
12.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		86.633.175					
12.844.0000	*ENCARGOS GERAIS*		86.633.175					
12.844.0000.4515	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	86.633.175		86.633.175			
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		14.831.880.714					
28.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		3.871.025.618					
28.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		3.871.025.618					
28.843.0000.4514	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	2.672.796.228		2.672.796.226			2
		5	1.198.229.370		1.198.229.370			
		7	20		20			
28.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		162.015.782					
28.844.0000	*ENCARGOS GERAIS*		162.015.782					
28.844.0000.4515	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	134.610.698		134.610.698			
		5	27.405.084		27.405.084			
28.845	*TRANSFERÊNCIAS*		10.724.540.938					
28.845.2101	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS*		10.724.540.938					
28.845.2101.4673	TRANSFERÊNCIAS FINANC.A ENTIDADES DIVERSAS	1	339.403			339.400	3	
		2	7.000			7.000		
28.845.2101.4674	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS	2	10.613.050.035			10.613.050.035		
		5	111.144.500			111.144.500		
28.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		74.298.376					
28.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		74.298.376					
28.846.0000.4461	AÇÕES INDENIZATÓRIAS	1	1			1		
28.846.0000.4675	SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	74.298.375	5.438.550		68.859.822	1	2
SUBTOTAL		1	3.494.000.651	530.761.320	2.894.040.099	69.199.223	5	4
		2	10.613.057.035			10.613.057.035		
		5	1.336.778.954		1.225.634.454	111.144.500		
		7	20		20			
TOTAL			15.443.836.660	530.761.320	4.119.674.573	10.793.400.758	5	4

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21001-SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
12	*EDUCAÇÃO*		86.633.175					
12.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		86.633.175					
12.844.0000	*ENCARGOS GERAIS*		86.633.175					
12.844.0000.4515	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	86.633.175		86.633.175			
	ATENDER AOS COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.							
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		4.033.041.400					
28.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		3.871.025.618					
28.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		3.871.025.618					
28.843.0000.4514	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	2.672.796.228		2.672.796.226			2
	ATENDER AOS COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	5	1.198.229.370		1.198.229.370			
		7	20		20			
28.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		162.015.782					
28.844.0000	*ENCARGOS GERAIS*		162.015.782					
28.844.0000.4515	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	134.610.698		134.610.698			
	ATENDER AOS COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA.	5	27.405.084		27.405.084			
SUBTOTAL		1	2.894.040.101		2.894.040.099			2
		5	1.225.634.454		1.225.634.454			
		7	20		20			
TOTAL			4.119.674.575		4.119.674.573			2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		525.322.770					
09.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		525.322.770					
09.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		525.322.770					
09.272.0101.4676	*ASSIST. PREVIDENCIÁRIA A INAT.E PENSIONISTAS*	1	416.322.770	416.322.770				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS, NÃO INCLUÍDOS NOS PROGRAMAS DE TRABALHO ESPECÍFICOS DOS DEMAIS ÓRGÃOS DO ESTADO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS, NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
09.272.0101.4786	*CONTRIB. À PREVID. DO SERV.PÚBLICO ESTADUAL*	1	109.000.000	109.000.000				
	EXECUTAR, CONTABILIZAR, TRANSFERIR RECURSOS PARA COBERTURA DAS DESPESAS DA PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
10	*SAÚDE*		1					
10.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		1					
10.544.3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		1					
10.544.3906.1269	*PROGR.SANEAM.AMBIENTAL BACIA DO GUARAPIRANGA*	1	1				1	
	TRANSFERIR RECURSOS À PREFEITURA DO ESTADO DE SÃO PAULO E SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA, QUE CONTA COM O APOIO DO BIRD.							
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		10.798.499.911					
28.845	*TRANSFERÊNCIAS*		10.724.201.535					
28.845.2101	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS*		10.724.201.535					
28.845.2101.4673	*TRANSFERÊNCIAS FINANC.A ENTIDADES DIVERSAS*	2	7.000			7.000		
	TRANSFERIR RECURSOS, ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, A ENTIDADES DIVERSAS.							
28.845.2101.4674	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A MUNICÍPIOS*	2	10.613.050.035			10.613.050.035		
	TRANSFERIR AOS ESTADOS RECURSOS ARRECADADOS DIRETAMENTE PELO ESTADO OU RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL, AOS MUNICÍPIOS.	5	111.144.500			111.144.500		
28.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		74.298.376					
28.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		74.298.376					
28.846.0000.4461	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS*	1	1			1		
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DE AÇÕES INDENIZATÓRIAS.							
28.846.0000.4675	*SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO*	1	74.298.375	5.438.550		68.859.822	1	2
	ATENDER A DESPESAS GERAIS DE NATUREZA VARIADA, CLASSIFICÁVEIS EM ELEMENTOS ECONÔMICOS DIVERSOS, MAS NÃO EM UM ÓRGÃO ESPECÍFICO. SÃO COMPROMISSOS QUE, DEVIDO ÀS SUAS PECULIARIDADES OU POR FORÇA DE DISPOSITIVOS LEGAIS, SÃO PRIVATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO. IN-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21002-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO							
	CLUI ENCARGOS DECORRENTES DA LEI 10.750/2001.							
SUBTOTAL		1	599.621.147	530.761.320		68.859.823	2	2
		2	10.613.057.035			10.613.057.035		
		5	111.144.500			111.144.500		
TOTAL			11.323.822.682	530.761.320		10.793.061.358	2	2

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

21000-ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO

21003-SUBVENÇÕES A ENTIDADES DIVERSAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
28	*ENCARGOS ESPECIAIS*		339.403					
28.845	*TRANSFERÊNCIAS*		339.403					
28.845.2101	*TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS*		339.403					
28.845.2101.4673	*TRANSFERÊNCIAS FINANC.A ENTIDADES DIVERSAS* TRANSFERIR RECURSOS PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.	1	339.403			339.400	3	
SUBTOTAL		1	339.403			339.400	3	
TOTAL			339.403			339.400	3	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

24000 - SECRETARIA DE TURISMO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- atuar como agente gestor na execução do Programa Nacional dos Centros Sociais Urbanos no Estado de São Paulo;
- estudar, adequar e implantar infra-estrutura básica para o turismo no Estado, levando em consideração as potencialidades de cada região e a necessidade do desenvolvimento do turismo interno, propiciando a geração de empregos e fluxos de turismo;
- divulgar as informações acerca dos eventos turísticos, com vistas à ampliação da demanda; e
- administrar e guardar o patrimônio da Estrada de Ferro Campos do Jordão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº:

4 de 18/12/96 - Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 146 da Constituição do Estado**.**

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.862 de 01/06/92 - Estabelece normas de funcionamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e fixa critérios para transferência e aplicação de seus recursos.

6.470 de 16/06/92 - Autoriza o Poder Executivo a extinguir a entidade autárquica Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias - FUMEST, e dá outras providências. (art. 5º - Fica restabelecido o Fundo de Melhoria das Estâncias)

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.929 de 15/03/75 - Altera a estrutura e a denominação da Secretaria da Cultura, Esportes e Turismo, cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, e dá providências correlatas.

31.257 de 23/02/90 - Dispõe sobre Regulamento do Fundo de Melhoria das Estâncias e dá outras providências.

46.143 de 1º/10/01 - Passa a denominar-se Secretaria de Turismo. Transfere a Coordenadoria de Esportes e Recreação e parte da Administração Superior da Secretaria e da Sede para a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
24000-SECRETARIA DE TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		83.383.421					
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		123.735					
23.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		123.735					
23.126.2800.4664	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET	1	91.518			91.515	3	
		3	32.217			32.217		
23.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
23.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
23.131.0100.4098	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
23.333	*EMPREGABILIDADE*		143.200					
23.333.2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		143.200					
23.333.2301.4739	FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TURISMO	1	143.200			143.200		
23.695	*TURISMO*		83.116.485					
23.695.2401	*FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO*		82.678.079					
23.695.2401.4069	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	1	1.042.307	795.807		246.499	1	
		3	260.733			260.733		
23.695.2401.4102	FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS	1	73.739.650			22.121.894	51.617.756	
		5	10			10		
23.695.2401.4136	INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO	1	2.608.672	1.291.022		1.317.649	1	
		3	201.187			201.187		
23.695.2401.4175	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ	1	2.910.724	2.910.724				
		3	1.914.796	492.000		1.322.796	100.000	
23.695.2402	*PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT*		115.740					
23.695.2402.4136	INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO	1	115.740			115.739	1	
23.695.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		322.666					
23.695.2405.4175	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ	1	322.666			322.665	1	
27	*DESPORTO E LAZER*		4.025.546					
27.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		10					
27.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		10					
27.272.0101.4550	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	10	10				
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		2.900.000					
27.812.2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		2.900.000					
27.812.2403.1040	OBRAS DE ESPORTE,INFRA-ESTR.TURÍSTICA E LAZER	1	2.900.000				2.900.000	
27.813	*LAZER*		1.125.536					
27.813.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		982.804					
27.813.2405.1053	COMPLEXOS TURÍSTICOS	1	1				1	
27.813.2405.1055	OBRAS, INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EFCJ	1	1				1	
27.813.2405.4167	MANUT. E CONSERV. DO PARQUE DO JARAGUÁ	1	982.802			982.802		
27.813.3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		142.732					
27.813.3501.4163	CLUBE DA MELHOR IDADE	1	142.732			142.731	1	
SUBTOTAL		1	85.000.024	4.997.563		25.484.695	54.517.766	
		3	2.408.933	492.000		1.816.933	100.000	
		5	10			10		
TOTAL			87.408.967	5.489.563		27.301.638	54.617.766	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE TURISMO

24001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		75.042.712					
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		11					
23.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		11					
23.126.2800.4664	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET*	1	11			10	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA.							
23.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
23.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
23.131.0100.4098	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DIVULGANDO ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS ORIENTADORAS, RELATIVAS AO CAMPO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA.							
23.695	*TURISMO*		75.042.700					
23.695.2401	*FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO*		75.042.700					
23.695.2401.4069	*AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL*	1	1.042.307	795.807		246.499	1	
	RESPONDER PELA INFRA-ESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS-DADE, VIABILIZANDO-LHE A ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS COM AS 61 PREFEITURAS ESTÂNCIAS, REFERENTES AOS EVENTOS E OBRAS, BEM COMO ACOMPANHAR AS SUAS EXECUÇÕES.	3	260.733			260.733		
23.695.2401.4102	*FUNDO DE MELHORIA DAS ESTÂNCIAS*	1	73.739.650			22.121.894	51.617.756	
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM OS 61 MUNICÍPIOS ESTÂNCIAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E OBRAS, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE URBANIZAÇÃO, MELHORIA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DAS ESTÂNCIAS, CONFORME PREVISTO NO ART.146-CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E LEI Nº 7.862/92.	5	10			10		
27	*DESPORTO E LAZER*		2.900.010					
27.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		10					
27.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		10					
27.272.0101.4550	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	10	10				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		2.900.000					
27.812.2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		2.900.000					
27.812.2403.1040	*OBRAS DE ESPORTE,INFRA-ESTR.TURÍSTICA E LAZER*	1	2.900.000				2.900.000	
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, TURÍS-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE TURISMO

24001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	TICAS, CULTURAIS E RECREATIVAS, VISANDO FOMEN-TAR O ESPORTE E O TURISMO EM TODO O ESTADO.							
SUBTOTAL		1	77.681.979	795.817		22.368.404	54.517.758	
		3	260.733			260.733		
		5	10			10		
TOTAL			77.942.722	795.817		22.629.147	54.517.758	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE TURISMO

24003-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		3.163.722					
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		94.923					
23.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		94.923					
23.126.2800.4664	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET*	1	73.506			73.505	1	
	IMPLANTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DE TODA A UNIDADE, A FIM DE VIABILIZAR A MELHORIA NO PROCESSO DE INTERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A COORDENAÇÃO, AS 16 DELEGACIAS DE TURISMO E OS 5 POSTOS DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO,GARANTINDO O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA DE TURISMO DE FORMA MAIS ÁGIL E SEGURA.	3	21.417			21.417		
23.333	*EMPREGABILIDADE*		143.200					
23.333.2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		143.200					
23.333.2301.4739	*FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TURISMO*	1	143.200			143.200		
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DE TURISMO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS NOS EVENTOS E DIVULGAÇÃO DO TURISMO ESTADUAL.							
23.695	*TURISMO*		2.925.599					
23.695.2401	*FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO*		2.809.859					
23.695.2401.4136	*INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO*	1	2.608.672	1.291.022		1.317.649	1	
	INCREMENTAR O FLUXO DE TURISTAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DE AÇÕES CONJUNTAS COM A INICIATIVA PRIVADA, INCENTIVANDO A CRIAÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS E DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO, A FIM DE VIABILIZAR OS PROJETOS, COM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA ESTE SEGMENTO.	3	201.187			201.187		
23.695.2402	*PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO - PNMT*		115.740					
23.695.2402.4136	*INCREMENTO LOGÍSTICO AO TURISMO*	1	115.740			115.739	1	
	INTEGRAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE TURISMO, VISANDO PROMOVER A SUA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, COM A IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DO 'PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO', PADRONIZANDO A SUA SINALIZAÇÃO INFORMATIVA PERTINENTE.							
27	*DESPORTO E LAZER*		1.125.535					
27.813	*LAZER*		1.125.535					
27.813.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		982.803					
27.813.2405.1053	*COMPLEXOS TURÍSTICOS*	1	1				1	
	EXECUTAR OBRAS E REFORMAS NO COMPLEXO TURÍSTICO DO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ.							
27.813.2405.4167	*MANUT. E CONSERV. DO PARQUE DO JARAGUÁ*	1	982.802			982.802		
	MANTER E CONSERVAR EM CONDIÇÕES DE HIGIENE,SEGURANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA VERDE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
24000-SECRETARIA DE TURISMO
24003-COORDENADORIA DE TURISMO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	DO PARQUE ESTADUAL DO JARAGUÁ, FREQUENTADO PELA POPULAÇÃO DA CAPITAL E ESCOLARES EM VISITAS EDUCATIVAS, CULTURAIS E DE LAZER.							
27.813.3501	***ATENÇÃO AO IDOSO***		142.732					
27.813.3501.4163	***CLUBE DA MELHOR IDADE***	1	142.732			142.731	1	
	IMPLEMENTAR OS PROJETOS VOLTADOS À POPULAÇÃO DA TERCEIRA IDADE, QUE SÃO DESENVOLVIDOS NOS CONJUNTOS DESPORTIVOS E PARQUES, PROMOVENDO EVENTOS VOLTADOS AOS FILIADOS AO CLUBE DA MELHOR IDADE, BEM COMO EFETUAR O CADASTRAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES. META; ATINGIR UM PÚBLICO ALVO DE 15.000 ASSOCIADOS.							
SUBTOTAL		1	4.066.653	1.291.022		2.775.626	5	
		3	222.604			222.604		
TOTAL			4.289.257	1.291.022		2.998.230	5	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE TURISMO

24004-ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
23	*COMÉRCIO E SERVIÇOS*		5.176.987					
23.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		28.801					
23.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		28.801					
23.126.2800.4664	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET*	1	18.001			18.000	1	
	OTIMIZAR A UTILIZAZAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DE SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA.	3	10.800			10.800		
23.695	*TURISMO*		5.148.186					
23.695.2401	*FOMENTO AO TURISMO INTEGRADO*		4.825.520					
23.695.2401.4175	*EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ*	1	2.910.724	2.910.724				
	DESENVOLVER PROJETOS DE AMPLIAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA E.F.C.J., ATRAVÉS DA PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, VISANDO À REFORMA, CONSTRUÇÃO DE TRENS E OUTROS SERVIÇOS INDUSTRIAIS NA ÁREA DO TRANSPORTE FERROVIÁREO, A FIM DE INCREMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO CULTURAL E DE LAZER.	3	1.914.796	492.000		1.322.796	100.000	
23.695.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		322.666					
23.695.2405.4175	*EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS EFCJ*	1	322.666			322.665	1	
	MANTER, CONSERVAR E REPARAR A VIA FÉRREA E OS IMÓVEIS, IMPLEMENTANDO A PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER, ALÉM DE DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO Á UNIDADE.							
27	*DESPORTO E LAZER*		1					
27.813	*LAZER*		1					
27.813.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		1					
27.813.2405.1055	*OBRAS, INSTALAÇÕES E AMPLIAÇÃO DA EFCJ*	1	1				1	
	IMPLEMENTAR O POTENCIAL TURÍSTICO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA ESTRADA, ATRAVÉS DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE E MANTENDO UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM A MELHORIA NAS INSTALAÇÕES DO BALNEÁRIO 'REINO DAS ÁGUAS CLARAS', LOCALIZADO EM PINDAMONHANGABA, VISANDO AUMENTAR A FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS.							
SUBTOTAL		1	3.251.392	2.910.724		340.665	3	
		3	1.925.596	492.000		1.333.596	100.000	
TOTAL			5.176.988	3.402.724		1.674.261	100.003	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

24045 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- manter uma coleção de animais vivos de todas as faunas para educação e recreação do público e para pesquisas biológicas;
- instalar em suas terras uma estação biológica para investigação da fauna da região e pesquisas correlatas; e
- proporcionar facilidades para o trabalho de pesquisadores nacionais e estrangeiros no domínio da Zoologia.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.116 de 31/12/58 - Dispõe sobre instituição de uma Fundação denominada "Fundação Parque Zoológico de São Paulo" e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

29.818 de 14/04/89 - Transfere a vinculação da Fundação Parque Zoológico da Secretaria do Meio Ambiente para a Secretaria de Esportes e Turismo.
45.402 de 14/11/00 - Aprova alteração do Estatuto da Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

24000-SECRETARIA DE TURISMO

24045-FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
27	*DESPORTO E LAZER*		10.452.644					
27.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		45.949					
27.126.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		45.949					
27.126.2405.4664	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET*	1	1				1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO.	4	45.948			45.948		
27.813	*LAZER*		10.406.694					
27.813.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		10.406.694					
27.813.2405.1058	*OBRAS,INSTAL.E AMPLIAÇÃO DO PARQUE ZOOLÓGICO*	1	2			1	1	
	REALIZAR OBRAS, VISANDO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO PARQUE ZOOLÓGICO, COM A CONSTRUÇÃO DE NOVOS RECINTOS E RUAS DE ACESSO, A FIM DE AUMENTAR A FREQUÊNCIA DOS USUÁRIOS.							
27.813.2405.4176	*PROMOÇÃO DA CULTURA E DO TURISMO*	1	4.497.300	4.497.300				
	MANTER E PROPICIAR A PROCRIAÇÃO EM CATIVEIRO A COLEÇÃO DE CERCA DE 3.000 ANIMAIS,DISPONIBILIZANDO-0S À VISITAÇÃO PÚBLICA,ESTUDANTES E PESQUISADORES, VIABILIZAR A COMPRA DE NOVAS ESPÉCIES, BEM COMO PRESERVAR A ÁREA DE 824 MIL M2 DE MATAS DO PARQUE DO ESTADO E DA NASCENTE DO RIACHO IPIRANGA.	4	5.909.392	990.000		4.919.352	40	
27.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
27.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
27.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTEÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (PARÁGRAFO 3º -ART.100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	4.497.304	4.497.300		2	2	
		4	5.955.340	990.000		4.965.300	40	
TOTAL			10.452.644	5.487.300		4.965.302	42	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
24000 - SECRETARIA DE TURISMO
24045 - FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLÓGICO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**5.955.340**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**297.000**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**190.500**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**106.500**		
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***		**20**	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	**10**		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	**10**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**5.350.000**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**5.350.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**308.320**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**5.000**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**303.320**		
TOTAL				**5.955.340**

25000 - SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar, coordenar e assegurar ações do Governo do Estado, visando atender as necessidades habitacionais da população;
- acompanhar e controlar o cumprimento das metas e dos compromissos estaduais na área da habitação popular;
- participar das ações do Governo e dos Municípios do Estado, na implantação de equipamentos sociais e comunitários, nas áreas destinadas aos programas habitacionais;
- estimular e apoiar programas municipais de habitação;
- celebrar, quando autorizado pelo Governador, convênios com instituições públicas e privadas, visando a construção de unidades habitacionais, a implantação de equipamentos urbanos e de infra-estrutura e o desenvolvimento de áreas habitacionais precárias;
- definir as diretrizes e critérios para a concessão de financiamentos e subsídios aos beneficiários dos planos e programas do Estado, no setor habitacional;
- estabelecer as condições operacionais de utilização dos recursos de fundos e de outros recursos vinculados de seu orçamento anual, visando assegurar o cumprimento de suas finalidades;
- estabelecer diretrizes para atuação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU e aprovar seus planos e programas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.436 de 10/07/72 -	Institui o Fundo Estadual de Financiamento da Habitação.
905 de 18/12/75 -	Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas visando a participação do Estado no Plano Nacional da Habitação Popular - PLANHAP, a constituir a Companhia Estadual de Casas Populares - CECAP, a transformar o Fundo Estadual de Financiamento de Habitação - FUNDHAB, a criar o Fundo de Habitação Popular de São Paulo - FUNDHAP-SP e dá providências correlatas.
6.756 de 14/03/90 -	Cria o Fundo de Financiamento e Investimento para o Desenvolvimento Habitacional e Urbano, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

9.427 de 20/01/77 -	Regulamenta o Fundo Especial de Financiamento e Investimentos em Programas Habitacionais - FINVESTHAB.
9.428 de 20/01/77 -	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo de Habitação Popular de São Paulo - FUNDHAP-SP.
26.796 de 20/02/87 -	Cria e organiza a Secretaria da Habitação, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a Organização dos Serviços da Administração Direta e Indireta do Estado e dá providências correlatas.
34.399 de 18/12/91 -	Reorganiza a Secretaria da Habitação e dá providências correlatas.
34.542 de 09/01/92 -	Confere atribuição à Secretaria da Habitação nos casos que especifica.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		99.449.000					
10.482	*HABITAÇÃO URBANA*		99.449.000					
10.482.2503	*PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU*		99.448.000					
10.482.2503.1308	AÇÕES EM RECUP.AMBIENTAL, CORTIÇOS E FAVELAS	1	87.448.000					87.448.000
		7	12.000.000					12.000.000
10.482.3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		1.000					
10.482.3906.1098	SUBSC.DE AÇÕES-PROG.SANEAM.AMB.B.GUARAPIRANGA	1	1.000					1.000
16	*HABITAÇÃO*		468.467.565					
16.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.850.091					
16.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.850.091					
16.122.0100.4009	SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	3.850.091	2.590.132		1.259.958	1	
16.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		100.656					
16.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		100.656					
16.126.2800.4015	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1	100.656			100.655	1	
16.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
16.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
16.131.0100.4051	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
16.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		885.155					
16.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		885.155					
16.272.0101.4552	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	885.155	885.155				
16.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		345.000					
16.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		345.000					
16.273.0102.4538	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-CDHU	1	345.000	345.000				
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*		463.286.662					
16.482.2501	*PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL*		12.857.970					
16.482.2501.4010	VIDA MELHOR	1	9.757.969			9.757.968	1	
16.482.2501.4011	MELHORIA HABITACIONAL	1	3.100.001			3.100.000	1	
16.482.2502	*POLÍTICAS HABITACIONAIS*		450.001					
16.482.2502.4013	PLANEJAMENTO HABITACIONAL	1	450.001			450.000	1	
16.482.2503	*PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU*		449.978.691					
16.482.2503.1001	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU	1	449.851.922					449.851.922
		5	126.769					126.769
SUBTOTAL		1	555.789.796	3.820.287		14.668.582	5	537.300.922
		5	126.769					126.769
		7	12.000.000					12.000.000
TOTAL			567.916.565	3.820.287		14.668.582	5	549.427.691

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO
25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		99.449.000					
10.482	*HABITAÇÃO URBANA*		99.449.000					
10.482.2503	*PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU*		99.448.000					
10.482.2503.1308	*AÇÕES EM RECUP.AMBIENTAL, CORTIÇOS E FAVELAS*	1	87.448.000					87.448.000
	REPASSAR RECURSOS À CDHU-CIA.DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO SUA ATUAÇÃO EM REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS E URBANIZAÇÃO DE CORTIÇOS E FAVELAS.	7	12.000.000					12.000.000
10.482.3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		1.000					
10.482.3906.1098	*SUBSC.DE AÇÕES-PROG.SANEAM.AMB.B.GUARAPIRANGA*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À CDHU-CIA.DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, VISANDO SUA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA,ATRAVÉS DA URBANIZAÇÃO DE FAVELAS E REASSENTAMENTO DE FAMÍLIAS.							
16	*HABITAÇÃO*		468.467.565					
16.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.850.091					
16.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.850.091					
16.122.0100.4009	*SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	3.850.091	2.590.132		1.259.958	1	
	MANTER SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MODO A GARANTIR A DISPONIBILIDADE DE BENS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À FUNCIONALIDADE DA PASTA.							
16.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		100.656					
16.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		100.656					
16.126.2800.4015	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	1	100.656			100.655	1	
	DESENVOLVER AÇÕES DE INFORMATIZAÇÃO, SISTEMATIZAÇÃO E COMPARTILHAMENTO RELATIVOS AO PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO, ENTRE OS DIVERSOS NÍVEIS DE GOVERNO E A POPULAÇÃO, OBJETIVANDO A MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS. META - MANTER 02 SERVIDORES E 33 MICROCOMPUTADORES/IMPRESSORAS.							
16.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
16.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
16.131.0100.4051	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, POR MEIO DA MÍDIA, A FIM DE INFORMAR E ORIENTAR OS CIDADÃOS SOBRE PROGRAMAS HABITACIONAIS E OUTROS AFINS.							
16.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		885.155					
16.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		885.155					
16.272.0101.4552	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	885.155	885.155				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

25000-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

25001-SECRETARIA DA HABITAÇÃO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	META - INATIVOS ATENDIDOS: 46.							
16.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		345.000					
16.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		345.000					
16.273.0102.4538	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-CDHU*	1	345.000	345.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS À 17 INATIVOS.							
16.482	*HABITAÇÃO URBANA*		463.286.662					
16.482.2501	*PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL*		12.857.970					
16.482.2501.4010	*VIDA MELHOR*	1	9.757.969			9.757.968	1	
	EXECUTAR DIAGNÓSTICO, PLANEJAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS, ALÉM DE PROMOVER CURSOS DE ORIENTAÇÃO AOS MORADORES QUANTO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO.							
	META: 3.300 UNIDADES HABITACIONAIS - PROJETO PINTURA.							
16.482.2501.4011	*MELHORIA HABITACIONAL*	1	3.100.001			3.100.000	1	
	MELHORAR POR MEIO DA PROMOÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES PRIVADAS A QUALIDADE FÍSICA DA HABITABILIDADE EM CONJUNTOS E ÁREAS DEGRADADAS, VIA IMPLANTAÇÃO DO PROLURB I - PROGRAMA LOTE SOCIAL URBANIZADO.							
	META: REGULARIZAÇÃO DE 5.500 LOTES SOCIAIS - PROLURB I.							
16.482.2502	*POLÍTICAS HABITACIONAIS*		450.001					
16.482.2502.4013	*PLANEJAMENTO HABITACIONAL*	1	450.001			450.000	1	
	PRODUZIR E DISPONIBILIZAR RECURSOS TECNOLÓGICOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROCESSOS DE PARCELAMENTO DE USO DO SOLO URBANO.							
	META:ELABORAÇÃO DO MANUAL GRAPROHAB, PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO POR MEIO DA INTERNET.							
16.482.2503	*PROGRAMA HABITACIONAL SONHO MEU*		449.978.691					
16.482.2503.1001	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CDHU*	1	449.851.922					449.851.922
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.	5	126.769					126.769
SUBTOTAL		1	555.789.796	3.820.287		14.668.582	5	537.300.922
		5	126.769					126.769
		7	12.000.000					12.000.000
TOTAL			567.916.565	3.820.287		14.668.582	5	549.427.691

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- atuar com o órgão seccional do Sistema Nacional do Meio Ambiente;
- coordenar, orientar e integrar em âmbito estadual, as atividades pertinentes ao Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover medidas junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema para a elaboração e execução de programas integrados de trabalho;
- desenvolver formas de captação e de distribuição de recursos destinados às atividades de preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental;
- coordenar, orientar e promover a integração das ações relativas à defesa e melhoria no controle da poluição das águas, do solo, da atmosfera e no desenvolvimento de tecnologia apropriada;
- estimular e promover o desenvolvimento de programas e projetos necessários à consecução dos objetivos do Sistema Estadual do Meio Ambiente;
- promover o desenvolvimento de gestões junto a entidades privadas para que colaborem na execução dos programas de preservação, melhoria e qualidade ambiental;
- organizar e implantar sistemas integrados de informações necessárias à adequada execução da Política Estadual do Meio Ambiente;
- difundir as atividades relativas à defesa, recuperação, conservação, preservação e melhoria do Meio Ambiente;
- em caráter supletivo e em integração com os órgãos competentes, executar projetos necessários à defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;
- criar, implantar, controlar e fiscalizar áreas de proteção ambiental, de relevante interesse ecológico e unidades ecológicas multissetoriais; e
- controlar e proteger os mananciais, os cursos e reservatórios de água e demais recursos hídricos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

9.509 de 20/03/97 - Dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
9.866 de 28/11/97 - Dispõe sobre diretrizes e normas para a proteção e recuperação das bacias hidrográficas dos mananciais de interesse regional do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

24.932 de 24/03/86 - Institui o Sistema Estadual do Meio Ambiente, cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.
30.555 de 03/10/89 - Reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente, e dá providências correlatas.
33.407 de 24/06/91 - Inclui dispositivos no Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989, e dá outras providências.
37.522 de 24/09/93 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 03 de outubro de 1989.
40.046 de 13/04/95 - Altera dispositivos do Decreto nº 30.555, de 3 de outubro de 1989, que reestrutura, reorganiza e regulamenta a Secretaria do Meio Ambiente.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		218.841.529					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		12.811.486					
18.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		12.811.486					
18.122.0100.4276	COORDENAÇÃO DO SEAQUA	1	2.959.579	979.824		1.979.754	1	
		7	1.000				1.000	
18.122.0100.4287	APOIO ADMINISTRATIVO	1	9.574.257	7.432.755		2.141.498	4	
		3	276.650			276.650		
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		528.718					
18.126.2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		148.639					
18.126.2601.1123	DES. E INTERL.SIST. INTEGR.LICENCIAMENTO	1	2			1	1	
18.126.2601.4289	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO	1	49.637			49.636	1	
		3	99.000			99.000		
18.126.2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		32.987					
18.126.2602.4641	MANUTENÇÃO E ATUALIZ. SIST. DE INFORMATIZAÇÃO	1	32.987			32.986	1	
18.126.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		106.816					
18.126.2603.4352	DISPONIB. DE INFORM.TÉCN.E ADMINISTRATIVAS	1	105.816			105.815	1	
		3	1.000			1.000		
18.126.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		80.001					
18.126.2605.4640	SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS	1	80.001			80.000	1	
18.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		160.275					
18.126.2800.4281	GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA	1	160.275			160.274	1	
18.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
18.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
18.131.0100.4280	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		11.065.655					
18.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		11.065.655					
18.272.0101.4553	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	11.065.655	11.065.655				
18.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		10.700.000					
18.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		10.700.000					
18.273.0102.4782	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-CETESB	1	10.700.000	10.700.000				
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		167.962.458					
18.541.2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		179.973					
18.541.2602.1125	IMPLANT. DE NÚCLEOS REGIONAIS EDUC. AMBIENTAL	1	2			1	1	
18.541.2602.4290	OPERAÇÃO MATA FOGO	1	32.394			32.393	1	
18.541.2602.4323	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA	1	37.004			37.003	1	
18.541.2602.4324	CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA	1	8.611			8.611		
18.541.2602.4345	CAPACITAÇÃO TÉC. DOS MUNICÍPIOS E SOC. CIVIL	1	4.455			4.455		
18.541.2602.4360	AÇÕES DE ATUALIZ. E CAPAC. EM EDUC. AMBIENTAL	1	47.878			47.878		
18.541.2602.4361	APOIO E ASSESSOR.DOS NÚCLEOS DE ED. AMBIENTAL	1	49.629			49.629		
18.541.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		41.381.475					
18.541.2603.1102	PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	1	2.266.002			1.266.000	1.000.002	
		7	11.210.000			4.848.967	6.361.033	
18.541.2603.4283	ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA UCS	1	1			1		
18.541.2603.4307	GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS E UCS	1	3.000.663	1.086.957		1.913.705	1	
18.541.2603.4311	GESTÃO, PESQUISA E DIAG. DE RECURSOS NATURAIS	1	22.977.922	16.167.883		6.810.039		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		3	1.926.887			1.836.887	90.000	
18.541.2604	*CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL*		126.401.010					
18.541.2604.1238	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CETESB	1	1.000					1.000
18.541.2604.4620	ATIVIDADES DA CETESB	1	105.000.000			105.000.000		
		2	21.400.010			21.400.010		
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		15.583.179					
18.542.2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		15.412.322					
18.542.2601.1120	LICENCIAMENTO INTEGRADO	1	2			1	1	
18.542.2601.1121	RENOVAÇÃO DA FROTA	1	2			1	1	
18.542.2601.4285	LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS	1	12.359.910	835.893		11.524.017		
		3	3.021.862			3.011.862	10.000	
18.542.2601.4302	CONTROLE DE RISCOS GEOLÓGICOS	1	8.944			8.944		
18.542.2601.4344	ATEND. AO MIN. PÚBLICO, JUDICIÁRIO E OUTROS	1	21.601			21.601		
18.542.2601.4348	RETIRADA DE OCUP. ÁREAS PROT. AOS MANANCIAIS	1	1			1		
18.542.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESEN-VOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		170.853					
18.542.2605.4343	COMP. FINANC.A MUNIC.C/ UNID.DE CONSERVAÇÃO	1	1			1		
18.542.2605.4355	PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	170.852			170.851	1	
18.542.2606	*RESÍDUOS SÓLIDOS*		4					
18.542.2606.1122	FOMENTO E GESTÃO P/ADEQ.DISP.RESÍDUOS SÓLIDOS	1	2			1	1	
18.542.2606.1128	EDUC. AMB. P/MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	2			1	1	
18.543	*RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS*		13.020					
18.543.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		13.020					
18.543.2603.4292	APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS	1	10.995			10.994	1	
18.543.2603.4346	ANÁL.FISC.DE PROJ.DE RECUP. ÁREAS DEGRADADAS	1	2.025			2.025		
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		177.012					
18.544.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESEN-VOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		177.012					
18.544.2605.4318	PLAN.DE USO E OCUP.SOLO DE BAC.HIDROGRÁFICAS	1	176.624	11.042		165.582		
18.544.2605.4347	PARTICIPAÇÃO NO SIST.DE GER.REC.HÍDRICOS	1	388			388		
SUBTOTAL		1	180.905.120	48.280.009		131.624.088	1.000.023	1.000
		2	21.400.010			21.400.010		
		3	5.325.399			5.225.399	100.000	
		7	11.211.000			4.848.967	6.362.033	
TOTAL			218.841.529	48.280.009		163.098.464	7.462.056	1.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		160.094.431					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.960.579					
18.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.960.579					
18.122.0100.4276	*COORDENAÇÃO DO SEAQUA*	1	2.959.579	979.824		1.979.754	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO NA ÁREA AMBIENTAL, BEM COMO A EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.	7	1.000				1.000	
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		160.275					
18.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		160.275					
18.126.2800.4281	*GESTÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA*	1	160.275			160.274	1	
	SISTEMATIZAR ELETRONICAMENTE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS PARA ATENDER COM MAIOR EFICÁCIA AO CIDADÃO E À GESTÃO GOVERNAMENTAL; COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.							
18.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
18.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
18.131.0100.4280	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DIVULGANDO AÇÕES DE GOVERNO NO ÂMBITO DO MEIO AMBIENTE.							
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		11.065.655					
18.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		11.065.655					
18.272.0101.4553	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	11.065.655	11.065.655				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. META - INATIVOS ATENDIDOS: 965.							
18.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		10.700.000					
18.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		10.700.000					
18.273.0102.4782	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-CETESB*	1	10.700.000	10.700.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS À 296 INATIVOS.							
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		135.207.920					
18.541.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		8.806.910					
18.541.2603.1102	*PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA*	1	1.291.180			291.180	1.000.000	
	IMPLEMENTAR O PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA, BUSCANDO OTIMIZAR O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CONSOLIDAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO, COM	7	7.515.729			1.154.696	6.361.033	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	RECURSOS ADVINDOS DO KFW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU E DO TESOURO DO ESTADO.							
18.541.2603.4283	*ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA UCS*	1	1			1		
	IMPLANTAR PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, PAISAGISMO E COMUNICAÇÃO VISUAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.							
18.541.2604	*CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL*		126.401.010					
18.541.2604.1238	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CETESB*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.							
18.541.2604.4620	*ATIVIDADES DA CETESB*	1	105.000.000			105.000.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.	2	21.400.010			21.400.010		
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		1					
18.542.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		1					
18.542.2605.4343	*COMP. FINANC.A MUNIC.C/ UNID.DE CONSERVAÇÃO*	1	1			1		
	TRANSFERIR RECURSOS COMPENSATÓRIOS A MUNICÍPIOS PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APAS.							
SUBTOTAL		1	131.177.692	22.745.479		107.431.211	1.000.002	1.000
		2	21.400.010			21.400.010		
		7	7.516.729			1.154.696	6.362.033	
TOTAL			160.094.431	22.745.479		129.985.917	7.362.035	1.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		17.303.229					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		591.712					
18.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		591.712					
18.122.0100.4287	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	315.062	34.447		280.614	1	
	OFERECER SUPORTE ADMINISTRATIVO E INFRA-ESTRUTURA AOS AGENTES DO SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAIS, VISANDO AO ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS POR 2.300 FUNCIONÁRIOS CIVIS E MILITARES.	3	276.650			276.650		
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		148.639					
18.126.2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		148.639					
18.126.2601.1123	*DES. E INTERL.SIST. INTEGR.LICENCIAMENTO*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR UM SISTEMA DE PROCESSAMENTO INTEGRADO, VOLTADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ENTRE AS DIVERSAS ÁREAS DO SEAQUA - SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL E DEMAIS ENVOLVIDAS.							
18.126.2601.4289	*MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO*	1	49.637			49.636	1	
	MANTER A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS E DE CONTROLE E A COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA ENTRE A SEDE E AS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, UNIFICANDO ROTINAS DE PROTOCOLO.	3	99.000			99.000		
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		1.146.090					
18.541.2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		36.849					
18.541.2602.4290	*OPERAÇÃO MATA FOGO*	1	32.394			32.393	1	
	PROMOVER AÇÕES SISTEMATIZADAS, VISANDO À CONSCIENTIZAÇÃO DOS RISCOS DE INCÊNDIO, BEM COMO SUA PREVENÇÃO E COMBATE NOS REMANESCENTES FLORESTAIS DO ESTADO.							
	META: TREINAR CERCA DE 100 PESSOAS.							
18.541.2602.4345	*CAPACITAÇÃO TÉC. DOS MUNICÍPIOS E SOC. CIVIL*	1	4.455			4.455		
	OFERECER ASSISTÊNCIA E TREINAMENTO A FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS E SOCIEDADE CIVIL, PARA CAPACITÁ-LOS A ASSUMIR, POR MEIO DE CONVÊNIOS, A MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS.							
	META: REALIZAÇÃO DE 5 CURSOS PARA 30 MUNICÍPIOS.							
18.541.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		1.109.241					
18.541.2603.1102	*PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA*	1	253.201			253.200	1	
	IMPLEMENTAR O PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA TROPICAL - MATA ATLÂNTICA, BUSCANDO OTIMIZAR O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA NA	7	856.040			856.040		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO, COM RECURSOS ADVINDOS DO KFW-KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU E DO TESOURO DO ESTADO.							
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		15.403.380					
18.542.2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		15.403.378					
18.542.2601.1120	*LICENCIAMENTO INTEGRADO*	1	2			1	1	
	CAPACITAR O CORPO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DA COORDENADORIA, VISANDO À IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA O LICENCIAMENTO DE CASOS QUE ENVOLVAM DOIS OU MAIS ÓRGÃOS DO SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE AMBIENTAL.							
18.542.2601.1121	*RENOVAÇÃO DA FROTA*	1	2			1	1	
	RENOVAR PARCIALMENTE A FROTA DA COORDENADORIA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DE FISCALIZAÇÃO.							
18.542.2601.4285	*LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAIS*	1	12.359.910	835.893		11.524.017		
	PROMOVER O LICENCIAMENTO E A FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E REPRESSIVA DE ATIVIDADES DEGRADADORAS DA FLORA, FAUNA E MANANCIAIS.	3	3.021.862			3.011.862	10.000	
	METAS - FISCALIZAR A RECUPERAÇÃO DE 750 HA DE VEGETAÇÃO E O PLANTIO DE 6 MILHÕES DE ÁRVORES, CONTROLAR 8.000 ESTABELECIMENTOS, AVALIAR O IMPACTO AMBIENTAL DE CERCA DE 500 PROJETOS E LAVRAR EM MÉDIA 8.000 AUTOS DE INFRAÇÃO.							
18.542.2601.4344	*ATEND. AO MIN. PÚBLICO, JUDICIÁRIO E OUTROS*	1	21.601			21.601		
	REALIZAR AS PERÍCIAS SOLICITADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, PODER JUDICIÁRIO, DELEGACIAS DE POLÍCIA E OUTROS ÓRGÃOS,VISANDO SUBSIDIAR SUAS AÇÕES.							
	META: ELABORAR CERCA DE 4.000 LAUDOS.							
18.542.2601.4348	*RETIRADA DE OCUP. ÁREAS PROT. AOS MANANCIAIS*	1	1			1		
	PROMOVER AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO, VISANDO INIBIR OCUPAÇÕES IRREGULARES EM ÁREAS DE MANANCIAIS E EFETUAR A DEMOLIÇÃO DAS JÁ CONSOLIDADAS.							
18.542.2606	*RESÍDUOS SÓLIDOS*		2					
18.542.2606.1122	*FOMENTO E GESTÃO P/ADEQ.DISP.RESÍDUOS SÓLIDOS*	1	2			1	1	
	FORNECER SUPORTE TÉCNICO A ADMINISTRAÇÕES MUNICIPAIS PARA UMA ADEQUADA DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.							
18.543	*RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS*		13.020					
18.543.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		13.020					
18.543.2603.4292	*APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS*	1	10.995			10.994	1	
	APOIAR JURÍDICA, SOCIAL E ASSISTENCIALMENTE AS COMUNIDADES E ENTIDADES INDÍGENAS CADASTRADAS NO ESTADO.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26002-COORD.LICENC.AMB.E DE PROT.REC.NATURAIS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	META: ATENDER 10 ALDEIAS.							
18.543.2603.4346	*ANÁL.FISC.DE PROJ.DE RECUP. ÁREAS DEGRADADAS* ANALISAR OS PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS POR EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS E FISCALIZAR SUA IMPLANTAÇÃO.	1	2.025			2.025		
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		388					
18.544.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		388					
18.544.2605.4347	*PARTICIPAÇÃO NO SIST.DE GER.REC.HÍDRICOS* PARTICIPAR DO EQUACIONAMENTO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS RELATIVAS À ÁGUA NAS BACIAS DO ESTADO, EM ESPECIAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO, EM CONFORMIDADE COM A ESTRUTURA DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS.	1	388			388		
SUBTOTAL		1	13.049.677	870.340		12.179.328	9	
		3	3.397.512			3.387.512	10.000	
		7	856.040			856.040		
TOTAL			17.303.229	870.340		16.422.880	10.009	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		40.542.056					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.960.972					
18.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		8.960.972					
18.122.0100.4287	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	8.960.972	7.391.540		1.569.431	1	
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BEM COMO MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS IMÓVEIS, AS INSTALAÇÕES E OS VEÍCULOS DA FROTA, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELA COORDENADORIA.							
	META: MANTER AS SEDES DOS INSTITUTOS DE BOTÂNICA, GEOLÓGICO E FLORESTAL E 95 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO.							
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		106.816					
18.126.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		106.816					
18.126.2603.4352	*DISPONIB. DE INFORM.TÉCN.E ADMINISTRATIVAS*	1	105.816			105.815	1	
	MANTER A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ASSEGURAR A EFICÁCIA AOS TRABALHOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS VOLTADOS À PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA CONSERVAÇÃO AMBIENTAL.	3	1.000			1.000		
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		31.465.324					
18.541.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		31.465.324					
18.541.2603.1102	*PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA*	1	721.621			721.620	1	
	IMPLEMENTAR O PROJETO DE PRESERVAÇÃO DA FLORESTA TROPICAL - MATA ATLÂNTICA, BUSCANDO OTIMIZAR O SISTEMA DE FISCALIZAÇÃO E CONSOLIDAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PROJETO, COM RECURSOS ADVINDOS DO KFW - KREDITANSTALT FÜR WIEDERAUFBAU E DO TESOURO DO ESTADO.	7	2.838.231			2.838.231		
18.541.2603.4307	*GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS E UCS*	1	3.000.663	1.086.957		1.913.705	1	
	GERIR AS UNIDADES DE PRODUÇÃO E CONSOLIDAR AS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, INCLUSIVE PROMOVENDO ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE LAZER, RECREAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA NATUREZA; REALIZAR PERÍCIAS E LAUDOS TÉCNICOS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO.							
	META: ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS 95 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO ESTADO.							
18.541.2603.4311	*GESTÃO, PESQUISA E DIAG. DE RECURSOS NATURAIS*	1	22.977.922	16.167.883		6.810.039		
	REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS VOLTADOS À CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E USO SUSTENTADO DOS RECURSOS NATURAIS; IMPLANTAR AS DIRETRIZES DEFINIDAS PARA A DIVERSIDADE BIOLÓGICA E AVALIAR O IMPACTO GERADO PELA DISPOSIÇÕES DE RESÍDUOS	3	1.926.887			1.836.887	90.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26003-COORD.INF.TEC.,DOC.PESQUISA AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	SÓLIDOS.							
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		8.944					
18.542.2601	*CONTROLE DO USO DOS RECURSOS NATURAIS*		8.944					
18.542.2601.4302	*CONTROLE DE RISCOS GEOLÓGICOS*	1	8.944			8.944		
	PARTICIPAR DA EXECUÇÃO DO PLANO PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL, ANALISANDO AS ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS DO LITORAL NORTE/SUL E ORIENTANDO A COMUNIDADE NA PREVENÇÃO DE ACIDENTES.							
SUBTOTAL		1	35.775.938	24.646.380		11.129.554	4	
		3	1.927.887			1.837.887	90.000	
		7	2.838.231			2.838.231		
TOTAL			40.542.056	24.646.380		15.805.672	90.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26004-COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		648.646					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		221.169					
18.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		221.169					
18.122.0100.4287	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	221.169	6.768		214.400	1	
	FORNECER SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL.							
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		80.001					
18.126.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		80.001					
18.126.2605.4640	*SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS*	1	80.001			80.000	1	
	SISTEMATIZAR ELETRONICAMENTE INFORMAÇÕES, COM VISTAS A AGILIZAR E APRIMORAR OS TRABALHOS ATINENTES AO PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL.							
18.542	*CONTROLE AMBIENTAL*		170.852					
18.542.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		170.852					
18.542.2605.4355	*PLANO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*	1	170.852			170.851	1	
	DESENVOLVER ESTUDOS COM VISTAS A COMPATIBILIZAR AS ATIVIDADES SÓCIO-ECONÔMICAS COM AS DE PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, POR MEIO DO ORDENAMENTO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO ESTADO DE SÃO PAULO.							
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		176.624					
18.544.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		176.624					
18.544.2605.4318	*PLAN.DE USO E OCUP.SOLO DE BAC.HIDROGRÁFICAS*	1	176.624	11.042		165.582		
	DESENVOLVER PROJETOS, OBJETIVANDO PROMOVER A GESTÃO INTEGRADA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS E A PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS DE MANANCIAIS.							
SUBTOTAL		1	648.646	17.810		630.833	3	
TOTAL			648.646	17.810		630.833	3	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26005-COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		253.167					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		77.054					
18.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		77.054					
18.122.0100.4287	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	77.054			77.053	1	
	FORNECER SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.							
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		32.987					
18.126.2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		32.987					
18.126.2602.4641	*MANUTENÇÃO E ATUALIZ. SIST. DE INFORMATIZAÇÃO*	1	32.987			32.986	1	
	MANTER A OPERACIONALIDADE DOS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ASSEGURAR A ESTRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS TÉCNICOS DA COORDENADORIA VOLTADOS À EDUCAÇÃO AMBIENTAL.							
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		143.124					
18.541.2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		143.124					
18.541.2602.1125	*IMPLANT. DE NÚCLEOS REGIONAIS EDUC. AMBIENTAL*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR NÚCLEOS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OBJETIVANDO DESPERTAR O INTERESSE DESSA ÁREA NOS VÁRIOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE.							
18.541.2602.4323	*MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA*	1	37.004			37.003	1	
	GERAR, SISTEMATIZAR E DIFUNDIR INFORMAÇÕES E RECURSOS EDUCATIVOS PARA SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.							
	META: ELABORAÇÃO DE 02 PUBLICACÕES, AQUISIÇÕES RELATIVAS A TEMAS AMBIENTAIS E DE VÍDEOS PARA A VIDEOTECA.							
18.541.2602.4324	*CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA*	1	8.611			8.611		
	CO-PARTICIPAR DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA, VISANDO DESENVOLVER COMPORTAMENTOS AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEIS.							
	METAS - OPERAÇÕES ÁGUA DE BEBER, MATA FOGO, PRAIA LIMPA EM 16 MUNICÍPIOS, ALCANÇANDO UM PÚBLICO DE 8.000.000 DE PESSOAS E SERRA VIVA EM 10 MUNICÍPIOS, ATINGINDO 1.600.000 PESSOAS.							
18.541.2602.4360	*AÇÕES DE ATUALIZ. E CAPAC. EM EDUC. AMBIENTAL*	1	47.878			47.878		
	REALIZAR EVENTOS TÉCNICO-EDUCATIVOS PARA CAPACITAR OS SETORES ORGANIZADOS, EDUCACIONAIS E ÓRGÃOS PÚBLICOS EM GERAL NA REALIZAÇÃO DE EDUCACÃO AMBIENTAL.							
	METAS: 4 CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE EDUCADORES.							
18.541.2602.4361	*APOIO E ASSESSOR.DOS NÚCLEOS DE ED. AMBIENTAL*	1	49.629			49.629		
	APOIAR E ASSESSORAR OS NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE CURSOS, ENCONTROS REGIONAIS E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES.							
	METAS: CURSOS E EVENTOS EM 150 MUNICÍPIOS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26005-COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18.542	***CONTROLE AMBIENTAL***		2					
18.542.2606	***RESÍDUOS SÓLIDOS***		2					
18.542.2606.1128	***EDUC. AMB. P/MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS***	1	2			1	1	
	REALIZAR CURSOS PARA TÉCNICOS DA ÁREA DE MEIO AMBIENTE, DAS PREFEITURAS MUNICIPAIS E PARA A COMUNIDADE EM GERAL, VOLTADOS À CAPACITAÇÃO EM MINIMIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.							
SUBTOTAL		1	253.167			253.162	5	
TOTAL			253.167			253.162	5	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

26045 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a pesquisa, conservação, manejo e ampliação das florestas de produção e de preservação permanente, possuídas pelo patrimônio do Estado;
- executar medidas de exploração racional e econômica das florestas implantadas, seus produtos e subprodutos;
- promover a implantação de florestas para fins conservacionistas, técnico-científicos e econômicos;
- elaborar planos visando à utilização de áreas naturais, florestas implantadas e outras áreas com potencial para uso recreacional e educativo, bem como a elaboração de planos de manejo de paisagem;
- executar planos que objetivem a preservação, o desenvolvimento e a utilização econômica da fauna nativa, bem como seu equilíbrio biótico;
- executar inventário florestal e acompanhamento da cobertura vegetal do Estado;

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

5.208 de 01/07/86 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

25.952 de 29/09/86 - Aprova os Estatutos da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
26.942 de 01/04/87 - Dispõe sobre a transferência e a vinculação de órgãos e entidades à Secretaria do Meio Ambiente.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		19.581.505					
18.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		6.238.654					
18.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.238.654					
18.122.0100.4326	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	4.246.096	1.846.416		2.399.679	1	
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, BEM COMO MANTER EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO OS IMÓVEIS, AS INSTALAÇÕES E OS VEÍCULOS DA FROTA, DE FORMA A CONTRIBUIR PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PARA A FUNDAÇÃO.	4	1.992.558	789.815		1.202.743		
18.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		125.429					
18.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		125.429					
18.126.2800.4329	*ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS*	1	1				1	
	MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA FUNDAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO AGILIZAR A TOMADA DE DECISÕES NOS DIVERSOS NÍVEIS ORGANIZACIONAIS.	4	125.428			125.428		
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		12.648.174					
18.541.2602	*EDUCAÇÃO AMBIENTAL*		2					
18.541.2602.4363	*EDUC. AMBIENTAL P/ CONSERV. DE REC .NATURAIS*	1	2			1	1	
	INFORMAR, SENSIBILIZAR E MOBILIZAR A COMUNIDADE E EM ESPECIAL OS PRODUTORES RURAIS, DISCUTINDO PROBLEMAS AMBIENTAIS E PROPOSIÇÕES ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES, OBJETIVANDO TORNÁ-LOS PARCEIROS NA IMPLANTAÇÃO DE FLORESTAS.							
18.541.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		11.250.495					
18.541.2603.1113	*GESTÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL*	1	2			1	1	
	DESENVOLVER PROJETOS, EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, PARA ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL, CONSERVAÇÃO E PESQUISA, COM ÊNFASE EM MODELOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A FIM DE PROMOVER O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES ENVOLVIDAS.							
18.541.2603.1129	*CENTRO DE MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES-CEMAS*	1	2			1	1	
	CONCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO À FAUNA, COM A FINALIDADE DE ASSISTIR A ANIMAIS SILVETRES, DE FORMA QUE VENHAM A READQUIRIR AS CONDIÇÕES QUE PERMITAM SEU RETORNO À VIDA LIVRE.							
18.541.2603.4307	*GESTÃO E CONSERVAÇÃO DE FLORESTAS E UCS*	1	473.913			473.913		
	ATUAR COMO AGÊNCIA DE FOMENTO, INTEGRANDO AS ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS, COM MA-	4	10.776.578	7.029.387		3.597.191	150.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

26000-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

26045-FUNDAÇÃO P/CONSERV.E PROD.FLORESTAL SP.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	NEJO, PRODUÇÃO FLORESTAL, VISITAÇÃO PÚBLICA, APOIO À PESQUISA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL, DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS, APOIO À PRODUÇÃO DE SEMENTES E CAPACITAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA AMBIENTAL, VOLTADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.							
18.541.2605	*PLANEJAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTADO*		1.397.677					
18.541.2605.4365	*DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*	1	1				1	
	CONCEBER, OPERACIONALIZAR E AVALIAR METODOLOGIAS, COM ÊNFASE EM MODELOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, QUE FORNEÇAM ALTERNATIVAS DE GERAÇÃO DE RENDA, ADEQUADAS À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ÀS CARACTERÍSTICAS SÓCIO-CULTURAIS LOCAIS E REGIONAIS, OBJETIVANDO O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES ENVOLVIDAS .	4	1.397.676	1.180.798		216.878		
18.543	*RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS*		423.991					
18.543.2603	*GESTÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS*		423.991					
18.543.2603.4332	*RECUPERAÇÃO E MANEJO FLORESTAL*	1	1				1	
	RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS E PROMOVER O MANEJO DOS RECURSOS FLORESTAIS, OBJETIVANDO AUMENTAR A COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO, DE FORMA A REVERTER O ATUAL QUADRO DE DEGRADAÇÃO, MOBILIZANDO E CAPACITANDO PRODUTORES RURAIS E OUTROS AGENTES SOCIAIS E APOIANDO A PRODUÇÃO DE SEMENTES E MUDAS POR MEIO DE PARCERIAS REGIONAIS.	4	423.990			423.990		
18.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		145.257					
18.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		145.257					
18.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	145.257			145.257		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	4.865.275	1.846.416		3.018.852	7	
		4	14.716.230	9.000.000		5.566.230	150.000	
TOTAL			19.581.505	10.846.416		8.585.082	150.007	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
26000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
26045 - FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO SÃO PAULO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**14.716.230**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**478.000**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**178.000**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**300.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**13.810.000**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**5.600.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**8.210.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**428.230**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**232.220**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**196.010**		
TOTAL				**14.716.230**

28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coordenar os trabalhos necessários à garantia da execução do Plano de Governo e de seu ajustamento contínuo diante da avaliação sistemática das ações dele decorrentes, bem como coordenar a formulação e o controle da execução de política para o contínuo aperfeiçoamento da Administração Pública Estadual;
- coordenar a análise administrativa da ação governamental;
- encaminhar ao Governador as deliberações dos Conselhos de Governo;
- assessorar o Governador na área técnico-administrativa, em assuntos de imprensa, comunicação e em matéria de honorificências;
- exercer relações técnico-administrativas com a Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP e com a PRODESP - Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo;
- prestar assistência social à pessoas físicas e conceder auxílio financeiro à entidades filantrópicas e às de natureza pública;
- coordenar a gestão estratégica do Plano de Governo e determinar a realização de correições administrativas;
- administrar os Palácios do Governo;
- coordenar, através da Casa Civil, os seguintes assuntos:
  - acompanhamento da atividade legislativa estadual, bem como a tramitação de todas as proposições, requerimentos, indicações e encaminhamento de pedidos de informação;
  - acompanhamento dos interesses da Administração Pública do Estado junto à Administração Federal e de outros Estados;
  - promover a análise política da ação governamental bem como de assuntos políticos e partidários;
  - prestar assistência técnico-legislativa e submeter á apreciação do Governador projetos de lei de iniciativa governamental;
- coordenar, através da Casa Militar, os seguintes assuntos:
  - promoção das atividades do Sistema Estadual de Defesa Civil;
  - promoção dos serviços de assistência militar e de telecomunicações.
- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de pessoal, abrangendo:
  - formulação e proposição de diretrizes e normas gerais do Governo, relativas à administração de pessoal;
  - execução das atividades centrais referentes ao sistema de administração de pessoal;
  - fiscalização dos regimes especiais de trabalho;
  - formulação da política referente à reforma administrativa do Estado e às diretrizes relativas à instituição da política salarial dos funcionários e servidores públicos do Estado de São Paulo;
- desenvolver as atividades do Estado no campo de administração de material, abrangendo a formulação e proposição de política e normas do Governo, sobre administração de material
- executar a política de comunicação do Governo;
- zelar pela uniformidade da comunicação do Governo no âmbito da administração direta e indireta do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.064 de 27/03/68 - Dispõe sobre a criação do "Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo".

10.341 de 16/07/99 - Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

7.550 de 09/02/76 - Dispõe sobre o Sistema Estadual de Defesa Civil.

20.869 de 15/03/83 - Estrutura o Gabinete Civil do Governador e dá outras providências.

20.925 de 16/05/83 - Estabelece que o atual Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, com a nova denominação de Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, prestará apoio técnico e financeiro aos Fundos Sociais de Solidariedade dos Municípios.

21.976 de 27/02/84 - Cria a Secretaria de Estado do Governo e dá outras providências.

21.984 de 02/03/84 -	Organiza a Secretaria de Estado do Governo, e dá providências correlatas.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
36.692 de 23/04/93 -	Dispõe sobre o Regulamento do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo.
39.892 de 01/01/95 -	Cria, junto ao Gabinete do Governador, a Casa Civil e dá providências correlatas.
41.414 de 11/12/96 -	Dispõe sobre a vinculação de Unidades do Gabinete do Governador para os fins que especifica e dá providências correlatas (transfere a vinculação da Casa Militar e da Casa Civil, do Gabinete do Governador para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica).
43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas (transfere as unidades que especifica e as atribuições do campo funcional para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.
44.723 de 23/02/00 -	Reorganiza a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		205.115.689					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		93.087.203					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		56.809.670					
04.122.0100.1067	PAL.GOVER.E ANEXOS-OBRAS E REF.DE MANUTENÇÃO	1	2			1	1	
04.122.0100.4205	ASSESSORAMENTO E COORD. ADM. GOVERNAMENTAL	1	3.828.186	3.548.150		280.035	1	
04.122.0100.4208	MANUT. PALÁCIOS DO GOVERNO E PRÓPRIOS DA SGGE	1	5.793.868	338.823		5.455.044	1	
		3	98.409			98.409		
04.122.0100.4209	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	1	25.088.227	18.983.321		6.104.904	2	
		2	13.386.000			13.386.000		
04.122.0100.4213	APOIO AOS CONSELHOS	1	544.665			544.664	1	
04.122.0100.4220	ASSESSORAMENTO E COORD.POLÍTICA GOVERNAMENTAL	1	399.766			394.766	5.000	
04.122.0100.4636	ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO/MANUTENÇÃO	1	3.255.817			3.255.817		
04.122.0100.4637	FRETAMENTO DE AERONAVES	1	2.096.000			2.096.000		
04.122.0100.4638	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1	2.318.730	12.894		2.305.835	1	
04.122.2803	*REORGANIZAÇÃO DO ESTADO*		3.461.015					
04.122.2803.1091	REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO	1	2			1	1	
04.122.2803.1092	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CAPITAL	1	2			1	1	
04.122.2803.1296	EST.TRANSF.SEDE ADM.GOV.P/ O CENTRO DA CIDADE	1	2			1	1	
04.122.2803.4204	GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO	1	3.461.009			3.461.008	1	
04.122.2804	*SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21*		2					
04.122.2804.1093	REV. E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇ ÃO DE PESSOAL	1	2			1	1	
04.122.2809	*BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO*		32.627.905					
04.122.2809.4769	AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES	1	32.627.905			32.627.905		
04.122.2810	*GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO*		188.611					
04.122.2810.1086	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	1	2			1	1	
04.122.2810.4211	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	1	188.609			188.608	1	
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		68.036.167					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		55.313.167					
04.126.2800.1084	INSTALAÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO	1	2			1	1	
04.126.2800.1085	IMPLANTAÇÃO DA REDE INTRAGOV	1	2			1	1	
04.126.2800.4216	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	1	22.395.596			22.395.595	1	
04.126.2800.4645	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO	1	32.400.001			32.400.000	1	
04.126.2800.4667	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE	1	517.566			517.563	3	
04.126.2814	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMA-TIZAÇÃO*		12.723.000					
04.126.2814.1239	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP	1	12.722.000					12.722.000
04.126.2814.4621	ATIVIDADES DA PRODESP	1	1.000			1.000		
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		622.289					
04.128.2804	*SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21*		622.289					
04.128.2804.4219	QUALIFIC.E REQUALIFICAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS	1	622.289			622.288	1	
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		30.048.690					
04.131.2805	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		30.048.690					
04.131.2805.4212	AÇÕES DIRETAS JUNTO À IMPRENSA	1	48.689			48.688	1	
04.131.2805.4639	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	30.000.001			30.000.000	1	
04.182	*DEFESA CIVIL*		1.382.866					
04.182.2801	*PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL*		582.009					
04.182.2801.4418	ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS	1	429.439			429.438	1	
04.182.2801.4631	COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	1	22.801			22.800	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		5	129.769			5	129.764	
04.182.2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		800.857					
04.182.2811.1152	PROJETOS PREVENTIVOS E RECUPERATIVOS	1	1				1	
		5	519.063			5	519.058	
04.182.2811.4419	AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL	1	262.492			262.491	1	
04.182.2811.4631	COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	1	19.301			19.300	1	
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		11.937.474					
04.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		11.937.474					
04.272.0101.4561	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	11.937.474	11.937.474				
04.662	*PRODUÇÃO INDUSTRIAL*		1.000					
04.662.2813	*MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS*		1.000					
04.662.2813.1240	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP	1	1.000					1.000
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		68.116.916					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		68.116.916					
06.122.2809	*BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO*		68.116.916					
06.122.2809.4769	AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES	1	68.116.916			68.116.916		
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		6.029.206					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.601.793					
08.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.601.793					
08.122.0100.4322	FUNCIONAMENTO DO FUSSESP	1	3.571.793	2.238.749		1.333.044		
		3	30.000				30.000	
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		40.053					
08.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		40.053					
08.126.2800.4667	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE	1	40.053			40.052	1	
08.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		6.841					
08.241.3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		6.841					
08.241.3501.4330	PROMOÇÃO DE EVENTOS À POPULAÇÃO IDOSA	1	6.841			6.840	1	
08.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		525.197					
08.242.3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		525.197					
08.242.3502.1298	IMPL.UNID.ATEND.PORTADOR DEFIC. NA ZONA LESTE	1	2			1	1	
08.242.3502.4331	INTEGR. DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS	1	261.513			261.512	1	
		3	263.682			263.682		
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		209.320					
08.243.3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		209.320					
08.243.3503.4333	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1	40.852			40.852		
		3	168.468			138.468	30.000	
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		1.646.002					
08.244.2802	*ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE*		1.646.002					
08.244.2802.4325	APOIO TÉC.FINAN.PROJ.FUNDOS MUNIC.E ENTIDADES	1	486.466			486.465	1	
		3	1.095.535			1.095.535		
08.244.2802.4328	DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE	1	17.101			17.100	1	
		3	46.900			46.900		
10	*SAÚDE*		67.655.087					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		67.655.087					
10.122.2809	*BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO*		67.655.087					
10.122.2809.4769	AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES	1	67.655.087			67.655.087		
12	*EDUCAÇÃO*		84.600.892					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		84.600.892					
12.122.2809	*BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO*		84.600.892					
12.122.2809.4769	AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES	1	84.600.892			84.600.892		
SUBTOTAL		1	415.779.964	37.059.411		365.992.518	5.035	12.723.000
		2	13.386.000			13.386.000		
		3	1.702.994			1.642.994	60.000	
		5	648.832			10	648.822	
TOTAL			431.517.790	37.059.411		381.021.522	713.857	12.723.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		192.303.761					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		81.766.970					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		45.489.437					
04.122.0100.1067	*PAL.GOVER.E ANEXOS-OBRAS E REF.DE MANUTENÇÃO*	1	2			1	1	
	EXECUTAR DIVERSAS OBRAS E REFORMAS DE MANUTENÇÃO NOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS, ASSEGURANDO-LHES PROPICIAR CONDIÇÕES ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DOS FUNCIONÁRIOS NO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES, BEM COMO AOS DEMAIS USUÁRIOS, QUE DEMANDAM O LOCAL.							
04.122.0100.4205	*ASSESSORAMENTO E COORD. ADM. GOVERNAMENTAL*	1	3.828.186	3.548.150		280.035	1	
	ASSESSORAR O GOVERNADOR NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, PROMOVENDO O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS PRIORITÁRIOS DE GOVERNO.							
04.122.0100.4208	*MANUT. PALÁCIOS DO GOVERNO E PRÓPRIOS DA SGGE*	1	5.793.868	338.823		5.455.044	1	
	EXECUTAR TAREFAS DE PROVISÃO, ZELADORIA, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E GUARDA DE BENS PATRIMONIAIS DOS PALÁCIOS GOVERNAMENTAIS E RESIDÊNCIA OFICIAL, SEUS OBJETOS E OBRAS DE ARTE.	3	98.409			98.409		
04.122.0100.4209	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	21.838.307	17.708.959		4.129.347	1	
	DAR SUPORTE TÉCNICO - ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES QUE ATENDAM AS PERTINENTES DEMANDAS, BEM COMO RESPONDER PELO REPASSE À CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS.	2	13.386.000			13.386.000		
04.122.0100.4213	*APOIO AOS CONSELHOS*	1	544.665			544.664	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AOS CONSELHOS ESTADUAIS DE CARÁTER SOCIAL, ABRANGENDO: - CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO; - CONSELHO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA; - CONSELHO ESTADUAL DA CONDIÇÃO FEMININA; - CONSELHO ESTADUAL DA COMUNIDADE NEGRA; E - CONSELHO ESTADUAL DE HONRARIAS E MÉRITOS.							
04.122.2803	*REORGANIZAÇÃO DO ESTADO*		3.461.015					
04.122.2803.1091	*REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO*	1	2			1	1	
	SELECIONAR E INCLUIR NA AGENDA SP 21 NOVOS PROJETOS PRIORIZADOS COM BASE NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO. ELABORAR PROPOSTAS DE MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS VISANDO AO REDESENHO DO ATUAL MARCO ADMINISTRATIVO DO ESTADO.							
04.122.2803.1092	*REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CAPITAL*	1	2			1	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	REVITALIZAR O CENTRO DA CIDADE DE SÃO PAULO, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS 12 SECRETARIAS DE ESTADO.							
04.122.2803.1296	*EST.TRANSF.SEDE ADM.GOV.P/ O CENTRO DA CIDADE*	1	2			1	1	
	ELABORAR PROJETO VISANDO À TRANFERÊNCIA DA SEDE ADMINISTRATIVA PARA O CENTRO DA CIDADE DE SÃO PAULO.							
04.122.2803.4204	*GESTÃO ESTRATÉGICA DO GOVERNO*	1	3.461.009			3.461.008	1	
	ACOMPANHAR E MONITORAR OS PROGRAMAS DO PLANO DE GOVERNO, INCLUINDO O PEFI - PARQUE ESTADUAL DAS FONTES DO IPIRANGA, ENVOLVENDO O SEU PROJETO BÁSICO 'URBANIZAÇÃO', TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E GESTÃO, BEM COMO AS AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HUMANO, FORMALIZANDO E CONTROLANDO A EXECUÇÃO POLÍTICA PARA O APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.							
04.122.2804	*SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21*		2					
04.122.2804.1093	*REV. E CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇ ÃO DE PESSOAL*	1	2			1	1	
	CONCLUIR ESTUDO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL.							
04.122.2809	*BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO*		32.627.905					
04.122.2809.4769	*AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES*	1	32.627.905			32.627.905		
	ATENDER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A DEMANDA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES, QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO ADMINISTRAÇÃO. META: APROXIMADAMENTE 2.041.744 BENEFICIÁRIOS.							
04.122.2810	*GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO*		188.611					
04.122.2810.1086	*ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS*	1	2			1	1	
	GERAR RECURSOS MEDIANTE A ALIENAÇÃO DE PARTE DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO, CARACTERIZADO COMO OCIOSO E/OU PRESCINDÍVEL AO ESTADO.							
04.122.2810.4211	*GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO*	1	188.609			188.608	1	
	CONCORRER PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		67.927.338					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		55.204.338					
04.126.2800.1084	*INSTALAÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO*	1	2			1	1	
	INSTALAR NOVOS POSTOS POUPATEMPO.							
04.126.2800.1085	*IMPLANTAÇÃO DA REDE INTRAGOV*	1	2			1	1	
	IMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO, VIA UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA REDE INTRAGOV - REDE DE COMUNICAÇÃO ÚNICA DO GOVERNO.							
04.126.2800.4216	*MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS*	1	22.395.596			22.395.595	1	
	CONSOLIDAR O SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ÇÕES POR MEIO DA INTEGRAÇÃO DE TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO DO AMBIENTE INTERNET.							
04.126.2800.4645	*OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTOS POUPATEMPO*	1	32.400.001			32.400.000	1	
	OPERACIONALIZAR E MANTER OS POSTOS POUPATEMPO, OFERECENDO À POPULAÇÃO MAIOR ACESSIBILIDADE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS.							
04.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	1	408.737			408.736	1	
	MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE USO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERTENCENTES À SGGE, BEM COMO MUNICIAR-LHE A DEMANDA POR MATERIAIS E SUPRIMENTOS PERTINENTES, PARA O BOM DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DA UNIDADE.							
04.126.2814	*GESTÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO*		12.723.000					
04.126.2814.1239	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA PRODESP*	1	12.722.000					12.722.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL;AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES,EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE.							
04.126.2814.4621	*ATIVIDADES DA PRODESP*	1	1.000			1.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.							
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		622.289					
04.128.2804	*SERVIDOR PÚBLICO NO SÉCULO 21*		622.289					
04.128.2804.4219	*QUALIFIC.E REQUALIFICAÇÃO DOS SERV. PÚBLICOS*	1	622.289			622.288	1	
	VALORIZAR OS SERVIDORES PÚBLICOS, POR MEIO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO. TREINAR E CAPACITAR MAIS 40 GERENTES DE PROGRAMAS COM ÊNFASE NA EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES PRIORITÁRIAS.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		30.048.690					
04.131.2805	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		30.048.690					
04.131.2805.4212	*AÇÕES DIRETAS JUNTO À IMPRENSA*	1	48.689			48.688	1	
	EXECUTAR ATIVIDADES DE SUPORTE PARA O ALCANCE DAS METAS ESTABELECIDAS NAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO.							
04.131.2805.4639	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	30.000.001			30.000.000	1	
	DESENVOLVER CAMPANHA DE DIVULGAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES INFORMATIVAS, VISANDO DIFUNDIR AMPLAMENTE OS PROJETOS E AÇÕES LEVADOS A EFEITO PELO ESTADO NAS DIVERSAS ÁREAS DE INTERESSE DA SOCIEDADE.							
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		11.937.474					
04.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		11.937.474					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04.272.0101.4561	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS* ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. META: 921 INATIVOS ATENDIDOS.	1	11.937.474	11.937.474				
04.662	*PRODUÇÃO INDUSTRIAL*		1.000					
04.662.2813	*MODERNIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA NAS ÁREAS DE PUBLICAÇÕES E ARTES GRÁFICAS*		1.000					
04.662.2813.1240	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA IMESP* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		68.116.916					
06.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		68.116.916					
06.122.2809	*BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO*		68.116.916					
06.122.2809.4769	*AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES* ATENDER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A DEMANDA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES, QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA. META: APROXIMADAMENTE 4.257.307 BENEFICIÁRIOS.	1	68.116.916			68.116.916		
10	*SAÚDE*		67.655.087					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		67.655.087					
10.122.2809	*BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO*		67.655.087					
10.122.2809.4769	*AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES* ATENDER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A DEMANDA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES, QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO SAÚDE. META: APROXIMADAMENTE 4.228.443 BENEFICIÁRIOS.	1	67.655.087			67.655.087		
12	*EDUCAÇÃO*		84.600.892					
12.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		84.600.892					
12.122.2809	*BENEFÍCIOS PARA O SERVIDOR PÚBLICO*		84.600.892					
12.122.2809.4769	*AQUISIÇÃO E GERENCIAMENTO DE VALES* ATENDER NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE A DEMANDA DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES, QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO. META: APROXIMADAMENTE 6.600.055 BENEFICIÁRIOS.	1	84.600.892			84.600.892		
SUBTOTAL		1	399.192.247	33.533.406		352.935.821	20	12.723.000
		2	13.386.000			13.386.000		
		3	98.409			98.409		
TOTAL			412.676.656	33.533.406		366.420.230	20	12.723.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28002-CASA CIVIL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		456.534					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		399.766					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		399.766					
04.122.0100.4220	*ASSESSORAMENTO E COORD.POLÍTICA GOVERNAMENTAL*	1	399.766			394.766	5.000	
	ASSESSORAR O GOVERNADOR NAS ÁREAS TÉCNICO-LEGISLATIVA E POLÍTICA, COORDENANDO ASSUNTOS POLÍTICOS E OS DE INTERESSE DA ADM. PÚBL. JUNTO AOS MUNICÍPIOS PAULISTAS; ASSISTIR A BANCADA PAULISTA NO CONGRESSO NACIONAL E REPRES. DE MUNICÍPIOS; ASSESSORAR OS PARLAMENTARES JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO E REPRESENTANTES DE ENTIDADES PÚBLICAS/PARTICULARES, DANDO INFORMAÇÕES À ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		56.768					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		56.768					
04.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	1	56.768			56.767	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA VOLTADOS PRINCIPALMENTE À AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO DE MICROS E IMPRESSORAS, COMO INSTRUMENTO DE APOIO ÀS DECISÕES ADMINISTRATIVAS.							
SUBTOTAL		1	456.534			451.533	5.001	
TOTAL			456.534			451.533	5.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28003-CASA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		12.355.394					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		10.920.467					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		10.920.467					
04.122.0100.4209	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	3.249.920	1.274.362		1.975.557	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, COORDENANDO E EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PESSOAL DO GOVERNADOR, DO VICE-GOVERNADOR, DA PRIMEIRA DAMA, DA SEDE DO GOVERNO E SUAS DEPENDÊNCIAS, BEM COMO PROCEDER À FISCALIZAÇÃO DO USO DE VEÍCULOS OFICIAIS DO ESTADO.							
04.122.0100.4636	*ADMINISTRAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO/MANUTENÇÃO*	1	3.255.817			3.255.817		
	ADMINISTRAR, COORDENAR E CONSERVAR AS AERONAVES, ABRANGENDO HELICÓPTEROS E AVIÕES DO GOVERNO DO ESTADO, SOB RESPONSABILIDADE DA CASA MILITAR.							
04.122.0100.4637	*FRETAMENTO DE AERONAVES*	1	2.096.000			2.096.000		
	ATENDER POR MEIO DE FRETAMENTO DE AERONAVES AS DEMANDAS DE VÔO DO GOVERNADOR DO ESTADO, VICE-GOVERNADOR, DA PRIMEIRA DAMA E SECRETÁRIOS.							
04.122.0100.4638	*SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES*	1	2.318.730	12.894		2.305.835	1	
	ADMINISTRAR, ORGANIZAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NOS PALÁCIOS DO GOVERNO, CONTROLAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE TELEX, TELEFONIA CELULAR E RADIOTELEFONIA, ASSIM COMO MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO APARELHAMENTO.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		52.061					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		52.061					
04.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	1	52.061			52.060	1	
	MANTER EM BOAS CONDIÇÕES DE USO OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA CASA MILITAR E DEFESA CIVIL, MUNICIANDO-LHES A DEMANDA POR MATERIAL DE INFORMÁTICA, BEM COMO DESENVOLVER E EXECUTAR O PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA.							
04.182	*DEFESA CIVIL*		1.382.866					
04.182.2801	*PROGRAMAS EMERGENCIAIS EM DEFESA CIVIL*		582.009					
04.182.2801.4418	*ASSISTÊNCIA EM EMERGÊNCIAS*	1	429.439			429.438	1	
	ATENDER ATÉ 20.000 PESSOAS COM KITS EMERGENCIAIS DE PRIMEIRO ATENDIMENTO (ALIMENTAÇÃO, MEDICAMENTOS E OUTROS), A PAR DE EXECUTAR AS DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO PROGRAMA.							
04.182.2801.4631	*COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL*	1	22.801			22.800	1	
	PROPORCIONAR ESTRUTURA MAIS EFICAZ PARA A DEFESA CIVIL, VISANDO À AGILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES QUE LHE SÃO PERTINENTES NO TOCANTE A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS.	5	129.769			5	129.764	
04.182.2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		800.857					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28003-CASA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04.182.2811.1152	***PROJETOS PREVENTIVOS E RECUPERATIVOS***	1	1				1	
	REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS QUE SE ENQUADREM NAS AÇÕES DE CARÁTER PREVENTIVO, RECUPERATIVO E DE DEFESA CIVIL.	5	519.063			5	519.058	
04.182.2811.4419	***AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL***	1	262.492			262.491	1	
	REALIZAR 17 EVENTOS E CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE CONTRA RISCOS, TREINAR CERCA DE 350 PESSOAS EM DEFESA CIVIL, DESENVOLVER E EXECUTAR ATIVIDADES DE SUPORTE, PARA ALCANCE DOS OBJETIVOS TRAÇADOS PELO PROGRAMA.							
04.182.2811.4631	***COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL***	1	19.301			19.300	1	
	DESENVOLVER, PLANEJAR E EXECUTAR ATIVIDADES INERENTES AOS OBJETIVOS E METAS DO PROGRAMA.							
SUBTOTAL		1	11.706.562	1.287.256		10.419.298	8	
		5	648.832			10	648.822	
TOTAL			12.355.394	1.287.256		10.419.308	648.830	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28010-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		6.029.206					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.601.793					
08.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.601.793					
08.122.0100.4322	*FUNCIONAMENTO DO FUSSESP*	1	3.571.793	2.238.749		1.333.044		
	DAR SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA GARANTIR AO FUSSESP UMA ESTRUTURA APROPRIADA, NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO OCUPADO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE, FAVORECENDO O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AFETAS AO SEU CAMPO ATUACIONAL.	3	30.000				30.000	
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		40.053					
08.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		40.053					
08.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	1	40.053			40.052	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
08.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		6.841					
08.241.3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		6.841					
08.241.3501.4330	*PROMOÇÃO DE EVENTOS À POPULAÇÃO IDOSA*	1	6.841			6.840	1	
	CO-PARTICIPAR E REALIZAR EVENTOS CONCERNENTES ÀS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO, NO ÂMBITO DO CAMPO DE ATUAÇÃO DO FUSSESP. META: ATENDER 18.000 IDOSOS COM A REALIZAÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS DA 3ª IDADE E ATIVIDADES NO ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA, PROPORCIONANDO-LHES MELHOR QUALIDADE DE VIDA.							
08.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		525.197					
08.242.3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		525.197					
08.242.3502.1298	*IMPL.UNID.ATEND.PORTADOR DEFIC. NA ZONA LESTE*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR NA ZONA LESTE UNIDADE VOLTADA AO ATENDIMENTO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA.							
08.242.3502.4331	*INTEGR. DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIAS*	1	261.513			261.512	1	
	CONCORRER PARA AMPLIAR EM 50% O NÚMERO DE PESSOAS ATENDIDAS NA ESTAÇÃO ESPECIAL DA LAPA (DE 3.000 PARA 4.500/ANO) NAS ÁREAS DE TRABALHO, CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO.	3	263.682			263.682		
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		209.320					
08.243.3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		209.320					
08.243.3503.4333	*ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	1	40.852			40.852		
	GARANTIR ATENDIMENTO BÁSICO AS 250 CRIANÇA	3	168.468			138.468	30.000	
	SDA UNIDADE I DA CASA DE SOLIDARIEDADE, TEND							
	OPOR META MULTIPLICAR EM MAIS 480 BENEFICIÁRIO							
	SO MODELO PARA A CLIENTELA DE 7 A 15 ANOS							
	EPROPICIAR NA UNIDADE ATUAL, CURSO DE CAPACITA							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28010-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	-ÇÃO PARA INICIAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO, APAR DE PROMOVER CORTE NO CICLO DE MARGINALIZA -ÇÃO, RESGATANDO A AUTO-ESTIMA E EXERCITANDO ACIDADANIA NO PÚBLICO-ALVO.							
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		1.646.002					
08.244.2802	*ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARENTE*		1.646.002					
08.244.2802.4325	*APOIO TÉC.FINAN.PROJ.FUNDOS MUNIC.E ENTIDADES*	1	486.466			486.465	1	
	APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE 250 PROJETOS DE ENTIDADES E FUNDOS SOCIAIS DE SOLIDARIEDA- DE MUNICIPAIS.	3	1.095.535			1.095.535		
08.244.2802.4328	*DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES À POPULAÇÃO CARENTE*	1	17.101			17.100	1	
	PROCEDER A 1.700 DOAÇÕES PARA ATENDER AS NE- CESSIDADES DE ENTIDADES CADASTRADAS NA CAPITAL E FUNDOS DE SOLIDARIEDADE MUNICIPAIS.	3	46.900			46.900		
SUBTOTAL		1	4.424.621	2.238.749		2.185.866	6	
		3	1.604.585			1.544.585	60.000	
TOTAL			6.029.206	2.238.749		3.730.451	60.006	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

28047 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a elevação dos níveis de eficiência da Administração Pública Estadual, por meio da promoção de cursos, seminários, palestras, estudos e pesquisas;
- dimensionar as necessidades de executivos da Administração Pública Estadual;
- avaliar o potencial de recursos humanos, disponível para a formação de novos executivos;
- divulgar conhecimentos relacionados com sua área de atividade;
- participar de programas de desenvolvimento administrativo; e
- organizar centro de documentação e informação relativo à tecnologia administrativa.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

435 de 24/09/74 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação, que se denominará "Fundação do Desenvolvimento Administrativo".
10.341 de 16/07/99 - Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

34.221 de 19/11/91 - Aprova os Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.
43.368 de 06/08/98 - Altera dispositivos que especifica do Decreto nº 34.221, de 19 de novembro de 1991, que aprova os Estatutos da Fundação do Desenvolvimento Administrativo.
43.880 de 09/03/99 - Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28047-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		22.155.702					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		700.000					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		700.000					
04.126.2800.4216	*MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS*	1	50.000			50.000		
	MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO E VIABILIZAR A SUA OPERACIONALIZAÇÃO, COM VISTAS AO PROCESSAMENTO E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NAS UNIDADES DA FUNDAÇÃO.	4	650.000			200.000	450.000	
	META - MANTER 258 MICROCOMPUTADORES E 180 IMPRESSORAS.							
04.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		20.842.262					
04.128.2806	*FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS PÚBLICOS PARA O SETOR PÚBLICO*		20.842.262					
04.128.2806.4209	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	1	3.413.356	1.534.490		1.878.865	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	4	8.817.770	6.000.000		2.817.770		
	META - MANUTENÇÃO DE 05 VEÍCULOS DA FROTA.							
04.128.2806.4364	*FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVID.PÚBLICOS*	1	5.611.136	5.011.135		600.000	1	
	FORMULAR, ORGANIZAR E MINISTRAR CURSOS E ESTÁGIOS PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, REALIZAR ESTUDOS E ELABORAR PROJETOS, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA ADMINISTRATIVA E PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA, OBJETIVANDO MUDANÇAS ORGANIZACIONAIS.	4	3.000.000			3.000.000		
	META - 3.500 HS DE CURSOS, 125.000 HS DE CONSULTORIA ORGANIZACIONAL E 50.000 HS DE PESQUISAS NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.2805	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.2805.4639	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, POR MEIO DA MÍDIA, A FIM DE INFORMAR, EDUCAR E ORIENTAR OS CIDADÃOS COM RELAÇÃO ÀS ATIVIDADES DA FUNDAP.							
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		613.439					
04.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		613.439					
04.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	613.439			613.439		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28047-FUNDAÇÃO DO DESENV.ADMINISTRATIVO-FUNDAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	9.687.932	6.545.625		3.142.305	2	
		4	12.467.770	6.000.000		6.017.770	450.000	
TOTAL			22.155.702	12.545.625		9.160.075	450.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28047 - FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**12.467.770**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**480.020**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**180.000**		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**300.010**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10.920.000**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**7.200.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**3.720.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**1.067.750**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**1.056.040**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**11.710**		
TOTAL				**12.467.770**

29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- organizar e administrar o sistema de planejamento do Estado;
- formular a política de desenvolvimento sócio-econômico do Estado;
- realizar o planejamento global e setorial do Estado;
- elaborar e acompanhar a execução do orçamento do Estado;
- elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual do Estado;
- elaborar e atualizar o Plano Cartográfico do Estado;
- prestar assistência aos municípios em assuntos de natureza social, técnica, econômica e administrativa por solicitação das lideranças municipais e/ou regionais;
- elaborar diretrizes, programas e projetos a nível regional, observando-se as estratégias e políticas governamentais; e
- incentivar e implementar a formação de consórcios intermunicipais que visem contribuir para o desenvolvimento das regiões do Estado.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

8.208 de 08/07/64 - Cria a Secretaria de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento, e dá outras providências.
1.901 de 20/12/78 - Institui o Fundo de Desenvolvimento Regional.
7.523 de 10/10/91 - Cria o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

680 de 22/07/92 - Autoriza o Poder Executivo, a extinguir a entidade Autárquica Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

13.413 de 13/03/79 - Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento do Gabinete do Governador e dá outras providências correlatas.
21.142 de 08/08/83 - Cria e organiza, na Secretaria de Economia e Planejamento, a Coordenadoria de Investimentos, Empresas e Fundações, reorganiza a Coordenadoria de Planejamento e Avaliação e Coordenadoria de Programação Orçamentária, daquela Pasta, e dá providências correlatas.
33.130 de 15/03/91 - Altera a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá outras providências. (revogados os artigos 1º, 3º e 4º e inciso I do art. 5º pelos Decretos 39.895 de 01/01/95 e 39.901, de 01/06/95).
33.192 de 25/04/91 - Inclui dispositivo no Decreto nº 33.130, de 15 de março de 1991 e dá outra providência.
35.377 de 24/07/92 - Cria, na Secretaria de Planejamento e Gestão, a Coordenadoria de Integração Regional, e dá providências correlatas.
35.407 de 03/08/92 - Inclui dispositivo no Decreto nº 35.377, de 24 de julho de 1992.
37.243. de 18/08/93 - Cria e organiza na Secretaria de Planejamento e Gestão a Coordenadoria do Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, e dá outras providências.
39.901 de 01/01/95 - Restabelece a denominação da Secretaria de Economia e Planejamento.
40.146 de 16/06/95 - Altera a denominação da Coordenadoria de Integração Regional, extingue a Coordenadoria de Planejamento Regional e dá outras providências.
40.628 de 10/01/96 - Determina providências para a desativação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Litoral Paulista e do Vale do Ribeira, da Secretaria de Economia e Planejamento, e dá providências correlatas.
43.955 de 15/04/99 - Dispõe sobre a transferência de unidades que especifica da Secretaria de Economia e Planejamento e dá outras providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		43.657.670					
04.121	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO*		2.739.474					
04.121.2901	*APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO*		2.739.474					
04.121.2901.4483	ANÁLISE DE CUSTOS E INDIC.SÓCIO-ECONÔMICOS	1	43.896	40.814		3.081	1	
04.121.2901.4484	ELAB.ACOMP.ORÇAM. ADM.DIR.,AUTARQ.E FUNDAÇÕES	1	10.177			10.176	1	
04.121.2901.4485	ESTUDOS E NORMAS ORÇAMENTÁRIAS	1	2.683.029	1.279.158		1.403.870	1	
04.121.2901.4486	ELAB.ACOMP.DO ORÇAMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS	1	2.372			2.371	1	
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.501.802					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.701.800					
04.122.0100.4475	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	1	6.701.800	3.735.232		2.966.567	1	
04.122.2901	*APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO*		1.800.000					
04.122.2901.4473	SUPORTE ÀS AÇÕES DE REFORMA DO ESTADO	1	1.800.000			1.800.000		
04.122.2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		2					
04.122.2902.4476	QUALIDADE DE VIDA	1	2			1	1	
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		5.026.353					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		515.801					
04.126.2800.4480	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SEP	1	515.801			515.800	1	
04.126.2901	*APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO*		4.469.955					
04.126.2901.4481	INF.DO PROCESSO DE PLANEJ. E ORÇAM. DO ESTADO	1	4.469.955			4.469.954	1	
04.126.2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		40.597					
04.126.2902.4482	INF. DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL	1	40.597			40.596	1	
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		24.126.542					
04.127.2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		24.126.542					
04.127.2902.1189	PROJ.FUNDO DES.ECON.SOCIAL P.PARANAPANEMA	1	1				1	
04.127.2902.1190	PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1	1.500.000				1.500.000	
04.127.2902.4474	ARTICULAÇÃO REGIONAL	1	9.751.588			9.751.586	2	
04.127.2902.4477	ARTICULAÇÃO MUNICIPAL	1	11.000.005			3	11.000.001	1
04.127.2902.4478	SIST. EST. DE INFORM.GEOGRÁFICO-CARTOGRÁFICAS	1	1.735.080			1.735.080		
		3	139.868			114.868	25.000	
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4479	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.263.498					
04.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.263.498					
04.272.0101.4560	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	3.263.498	3.263.498				
SUBTOTAL		1	43.517.802	8.318.702		22.699.086	12.500.013	1
		3	139.868			114.868	25.000	
TOTAL			43.657.670	8.318.702		22.813.954	12.525.013	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		43.657.670					
04.121	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO*		2.739.474					
04.121.2901	*APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO*		2.739.474					
04.121.2901.4483	*ANÁLISE DE CUSTOS E INDIC.SÓCIO-ECONÔMICOS* AVALIAR O IMPACTO SOCIAL E O CUSTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS; DESENVOLVER METODOLOGIAS,ESTUDOS E INDICADORES QUE PERMITAM À PRODUÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO,AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIAS.	1	43.896	40.814		3.081	1	
04.121.2901.4484	*ELAB.ACOMP.ORÇAM. ADM.DIR.,AUTARQ.E FUNDAÇÕES* ELABORAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO ESTADO, ACOMPANHAR A SUA EXECUÇÃO E DECIDIR SOBRE AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS; OTIMIZAR, ATRAVÉS DA SISTEMATIZAÇÃO,OS PROCESSOS DE ELABORAÇÃO E DE ANÁLISE ORÇAMENTÁRIAS, BUSCANDO O MELHOR DESEMPENHO TÉCNICO E A AGILIZAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIO.	1	10.177			10.176	1	
04.121.2901.4485	*ESTUDOS E NORMAS ORÇAMENTÁRIAS* PESQUIZAR E FORMULAR MODELOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA. IMPLANTAR METODOLOGIAS QUE VISEM AO AUMENTO DA EFICIÊNCIA E DA EFICÁCIA TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO; ANALISAR OS ASPECTOS TÉCNICOS E LEGAIS DE TODOS OS ASSUNTOS QUE ENVOLVAM À QUESTÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO ESTADO.	1	2.683.029	1.279.158		1.403.870	1	
04.121.2901.4486	*ELAB.ACOMP.DO ORÇAMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS* DESENVOLVER ATIVIDADES LIGADAS AO ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DAS EMPRESAS ESTATAIS, ATRAVÉS DE ANÁLISES TÉCNICAS SOBRE SUPLEMENTAÇÕES E ALTERAÇÕES DE DOTAÇÕES; EMITIR PARECERES SOBRE DESAPROPRIAÇÕES, CONTRATOS DE OBRAS, COMPRAS E SERVIÇOS; CAPTAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE INVESTIMENTOS REALIZADOS CONFORME POLÍTICA GOVERNAMENTAL.	1	2.372			2.371	1	
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		8.501.802					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		6.701.800					
04.122.0100.4475	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO* CRIAR, DESENVOLVER E MANTER MECANISMOS ADMINISTRATIVOS, NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS TAREFAS INSTITUCIONAIS E OUTRAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA.	1	6.701.800	3.735.232		2.966.567	1	
04.122.2901	*APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO*		1.800.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04.122.2901.4473	*SUPORTE ÀS AÇÕES DE REFORMA DO ESTADO* DAR CONTINUIDADE E SUPORTE TÉCNICO ÀS AÇÕES DE DESESTATIZAÇÃO E DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA, INCLUINDO À INTERFACE COM OUTROS ÓRGÃOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS, ASSESSORIA TÉCNICA AO GABINETE,ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE EXECUÇÃO A MÉDIO E CURTO PRAZOS.	1	1.800.000			1.800.000		
04.122.2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		2					
04.122.2902.4476	*QUALIDADE DE VIDA* PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E AUTO-SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO PROGRAMA, COM AÇÕES QUE VISEM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL, À PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, O ENRIQUECIMENTO DA VIDA CULTURAL E A CRIAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA DA POPULAÇÃO PAULISTA.	1	2			1	1	
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		5.026.353					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		515.801					
04.126.2800.4480	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SEP* PROMOVER O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA E ÓRGÃOS VINCULADOS, VISANDO ATINGIR ALTO NÍVEL DE SISTEMATIZAÇÃO E IMFORMATIZAÇÃO DE DADOS;INTERCÂMBIO E COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES; TECNOLOGIA VISANDO A MELHORIA, EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO; PARTICIPAÇÃO SOCIAL E INDICADORES DE GESTÃO E DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	1	515.801			515.800	1	
04.126.2901	*APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO E DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO*		4.469.955					
04.126.2901.4481	*INF.DO PROCESSO DE PLANEJ. E ORÇAM. DO ESTADO* UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA E EFICÁCIA DOS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO E PROCESSO ORÇAMENTÁRIO ESTADUAL, ATRAVÉS DA DINAMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INFORMATIZADOS, NO ESTADO DE SÃO PAULO.	1	4.469.955			4.469.954	1	
04.126.2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		40.597					
04.126.2902.4482	*INF. DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL* AGILIZAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO REGIONAL PROPICIANDO NOVAS METODOLOGIAS INFORMATIZADAS PARA ELABORAÇÃO CARTOGRÁFICA DO ESTADO DE SÃO PAULO; MELHORAR AS CONDIÇÕES DOS ESCRITÓRIOS REGIONAIS E ATENDER AS PREFEITURAS MUNICIPAIS	1	40.597			40.596	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DO ESTADO.							
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		24.126.542					
04.127.2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		24.126.542					
04.127.2902.1189	*PROJ.FUNDO DES.ECON.SOCIAL P.PARANAPANEMA*	1	1				1	
	PROMOVER O MELHORAMENTO DO PONTAL DO PARANAPANEMA, ATRAVÉS DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS ARROLADOS NO PLANO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DA REGIÃO.							
04.127.2902.1190	*PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL*	1	1.500.000				1.500.000	
	FINANCIAR E INVESTIR EM PROJETOS DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
04.127.2902.4474	*ARTICULAÇÃO REGIONAL*	1	9.751.588			9.751.586	2	
	INTEGRAR RECURSOS DA INICIATIVA PRIVADA E PÚBLICA, COM VISTAS AO PLANEJAMENTO E AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL;INTEGRAR AÇÕES INTERSETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL; PROMOVER MELHOR RELAÇÃO ENTRE ESTADO, MUNICÍPIOS E A SOCIEDADE; FOMENTAR DEBATES SOBRE AS REALIDADES REGIONAIS. REALIZAR CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FILANTRÓPICA.							
04.127.2902.4477	*ARTICULAÇÃO MUNICIPAL*	1	11.000.005			3	11.000.001	1
	CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, COM AÇÕES EM TODAS AS ÀREAS, DANDO ACESSO A TECNOLOGIAS E A SOLUÇÕES MODERNAS PARA UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE MUNICÍPIOS, MEDIANTE , INCLUSIVE, À CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES DE NATUREZA FILANTRÓ - PICA.							
04.127.2902.4478	*SIST. EST. DE INFORM.GEOGRÁFICO-CARTOGRÁFICAS*	1	1.735.080			1.735.080		
	ORGANIZAR E PRESERVAR O ACERVO DE DOCUMENTOS HISTÓRICOS E CONTEMPORÂNEOS DO INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO, REFERENTES À MAPAS E CARTAS,FOTOGRAFIAS E OBRAS TEXTUAIS; VIABILIZAR O APRIMORAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO;IMPLEMENTAR O PLANO CARTOGRÁFICO E ELABORAR MAPAS MUNICIPAIS.	3	139.868			114.868	25.000	
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4479	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS,SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.							
04.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.263.498					
04.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.263.498					
04.272.0101.4560	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	3.263.498	3.263.498				

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29001-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADO-RIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. -INATIVOS ATENDIDOS:217							
SUBTOTAL		1	43.517.802	8.318.702		22.699.086	12.500.013	1
		3	139.868			114.868	25.000	
TOTAL			43.657.670	8.318.702		22.813.954	12.525.013	1

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

29045 - FUNDAÇÃO "PREFEITO FARIA LIMA" - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - CEPAM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- difundir a técnica de Administração Municipal;
- promover cursos regulares de Administração Municipal, de complementação para a formação de profissionais ligados à administração de níveis médio e superior e cursos destinados à servidores municipais, além de simpósios, certames, seminários, reuniões e congressos;
- elaborar estudos, pesquisas e pareceres especialmente sobre orçamento e contabilidade, legislação municipal, tributos municipais, organização administrativa, planejamento local e integrado e serviços municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

902 de 18/12/75 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
1.251 de 30/12/76 - Altera a denominação da "Fundação CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal", a que se refere a Lei nº 902, de 18 de dezembro de 1975.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

7.917 de 13/05/76 - Aprova os Estatutos da Fundação CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal.
9.674 de 06/04/77 - Altera a denominação da Fundação CEPAM - Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal, a qual se refere o Decreto nº 7.919, de 13 maio de 1976, que aprovou seus Estatutos.
39.124 de 30/08/94 - Dá nova redação a dispositivo que especifica (altera o artigo 9º do Decreto nº 7.917, de 13/05/76).

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29045-FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CEPAM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		24.358.877					
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		600.883					
04.126.2903	*DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS*		600.883					
04.126.2903.4741	*AÇÕES INFORMATIZADAS DO CEPAM*	4	600.883			370.883	230.000	
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, E AGILIZAÇÃO DO FLUXO DE DADOS ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.							
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		23.611.621					
04.127.2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		616.791					
04.127.2902.4489	*CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DE MUNICÍPIOS*	1	100.001			100.000	1	
	PROMOVER A CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS PAULISTAS,ATRAVÉS DA AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS ATUAIS FORMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM ÊNFASE NAS ÁREAS: JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, EMPREGO E RENDA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, FISCAL, E PLANEJAMENTO LOCAL E REGIONAL.	4	516.790			516.790		
04.127.2903	*DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DOS MUNICÍPIOS*		22.994.830					
04.127.2903.4475	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	9.828.787	9.469.308		359.479		
	DESENVOLVER E MANTER MECANISMOS ADMINISTRATIVOS, NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS TAREFAS INSTITUCIONAIS E OUTRAS DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO.	4	8.458.284	5.250.000		2.954.284	254.000	
04.127.2903.4487	*APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS*	1	1				1	
	PRESTAR O ATENDIMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS,PROCURANDO SOLUCIONAR OS PRINCIPAIS PROBLEMAS E PONTOS DE ESTRANGULAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	4	200.000			200.000		
04.127.2903.4488	*ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS*	1	27.415			27.415		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS MUNICÍPIOS E	4	4.480.323			4.480.323		
	CÂMARAS MUNICIPAIS VISANDO CAPACITAR E APERFEIÇOAR A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.	5	20			10	10	
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		146.373					
04.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		146.373					
04.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	146.373			146.373		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	10.102.577	9.469.308		633.267	2	
		4	14.256.280	5.250.000		8.522.280	484.000	
		5	20			10	10	
TOTAL			24.358.877	14.719.308		9.155.557	484.012	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
29045 - FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA-CENTRO DE ESTUDOS E PESQ. DE ADM. MUNICIPAL-CEPAM

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**14.256.290**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**12.010**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**12.010**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**14.233.400**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**650.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**13.583.400**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**10**	
1760.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**10.870**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**660**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10.210**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**10**
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**10**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
TOTAL				**14.256.300**

29048 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- coletar, organizar, analisar e divulgar informações técnicas e dados estatísticos;
- proceder a análises conjunturais e estruturais, por intermédio da realização de estudos e pesquisas, tendo em vista o preparo de indicadores que subsidiem a ação governamental; e
- definir metodologias adequadas para a identificação, obtenção, seleção e processamento de informações técnicas e de dados estatísticos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.866 de 04/12/78 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.161 de 19/01/79 - Aprova os Estatutos da "Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE".
14.602 de 27/12/79 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19 de janeiro de 1979, e dá outras providências.
26.400 de 05/12/86 - Altera o artigo 15 do Estatuto da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, aprovado pelo Decreto nº 13.161, de 19/01/79, modificado pelo Decreto nº 14.692, de 27/12/79 e dá providência correlata.
40.291 de 31/08/95 - Altera dispositivo nos Estatutos da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29048-FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		36.291.518					
04.121	*PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO*		33.789.109					
04.121.2904	*PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS*		33.789.109					
04.121.2904.4475	*APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO*	1	23.320.618	22.135.486		1.185.132		
	CRIAR,DESENVOLVER E MANTER MECANISMOS ADMINIS-	4	5.662.490	1.100.000		4.362.490	200.000	
	TRATIVOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS TARE-							
	FAS INSTITUCIONAIS E OUTRAS DESENVOLVIDAS PELA							
	FUNDAÇÃO.							
04.121.2904.4491	*ESTUDOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO*	1	1				1	
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS NAS	4	4.806.000			4.806.000		
	ÁREAS SÓCIO-ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS; AMPLIAR							
	AO USUÁRIO DA FUNDAÇÃO SEADE,O ACESSO ÀS NOVAS							
	TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO;							
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE IN-							
	FORMAÇÕES QUE SUBSIDIEM AS AÇÕES GOVERNAMEN-							
	TAIS.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		586.400					
04.126.2904	*PROGRAMA ESTADUAL DE INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS*		586.400					
04.126.2904.4742	*SISTEMAS DE INFORMAÇÕES/INFORMATIZAÇÃO*	4	586.400			486.400	100.000	
	COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZA-							
	ÇÃO, ATENDENDO À OPERACIONALIZAÇÃO DO FLUXO DE							
	DADOS, COMO APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO							
	ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DAS UNIDADES DA FUN-							
	DAÇÃO.							
04.127	*ORDENAMENTO TERRITORIAL*		1.211.201					
04.127.2902	*PLANEJAMENTO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL*		1.211.201					
04.127.2902.4490	*SISTEMA REGIONAL DE INFORMAÇÕES*	1	1.000.001			1.000.000	1	
	PROMOVER O CONHECIMENTO, JUNTO ÀS DIFERENTES	4	211.200			211.200		
	INSTÂNCIAS DA SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANE-							
	JAMENTO ATRAVÉS DOS ERPLAN'S, E AOS DEMAIS ÓR-							
	GÃOS REGIONAIS DE GOVERNO E AS PREFEITURAS MU-							
	NICIPAIS, QUANTO AO USO E A DISSEMINAÇÃO DE							
	INFORMAÇÕES, PRODUTOS DA FUNDAÇÃO E OUTRAS							
	FONTES DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS,ESTABELECENDO							
	AGENDA DE SEMINÁRIOS E ELABORANDO PRODUTOS COM							
	INFORMAÇÕES REGIONAIS.							
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		704.808					
04.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		704.808					
04.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	704.808			704.808		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE							
	PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;							
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO,							
	DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUM-							
	PRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM							
	MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E							
	OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

29000-SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

29048-FUND.SIST.EST.ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	25.025.428	22.135.486		2.889.940	2	
		4	11.266.090	1.100.000		9.866.090	300.000	
TOTAL			36.291.518	23.235.486		12.756.030	300.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
29000 - SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO
29048 - FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS - SEADE

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**11.266.090**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**180.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**180.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10.246.000**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**115.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**10.131.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**840.080**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**10**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**840.060**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10**		
TOTAL				**11.266.090**

37000 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de transportes urbanos de passageiros para as regiões metropolitanas, abrangendo os sistemas metroviário, ferroviário, de ônibus e trólebus, e demais divisões modais de interesse metropolitano;
- organizar, coordenar, operar e fiscalizar o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros e sua infra-estrutura viária, compreendendo:
  - realizar o planejamento do transporte coletivo de caráter regional e elaborar, executar e fiscalizar programas e obras para o seu cumprimento e controle;
  - estabelecer normas e regulamentos referentes ao planejamento, à implantação, à expansão, à melhoria, à operação e à manutenção dos serviços;
  - outorgar concessões, permissões e autorizações dos serviços, sua fiscalização e a fixação das respectivas tarifas, nos termos da legislação vigente.
- promover o sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros junto aos municípios integrantes das regiões metropolitanas, que poderá se realizar em conjunto com outros órgãos públicos ou entidades privadas que atuem no setor.
- coordenar a realização de atividades de apoio ao planejamento, coordenação e controle da execução dos planos, projetos e/ou serviços comuns de interesse metropolitano.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

94 de 29/05/74 -	Dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Paulo.
815 de 30/07/96 -	Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, e dá providências correlatas

LEI ESTADUAL Nº:

7.450 de 16/07/91 -	Cria a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

34.184 de 18/11/91 -	Organiza a Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos.
39.895 de 01/01/95 -	Transfere os Conselhos que especifica, altera a vinculação da Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A. - EMPLASA e dá providências correlatas.
42.833 de 28/01/98 -	Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista - FUNDO, de que trata a Lei Complementar nº 815, de 30 de julho de 1996.
42.858 de 11/02/98 -	Dispõe sobre a concessão de transporte coletivo intermunicipal na Região Metropolitana de São Paulo e dá providências correlatas.
42.859 de 11/02/98 -	Aprova o regulamento da concessão dos serviços de transporte coletivo intermunicipal da Região Metropolitana de São Paulo.
43.680 de 09/12/98 -	Institui no sistema metropolitano de transportes públicos de passageiros da Região Metropolitana de São Paulo, o Sistema METROPASS, processo de arrecadação de tarifas por meio de cartões inteligentes, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		10.251.000					
04.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		10.251.000					
04.125.3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVI-MENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		10.251.000					
04.125.3702.1251	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPLASA	1	1.000					1.000
04.125.3702.4642	ATIVIDADES DA EMPLASA	1	10.250.000			10.250.000		
15	*URBANISMO*		53.597.806					
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*		53.597.806					
15.451.3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVI-MENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		53.597.806					
15.451.3702.1103	PROJ.DO FUNDO DESENV.METROP.BAIXADA SANTISTA	1	1.000.000				1.000.000	
15.451.3702.1163	PROJ.DO FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO	1	49.997.389				49.997.389	
15.451.3702.1200	CAPACIT.EM TRANSPORTES NAS REG.METROPOLITANAS	1	1				1	
15.451.3702.1345	DESENVOLV.DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS	1	1				1	
15.451.3702.4284	ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	1	848.771			848.771		
15.451.3702.4293	PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO	1	851.643			851.642	1	
15.451.3702.4715	MANUT.E DESENVOLV.DAS REGIÕES METROPOLITANAS	1	900.001			900.000	1	
26	*TRANSPORTE*		1.215.317.687					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.555.555					
26.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		5.555.555					
26.122.0100.1346	PROJETO VLT E PROJETO PQMR	1	1				1	
26.122.0100.4271	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	5.555.554	1.899.722		3.655.831	1	
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		70.029					
26.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		70.029					
26.126.2800.1289	IMPLANTAÇÃO E OPER.INICIAL DA INTRANET/STM	1	2			1	1	
26.126.2800.4274	MANUTEN.DOS REC. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	1	70.027			70.026	1	
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
26.131.0100.4273	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		13.520					
26.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		13.520					
26.272.0101.4558	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	13.520	13.520				
26.453	*TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS*		146.949.272					
26.453.3701	*EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO*		146.949.272					
26.453.3701.1100	CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE	1	2			1	1	
26.453.3701.1101	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO	1	1				1	
26.453.3701.1243	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU	1	1.000					1.000
26.453.3701.1244	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO	1	45.285.001					45.285.001
26.453.3701.4286	TRANSPORTE COLETIVO	1	497.626			497.625	1	
26.453.3701.4288	GESTÃO DE PROGR.INTEGRADOS DE TRANSP.URBANOS	1	1.163.640			1.163.639	1	
26.453.3701.4295	MANUT.E DESENVOLV.DAS REGIÕES METROPOLITANAS	1	2			1	1	
26.453.3701.4623	SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO METRÔ	1	1.000			1.000		
26.453.3701.4624	METRÔ-AÇÕES SOCIAIS E RESSARC. DE GRATUIDADES	1	100.000.000			100.000.000		
26.453.3701.4625	ATIVIDADES DA EMTU	1	1.000			1.000		
26.783	*TRANSPORTE FERROVIÁRIO*		770.615.000					
26.783.3701	*EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO*		770.615.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
26.783.3701.1245	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM	1	340.574.000					340.574.000
		7	171.941.000					171.941.000
26.783.3701.4627	ATIVIDADES DA CPTM	1	258.100.000			258.100.000		
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		292.114.310					
26.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		292.114.310					
26.846.0000.1241	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO-SERV.DA DÍVIDA	1	197.980.125					197.980.125
26.846.0000.1242	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-SERV.DA DÍVIDA	1	94.134.185					94.134.185
SUBTOTAL		1	1.107.225.493	1.913.242		376.339.538	50.997.402	677.975.311
		7	171.941.000					171.941.000
TOTAL			1.279.166.493	1.913.242		376.339.538	50.997.402	849.916.311

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		10.251.000					
04.125	*NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO*		10.251.000					
04.125.3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		10.251.000					
04.125.3702.1251	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMPLASA* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.	1	1.000					1.000
04.125.3702.4642	*ATIVIDADES DA EMPLASA* REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA DAR SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.	1	10.250.000			10.250.000		
15	*URBANISMO*		53.597.806					
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*		53.597.806					
15.451.3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		53.597.806					
15.451.3702.1103	*PROJ.DO FUNDO DESENV.METROP.BAIXADA SANTISTA* VIABILIZAR OS INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS E PROJETOS DE INTERESSE DOS MUNÍCIPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA,PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS,DA QUALIDADE DE VIDA,DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.	1	1.000.000				1.000.000	
15.451.3702.1163	*PROJ.DO FUNDO METROP.DE FINANC.E INVESTIMENTO* PROSSEGUIR NAS AÇÕES DE GOVERNO,VISANDO A CONSOLIDAÇÃO DAS REGIÕES METROPOLITANAS E DAR CUMPRIMENTO A COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DEVIDA À 16 MUNÍCIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE SÃO PAULO, ESTABELECIDA PELA LEI ESTADUAL 1.817/78, QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO INDUSTRIAL.	1	49.997.389				49.997.389	
15.451.3702.1200	*CAPACIT.EM TRANSPORTES NAS REG.METROPOLITANAS* DOTAR AS REGIÕES METROPOLITANAS DE SÃO PAULO E DA BAIXADA SANTISTA DE UM SISTEMA VIÁRIO DE ALTA CAPACIDADE COMPATÍVEL COM PITU 2020, CONTRIBUINDO PARA A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTES E COMPATIBILIZAÇÃO VIÁRIOS MUNICIPAIS COM O RODOANEL E AS RODOVIAS DO ESTADO.	1	1				1	
15.451.3702.1345	*DESENVOLV.DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS* IMPLANTAR E APOIAR AS ATIVIDADES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS.	1	1				1	
15.451.3702.4284	*ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS* VIABILIZAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DOS MUNICÍPIOS PARA OPERAÇÃO DE	1	848.771			848.771		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TRANSPORTES.							
15.451.3702.4293	*PROGRAMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO* DAR CONTINUIDADE AO PROJETO INTEGRAÇÃO DO PÚBLICO INTERNO EM TORNO DOS OBJETIVOS DA PASTA E DAS PESQUISAS DE DISSEMINAÇÃO DO USO DO METROPAS (CARTÃO MAGNÉTICO PARA INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE);ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS SOCIAIS NA PROBLEMÁTICA METROPOLITANA.	1	851.643			851.642	1	
15.451.3702.4715	*MANUT.E DESENVOLV.DAS REGIÕES METROPOLITANAS* IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS,CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR 870, DE 19/06/2000.	1	900.001			900.000	1	
26	*TRANSPORTE*		1.215.317.687					
26.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		5.555.555					
26.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		5.555.555					
26.122.0100.1346	*PROJETO VLT E PROJETO PQMR* COORDENAR E APOIAR A EXECUÇÃO DOS PROJETOS 'VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS' E 'PLANO QUINQUENAL E DE MATERIAL RODANTE - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE MATERIAL RODANTE'.	1	1				1	
26.122.0100.4271	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA PASTA,DAR CONTINUIDADE AOS PROJETOS DE CONSULTORIA NA REGIÃO METROPOLITANA/SP;MANTER O BANCO DE INFORMAÇÕES METROPOLITANAS;EXECUTAR AS AÇÕES DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVAS;EFETIVAR O PAGAMENTO DA ENERGIA DE TRAÇÃO DOS TRÓLEBUS OPERADOS PELA EMTU.	1	5.555.554	1.899.722		3.655.831	1	
26.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		70.029					
26.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		70.029					
26.126.2800.1289	*IMPLANTAÇÃO E OPER.INICIAL DA INTRANET/STM* IMPLANTAR E OPERACIONALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES VIA INTRANET, VISANDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DA PASTA;AMPLIAR A INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA E AS UNIDADES VINCULADAS; INCREMENTAR AS INFORMAÇÕES DE INTERESSE, A SEREM DISPONIBILIZADAS PARA A COMUNIDADE.	1	2			1	1	
26.126.2800.4274	*MANUTEN.DOS REC. DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO* VIABILIZAR A MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMA ESTRATÉGICO DE INFORMAÇÕES, QUANTO AOS EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, APLICATIVOS E INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO,VISANDO ADEQUADA DISPONIBILIDADE PARA OS USUÁRIOS DA	1	70.027			70.026	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	SECRETARIA.							
26.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
26.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
26.131.0100.4273	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS,PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL INFORMATIVO.							
26.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		13.520					
26.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		13.520					
26.272.0101.4558	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	13.520	13.520				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO , EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
	INATIVOS ATENDIDOS 02.							
26.453	*TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS*		146.949.272					
26.453.3701	*EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO*		146.949.272					
26.453.3701.1100	*CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE*	1	2			1	1	
	IMPLANTAR AS OBRAS DO CORREDOR DE INTEGRAÇÃO OESTE, INTERLIGANDO OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO.							
26.453.3701.1101	*SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE METROPOLITANO*	1	1				1	
	MELHORAR A OFERTA DE TRANSPORTE DE MASSA NAS REGIÕES METROPOLITANAS,MEDIANTE DESENVOLVIMENTO DE SEGURANÇA E CONTROLE DE TRÁFEGO, PROGRAMAS DE INTERVENCÕES URBANAS, LIGAÇÕES INTERMUNICIPAIS E VEÍCULOS LEVES SOBRE TRILHOS.							
26.453.3701.1243	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA EMTU*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.							
26.453.3701.1244	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO*	1	45.285.001					45.285.001
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.							
26.453.3701.4286	*TRANSPORTE COLETIVO*	1	497.626			497.625	1	
	ATENDER A PROGRAMAÇÃO RELATIVA A ESTUDOS TÉNICOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E AÇÕES FISCALIZADORAS DE RACIONALIZAÇÃO, TRANSPORTES COLETIVOS,CUSTOS OPERACIONAIS; IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAÇÃO E GERENCIAMENTO, VISANDO A EXPANSÃO E MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO METRO-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	POLITANO.							
26.453.3701.4288	*GESTÃO DE PROGR.INTEGRADOS DE TRANSP.URBANOS*	1	1.163.640			1.163.639	1	
	ELABORAR ESTUDOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS E AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO; DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPORTE E APOIO TÉCNICO AOS PLANOS E PROGRAMAS INTEGRADOS DE TRANSPORTES URBANOS, VISANDO A EXPANSÃO E MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO.							
26.453.3701.4295	*MANUT.E DESENVOLV.DAS REGIÕES METROPOLITANAS*	1	2			1	1	
	IMPLEMENTAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS À COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS,CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR 870, DE 19/06/2000.							
26.453.3701.4623	*SUBVENÇÃO ECONÔMICA AO METRÔ*	1	1.000			1.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.							
26.453.3701.4624	*METRÔ-AÇÕES SOCIAIS E RESSARC. DE GRATUIDADES*	1	100.000.000			100.000.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA ATENDIMENTO DE PROGRAMAS DE CUNHO SOCIAL DETERMINADOS PELO GOVERNO, DESTACANDO-SE O SUBSÍDIO A ESTUDANTES E A GRATUIDADE NO TRANSPORTE METROVIÁRIO CONCEDIDA A IDOSOS, PORTADORES DE DEFICIÊNCIA,MILITARES, ENTRE OUTROS.							
26.453.3701.4625	*ATIVIDADES DA EMTU*	1	1.000			1.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.							
26.783	*TRANSPORTE FERROVIÁRIO*		770.615.000					
26.783.3701	*EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE METROPOLITANO*		770.615.000					
26.783.3701.1245	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM*	1	340.574.000					340.574.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL; AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTO,MATERIAL PERMANENTE.	7	171.941.000					171.941.000
26.783.3701.4627	*ATIVIDADES DA CPTM*	1	258.100.000			258.100.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.							
26.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		292.114.310					
26.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		292.114.310					
26.846.0000.1241	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DO METRO-SERV.DA DÍVIDA*	1	197.980.125					197.980.125
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37001-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
26.846.0000.1242	***SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPTM-SERV.DA DÍVIDA*** REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRAÍDA JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS.	1	94.134.185					94.134.185
SUBTOTAL		1	1.107.225.493	1.913.242		376.339.538	50.997.402	677.975.311
		7	171.941.000					171.941.000
TOTAL			1.279.166.493	1.913.242		376.339.538	50.997.402	849.916.311

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

37055 – AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA - AGEM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- arrecadar as receitas próprias ou as que lhe sejam delegadas ou transferidas, inclusive multas e tarifas relativas a serviços prestados:
- fiscalizar a execução das leis que dispõem sobre regiões metropolitanas e aplicar as respectivas sanções, no exercício do poder de polícia;
- estabelecer metas, planos, programas e projetos de interesse comum, bem como fiscalizar e avaliar sua execução;
- promover a desapropriação de bens declarados de utilidade pública, quando necessário à realização de atividades de interesse comum;
- manter atualizadas as informações estatísticas e de qualquer outra natureza, necessárias para o planejamento metropolitano, especialmente as de natureza físico-territorial, demográfica, financeira, urbanística, social cultural, ambiental, que sejam de relevante interesse público, bem como promover, anualmente, a sua ampla divulgação;
- exercer outras atribuições que lhe sejam legalmente conferidas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

94 de 29/05/74 -	Dispõe sobre a Região Metropolitana da Grande São Paulo. (Instituí o Fundo Metropolitano de Financiamento e Investimento)
815 de 30/07/96 -	Cria a Região Metropolitana da Baixada Santista e autoriza o Poder Executivo a instituir o Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Baixada Santista, a criar entidade autárquica a constituir o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano da Baixada Santista, e dá providências correlatas
853 de 23/12/98 -	Dispõe sobre a criação da Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM e dá outras providências correlatas.

DECRETO ESTADUAL Nº:

44.127 de 21/07/99 -	Aprova o Regulamento da Agência Metropolitana da Baixada Santista – AGEM, criada pela Lei Complementar nº 853, de 23 de dezembro de 1998.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

37000-SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS

37055-AGÊNCIA METROPOLIT.DA BAIXADA SANTISTA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
15	*URBANISMO*		2.177.417					
15.451	*INFRA-ESTRUTURA URBANA*		2.177.417					
15.451.3702	*PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS*		2.177.417					
15.451.3702.1107	*PROJETO DE INTERESSE METROPOL. DA B.SANTISTA*	1	1.150.002			1.150.001	1	
	DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS, VISANDO ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-PDDI, NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES METROPOLITANAS-SIM E DO SISTEMA CARTOGRÁFICO,NOS FORMATOS DIGITAL E ANALÓGICO.							
15.451.3702.4297	*COORD. E ADM. GERAL DA AG. METROP. B.SANTISTA*	1	870.285	191.081		679.204		
	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA-AGEM, QUANTO AO APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, À MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.	4	157.130	20		157.100	10	
SUBTOTAL		1	2.020.287	191.081		1.829.205	1	
		4	157.130	20		157.100	10	
TOTAL			2.177.417	191.101		1.986.305	11	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
37000 - SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS
37055 - AGÊNCIA METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA-AGEM

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**157.120**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**7.000**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**7.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**20**	
1690.00.00	Demais Serviços	**20**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**150.020**	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	**150.000**		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**80**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**10**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**10**
2500.00.00	***OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL***		**10**	
2590.00.00	Outras Receitas	**10**		
TOTAL				**157.130**

38000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- executar a política estadual de assuntos penitenciários;
- organizar, administrar, coordenar, inspecionar e fiscalizar os estabelecimentos penais;
- classificar os condenados;
- adestrar profissionalmente os sentenciados e oferecer trabalho remunerado;
- supervisionar os patronatos e a assistência aos egressos;
- emitir pareceres sobre livramento condicional, indulto e comutação de penas;
- realizar pesquisas criminológicas; e
- assistir famílias dos sentenciados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade fundacional que especifica.
8.981 de 13/12/94 - Institui Fundo Especial de Despesa na Secretaria da Administração Penitenciária.
9.171 de 31/05/95 - Institui o Fundo Penitenciário de São Paulo - FUNPESP, na Secretaria da Administração Penitenciária.

LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

897 de 09/05/01 - Altera a Lei 8.209, de 4 de janeiro de 1993, que criou a Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

36.463 de 26/01/93 - Organiza a Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
42.371 de 21/10/97 - Cria e organiza Estabelecimentos Penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
43.277 de 03/07/98 - Reorganiza os estabelecimentos penais da Secretaria da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
44.315 de 06/10/99 - Altera o inciso II do artigo 3º do Decreto nº 36.463, de 26 de janeiro de 1993, que organiza a Secretaria da Administração Penitenciária.
44.679 de 01/02/00 - Altera a subordinação do Departamento de Saúde do Sistema Penitenciário, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - COESPE, da Secretaria da Administração Penitenciária.
44.708 de 10/02/00 - Cria na Secretaria da Administração Penitenciária, os Centros de Detenção Provisória que especifica e dá providências correlatas.
45.865 de 21/06/01 - Organiza a Coordenadoria de Saúde do Sistema Penitenciário, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		17.219.122					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.776.256					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.776.256					
10.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	2.776.256	2.259.897		516.358	1	
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		20.184					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		20.184					
10.126.2800.4270	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP	1	20.184			20.183	1	
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		14.422.682					
10.421.3803	*RECUPERAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO*		200.000					
10.421.3803.4377	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS AO CONDENADO	1	200.000			200.000		
10.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		12.370.979					
10.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL	1	10.370.974	9.464.509		906.464	1	
10.421.3805.4758	SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS	1	2.000.005			2.000.005		
10.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		1.731.663					
10.421.3806.4282	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	1.731.663			1.731.663		
10.421.3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		120.040					
10.421.3807.4279	ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	3	40			40		
		5	120.000			100.000	20.000	
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		562.625.431					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		19.413.418					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		19.413.418					
14.122.0100.4268	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO	1	19.413.418	9.316.144		10.097.268	6	
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.426.660					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		4.426.660					
14.126.2800.4270	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP	1	4.426.660			4.426.654	6	
14.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		240.943					
14.128.3808	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM.PENITENCIÁRIA*		240.943					
14.128.3808.4272	FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE FUNCION. DA PASTA	1	240.943			240.942	1	
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
14.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
14.131.0100.4269	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		13.350.544					
14.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		13.350.544					
14.272.0101.4557	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	13.350.544	13.350.544				
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		525.193.865					
14.421.3801	*MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		26.412.001					
14.421.3801.1099	CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS	1	26.412.001			1	26.412.000	
14.421.3802	*MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDU-CANDOS*		49.816					
14.421.3802.4266	BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS	1	49.816			49.816		
14.421.3804	*PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD*		1.001					
14.421.3804.4378	ATIVIDADES DO ILANUD	1	1.001			1.000	1	
14.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		481.319.308					
14.421.3805.4275	ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL	1	408.044.824	333.452.465		74.592.354	5	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14.421.3805.4282	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1	73.274.484			73.274.484		
14.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		9.344.530					
14.421.3806.4267	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO	3	3.544.520			2.285.220	1.259.300	
		5	5.800.010			500.024	5.299.986	
14.421.3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		367.209					
14.421.3807.4279	ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS	3	367.209			247.376	119.833	
14.421.3809	*DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO*		7.700.000					
14.421.3809.1325	CONSTR.PENITENCIÁRIAS E CENTROS DE PROGRESSÃO	1	7.700.000			7.700.000		
SUBTOTAL		1	570.012.774	367.843.559		175.757.193	26.412.022	
		3	3.911.769			2.532.636	1.379.133	
		5	5.920.010			600.024	5.319.986	
TOTAL			579.844.553	367.843.559		178.889.853	33.111.141	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		70.870.753					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		10.176.678					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		10.176.678					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	10.176.678	7.933.429		2.243.248	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES.							
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		3.595.257					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		3.595.257					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	3.595.257			3.595.256	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS.							
14.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		240.943					
14.128.3808	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ADM.PENITENCIÁRIA*		240.943					
14.128.3808.4272	*FORMAÇÃO E RECICLAGEM DE FUNCION. DA PASTA*	1	240.943			240.942	1	
	FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE AGENTES DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA E DE MURALHA E ESCOLTA; CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES PRISIONAIS, CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E RECICLAGEM TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS E PROFISSIONALIZANTES; CURSOS, PALESTRAS E SEMINÁRIOS DA ÁREA DE SAÚDE.							
14.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
14.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
14.131.0100.4269	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DANDO TRANSPARÊNCIA AOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS NO QUE SE REFERE À POLÍTICA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO.							
14.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		13.350.544					
14.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		13.350.544					
14.272.0101.4557	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	13.350.544	13.350.544				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. META: INATIVOS ATENDIDOS:753.							
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		43.507.330					
14.421.3801	*MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		26.412.001					
14.421.3801.1099	*CONSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS*	1	26.412.001			1	26.412.000	
	CONSTRUIR ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, REFOR-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	MAR OU AMPLIAR AS UNIDADES EXISTENTES, BEM COMO GERENCIAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS. METAS - CONSTRUÇÃO DE 07 UNIDADES; MODERNIZAR SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO DAS PENITENCIÁRIAS EXISTENTES.							
14.421.3802	*MELHORIA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS REEDUCANDOS*		49.816					
14.421.3802.4266	*BENEFÍCIOS E FISCALIZAÇÃO DE DETENTOS*	1	49.816			49.816		
	CRIAR E ORGANIZAR MECANISMOS DE INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS PARA ASSEGURAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS EGRESSOS. INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE POR MEIO DE CONSELHOS DESTINADOS AO ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE REINTEGRAÇÃO DOS EGRESSOS NO MERCADO DE TRABALHO, NA SUPERVISÃO DE PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE E RESTRITAS DE DIREITO.							
14.421.3804	*PREVENÇÃO E CONTROLE DO CRIME E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS - ILANUD*		1.001					
14.421.3804.4378	*ATIVIDADES DO ILANUD*	1	1.001			1.000	1	
	REALIZAR PESQUISAS TÉCNICAS SOBRE VITIMIZAÇÃO, VIOLÊNCIA, SISTEMA PENITENCIÁRIO E CRIME ORGANIZADO, BEM COMO PARTICIPAR EM CAMPANHAS A FAVOR DA PAZ E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ALÉM DE PROMOVER TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS EM DIREITOS HUMANOS, PREVENÇÃO DO DELITO E TRATAMENTO DE DELINQUENTE.							
14.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		9.344.512					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3.544.502			2.285.208	1.259.294	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.	5	5.800.010			500.024	5.299.986	
14.421.3809	*DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO*		7.700.000					
14.421.3809.1325	*CONSTR.PENITENCIÁRIAS E CENTROS DE PROGRESSÃO*	1	7.700.000			7.700.000		
	VIABILIZAR A DESATIVAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO COM A TRANSFERÊNCIA DE PRESOS PARA NOVAS UNIDADES PRISIONAIS E REMOÇÃO DO ENTULHO.							
SUBTOTAL		1	61.526.241	21.283.973		13.830.264	26.412.004	
		3	3.544.502			2.285.208	1.259.294	
		5	5.800.010			500.024	5.299.986	
TOTAL			70.870.753	21.283.973		16.615.496	32.971.284	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38003-COORD.DE UNID.PRISIONAIS DE S.P. E DA GDE.S.P

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		1					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		1					
10.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		1					
10.421.3805.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	1			1		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DAS REGIÕES DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		134.534.432					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		349.296					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		349.296					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	349.296	276.543		72.752	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA COORDENADORIA, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		264.957					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		264.957					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	264.957			264.956	1	
	UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA, ABRANGENDO A SEDE E AS SUAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO.							
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		133.920.179					
14.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		133.870.902					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	112.098.138	72.526.940		39.571.197	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS,BEM COMO GARANTIR À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.421.3805.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	21.772.764			21.772.764		
	GARANTIR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS 21 ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO.							
14.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		3					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		49.274					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	49.274			29.274	20.000	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38003-COORD.DE UNID.PRISIONAIS DE S.P. E DA GDE.S.P

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REE-DUCANDOS. META: ABRANGER 03 ESTABELECIMENTOS PENAIS.							
SUBTOTAL		1	134.485.156	72.803.483		61.681.670	3	
		3	49.277			29.276	20.001	
TOTAL			134.534.433	72.803.483		61.710.946	20.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38004-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.V.PARAÍBA E LIT.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		1					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		1					
10.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		1					
10.421.3805.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	1			1		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DAS REGIÕES DO VALE DO PARAIBA E LITORAL, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		54.918.012					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		349.296					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		349.296					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	349.296	276.543		72.752	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA COORDENADORIA, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		107.662					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		107.662					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	107.662			107.661	1	
	UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA, ABRANGENDO A SEDE E AS SUAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO.							
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		54.461.054					
14.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		54.377.451					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	46.746.051	39.675.494		7.070.556	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS,BEM COMO GARANTIR À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.421.3805.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	7.631.400			7.631.400		
	GARANTIR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS 10 ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO.							
14.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		3					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		83.600					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	83.600			54.840	28.760	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38004-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.V.PARAÍBA E LIT.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REE-DUCANDOS. META: ABRANGENDO 03 ESTABELECIMENTOS PENAIS.							
SUBTOTAL		1	54.834.410	39.952.037		14.882.370	3	
		3	83.603			54.842	28.761	
TOTAL			54.918.013	39.952.037		14.937.212	28.764	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38005-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.CENTRAL DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		1					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		1					
10.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		1					
10.421.3805.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	1			1		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		92.126.872					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.782.876					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.782.876					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	3.782.876	276.543		3.506.332	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA COORDENADORIA, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		156.843					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		156.843					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	156.843			156.842	1	
	UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA, ABRANGENDO A SEDE E AS SUAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO.							
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		88.187.153					
14.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		88.149.110					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	71.266.310	61.279.263		9.987.046	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS,BEM COMO GARANTIR À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.421.3805.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	16.882.800			16.882.800		
	GARANTIR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO.							
14.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		3					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		38.040					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	38.040			28.040	10.000	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38005-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.CENTRAL DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REE-DUCANDOS. META: EM 01 ESTABELECIMENTO PENAL.							
SUBTOTAL		1	92.088.830	61.555.806		30.533.021	3	
		3	38.043			28.042	10.001	
TOTAL			92.126.873	61.555.806		30.561.063	10.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38006-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.NOROESTE DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		1					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		1					
10.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		1					
10.421.3805.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	1			1		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO NOROESTE, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		102.131.457					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.046.636					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.046.636					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	3.046.636	276.543		2.770.092	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA COORDENADORIA, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		141.916					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		141.916					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	141.916			141.915	1	
	UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA, ABRANGENDO A SEDE E AS SUAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO.							
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		98.942.905					
14.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		98.831.366					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	87.525.146	77.876.445		9.648.700	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS,BEM COMO GARANTIR À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.421.3805.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	11.306.220			11.306.220		
	GARANTIR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA COORDENADORIA DA REGIÃO.							
14.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		3					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		111.536					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	111.536			71.536	40.000	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38006-COORD.DE UNID.PRISIONAIS REG.NOROESTE DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REE-DUCANDOS. META: ABRANGENDO 05 ESTABELECIMENTOS PENAIS.							
SUBTOTAL		1	102.019.919	78.152.988		23.866.928	3	
		3	111.539			71.538	40.001	
TOTAL			102.131.458	78.152.988		23.938.466	40.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38007-COORD.DE UNID.PRISIONAIS DA REG.OESTE DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		1					
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		1					
10.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		1					
10.421.3805.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	1			1		
	GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO, NO ÂMBITO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		108.043.902					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.708.636					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.708.636					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	1.708.636	276.543		1.432.092	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA COORDENADORIA, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		160.025					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		160.025					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	160.025			160.024	1	
	UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA, ABRANGENDO A SEDE E AS SUAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO.							
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		106.175.241					
14.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		106.090.479					
14.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	90.409.179	82.094.323		8.314.855	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS,BEM COMO GARANTIR À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
14.421.3805.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	15.681.300			15.681.300		
	GARANTIR FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO À POPULAÇÃO PRISIONAL DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS DA COORDENADORIA DA REGIÃO.							
14.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		3					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
14.421.3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		84.759					
14.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	84.759			63.686	21.073	
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38007-COORD.DE UNID.PRISIONAIS DA REG.OESTE DO EST.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REE-DUCANDOS. META: ABRANGENDO 02 ESTABELECIMENTOS PENAIS.							
SUBTOTAL		1	107.959.141	82.370.866		25.588.272	3	
		3	84.762			63.688	21.074	
TOTAL			108.043.903	82.370.866		25.651.960	21.077	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38008-COORD.DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		17.219.117					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		2.776.256					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		2.776.256					
10.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	2.776.256	2.259.897		516.358	1	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA COORDENADORIA, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		20.184					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		20.184					
10.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	20.184			20.183	1	
	UTILIZAR A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROCESSAMENTO DE DADOS ADMINISTRATIVOS DA COORDENADORIA, ABRANGENDO A SEDE E AS SUAS UNIDADES PRISIONAIS, BEM COMO MANTER OS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DANDO CONTINUIDADE AO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO.							
10.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		14.422.677					
10.421.3803	*RECUPERAÇÃO SOCIAL DO CONDENADO E DO EGRESSO*		200.000					
10.421.3803.4377	*PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS AO CONDENADO*	1	200.000			200.000		
	DESENVOLVER AÇÕES SOCIAIS COM VISTAS À PRESTAR ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO CARCERÁRIA NA CONDIÇÃO DE REEDUCANDOS E EGRESSOS.							
10.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		12.370.974					
10.421.3805.4275	*ATENDIMENTO À POPULAÇÃO PRISIONAL*	1	10.370.974	9.464.509		906.464	1	
	PROPORCIONAR REABILITAÇÃO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, SOCIAL E MATERIAL À POPULAÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS,BEM COMO GARANTIR À MANUTENÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
10.421.3805.4758	*SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS*	1	2.000.000			2.000.000		
	GARANTIR A COMPRA E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS A TODA POPULAÇÃO DA REDE PRISIONAL DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.							
10.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		1.731.663					
10.421.3806.4282	*SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO*	1	1.731.663			1.731.663		
	GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESOS PERTENCENTES À UNIDADES PRISIONAIS VINCULADAS À COORDENADORIA DE SAÚDE.							
10.421.3807	*MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*		120.040					
10.421.3807.4279	*ATENDIM. NAS UNIDADES PRISIONAIS PRODUTIVAS*	3	40			40		
	DESENVOLVER ATIVIDADES E PROJETOS QUE PROMOVAM A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS REEDUCANDOS DO HOSPITAL DE FRANCO DA ROCHA.	5	120.000			100.000	20.000	
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		3					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38008-COORD.DE SAÚDE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		3					
14.421.3806	*SUPORTE AO SISTEMA PENITENCIÁRIO*		3					
14.421.3806.4267	*FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO*	3	3			2	1	
	DINAMIZAR A CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA FINANCIAR E APOIAR AS ATIVIDADES E PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO.							
SUBTOTAL		1	17.099.077	11.724.406		5.374.668	3	
		3	43			42	1	
		5	120.000			100.000	20.000	
TOTAL			17.219.120	11.724.406		5.474.710	20.004	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

38045 - FUNDAÇÃO “PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL” - FUNAP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- contribuir para a recuperação social do preso e para a melhoria de suas condições de vida, por meio da elevação do nível de sanidade física e moral, do adestramento profissional e do oferecimento de oportunidade de trabalho remunerado; e
- colaborar com a Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado e com outras entidades, na solução de problemas de assistência médica, moral e material ao preso, à sua família, e à família da vítima de delito.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

1.238 de 22/12/76 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP".
8.209 de 04/01/93 - Cria a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e dá providências correlatas.
8.643 de 25/03/94 - Dá denominação à entidade Fundacional que especifica.

DECRETO ESTADUAL Nº:

10.235 de 30/08/77 - Aprova os Estatutos da "Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Preso".

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
14	*DIREITOS DA CIDADANIA*		28.096.070					
14.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.127.481					
14.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		7.127.481					
14.122.0100.4268	*GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO*	1	3.030.531	3.030.531				
	COORDENAR E ADMINISTRAR OS RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E MATERIAIS, VISANDO O CONTROLE PATRIMONIAL, CONTÁBIL, O SUPRIMENTO DE MATERIAIS, A MANUTENÇÃO DOS SEUS PRÓPRIOS E DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES PARA MELHOR APOIAR A TOMADA DE DECISÕES NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO.	4	4.096.950			3.846.950	250.000	
14.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		102.001					
14.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		102.001					
14.126.2800.4270	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SAP*	1	1				1	
	COORDENAR E IMPLEMENTAR OS SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MANTENDO-OS EM CONDIÇÕES OPERACIONAIS ADEQUADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ESPECÍFICAS DO ÂMBITO ATUACIONAL DA FUNDAÇÃO, VIA PROCESSAMENTO EM REDE, INTEGRANDO-OS COM O SISTEMA DO GOVERNO ATUAL. META: 50 EQUIPAMENTOS.	4	102.000			102.000		
14.421	*CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL*		20.211.098					
14.421.3805	*REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO REEDUCANDO*		20.211.098					
14.421.3805.1105	*IMPLANT.DE UNID. INDUSTRIAIS E EDUCACIONAIS*	1	2			1	1	
	AMPLIAR E REESTRUTURAR AS OFICINAS DE TRABALHO VOLTADAS PARA O INCENTIVO DA CAPACIDADE PRODUTIVA.							
14.421.3805.4296	*TREINAMENTO PROFISSIONAL E LABORTERAPIA*	1	7.464.838	4.602.537		2.862.300	1	
	PROPORCIONAR TREINAMENTO PROFISSIONAL COM OFERECIMENTO DE OPORTUNIDADE DE TRABALHO REMUNERADO, VISANDO À REABILITAÇÃO DO REEDUCANDO. META - 989 POSTOS DE TRABALHO NAS UNIDADES GERENCIADAS PELA FUNDAÇÃO.	4	11.003.695	5.088.712		5.914.983		
14.421.3805.4298	*EDUCAÇÃO BÁSICA, CULT. E PROFISSIONALIZANTE*	1	275.498			275.498		
	MANTER A OFERTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE 1º E 2º GRAUS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO, BEM COMO O PROGRAMA DE ABSORÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE TRABALHADORES PRESOS, EM SERVIÇOS GERAIS DE ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS. META - 16.000 ALUNOS/MÊS E 280- POSTOS DE TRABALHO.	4	944.395			944.395		
		5	10			5	5	
14.421.3805.4301	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA*	4	522.660			522.660		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS PRESOS CARENTES DO SISTEMA PENITENICIÁRIO DO ESTADO. META - 1.323.421 ATENDIMETOS ANUAIS.							
14.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		655.490					
14.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		655.490					
14.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	655.490			655.490		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

38000-SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

38045-FUND.PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL-FUNAP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º -ART. 100 -C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCAR-GOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	11.426.360	7.633.068		3.793.289	3	
		4	16.669.700	5.088.712		11.330.988	250.000	
		5	10			5	5	
TOTAL			28.096.070	12.721.780		15.124.282	250.008	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
38000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
38045 - FUNDAÇÃO "PROF.DR.MANOEL PEDRO PIMENTEL" - FUNAP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**16.669.710**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**110.405**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**110.405**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**8.800.000**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**8.800.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**1.637.300**	
1690.00.00	Demais Serviços	**1.637.300**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**15**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1760.00.01	Transferências de Convênios	**5**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**6.121.990**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**6.049.980**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**72.010**		
TOTAL				**16.669.710**

39000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- planejar e executar as políticas estaduais de recursos hídricos e de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, compreendendo:
  - elaboração de estudos e projetos e execução de serviços e obras destinados ao aproveitamento integral de recursos hídricos;
  - desenvolvimento, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos;
  - captação, adução, tratamento e distribuição de água;
  - coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgoto;
  - coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos;
  - planejar, construir, reformar, conservar, ampliar e elaborar projetos de edifícios de propriedade ou de interesse do Estado, bem como de entidades sob seu controle; e
  - prestar assistência técnica aos municípios do Estado nas áreas de sua atuação.

LEGISLAÇÃO:

LEIS ESTADUAIS Nºs:

7.663 de 30/12/91 -	Estabelece normas de orientação à política Estadual de Recursos Hídricos, bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
7.750 de 31/03/92 -	Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências.
8.275 de 29/03/93 -	Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.
9.952 de 22/04/98 -	Altera a lei nº 8275, de 29 de março de 1993, que criou a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

27.576 de 11/11/87 -	Cria o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Estadual de Gestão de Recursos Hídricos e dá outras providências.
36.653 de 15/04/93 -	Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.
37.300 de 25/08/93 -	Regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, criado pela Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991.
43.204 de 23/06/98 -	Altera dispositivos do Decreto nº 37.300, de 25 de agosto de 1993 que regulamenta o Fundo Estadual de Recursos Hídricos FEHIDRO, criado pela Lei n º 7.663, de 30 de dezembro de 1991.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		4.276.955					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.123.182					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.121.182					
04.122.0100.4016	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1.387.963	248.462		1.139.500	1	
04.122.0100.4017	COORDENAÇÃO E ASSESSORIAS	1	2.733.219	2.524.919		208.300		
04.122.3908	*RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO , REFORMA E MANU-TENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO*		2.000					
04.122.3908.1246	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPOS	1	1.000					1.000
04.122.3908.4628	ATIVIDADES DA CPOS	1	1.000			1.000		
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		153.772					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		153.772					
04.126.2800.4020	INFORMÁTICA - RECURSOS HÍDRICOS E DAEE	1	153.772			153.771	1	
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4019	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
10	*SAÚDE*		2					
10.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		2					
10.544.3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		2					
10.544.3906.1014	BACIA GUARAPIRANGA	1	2			1	1	
17	*SANEAMENTO*		7.501.010					
17.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		6.000.000					
17.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		6.000.000					
17.273.0102.4551	COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-SABESP	1	6.000.000	6.000.000				
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*		1.501.007					
17.512.3901	*SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR*		1					
17.512.3901.1005	SANEBASE	1	1				1	
17.512.3904	*ÁGUA PARA TODOS*		500.006					
17.512.3904.1007	RESÍDUOS SÓLIDOS	1	2			1	1	
17.512.3904.1008	AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL	1	500.002			500.001	1	
17.512.3904.1326	GESTÃO COMPARTILHADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	2			1	1	
17.512.3909	*UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO*		1.001.000					
17.512.3909.1252	SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP	1	1.001.000					1.001.000
17.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		3					
17.541.3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO*		3					
17.541.3903.1017	PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO	1	2			1	1	
17.541.3903.1154	PROJETOS DO FESAN	1	1				1	
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		26.770.961					
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		4.683.405					
18.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		4.683.405					
18.272.0101.4556	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	4.683.405	4.683.405				
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		22.050.004					
18.541.3902	*INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO*		2					
18.541.3902.1161	OBRAS DE ARTE	1	2			1	1	
18.541.3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO*		22.050.000					
18.541.3903.1153	PROJETOS DO FEHIDRO	2	22.050.000			2.000.000	20.050.000	
18.541.3907	*PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA*		2					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	INUNDAÇÕES							
18.541.3907.4425	PLANO DE CONTINGÊNCIA	1	2			1	1	
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		37.552					
18.544.3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO*		3					
18.544.3903.1173	PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HIDRICOS	1	2			1	1	
18.544.3903.4023	IMPLEMENTAÇÃO AGÊNCIAS BACIAS HIDROGRÁFICAS	1	1				1	
18.544.3905	*APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS*		2					
18.544.3905.1009	AÇÕES RELATIVAS A RECURSOS HÍDRICOS	1	2			1	1	
18.544.3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		37.547					
18.544.3906.1003	BACIAS RIOS PIRACICABA,CAPIVARI E JUNDIAÍ	5	37.529			10	37.519	
18.544.3906.1004	BACIA RIO PARAÍBA DO SUL	1	1			1		
		5	10				10	
18.544.3906.1010	BACIAS INDUSTRIALIZADAS	1	2			1	1	
18.544.3906.1012	BACIAS DE CONSERVAÇÃO	1	2			1	1	
18.544.3906.1013	BACIAS AGROPECUÁRIAS	1	1				1	
18.544.3906.1170	PROJETO BILLINGS	1	2			1	1	
SUBTOTAL		1	16.461.389	13.456.786		2.002.585	18	1.002.000
		2	22.050.000			2.000.000	20.050.000	
		5	37.539			10	37.529	
TOTAL			38.548.928	13.456.786		4.002.595	20.087.547	1.002.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		4.276.955					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.123.182					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.121.182					
04.122.0100.4016	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	1.387.963	248.462		1.139.500	1	
	DESENVOLVER AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA GARANTIR A INFRA-ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DA PASTA, DENTRE ELAS A ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS; SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO; MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS EM CONDIÇÕES DE USO ADEQUADO.							
04.122.0100.4017	*COORDENAÇÃO E ASSESSORIAS*	1	2.733.219	2.524.919		208.300		
	GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA PASTA, BEM COMO DAS COORDENADORIAS CRIADAS PELA LEI N. 9.952, DE 22/04/98, PARA PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO.							
04.122.3908	*RACIONALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO , REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS DO ESTADO*		2.000					
04.122.3908.1246	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CPOS*	1	1.000					1.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL;AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
04.122.3908.4628	*ATIVIDADES DA CPOS*	1	1.000			1.000		
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		153.772					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		153.772					
04.126.2800.4020	*INFORMÁTICA - RECURSOS HÍDRICOS E DAEE*	1	153.772			153.771	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS MICRO-COMPUTADORES COM VISTAS AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTO DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA PASTA, BEM COMO MANTER E GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA SIAFEM-SIAFÍSICO, SIGEO, CORREIO ELETRÔNICO, INTRAGOV E OUTROS.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4019	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO À DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, E CAM-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR E PROMOCIONAL.							
10	*SAÚDE*		2					
10.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		2					
10.544.3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		2					
10.544.3906.1014	*BACIA GUARAPIRANGA*	1	2			1	1	
	ATENDER A 85% DA POPULAÇÃO URBANA, COM 90% DE EFICIÊNCIA NA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO NA BACIA DO GUARAPIRANGA.							
17	*SANEAMENTO*		7.501.010					
17.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		6.000.000					
17.273.0102	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR A INATIVOS-CLT*		6.000.000					
17.273.0102.4551	*COMPLEM.APOSENTAD.PENSÕES L.4819/58-SABESP*	1	6.000.000	6.000.000				
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE BENEFÍCIOS REFERENTES AO PAGAMENTO DE PROVENTOS A INATIVOS.							
17.512	*SANEAMENTO BÁSICO URBANO*		1.501.007					
17.512.3901	*SANEBASE - DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO BÁSICO EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR*		1					
17.512.3901.1005	*SANEBASE*	1	1				1	
	ATENDER 100% DA POPULAÇÃO URBANA DE 12 MUNICÍPIOS, NÃO INCLUÍDOS NO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS, COM ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE ADEQUADA AO CONSUMO HUMANO; ATINGIR O ÍNDICE DE 90% NA COLETA DE ESGOTOS SANITÁRIOS EM 77 MUNICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP, BEM COMO, TRATAR 75% DOS ESGOTOS SANITÁRIOS COLETADOS NOS 77 MUNICÍPIOS NÃO OPERADOS PELA SABESP.							
17.512.3904	*ÁGUA PARA TODOS*		500.006					
17.512.3904.1007	*RESÍDUOS SÓLIDOS*	1	2			1	1	
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA A MUNICÍPIOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES EM COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS.							
17.512.3904.1008	*AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL*	1	500.002			500.001	1	
	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E FINANCEIRA A MUNICÍPIOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.							
17.512.3904.1326	*GESTÃO COMPARTILHADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS*	1	2			1	1	
	PROMOVER A FORMAÇÃO DE 10 (DEZ) CONSÓRCIOS PARA A COLETA E DISPOSIÇÃO ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS.							
17.512.3909	*UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO*		1.001.000					
17.512.3909.1252	*SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA SABESP*	1	1.001.000					1.001.000
	REPASSAR RECURSOS À ENTIDADE, PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS; AQUISI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ÇÃO DE IMÓVEIS OU BENS DE CAPITAL;AQUISIÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.							
17.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		3					
17.541.3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO*		3					
17.541.3903.1017	*PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO*	1	2			1	1	
	ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BEM COMO OS PLANOS REGIONAIS NAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.							
17.541.3903.1154	*PROJETOS DO FESAN*	1	1				1	
	FINANCIAR ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PREVISTOS NO PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO, ATRAVÉS DO FESAN.							
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		26.770.961					
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		4.683.405					
18.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		4.683.405					
18.272.0101.4556	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	4.683.405	4.683.405				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		22.050.004					
18.541.3902	*INFRA-ESTRUTURA PARA O FLUXO VIÁRIO*		2					
18.541.3902.1161	*OBRAS DE ARTE*	1	2			1	1	
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE PONTES E TRAVESSSIAS DANIFICADAS OU DESTRUÍDAS EM DECORRÊNCIA DE EVENTOS CLIMATOLÓGICOS OU EM FIM DE VIDA ÚTIL, EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.							
18.541.3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO*		22.050.000					
18.541.3903.1153	*PROJETOS DO FEHIDRO*	2	22.050.000			2.000.000	20.050.000	
	FINANCIAR CONTRATOS PARA ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PREVISTOS NO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E NOS PLANOS DE BACIAS.							
18.541.3907	*PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES*		2					
18.541.3907.4425	*PLANO DE CONTINGÊNCIA*	1	2			1	1	
	IDENTIFICAR E COORDENAR AÇÕES INTEGRADAS, BEM COMO IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS NÃO ESTRUTURAIS PARA PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA AS INUNDAÇÕES.							
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		37.552					
18.544.3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO*		3					
18.544.3903.1173	*PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS*	1	2			1	1	
	DESENVOLVER UM RELATÓRIO DE SITUAÇÃO ESTADUAL E 22 RELATÓRIOS DAS UNIDADES DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, BEM COMO TREINAR E FORMAR TÉCNICOS E AGENTES PARA ATUAÇÃO NOS COMI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39001-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	TÊS DE BACIA.							
18.544.3903.4023	*IMPLEMENTAÇÃO AGÊNCIAS BACIAS HIDROGRÁFICAS*	1	1				1	
	IMPLEMENTAR AGÊNCIAS DE BACIAS VISANDO A COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO.							
18.544.3905	*APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS*		2					
18.544.3905.1009	*AÇÕES RELATIVAS A RECURSOS HÍDRICOS*	1	2			1	1	
	EXECUTAR PROJETOS, OBRAS E AÇÕES RELATIVAS A RECURSOS HÍDRICOS.							
18.544.3906	*SANEAMENTO AMBIENTAL EM BACIAS HIDROGRÁFICAS*		37.547					
18.544.3906.1003	*BACIAS RIOS PIRACICABA,CAPIVARI E JUNDIAÍ*	5	37.529			10	37.519	
	ENQUADRAR A MAIOR PARTE DOS CURSOS D'ÁGUA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ NA CLASSE 2 DE QUALIDADE DE ÁGUA.							
18.544.3906.1004	*BACIA RIO PARAÍBA DO SUL*	1	1			1		
	EXECUTAR AÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA, CONSERVAÇÃO DO SOLO E AUMENTO DE DISPONIBILIDADE DE ÁGUA, VISANDO ENQUADRAR OS CURSOS D'ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL NO ESTADO DE SÃO PAULO NA CLASSE 2 DE QUALIDADE DE ÁGUA.	5	10				10	
18.544.3906.1010	*BACIAS INDUSTRIALIZADAS*	1	2			1	1	
	MONITORAR A QUANTIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS EM BACIAS INDUSTRIALIZADAS CRÍTICAS.							
18.544.3906.1012	*BACIAS DE CONSERVAÇÃO*	1	2			1	1	
	ELABORAR PLANOS E EXECUTAR OBRAS E AÇÕES DE MELHORIA HIDRÁULICA, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE E QUANTIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS NAS BACIAS DE CONSERVAÇÃO.							
18.544.3906.1013	*BACIAS AGROPECUÁRIAS*	1	1				1	
	IMPLEMENTAR AÇÕES DE COMBATE À EROSÃO EM MICRO BACIAS AGOPECUÁRIAS.							
18.544.3906.1170	*PROJETO BILLINGS*	1	2			1	1	
	PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA PROPICIAR O USO MÚLTIPLO DO RESERVATÓRIO BILLINGS.							
SUBTOTAL		1	16.461.389	13.456.786		2.002.585	18	1.002.000
		2	22.050.000			2.000.000	20.050.000	
		5	37.539			10	37.529	
TOTAL			38.548.928	13.456.786		4.002.595	20.087.547	1.002.000

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

39055 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- estabelecer a política de utilização dos recursos hídricos, tendo em vista o desenvolvimento integral das bacias hidrográficas;
- elaborar planos, estudos e projetos, bem como executar serviços e obras relativos ao aproveitamento integral dos recursos hídricos e os pertinentes ao campo da energia e das telecomunicações, diretamente ou mediante convênio ou contrato com terceiros;
- estabelecer as diretrizes básicas no campo da energia e das telecomunicações, no que for de competência do Governo do Estado, exceto as referentes às comunicações oficiais;
- desenvolver a ecologia, promover a defesa do meio ambiente e executar serviços e obras de saneamento;
- realizar estudos e projetos, executar serviços e obras de defesa do meio ambiente e de saneamento básico em caráter supletivo, mediante convênios ou contratos, com os órgãos titulares de tais atribuições;
- promover estudos, projetos, execução de programas de pesquisas e desenvolvimento das inúmeras fontes naturais de energia, observados os preceitos legais atinentes à espécie;
- realizar estudos, projetos, obras e serviços de recuperação e urbanização de áreas erodidas ou alagadas;
- realizar estudos, executar obras de eletrificação rural e fomentar sua expansão; e
- administrar as águas subterrâneas do Estado, nos campos de pesquisa, captação, fiscalização, extração e acompanhamento de sua interação com águas superficiais e com o ciclo hidrológico.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

1.350 de 12/12/51 -	Cria e organiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica, como autarquia estadual, extingue a Inspetoria de Serviços Públicos, da Secretaria da Viação e Obras Públicas e dá outras providências.
8.275 de 29/03/93 -	Cria a Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras, altera a denominação da Secretaria de Energia e Saneamento e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.636 de 03/02/71 -	Dispõe sobre o Regulamento de adaptação do Departamento de Águas e Energia Elétrica ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 06 de novembro de 1969.
6.997 de 06/11/75 -	Acrescenta incisos aos artigos 2º e 4º do Regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.
13.834 de 27/08/79 -	Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica, contidas no regulamento baixado pelo Decreto nº 52.636, de 03 de fevereiro de 1971.
16.467 de 30/12/80 -	Dispõe sobre ampliação das atribuições do Departamento de Águas e Energia Elétrica.
26.479 de 17/12/86 -	Reorganiza o Departamento de Águas e Energia Elétrica com base nas bacias hidrográficas do Estado e estabelece a descentralização de competências.
36.653 de 15/03/93 -	Organiza a Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras e dá outras providências.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		64.348.346					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		63.507.830					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		63.507.830					
04.122.0100.4016	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	61.696.390	55.798.111		5.898.279		
	PLANEJAR, DESENVOLVER, IMPLANTAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR ATIVIDADES DE FORMA A VIABILIZAR A ESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, GARANTINDO CONDIÇÕES ADEQUADAS DOS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES,AOS SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, BEM COMO À DIVULGAÇÃO DE ATOS, PROGRAMAS, OBRAS E SERVIÇOS NO ÂMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.	4	1.811.440	1.793.326		18.114		
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		840.516					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		840.516					
04.126.2800.4020	*INFORMÁTICA - RECURSOS HÍDRICOS E DAEE*	1	840.516			840.516		
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, BEM COMO ASSEGURAR O PROCESSAMENTO DE DADOS E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES NOS CAMPOS ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E CIENTÍFICO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO AO PROCESSO DE TOMADA DE DECISÕES.							
06	*SEGURANÇA PÚBLICA*		1					
06.182	*DEFESA CIVIL*		1					
06.182.2811	*PROGRAMA PREVENTIVO DE DEFESA CIVIL*		1					
06.182.2811.4028	*AÇÕES PREVENTIVAS DE DEFESA CIVIL*	1	1				1	
	OPERAR E MANTER O RADAR METEOROLÓGICO DE PONTE NOVA, INSTALAR NOVOS POSTOS PLUVIOMÉTRICOS E FLUVIOMÉTRICOS, RENOVANDO OS POSTOS DE SUAS REDES HIDROMÉTRICAS, ALÉM DE IMPLEMENTAR, OPERAR E MANTER O SISTEMA DE RADAR METEOROLÓGICO NA REGIÃO DO VALE DO RIBEIRA.							
18	*GESTÃO AMBIENTAL*		289.818.730					
18.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		20.371.396					
18.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		20.371.396					
18.272.0101.4556	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	20.371.396	20.371.396				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 866 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DA AUTARQUIA.							
18.541	*PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL*		23.956.157					
18.541.3905	*APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS*		1.094.331					
18.541.3905.1020	*IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES*	1	1				1	
	IMPLEMENTAR E AMPLIAR PARQUES COM FINS DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RIOS, CONTROLE DE CHEIAS, COM O OBJETIVO DE SUA MÚLTIPLA UTILI-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS

39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ZAÇÃO E APROVEITAMENTO, EM PARCERIA COM OUTRAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, SOCIEDADE CIVIL E INICIATIVA PRIVADA.							
18.541.3905.4029	*MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES*	1	1.094.330			1.094.330		
	EFETUAR A CONSERVAÇÃO E DOTAR OS PARQUES DE ESTRUTURA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PARA DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE APROVEITAMENTO MÚLTIPLO BEM COMO ATENDER A POPULAÇÃO NAS ÁREAS DE CULTURA, RECREAÇÃO, ESPORTE E LAZER.							
18.541.3907	*PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES*		22.861.826					
18.541.3907.1025	*RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO*	1	18.000.000				18.000.000	
	IMPLANTAR RESERVATÓRIOS DE RETENÇÃO (PISCINÕES), VISANDO O CONTROLE DE CHEIAS NA BACIA DO ALTO TIETÊ.							
18.541.3907.4030	*DESASSOREAMENTO E CONSERVAÇÃO DE RIOS*	1	4.861.826			4.861.826		
	EXECUTAR OS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RIOS, BEM COMO O REVESTIMENTO VEGETAL DE SUAS MARGENS.							
18.544	*RECURSOS HÍDRICOS*		163.514.829					
18.544.3903	*POLÍTICAS DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO*		2.339.818					
18.544.3903.1160	*PLANEJAMENTO E ADMINIST. DE RECURSOS HÍDRICOS*	1	649.998				649.998	
		7	1.689.820				1.689.820	
	REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E EXECUTAR OBRAS, VOLTADAS ÀS AÇÕES QUE ENVOLVAM PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS, OUTORGAS, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA, NORMATIZAÇÃO, ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA E OBTENÇÃO/DIVULGAÇÃO DE DADOS, EM CONSONÂNCIA ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS.							
18.544.3905	*APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS*		1					
18.544.3905.1019	*PARCERIAS COM MUNICÍPIOS EM RECURSOS HÍDRICOS*	1	1				1	
	REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS DE INFRAESTRUTURA NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS ENVOLVENDO POÇOS PROFUNDOS, MICRODRENAGEM, REGULARIZAÇÃO DE CURSOS D'ÁGUA E PROTEÇÃO DE MARGENS, CANALIZAÇÕES, BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO, REDES DE DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE DE EROSÃO, POLUIÇÃO HÍDRICA, APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA, CESSÃO EM COMODATO DE GRUPOS GERADORES E TRANSFORMADORES.							
18.544.3907	*PROGRAMA DE PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES*		161.175.010					
18.544.3907.1021	*OBRAS DA BACIA DO RIO TIETÊ*	1	28.918.000			100.000	28.818.000	
		7	120.257.000				120.257.000	
	DESENVOLVER, IMPLEMENTAR, GERIR E EXECUTAR PLANEJAMENTOS, ESTUDOS, PROJETOS, SERVIÇOS E							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
39000-SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39055-DEPTO.DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	OBRAS DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO, CANAIS DE INTERLIGAÇÃO, BEM COMO OBRAS DE CANALIZAÇÃO, RETIFICAÇÃO, ALARGAMENTO E APROFUNDAMENTO DA CALHA DO RIO TIETÊ, PRIORIZANDO O ABASTECIMENTO, O CONTROLE DE CHEIAS, A REGULARIZAÇÃO DE VAZÕES E O APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS HÍDRICOS.							
18.544.3907.1022	*OBRAS DO RIO TAMANDUATEÍ*	7	10				10	
	DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS DE CANALIZAÇÃO DO RIO TAMANDUATEÍ E SUAS OBRAS COMPLEMENTARES.							
18.544.3907.4033	*MANUT.E OPER.BARRAGENS E ESTRUT.HIDRÁULICAS*	1	12.000.000			12.000.000		
	EXECUTAR A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS BARRAGENS E DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS, VISANDO O MANEJO DE RESERVATÓRIOS, EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS, POSTOS DE TELEMEDIÇÃO E ESTAÇÕES HIDROMETEREOLÓGICOS, AFIM DE EFETUAR O CONTROLE DE CHEIAS DO SISTEMA TIETÊ/PINHEIROS, BEM COMO A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE POSTOS DE TELEMEDIÇÃO DE PLUVIOMETRIA E FLUVIOMETRIA REFERENTES AO SISTEMA.							
18.844	*SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA*		52.075.764					
18.844.0000	*ENCARGOS GERAIS*		52.075.764					
18.844.0000.4519	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA*	1	52.075.764		52.075.764			
	PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BZ-P10, FIRMADO COM O JAPAN BANK FOR INTERNATIONAL COOPERATION (JBIC) VISANDO A DESPOLUIÇÃO DA BACIA DO ALTO TIETÊ.							
18.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		29.900.584					
18.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		29.900.584					
18.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	29.900.584			29.209.564	691.020	
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	230.408.807	76.169.507	52.075.764	54.004.515	48.159.021	
		4	1.811.440	1.793.326		18.114		
		7	121.946.830				121.946.830	
TOTAL			354.167.077	77.962.833	52.075.764	54.022.629	170.105.851	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
39000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS
39055 - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**1.811.410**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**650.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**10**		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**100.000**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**550.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**820.000**	
1690.00.00	Demais Serviços	**820.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**341.400**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**90.010**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**70**		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	**140.000**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**111.320**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**121.946.860**
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		**121.946.830**	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**1.689.830**		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	**120.257.000**		
2200.00.00	***ALIENAÇÕES DE BENS***		**10**	
2210.00.00	Alienações de Bens Móveis	**10**		
2300.00.00	***AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS***		**10**	
2500.00.00	***OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL***		**10**	
2590.00.00	Outras Receitas	**10**		
TOTAL				**123.758.270**

40000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- representar judicial e extrajudicialmente o Estado;
- representar com exclusividade a Fazenda do Estado junto ao Tribunal de Contas;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral;
- propor ao Governador medidas de caráter jurídico que visem proteger o patrimônio dos órgãos da Administração Centralizada e Descentralizada;
- exercer as funções de Consultoria Jurídica e de fiscalização da Junta Comercial do Estado;
- promover a inscrição, o controle e a cobrança da Dívida Ativa Estadual;
- elaborar representações sobre inconstitucionalidade de leis ou atos estaduais ou municipais, por determinação do Governador;
- representar aos órgãos competentes sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos municipais diante da Constituição Estadual, por determinação do Governador ou solicitação do Prefeito ou Presidente da Câmara interessado;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que seja estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal a interpretação de lei ou ato normativo federal ou estadual;
- representar, a juízo do Governador, ao Procurador-Geral da República para que promova perante o Supremo Tribunal Federal a avocação de causas processadas perante quaisquer Juízos, nas hipóteses previstas na legislação federal pertinente;
- opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Estadual;
- representar ao Governador sobre providências de ordem jurídica que pareçam reclamadas pelo interesse público e pela boa aplicação das leis vigentes;
- propor ao Governador ou aos Secretários de Estado as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa, tanto na Administração Centralizada como na Descentralizada;
- prestar assistência jurídica aos municípios;
- prestar assistência judiciária aos necessitados;
- propor ação civil pública representando o Estado;
- procedimentos administrativos de reparação de danos causados por agentes públicos; e
- realizar procedimentos disciplinares não regulados por lei especial.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

478 de 18/07/86 -	Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
534 de 04/01/88 -	Modifica dispositivo da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.
636 de 16/11/89 -	Altera disposições da Lei Complementar nº 478 de 18 de julho de 1986 e dá providências correlatas.
732 de 05/11/93 -	Dispõe sobre a criação de Órgão na Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.
851 de 09/12/98 -	Dispõe sobre o sistema de Juizados Especiais e dá outras providências.
900 de 11/09/01 -	Dispõe sobre a criação da Procuradoria de Defesa do Meio Ambiente na Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.161 de 28/10/68 -	Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado (artigo 278).
8.285 de 12/04/93 -	Declara a Procuradoria Geral do Estado unidade orçamentária.
10.177 de 30/12/98 -	Regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública estadual (artigo 65).

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

23.703 de 25/07/85 - Regulamenta o Fundo de Assistência Judiciária da Procuradoria Geral do Estado.
38.708 de 06/06/94 - Define a estrutura e as atribuições dos órgãos de administração da Procuradoria Geral do Estado e dá providências correlatas.
43.852 de 18/02/99 - Dá nova redação aos artigos 2º e 3º do Decreto nº 23.703, de 25 de julho de 1985.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		491.531.479					
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*		15.078					
02.062.4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		15.078					
02.062.4001.4464	DEF.M.AMB.E DE OUTROS INT. DIFUS. E COLETIVOS	1	15.078			15.078		
02.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		157.939.996					
02.092.4002	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSI-TADOS*		157.939.996					
02.092.4002.4468	ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS	1	199.996			199.996		
		2	155.976.000			154.338.308	1.637.692	
		3	1.764.000			326.500	1.437.500	
02.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		9.132					
02.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		9.132					
02.122.0100.4467	APOIO À INFRA-ESTRUTURA	1	9.132			9.132		
02.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		9.424.000					
02.126.4002	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSI-TADOS*		9.424.000					
02.126.4002.4670	INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	2	9.424.000			6.722.000	2.702.000	
02.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		324.143.273					
02.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		324.143.273					
02.846.0000.4461	AÇÕES INDENIZATÓRIAS	1	324.143.273			289.002.225	35.141.048	
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		217.769.624					
03.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		52.424.714					
03.092.4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		52.424.714					
03.092.4001.4462	ENCARGOS JUDICIAIS	1	3.458.608			3.458.608		
03.092.4001.4469	SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO	3	48.966.106	42.932.888		5.815.998	217.220	
03.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		146.410.984					
03.122.4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		146.410.984					
03.122.4001.4463	MANUT.PGE-CONSUL.,CONTENC.E ASSIST.JUDICIÁRIA	1	146.410.984	142.517.237		3.893.747		
03.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		967.485					
03.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		967.485					
03.126.2800.4471	INFORMÁTICA	1	967.485			967.485		
03.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
03.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
03.131.0100.4470	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
03.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		17.966.440					
03.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		17.966.440					
03.272.0101.4555	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	17.966.440	17.966.440				
04	*ADMINISTRAÇÃO*		603.571					
04.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		536.928					
04.092.4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		536.928					
04.092.4001.4743	PROCED. ADM.DE REP. DE DANOS E DISCIPLINARES	1	536.928			536.928		
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		66.643					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		66.643					
04.126.2800.4471	INFORMÁTICA	1	66.643			66.643		
SUBTOTAL		1	493.774.568	160.483.677		298.149.843	35.141.048	
		2	165.400.000			161.060.308	4.339.692	
		3	50.730.106	42.932.888		6.142.498	1.654.720	
TOTAL			709.904.674	203.416.565		465.352.649	41.135.460	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
02	*JUDICIÁRIA*		491.531.479					
02.062	*DEFESA DO INTER.PUBL. PROC.JUDICIÁRIO*		15.078					
02.062.4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		15.078					
02.062.4001.4464	*DEF.M.AMB.E DE OUTROS INT. DIFUS. E COLETIVOS*	1	15.078			15.078		
	PROMOVER AÇÕES DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS, ESPECIALMENTE NAQUELAS QUE O ESTADO TEM OBRIGAÇÃO DE ATUAR.							
02.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		157.939.996					
02.092.4002	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS*		157.939.996					
02.092.4002.4468	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS NECESSITADOS*	1	199.996			199.996		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA AOS NE	2	155.976.000			154.338.308	1.637.692	
	CESSITADOS NAS ÁREAS CÍVEL E CRIMINAL. DESCEN	3	1.764.000			326.500	1.437.500	
	TRALIZAR PONTOS DE ATENDIMENTO; APRIMORAR SERVIÇOS À INFÂNCIA E JUVENTUDE; IMPLANTAR SISTEMAS PARA PRESO AIDÉTICO; IMPLANTAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA NO INTERIOR.							
	- 2.000.000 ATENDIMENTOS							
	- 9.000 EXAMES							
	- 37 UNIDADES DE ATENDIMENTO							
02.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		9.132					
02.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		9.132					
02.122.0100.4467	*APOIO À INFRA-ESTRUTURA*	1	9.132			9.132		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS PARA APOIO À TOMADA DE DECISÕES E REALIZAÇÃO DAS AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE PÚBLICO.							
02.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		9.424.000					
02.126.4002	*ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS LEGALMENTE NECESSITADOS*		9.424.000					
02.126.4002.4670	*INFORMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA*	2	9.424.000			6.722.000	2.702.000	
	INFORMATIZAR A ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA COM O OBJETIVO DE INTEGRÁ-LA A REDE ESTADUAL DE INFORMAÇÕES.							
02.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		324.143.273					
02.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		324.143.273					
02.846.0000.4461	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS*	1	324.143.273			289.002.225	35.141.048	
	EFETUAR DEPÓSITOS JUDICIAIS RELATIVOS AOS PRECATÓRIOS DE AÇÕES ALIMENTARES,NÃO ALIMENTARES, DE DESAPROPRIAÇÕES E DE ACORDOS JUDICIAIS, MOVIDAS CONTRA A FAZENDA ESTADUAL.							
03	*ESSENCIAL À JUSTIÇA*		217.769.624					
03.092	*REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL*		52.424.714					
03.092.4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		52.424.714					
03.092.4001.4462	*ENCARGOS JUDICIAIS*	1	3.458.608			3.458.608		
	CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO NO ANDAMENTO DOS PROCESSOS, CUJOS ENCARGOS SE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	REFEREM A DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, SERVIÇOS DE PERITOS E ASSISTENTES TÉCNICOS QUE ATUAM NAS AÇÕES JUDICIAIS. - 92 PERÍCIAS - 276 PROCESSOS - 1.380 DILIGÊNCIAS - 50.400 OCORRÊNCIAS							
03.092.4001.4469	*SUPORTE TÉCNICO JURÍDICO*	3	48.966.106	42.932.888		5.815.998	217.220	
	PROPORCIONAR APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL AOS PROCURADORES DO ESTADO E DEMAIS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS; CELEBRAR CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS, PARA SE OBTER UMA VISÃO JURÍDICA PRÓPRIA DO DIREITO PÚBLICO E ATUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS. - 1.430 APERFEIÇ. PROFIS. A SERVIDORES - 15 CURSOS - 80 EVENTOS - 10 SEMINÁRIOS - 2.100 PUBLICAÇÕES - 6 CONGRESSOS							
03.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		146.410.984					
03.122.4001	*ADVOCACIA DO ESTADO*		146.410.984					
03.122.4001.4463	*MANUT.PGE-CONSUL.,CONTENC.E ASSIST.JUDICIÁRIA*	1	146.410.984	142.517.237		3.893.747		
	MANTER A INFRA-ESTRUTURA ADEQUADA À REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO ÓRGÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE APOIO, RELATIVAS AOS MÓVEIS E IMÓVEIS, TRANSPORTES AOS ESTAGIÁRIOS DE DIREITO.							
03.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		967.485					
03.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		967.485					
03.126.2800.4471	*INFORMÁTICA*	1	967.485			967.485		
	POSSIBILITAR A INSTALAÇÃO E A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS, PELA PRODESP, DOS MICROS QUE ATENDEM À ADVOCACIA DO ESTADO.							
03.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
03.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
03.131.0100.4470	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	VIABILIZAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES.							
03.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		17.966.440					
03.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		17.966.440					
03.272.0101.4555	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	17.966.440	17.966.440				
	ATENDER AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS NA CONFORMIDADE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

40000-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

40001-PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	- INATIVOS ATENDIDOS: . 103 APOSENTADOS . 670 PROCURADORES APOSENTADOS							
04	***ADMINISTRAÇÃO***		603.571					
04.092	***REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL***		536.928					
04.092.4001	***ADVOCACIA DO ESTADO***		536.928					
04.092.4001.4743	***PROCED. ADM.DE REP. DE DANOS E DISCIPLINARES*** ATENDER ÀS DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE AÇÕES EXTRAJUDICIAIS, RELATIVAS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE REPARAÇÃO DE DANOS, DE ACORDO COM O ARTIGO 65 DA LEI Nº10.177/98 E DECRETO Nº 44.422/99.	1	536.928			536.928		
04.126	***TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***		66.643					
04.126.2800	***GOVERNO ELETRÔNICO***		66.643					
04.126.2800.4471	***INFORMÁTICA*** EXECUTAR A MANUTENÇÃO E FORNECER SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, AOS 450 EQUIPAMENTOS EXISTENTES, PARA ACELERAR O DESEMPENHO DA ÁREA DO CONTENCIOSO DA PGE; INFORMATIZAR O SISTEMA DE DEPÓSITOS E LEVANTAMENTOS JUDICIAIS, COM SENSÍVEL REDUÇÃO DO TEMPO ENTRE ESSES DOIS MOMENTOS	1	66.643			66.643		
SUBTOTAL		1	493.774.568	160.483.677		298.149.843	35.141.048	
		2	165.400.000			161.060.308	4.339.692	
		3	50.730.106	42.932.888		6.142.498	1.654.720	
TOTAL			709.904.674	203.416.565		465.352.649	41.135.460	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

41000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular políticas e propor diretrizes ao Governo do Estado, voltadas à juventude, bem como aos esportes e lazer;
- coordenar a implementação das ações governamentais voltadas para o atendimento aos jovens e para os esportes e lazer;
- formular e executar, direta ou indiretamente em parceria com entidades públicas e privadas, programas, projetos e atividades para jovens, bem como relativos aos esportes e lazer;
- apoiar iniciativas da sociedade civil destinadas a fortalecer a auto-organização dos jovens;
- promover e incentivar intercâmbios e entendimentos com organizações e instituições afins, de caráter nacional ou internacional;
- promover o desenvolvimento de estudos, debates e pesquisas sobre a vida e a realidade da juventude;
- conscientizar os diversos setores da sociedade sobre a realidade da juventude, os problemas que enfrenta, suas necessidades e potencialidades;
- promover campanhas de conscientização e programas educativos, junto a instituições de ensino e pesquisa, veículos de comunicação e outras entidades sobre problemas, necessidades, potencialidades, direitos e deveres dos jovens;
- difundir e promover o desenvolvimento dos esportes e do lazer; e,
- estender as oportunidades e os meios para a iniciação e a prática de esportes e lazer.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº :

9.615 de 24/03/98 - Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências.

DECRETO FEDERAL Nº:

2.574 de 29/04/98 - Regulamenta a lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências.

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.387 de 05/11/99 - Cria a Secretaria de Estado da Juventude e dá providências correlatas.
10.947 de 05/11/01 - Altera a denominação da Secretaria de Estado da Juventude e dá providências correlatas.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

190 de 29/01/70 - Organiza o Sistema Estadual de Desportos.

DECRETO ESTADUAL Nº:

46.143 de 1º/10/01 - Transfere os cargos e as unidades que especifica, define as competências de autoridades da Secretaria da Juventude e dá providências correlatas.
46.144 de 1º/10/01 - Dispõe sobre a transferência da vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		4.952.524					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.905.333					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.905.333					
04.122.0100.4789	APOIO ADMINISTRATIVO	1	4.905.333	2.420.321		2.485.002	10	
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		47.190					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		47.190					
04.126.2800.4790	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SJEL	1	47.190			47.180	10	
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4788	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	1	1			1		
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		2.000.000					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		2.000.000					
08.243.3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		2.000.000					
08.243.3503.1344	CASA DA JUVENTUDE	1	499.990			10	499.980	
08.243.3503.4787	JUVENTUDE NOVOS CAMINHOS	1	1.500.010	10		1.350.000	150.000	
27	*DESPORTO E LAZER*		50.865.403					
27.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		371.899					
27.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		371.899					
27.126.2800.4664	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET	1	94.860			94.859	1	
		5	277.039			277.039		
27.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		5.643.302					
27.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		5.643.302					
27.272.0101.4550	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	5.643.302	5.643.302				
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		20.956.483					
27.812.2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		192.724					
27.812.2301.4110	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	1	36.724			36.724		
		3	6.000			6.000		
		5	150.000			150.000		
27.812.2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		20.763.759					
27.812.2403.1040	OBRAS DE ESPORTE,INFRA-ESTR.TURÍSTICA E LAZER	1	1				1	
27.812.2403.4072	INCENTIVO AO ESPORTE,LAZER E TURISMO	1	442.947			442.947		
		3	90			90		
27.812.2403.4108	GESTÃO DAS AÇÕES ESP.RECREATIVAS E DE LAZER	1	4.265.067			4.265.066	1	
27.812.2403.4110	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	1	4.931.114	4.571.811		359.303		
		3	746.939			700.530	46.409	
		5	10.377.601			10.377.591	10	
27.813	*LAZER*		23.893.719					
27.813.2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		1.292.591					
27.813.2403.4131	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PARQUES	1	1.292.591			1.292.590	1	
27.813.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		22.601.128					
27.813.2405.1143	CONJUNTOS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E PARQUES	1	22.400.012			1	22.400.011	
27.813.2405.4069	AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL	1	40.000			40.000		
27.813.2405.4110	PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS	1	161.116			161.116		
SUBTOTAL		1	46.260.258	12.635.444		10.574.799	23.050.015	
		3	753.029			706.620	46.409	
		5	10.804.640			10.804.630	10	
TOTAL			57.817.927	12.635.444		22.086.049	23.096.434	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41001-ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		4.952.524					
04.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.905.333					
04.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.905.333					
04.122.0100.4789	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	4.905.333	2.420.321		2.485.002	10	
	PROMOVER O PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS,DIRECIONADOS A JUVENTUDE EM TODO O ESTADO, BEM COMO DAR APOIO ADMINISTRATIVO ÀS DEMAIS ATIVIDADES DA PASTA.							
04.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		47.190					
04.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		47.190					
04.126.2800.4790	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SJEL*	1	47.190			47.180	10	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E A UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA AO PROCESSAMENTO DE DADOS E AGILIZAÇÃO DO SEU FLUXO, COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA.							
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
04.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
04.131.0100.4788	*DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO*	1	1			1		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, DIVULGANDO ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS ORIENTADORAS, RELATIVAS AO CAMPO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA.							
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		2.000.000					
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		2.000.000					
08.243.3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		2.000.000					
08.243.3503.1344	*CASA DA JUVENTUDE*	1	499.990			10	499.980	
	CONSTRUIR CASAS DA JUVENTUDE EM ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS,COM O MÍNIMO DE 25% DE ÁREA NÃO CONSTRUÍDA, PREPARANDO UMA ESTRUTURA BÁSICA PARA ATENDIMENTO E APOIO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA NAS ÁREAS DE ESPORTES, LAZER, CULTURA, SAÚDE,CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, PALESTRAS E ENCONTROS. META:CONSTRUIR 5 CASAS DA JUVENTUDE.							
08.243.3503.4787	*JUVENTUDE NOVOS CAMINHOS*	1	1.500.010	10		1.350.000	150.000	
	REALIZAR PESQUISAS PARA QUALIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO ADOLESCENTE; REALIZAR CURSOS,PALESTRAS E CAMPANHAS NAS ÁREAS DA SAÚDE, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FAMILIAR; REALIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES COM PARCERIAS; INTENSIFICAR E FACILITAR O ACESSO ÀS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS JUNTO AOS JOVENS.							
27	*DESPORTO E LAZER*		29.818.940					
27.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		5.643.302					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41001-ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
27.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		5.643.302					
27.272.0101.4550	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	5.643.302	5.643.302				
	ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS INATIVOS DO ÓRGÃO, SOB REGIME ESTATUTÁRIO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		443.038					
27.812.2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		443.038					
27.812.2403.1040	*OBRAS DE ESPORTE,INFRA-ESTR.TURÍSTICA E LAZER*	1	1				1	
	CELEBRAR CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS ESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS, VISANDO FOMENTAR O ESPORTE EM TODO O ESTADO.							
27.812.2403.4072	*INCENTIVO AO ESPORTE,LAZER E TURISMO*	1	442.947			442.947		
		3	90			90		
	TRANSFERIR RECURSOS ÀS PREFEITURAS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, CULTURAIS E DE LAZER, BEM COMO DISTRIBUIR MATERIAIS ESPORTIVOS AOS MUNICÍPIOS, FOMENTANDO A INTEGRAÇÃO SOCIAL E CULTURAL ENTRE ELES.							
27.813	*LAZER*		23.732.600					
27.813.2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		1.292.589					
27.813.2403.4131	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PARQUES*	1	1.292.589			1.292.589		
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA, QUE VISEM MANTER OS 750 MIL M2 DO PARQUE VILLA LOBOS E SUAS MODERNAS INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES IDEAIS DE HIGIENE, SEGURANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA ÁREA VERDE, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER, DIRECIONADAS AOS 30.000 USUÁRIOS QUE FREQUENTAM O PARQUE TODOS OS FINS DE SEMANA.							
27.813.2405	*PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER*		22.440.011					
27.813.2405.1143	*CONJUNTOS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E PARQUES*	1	22.400.011			1	22.400.010	
	EXECUTAR EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA OBRAS E REFORMAS DE INFRA-ESTRUTURA NO PARQUE VILLA LOBOS, MANTER OS EQUIPAMENTOS JÁ EXISTENTES, VISANDO AMPLIAR A FREQUÊNCIA DE USUÁRIOS, BEM COMO IMPLANTAR O PROGRAMA CARANDIRU, COM A CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE PÚBLICO NA ÁREA HOJE OCUPADA PELA CASA DE DETENÇÃO.							
27.813.2405.4069	*AÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL*	1	40.000			40.000		
	PROMOVER O PLANEJAMNETO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, CONTROLE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS, DIRECIONADOS AO ESPORTE E O LAZER EM TODO O ESTADO, BEM COMO DAR APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DA PASTA.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41001-ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	36.771.374	8.063.633		5.657.730	23.050.011	
		3	90			90		
TOTAL			36.771.464	8.063.633		5.657.820	23.050.011	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41002-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
27	*DESPORTO E LAZER*		21.046.463					
27.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		371.899					
27.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		371.899					
27.126.2800.4664	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SET*	1	94.860			94.859	1	
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO NO ÂMBITO DE TODA A UNIDADE, A FIM DE VIABILIZAR A MELHORIA NO PROCESSO DECISÓRIO, GARANTINDO O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER.	5	277.039			277.039		
27.812	*DESPORTO COMUNITÁRIO*		20.513.445					
27.812.2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		192.724					
27.812.2301.4110	*PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS*	1	36.724			36.724		
	PROMOVER CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE ESPORTE E LAZER, ARBITRAGEM,SALVA-VIDAS E OPERADORES DE PISCINAS PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DA PASTA.	3	6.000			6.000		
		5	150.000			150.000		
27.812.2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		20.320.721					
27.812.2403.4108	*GESTÃO DAS AÇÕES ESP.RECREATIVAS E DE LAZER*	1	4.265.067			4.265.066	1	
	MANTER AS DEPENDÊNCIAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE LIMPEZA, HIGIENE E SEGURANÇA, GARANTINDO ATRAVÉS DAS 14 DELEGACIAS, 52 INSPETORIAS E DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS, O SUPORTE NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS EVENTOS DO CALENDÁRIO ESPORTIVO DA UNIDADE.							
27.812.2403.4110	*PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS*	1	4.931.114	4.571.811		359.303		
	PLANEJAR, EXECUTAR E SUPERVISIONAR OS EVENTOS DO CALENDÁRIO OFICIAL, FOMENTANDO A FORMAÇÃO DE ATLETAS, DIRECIONADOS A TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, ATENDENDO AS VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS, ATRAVÉS DOS PROJETOS: ESPORTE NA ESCOLA, CAMPEONATOS PARA DEFICIENTES, 'MENOR PELO ESPORTE MAIOR', 'ESPORTE E CIDADANIA'(CARENTES E INTERNOS DA FEBEM) E JOGOS DA 3ª IDADE (JORI).	3	746.939			700.530	46.409	
		5	10.377.601			10.377.591	10	
27.813	*LAZER*		161.119					
27.813.2403	*INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO*		2					
27.813.2403.4131	*MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PARQUES*	1	2			1	1	
	DESENVOLVER DIVERSAS AÇÕES QUE VISEM MANTER AS INSTALAÇÕES DOS PARQUES E DO CENTRO OLÍMPICO (MÓDULOS ONDE VÃO SER ABRIGADAS CRIANÇAS CARENTES DA FEBEM), EM CONDIÇÕES IDEAIS DE HIGIENE, SEGURANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DA Á-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41002-COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	REA VERDE, FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, SOCIAIS, CULTURAIS E DE LAZER.							
27.813.2405	***PROMOÇÃO DA CULTURA E LAZER***		161.117					
27.813.2405.1143	***CONJUNTOS DESPORTIVOS, RECREATIVOS E PARQUES***	1	1				1	
	MANTER E REFORMAR AS DEPENDÊNCIAS DOS CONJUNTOS DESPORTIVOS CONSTÂNCIO VAZ GUIMARÃES, BABY BARIONI E O CENTRO OLÍMPICO DA RAPOSO TAVARES.							
27.813.2405.4110	***PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS***	1	161.116			161.116		
	ESTIMULAR A ORGANIZAÇÃO DAS BANDAS E FANFARRAS, PROMOVER O CONGRAÇAMENTO DE SEUS INTEGRANTES ATRAVÉS DE COMPETIÇÕES E APRIMORAMENTO DE SUAS TÉCNICAS MUSICAIS E DE CAMPEONATOS ESTADUAIS E OUTROS EVENTOS QUE CONCORRAM PARA O MENCIONADO FIM.							
SUBTOTAL		1	9.488.884	4.571.811		4.917.069	4	
		3	752.939			706.530	46.409	
		5	10.804.640			10.804.630	10	
TOTAL			21.046.463	4.571.811		16.428.229	46.423	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Instituída como órgão, no âmbito estadual, a Reserva de Contingência caracteriza-se por constituir-se em instrumento de administração orçamentária e financeira do Governo.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI FEDERAL Nº:

4.320 de 17/03/64 - Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

DECRETOS-LEI FEDERAIS NºS:

200 de 25/02/67 - Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.
900 de 29/09/69 - Altera disposições do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e dá outras providências.
1.763 de 16/01/80 - Altera a redação do artigo 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
99	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99.999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99.999.9999	*RESERVA DE CONTINGÊNCIA*		5.000.000					
99.999.9999.4671	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	5.000.000					
SUBTOTAL		1	5.000.000					
TOTAL			5.000.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

99000-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99099-RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
99	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA***		5.000.000					
99.999	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA***		5.000.000					
99.999.9999	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA***		5.000.000					
99.999.9999.4671	***RESERVA DE CONTINGÊNCIA*** DOTAÇÃO GLOBAL DESTINADA AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS, DEFINIDA NA FORMA ESTABELECIDA NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	1	5.000.000					
SUBTOTAL		1	5.000.000					
TOTAL			5.000.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

5

5.1
PODER EXECUTIVO

09000 - SECRETARIA DA SAÚDE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover, preservar e recuperar a saúde da população;
- exercer a função de órgão normativo do Governo do Estado no setor saúde;
- estudar, planejar, orientar, coordenar, supervisionar e executar, em todo o território do Estado, medidas visando a melhoria das condições sanitárias da população;
- estudar problemas de saúde pública, promovendo pesquisas científicas necessárias à sua solução;
- fiscalizar as águas subterrâneas destinadas ao consumo humano, quanto ao atendimento aos padrões de potabilidade; e
- promover articulação com outros órgãos de saúde pública ou de assistência social estatal, paraestatal e privada, cuja atuação possa contribuir para a consecução das finalidades do órgão.

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº:

29 de 13/09/00 - Altera os artigos 34,35,156,160,167 e 198 da Constituição Federal. (Aplicação de recursos para a Saúde)

LEI FEDERAL Nº:

8.080 de 19/09/90 - Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS NºS:

204 de 20/12/78 - Institui o Fundo Estadual de Saúde - FUNDES, e dá providências correlatas.
791 de 09/03/95 - Institui o Código Estadual de Saúde.

LEIS ESTADUAIS NºS:

6.134 de 02/06/88 - Dispõe sobre a preservação dos depósitos naturais de águas subterrâneas do Estado de São Paulo, e dá outras providências.
9.505 de 11/03/97 - Disciplina as ações e os serviços de saúde dos trabalhadores no Sistema Único de Saúde.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.774 de 18/02/87 - Dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas.
27.209 de 17/07/87 - Altera o Decreto nº 26.774, de 18 de fevereiro de 1987, que dispõe sobre a organização da Secretaria da Saúde.
28.410 de 20/05/88 - Dispõe sobre o Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde do Estado de São Paulo - SUDS/SP, e dá providências correlatas.
30.072 de 21/06/89 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 28.410, de 20 de maio de 1988, visando ao aperfeiçoamento do SUDS/SP, e dá outras providências.
40.082 de 15/05/95 - Dá nova organização às atividades de Coordenação Regional de Saúde, extingue as Coordenações de Regiões de Saúde 3, 4 e 5 e dá providências correlatas.
40.083 de 15/05/95 - Organiza as Direções Regionais de Saúde, extingue 44 Escritórios Regionais de Saúde e dá providências correlatas.
40.200 de 18/07/95 - Regulamenta as atividades ao Fundo Estadual da Saúde - FUNDES e dispõe sobre a composição e as atribuições de seu Conselho de Orientação.
41.100 de 21/08/96 - Altera a subordinação de entidades que especifica, da Secretaria da Saúde.
42.554 de 27/11/97 - Altera a subordinação do Instituto de Saúde, da Secretaria da Saúde.
45.890 de 29/06/01 - Cria e organiza, na Secretaria da Saúde, a Coordenadoria de Contratação de Serviços de Saúde e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		2.804.935.987					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.329.294.175					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.106.947.167					
10.122.0100.4111	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1	1.106.947.167	982.305.168		124.641.989	10	
10.122.0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		5.000.004					
10.122.0902.1179	CONSTR, REFORMA E APARELHAM DE UNIDS. SAÚDE	1	5.000.004			2	5.000.002	
10.122.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		217.347.004					
10.122.0905.1049	CONSTR. REFORMA E AMPL.PRÓPRIOS DA SECRETARIA	1	217.347.004			2	217.347.002	
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		7.322.139					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		7.322.139					
10.126.2800.4148	INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE	1	7.322.139			7.322.134	5	
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		59.299.811					
10.128.0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		59.299.811					
10.128.0901.4112	CAPACIT. E APERF. DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	1	1.699.811			1.699.808	3	
10.128.0901.4147	RESIDÊNCIA MÉDICA	1	57.600.000			57.600.000		
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
10.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
10.131.0100.4581	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		3.124.035					
10.244.0925	*ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS*		3.124.035					
10.244.0925.4460	AUXÍLIO AOS HANSENIANOS	1	3.124.035	3.124.034		1		
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		187.073.710					
10.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		187.073.710					
10.272.0101.4527	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	187.073.710	187.073.710				
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		58.900.021					
10.301.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		20					
10.301.0905.1047	REFORSUS	5	20			10	10	
10.301.0906	*QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA*		58.900.001					
10.301.0906.4154	SAÚDE DA FAMÍLIA	1	26.900.001			26.400.000	500.001	
		5	32.000.000			30.000.000	2.000.000	
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		1.113.246.095					
10.302.0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		549.543.365					
10.302.0902.4152	ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	1	489.063.374			439.063.374	50.000.000	
		2	10.000.000			10.000.000		
		5	50.479.991			34.784.001	15.695.990	
10.302.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		563.702.730					
10.302.0905.4149	ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	1	253.324.706			252.324.706	1.000.000	
		3	58.057.925	2.282.300		51.834.565	3.941.060	
		5	252.320.099	105.500.000		133.341.696	13.478.403	
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		42.308.002					
10.303.0903	*PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE*		1.278.157					
10.303.0903.4138	EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS	1	965.721			965.720	1	
10.303.0903.4139	INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO	1	312.436			312.436		
10.303.0904	*PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO*		3.579.668					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.303.0904.4141	PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS P/ A SAÚDE PÚBLICA	1	3.579.668			3.579.667	1	
10.303.0907	*DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		37.000.000					
10.303.0907.4717	DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	1	17.000.000			17.000.000		
		5	20.000.000			20.000.000		
10.303.0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		450.177					
10.303.0913.4192	PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS	1	450.177			450.177		
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		425.330					
10.304.0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALI-ZAÇÃO SANITÁRIA*		425.330					
10.304.0908.4126	APOIO ÀS VIGILÂNCIAS	1	98.059			98.058	1	
10.304.0908.4127	AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	327.271			327.271		
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		2.940.127					
10.305.0909	*MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS*		2.940.127					
10.305.0909.4124	CAMPANHAS DE VACINAÇÃO	1	2.079.360			2.079.360		
10.305.0909.4125	APOIO À VACINAÇÃO	1	860.341	376.464		483.876	1	
10.305.0909.4181	PREV. E ASSIST.- DOENÇAS INFEC.-CONTAGIOSAS	1	426			426		
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		539.349					
10.571.0903	*PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE*		539.349					
10.571.0903.4137	EST.E PESQUISAS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA	1	539.349			539.348	1	
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		463.192					
10.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		463.192					
10.843.0000.4516	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	1	463.192		463.192			
SUBTOTAL		1	2.382.077.952	1.172.879.376	463.192	934.888.356	273.847.028	
		2	10.000.000			10.000.000		
		3	58.057.925	2.282.300		51.834.565	3.941.060	
		5	354.800.110	105.500.000		218.125.707	31.174.403	
TOTAL			2.804.935.987	1.280.661.676	463.192	1.214.848.628	308.962.491	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		830.559.128					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		363.278.181					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		145.931.181					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	145.931.181	140.238.559		5.692.615	7	
	EXECUTAR AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, RELATIVAS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E COMUNICAÇÃO. COMPREENDE AINDA, A REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS NOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES CIVIS.							
10.122.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		217.347.000					
10.122.0905.1049	*CONSTR. REFORMA E AMPL.PRÓPRIOS DA SECRETARIA*	1	217.347.000				217.347.000	
	DAR PROSSEGUIMENTO ÀS OBRAS INICIADAS, VISANDO A CONCLUSÃO DE HOSPITAIS NA CAPITAL, GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR, BEM COMO RECUPERAR E MANTER AS INSTALAÇÕES DA PASTA.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		5.452.223					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		5.452.223					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	5.452.223			5.452.222	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE. MANTER AS REDES E BANCOS DE DADOS, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS AFINS.							
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		57.600.000					
10.128.0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		57.600.000					
10.128.0901.4147	*RESIDÊNCIA MÉDICA*	1	57.600.000			57.600.000		
	MANTER O PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS A MÉDICOS RESIDENTES E APRIMORANDOS. TOTAL DE BOLSAS: 4.553 APRIMORANDOS: 1.176							
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
10.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
10.131.0100.4581	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA E INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL, BEM COMO DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO ESTÍMULO A COMERCIALIZAÇÃO DE BENS.							
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		187.073.710					
10.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		187.073.710					
10.272.0101.4527	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	187.073.710	187.073.710				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS E							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		179.691.820					
10.302.0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		28.000.000					
10.302.0902.4152	*ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	2	10.000.000			10.000.000		
	APOIAR A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO ESTADO, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS ÀS ENTIDADES FILANTRÓPICAS E MUNICÍPIOS.	5	18.000.000			11.000.000	7.000.000	
10.302.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		151.691.820					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	3	13.610.020			13.610.020		
	PROPORCIONAR A NECESSÁRIA INFRA-ESTRUTURA DE INSUMOS, MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.	5	138.081.800	105.500.000		25.581.800	7.000.000	
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		37.000.000					
10.303.0907	*DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		37.000.000					
10.303.0907.4717	*DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS*	1	17.000.000			17.000.000		
	POSSIBILITAR A AQUISIÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FURP NO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER O PROGAMA 'DOSE CERTA'.	5	20.000.000			20.000.000		
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		1					
10.304.0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA*		1					
10.304.0908.4126	*APOIO ÀS VIGILÂNCIAS*	1	1			1		
	ELABORAR EM CONJUNTO COM AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMAS DE AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÕES DE SUPERVISÃO E NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS VINCULADOS AO VIGISUS.							
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		463.192					
10.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		463.192					
10.843.0000.4516	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	463.192		463.192			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
SUBTOTAL		1	630.867.308	327.312.269	463.192	85.744.839	217.347.008	
		2	10.000.000			10.000.000		
		3	13.610.020			13.610.020		
		5	176.081.800	105.500.000		56.581.800	14.000.000	
TOTAL			830.559.128	432.812.269	463.192	165.936.659	231.347.008	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		522.862.833					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		260.093.849					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		260.093.845					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	260.093.845	240.222.035		19.871.810		
	PROPICIAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS E DE ATENDIMENTO DIRETO À SAÚDE DA POPULAÇÃO. COMPREENDE AINDA, AS AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO RELATIVAS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E COMUNICAÇÃO, VISANDO SUBSIDIAR A EXECUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
10.122.0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		2					
10.122.0902.1179	*CONSTR, REFORMA E APARELHAM DE UNIDS. SAÚDE*	1	2			1	1	
	POSSIBILITAR O REPASSE DE RECURSOS A MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, OBJETIVANDO PROPORCIONAR INVESTIMENTOS NO QUE SE REFERE A PROSSEGUIMENTO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, BEM COMO O RESPECTIVO APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA QUE POSSAM ABSORVER A CRESCENTE DEMANDA DE SERVIÇOS, COM MELHORIA DE SUA QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE.							
10.122.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		2					
10.122.0905.1049	*CONSTR. REFORMA E AMPL.PRÓPRIOS DA SECRETARIA*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS E AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE E HOSPITAIS, DE FORMA A CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE SEGURANÇA E DE QUALIDADE PARA DESENVOLVEREM SUAS ATRIBUIÇÕES.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		247.789					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		247.789					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	247.789			247.788	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE. VIABILIZAR O SUPORTE NECESSÁRIO PARA QUE AS UNIDADES POSSAM DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES COM AGILIDADE E RAPIDEZ, BEM COMO, FORNECER A DEVIDA ESTRUTURA NAS ÁREAS DE FINANÇAS, PESSOAL, MATERIAL.							
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		178.963					
10.128.0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		178.963					
10.128.0901.4112	*CAPACIT. E APERF. DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*	1	178.963			178.962	1	
	PROMOVER TREINAMENTOS, CURSOS, PALESTRAS, SIM-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PÓSIOS, CONGRESSOS PARA QUE OS PROFISSIONAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, POSSAM TER ACESSO ÀS ESPECIALIZAÇÕES, ATUALIZAÇÕES E NOVOS CONHECIMENTOS DE FORMA A INFLUIREM SATISFATÓRIAMENTE NO DESEMPENHO DE SUAS RESPONSABILIDADES, REFLETINDO DIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO.							
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		1.950.372					
10.244.0925	*ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS*		1.950.372					
10.244.0925.4460	*AUXÍLIO AOS HANSENIANOS*	1	1.950.372	1.950.372				
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO À ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		26.900.017					
10.301.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		16					
10.301.0905.1047	*REFORSUS*	5	16			8	8	
	ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA COORDENADORIA, NO QUE SE REFERE A INVESTIMENTOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO REFORSUS, PARA SEREM APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO PARA REFORMAS, VISANDO ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA PROPICIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.							
10.301.0906	*QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA*		26.900.001					
10.301.0906.4154	*SAÚDE DA FAMÍLIA*	1	26.900.001			26.400.000	500.001	
	PROMOVER POR AÇÃO DIRETA OU MEDIANTE CONVÊNIOS COM ORGANIZAÇÕES DE SAÚDE, O ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DE EQUIPES DE MÉDICO, ENFERMEIRO, DENTISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CUJA CARACTERÍSTICA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOMICILIAR, ATUANDO NOS 209 MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		233.491.393					
10.302.0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		121.143.354					
10.302.0902.4152	*ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	1	97.663.374			52.663.374	45.000.000	
		5	23.479.980			17.784.000	5.695.980	
	DAR CONTINUIDADE AOS PROJETOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, QUEIMADOS, GRAVIDEZ DE ALTO RISCO, VERÃO, ATRAVÉS DE REPASSE DE RECURSOS; DAR PROSSEGUIMENTO À MUNICIPALIZAÇÃO DA SAÚDE ATRAVÉS DE REPASSES DE RECURSOS DO PAB-PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO; ATENDER O REPASSE DE RECURSOS ÀS DIVERSAS ENTIDADES E PREFEITURAS ATRAVÉS DE TERMOS ADITIVOS, PARA ATENDIMENTO NA ÁREA DA SAÚDE.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09002-COORDENADORIA DE SAÚDE DO INTERIOR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.302.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		112.348.039					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	40.135.218			40.135.218		
	PROPICIAR COBERTURA À POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS: CONSULTAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, AMBULATORIAIS, OFTALMOLÓGICAS, ÓRTESES E PRÓTESES;	3	41.968.909	2.282.300		35.962.969	3.723.640	
	PROPORCIONAR A NECESSÁRIA INFRAESTRUTURA DE INSUMOS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS PARA O ATENDIMENTO À POPULAÇÃO;	5	30.243.912			29.243.900	1.000.012	
	COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES LABORTERÁPICAS DO SETOR.							
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		200					
10.303.0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		200					
10.303.0913.4192	*PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*	1	200			200		
	REALIZAR COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS COM O SUS NO INTERIOR DO ESTADO.							
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		50					
10.304.0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA*		50					
10.304.0908.4126	*APOIO ÀS VIGILÂNCIAS*	1	50			50		
	ELABORAR EM CONJUNTO COM AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMAS DE AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA;							
	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÕES DE SUPERVISÃO E NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS VINCULADOS AO VIGISUS .							
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		200					
10.305.0909	*MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS*		200					
10.305.0909.4181	*PREV. E ASSIST.- DOENÇAS INFEC.-CONTAGIOSAS*	1	200			200		
	DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOS PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÕES NO INTERIOR DO ESTADO.							
SUBTOTAL		1	427.170.016	242.172.407		139.497.604	45.500.005	
		3	41.968.909	2.282.300		35.962.969	3.723.640	
		5	53.723.908			47.027.908	6.696.000	
TOTAL			522.862.833	244.454.707		222.488.481	55.919.645	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		886.127.455					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		590.024.721					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		585.024.717					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	585.024.717	502.759.819		82.264.897	1	
	PROPICIAR SUPORTE ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES TÉCNICAS E DE ATENDIMENTO DIRETO À SAUDE DA POPULAÇÃO. COMPREENDE AINDA, AS AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO RELATIVAS A PESSOAL, FINANÇAS, SERVIÇOS GERAIS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E COMUNICAÇÃO, VISANDO SUBSIDIAR A EXECUÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DAS DEMAIS ATIVIDADES INERENTES AO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
10.122.0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		5.000.002					
10.122.0902.1179	*CONSTR, REFORMA E APARELHAM DE UNIDS. SAÚDE*	1	5.000.002			1	5.000.001	
	POSSIBILITAR O REPASSE DE RECURSOS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES, OBJETIVANDO PROPORCIONAR INVESTIMENTOS NO QUE SE REFERE A PROSSEGUIMENTO DE OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES, BEM COMO APARELHAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA QUE POSSAM ABSORVER A CRESCENTE DEMANDA DE SERVIÇOS, COM MELHORIA DE SUA QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE							
10.122.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		2					
10.122.0905.1049	*CONSTR. REFORMA E AMPL.PRÓPRIOS DA SECRETARIA*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DAS DIRETORIAS REGIONAIS DE SAÚDE E HOSPITAIS, DE FORMA A CRIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE SEGURANÇA E DE AUMENTO NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.307.257					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.307.257					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	1.307.257			1.307.256	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS DA COORDENADORIA; MANTER AS REDES E BANCOS DE DADOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVOS AOS INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS ÀS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO.							
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		462.374					
10.128.0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		462.374					
10.128.0901.4112	*CAPACIT. E APERF. DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*	1	462.374			462.373	1	
	PROMOVER TREINAMENTOS, CURSOS, PALESTRAS, SIMPÓSIOS, CONGRESSOS, PARA QUE OS PROFISSIONAIS							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DA ÁREA TÉCNICA E DE SAÚDE, POSSAM TER ACESSO ÀS ESPECIALIZAÇÕES, ATUALIZAÇÕES E NOVOS CONHECIMENTOS, DE FORMA A INFLUÍREM SATISFATÓRIAMENTE NO DESEMPENHO DE SUAS RESPONSABILIDADES, REFLETINDO DIRETAMENTE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE À POPULAÇÃO.							
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		1.159.719					
10.244.0925	*ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS*		1.159.719					
10.244.0925.4460	*AUXÍLIO AOS HANSENIANOS*	1	1.159.719	1.159.718		1		
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO À ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		32.000.002					
10.301.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		2					
10.301.0905.1047	*REFORSUS*	5	2			1	1	
	ATENDER AS NECESSIDADE DAS UNIDADES DA COORDENADORIA, NO QUE SE REFERE A INVESTIMENTOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO REFORSUS, PARA SEREM APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO PARA REFORMAS, VISANDO ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA PROPICIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.							
10.301.0906	*QUALIS-PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA*		32.000.000					
10.301.0906.4154	*SAÚDE DA FAMÍLIA*	5	32.000.000			30.000.000	2.000.000	
	PROMOVER POR AÇÃO DIRETA OU MEDIANTE CONVÊNIOS COM ENTIDADES FILANTRÓPICAS, O ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA, ATRAVÉS DA ATUAÇÃO DE EQUIPES DE MÉDICO, ENFERMEIRO, DENTISTA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, CUJA CARACTERÍSTICA É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOMICILIAR, ATUANDO EM ÁREAS DELIMITADAS GEOGRÁFICAMENTE.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		260.722.955					
10.302.0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		14.000.000					
10.302.0902.4152	*ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	1	5.000.000				5.000.000	
	POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES FILANTRÓPICAS E PREFEITURAS PARA APLICAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE.	5	9.000.000			6.000.000	3.000.000	
10.302.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		246.722.955					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	186.664.916			185.664.916	1.000.000	
	DAR COBERTURA À POPULAÇÃO NOS ATENDIMENTOS BÁSICOS: CONSULTAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, AMBULATORIAIS, OFTALMOLÓGICAS, ÓRTESES E PRÓTESES; PROPORCIONAR A NECESSÁRIA INFRA-ESTRUTURA DE	3	151.543			148.673	2.870	
		5	59.906.496			58.906.496	1.000.000	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09006-COORD.SAÚDE REG.METROP.GDE.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	INSUMOS, MEDICAMENTOS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE; COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATIVIDADES LABORTERÁPICAS DO SETOR.							
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		449.977					
10.303.0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		449.977					
10.303.0913.4192	*PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS* REALIZAR COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS AOS HOPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO.	1	449.977			449.977		
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		225					
10.304.0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA*		225					
10.304.0908.4126	*APOIO ÀS VIGILÂNCIAS* ELABORAR EM CONJUNTO COM AS VIGILÂNCIAS SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, PROGRAMAS DE AÇÕES DE SAÚDE COLETIVA; PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM AÇÕES DE SUPERVISÃO E NORMATIZAÇÃO, ATRAVÉS DE RECURSOS VINCULADOS AO VIGISUS.	1	225			225		
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		225					
10.305.0909	*MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS*		225					
10.305.0909.4181	*PREV. E ASSIST.- DOENÇAS INFEC.-CONTAGIOSAS* DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOS PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÕES NA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO.	1	225			225		
SUBTOTAL		1	785.069.414	503.919.537		270.149.872	11.000.005	
		3	151.543			148.673	2.870	
		5	100.906.498			94.906.497	6.000.001	
TOTAL			886.127.455	503.919.537		365.205.042	17.002.876	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		171.831.469					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		108.791.337					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		108.791.337					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	108.791.337	92.072.889		16.718.447	1	
	PROPORCIONAR A INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES PERTINENTES AOS INSTITUTOS; MANTER EM CONDIÇÕES DE USO OS IMÓVEIS E AS INSTALAÇÕES DOS INSTITUTOS; ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANPORTES.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		265.866					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		265.866					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	265.866			265.865	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DAS UNIDADES; MANTER EM CONDIÇÕES OS EQUIPAMENTOS, PARA MELHOR UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA, PRODUZINDO TRABALHOS MAIS EFICIENTES E DE MELHOR CONTROLE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS IMPLANTADOS.							
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1.058.474					
10.128.0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		1.058.474					
10.128.0901.4112	*CAPACIT. E APERF. DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*	1	1.058.474			1.058.473	1	
	PROPORCIONAR A VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, MINISTRANDO CURSOS DE TREINAMENTO E PÓS-GRADUAÇÃO, SEMINÁRIOS, PALESTRAS E EVENTOS; IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE RECICLAGEM E AVALIAÇÃO EM ÁREAS TÉCNICAS DOS INSTITUTOS.							
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		13.944					
10.244.0925	*ASSISTÊNCIA AOS HANSENIANOS*		13.944					
10.244.0925.4460	*AUXÍLIO AOS HANSENIANOS*	1	13.944	13.944				
	CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL AOS HANSENIANOS, CONDICIONADO À ATUALIZAÇÃO DA REVISÃO MÉDICA A SER EFETUADA EM CENTROS DE SAÚDE.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		2					
10.301.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		2					
10.301.0905.1047	*REFORSUS*	5	2			1	1	
	ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA COORDENAÇÃO, NO QUE SE REFERE A INVESTIMENTOS CUSTEADOS COM RECURSOS DO REFORSUS, PARA SEREM APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, BEM COMO PARA REFORMAS, VISANDO ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS PARA							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PROPICIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS DE ATENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		52.939.916					
10.302.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		52.939.916					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	26.524.572			26.524.572		
	OFERECER SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERA-	3	2.327.453			2.112.903	214.550	
	PÊUTICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ATRAVÉS DE	5	24.087.891			19.609.500	4.478.391	
	AÇÕES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL,INTERNAÇÕES, APOIO AO SUS, PROJETOS DE PESQUISA E AÇÕES DE ALCANCE COLETIVO EM SAÚDE; POSSIBILITAR O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E ME- DICAMENTOS DE ALTO CUSTO; COMPLEMENTAR COM OS RECURSOS DO FUNDO AS ATI- VIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓ- GICO.							
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		4.857.825					
10.303.0903	*PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE*		1.278.157					
10.303.0903.4138	*EXECUÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS*	1	965.721			965.720	1	
	REALIZAR EXAMES COM O OBJETIVO DE DIAGNOSTICAR ENFERMIDADES TRANSMISSÍVEIS; CONTROLAR A QUALIDADE DAS ANÁLISES,VISANDO OB- TER MELHORES RESULTADOS DENTRO DO SISTEMA DE SAÚDE.							
10.303.0903.4139	*INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO*	1	312.436			312.436		
	PROPICIAR APOIO À INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA COM O OBJETIVO DE AMPLIAR QUALITATIVAMENTE AS NO- VAS TÉCNICAS DE ANÁLISES BIOLÓGICAS E CONTROLE DE QUALIDADE EM MEDICAMENTOS.							
10.303.0904	*PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO*		3.579.668					
10.303.0904.4141	*PRODUÇÃO DE SUBSTÂNCIAS P/ A SAÚDE PÚBLICA*	1	3.579.668			3.579.667	1	
	PRODUZIR SUBSTÂNCIAS PARA PRODUÇÃO DE SOROS, VACINAS, IMUNOBIOLÓGICOS E HEMODERIVADOS, DE ACORDO COM AS METAS PREVISTAS NO PROGRAMA DE AUTO-SUFICIÊNCIA NACIONAL.							
10.304	*VIGILÂNCIA SANITÁRIA*		425.054					
10.304.0908	*QUALIFICAÇÃO NORMATIVA, MONITORAÇÃO E FISCALI- ZAÇÃO SANITÁRIA*		425.054					
10.304.0908.4126	*APOIO ÀS VIGILÂNCIAS*	1	97.783			97.782	1	
	PROPICIAR APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO COM O OBJETIVO DE PROMOVER AS ATIVIDADES TÉCNICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLÓGICA E AMBIEN- TAL NA CAPITAL E NO ESTADO DE SÃO PAULO.							
10.304.0908.4127	*AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA*	1	327.271			327.271		
	POSSIBILITAR A EXECUÇÃO DE TAREFAS DE ASSESSO- RIA ÀS REGIONAIS, SUPERVISÕES TÉCNICAS DE APOIO E INSPEÇÕES CONJUNTAS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09007-COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		2.939.702					
10.305.0909	*MELHORIA DO CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS*		2.939.702					
10.305.0909.4124	*CAMPANHAS DE VACINAÇÃO*	1	2.079.360			2.079.360		
	DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VISANDO IMUNIZAR CRIANÇAS DE ATÉ 5 ANOS, BEM COMO AMPLIAR A OFERTA QUANTITATIVA E QUALITATIVA DE VACINAS, COM ÊNFASE NA VACINAÇÃO DE ADULTOS.							
10.305.0909.4125	*APOIO À VACINAÇÃO*	1	860.341	376.464		483.876	1	
	VIABILIZAR APOIO E SUSTENTAÇÃO ÀS AÇÕES DE SAÚDE E DE ORDEM ADMINISTRATIVAS.							
10.305.0909.4181	*PREV. E ASSIST.- DOENÇAS INFEC.-CONTAGIOSAS*	1	1			1		
	DESENVOLVER AÇÕES NA ÁREA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E NOS PROGRAMAS DE IMUNIZAÇÕES.							
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		539.349					
10.571.0903	*PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE*		539.349					
10.571.0903.4137	*EST.E PESQUISAS DE INTERESSE EM SAÚDE PÚBLICA*	1	539.349			539.348	1	
	PROMOVER ESTUDOS E PESQUISAS, VISANDO APOIAR O DESENVOLVIMENTO DAS PESQUISAS PURAS E APLICADAS, BÁSICAS E TECNOLÓGICAS, EM BUSCA DE NOVAS FORMAS DIAGNÓSTICAS E TERAPÊUTICAS, PARA A SOLUÇÃO E MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA.							
SUBTOTAL		1	145.416.123	92.463.297		52.952.818	8	
		3	2.327.453			2.112.903	214.550	
		5	24.087.893			19.609.501	4.478.392	
TOTAL			171.831.469	92.463.297		74.675.222	4.692.950	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09008-COORDENAD.DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		393.555.102					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		7.106.087					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		7.106.087					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	7.106.087	7.011.866		94.220	1	
	PROPORCIONAR A INFRA-ESTRUTURA TÉCNICA DE APOIO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES INERENTES AO CAMPO ATUACIONAL DA COORDENADORIA.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		49.004					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		49.004					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	49.004			49.003	1	
	IMPLANTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA UNIDADE; VIABILIZAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVOS A INSUMOS E SERVIÇOS.							
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		386.400.011					
10.302.0902	*APOIO AO ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO DA SAÚDE*		386.400.011					
10.302.0902.4152	*ATEND.MÉD. POR TERCEIROS/ORGANIZAÇÕES SOCIAIS*	1	386.400.000			386.400.000		
	POSSIBILITAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS HOSPITAIS ESTADUAIS.	5	11			1	10	
SUBTOTAL		1	393.555.091	7.011.866		386.543.223	2	
		5	11			1	10	
TOTAL			393.555.102	7.011.866		386.543.224	12	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

09045 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- fabricar, adquirir e fornecer medicamentos e outros produtos de interesse de saúde pública aos órgãos de saúde pública e de assistência social do Estado, a outras entidades públicas, a entidades fechadas de previdência privada, bem como a particulares que prestam assistência médica à população;
- proporcionar treinamento a estudantes e técnicos especializados nas profissões relacionadas com as suas atividades; e
- colaborar com os órgãos de saúde pública e de assistência social estaduais, federais ou municipais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

10.071 de 10/04/68 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular.
10.364 de 02/09/99 - Altera a Lei nº 10.071, de 10 de abril de 1968, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação para o Remédio Popular.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.470 de 17/06/70 - Aprova o Estatuto da Fundação para o Remédio Popular.
13.195 de 30/01/79 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.
19.207 de 04/08/82 - Altera redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970, e modificado pelo Decreto nº 13.195, de 30 de janeiro de 1979.
41.627 de 10/03/97 - Altera a redação de dispositivos do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular - FURP, aprovado pelo Decreto nº 52.470, de 17 de junho de 1970.
45.614 de 04/01/01 - Altera a redação do inciso III e do §1º do artigo 2º do Estatuto da Fundação para o Remédio Popular – FURP.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09045-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		118.459.568					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		36.957.088					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		28.857.077					
10.122.0100.4142	*PLANEJ. CONTR. SUPERV. E COORD DAS DIRETRIZES*	1	1				1	
	PLANEJAR, CONTROLAR, SUPERVISIONAR E COORDENAR	4	28.857.066	25.103.047		3.754.019		
	AS DIRETRIZES DE EXECUÇÃO DE UM CONJUNTO DE	5	10			10		
	TAREFAS VISANDO DAR SUPORTE ÀS ATIVIDADES							
	TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS.							
10.122.0911	*EXPANSÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP*		8.100.011					
10.122.0911.4459	*PLANO DIRETOR E MODERNIZAÇÃO DA PLANTA*	1	1			1		
	EXPANDIR A CAPACIDADE PRODUTIVA, DANDO CONTI-	4	8.100.000				8.100.000	
	NUIDADE ÀS OBRAS DE MODERNIZAÇÃO DA PLANTA IN-	5	10				10	
	DUSTRIAL,DENTRO DO ESTABELECIDO PELO PLANO DI-							
	RETOR.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.000.000					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.000.000					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	1				1	
	IMPLEMENTAR, COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE	4	999.999			999.999		
	INFORMATIZAÇÃO ATENDENDO OS OBJETIVOS CENTRAIS							
	DA FUNDAÇÃO.							
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		79.496.204					
10.303.0907	*DOSE CERTA - PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		2					
10.303.0907.4717	*DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS*	1	2			1	1	
	POSSIBILITAR A FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE							
	MEDICAMENTOS À SECRETARIA DA SAÚDE REFERENTE							
	AO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE VISANDO							
	ATENDER AO PROGRAMA ' DOSE CERTA '.							
10.303.0910	*PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA*		79.496.200					
10.303.0910.4143	*FABRIC. E DISTRIB.MEDICAM. AOS MUN.DE S.PAULO*	1	1				1	
	ATENDER À DEMANDA DE MEDICAMENTOS E OUTROS	4	79.496.199			79.496.199		
	PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA, PROVE-							
	NIENTE DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.							
10.303.0912	*DESENVOLVIMENTO E LANÇAMENTO DE NOVOS PRODUTOS*		2					
10.303.0912.4145	*FABRICAÇÃO E DESENVOLVIM.DE NOVOS PRODUTOS*	1	2			1	1	
	DAR CONTINUIDADE AO DESENVOLVIMENTO DE NOVOS							
	PRODUTOS, OBJETIVANDO A MELHORIA NO ATENDIMEN-							
	TO DAS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA,EM PARTI-							
	CULAR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO.							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.006.276					
10.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.006.276					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	1.006.276			1.006.276		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE							
	PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;							
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO,							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09045-FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUM-PRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	8			3	5	
		4	118.459.540	25.103.047		85.256.493	8.100.000	
		5	20			10	10	
TOTAL			118.459.568	25.103.047		85.256.506	8.100.015	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09045 - FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**118.459.540**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**600.010**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**600.010**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**117.000.000**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**117.000.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**859.530**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**859.520**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**20**
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**10**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**10**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
TOTAL				**118.459.560**

09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em cancerologia;
- promover a formação de cancerologistas e o treinamento de técnicos especializados;
- identificar e prevenir fatores cancerígenos, químicos, físicos ou biológicos; e
- divulgar ensinamentos essenciais sobre cancerologia entre os profissionais de medicina e outros ligados à área de saúde, bem como junto ao público.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

195 de 25/04/74 -	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação denominada "Centro de Pesquisa de Oncologia".
5.274 de 02/09/86 -	Introduz alterações na Lei nº 195, de 25 de abril de 1974, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação "Centro de Pesquisa de Oncologia".

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.473 de 16/12/86 -	Aprova os Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
32.510 de 30/10/90 -	Aprova alterações dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo.
40.111 de 29/05/95 -	Altera dispositivo dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 26.473, de 16 de dezembro de 1986.
44.680 de 01/02/00 -	Restabelece a redação prevista para o parágrafo único do artigo 20 dos Estatutos da Fundação Oncocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 26.473, de 16 de dezembro de 1986, e dá providências correlata.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09046-FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		5.195.002					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		4.827.251					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		4.827.251					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	3.051.064	2.948.450		102.614		
	VIABILIZAR O SUPORTE ADMINISTRATIVO E A INFRA-	4	763.448	700.000		63.428	20	
	ESTRUTURA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INS-	5	1.012.739			557.172	455.567	
	TALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES VOLTADOS ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS DA FUNDAÇÃO.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		68.524					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		68.524					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	1				1	
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE IN-	4	28.672			28.672		
	FORMATIZAÇÃO ATENDENDO AOS OBJETIVOS CENTRAIS DA FUNDAÇÃO.	5	39.851			39.851		
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		10					
10.303.0923	*EDUCAÇÃO, PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER*		10					
10.303.0923.4379	*PREVENÇÃO DO CÂNCER*	5	10			10		
	INVESTIGAR, CONTROLAR E ACOMPANHAR OS CASOS SUSPEITOS DE CÂNCER DO COLO DE ÚTERO, MAMA,CA- BEÇA,PESCOÇO E PRÓSTATA,POR MEIO DE ATENDIMEN- TO AMBULATORIAL E LABORATORIAL.							
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		1					
10.571.0922	*DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS E POLÍTICAS DE COMBATE AO CÂNCER*		1					
10.571.0922.4382	*EPIDEMIOLOGIA ONCOLÓGICA*	1	1			1		
	COLETAR E ANALISAR DADOS ESTATISTICOS, POPULA- CIONAIS E HOSPITALARES SOBRE A MORBIDADE E MOR TALIDADE DO CÂNCER, VISANDO DAR SUPORTE E DIRE TRIZES À POLITICA DE PREVENÇÃO DO CÂNCER A SER ADOTADA PELO GOVERNO ESTADUAL.							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		299.216					
10.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		299.216					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	299.216			299.216		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUM - PRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	3.350.282	2.948.450		401.831	1	
		4	792.120	700.000		92.100	20	
		5	1.052.600			597.033	455.567	
TOTAL			5.195.002	3.648.450		1.090.964	455.588	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09046 - FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**1.844.720**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**240.100**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**240.100**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**600.000**	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	**600.000**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**960.010**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**960.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**44.610**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**44.600**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10**		
TOTAL				**1.844.720**

09047 - FUNDAÇÃO "PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO"

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- realizar estudos, pesquisas e experiências em hematologia e hemoterapia;
- promover a formação de hematologistas e hemoterapeutas e treinamento de técnicos especializados;
- pesquisar novos métodos de prevenção, diagnóstico e tratamento das moléstias hematológicas e das doenças correlatas;
- difundir as melhores técnicas para o diagnóstico das doenças do sangue, dos desvios das células do sangue, da imunomatologia e das reações imunológicas; e
- produzir e controlar a distribuição de hemoderivados básicos, tais como albumina, gamaglobulina, fator anti-hemofílico e concentrados de elementos figurados, segundo critérios pré-definidos.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

3.415 de 22/06/82 - Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Hemocentro de São Paulo - FHSP.
6.880 de 06/06/90 - Dá nova redação a dispositivos da Lei 3.415, de 22 de junho de 1982.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

22.788 de 17/10/84 - Aprova os Estatutos da "Fundação Hemocentro de São Paulo - F.H.S.P".
41.628 de 10/03/97 - Altera os Estatutos da "Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo".
44.784 de 23/03/00 - Altera a redação e inclui dispositivos nos Estatutos da Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo, aprovados pelo Decreto nº 41.628, de 10 de março de 1997.

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09047-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		63.141.174					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		23.558.641					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		23.558.641					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	7.015.862	7.015.862				
	PROPICIAR O SUPORTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FUNDAÇÃO, COMPREENDENDO A INFRA-ESTRUTURA RELATIVA À PESSOAL, FINANÇAS, TRANSPORTES, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES.	4	16.220.353	6.600.000		9.620.351	2	
		5	322.426			322.424	2	
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		868.290					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		868.290					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	4	868.289			868.287	2	
	IMPLANTAR,COORDENAR E MANTER O PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, COM ÊNFASE NA MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS.	5	1				1	
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		3.927.043					
10.301.0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		3.927.043					
10.301.0913.1047	*REFORSUS*	1	929.056			2	929.054	
	AMPLIAR E REFORMAR OS POSTOS DE COLETA, ADEQUAR AS ÁREAS QUE COMPÕEM O CICLO DO SANGUE AO AUMENTO DE COLETAS PRETENDIDAS, MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS E DE SAÚDE EXISTENTE.	4	2				2	
		5	2.997.985			5	2.997.980	
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		34.787.199					
10.303.0913	*MELHORIA DA PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*		34.787.199					
10.303.0913.4192	*PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE HEMODERIVADOS*	4	29.109.606			29.109.602	4	
	REALIZAR COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE SANGUE E DERIVADOS AOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS DA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO, EXECUTAR EXAMES LABORATORIAIS EM PACIENTES NO ÂMBITO DA HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.	5	5.677.593			5.677.591	2	
	METAS: INCREMENTAR A COLETA DE SANGUE EM 3%							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
10.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	7.944.919	7.015.862		3	929.054	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09047-FUND.PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
		4	46.198.250	6.600.000		39.598.240	10	
		5	8.998.005			6.000.020	2.997.985	
TOTAL			63.141.174	13.615.862		45.598.263	3.927.049	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 – SECRETARIA DA SAÚDE
09047 - FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**52.198.270**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**204.005**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**204.005**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**45.782.200**	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	**45.772.200**		
1690.00.00	Demais Serviços	**10.000**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**6.000.015**	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	**5**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**6.000.010**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**212.050**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**212.020**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**30**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**2.997.985**
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**2.997.985**	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	**2.997.975**		
2470.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
TOTAL				**55.196.255**

09055 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- efetuar o combate a vetores biológicos e hospedeiros intermediários, visando o controle ou erradicação de endemias;
- oferecer os dados técnicos necessários à permanente atualização da legislação relativa ao controle das endemias;
- propor normas técnicas, efetuar treinamento, estudos, pesquisas e fornecer informações adequadas à atuação da rede de unidades sanitárias, no campo de saneamento ambiental;
- prestar assistência tecnológica, no campo de sua atuação, aos órgãos da Secretaria da Saúde; e
- executar outras atividades de saneamento ambiental, de interesse da saúde pública.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

232 de 17/04/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Superintendência de Saneamento Ambiental - SUSAM.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.992 de 16/04/75 - Altera a denominação e transfere atribuições da Superintendência de Saneamento Ambiental - SUSAM, e dá providências correlatas.
46.063 de 28/08/01 - Aprova o Regulamento da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		29.291.002					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		20.007.085					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		20.007.084					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	19.995.814	18.752.562		1.243.251	1	
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS; MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO AS INSTALAÇÕES E A FROTA DA AUTARQUIA.	4	11.270	11.157		113		
10.122.0914	*CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS*		1					
10.122.0914.1061	*OBRAS DA SUCEN*	1	1				1	
	CONSTRUIR,REFORMAR E/OU AMPLIAR AS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA, A FIM DE PROPICIAR O SUPORTE LOGÍSTICO ÁS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS EM TODO O ESTADO.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		152.608					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		152.608					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	152.608			152.607	1	
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA DA AUTARQUIA.							
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		3.371.966					
10.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		3.371.966					
10.272.0101.4527	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	3.371.966	3.371.966				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 415 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DA FUNDAÇÃO.							
10.305	*VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA*		3.643.599					
10.305.0914	*CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS*		3.643.599					
10.305.0914.4190	*CONTROLE DE ENDEMIAS*	1	3.643.599			3.643.598	1	
	EFETUAR O CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS ENDEMIAS VEICULADAS POR VETORES E/OU HOSPEDEIROS INTERMEDIÁRIOS; ASSESSORAR OS MUNICÍPIOS PARA DIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA RELATIVOS A INFESTAÇÃO POR ARTRÓPODES NOCIVOS E ROEDORES.							
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		132.104					
10.571.0914	*CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE ENDEMIAS*		132.104					
10.571.0914.4189	*PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA*	1	132.104			132.103	1	
	REALIZAR PESQUISAS NA BUSCA DE NOVOS CONHECIMENTOS CIENTIFICOS, PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES SOBRE A ORIENTAÇÃO DE CONDUTAS QUE VISEM O CONTROLE DE ENDEMIAS, DE FORMA MAIS EFICAZ.							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.983.640					
10.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.983.640					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1.983.640			1.983.640		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE;							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09055-SUPERINT.DE CONTROLE DE ENDEMIAS-SUCEN

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO							
	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	29.279.732	22.124.528		7.155.199	5	
		4	11.270	11.157		113		
TOTAL			29.291.002	22.135.685		7.155.312	5	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09055 - SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE DE ENDEMIAS - SUCEN

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**11.270**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**3.320**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**10**		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**3.300**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**660**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**660**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**7.290**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**10**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1930.00.00	Receita da Dívida Ativa	**10**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**7.210**		
TOTAL				**11.270**

09056 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e de escolas superiores de currículos relacionados com as ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais que atuam na assistência médico-hospitalar;
- proporcionar meios para o desenvolvimento de pesquisas científicas; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

3.274 de 23/12/55 - Institui em entidade autárquica o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.
9.233 de 11/01/66 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica, da Universidade de Ribeirão Preto.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

13.297 de 05/03/79 - Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.
20.273 de 28/12/82 - Altera dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
25.233 de 20/05/86 - Dá nova redação ao artigo 7º do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para incluir entre os membros do Conselho Deliberativo um representante dos servidores da Autarquia.
28.128 de 20/01/88 - Inclui dispositivos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
35.516 de 19/08/92 - Inclui e altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.
37.639 de 08/10/93 - Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da USP, aprovado pelo Decreto nº 13.297, de 05 de março de 1979.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		97.987.534					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		80.440.707					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		78.555.206					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	78.453.949	66.201.316		12.252.632	1	
	PROPICIAR MEIOS ADEQUADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO (ENSINO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA),DANDO SUPORTE ADMINISTRATIVO(FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, AUXÍLIO CRECHE,ADIANTAMENTOS,ETC) E TÉCNICO (MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS,VEÍCULOS,EDIFÍCIOS,ETC) ÀS DIVERSAS UNIDADES DESTE HOSPITAL.	4	101.257	101.257				
10.122.0903	*PROGRAMA DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA SAÚDE*		85.500					
10.122.0903.4173	*CONTROLE DE QUALIDADE*	1	85.500			85.500		
	IMPLEMENTAR PROGRAMAS DE QUALIDADE TOTAL EM DIVERSAS UNIDADES DESTE HOSPITAL.							
10.122.0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		1.800.001					
10.122.0916.1056	*EXP. E MELHORIAS DAS INSTALAÇÕES DO HC CAMPUS*	1	1.800.000				1.800.000	
	DAR CONTINUIDADE ÀS REFORMAS,ADAPTAÇÕES E AMPLIAÇÕES DE ÁREAS FÍSICAS DESTE HOSPITAL, ADEQUANDO-AS ÀS REAIS NECESSIDADES,DE FORMA A MELHORAR O DESEMPENHO DAS UNIDADES.							
10.122.0916.1057	*EXP.E MELHORIAS DAS INSTAL. UNID.EMERGÊNCIA*	1	1				1	
	EFETUAR REFORMAS EM DIVERSAS ÁREAS DESTA UNIDADE,ADEQUANDO-AS ÀS FINALIDADES A QUE SE DESTINAM, PROPICIAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.562.639					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.562.639					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	1.562.629			1.562.629		
	DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO COM A PRODESP E ABASTECER AS UNIDADES DESTE HOSPITAL COM MATERIAIS DE CONSUMO LIGADOS A INFORMÁTICA.	5	10			10		
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1.332.308					
10.128.0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		1.332.308					
10.128.0901.4570	*QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS*	1	1.332.308			1.332.308		
	DAR CONTINUIDADE AO ENSINO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, ATRAVÉS DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.							
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
10.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
10.131.0100.4581	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR,SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL, INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		1.184.989					
10.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		1.184.989					
10.272.0101.4527	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	1.184.989	1.184.989				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 744 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO HOSPITAL.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		21					
10.301.0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		21					
10.301.0916.1047	*REFORSUS*	1	1			1		
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MÉDICOS , A FIM DE MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AOS PACIENTES QUE BUSCAM ASSISTÊNCIA MÉDICA NA UNIDADE DE EMERGÊNCIA.	5	20				20	
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		6.676.825					
10.302.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		6.676.824					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	6.676.824			6.676.824		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL EM NÍVEIS ATUAIS.							
10.302.0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		1					
10.302.0916.1292	*MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E REEQUIPAMENTO*	1	1				1	
	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE TRATAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS POR OUTROS MAIS MODERNOS A FIM DE PERMITIR NOVAS TÉCNICAS DE ATENDIMENTO MÉDICO.							
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		6.199.264					
10.303.0920	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		6.199.264					
10.303.0920.4185	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*	1	6.199.264			6.199.264		
	MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS AOS PACIENTES INTERNADOS, BEM COMO OS DE AMBULATÓRIO NA DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E EXCEPCIONAIS EM NÍVES ATUAIS.							
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		1.023					
10.571.0915	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA*		1.023					
10.571.0915.4177	*COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS*	4	1.023			1.023		
	PROPICIAR MEIOS PARA O ENSINO E A PESQUISA NO CAMPO DA MEDICINA , ENFERMAGEM E ÁREAS CORRELATAS.							
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		190.268					
10.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		190.268					
10.843.0000.4516	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	190.268		190.268			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09056-HOSP.DAS CLÍNICAS FAC.MED.RIB.PRETO-USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.846	***OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS***		399.489					
10.846.0000	***ENCARGOS GERAIS***		399.489					
10.846.0000.4771	***AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*** ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DEPESAS JUDICIAIS.	1	399.489			399.489		
SUBTOTAL		1	97.885.224	67.386.305	190.268	28.508.648	1.800.003	
		4	102.280	101.257		1.023		
		5	30			10	20	
TOTAL			97.987.534	67.487.562	190.268	28.509.681	1.800.023	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09056 - HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**102.300**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**20**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**20**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10.200**	
1610.00.00	Serviços Comerciais	**1.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**9.200**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**10**	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**92.070**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**92.010**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**10**
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**10**	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	**10**		
TOTAL				**102.310**

09057 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- servir de campo de ensino e treinamento a estudantes de cursos de graduação e pós-graduação da Faculdade de Medicina da USP e de escolas superiores com currículos relacionados com as Ciências da Saúde;
- servir de campo de aperfeiçoamento para profissionais relacionados com a assistência médico-hospitalar; e
- prestar assistência médico-hospitalar.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

9.720 de 20/04/77 -	Aprova o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.
12.287 de 18/09/78 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
19.765 de 18/10/82 -	Altera o Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
22.313 de 03/05/84 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
23.426 de 30/04/85 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
25.394 de 19/06/86 -	Altera disposições do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.
38.911 de 18/07/94 -	Altera a redação de dispositivos do Regulamento do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 9.720, de 20 de abril de 1977.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		410.367.130					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		252.508.467					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		243.995.466					
10.122.0100.4111	*COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL*	1	242.666.036	182.871.374		59.794.661	1	
	PROMOVER AÇÕES DE PLANEJAMENTO,CONTROLE,SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E DIRETRIZES PRIORITÁRIAS EM SAÚDE; EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS,INCLUÍDAS AS AÇÕES DE MANUTENÇÃO PREDIAL, DE TRANSPORTE E DE CONTROLE DE IMPORTAÇÃO DOS INSUMOS HOSPITALARES.	4	1.329.430	1.329.430				
10.122.0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		8.513.001					
10.122.0916.1059	*MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO HCFMUSP*	1	8.513.001			1	8.513.000	
	PROPICIAR A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR, VIA EXECUÇÃO DE OBRAS DE READEQUAÇÃO, ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO EM ÁREAS PRIORITÁRIAS DE ASSISTÊNCIA,ENSINO E PESQUISA.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		6.283.342					
10.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		6.283.342					
10.126.2800.4148	*INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO-SAÚDE*	1	6.283.322			6.283.322		
	PROPICIAR O SUPORTE DE INFORMATIZAÇÃO RELATIVO A INSUMOS E SERVIÇOS, VOLTADOS À MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	5	20			20		
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1.890.000					
10.128.0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		1.890.000					
10.128.0901.4570	*QUALIFICAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS*	1	1.890.000			1.890.000		
	DAR CONTINUIDADE AO ENSINO,TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA.							
10.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
10.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
10.131.0100.4581	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE CARÁTER EDUCACIONAL,INFORMATIVO, ORIENTADOR OU PROMOCIONAL.							
10.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		16.895.815					
10.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		16.895.815					
10.272.0101.4527	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	16.895.815	16.895.815				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 1831 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO HOSPITAL.							
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		31					
10.301.0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		31					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10.301.0916.1047	*REFORSUS*	1	1			1		
	MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, MEDIANTE A RECUPERAÇÃO FÍSICA E TECNOLÓGICA DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXISTENTE, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE.	5	30				30	
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		60.974.350					
10.302.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP*		60.974.350					
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	1	60.960.920			58.960.920	2.000.000	
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E SANITÁRIA PREVENTIVA, RECUPERADORA E REABILITADORA , EM CONJUNTO COM ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM SAÚDE; PRESTAR SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.	4	13.430			13.430		
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		49.255.051					
10.303.0920	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		49.255.051					
10.303.0920.4185	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*	1	49.255.051			49.255.051		
	SUPRIR DE MEDICAMENTOS, O ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL, SETORES DE EMERGÊNCIA E DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR; BEM COMO POSSIBILITAR A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTES CRÔNICOS EM TRATAMENTO DOMICILIAR E/OU RECÉM TRANSPLANTADOS.							
10.571	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO*		21					
10.571.0915	*DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NA ÁREA MÉDICA*		21					
10.571.0915.1060	*PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM SAÚDE*	1	1				1	
	DAR CONTINUIDADE AO PLANO DE REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR, BEM COMO VIABILIZAR A NECESSÁRIA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS DESTA INSTITUIÇÃO UNIVERSITÁRIA, DE ENSINO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO.	7	20				20	
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		491.500					
10.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		491.500					
10.843.0000.4516	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	1	491.500		491.500			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		22.068.552					
10.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		22.068.552					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	22.068.552			22.068.552		
	ATENDER DESPESAS DECORENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART.100- C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09057-HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC.DE MED.DA USP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
SUBTOTAL		1	409.024.200	199.767.189	491.500	198.252.509	10.513.002	
		4	1.342.860	1.329.430		13.430		
		5	50			20	30	
		7	20				20	
TOTAL			410.367.130	201.096.619	491.500	198.265.959	10.513.052	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09057 - HOSP. DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DA UNIVERS. DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**1.342.890**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**104.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**69.990**		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**34.010**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**31.500**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**31.500**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**2.250**	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	**300**		
1690.00.00	Demais Serviços	**1.950**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**50**	
1710.00.00	Transferências Intragovernamentais	**10**		
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais	**10**		
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**1.205.080**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**5.000**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**1.200.060**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**20**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**40**
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		**20**	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**10**		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	**10**		
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**20**	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais	**10**		
2470.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
TOTAL				**1.342.930**

09058 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica e hospitalar aos seus contribuintes e beneficiários;
- incentivar o ensino, a pesquisa e o aperfeiçoamento no campo da medicina, a fim de manter elevado o seu padrão assistencial;
- proporcionar condições de aperfeiçoamento técnico-científico aos seus servidores, a fim de elevar o nível de ensino a ser ministrado pelo IAMSPE; e
- promover campanhas de saúde pública que beneficiem, diretamente, os servidores públicos estaduais e, facultativamente, participar de outras que beneficiem a população em geral.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS.:

1.856 de 28/10/52 -	Cria no Instituto de Previdência do Estado, como entidade autárquica, o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado, DAMPSE, e dá outras providências.
9.323 de 11/05/66 -	Dispõe sobre o Departamento de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado que passa a denominar-se Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.
2.815 de 23/04/81 -	Dispõe sobre a finalidade e a organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
9.627 de 06/05/97 -	Institui o Programa de Descentralização dos Serviços Prestados pelo IAMSPE.
10.504 de 17/02/00 -	Altera dispositivo do Decreto-lei nº 257, de 29 de maio de 1970, com redação dada pela Lei nº 2.815, de 23 de abril de 1981, que dispõe sobre a finalidade e a organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

257 de 29/05/70 -	Dispõe sobre a finalidade e organização básica do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE.

DECRETO ESTADUAL Nº:

52.474 de 25/06/70 -	Aprova o regulamento de adaptação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE ao Decreto-Lei nº 257, de 29 de maio de 1970.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

09000-SECRETARIA DA SAÚDE

09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		271.075.032					
10.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		52.758.398					
10.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		51.758.398					
10.122.0100.4086	*ADMINISTRAÇÃO GERAL DO IAMSPE*	4	51.758.398	17.455.547		34.102.851	200.000	
	REESTRUTURAR E REORGANIZAR AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS,EXECUTANDO TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, GARANTIR A DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA,VALE-TRANSPORTE E BENEFÍCIOS PARA ATENDER APROXIMADAMENTE 4.000 SERVIDORES.DESENVOLVER AS AÇÕES VISANDO A MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES,MANTER E ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
10.122.0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		1.000.000					
10.122.0916.1043	*OBRAS DO IAMSPE*	4	1.000.000				1.000.000	
	DAR CONTINUIDADE ÀS OBRAS DE REFORMA PRIORITÁRIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DO IAMSPE, COM VISTAS À AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE LEITOS E IMPLANTAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, VISANDO PRIORITARIAMENTE AS REFORMAS DO TÉRREO E DO 1º ANDAR.							
10.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.758.486					
10.126.0917	*MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO IAMSPE*		2.758.486					
10.126.0917.4134	*INFORMÁTICA*	4	2.758.486			2.558.486	200.000	
	MANUTENÇÃO DE CONTRATO COM A PRODESP PARA PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO E DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR.							
10.128	*FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS*		1.935.643					
10.128.0901	*CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE*		1.935.643					
10.128.0901.4106	*DESENV.APRIMORAMENTO E TREINAM.DE REC.HUMANOS*	1	225.001			225.000	1	
	PROMOVER ENSINO E PESQUISA A NÍVEL DE APRIMORAMENTO, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO DAS ÁREAS ACADÊMICAS, FORMAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM E EDUCAÇÃO CONTINUADA, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE CURSOS.	4	1.594.722			1.594.722		
		5	115.920			115.920		
10.301	*ATENÇÃO BÁSICA*		7.202.934					
10.301.0918	*AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CEAMAS-CENTRO DE ASSIST. MÉDICO AMBULATORIAL*		7.202.934					
10.301.0918.4109	*ASSISTÊNCIA MÉDICO-AMBULATORIAL NOS CEAMAS*	1	1				1	
	GARANTIR A MANUTENÇÃO DOS CEAMAS LOCALIZADOS NO INTERIOR DO ESTADO, QUE PRESTAM ATENDIMENTO MÉDICO-AMBULATORIAL PRÓPRIO.	4	7.202.933	5.856.172		1.346.761		
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		190.231.788					
10.302.0905	*ATENDIMENTO INTEGRAL EM SAÚDE, DE CARÁTER*		120.982.620					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B
DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
09000-SECRETARIA DA SAÚDE
09058-INST.ASSIST.MÉD.AO SERV.PÚBLICO-IAMSPE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO SUS/SP							
10.302.0905.4149	*ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR*	4	120.982.620	70.205.888		50.276.732	500.000	
	MANTER O ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL DO IAMSPE.							
10.302.0916	*MELHORIA DA QUALIDADE E EXPANSÃO DO ATENDIMENTO*		300.020					
10.302.0916.1292	*MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E REEQUIPAMENTO*	4	300.000				300.000	
	DAR CONTINUIDADE À MODERNIZAÇÃO TÉCNICA E RE-EQUIPAMENTO DO COMPLEXO HOSPITALAR DO IAMSPE.							
10.302.0916.4101	*ASSIST.MÉDICO-HOSPITALAR AMBULATORIAL PRÓPRIA*	7	20				20	
10.302.0919	*PROGRAMA COMPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR*		68.949.148					
10.302.0919.4107	*ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR POR TERCEIROS*	1	7.000.000			7.000.000		
	PRESTAR ASSISTÊNCIA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚ-BLICOS ESTADUAIS E SEUS DEPENDENTES ATRAVÉS DE ENTIDADES CREDENCIADAS NA CAPITAL E NO INTE-RIOR.	4	61.949.148			61.949.148		
10.303	*SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO*		15.000.000					
10.303.0920	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*		15.000.000					
10.303.0920.4185	*ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA*	4	15.000.000			15.000.000		
	MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AOS PACIENTES, BEM COMO FORNECIMENTO GRATUITO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES CRÔNICOS, ALÉM DO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALTO-CUSTO NAS ÁREAS DE ON-COLOGIA E INFECTOLOGIA, MANTENDO ESTOQUES RE-GULARES DESSES MEDICAMENTOS.							
10.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		259.283					
10.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		259.283					
10.843.0000.4516	*SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*	4	259.283		259.283			
	ATENDER A COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCAR-GOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.							
10.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		928.500					
10.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		928.500					
10.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	928.500			928.500		
	ATENDER DESPESAS DECORENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUM-PRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	7.225.002			7.225.000	2	
		4	263.734.090	93.517.607	259.283	167.757.200	2.200.000	
		5	115.920			115.920		
		7	20				20	
TOTAL			271.075.032	93.517.607	259.283	175.098.120	2.200.022	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
09000 - SECRETARIA DA SAÚDE
09058 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL-IAMSPE

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**263.850.000**
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		**252.012.000**	
1210.00.00	Contribuições Sociais	**252.012.000**		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**720.240**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**720.240**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10.000.010**	
1650.00.00	Serviços Hospitalares	**10.000.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**10**		
1700.00.00	***TRANSFERENCIAS CORRENTES***		**133.670**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**18.000**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**115.670**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**984.080**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**120.000**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**264.070**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**600.010**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**30**
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		**20**	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**10**		
2120.00.00	Operações de Crédito Externas	**10**		
2400.00.00	***TRANSFERENCIAS DE CAPITAL***		**10**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**10**		
TOTAL				**263.850.030**

18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- prestar assistência médica, hospitalar, odontológica, social e previdenciária aos beneficiários do pessoal ativo e inativo da Polícia Militar do Estado, bem como assistência judiciária aos seus contribuintes.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

452 de 02/10/74 - Institui a Caixa Beneficente da Polícia Militar, estabelece os regimes de pensão e de assistência médico-hospitalar e odontológica, e dá providências correlatas.

1.069 de 17/09/76 - Altera dispositivos da Lei nº 452, de 02 de outubro de 1974, e estabelece a filiação dos integrantes do Quadro em Extinção, a que se refere o parágrafo único do artigo 12, do Decreto-Lei nº 217, de 08 de abril de 1970, ao IPESP e IAMSPE.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

5.376 de 26/12/74 - Aprova o Regulamento da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.

7.391 de 29/12/75 - Aprova o Regulamento Interno da Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

18000-SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

18058-CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		632.856.610					
09.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		3.812.337					
09.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		3.812.337					
09.122.0100.4251	*ADM.GERAL DA CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR*	4	3.812.337	2.290.186		1.462.151	60.000	
	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS AOS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO, BEM COMO DAS EXECUÇÕES DAS TAREFAS QUANTO A TRANSPORTES, MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS E DEMAIS ENCARGOS ADMINISTRATIVOS DA AUTARQUIA.							
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		495.000					
09.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		495.000					
09.126.2800.4662	*GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*	4	495.000			295.000	200.000	
	REALIZAR AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO DA ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE LOCAL.							
09.274	*PREVIDÊNCIA ESPECIAL*		465.225.726					
09.274.1817	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO*		465.225.726					
09.274.1817.4250	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA E JUDICIÁRIA*	1	237.377.383	237.377.383				
	REALIZAR ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES CONTRIBUINTES DA AUTARQUIA.	4	227.848.343	227.648.343		200.000		
09.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		163.323.547					
09.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		163.323.547					
09.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	163.323.547			163.323.547		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DEPESAS JUDICIAIS.							
10	*SAÚDE*		47.782.850					
10.302	*ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL*		47.782.850					
10.302.1817	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO*		47.782.850					
10.302.1817.4784	*ASSIST.MÉDICA,HOSPIT.E ODONTOLÓGICA À P.M.*	1	47.782.850			47.782.849	1	
	REALIZAR ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA AOS DEPENDENTES DE CONTRIBUINTES E AOS PENSIONISTAS; PRESTAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS PENSIONISTAS DA AUTARQUIA.							
SUBTOTAL		1	448.483.780	237.377.383		211.106.396	1	
		4	232.155.680	229.938.529		1.957.151	260.000	
TOTAL			680.639.460	467.315.912		213.063.547	260.001	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
18000 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
18058 - CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**232.110.070**
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		**220.750.000**	
1210.00.00	Contribuições Sociais	**220.750.000**		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**1.160.000**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**1.000.000**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**160.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**7.800.000**	
1690.00.00	Demais Serviços	**7.800.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**2.400.070**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**2.400.010**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**45.610**
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**10**	
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	**10**		
2300.00.00	***AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS***		**45.600**	
TOTAL				**232.155.680**

23000 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Formular e executar políticas, programas e projetos voltados ao emprego e às relações do trabalho;
- Coordenar a implementação das políticas do Sistema Público de Emprego e do Sistema de Relações do Trabalho;
- Proporcionar o exercício de atividades delegadas pelo Governo Federal;
- Promover o desenvolvimento do artesanato no Estado;
- Desenvolver as atividades do Sistema Público de Emprego, compreendendo as ações voltadas à ampliação de oportunidades de trabalho, ao estímulo do desenvolvimento de formas alternativas de ocupação e renda, à capacitação, qualificação e requalificação profissional, e à intermediação de mão-de-obra;
- Desenvolver as atividades do Sistema de Relações do Trabalho, compreendendo as ações voltadas à melhoria na qualidade de vida no trabalho, por meio de orientações procedimentais e gerais aos empregados, empregadores, sindicatos ou associações e da promoção de lazer aos trabalhadores.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

DECRETOS ESTADUAIS Nºs:

5.928 de 15/03/75 -	Altera a denominação da Secretaria do Trabalho e Administração, cria a Secretaria de Estado de Relações do Trabalho, e dá providências correlatas.
14.825 de 11/03/80 -	Reorganiza a Secretaria da Promoção Social e dá providencias correlatas.
28.477 de 03/06/88 -	Cria Fundo Especial de Despesa na Secretaria de Relações do Trabalho.
29.355 de 14/12/88 -	Altera a organização dos serviços da Administração Direta e Indireta do Estado, e dá providências correlatas.
35.340 de 16/07/92 -	Restabelece o campo funcional da Secretaria de Relações do Trabalho.
35.341 de 16/07/92 -	Altera a denominação e organização da Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, introduz modificações no Decreto nº 14.825, de 11 de março de 1980 e dá providências correlatas.
39.898 de 01/01/95 -	Dá nova denominação à Secretaria de Relações do Trabalho.
43.422 de 01/09/98 -	Reorganiza a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e dá providências correlatas.
43.578 de 23/10/98 -	Inclui dispositivos no Decreto nº 43.422, de 1º de setembro de 1998, que reorganiza a Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho e dá providência correlata.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		79.454					
10.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		79.454					
10.332.2303	*QUALIDADE DO TRABALHO*		79.454					
10.332.2303.4237	POLÍTICA PREVENTIVA DE ACIDENTES DE TRABALHO	1	79.454			79.454		
11	*TRABALHO*		212.972.193					
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.562.383					
11.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.562.383					
11.122.0100.4242	MANUT.DA SEC.EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	1	1.562.383			1.562.382	1	
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		346.638					
11.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		346.638					
11.126.2800.4663	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT	1	346.638			346.637	1	
11.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
11.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
11.131.0100.4589	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
11.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		17.225.225					
11.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		17.225.225					
11.272.0101.4549	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	17.225.225	17.225.225				
11.331	*PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR*		26.544					
11.331.2304	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR*		26.544					
11.331.2304.4247	INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO TRABALHADOR	1	26.514			26.514		
		3	30			20	10	
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		18.443.696					
11.332.2303	*QUALIDADE DO TRABALHO*		15.375					
11.332.2303.4252	FÓRUM PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO	1	15.375			15.375		
11.332.2306	*DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO*		435.651					
11.332.2306.4253	COORDENAÇÃO DE CÂMARAS TEMÁTICAS	1	21.453			21.453		
11.332.2306.4254	COMISSÕES DE EMPREGO	1	414.198			414.198		
11.332.2307	*PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO*		17.992.670					
11.332.2307.4227	SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA	1	1.589.401			1.589.400	1	
		5	825.000			825.000		
11.332.2307.4238	COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS	1	15.578.269	14.338.248		1.240.020	1	
11.333	*EMPREGABILIDADE*		175.367.706					
11.333.2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		55.767.463					
11.333.2301.4228	OBSERVATÓRIO	1	274.608			274.607	1	
11.333.2301.4230	QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	1	4.355.407			3.355.406	1.000.001	
		2	1.017.000			1.017.000		
		5	50.000.000			50.000.000		
11.333.2301.4232	HABILIDADES BÁSICAS	1	120.448			120.447	1	
11.333.2302	*PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA*		119.600.243					
11.333.2302.1087	AUXÍLIO EMERGENCIAL AO DESEMPREGADO	1	91.000.000			89.900.000	1.100.000	
11.333.2302.1307	MEU PRIMEIRO TRABALHO - JOVEM CIDADÃO	1	10.500.001			10.000.000	500.001	
11.333.2302.4217	INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA	5	7.821.286			6.855.565	965.721	
11.333.2302.4221	SEGURO DESEMPREGO	5	3.192.570			2.850.839	341.731	
11.333.2302.4223	PROGER	1	1				1	
		5	100.000			100.000		
11.333.2302.4224	PROGRAMA DE AUTO-EMPREGO	1	3.600.001			3.600.000	1	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
11.333.2302.4225	ASSESSORAMENTO TÉCNICO-ADM.AO BANCO DO POVO	1	2.953.426			2.953.425	1	
11.333.2302.4226	COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO	1	147.285			147.284	1	
11.333.2302.4248	ATENDIMENTO AO TRABALHADOR	1	126.738			126.738		
11.333.2302.4249	ORIENTAÇÃO AO DESEMPREGADO	1	158.935			158.935		
SUBTOTAL		1	150.095.761	31.563.473		115.932.276	2.600.012	
		2	1.017.000			1.017.000		
		3	30			20	10	
		5	61.938.856			60.631.404	1.307.452	
TOTAL			213.051.647	31.563.473		177.580.700	3.907.474	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
10	*SAÚDE*		79.454					
10.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		79.454					
10.332.2303	*QUALIDADE DO TRABALHO*		79.454					
10.332.2303.4237	*POLÍTICA PREVENTIVA DE ACIDENTES DE TRABALHO*	1	79.454			79.454		
	IMPLEMENTAR JUNTO ÀS EMPRESAS, POLÍTICAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR, EMITINDO PARECERES E LAUDOS ACERCA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO.							
11	*TRABALHO*		212.972.193					
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.562.383					
11.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.562.383					
11.122.0100.4242	*MANUT.DA SEC.EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO*	1	1.562.383			1.562.382	1	
	MANTER EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO TODAS AS DEPENDÊNCIAS DA PASTA LOCALIZADAS NA CAPITAL E NO INTERIOR, BEM COMO ADMINISTRAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE.							
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		346.638					
11.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		346.638					
11.126.2800.4663	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT*	1	346.638			346.637	1	
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PASTA, USANDO A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA BENEFÍCIO DA SOCIEDADE, EXPOSTO NO PROGRAMA DE GOVERNO, QUE DECLARA A EXECUÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO.							
11.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
11.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
11.131.0100.4589	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A DIVULGAÇÃO DOS ATOS, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS, VOLTADOS AO EMPREGO E ÀS RELAÇÕES DO TRABALHO.							
11.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		17.225.225					
11.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		17.225.225					
11.272.0101.4549	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	17.225.225	17.225.225				
	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E OUTROS BENEFÍCIOS AOS 1.706 FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.							
11.331	*PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR*		26.544					
11.331.2304	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR*		26.544					
11.331.2304.4247	*INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO TRABALHADOR*	1	26.514			26.514		
	PROPORCIONAR AO TRABALHADOR, ATRAVÉS DE EVENTOS, ALTERNATIVAS CULTURAIS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS.	3	30			20	10	
11.332	*RELAÇÕES DE TRABALHO*		18.443.696					
11.332.2303	*QUALIDADE DO TRABALHO*		15.375					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
11.332.2303.4252	*FÓRUM PERMANENTE DE RELAÇÕES DE TRABALHO*	1	15.375			15.375		
	PROPOR AÇÕES QUE ACOMPANHEM A MODERNIZAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DO TRABALHO, NO ÂMBITO MUNDIAL.							
11.332.2306	*DESENVOLVIMENTO SETORIAL E REGIONAL DO EMPREGO*		435.651					
11.332.2306.4253	*COORDENAÇÃO DE CÂMARAS TEMÁTICAS*	1	21.453			21.453		
	ESTUDAR OS PROBLEMAS DOS DIVERSOS SETORES DA ECONOMIA PAULISTA PROPONDO AÇÕES QUE VISEM A COMPETITIVIDADE, O EMPREGO, A RENDA E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.							
11.332.2306.4254	*COMISSÕES DE EMPREGO*	1	414.198			414.198		
	PARTICIPAR DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, ATRAVÉS DE ATUAÇÃO CONJUNTA EM TODOS OS NÍVEIS DE GOVERNO, BEM COMO NA IMPLANTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.							
11.332.2307	*PROGRAMA DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO*		17.992.670					
11.332.2307.4227	*SISTEMA DE INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA*	1	1.589.401			1.589.400	1	
	CAPTAR OS MOVIMENTOS DO MERCADO DE TRABALHO E AS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA FORÇA DE TRABALHO.	5	825.000			825.000		
11.332.2307.4238	*COORDENAÇÃO GERAL DOS PROGRAMAS*	1	15.578.269	14.338.248		1.240.020	1	
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA DAR SUPORTE AO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DA PASTA.							
11.333	*EMPREGABILIDADE*		175.367.706					
11.333.2301	*PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL*		55.767.463					
11.333.2301.4228	*OBSERVATÓRIO*	1	274.608			274.607	1	
	FORNECER INFORMAÇÕES, ANÁLISES E PROPOSTAS DE AÇÃO NO SENTIDO DE SUBSIDIAR AS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS, NÃO GOVERNAMENTAIS, PÚBLICAS E PRIVADAS QUE DESENVOLVEM POLÍTICAS E AÇÕES PÚBLICAS RELACIONADAS A QUESTÃO DO EMPREGO, TRABALHO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.							
11.333.2301.4230	*QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL*	1	4.355.407			3.355.406	1.000.001	
	PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A TRABALHADORES, SUB-EMPREGADOS, DESEMPREGADOS E PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FISICA, VIABILIZANDO SUA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO.	2	1.017.000			1.017.000		
	META: IMPLANTAR 600 'TIMES DE EMPREGO'.	5	50.000.000			50.000.000		
11.333.2301.4232	*HABILIDADES BÁSICAS*	1	120.448			120.447	1	
	DESENVOLVER PROJETOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA DESEMPREGADOS, EMPREGADOS DE BAIXA ESCOLARIDADE E JOVENS EM BUSCA DO PRIMEIRO EMPREGO.							
	META: GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE 03 METODOLOGIAS INOVADORAS, INCORPORANDO HABILIDADES							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	BÁSICAS.							
11.333.2302	*PROGRAMA DE EMPREGO E RENDA*		119.600.243					
11.333.2302.1087	*AUXÍLIO EMERGENCIAL AO DESEMPREGADO*	1	91.000.000			89.900.000	1.100.000	
	VIABILIZAR, PARA AS FRENTES DE TRABALHO,A CONCESSÃO DE BOLSAS AUXÍLIO, O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, COM TEMAS PERTINENTES ÀS HABILIDADES BÁSICAS ESPECÍFICAS.							
	META: 25.000 BOLSISTAS							
11.333.2302.1307	*MEU PRIMEIRO TRABALHO - JOVEM CIDADÃO*	1	10.500.001			10.000.000	500.001	
	ATENDER, ATRAVÉS DE BOLSAS DE ESTÁGIO, EM PARCERIA COM ENTIDADES E/OU EMPRESAS PRIVADAS, ESTUDANTES QUE ESTEJAM CURSANDO A 2ª E 3ª SÉRIE DO 2º GRAU, OFERECENDO CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS.							
	META: 6.700 ESTAGIÁRIOS/ANO.							
11.333.2302.4217	*INTERMEDIAÇÃO DE MÃO DE OBRA*	5	7.821.286			6.855.565	965.721	
	DESENVOLVER AÇÕES QUE BUSQUEM A INSERÇÃO E A RECOLOCAÇÃO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DE AÇÕES INTEGRADAS DE CADASTRO DE CANDIDATOS ENCAMINHADOS BEM COMO, A CAPTAÇÃO DE VAGAS.							
11.333.2302.4221	*SEGURO DESEMPREGO*	5	3.192.570			2.850.839	341.731	
	DESENVOLVER AÇÕES NO SENTIDO DE PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA FINANCEIRA TEMPORÁRIA AO TRABALHADOR EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO.							
11.333.2302.4223	*PROGER*	1	1				1	
	APOIAR OS PEQUENOS MICROEMPREENDIMENTOS, SUAS COOPERATIVAS E FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO E OS TRABALHADORES AUTÔNOMOS NA BUSCA DE CRÉDITO FINANCEIRO, ASSOCIADO A CAPACITAÇÃO TÉCNICA GERENCIAL DOS BENEFICIÁRIOS.	5	100.000			100.000		
11.333.2302.4224	*PROGRAMA DE AUTO-EMPREGO*	1	3.600.001			3.600.000	1	
	CAPACITAR EMPREEENDEDORES NAS COMUNIDADES PARA AUTO OCUPAÇÃO, ATRAVÉS DA CRIAÇÃO DE EMPRESAS COMUNITÁRIAS.							
11.333.2302.4225	*ASSESSORAMENTO TÉCNICO-ADM.AO BANCO DO POVO*	1	2.953.426			2.953.425	1	
	PRESTAR, ASSESSORIA TÉCNICA AO GERENCIAMENTO OPERACIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO AO PROGRAMA DO BANCO DO POVO.							
11.333.2302.4226	*COOPERATIVISMO/ASSOCIATIVISMO*	1	147.285			147.284	1	
	ESTUDAR E DIVULGAR NOVAS FORMAS DE TRABALHO, ATRAVÉS DE INCENTIVOS A FORMAÇÃO DE COOPERATIVAS.							
11.333.2302.4248	*ATENDIMENTO AO TRABALHADOR*	1	126.738			126.738		
	PRESTAR ATENDIMENTOS DE ORIENTAÇÃO TRABALHISTA							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23001-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
11.333.2302.4249	E PREVIDENCIÁRIA AO TRABALHADOR. *ORIENTAÇÃO AO DESEMPREGADO* PROCEDER ENCAMINHAMENTO, DE CANDITADOS CADAS-TRADOS, AOS CURSOS DE REQUALIFICAÇÃO E AS VA-GAS OFERECIDAS PELAS EMPRESAS.	1	158.935			158.935		
SUBTOTAL		1	150.095.761	31.563.473		115.932.276	2.600.012	
		2	1.017.000			1.017.000		
		3	30			20	10	
		5	61.938.856			60.631.404	1.307.452	
TOTAL			213.051.647	31.563.473		177.580.700	3.907.474	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

23045 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUCATIVO, RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- elaborar programações educacionais, culturais, sociais esportivas e cívicas de forma a atender diferencialmente, a população infantil, juvenil e adulta; e
- promover a participação efetiva do trabalhador nas atividades programadas.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

1.933 de 03/01/79 - Autoriza o Poder Executivo a instituir Fundação denominada "Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET".

DECRETO ESTADUAL Nº:

13.174 de 26/01/79 - Aprova os Estatutos da Fundação “Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - CERET”.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23045-FUND.CENT.EDUC.REC.E ESPORT.TRAB.-CERET

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
11	*TRABALHO*		1.271.337					
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.244.559					
11.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.244.559					
11.122.0100.4255	*MANUTENÇÃO GERAL DA FUNDAÇÃO CERET*	1	947.659	752.195		195.463	1	
	PLANEJAR E IMPLANTAR CONTROLES E TAREFAS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS, OBJETIVANDO O SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ÀQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.	4	296.900			296.900		
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		6.520					
11.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		6.520					
11.126.2800.4663	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT*	1	1.120			1.119	1	
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES GERENCIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO.	4	5.400			5.400		
11.331	*PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR*		20.257					
11.331.2304	*PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SÓCIO-CULTURAL AO TRABALHADOR*		20.257					
11.331.2304.1097	*OBRAS DO CERET*	1	2			1	1	
	EXECUTAR OBRAS E REFORMAS NAS INSTALAÇÕES DO CERET.							
11.331.2304.4247	*INTEGRAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO TRABALHADOR*	1	17.675			17.674	1	
	REALIZAR EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS SOCIAIS E RECREATIVOS VISANDO A INTEGRAÇÃO DOS ASSOCIADOS E DA COMUNIDADE GERAL. DINAMIZAR A INTEGRAÇÃO SÓCIO-CULTURAL DO TRABALHADOR COM A REALIZAÇÃO DE NOVOS EVENTOS AMPLIANDO OS BENEFÍCIOS AOS USUÁRIOS.	4	2.580			2.580		
11.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1					
11.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1					
11.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1			1		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	966.457	752.195		214.258	4	
		4	304.880			304.880		
TOTAL			1.271.337	752.195		519.138	4	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
23000 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
23045 - FUNDAÇÃO CENTRO EDUC.RECREATIVO E ESPORTIVO DO TRABALHADOR - CERET

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**304.880**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**101.810**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**101.800**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**10**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**187.400**	
1680.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	**170.000**		
1690.00.00	Demais Serviços	**17.400**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**20**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**15.650**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**10**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**13.840**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**1.800**		
TOTAL				**304.880**

23055 - SUPERINTENDÊNCIA DO TRABALHO ARTESANAL NAS COMUNIDADES - SUTACO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- incentivar as atividades relacionadas à promoção e aplicação de medidas que beneficiem a produção do trabalhador artesanal, bem como protejam a sua atividade e facilitem o escoamento do produto final;
- estudar os problemas ligados à absorção de mão-de-obra;
- orientar, formular, executar e supervisionar a política de absorção de mão-de-obra marginalizada, em coordenação com os órgãos federais responsáveis pela política de mão-de-obra no País, bem como coordenar a execução dessa política, em níveis regionais;
- incumbir-se da implantação e da supervisão do Plano de Comunidade do Trabalho nos níveis regionais e sub-regionais;
- estabelecer convênios ou acordos com organismos universitários e outros, para realização de cursos e estudos; e
- orientar a política de comercialização dos produtos das regiões, dando especial ênfase à exportação.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEI ESTADUAL Nº:

65 de 04/12/72 - Dá nova denominação à Superintendência de Comunidade de Trabalho, e altera o inciso IV do artigo 7º do Decreto-Lei nº 256, de 29 de maio de 1970.

DECRETO-LEI ESTADUAL Nº:

256 de 29/05/70 - Dispõe sobre a criação, como entidade autárquica da Superintendência de Comunidade de Trabalho.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.719 de 12/03/71 - Dispõe sobre o Regulamento de adaptação da Superintendência de Comunidade de Trabalho ao Decreto-Lei Complementar nº 7, de 6 de novembro de 1969, e dá providências correlatas.

52 962 de 29/06/72 - Altera o Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.719, de 12 de março de 1971.

3.375 de 2l/02/74 - Transforma Órgão da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

23000-SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO

23055-SUPERINT.TRAB.ARTESANAL COMUN.-SUTACO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
11	*TRABALHO*		2.233.153					
11.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		1.823.105					
11.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1.823.105					
11.122.0100.4256	*MANUTENÇÃO GERAL DA SUTACO*	1	1.581.405	1.378.806		202.599		
	EXECUTAR UM CONJUNTO DE TAREFAS PARA SUPORTE DAS ATIVIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, QUE MANTENHAM EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONA-MENTO AS INSTALAÇÕES DA AUTARQUIA.	4	241.700			215.160	26.540	
11.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		53.995					
11.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		53.995					
11.126.2800.4663	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO - SERT*	1	28.819			28.819		
	AGILIZAR, RACIONALIZAR E APRIMORAR A QUALIDADE DAS INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÕES GEREN-CIAIS E OPERACIONAIS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA.	4	25.176			10.760	14.416	
11.334	*FOMENTO AO TRABALHO*		354.507					
11.334.2305	*FOMENTO AO TRABALHO ARTESANAL*		354.507					
11.334.2305.4258	*DIFUSÃO CULT. E COMERC. DE PROD. ARTESANAIS*	1	68.772			68.771	1	
	DIVULGAR OS PRODUTOS DO PEQUENO ARTESÃO, PRO-DUTOR INDIVIDUAL OU ASSOCIADO, ATRAVÉS DA CO-MERCIALIZAÇÃO DOS SEUS PRODUTOS EM POSTOS DE VENDA, FEIRAS E EXPOSIÇÕES PROMOVIDAS PELA SUTACO. PARTICIPAR DE EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIO-NAIS (FEIRAS E CONGRESSOS).	4	19.000			19.000		
11.334.2305.4259	*DESENV.E SUPORTE TÉCN.AO TRABALHO ARTESANAL*	1	50.721			50.720	1	
	PROPORCIONAR AO ARTESÃO, PRODUTOR INDIVIDUAL OU ASSOCIADO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA. REALIZAR O CADASTRAMENTO DO PEQUENO ARTESÃO, PROMOVER CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, BEM COMO, DIVULGAR, ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DE EVENTOS JUNTO ÀS PRE-FEITURAS E ENTIDADES, O TRABALHO ARTESANAL. IMPLANTAR O SERVIÇO DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DE TÉCNICAS ARTESANAIS.	4	216.014			156.970		59.044
11.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		1.546					
11.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		1.546					
11.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	1.546			1.546		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUM-PRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	1.731.263	1.378.806		352.455	2	
		4	501.890			401.890	40.956	59.044
TOTAL			2.233.153	1.378.806		754.345	40.958	59.044

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
23000 - SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO
23055 - SUPERINTEND.DO TRAB.ARTESANAL NAS COMUNIDADES-SUTACO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**261.890**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**1.010**	
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**1.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**256.000**	
1690.00.00	Demais Serviços	**256.000**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**10**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**4.870**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**4.850**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**20**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**240.000**
2500.00.00	***OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL***		**240.000**	
2590.00.00	Outras Receitas	**240.000**		
TOTAL				**501.890**

28057 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- assegurar pensão mensal aos beneficiários de seus contribuintes, nos termos da legislação própria;
- administrar sistemas de previdência de grupos profissionais diferenciados;
- operar as Carteiras Predial, de Lazer e Bolsas de Estudo para seus contribuintes;
- assumir os encargos do pagamento de aposentados, reformados e pensionistas da Administração Estadual.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

Constituição do Estado de São Paulo - de 09/07/35 - Cria o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP.

LEIS ESTADUAIS NºS:

4.832 de 04/09/58 -	Dispõe sobre a substituição de regime de pecúlio obrigatório, vigente no Instituto de Previdência do Estado, por pensão mensal e dá outras providências dos contribuintes e das contribuições.
6.047 de 27/01/61 -	Autoriza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a celebrar convênios com os Municípios do Estado para extensão da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, a seus servidores.
8.679 de 03/02/65 -	Altera e revoga artigos da Lei nº 4.832, de 04 de setembro de 1958, e dá outras providências.
9.859 de 09/10/67 -	Acrescenta alínea ao artigo 11 da Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958, com a redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 8.679, de 3 de fevereiro de 1965, e dá outras providências.
10.341 de 16/07/99 -	Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

10.291 de 10/06/39 -	Organiza o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo e dá outras providências.
33.790 de 16/10/58 -	Regulamenta o regime de pensão mensal, instituído pela Lei nº 4.832, de 4 de setembro de 1958.
52.589 de 29/12/70 -	Dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referentes a pagamento de aposentados e reformados.
52.793 de 27/08/71 -	Dá nova redação aos artigos 1º, 3º e 5º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, que dispõe sobre transferências das responsabilidades orçamentárias, financeira e administrativa, referente a pagamento de aposentados e reformados.
52.898 de 17/03/72 -	Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 52.793, de 27 de agosto de 1971, que dispõe sobre transferência das responsabilidades orçamentárias referentes a pagamento de aposentados e reformados.
52.899 de 17/03/72 -	Dispõe sobre as responsabilidades orçamentária, financeira e administrativa referentes a pagamentos de pensionistas do Estado.
28.082 de 08/01/88 -	Dá nova redação ao artigo 3º do Decreto nº 52.589, de 29 de dezembro de 1970.
30.550 de 03/10/89 -	Aprova o Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo.
43.514 de 02/10/98 -	Dá nova redação ao artigo 3º do Regulamento do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo – IPESP, aprovado pelo decreto 30.550, de 3 de outubro de 1989.
43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28057-INST.DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
04	*ADMINISTRAÇÃO*		114.432.484					
04.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		10					
04.131.2805	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		10					
04.131.2805.4639	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	4	10			10		
	IMPLEMENTAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL ENTRE O ESTADO E A SOCIEDADE, POR MEIO DA MÍDIA, A FIM DE INFORMAR, EDUCAR E ORIENTAR OS CIDADÃOS, NO TOCANTE ÀS ATIVIDADES DO IPESP.							
04.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		114.432.474					
04.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		114.432.474					
04.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	4	114.432.474			114.432.474		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		898.975.056					
09.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		27.826.448					
09.122.2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		27.826.448					
09.122.2812.4209	*SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS*	4	27.826.438	22.046.833		5.777.600	2.005	
		7	10				10	
	DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO AO DESENVOLVIMENTO DA PROGRAMAÇÃO DA UNIDADE, GARANTINDO ESTRUTURA ADEQUADA NO QUE SE REFERE ÀS AÇÕES BUROCRÁTICAS DE APOIO, À MANUTENÇÃO APROPRIADA DO ESPAÇO FÍSICO E AOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE QUE ATENDAM AS DEMANDAS PERTINENTES. METAS: MANUTENÇÃO DE 17.880 M2 DE ÁREA OCUPADA E 08 VEÍCULOS DA FROTA.							
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		11.650.500					
09.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		11.650.500					
09.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	4	11.650.500			6.980.000	4.670.500	
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO PARA VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES.							
09.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		838.798.108					
09.272.2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		838.798.108					
09.272.2812.4575	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A PENSIONISTAS*	4	838.798.108	838.798.108				
	RESPONDER PELO SISTEMA PREVIDENCIÁRIO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO, TENDO EM VISTA O UNIVERSO ABRANGIDO PELOS TRÊS PODERES INSTITUCIONAIS. METAS: ATENDER 113.000 PENSIONISTAS							
09.843	*SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA*		20.700.000					
09.843.0000	*ENCARGOS GERAIS*		20.700.000					

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28057-INST.DE PREVIDÊNCIA DO EST.DE S.PAULO-IPESP

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
09.843.0000.4518	***SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA*** ATENDER À COMPROMISSOS DECORRENTES DOS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA.	4	20.700.000		20.700.000			
SUBTOTAL		4	1.013.407.530	860.844.941	20.700.000	127.190.084	4.672.505	
		7	10				10	
TOTAL			1.013.407.540	860.844.941	20.700.000	127.190.084	4.672.515	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28057 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**1.010.793.600**
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		**964.274.610**	
1210.00.00	Contribuições Sociais	**964.274.610**		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**8.619.010**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**919.000**		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**10**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**7.700.000**		
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***		**10**	
1620.00.00	Serviços Financeiros	**10**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**37.899.970**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**145.500**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**70**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**37.754.400**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**2.613.940**
2100.00.00	***OPERAÇÕES DE CRÉDITO***		**10**	
2110.00.00	Operações de Crédito Internas	**10**		
2200.00.00	***ALIENAÇÃO DE BENS***		**20**	
2210.00.00	Alienação de Bens Móveis	**10**		
2220.00.00	Alienação de Bens Imóveis	**10**		
2300.00.00	***AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS***		**2.613.910**	
TOTAL				**1.013.407.540**

28080 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS :

465 de 28/09/49 -	Regula a aposentadoria dos Escreventes, Auxiliares de Cartórios e Oficiais de Justiça.
10.393 de 16/12/70 -	Reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não Oficializadas da Justiça do Estado.
3.274 de 07/04/82 -	Altera a redação do artigo 49 da Lei nº 10.393, de 16 de dezembro de 1970, que reorganiza a Carteira de Previdência das Serventias Não-Oficializadas da Justiça do Estado.
10.341 de 16/07/99 -	Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETO-LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº:

3 de 27/08/69 -	Código Judiciário do Estado de São Paulo.

DECRETO ESTADUAL Nº:

43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28080-CART.PREV.SERV.NÃO OFIC.JUST.EST.S.PAULO

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		229.440.760					
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		4.140.010					
09.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		4.140.010					
09.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	2	160.000			160.000		
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO PARA VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES.	4	3.980.010			3.980.000	10	
09.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		223.126.204					
09.273.2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		223.126.204					
09.273.2812.4370	*ASSISTÊNCIA PREV.SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS*	2	157.665.454	135.307.366		22.358.088		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA, DANDO AMPARO AOS SEUS CONTRIBUINTES E DEPENDENTES,NO QUE TOCA A APOSENTADORIAS E PENSÕES. METAS: 2.102 PENSIONISTAS E 3.172 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	4	65.460.750	49.940.750		15.520.000		
09.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		2.174.546					
09.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		2.174.546					
09.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	2	2.174.546			2.174.546		
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		2	160.000.000	135.307.366		24.692.634		
		4	69.440.760	49.940.750		19.500.000	10	
TOTAL			229.440.760	185.248.116		44.192.634	10	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28080 - CART.PREV.DAS SERV.NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**229.440.760**
1100.00.00	***RECEITA TRIBUTÁRIA***		**160.000.000**	
1120.00.00	Taxas	**160.000.000**		
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		**33.940.000**	
1210.00.00	Contribuições Sociais	**33.940.000**		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**35.000.000**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**35.000.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**500.760**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**160.700**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**340.000**		
TOTAL				**229.440.760**

28081 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos segurados: economistas profissionais e provisionados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

7.384 de 06/11/62 -	Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, de uma carteira autônoma, denominada "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo".
9.841 de 11/09/67 -	Altera a redação do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962.
2.489 de 14/10/80 -	Altera a redação de dispositivos da Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou a "Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo", e dá providências correlatas.
10.341 de 16/07/99 -	Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

43.544 de 13/07/64 -	Regulamenta a Lei nº 7.384, de 06 de novembro de 1962, que criou, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo a Carteira de Previdência dos Economistas de São Paulo.
43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28081-CART.DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE S.P.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		99.934					
09.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		33.423					
09.273.2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		33.423					
09.273.2812.4372	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS ECONOMISTAS* DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA, DANDO AMPARO AOS SEUS CONTRIBUINTES E DEPENDENTES,NO QUE TOCA A APOSENTADORIAS E PENSÕES. METAS: 40 PENSIONISTAS E 60 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	4	33.423	33.423				
09.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		66.511					
09.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		66.511					
09.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA* ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (§ 3º-ART. 100 - C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.	4	66.511			66.511		
SUBTOTAL		4	99.934	33.423		66.511		
TOTAL			99.934	33.423		66.511		

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28081 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ECONOMISTAS DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**99.934**
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		**96.124**	
1210.00.00	Contribuições Sociais	**96.124**		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**3.700**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**3.700**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**110**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**40**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**10**		
TOTAL				**99.934**

28082 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- proporcionar aposentadoria aos seus segurados; e
- conceder pensão aos dependentes dos segurados.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

5.174 de 07/01/59 -	Dispõe sobre a criação, no Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da "Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo".
10.394 de 16/12/70 -	Reorganiza a Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo.
10.341 de 16/07/99 -	Dispõe sobre a extinção da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, com a transferência de suas funções para a Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

52.757 de 18/06/71 -	Regulamenta o artigo 56, da Lei nº 10.394, de 16 de dezembro de 1970.
43.880 de 09/03/99 -	Dispõe sobre a desativação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

28000-SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

28082-CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE S.P.

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
09	*PREVIDÊNCIA SOCIAL*		90.783.460					
09.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		1.816.010					
09.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		1.816.010					
09.126.2800.4667	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SGGE*	2	264.000			264.000		
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA GOVERNO ELETRÔNICO PARA VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO ADEQUADAS DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMO INSTRUMENTAL DE APOIO À TOMADA DE DECISÕES.	4	1.552.010			1.552.000	10	
09.273	*PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR*		88.967.450					
09.273.2812	*CARTEIRAS DE PREVIDÊNCIA E IPESP*		88.967.450					
09.273.2812.4374	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS ADVOGADOS*	2	37.470.000	7.734.000		29.736.000		
	DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, PARA VIABILIZAR ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA AOS BENEFICIÁRIOS DA CARTEIRA, DANDO AMPARO AOS SEUS CONTRIBUINTES E DEPENDENTES,NO QUE TOCA A APOSENTADORIAS E PENSÕES. METAS: 818 PENSIONISTAS E 1.090 APOSENTADORIAS E REFORMAS.	4	51.497.450	10.588.848		40.908.602		
SUBTOTAL		2	37.734.000	7.734.000		30.000.000		
		4	53.049.460	10.588.848		42.460.602	10	
TOTAL			90.783.460	18.322.848		72.460.602	10	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
28000 - SECRETARIA DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA
28082 - CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**90.783.460**
1100.00.00	***RECEITA TRIBUTÁRIA***		**37.734.000**	
1120.00.00	Taxas	**37.734.000**		
1200.00.00	***RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES***		**6.310.000**	
1210.00.00	Contribuições Sociais	**6.310.000**		
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**46.638.000**	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**46.638.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**101.460**	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	**84.000**		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**60**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**17.400**		
TOTAL				**90.783.460**

35000 – SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- formular e executar a política estadual relativa à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, visando conjugar esforços dos setores governamental e privado, no processo de desenvolvimento social;
- assessorar o Governo do Estado nos assuntos relativos à assistência social;
- coordenar, acompanhar e implementar planos e programas destinados:
  - ao atendimento integral e integrado à criança e ao adolescente;
  - à execução de atividades de promoção humana;
  - ao incentivo à ação e participação comunitária, à assistência social e à educação de base; e
  - promover a integração dos planos e programas de atendimento à criança, ao adolescente, à família e ao bem-estar social, em nível federal, estadual e municipal, bem como empresas públicas, de economia mista e privadas e organismos internacionais.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

4.467 de 19/12/84 -	Transfere para o Poder Executivo o Serviço de Colocação Familiar, com a denominação alterada para Instituto de Assuntos da Família, e dá providências correlatas.
8.312 de 12/05/93 -	Autoriza o Poder Executivo a extinguir a Secretaria da Promoção Social (transfere as atribuições para a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social).
9.177 de 18/10/95 -	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social e o Fundo Estadual de Assistência Social, e extingue o Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções e dá providências correlatas.
9.892 de 10/12/97 -	Institui a Política Estadual do Idoso - PEI.
10.200 de 06/01/99 -	Institui a Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo – Fundo de Investimento e dá outras providências.
10.473 de 20/12/99 -	Dispõe sobre a prestação dos serviços de assistência social no Estado de São Paulo.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

26.906 de 15/03/87 -	Cria a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
27.981 de 23/12/87 -	Estrutura, organiza e regulamenta a Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
28.081 de 07/01/88 -	Cria o Fundo Especial de Despesa para Atendimento Integral ao Menor na Secretaria do Menor, e dá outras providências.
36.454 de 19/01/93 -	Altera a denominação da Secretaria do Menor e dá providências correlatas.
40.743 de 29/03/96 -	Regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, instituído pela Lei nº 9.177, de 18 de outubro de 1995.
41.800 de 20/05/97 -	Altera a estrutura dos Departamentos de Ação Regional da Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e dá providências correlatas.
42.826 de 21/01/98 -	Altera a denominação e reorganiza a Secretaria da Criança, Família e Bem-Estar Social e dá providências correlatas.
42.864 de 13/02/98 -	Fixa prazo para a implantação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e dá providências correlatas.
44.167 de 03/08/99 -	Regulamenta a Lei nº 10.200, de 6 de janeiro de 1999, que instituiu a Agência de Desenvolvimento Social de São Paulo – Fundo de Investimentos e dá providências correlatas.
45.631 de 16/01/01 -	Prorroga o prazo previsto pelo Decreto nº 42.864, de 13 de fevereiro de 1998, para a implantação da Estrutura da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
45.632 de 16/01/01 -	Dispõe sobre a denominação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
46.144 de 1º/10/01 -	Dispõe sobre a transferência da vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP e dá providências correlatas.

QUADRO A
DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		40.628.159					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		31.553.618					
08.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		31.553.618					
08.122.0100.1029	EQUIPAMENTOS SOCIAIS - OBRAS	1	5.000.000				5.000.000	
08.122.0100.4041	APOIO ADMINISTRATIVO	1	26.553.618	18.258.899		8.294.717	2	
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.339.023					
08.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.339.023					
08.126.2800.4668	SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SADS	1	2.339.023			2.339.021	2	
08.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
08.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
08.131.0100.4421	AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	1	1			1		
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		41					
08.244.3505	*GERAÇÃO DE RENDA*		41					
08.244.3505.1030	PROJ.AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE S.P	1	1			1		
08.244.3505.4049	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS	3	40			40		
08.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		6.735.476					
08.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		6.735.476					
08.272.0101.4559	ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS	1	6.735.476	6.735.476				
10	*SAÚDE*		140.751.577					
10.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		13.448.747					
10.241.3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		13.448.747					
10.241.3501.4046	ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE	1	500.000			500.000		
		3	10			10		
		5	753.704			753.704		
10.241.3501.4793	ATEND.À TERCEIRA IDADE- FEAS	1	12.195.033			12.195.033		
10.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		18.747.538					
10.242.3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		18.747.538					
10.242.3502.4047	ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1	2.000.000			2.000.000		
		3	10			10		
		5	762.540			762.540		
10.242.3502.4794	ATEND.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FEAS	1	15.984.988			15.984.988		
10.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		51.429.334					
10.243.3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		51.429.334					
10.243.3503.4048	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1	880.000			880.000		
		3	77.349			77.349		
		5	3.399.702			3.237.702	162.000	
10.243.3503.4795	ATEND.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FEAS	1	47.072.283			47.072.283		
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		57.125.958					
10.244.3504	*ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA*		50.080.943					
10.244.3504.4053	ATENDIMENTO À FAMÍLIA	1	50.080.943			50.080.943		
10.244.3506	*ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA*		7.045.015					
10.244.3506.4054	ATENDIMENTO AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA	3	12.000			7.844	4.156	
10.244.3506.4796	ATEND.AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA-FEAS	1	7.033.015			7.033.015		
SUBTOTAL		1	176.374.381	24.994.375		146.380.002	5.000.004	
		3	89.409			85.253	4.156	
		5	4.915.946			4.753.946	162.000	
TOTAL			181.379.736	24.994.375		151.219.201	5.166.160	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ;
5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		23.016.904					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		14.108.464					
08.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		14.108.464					
08.122.0100.4041	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	14.108.464	8.832.539		5.275.924	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE,SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO, DE REPONSABILIDADE DA PASTA, BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.							
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		2.172.922					
08.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		2.172.922					
08.126.2800.4668	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SADS*	1	2.172.922			2.172.921	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ASSEGURANDO A OTIMIZAÇÃO NO USO DA REDE DE BANCO DE DADOS E MICROCOMPUTADORES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR,BEM COMO A CONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA DA PASTA.							
08.131	*COMUNICAÇÃO SOCIAL*		1					
08.131.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		1					
08.131.0100.4421	*AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO*	1	1			1		
	EXECUTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE CARÁTER EDUCACIONAL,INFORMATIVO OU PROMOCIONAL DE ATOS PROGRAMAS, OBRAS,BEM COMO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS / ASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS DIRETAMENTE OU CONVENIADOS PELA PASTA.							
08.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		41					
08.244.3505	*GERAÇÃO DE RENDA*		41					
08.244.3505.1030	*PROJ.AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE S.P*	1	1			1		
	PROMOVER A AUTO-SUSTENTABILIDADE DE ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES SOCIAIS,VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DE GERAÇÃO DE RENDA, MEDIANTE A CONCESSÃO DE CRÉDITO E APOIO TÉCNICO A PROJETOS DE PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.							
08.244.3505.4049	*IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS*	3	40			40		
	PROMOVER AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À POBREZA, POR MEIO DE CONCESSÕES DE LINHAS DE CRÉDITO PARA A CONSTITUIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS E PROGRAMAS COMUNITÁRIOS.							
08.272	*PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO*		6.735.476					
08.272.0101	*PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO*		6.735.476					
08.272.0101.4559	*ASSISTÊNCIA PREVIDENCIÁRIA A INATIVOS*	1	6.735.476	6.735.476				
	ATENDER ÀS DESPESAS COM PAGAMENTO DE APOSENTA-							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35001-ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	DORIAS AOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES INATIVOS DO ÓRGÃO, BEM COMO PENSÕES A SEUS DEPENDENTES E OUTROS BENEFÍCIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. INATIVOS ATENDIDOS: 519							
10	*SAÚDE*		4.993.315					
10.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		753.714					
10.241.3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		753.714					
10.241.3501.4046	*ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE*	3	10			10		
	ATENDER ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO, POR MEIO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS, A FIM DE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DA POPULAÇÃO COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS,ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR,PROJETOS ALTERNATIVOS E NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO, NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO NESSA FAIXA ETÁRIA.	5	753.704			753.704		
10.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		762.550					
10.242.3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		762.550					
10.242.3502.4047	*ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*	3	10			10		
	ASSEGURAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE A PRESTAÇÃO DE SERV. DE FORMA INDIVIDUALIZADA E SISTEMATIZADA,POR MEIO DE AGENTES SOCIAIS EM CONTÍNUA RECICLAGEM,ATRAVÉS DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENT.SOCIAIS,ENFATIZANDO A ARTICULAÇÃO C/A REDE DE SERV.DISPONÍVEIS,A PRESERVAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR, NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL.	5	762.540			762.540		
10.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		3.477.051					
10.243.3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		3.477.051					
10.243.3503.4048	*ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	3	77.349			77.349		
	PROPORCIONAR AO MENOR PROVENIENTE DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA:PROTEÇÃO,SEGURANÇA,ASSISTÊNCIA À SAUDE, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ABRIGO, FAVORECENDO O SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO,INTELECTUAL,PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL,POR MEIO DE CRECHES E AÇÕES DE CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS ADVINDAS DA FAMÍLIA, ESCOLA E COMUNIDADE,ATRAVÉS DE CONV.C/PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS.	5	3.399.702			3.237.702	162.000	
SUBTOTAL		1	23.016.864	15.568.015		7.448.847	2	
		3	77.409			77.409		
		5	4.915.946			4.753.946	162.000	
TOTAL			28.010.219	15.568.015		12.280.202	162.002	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35003-COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		16.101.188					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		15.935.087					
08.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		15.935.087					
08.122.0100.1029	*EQUIPAMENTOS SOCIAIS - OBRAS*	1	5.000.000				5.000.000	
	CONSTRUIR,REFORMAR,AMPLIAR E READEQUAR EQUIPAMENTOS SOCIAIS, VOLTADOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS.							
08.122.0100.4041	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	10.935.087	7.916.293		3.018.793	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE, SUPERVISÃO E CO ORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO, POR MEIO DAS 23 DIVISÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA E DE DESENV.SOCIAL, BEM C0MO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICO - ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES REGIONALIZADAS.							
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		166.101					
08.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		166.101					
08.126.2800.4668	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SADS*	1	166.101			166.100	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ASSEGURANDO A OTIMIZAÇÃO NO USO DA REDE DE BANCO DE DADOS E MICROCOMPUTADORES DAS 23 DIVISÕES REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, BEM COMO A UNIDADE DO CENTRO SÓCIO TERÁPICO.							
10	*SAÚDE*		135.758.262					
10.241	*ASSISTÊNCIA AO IDOSO*		12.695.033					
10.241.3501	*ATENÇÃO AO IDOSO*		12.695.033					
10.241.3501.4046	*ATENDIMENTO À TERCEIRA IDADE*	1	500.000			500.000		
	ATENDER ÀS DIRETRIZES DA POLÍTICA ESTADUAL DO IDOSO, POR MEIO DE CONVÊNIOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS/ASSISTENCIAIS,C/A FINALIDADE DE ASSEGURAR A INTEGRIDADE DA POPULAÇÃO COM IDADE SUPERIOR A 60 ANOS, ATRAVÉS DE PROGRAMAS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR, PROJ.ALTERNATIVOS E NÚCLEOS DE DESENVOLVIMENTO, NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO PLENO EXERCÍCIO DA CIDADANIA DA POPULAÇÃO NESSA FAIXA ETÁRIA.							
10.241.3501.4793	*ATEND.À TERCEIRA IDADE- FEAS*	1	12.195.033			12.195.033		
10.242	*ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*		17.984.988					
10.242.3502	*ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA*		17.984.988					
10.242.3502.4047	*ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA*	1	2.000.000			2.000.000		
	ASSEGURAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35003-COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA E SISTEMATIZADA,POR MEIO DE AGENTES SOCIAIS EM CONTÍNUA RECICLAGEM,ATRAVÉS DE CONVÊNIOS C/PREFEITURAS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS,QUE ENFATIZEM A ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS E PRESERVAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR,NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL.							
10.242.3502.4794	*ATEND.AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA- FEAS*	1	15.984.988			15.984.988		
	ASSEGURAR A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, MEDIANTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA E SISTEMATIZADA,POR MEIO DE AGENTES SOCIAIS EM CONTÍNUA RECICLAGEM,ATRAVÉS DE CONVÊNIOS C/PREFEITURAS E ENTIDADES ASSISTENCIAIS,QUE ENFATIZEM A ARTICULAÇÃO COM A REDE DE SERVIÇOS DISPONÍVEIS E PRESERVAÇÃO DO CONVÍVIO FAMILIAR,NA PERSPECTIVA DA INCLUSÃO SOCIAL.							
10.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		47.952.283					
10.243.3503	*ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		47.952.283					
10.243.3503.4048	*ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*	1	880.000			880.000		
	PROPORCIONAR AO MENOR PROVENIENTE DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA:PROTEÇÃO,SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA À SAUDE, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ABRIGO, FAVORECENDO O SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO,INTELECTUAL,PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL,POR MEIO DE CRECHES,EM CONVÊNIOS C/PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS,BEM COMO O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES ADVINDAS DA FAMÍLIA,ESCOLA E COMUNIDADE.							
10.243.3503.4795	*ATEND.À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-FEAS*	1	47.072.283			47.072.283		
	PROPORCIONAR AO MENOR PROVENIENTE DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA:PROTEÇÃO,SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA À SAUDE, CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E ABRIGO, FAVORECENDO O SEU DESENVOLVIMENTO FÍSICO,INTELECTUAL,PSICOSSOCIAL E EDUCACIONAL,POR MEIO DE CRECHES,EM CONVÊNIOS C/PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS,BEM COMO O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, EM CARÁTER COMPLEMENTAR ÀS AÇÕES ADVINDAS DA FAMÍLIA,ESCOLA E COMUNIDADE.							
10.244	*ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA*		57.125.958					
10.244.3504	*ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA*		50.080.943					
10.244.3504.4053	*ATENDIMENTO À FAMÍLIA*	1	50.080.943			50.080.943		
	GARANTIR AS CONDIÇÕES DE SUBSISTÊNCIA A FAMÍLIAS,INSERIDAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DIRETO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA 'RENDA CIDADÃ', BEM COMO A ASSIST.POR MEIO DE CONV.C/PREFEITURAS E ENTID.							

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35003-COORD.DE FOMENTO DA REDE DE ASSIST.SOCIAL

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA								
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS	SERVIÇO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP CORRENTES	INVESTI-MENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	SOCIAIS,A FIM DE PROPICIAR A AUTO-SUSTENTABILIDADE E REORGANIZAÇÃO INTERNA DO GRUPO E,ASSIM, AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO DESENV.AUTÔNOMO,VISANDO A INTERAÇÃO SOCIAL.							
10.244.3506	*ASSISTÊNCIA AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA*		7.045.015					
10.244.3506.4054	*ATENDIMENTO AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA* PROPICIAR AS CONDIÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO MIGRANTE E DE RUA,POR MEIO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS E CENTRO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO, VISANDO A CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS, A FIM DE ASSEGURAR A FIXAÇÃO TERRITORIAL E A AUTO-SUSTENTABILIDADE, NO SENTIDO DA RETRAÇÃO DO PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO SOCIAL E DE INTINERÂNCIA.	3	12.000			7.844	4.156	
10.244.3506.4796	*ATEND.AO MIGRANTE E À POPULAÇÃO DE RUA-FEAS* PROPICIAR AS CONDIÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO MIGRANTE E DE RUA,POR MEIO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS COM PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS E CENTRO PIONEIRO SÓCIO-TERÁPICO, VISANDO A CAPACITAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRODUTIVAS, A FIM DE ASSEGURAR A FIXAÇÃO TERRITORIAL E A AUTO-SUSTENTABILIDADE, NO SENTIDO DA RETRAÇÃO DO PROCESSO DE DESAGREGAÇÃO SOCIAL E DE INTINERÂNCIA.	1	7.033.015			7.033.015		
SUBTOTAL		1	151.847.450	7.916.293		138.931.155	5.000.002	
		3	12.000			7.844	4.156	
TOTAL			151.859.450	7.916.293		138.938.999	5.004.158	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

35000-SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL

35004-COORD.FORMUL.AVAL.DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
08	***ASSISTÊNCIA SOCIAL***		1.510.067					
08.122	***ADMINISTRAÇÃO GERAL***		1.510.067					
08.122.0100	***SUPORTE ADMINISTRATIVO***		1.510.067					
08.122.0100.4041	***APOIO ADMINISTRATIVO***	1	1.510.067	1.510.067				
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO CONTROLE, SUPERVISÃO, E COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICO-ADMINISTRATIVAS E AQUELAS DECORRENTES DE ENCARGOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.							
SUBTOTAL		1	1.510.067	1.510.067				
TOTAL			1.510.067	1.510.067				

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

41045 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- promover a execução da política de ação para o atendimento à criança e ao adolescente em situação irregular.

LEGISLAÇÃO BÁSICA:

LEIS ESTADUAIS NºS:

185 de 12/12/73 -	Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - PRO-MENOR".
985 de 26/04/76 -	Altera a denominação da Fundação Paulista de Promoção Social do Menor - PRO-MENOR, e dispositivos da Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, que autorizou a sua instituição, e dá providências correlatas.

DECRETOS ESTADUAIS NºS:

8.777 de 13/10/76 -	Aprova os Estatutos da Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM-SP.
31.768 de 28/06/90 -	Altera denominação da Secretaria de Estado da Promoção Social para Secretaria do Trabalho e da Promoção Social, transfere a vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar no Menor - FEBEM - SP e dá outras providências.
44.446 de 24/11/99 -	Altera a vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP e dá providências correlatas.
44.454 de 26/11/99 -	Revoga o Decreto nº 44.446, de 24 de novembro de 1999.
46.144 de 1º/10/01 -	Dispõe sobre a transferência da vinculação da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP e dá providências correlatas.

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41045-FUNDAÇÃO EST.DO BEM ESTAR DO MENOR-FEBEM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
08	*ASSISTÊNCIA SOCIAL*		304.944.608					
08.122	*ADMINISTRAÇÃO GERAL*		59.474.330					
08.122.0100	*SUPORTE ADMINISTRATIVO*		56.994.329					
08.122.0100.4041	*APOIO ADMINISTRATIVO*	1	56.994.329	23.237.692		33.756.636	1	
	PROMOVER TRABALHOS DE PLANEJAMENTO,DESENVOLVI-MENTO, IMPLANTAÇÃO E CONTROLE,SUPERVISÃO E CO-ORDENAÇÃO DE POLÍTICAS, DIRETRIZES E PROGRAMAS DE GOVERNO,VOLTADOS AO REORDENAMENTO INSTITU-CIONAL DA FEBEM, BEM COMO A EXECUÇÃO DO CON-JUNTO DE TAREFAS PARA O SUPORTE DAS ATIVIDADES TECNICO ADMINISTRATIVAS, DECORRENTES DE ENCAR-GOS DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO.							
08.122.3507	*PROGRAMA DE QUALIDADE DA FEBEM*		2.480.001					
08.122.3507.4057	*POLÍTICAS DE QUALIDADE*	1	2.480.001			2.480.001		
	IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE QUALIDADE TOTAL NA FEBEM, POR MEIO DE GERÊNCIAS DESCENTRALIZADAS, BEM COMO VIABILIZAR A CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DE SERVIDORES VOLTADOS ÀS ATIVIDADES REGULARES DE ATENDIMENTO AO MENOR SOB TUTELA DO ESTADO, EM UNIDADES DA FUNDAÇÃO, VISANDO A REDUÇÃO PRO-GRESSIVA DO CONTINGENTE DE INTERNOS, NA PERS-PECTIVA DA REDUÇÃO DA TAXA DE REINCIDÊNCIA DA PRÁTICA DE ATOS INFRACIONAIS.							
08.126	*TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO*		825.833					
08.126.2800	*GOVERNO ELETRÔNICO*		825.833					
08.126.2800.4668	*SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO-SADS*	1	825.833			825.832	1	
	VIABILIZAR A OPERACIONALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE INFORMATIZAÇÃO, ASSEGURANDO A OTIMIZAÇÃO NO USO DA REDE DE BAN CO DE DADOS E MICROCOMPUTADORES DAS DIVERSAS UNIDADES DA FEBEM, BEM COMO A CONTINUIDADE DA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE INFORMÁTICA DA FUNDAÇÃO.							
08.243	*ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE*		236.210.570					
08.243.3508	*ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI*		222.496.999					
08.243.3508.1033	*ESTABELECIMENTOS SOCIAIS - OBRAS*	1	60.859.000				60.859.000	
	IMPLEMENTAR O PLANO DE OBRAS DA FEBEM,POR MEIO DE REFORMAS,ADEQUAÇÕES E CONSTRUÇÕES DE UNIDA-DES EDUCACIONAIS,ALÉM DE VIABILIZAR A CONTINUI DADE DAS OBRAS DE UNIDADES DE INTERNAÇÃO PRO VISÓRIA (UIPS) E DE INTERNAÇÃO (UIS),NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO E DESCENTRALIZA ÇÃO DO ATENDIMENTO AO MENOR DA FUNDAÇÃO.							
08.243.3508.4062	*ATENDIMENTO AO ADOLESC.EM CONFLITO COM A LEI*	1	158.288.819	106.092.858		52.195.961		
	VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDU-	4	2.349.160			2.049.160	300.000	
	CATIVAS DE ATENDIMENTO AO MENOR SOB TUTELA DO	5	1.000.020			1.000.000	20	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO B

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

41000-SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

41045-FUNDAÇÃO EST.DO BEM ESTAR DO MENOR-FEBEM

Valores em R$1,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				PESSOAL E	SERVIÇO DA	OUTRAS DESP	INVESTI-	INVERSÕES
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	ENCARGOS	DÍVIDA	CORRENTES	MENTOS	FINANCEIRAS
	ESTADO,EM UNIDADES DA FEBEM,POR MEIO DO EFETIVO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DO ADOLESCENTE, ALIADO A PROCESSO DE ESCOLARIZAÇÃO,E CAPACITAÇÃO À PROFISSIONALIZAÇÃO, CENTRADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA PEDAGÓGICA,EM CONSONÂNCIA COM O DEFINIDO NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.							
08.243.3509	*DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI*		13.713.571					
08.243.3509.4067	*ATENDIMENTO REGIONALIZADO E MUNICIPALIZADO*	1	13.713.571			13.713.570	1	
	ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS DE ATENDIMENTO AO MENOR, POR MEIO DE CONVÊNIOS CELEBRADOS C/PREFEITURAS E ENTIDADES SOCIAIS / ASSISTENCIAIS, A FIM DE PROPICIAR O ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE, ATRAVÉS DA DESCENTRALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS EM REGIME DE LIBERDADE ASSISTIDA,BEM COMO O INCREMENTO DO SUBPROGRAMA RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.							
08.846	*OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS*		8.433.875					
08.846.0000	*ENCARGOS GERAIS*		8.433.875					
08.846.0000.4771	*AÇÕES INDENIZATÓRIAS-ADM.INDIRETA*	1	8.433.875			8.421.263	12.612	
	ATENDER DESPESAS DECORRENTES DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE; CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS EM JULGADO, DE PEQUENO VALOR (PARÁGRAFO 3º-ART.100-C.F.); CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS EM MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS JUDICIAIS.							
SUBTOTAL		1	301.595.428	129.330.550		111.393.263	60.871.615	
		4	2.349.160			2.049.160	300.000	
		5	1.000.020			1.000.000	20	
TOTAL			304.944.608	129.330.550		114.442.423	61.171.635	

Fontes (F) : 1 - Recursos do Tesouro do Estado ; 2 - Recursos Vinculados Estaduais ; 3 - Recursos Vinculados - Fundo Especial de Despesa ; 4 - Recursos Próprios - Administração Indireta ; 5 - Recursos Vinculados Federais ; 6 - Outras Fontes de Recursos ; 7 - Recursos de Operações de Crédito .

QUADRO C
RECEITA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR SUBFONTE
41000 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
41045 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM ESTAR DO MENOR - FEBEM

Valores em R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBFONTE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***			**3.349.160**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***		**2.330**	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias	**10**		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	**2.300**		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	**20**		
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***		**20**	
1410.00.00	Receita da Produção Vegetal	**10**		
1420.00.00	Receita da Produção Animal e Derivados	**10**		
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***		**10**	
1520.00.00	Receita da Indústria de Transformação	**10**		
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***		**1.096.020**	
1730.00.00	Transferências de Instituições Privadas	**10**		
1750.00.00	Transferências de Pessoas	**10**		
1760.00.00	Transferências de Convênios	**1.096.000**		
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***		**2.250.780**	
1920.00.00	Indenizações e Restituições	**2.250.760**		
1990.00.00	Receitas Diversas	**20**		
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***			**20**
2400.00.00	***TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL***		**20**	
2470.00.00	Transferências de Convênios	**20**		
TOTAL				**3.349.180**

DETALHAMENTO DA RECEITA

6

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1000.00.00	*RECEITAS CORRENTES*				
1100.00.00	*RECEITA TRIBUTÁRIA*				
1110.00.00	IMPOSTOS				
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA				
1112.04.01	ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO II)	05	10	88
		LEI Nº 6.352	29	12	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO II)	05	10	89
		DECRETO Nº 32.414	02	10	90
		EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03	18	03	93
1112.05.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA C)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA C)	05	10	89
		LEI Nº 6.606	20	12	89
		LEI Nº 7.002	27	12	90
		LEI Nº 7.644	23	12	91
		LEI Nº 8.052	07	10	92
		LEI Nº 8.205	29	12	92
		LEI Nº 8.490	23	12	93
		LEI Nº 9.459	16	12	96
1112.07.01	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO “CAUSA MORTIS” E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS-ITCMD	LEI Nº 9.591 (ARTIGO 11)	30	12	66
		LEI Nº 3.199	23	12	81
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º INCISO IV)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA A E § 1º ITEM 1 E 2)	05	10	89
		RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 9	05	05	92
		LEI Nº 10.705	28	12	00
		DECRETO Nº 45.837	04	06	01
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO				
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN-ARTS.52 A 58)	25	10	66
		DECRETO-LEI Nº 406	31	12	68
		DECRETO-LEI Nº 834	08	09	69
		LEI Nº 440	24	09	74

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ARTIGO 155, INCISO I, ALÍNEA B)	05	10	
		LEI Nº 6.374 E SUAS ALTERAÇÕES	01	03	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 165, INCISO I, ALÍNEA B)	05	10	89
		LEI Nº 6.556	30	11	89
		LEI Nº 7.003	27	12	89
		DECRETO Nº 33.118 E SUAS ALTERAÇÕES	14	03	90
		DECRETO Nº 33.119	14	03	91
		LEI Nº 9.359	18	06	91
		LEI Nº 10.619	19	07	96
					00
1113.02.53	PARTE DO ICMS PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
		EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1120.00.00	TAXAS				
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA				
1121.01.01	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - TABELA “B”				
		LEI Nº 9.589 (ART. 1º)	30	12	66
		LEI Nº 1.518	28	12	77
		LEI Nº 2.251	20	12	79
		LEI Nº 3.174	10	12	81
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ART.145,INCISO II)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL(ART.160,INCISO II)	05	10	89
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.290	16	04	93
		LEI Nº 9.036	27	12	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	28	12	95
		LEI Nº 9.904	30	12	97
		LEI Nº 10.199	30	12	98
		LEI Nº 10.710	29	12	00
1121.02.01	TAXA DE VISTORIA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTES COLETIVOS INTERMUNICIPAIS AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER				
		DECRETO-LEI Nº 16.546 (ART.17, LETRA C)	26	12	46
		DECRETO Nº 36.780	17	06	60
		DECRETO-LEI Nº 173 (ART. 6º)	30	12	69
		LEI Nº 4.946	26	12	85
1121.03.01	TAXAS DE APREENSÃO DE ANIMAIS EM RODOVIAS ESTADUAIS – DER				
		DECRETO-LEI Nº 16.546	26	12	46
		DECRET0-LEI Nº 174	30	12	69

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1121.04.01	TAXA DE VISTORIA DE PAINÉIS E ANÚNCIOS – DER	DECRETO-LEI Nº 16.546	26	12	46
		DECRETO-LEI Nº 173 (ARTS. 1º AO 5º)	30	12	69
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
1122.01.00	CUSTAS E EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RENDA DO ESTADO				
1122.01.01	CUSTAS E EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RENDA DO ESTADO – JUDICIAIS	DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO LEI Nº 203	25	03	70
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.01.02	CUSTAS E EMOLUMENTOS QUE CONSTITUEM RENDA DO ESTADO – EXTRAJUDICIAIS	DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO LEI Nº 203	25	03	70
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.02.00	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA				

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.02.01	TAXA DE CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA – EXTRAJUDICIAIS				
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO LEI Nº 203	25	03	70
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.03.00	REEMBOLSO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, REFERENTE À JUSTIÇA GRATUITA				
1122.03.01	REEMBOLSO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, REFERENTE A JUSTIÇA GRATUITA – JUDICIAIS				
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO LEI Nº 203	25	03	70
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.03.02	REEMBOLSO DE DESPESAS DE CONDUÇÃO AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, REFERENTE À JUSTIÇA GRATUITA – EXTRAJUDICIAIS				
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 252 A 260)	27	08	69
		DECRETO LEI Nº 203	25	03	70
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.575	30	05	85
		LEI Nº 4.952	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 236)	05	10	88

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		LEI Nº 7.527	30	10	91
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.935	18	11	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	29	12	95
1122.04.00	TAXA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
1122.04.01	TAXA DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA (SUBVENCIONA A CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO)	DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 255 A 260)	27	08	69
		LEI Nº 10.393 (ARTS. 48 E 49)	16	12	70
		DECRETO Nº 16.685	26	02	81
		LEI Nº 3.274	07	04	82
		LEI Nº 4.476 (ART. 7º)	20	12	84
		LEI Nº 4.959 (ART. 1º, INCISO II)	06	01	86
		DECRETO Nº 34.839	04	05	92
		LEI Nº 9.250	14	12	95
1122.04.02	TAXAS E CUSTAS QUE CONSTITUEM OS 17,5% DE CONTRIBUIÇÃO À CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 255 A 260)	27	08	69
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.952 (ART. 8º)	27	12	85
		LEI Nº 4.959	06	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		DECRETO Nº 32.187	23	08	90
		LEI Nº 9.250	14	12	95
1122.04.03	CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES (CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO – MANDADO JUDICIAL)	LEI Nº 10.394 (ART. 48)	16	12	70
		LEI Nº 7.055	30	04	91
1122.04.04	TAXAS E CUSTAS QUE CONSTITUEM OS 7,5% DE CONTRIBUIÇÃO À CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO	LEI Nº 4.215 (ART. 141)	27	04	63
		DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº 03 (ARTS. 255 A 260)	27	08	69
		LEI Nº 4.476	20	12	84
		LEI Nº 4.952 (ART. 8º)	27	12	85
		LEI Nº 4.959	26	01	86
		LEI Nº 5.497	31	12	86
		DECRETO Nº 32.187	23	08	90
		LEI Nº 9.250	14	12	95

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1122.05.01	TAXAS DOS SERVIÇOS DE TRÂNSITO-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – TABELA “C”				
		LEI Nº 1.518	28	12	77
		LEI Nº 2.251	20	12	79
		LEI Nº 3.174	10	12	81
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ART.145,INCISO II)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL(ART.160,INCISO II)	05	10	89
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 8.309	30	04	93
		LEI Nº 9.036	27	12	94
		LEI Nº 9.201	08	12	95
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.706	20	06	97
		LEI Nº 9.904	30	12	97
		LEI Nº 10.199	30	12	98
1122.06.01	TAXA DE ASSISTÊNCIA AOS MÉDICOS	LEI Nº 610	02	01	50
		LEI Nº 9.673	24	01	67
		LEI Nº 1.518 (ART. 11)	28	02	77
		LEI Nº 2.251	20	12	79
		LEI Nº 3.174	10	12	81
		LEI Nº 9.002	26	12	94
1122.07.01	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS – TABELA “A”	LEI Nº 9.589 (ART. 1º)	30	12	66
		LEI Nº 1.518	28	12	77
		LEI Nº 2.251	20	12	79
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ART.145,INCISO II)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL(ART.160,INCISO II)	05	10	89
		LEI Nº 7.645	23	12	91
		LEI Nº 9.036	27	12	94
		LEI Nº 9.250	14	12	95
		LEI Nº 9.336	28	12	95
		LEI Nº 9.904	30	12	97
		LEI Nº 10.199	30	12	98
		LEI Nº 10.325	11	06	99
1122.07.02	TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS - TABELA “A”- FISP	LEI Nº 10.710	29	12	00
1122.08.00	OUTRAS TAXAS				
1122.08.01	TAXAS E EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL, REGISTRO DO COMÉRCIO E AFINS				
		LEI FEDERAL Nº 4.726 (ART. 11, INCISO II, LETRA B)	13	07	65
		DECRETO Nº 57.651	19	01	66
		DECRETO Nº 58.742	28	06	66
		LEI Nº 9.548 (ART. 1º, INCISO IV)	25	11	66
		DECRETO-LEI FEDERAL Nº 144	02	02	67
		DECRETO Nº 20.980	15	06	83
		DECRETO-LEI Nº 2.056	19	08	83
		LEI Nº 7.695	20	12	88
		LEI FEDERAL Nº 8.934	18	11	94
		DECRETO FEDERAL Nº 1.800	30	01	96
		INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 86	28	04	00

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1130.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
1131.00.00	ARRECADADA PELO ESTADO	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ART. 81)	25	10	66
		LEI Nº 9.578	30	12	66
		DECRETO-LEI Nº 195	24	02	67
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 145, INCISO III)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 160, INCISO III)	05	10	89
1300.00.00	*RECEITA PATRIMONIAL*				
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS				
1311.00.00	ALUGUÉIS OU ARRENDAMENTOS				
1311.01.01	ALUGUÉIS DE PRÓPRIOS DO ESTADO	DECRETO Nº 42.850	30	12	63
		DECRETO Nº 52.355	12	01	70
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS				
1321.00.00	PARTICIPAÇÕES E DIVIDENDOS				
1321.01.00	DIVIDENDOS				
1321.01.01	DIVIDENDOS DAS AÇÕES DO BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A – BANESPA	DECRETO Nº 4.287	05	10	27
		DECRETO FEDERAL Nº 17.981	12	11	27
1321.01.02	DIVIDENDOS DAS AÇÕES DA COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO – CESP	DECRETO Nº 47.322	06	12	66
		DECRETO FEDERAL Nº 59.851	23	12	66
		DECRETO FEDERAL Nº 60.077	16	01	67
		DECRETO Nº 47.689	30	01	67
1321.01.04	DIVIDENDOS DAS AÇÕES DA ELETROPAULO – METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	LEI Nº 6.851	03	05	90
1321.01.05	DIVIDENDOS DAS AÇÕES DA COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ – CPFL	LEI Nº 6.851	03	05	90
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS				
1390.03.01	JUROS DE PRESTAÇÕES DE LOTES	LEI Nº 5.994 (ART. 7º, PARÁGRAFO 2º)	30	12	60
1390.04.01	JUROS DE DÍVIDAS ATIVAS DIVERSAS	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN – ARTS. 201 A 204)	25	10	66
		LEI FEDERAL Nº 6.830	22	09	80
		LEI FEDERAL Nº 8.397	06	01	92

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1390.06.01	RESULTADO DECORRENTE DA APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DO TESOURO NO FUNDO DA DÍVIDA PÚBLICA				
		LEI Nº 437	24	09	74
		DECRETO Nº 5.141	29	11	74
		RESOLUÇÃO SF Nº 23	05	12	74
		RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 62	28	10	75
		DECRETO Nº 6.992	06	11	75
		RESOLUÇÃO SF Nº 23	07	11	75
		RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 93	11	10	76
		RESOLUÇÃO SF Nº 17	18	10	76
		RESOLUÇÃO SF Nº 06	11	03	83
		RESOLUÇÃO SF Nº 07	11	03	83
		DECRETO Nº 32.995	18	02	91
		DECRETO Nº 34.164	12	11	91
1700.00.00	*TRANSFERÊNCIAS CORRENTES*				
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO				
1721.01.04	TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NAS FONTES	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 157, INCISO I)	05	10	88
1721.01.30	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - 2/3				
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 212, PARÁGRAFO 5º)	05	10	88
		DECRETO Nº 994	25	11	93
1721.01.32	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS – COMERCIALIZAÇÃO DO OURO				
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 153, PARÁGRAFO 5º, INCISO I)	05	10	88
		LEI Nº 7.766	11	05	89
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 165, INCISO II, ITEM 8, LETRA C)	05	10	89
		DECRETO Nº 2.219	02	05	97
1721.01.51	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS				
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 159, INCISO I, LETRA A E ART. 34, PARÁGRAFO 2º ITENS I E II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS)	05	10	88
		LEI COMPLEMENTAR Nº 62	28	12	89
		LEI COMPLEMENTAR Nº 71	03	09	92

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1721.01.53	PARTE DA COTA-PARTE DO FPE PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1721.09.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO				
1721.09.02	ADMINISTRAÇÃO DA COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO - SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO	LEI Nº 6.354	02	09	76
		LEI Nº 9.615	24	03	98
		DECRETO Nº 2.574	29	04	98
		LEI Nº 9.981	14	07	00
1721.09.25	COMPENSAÇÃO DAS PERDAS, DECORRENTES DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL - FEF	LEI Nº 9.988	19	07	00
1721.09.26	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	LEI Nº 9.796	05	05	99
		DECRETO Nº 3.112	06	07	99
1721.09.51	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À DESONERAÇÃO DO ICMS	LEI COMPLEMENTAR Nº 87	13	09	96
		LEI COMPLEMENTAR Nº 92	23	12	97
		LEI COMPLEMENTAR Nº 102	11	07	00
1721.09.53	PARTE DA DESONERAÇÃO DO ICMS – PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1721.12.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 159, INCISO II, PARÁGRAFO 3º)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 167, INCISO III	05	10	89
1721.12.53	PARTE DO IPI-ESTADOS EXPORTADORES PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS				
1722.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS – ICMS (QUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DO CAFÉ - CONVÊNIO)	CONVÊNIO ICM 58	06	12	88
		DECRETO Nº 29.401	20	12	88

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1723.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS				
1723.01.01	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS E SALVAMENTOS	LEI Nº 684	30	09	75
1761.02.01	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 1.422	22	10	75
		DECRETO FEDERAL Nº 76.923	26	12	75
		DECRETO FEDERAL Nº 87.043	22	03	82
		DECRETO FEDERAL Nº 88.374	07	06	83
		DECRETO FEDERAL Nº 90.088	21	08	84
		LEI Nº 8.150	28	12	90
		DECRETO Nº 994	25	11	93
1900.00.00	*OUTRAS RECEITAS CORRENTES*				
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS				
1911.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	LEI Nº 6.374 (ART.85)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1911.01.53	PARTE DAS MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1911.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA DOS DEMAIS IMPOSTOS	LEI Nº7.951 (ART. 9º, INCISOS II E III)	02	07	63
		LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ART. 161)	25	10	66
1911.03.01	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN - ART. 161)	25	10	66
1911.04.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	LEI Nº 6.606 (ARTS. 17 A 20)	20	12	89
		LEI Nº 7.644	23	12	91
		LEI Nº 8.490	23	12	93
		LEI Nº 9.459	16	12	96
1911.05.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	LEI Nº 6.352 (ART. 6º)	29	12	88
		DECRETO Nº 32.414	02	10	90
		EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 03	18	03	93

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1912.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
1912.01.00	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO – CÓDIGO DE IMPOSTOS (ICMS)	LEI Nº 6.374 (ART. 85)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1912.01.53	PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO - CÓDIGO DE IMPOSTOS ICMS PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1912.02.01	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DET	LEI Nº 9.503 (CAP. XV) – CTB	23	09	97
		RESOLUÇÃO SSP 218	08	06	98
1912.02.02	FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO – FUNSET – 5% DAS MULTAS DE TRÂNSITO	LEI Nº 9.503 (§ ÚNICO DO ART. 320)	23	09	97
		LEI Nº 9.602 (ARTIGO 4º)	21	01	98
		DECRETO Nº 2.613	03	06	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 12	09	09	98
		PORTARIA DENATRAN Nº 50	30	12	98
		COMUNICADO DETRAN/SP	11	01	99
		DECRETO Nº 3.067	21	05	99
		PORTARIA DENATRAN Nº 95	01	06	99
1912.03.01	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO – DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO ESTADO	DECRETO-LEI FEDERAL Nº 785 (ART. 10)	25	08	69
		LEI Nº 6.544 (ART. 80, INCISO II)	22	11	89
1912.04.01	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO – MULTAS EM ESTRADAS DE RODAGEM – DER	DECRETO Nº 5.794 (ART. 5º, INCISO XIII)	05	03	75
		DECRETO Nº 11.284	15	03	78
		DECRETO Nº 26.673	28	01	87
1912.05.01	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO – CONVÊNIO ENTRE O DER/DERSA – MULTAS EM RODOVIAS SOB ADMINISTRAÇÃO DO DERSA	DECRETO Nº 52.669	03	03	71
		DECRETO Nº 7.739	29	03	76

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1912.11.01	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO – MULTAS DA CETESB	LEI Nº 997	31	05	76
		DECRETO Nº 8.468	08	09	76
		DECRETO Nº 15.425	23	07	80
		DECRETO Nº 27.399	24	09	87
		DECRETO Nº 28.313	04	04	88
		DECRETO Nº 28.429	27	05	88
		DECRETO Nº 29.027	18	10	88
		LEI Nº 8.943	29	09	94
		DECRETO Nº 39.551	18	11	94
1912.11.02	MULTAS POR INFRAÇÃO DO REGULAMENTO – MULTAS DA CETESB – RODÍZIO	LEI Nº 9.358	13	06	96
		DECRETO Nº 41.049	26	07	96
		LEI Nº 9.690	02	06	97
		DECRETO Nº 41.858	12	07	97
		DECRETO Nº 43.031	09	04	98
		DECRETO Nº 44.173	04	08	99
		DECRETO Nº 45.606	29	12	00
1912.14.01	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - MUNICÍPIO CONVENIADO	LEI Nº 7.851	14	02	73
		LEI Nº 4.124	03	07	84
		DECRETO Nº 43.133	01	06	98
1912.15.01	MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	LEI Nº 6.352 (ART. 6º)	29	12	88
		DECRETO Nº 32.414	02	10	90
		EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 3	18	03	93
1912.16.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO ADICIONAL DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	LEI Nº 6.352 (ART. 6º)	29	12	88
		DECRETO Nº 32.414	02	10	90
		EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 3	18	03	93
1912.18.01	MULTAS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECRETARIA DA CULTURA – CONDEPHAAT	DECRETO-LEI Nº 149 (ART. 6º)	15	08	69
		DECRETO Nº 13.426 (ART. 147)	16	03	79
		RESOLUÇÃO SC – 15	23	05	94
		LEI Nº 10.235	12	03	99
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1921.01.01	RESTITUIÇÕES RELATIVAS A CANCELAMENTO DE DESPESAS DE EXERC. ANTERIOR	LEI Nº 4.320 (ART. 38)	17	03	64

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1922.01.53	PARTE DA INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO DE OUTROS ESTADOS RELATIVOS AO ICMS, PARA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1922.14.01	RESTITUIÇÃO – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
		RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 3	15	12	99
1923.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA				
1923.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS				
1923.01.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – FEAP	CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ART.20,PARÁGRAFO 1º)	05	10	88
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		LEI Nº 8.001	13	03	90
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 7.964	16	07	92
		LEI Nº 9.433	08	01	97
		LEI Nº 9.510	20	03	97
		LEI Nº 10.521	29	03	00
		DECRETO Nº 45.065	25	07	00
1923.01.02	SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS - DAEE	CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ART.20,PARÁGRAFO 1º)	05	10	
		LEI Nº 7.990	28	12	88
		LEI Nº 8.001	13	03	89
		DECRETO Nº 01	11	01	90
		LEI Nº 7.663	30	12	91
		DECRETO Nº 37.300	25	08	91
		DECRETO Nº 41.258	31	10	93
		LEI Nº 9.433	08	01	96
		DECRETO Nº 43.204	23	06	97
					98
1923.02.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – FEAP	CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART.20 PARÁGRAFO 1º)	05	10	88
			28	12	89
		LEI Nº 7.990	13	03	90
		LEI Nº 8.001	11	01	91
		DECRETO Nº 01	16	07	92
		LEI Nº 7.964	26	09	96
		DECRETO Nº 41.187			

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		LEI Nº 9.433	08	01	97
		LEI Nº 9.510	20	03	97
		LEI Nº 10.521	29	03	00
		DECRETO Nº 45.065	25	07	00
1923.03.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DO ÓLEO BRUTO, XISTO BETUMINOSO				
1923.03.51	PARTE DO ESTADO – SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – FEAP	LEI Nº 2.004 (ART. 27)	03	10	53
		LEI Nº 3.257	02	09	57
		LEI Nº 7.453	27	12	85
		LEI Nº 7.525	22	07	86
		DECRETO Nº 93.189	29	08	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART.20,PARÁGRAFO1º)	05	10	88
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 7.964	16	07	92
		DECRETO Nº 41.187	26	09	96
		LEI Nº 9.510	20	03	97
		LEI Nº 9.478	06	08	97
		DECRETO Nº 2.455	14	01	98
		DECRETO Nº 2.705	03	08	98
		LEI Nº 10.521	29	03	00
		DECRETO Nº 45.065	25	07	00
1923.03.52	PARTE DOS MUNICÍPIOS	LEI Nº 2.004 (ART. 27)	03	10	53
		LEI Nº 3.257	02	09	57
		LEI Nº 7.453	27	12	85
		LEI Nº 7.525	22	07	86
		DECRETO Nº 93.189	29	08	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ART.20,PARÁGRAFO 1º)	05	10	88
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 9.478	06	08	97
		DECRETO Nº 2.455	14	01	98
		DECRETO Nº 2.705	03	08	98
1923.04.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXTRAÇÃO DO GÁS NATURAL				
1923.04.51	PARTE DO ESTADO	LEI Nº 2.004 (ART. 27)	03	10	53
		LEI Nº 3.257	02	09	57
		LEI Nº 7.453	27	12	85
		LEI Nº 7.525	22	07	86
		DECRETO Nº 93.189	29	08	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ART.20,PARÁGRAFO 1º)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 172)	05	10	89
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		DECRETO Nº 01	11	01	91

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
		LEI Nº 9.478	06	08	97
		DECRETO Nº 2.455	14	01	98
		DECRETO Nº 2.705	03	08	98
1923.04.52	PARTE DOS MUNICÍPIOS	LEI Nº 2.004 (ART. 27)	03	10	53
		LEI Nº 3.257	02	09	57
		LEI Nº 7.453	27	12	85
		LEI Nº 7.525	22	07	86
		DECRETO Nº 93.189	29	08	86
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL(ART.20,PARÁGRAFO 1º)	05	10	88
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ARTIGO 172)	05	10	89
		LEI Nº 7.990	28	12	89
		DECRETO Nº 01	11	01	91
		LEI Nº 9.478	06	08	97
		DECRETO Nº 2.455	14	01	98
		DECRETO Nº 2.705	03	08	98
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA				
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA				
1931.01.00	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO EM ATRASO	LEI FEDERAL Nº 5.172 (CTN-ARTS.201 A 204)	25	10	66
		LEI Nº 6.374 (ART. 103)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1931.01.53	PARTE DO ICMS EM ATRASO PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1931.03.01	JUROS DE 1% DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	LEI Nº 8.662 (ART. 33)	21	01	65
1931.04.00	ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO)	LEI Nº 6.374 (ART.100)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1931.04.53	PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
1931.05.01	ACRÉSCIMO LEGAL DE INSCRIÇÃO	LEI Nº 6.374	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1931.06.00	JUROS DE MORA SOBRE O ICMS (INSCRITO)	LEI Nº 6.374 (ART. 96)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1931.06.53	PARTE DOS JUROS DE MORA SOBRE ICMS (INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA				
1932.01.00	OUTRAS RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
1932.01.01	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DET	LEI Nº 9.589	30	12	66
1932.01.02	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	DECRETO Nº 5.794	05	03	75
1932.01.06	SECRETARIA DA CULTURA – CONDEPHAAT	DECRETO-LEI Nº 149 (ART. 6º)	15	08	69
		DECRETO Nº 13.426 (ART. 147)	16	03	79
		RESOLUÇÃO SC-15 (ART. 8º)	23	05	94
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS				
1994.00.00	DIVERSAS RENDAS				
1994.01.00	ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO)	LEI Nº 6.374 (ART. 100)	01	03	89
		DECRETO Nº 33.118	14	03	91
1994.01.53	PARTE DO ACRÉSCIMO FINANCEIRO SOBRE PARCELAMENTO DO DÉBITO RELATIVO AO ICMS (NÃO INSCRITO) PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 14	13	09	96
		LEI Nº 9.424	24	12	96
		DECRETO Nº 2.264	27	06	97
		DECRETO Nº 42.778	31	12	97
2000.00.00	*RECEITAS DE CAPITAL*				
2100.00.00	*OPERAÇÕES DE CRÉDITO*				
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				

QUADRO VIII
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	DATA		
			DIA	MÊS	ANO
2111.00.00	LETRAS FINANCEIRAS DO TESOURO DO ESTADO DE SÃO PAULO – LFTP	LEI Nº 5.684	28	05	87
		CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ART. 165, INCISO III PARÁGRAFO 8º)	05	10	88
		DECRETO Nº 29.526	18	01	89
		CONSTITUIÇÃO ESTADUAL (ART. 174, INCISO III, PARÁGRAFO 8º)	05	10	89
		DECRETO Nº 32.644	28	11	90
		RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 78	01	07	98
2112.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA	RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 78	01	07	98
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 78	01	07	98

COMPARATIVOS DE RECEITA E DESPESA DO ESTADO 1998 / 2002

7

QUADRO IX
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 1998 A 2002

Valores em R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			PREVISTA	
		1998	1999	2000	2001	2002
1000.00.00	***RECEITAS CORRENTES***	32.057.303.088	33.949.658.886	39.740.481.807	**39.828.678.537**	**45.886.690.161**
1100.00.00	***RECEITA TRIBUTÁRIA***	**25.618.800.974**	**27.638.943.717**	**33.018.433.821**	**34.087.400.370**	**39.952.679.020**
1110.00.00	***IMPOSTOS***	**24.687.408.656**	**26.929.831.378**	**32.217.426.324**	**33.249.622.610**	**38.929.026.010**
1112.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	**2.299.806.839**	**2.235.458.442**	**2.539.575.181**	**2.731.600.010**	**3.189.820.010**
1113.00.00	IMPOSTO S/ A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	**22.387.601.817**	**24.694.372.936**	**29.677.851.143**	**30.518.022.600**	**35.739.206.000**
1120.00.00	***TAXAS***	**931.391.800**	**709.111.682**	**801.007.174**	**837.777.750**	**1.023.653.000**
1121.00.00	TAXAS PELO EX. DO PODER DE POLÍCIA	**20.254.329**	**4.818.050**	**3.591.947**	**3.640.000**	**4.900.000**
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**911.137.471**	**704.293.632**	**797.415.227**	**834.137.750**	**1.018.753.000**
1130.00.00	***CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA***	**518**	**656**	**323**	**10**	**10**
1300.00.00	***RECEITA PATRIMONIAL***	**1.070.041.848**	**724.194.377**	**877.983.432**	**638.797.919**	**420.733.200**
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	**2.968.084**	**3.440.876**	**2.652.037**	**2.986.022**	**3.212.732**
1320.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	**421.012.925**	**30.647.034**	**25.578.041**	**367.456.060**	**61.227.050**
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	**646.060.839**	**690.106.466**	**849.753.354**	**268.355.837**	**356.293.418**
1400.00.00	***RECEITA AGROPECUÁRIA***	**1.750.475**	**1.930.423**	**2.385.366**	**2.482.248**	**2.484.065**
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	**1.085.461**	**1.324.765**	**1.784.572**	**1.953.648**	**1.873.724**
1420.00.00	RECEITA DA PROD. ANIMAL E DERIVADOS	**661.913**	**603.030**	**598.550**	**524.200**	**609.947**
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	**3.101**	**2.627**	**2.244**	**4.400**	**394**
1500.00.00	***RECEITA INDUSTRIAL***	**1.392.950**	**2.341.281**	**2.555.485**	**2.438.082**	**1.930.524**
1510.00.00	RECEITA IND. EXTRATIVA MINERAL	**-**	**-**	**-**	**10**	**10**
1520.00.00	RECEITA DA IND. DE TRANSFORMAÇÃO	**1.392.950**	**2.341.281**	**2.555.485**	**2.438.072**	**1.930.514**
1600.00.00	***RECEITA DE SERVIÇOS***	**60.296.337**	**97.481.358**	**62.097.191**	**97.978.013**	**106.102.157**
1610.00.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	**6.611.130**	**8.375.971**	**7.528.701**	**10.158.643**	**11.187.760**
1630.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	**754.022**	**714.819**	**674.642**	**540.550**	**738.728**
1650.00.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	**27.637.290**	**34.925.932**	**36.375.901**	**40.455.404**	**41.469.846**
1660.00.00	SERVIÇOS DE CONTROLE E ANÁLISE ALIMENTOS	**89.484**	**80.644**	**27.360**	**13.235**	**43.820**
1670.00.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	**645.771**	**1.104.509**	**2.559.246**	**2.498.332**	**5.597.376**
1680.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	**689.235**	**1.106.920**	**673.694**	**655.020**	**646.820**
1690.00.00	DEMAIS SERVIÇOS	**23.869.405**	**51.172.562**	**14.257.647**	**43.656.829**	**46.417.807**
1700.00.00	***TRANSFERÊNCIAS CORRENTES***	**3.124.549.826**	**4.092.124.916**	**4.094.385.037**	**3.830.081.103**	**4.509.658.284**
1720.00.00	TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	**2.729.573.882**	**3.668.537.006**	**3.453.518.578**	**3.298.097.403**	**3.935.800.406**
1730.00.00	TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	**855.853**	**1.195.630**	**1.137.737**	**1.779.975**	**1.411.315**
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	**1.041.212**	**651.615**	**831.679**	**29.245**	**190**
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAL	**80.094**	**76.883**	**2.775**	**43.675**	**37.893**
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**392.998.785**	**421.663.782**	**638.894.268**	**530.130.805**	**572.408.480**
1900.00.00	***OUTRAS RECEITAS CORRENTES***	**2.180.470.678**	**1.392.642.814**	**1.682.641.475**	**1.169.500.802**	**893.102.911**
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	**423.799.893**	**422.748.735**	**361.760.176**	**484.508.321**	**287.642.744**
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	**991.534.672**	**558.412.880**	**559.967.550**	**206.461.139**	**195.028.992**
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	**550.345.871**	**221.955.455**	**588.676.132**	**270.491.926**	**256.813.346**
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	**214.790.242**	**189.525.744**	**172.237.617**	**208.039.416**	**153.617.829**
2000.00.00	***RECEITAS DE CAPITAL***	**4.105.624.417**	**4.057.296.883**	**921.068.512**	**665.220.380**	**944.408.732**
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**251.515.687**	**235.442.664**	**187.176.914**	**254.163.020**	**404.830.020**
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	**3.785.933.228**	**3.814.921.609**	**696.134.192**	**400.000.020**	**485.000.020**
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	**-**	**-**	**-**	**10**	**10**
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	**68.175.502**	**6.932.611**	**37.757.406**	**11.057.330**	**54.578.682**
	TOTAL DA RECEITA DA DIRETA	**36.162.927.505**	**38.006.955.769**	**40.661.550.319**	**40.493.898.917**	**46.831.098.893**
	RECEITA DAS AUTARQUIAS	**2.258.609.683**	**2.025.810.565**	**2.185.439.691**	**2.594.633.287**	**2.473.145.761**
	RECEITA DAS FUNDAÇÕES	**480.367.160**	**518.796.919**	**479.729.065**	**491.719.253**	**408.953.035**
	TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA DAS INDIRETAS	**2.738.976.843**	**2.544.607.484**	**2.665.168.756**	**3.086.352.540**	**2.882.098.796**
	TOTAL GERAL	**38.901.904.348**	**40.551.563.253**	**43.326.719.075**	**43.580.251.457**	**49.713.197.689**

QUADRO X
EVOLUÇÃO DA DESPESA DO ESTADO POR ORGÃO - 1998 A 2002

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS DO ESTADO	EMPENHADA			PREVISTA	
	1998	1999	2000	2001	2002
PODER LEGISLATIVO					
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	222.311.900	237.104.371	251.640.028	271.367.155	300.817.463
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	149.554.594	150.259.200	158.620.697	169.745.888	192.741.328
PODER JUDICIÁRIO					
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.812.047.472	1.858.366.508	1.987.607.042	2.020.492.310	2.221.084.780
PRIMEIRO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	74.353.714	78.866.166	82.143.158	83.755.497	89.993.515
TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL	85.421.909	77.990.453	80.114.197	85.539.096	95.578.105
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR	14.524.154	15.343.972	17.150.873	18.535.887	17.011.057
SEGUNDO TRIBUNAL DE ALÇADA CIVIL	71.052.222	72.491.627	75.961.998	80.285.285	88.553.086
MINISTÉRIO PÚBLICO					
MINISTÉRIO PÚBLICO	441.182.290	451.340.157	467.054.384	495.710.336	533.836.530
PODER EXECUTIVO					
GABINETE DO GOVERNADOR	4.439.533	6.689.422	5.321.073	5.890.740	5.404.107
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5.608.774.002	5.977.198.873	6.837.554.916	6.653.064.061	7.553.780.114
SECRETARIA DA SAÚDE	2.494.468.521	2.762.812.873	3.353.021.283	3.422.711.459	3.800.452.429
SEC.DA CIÊNCIA,TECNOLOG. E DESENV.ECON.	2.284.348.710	2.530.849.522	2.897.703.951	3.045.667.703	3.482.788.643
SECRETARIA DA CULTURA	181.926.301	163.419.795	202.999.225	163.044.483	219.799.225
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	267.787.843	332.190.285	347.624.772	420.153.969	459.737.939
SEC.ADM.MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO	1.333.505.980	297.553.281	0	0	0
SECRETARIA DE ENERGIA	211.614.615	212.943.180	258.318.710	308.606.177	304.216.609
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	1.352.350.416	920.278.071	1.157.973.447	1.029.409.540	1.308.307.464
SEC.DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA	129.782.163	139.823.444	144.242.372	131.135.183	166.811.378
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.948.199.528	4.034.223.961	4.442.325.239	4.745.910.275	5.541.629.499
SECRETARIA DA FAZENDA	978.242.262	1.048.302.605	1.231.621.411	1.119.079.389	1.333.299.677
ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	13.783.707.827	13.450.290.904	12.854.620.127	13.373.612.089	15.443.836.660
SEC.DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO	94.146.362	122.899.120	202.138.463	203.363.962	216.556.137
SECRETARIA DE TURISMO	86.269.494	107.806.675	121.174.682	129.918.439	97.861.611
SECRETARIA DA HABITAÇÃO	475.887.994	483.067.766	495.268.239	618.623.056	567.916.565
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	242.123.396	231.077.316	230.886.275	200.205.925	238.423.034
SEC. DO GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	78.187.859	1.233.093.577	1.797.612.905	1.547.129.446	1.787.405.186
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	145.328.598	101.889.054	131.085.368	90.967.485	104.308.065
SECR.EST. DE ASSISTÊNCIA E DESENV.SOCIAL	323.260.055	356.000.610	369.212.396	389.730.446	181.379.736
SEC.EST.DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS	838.792.432	1.026.279.194	1.171.348.911	1.038.850.436	1.281.343.910
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	477.899.376	400.450.671	443.750.268	562.207.717	607.940.623
SEC.RECURSOS HÍDRICOS,SANEAMENTO E OBRAS	454.946.348	404.136.014	353.501.925	440.354.250	392.716.005
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	1.155.565.548	1.179.647.452	1.116.033.970	710.183.773	709.904.674
SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0	0	0	0	362.762.535
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	5.000.000	5.000.000
TOTAL DO ESTADO	38.822.003.418	40.464.686.119	43.285.632.305	43.580.251.457	49.713.197.689

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

8

8.1
QUADROS CONSOLIDADOS

QUADRO I
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS POR EMPRESA SEGUNDO FONTES DE FINANCIAMENTO

Valores em R$ 1,00

EMPRESAS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
INSTIT.PESQUISAS TECN.EST.DE SP.S/A.IPT	1.000	0	1.799.000	0	1.800.000
CIA.DE DESENV.AGRÍCOLA SP. - CODASP	1.000	0	119.000	0	120.000
CIA.DE TRANSMISSÃO DE ENERG. ELÉTR. PAULISTA	1.000	0	98.331.000	0	98.332.000
CESP-CIA.ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	1.000	300.000.000	80.400.000	0	380.401.000
EPTE-EMPRESA PAUL.DE TRANSM.ENERGIA ELÉTR.S.A	1.000	0	31.421.000	13.292.000	44.714.000
EMAE-EMPRESA METROP.DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.	1.000	0	57.729.000	0	57.730.000
DERSA-DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A.	312.755.000	0	12.494.000	160.000.000	485.249.000
CIA.SEGUROS DO EST.S.PAULO-COSESP	1.000	0	729.000	0	730.000
BANCO NOSSA CAIXA S.A.	1.000	0	59.995.000	0	59.996.000
CIA.DESENV.HABITAC.URBANO EST.SP-CDHU	549.427.000	0	705.537.000	0	1.254.964.000
CETESB-CIA.DE TECNOL.SANEAM.AMBIENTAL	1.000	0	10.179.000	0	10.180.000
IMPRENSA OFICIAL ESTADO S/A-IMESP	1.000	0	10.593.000	0	10.594.000
CIA.PROCESSAMENTO DADOS EST.SP-PRODESP	12.722.000	0	12.695.000	0	25.417.000
EMP.PAULISTA DE PLANEJAM.METROP.S.A.-EMPLASA	1.000	0	1.500.000	0	1.501.000
CIA PAULISTA TRENS METROPOLITANOS-CPTM	512.515.000	140.000.000	0	0	652.515.000
CIA.DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRO	45.285.000	17.198.000	0	0	62.483.000
EMPR.METROP.DE TRANSP.URB.S.PAULO-EMTU	1.000	0	7.668.000	5.402.000	13.071.000
CIA.PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS-CPOS	1.000	0	49.000	0	50.000
CIA.SANEAMENTO BÁSICO EST.S.PAULO-SABESP	1.001.000	267.827.000	605.262.000	0	874.090.000
TOTAL	1.433.718.000	725.025.000	1.696.500.000	178.694.000	4.033.937.000

QUADRO II
CONSOLIDAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS POR FUNÇÃO E FONTES DE FINANCIAMENTO

Valores em R$ 1,00

FUNÇÃO	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
LEGISLATIVA	0	0	0	0	0
JUDICIÁRIA	0	0	0	0	0
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	0	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO	12.725.000	0	24.837.000	0	37.562.000
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0
SEGURANÇA PÚBLICA	0	0	0	0	0
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0	0	0	0	0
SAÚDE	99.449.000	0	86.463.000	0	185.912.000
TRABALHO	0	0	0	0	0
EDUCAÇÃO	0	0	0	0	0
CULTURA	0	0	0	0	0
DIREITOS DA CIDADANIA	0	0	0	0	0
URBANISMO	0	0	0	0	0
HABITAÇÃO	449.978.000	0	619.074.000	0	1.069.052.000
SANEAMENTO	1.001.000	267.827.000	605.262.000	0	874.090.000
GESTÃO AMBIENTAL	1.000	0	10.179.000	0	10.180.000
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	1.000	0	1.799.000	0	1.800.000
AGRICULTURA	1.000	0	119.000	0	120.000
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0	0	0	0	0
INDÚSTRIA	0	0	0	0	0
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.000	0	60.724.000	0	60.726.000
COMUNICAÇÕES	0	0	0	0	0
ENERGIA	4.000	300.000.000	267.881.000	13.292.000	581.177.000
TRANSPORTE	870.556.000	157.198.000	20.162.000	165.402.000	1.213.318.000
DESPORTO E LAZER	0	0	0	0	0
ENCARGOS ESPECIAIS	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0
TOTAL	1.433.718.000	725.025.000	1.696.500.000	178.694.000	4.033.937.000

8.2
DETALHAMENTO POR EMPRESA

10091 - IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

BASE LEGAL:

O IPT foi criado pelo Decreto nº 6.375, de 03/04/1934,como um órgão anexo à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Posteriormente, foi reorganizado e instituído como entidade autárquica através do Decreto-lei nº 13.979, de 16/05/1944. Em 17/12/1975, pelo Decreto nº 896, foi transformado em empresa estatal.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou o IPT à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

OBJETIVOS:

. Atender à demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado,contribuindo para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, através de:
- Execução de projetos de pesquisa e de desenvolvimento científico e tecnológico;
- Provisão de apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia da indústria;
- Formação e desenvolvimento de equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução de problemas de tecnologia industrial do Estado e do País.

. Colaboração em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo e por outras instituições de ensino superior, em áreas de interesse da ciência e da tecnologia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	134.741.836	100,00
Outros	930	0,00
TOTAL	134.742.766	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

·Pesquisas Científicas e Tecnológicas: modernização em informática, capacitação laboratorial, infra-estrutura e acervo técnico.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 10091 - IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Pesquisas Científicas e Tecnológicas	1.000	0	1.799.000	0	1.800.000
TOTAL	1.000	0	1.799.000	0	1.800.000

13090 - CODASP - CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A CODASP-Companhia de Desenvolvimento Agrícola do Estado de São Paulo, foi criada pelo Decreto nº27.507, de 29/10/1987, através da transformação da Companhia Agrícola, Imobiliária e Colonizadora-CAIC.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355, de 14/12/1988 , que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CODASP à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

OBJETIVOS:

· A Companhia tem por objeto, operar em consignação, por conta própria ou por conta de terceiros, atividades de motomecanização especialmente dirigidas à irrigação e à conservação do solo e da água, bem como atividades essencialmente agrícolas e de edificações rurais, que implementem a política do Governo Estadual de São Paulo.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	44.687.196	100,00
Outros	1.124	0,00
TOTAL	44.688.320	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Apoio à Produção Agrícola: aquisição de equipamentos de informática, visando dar suporte às atividades operacionais e administrativas da empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 13090 - CODASP - CIA. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Apoio à Produção Agrícola	1.000	0	119.000	0	120.000
TOTAL	1.000	0	119.000	0	120.000

15088 - CIA. DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTR. PAULISTA

BASE LEGAL:

A CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista foi constituída no contexto do Programa Estadual de Desestatização - PED, criado pela Lei nº 9.361, de 05/07/1996, que dispõe sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético. É uma sociedade de capital aberto, incorporada de parcela do patrimônio vertido da Companhia Energética de São Paulo - CESP, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 30/03/1999, e iniciou suas operações em 01/04/1999, como concessionária de Serviço Público de Transmissão de Potência Elétrica. E conforme Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28/09/01, a empresa deverá incorporar à EPTE - Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S/A.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria de Energia.

OBJETIVOS:

. Estudar, planejar, projetar, construir e operar sistemas de transmissão de energia elétrica;
. Estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de transporte de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
. Explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacionem com seu objeto;
. Participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	92.201.787	38,10
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS	66.748.034	27,58
Outros	46.515.044	19,23
Banco Nossa Caixa S.A	33.117.512	13,68
Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	3.418.623	1,41
TOTAL	242.001.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Transmissão de Energia Elétrica: desenvolvimento de estudos e implementação de medidas, visando a manutenção da qualidade e das condições de segurança nos sistemas de transmissão, de apoio operacional e administrativo.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 15088 - CIA. DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTR. PAULISTA

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transmissão de Energia Elétrica	1.000	0	98.331.000	0	98.332.000
TOTAL	1.000	0	98.331.000	0	98.332.000

15090 - CESP - CIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A CESP, sociedade anônima de economia mista e de capital aberto, foi constituída em 06/12/1966, nos termos do Decreto nº 47.322, como resultado da fusão de 11 empresas de energia elétrica. A Cia. foi autorizada a funcionar como concessionária de energia elétrica pelo Decreto Federal nº59.851, de 13/12/1966.

No contexto do Programa Estadual de Desestatização sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético,criado por meio da Lei nº 9.361 de 05/07/1996, a CESP constituiu a subsidiária integral ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S/A, dedicada às atividades de distribuição de energia elétrica, e que teve seu controle acionário vendido ao setor privado em 16/07/1998. Ainda no âmbito do PED, a empresa teve a sua cisão parcial aprovada em 26/03/1999, vertendo parcelas de seu patrimônio às seguintes empresas: Cia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, Cia. de Geração de Energia Elétrica Paranapanema e Cia. de Geração de Energia Elétrica Tiête, sendo que estas duas últimas empresas foram privatizadas em 28/07/1999 e 27/10/1999, respectivamente.

A CESP, após a cisão parcial, dispõe da operação das usinas hidréletricas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupiá, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari, Paraibuna e outras pequenas usinas. Destaca-se ainda que a Cia. encontra-se sujeita aos dispositivos da Lei nº 9.361, de 05/07/1996.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 29.355,de 14/12/1988, que promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado, vinculou a CESP à Secretaria de Energia e Saneamento, sabendo-se que essa Secretaria teve sua denominação alterada para Secretaria de Energia, através da Lei nº 8.275, de 29/03/1993.

OBJETIVOS:

. Planejar, construir e operar barragens e sistemas de produção e comercialização de energia, principalmente a elétrica, resultante do aproveitamento de rios e outras fontes;
. Projetar e executar programas de pesquisas e desenvolvimento de novas fontes de energia.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	1.011.713.628	38,10
Outros	547.953.954	20,64
Banco do Estado de São Paulo - BANESPA	517.991.856	19,51
Banco Nossa Caixa S.A	363.392.506	13,68
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS	214.381.510	8,07
TOTAL	2.655.433.454	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Geração de Energia Elétrica: ampliação,melhorias e manutenção do sistema de geração de energia elétrica.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 15090 - CESP - CIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração de Energia Elétrica	1.000	300.000.000	80.400.000	0	380.401.000
TOTAL	1.000	300.000.000	80.400.000	0	380.401.000

15095 - EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A

BASE LEGAL:

A EPTE foi constituída no contexto do Programa Estadual de Desestatização-PED, criado pela Lei nº 9.361, de 05/07/1996, que dispõe sobre a reestruturação societária e patrimonial do setor energético.É uma sociedade de capital fechado, incorporadora de parcelas do patrimônio vertido da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo,por decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 31/12/1997,e iniciou suas operações em 01/01/1998,como concessionária de Serviço Público de Transmissão de Potência Elétrica. E conforme Assembléia Geral Extraordinária convocada para 28/09/2001, a empresa deverá ser incorporada à CTEEP-Cia.de Transmissão de Energia Elétrica Paulista.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria de Energia.

OBJETIVOS:

. Estudar, planejar, projetar,construir e operar sistemas de transmissão de energia elétrica;
. Estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
. Explorar,isoladamente ou em participação com outras Sociedades,atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, se relacione com o seu objeto;
. Contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário;
. Participar,juntamente com terceiros,de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário;
. Prestar outros serviços de natureza pública ou privada, inclusive serviços de informática, mediante a exploração de sua infra-estrutura, com o fim de produzir receitas alternativas, complementares ou acessórias.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS	305.670.890	39,02
CIA. DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	49.407.235	19,50
União Federal	35.058.410	13,84
Cia. Brasileira de Liquidação e Custódia	95.742.778	12,22
Outros	72.761.239	9,98
Fazenda do Estado de São Paulo	13.783.689	5,44
TOTAL	572.424.241	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Transmissão de Energia Elétrica: desenvolvimento de estudos e implementação de medidas, visando a manutenção da qualidade e das condições de segurança nos sistemas de transmissão, de apoio operacional e administrativo.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 15095 - EPTE - EMPRESA PAULISTA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S/A

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transmissão de Energia Elétrica	1.000	0	31.421.000	13.292.000	44.714.000
TOTAL	1.000	0	31.421.000	13.292.000	44.714.000

15098 - EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A

BASE LEGAL:

A EMAE constituída no contexto do Programa Estadual de Desestatização-PED, criado pela Lei nº 9.361,de 05/07/1996 , que dispõe sobre a Reestruturação Societária e Patrimonial do Setor Energético, é uma sociedade de capital fechado , incorporadora de parcelas do patrimônio vertido da ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S/A, por decisão da Assembléia Geral Extraordinária de 31/12/1997,e iniciou suas operações em 01/01/1998,como concessionária de Serviço Público de Geração de Energia Elétrica.

VINCULAÇÃO:

A Empresa está vinculada à Secretaria de Energia.

OBJETIVOS:

. Prestar serviços de energia, principalmente a elétrica;
. Estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível,quer diretamente,quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares;
. Explorar, isoladamente ou em participação com outras Sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade;
. Contribuir para a preservação do meio ambiente, no âmbito de suas atividades, bem como participar em programas sociais de interesse comunitário;
. Participar,juntamente com terceiros,de empreendimentos que propiciem melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Centrais Elétricas Brasileiras S.A - ELETROBRÁS	111.364.000	39,00
Fazenda do Estado de São Paulo	110.690.000	38,80
Outros	56.354.000	19,80
Light Participações S.A. - LIGHTPAR	4.047.000	1,40
Cia. do Metropolitano de São Paulo - METRÔ	2.710.000	0,90
Cia. Energética de São Paulo - CESP	246.000	0,10
TOTAL	285.411.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Geração de Energia Elétrica: ações voltadas à produção de energia,através dos sistemas hidráulico e termoelétrico; apoio operativo aos diversos setores da empresa, dando subsídios necessários ao desenvolvimento de suas atividades; aprimoramento profissional, modernização de material e equipamentos.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 15098 - EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S/A

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Geração de Energia Elétrica	1.000	0	57.729.000	0	57.730.000
TOTAL	1.000	0	57.729.000	0	57.730.000

16091 - DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

BASE LEGAL:

A DERSA, sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída através da escritura de constituição de sociedade anônima em 26/05/1969,nos termos do Decreto nº 05,de 06/03/1969.Os Decretos nºs 40.028,de 30/03/1995, e 41.371, de 28/11/1996,aprovaram o Regulamento da Concessão dos Serviços Públicos de Exploração dos referidos sistemas,que foram concedidos no exercício de 1998.

VINCULAÇÃO:

A DERSA está vinculada à Secretaria dos Transportes.Através do Decreto nº36.526,de 04/03/1993, foi alterada a denominação da Secretaria da Infra-Estrutura Viária para Secretaria dos Transportes.

OBJETIVOS:

. Planejar, projetar, implantar,operar,explorar e gerir os sistemas rodo-hidroviários e multimodais de que seja concessionária;sistemas rodoviários cujas características de projeto,implantação,operação e conservação exijam tratamento diferenciado; sistemas rodoviários de distribuição e de transferência intermodal de cargas; e empreendimentos de caráter regional relacionados às atividades de transporte;
. Promover economia, segurança, comodidade e conforto aos usuários e à comunidade;
. Desenvolver e incorporar tecnologia e fornecer apoio técnico e gerencial ao poder público e à iniciativa privada;
. Comercializar suas marcas, patentes, produtos patenteados, nome e insígnia, assim como espaços para propaganda,áreas, prestação de serviços e atividades, diretamente ou por delegação; .Implementar ações pertinentes à área de planejamento de transportes do Estado de São Paulo, através de planejamento, orçamento e gestão das intervenções no sistema de transportes,baseando-se nas diretrizes indicadas pelo Plano Diretor de Desenvolvimento dos Transportes - PDDT.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	7.355.955.770	100,00
Outros	6.114	0,00
TOTAL	7.355.961.884	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Transporte Rodoviário: complementações de obras nas rodovias existentes; bem como o andamento das obras e serviços do Rodoanel Mário Covas e; ações continuadas através de serviços de melhoramento e conservação especial das estradas sob jurisdição da empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 16091 - DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Transporte Rodoviário	312.755.000	0	12.494.000	160.000.000	485.249.000
TOTAL	312.755.000	0	12.494.000	160.000.000	485.249.000

20091 - COSESP - CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A Empresa foi criada através do Decreto-lei nº48.012-A, de 18/05/1967, sob a denominação de A IPESP-Seguros Gerais S/A, tendo sido alterada a sua denominação para Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - COSESP, através da AGE de 25/06/1969.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 8.748, de 11/10/1976, vinculou a COSESP à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

· Explorar as operações de seguros e resseguros, praticamente em todos os ramos, inclusive o seguro rural, e dar assistência técnica ao agricultor através de sucursais e escritórios de representações.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP	70.901.711	81,50
Fazenda do Estado de São Paulo	11.496.456	13,21
Cia. de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP	4.491.906	5,16
Cia. de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo - CODASP	43.686	0,05
Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	35.230	0,04
LCV PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	23.958	0,03
Banco do Estado de São Paulo - BANESPA	7.048	0,01
Outros	5	0,00
TOTAL	87.000.000	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

· Modernização do Sistema de Informações: imobilizações próprias, para adequação da estrutura da empresa,otimizando os serviços prestados, através da venda de seguros de forma competitiva e lucrativa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 20091 - COSESP - CIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Sistema de Informações	1.000	0	729.000	0	730.000
TOTAL	1.000	0	729.000	0	730.000

20095 - BANCO NOSSA CAIXA S.A.

BASE LEGAL:

O BANCO NOSSA CAIXA S/A., sociedade anônima de economia mista,foi constituído a partir da transformação da entidade autárquica Caixa Econômica do Estado de São Paulo-CEESP, conforme autorização constante da Lei nº 10.430 de 16/12/1971. Com a AGE de 28/01/1989, a instituição passou a operar como banco múltiplo e alterou a razão social de CEESP para Nossa Caixa - Nosso Banco S/A, sendo esta última alterada para Banco Nossa Caixa S/A, conforme AGE de 21/12/2000.
Através da Lei nº 10.853 de 16/07/2001, o Poder Executivo foi autorizado a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado no capital social do Banco Nossa Caixa S/A, bem como proceder a sua reorganização societária.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 10.430 de 16/12/1971, vinculou a empresa à Secretaria da Fazenda.

OBJETIVOS:

. Exercer a atividade bancária, tal como a prática de operações ativas,passivas e acessórias inerentes às respectivas carteiras autorizadas;
. Atuar como banco múltiplo com carteira comercial, carteira de arrendamento mercantil, carteira de crédito imobiliário e,inclusive, a de operações de câmbio, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor;
. Realizar operações relativas à emissão e administração de cartões de crédito próprios;
. Exercer como instrumento de execução de políticas públicas do Governo do Estado de São Paulo, atividade de Agente Financeiro do Tesouro do Estado de São Paulo, a teor do artigo 173, da Constituição Estadual, promulgada em 05/10/1989.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	788.601.298	100,00
Outros	1	0,00
TOTAL	788.601.299	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Serviços Bancários e Financeiros: investimentos voltados a melhoria dos serviços prestados pela empresa, principalmente aqueles ligados diretamente aos clientes, com destaque aos itens de automação bancária e de escritórios,modernização de agências, central de atendimento e lojas de auto atendimento, com vistas a consolidar-se num banco moderno, ágil,eficiente e competitivo no mercado financeiro.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 20095 - BANCO NOSSA CAIXA S.A.

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Serviços Bancários e Financeiros	1.000	0	59.995.000	0	59.996.000
TOTAL	1.000	0	59.995.000	0	59.996.000

25095 - CDHU - CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

Sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado, foi constituída por Escritura lavrada no 5º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo, arquivada na JUCESP e publicada no DOE de 22/05/1976 sob a denominação de CECAP-Cia. Estadual de Casas Populares. Outras denominações posteriores, mantidos todos os seus registros:

.CODESPAULO-Cia. de Desenvolvimento do Estado de São Paulo (Decreto nº16.512 de 19/01/1981, AGE de 06/02/1981);

.CDH-Cia. de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo (Decreto nº21.592 de 03/11/1983, AGE de 22/03/1984);

.CDHU - Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (Decreto nº30.052, de 15/06/1989, AGE de 26/07/1989).

VINCULAÇÃO:

Decreto nº 29.355,de 14/12/1988, promoveu a reorganização da Administração Direta e Indireta do Estado e vinculou a Companhia à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, a qual por sua vez teve a denominação alterada para Secretaria da Habitação após a edição do Decreto nº 33.136 de 15/03/1991.

OBJETIVOS:

. Elaborar ou contratar a elaboração de projetos e suas implantações, e promover medidas de apoio à realização de planos e programas estaduais e/ou municipais de habitação, prioritários para o atendimento à população de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo mediante: - aquisição, urbanização e parcelamento de áreas para fins habitacionais; - comercialização de lotes urbanizados; - implantação de equipamentos comunitários; - comercialização e locação social de habitações; - ampliação e/ou melhoria de habitações existentes; - recuperação de sub-habitações em assentamentos humanos espontâneos; - aquisição e venda de materiais de construção e unidades pré-fabricadas; prestação de serviços de assistência técnica, jurídico legal, comunitária e financeira aos programas estaduais e municipais de habitação; promoção de estocagem estratégica de terrenos para assegurar a execução de programas habitacionais, considerando as diretrizes locais de uso de solo e a conveniência de maximizar os investimentos públicos em serviços urbanos básicos.

. Integrar-se ao S.F.H. - Sistema Financeiro da Habitação, assumindo todas as atribuições e responsabilidades decorrentes da lei e das normas editadas por seus órgãos competentes.

. Promover, amigável ou judicialmente, desapropriações de bens necessários ao atendimento de suas finalidades, previamente declarados de interesse social ou de utilidade pública pelo Governo do Estado, consoante autorização outorgada pela Lei Estadual nº 905 de 18/12/1975.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	4.236.625.328	100,00
Outros	83.956	0,00
TOTAL	4.236.709.284	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Habitação: iniciativas voltadas à redução do déficit habitacional na Região Metropolitana de São Paulo e no Interior, priorizando o atendimento às famílias de baixa renda.O programa prevê a conclusão de empreendimentos em andamento e início de novos projetos através das seguintes ações e intervenções:

- Construção de conjuntos habitacionais em empreitada global, bem como em auto-gestão, mutirão e auto-construção;
- Parceria com a iniciativa privada para viabilizar empreendimentos habitacionais que atendam tanto a Região Metropolitana quanto o Interior do Estado;
- Implantação de unidades habitacionais em terrenos doados pelas Prefeituras Municipais, com o repasse de recursos destinados às cestas de materiais, introduzindo alternativas construtivas com a utilização de pré-moldados;
- Renovação e recuperação ambiental e urbana, incluindo ações em favelas;
- Participação no Programa de Saneamento Ambiental da Bacia do Guarapiranga, promovendo a remoção e assentamento habitacional de famílias que vivem em áreas de risco ou sem condições de esgotamento sanitário;
- Assegurar o cumprimento da Política Estadual do Idoso, conforme Lei nº 9.892 de 10/12/1997;
- Buscar soluções de submoradias na Região Metropolitana de São Paulo,através do Programa de Atuação em Cortiços, bem como ações junto as aldeias e núcleos indígenas existentes no Estado, conforme Decreto nº 43.132 de 01/06/98;

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 25095 - CDHU - CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Habitação	549.427.000	0	705.537.000	0	1.254.964.000
TOTAL	549.427.000	0	705.537.000	0	1.254.964.000

26097 - CETESB - CIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

BASE LEGAL:

A CETESB, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei nº 118, de 29/06/1973.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 26.942, de 01/04/1987, transferiu a vinculação da CETESB do DAEE para a Secretaria do Meio Ambiente.

OBJETIVOS:

. Exercer, na condição de órgão delegado do Governo do Estado de São Paulo,o controle da qualidade do meio ambiente - água, ar e solo - em todo o território estadual, em consonância com a Lei nº 997, de 31/05/1976, e sua regulamentação pelo Decreto nº 8.468, de 08/09/1976;
. Desenvolver pesquisas e serviços científicos e tecnológicos direta ou indiretamente relacionados com o seu campo de atuação;
. Exercer outras atividades úteis ou necessárias ao cumprimento de suas finalidades,inclusive o poder de polícia administrativa inerente e indispensável ao bom desempenho de seus serviços.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	128.557.013	100,00
Outros	1.792	0,00
TOTAL	128.558.805	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Preservação e Recuperação Ambiental: modernização da capacitação laboratorial; aquisição e manutenção de equipamentos operacionais e de apoio administrativo, de forma a permitir o desenvolvimento do controle da qualidade ambiental, da fiscalização de fontes e controle da qualidade ambiental, da pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e da transferência de tecnologia para defesa do meio ambiente, bem como investimentos em saneamento e educação ambiental.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 26097 - CETESB - CIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Preservação e Recuperação Ambiental	1.000	0	10.179.000	0	10.180.000
TOTAL	1.000	0	10.179.000	0	10.180.000

28090 - IMESP - IMPRENSA OFICIAL ESTADO S/A

BASE LEGAL:

A IMESP foi criada como entidade autárquica, nos termos da Lei nº 9.559, de 16/12/1966. Através da Lei nº 228, de 30/05/1974, foi autorizada a transformação da entidade autárquica em sociedade por ações, denominada Imprensa Oficial do Estado S/A., empresa de economia mista, tendo sido constituída em 30/07/1976, através de escritura pública (DOI, 04/08/1976).

VINCULAÇÃO:

A IMESP foi vinculada à Secretaria do Governo, nos termos do Decreto nº 21.976, de 27/02/1984. Através do Decreto nº 39.894, de 01/01/1995, foi alterada a denominação da Secretaria do Governo para Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

. Publicar e distribuir os jornais oficiais do Estado;
. Executar os trabalhos gráficos oficiais;
. Imprimir livros, coleções de leis e decretos,cartazes, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público;
. Estimular o aperfeiçoamento profissional de seus empregados.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	93.881.477	100,00
Outros	2.704	0,00
TOTAL	93.884.181	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas:aquisição de máquinas e equipamentos para as áreas operacionais e administrativas e modernização das instalações, de forma a aprimorar as atividades da empresa, visando o desenvolvimento administrativo do setor público.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 28090 - IMESP - IMPRENSA OFICIAL ESTADO S/A

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Modernização do Parque Industrial nas Áreas de Publicações e Artes Gráficas	1.000	0	10.593.000	0	10.594.000
TOTAL	1.000	0	10.593.000	0	10.594.000

28091 - PRODESP - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A PRODESP foi criada pelo Decreto-Lei nº 137, de 24/07/1969, e constituída em sociedade por ações em 10/10/1969.

VINCULAÇÃO:

Em 01/01/1995, através do Decreto nº 39.894, a PRODESP foi vinculada à Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

OBJETIVOS:

. Execução, por processos eletromecânicos ou eletrônicos, dos serviços de processamento de dados e tratamento de informações para os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado;
. Execução, mediante convênio, dos serviços de processamento de dados de interesse de qualquer administração pública ou, ainda, de entidades particulares;
. Assessoramento técnico a órgãos da administração pública em geral. Prestação de serviços de treinamento na área de tecnologia da informação para qualquer órgão da administração pública e para entidades particulares. Prestação de serviços de suporte técnico, consultoria e gerenciamento na área da tecnologia da informação para qualquer órgão da administração e para entidades particulares.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	57.789.738	97,68
Outros	1.368.269	2,32
TOTAL	59.158.007	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Informação e Informatização: ampliação e modernização do parque de equipamentos de informática do Estado; desenvolvimento e implementação de programas permanentes de valorização e capacitação dos funcionários e serviços públicos de eficiência da administração estadual e de adequação de serviços públicos às demandas da sociedade; modernização e expansão do uso da informática voltado prioritariamente às funções estratégicas e aos serviços essenciais do Estado.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 28091 - PRODESP - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Informação e Informatização	12.722.000	0	12.695.000	0	25.417.000
TOTAL	12.722.000	0	12.695.000	0	25.417.000

37091 - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA

BASE LEGAL:

A EMPLASA, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Complementar nº 94, de 29/05/1974. Em reunião do Conselho de Administração de 11.04.01, teve sua razão social alterada de Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S.A.-EMPLASA para Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A-EMPLASA.

VINCULAÇÃO:

O Decreto nº 39.895, de 01/01/1995,transferiu a vinculação da EMPLASA da Secretaria de Economia e Planejamento para a Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

OBJETIVOS:

. Realizar atividades de apoio ao planejamento, programação, organização,coordenação e controle da execução dos serviços comuns de interesse metropolitano ou a eles relativos, bem como executar os que forem necessários à implementação de planos e projetos executivos, de interesse da Região Metropolitana, podendo,ainda, exercer as demais atividades destinadas à consecução de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	506.267.587	100,00
Outras	254	0,00
TOTAL	506.267.841	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Desenvolvimento Regional: aquisição de equipamentos operacionais e de apoio administrativo; atualização e manutenção do SIG-Sistema de Informações Geográficas e; modernização da base de dados e informações estratégicas referentes as Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 37091 - EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A - EMPLASA

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Desenvolvimento Regional	1.000	0	1.500.000	0	1.501.000
TOTAL	1.000	0	1.500.000	0	1.501.000

37092 - CPTM - CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

BASE LEGAL:

A CPTM, sociedade de economia mista, foi autorizada pela Lei Estadual nº 7.861, de 28/05/1992, tendo sido constituída através da AGE de 02/07/1993.

O Decreto Estadual nº 38.419, de 07/03/1994 autorizou a Fazenda do Estado a receber, por doação, ações do capital social da CBTU, na forma e para os fins da Lei Federal nº 8.693 de 03/08/1993, sabendo que a transferência do referido sistema à CPTM foi efetivada em 28/05/1994, através de Termo de Transferência de Ações de 27/05/1994 (publicado no DOU de 10/06/1994).

A Lei nº 9.342, de 22/02/1996, autorizou a cisão parcial do patrimônio da FEPASA, com versão das parcelas cindidas de seu patrimônio na CPTM, relativas à operação dos sistemas de Transporte Metropolitano da RMSP e do Trem Intra-Metropolitano - TIM de Santos e São Vicente, tendo as empresas firmado em 29/03/1996 Instrumento de Protocolo, disciplinando a referida cisão.

VINCULAÇÃO:

A empresa e ncontra-se vinculada à Secretaria dos Transportes Metropolitanos, conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.861, de 28/05/1992.

OBJETIVOS:

. Planejamento, estudo, projeto, construção, implantação,exploração e manutenção das obras e serviços de transporte de passageiros, sobre trilhos ou guiados, nas entidades regionais do Estado de São Paulo, compreendendo as regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e micro-regiões, na forma do artigo 158 da Constituição do Estado de São Paulo;
. Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte por ela operado ao complexo urbanístico das cidades servidas pelo sistema;
. Operação de conexões intermodais de transporte de passageiros, no sistema por ela explorado, como terminais,estacionamentos e outras correlatas;
. Prestação a terceiros de serviços de transporte de cargas, ou de passageiros, de passagem pelo território por ela servido;
. Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda; prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou por meio de terceiros, com ou sem cessão de uso predial;
. Comercialização de tecnologia, direta ou indiretamente, em sociedades ou em consórcios; prestação de serviços de consultoria, gerenciamento e apoio técnico; prestação de serviços de operação e manutenção de equipamentos; construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no País ou no exterior; e
. Edição de jornais, revistas e outras publicações de caráter técnico ou comercial.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	3.809.066.223	100,00
São Paulo Transportes S.A.	32.378	0,00
Rede Ferroviária Federal S/A - RFFSA	64.756	0,00
TOTAL	3.809.163.357	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Sistema de Trens Metropolitanos: melhorias no sistema de transporte ferroviário de passageiros no contexto do Programa Integrado de Transportes Urbanos-PITU, com ênfase à implantação do Projeto Sul, composto pela Dinamização da Linha Sul e construção da Linha Campo Limpo-Santo Amaro, e da Integração Centro (Barra Funda-Roosevelt).

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 37092 - CPTM - CIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Trens Metropolitanos	512.515.000	140.000.000	0	0	652.515.000
TOTAL	512.515.000	140.000.000	0	0	652.515.000

37093 - METRO - CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

Constituída em Assembléia Geral de 24/04/1968, nos termos da Lei Municipal nº 6.988, de 26/12/1966, a Cia.do Metropolitano de São Paulo-METRÔ é uma sociedade anônima de economia mista e de capital autorizado.

VINCULAÇÃO:

A empresa encontra-se vinculada a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, nos termos da Lei nº 7.450,de 16/07/1991.

OBJETIVOS:

.Planejamento, projeto, construção, implantação, operação e manutenção de sistemas de transportes públicos metroviário,ferroviário e sobre pneus, na Região Metropolitana de São Paulo;
.Execução das obras e dos serviços complementares ou correlatos, necessários à integração do sistema de transporte de passageiros ao complexo urbanístico da cidade;
.Construção e operação de terminais de passageiros; implantação e operação de estacionamentos;
.Construção e comercialização, direta e indireta, admitida a co-participação da iniciativa privada,de prédios residenciais e/ou comerciais, bem como projetar, executar,administrar direta ou indiretamente,outra qualquer obra de interesse público e social;
.Comercialização de marca, patente, nome e insígnia; comercialização de áreas e espaços para propaganda;prestação de serviços complementares de suporte ao usuário, por si ou através de permissionários, com ou sem cessão de uso predial;
.Comercialização de tecnologia direta, indireta, em sociedade ou consórcios; bem como a prestação de serviços de consultoria, apoio técnico e prestação de serviços na operação e manutenção de equipamentos;construção e implantação de sistemas de transporte e terminais de passageiros, no país e no exterior;
.Edição, vedada a impressão, de jornais, revistas e outras publicações de cunho técnico e comercial, permitida a propaganda;
.Participação, majoritária, ou não, no capital social de outras empresas, qualquer que seja a finalidade e natureza jurídica, desde que prévia e expressamente aprovada pelo CODEC- Conselho de Defesa dos Capitais do Estado.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	8.398.832.158	99,51
Prefeitura do Município de São Paulo	20.388.820	0,24
Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A-EMPLASA	12.089.132	0,14
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR	8.902.350	0,11
Outros	22.945	0,00
TOTAL	8.440.235.405	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Sistema Metroviário: complementações e adequações nas linhas metroviárias em operação,objetivando a modernização através do reequipamento de sistemas operacionais e de material rodante, propiciando maiores recursos aos setores de operação e manutenção da empresa; realização de desapropriações e desenvolvimento de estudos e projetos de novas linhas no contexto do PITU - Programa Integrado de Transportes Urbanos.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 37093 - METRO - CIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema Metroviário	45.285.000	17.198.000	0	0	62.483.000
TOTAL	45.285.000	17.198.000	0	0	62.483.000

37094 - EMTU/SP - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A EMTU, sociedade anônima de economia mista e de capital fechado, foi constituída nos termos da Lei Estadual nº 1.492, de 13/12/1977. Através do Decreto nº 15.319, de 07/07/1980,foi incorporada à Empresa Metropolitana de Planejamento da Grande São Paulo S/A.-EMPLASA. O Decreto nº 27.411, de 24/09/1987, autorizou a reconstituição da EMTU,mediante cisão parcial da EMPLASA. O Decreto nº 40.606, de 29/12/1995, que dispõe sobre a concessão de serviços de transporte coletivo intermunicipal operados no Corredor Metropolitano de Trólebus São Mateus/Jabaquara,foi regulamentado pelo Decreto nº 40.781, de 18/04/1996, cuja formalização da concessão desses serviços foi efetivada em 12/05/1997, através do Contrato nº 020/97.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 7.450, de 16/07/1991, que criou a Secretaria dos Transportes Metropolitanos, vinculou a EMTU àquela Pasta.

OBJETIVOS:

. Promover a operação e a expansão dos serviços metropolitanos de transportes de passageiros sobre pneus,bem como de conexões intermodais de transportes de passageiros, tais como estacionamentos, terminais e outras,competindo-lhe ainda exercer outras atividades que lhe forem delegadas pela Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	106.732.031	100,00
Outros	1	0,00
TOTAL	106.732.032	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Sistema de Transporte de Média Capacidade: aquisição de equipamentos e material permanente;melhorias, adequações e serviços complementares no corredor São Mateus/Jabaquara; além de outros investimentos que propiciem o aprimoramento, a racionalização e a segurança aos usuários do Sistema de Transporte Metropolitano sobre pneus.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 37094 - EMTU/SP - EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Sistema de Transporte de Média Capacidade	1.000	0	7.668.000	5.402.000	13.071.000
TOTAL	1.000	0	7.668.000	5.402.000	13.071.000

39090 - CPOS - CIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

BASE LEGAL:

A CPOS, dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio,tem sua constituição a partir da transformação do Departamento de Edifícios e Obras Públicas (DOP), conforme autorização constante da Lei nº 7.394, de 08/07/1991.

VINCULAÇÃO:

A Lei Estadual nº 8.275, de 29/03/1993, vincula a CPOS à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.

OBJETIVOS:

. Pesquisar e propor soluções funcionais e econômicas para localização e construção de edifícios e de instalações adequadas aos órgãos da administração pública estadual, bem como elaborar as normas e especificações técnicas correspondentes;
. Prestar assistência aos municípios e entidades interessadas na elaboração de estudos de planejamento territorial e na execução de outros melhoramentos ligados aos planos de desenvolvimento regional;
. Administrar ou executar a construção e reforma de pontes e viadutos em vias públicas municipais, sempre que o Estado participar financeiramente do empreendimento;
. Promover a pesquisa de métodos e materiais com objetivo de aprimorar a tecnologia das construções e controlar a qualidade dos materiais utilizados;
. Realizar estudos, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ligados aos seus objetivos;
. Organizar e manter cadastro de firmas do seu ramo de atividade;
. Fixar os preços relativos à prestação de serviços;
. Elaborar e divulgar boletim de preços de obras e serviços;
. Proceder a vistorias, avaliações e perícias em edifícios destinados ao uso da Administração;
. Efetuar levantamento físico e cadastramento dos prédios de propriedade do Estado e manter o respectivo arquivo técnico atualizado, sem prejuízo das atribuições outorgadas aos órgãos competentes;
. Exercer outras atribuições que se contenham no âmbito de suas finalidades.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	38.970.104	99,94
Cia. de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - PRODESP	21.232	0,06
TOTAL	38.991.336	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Racionalização de Atividades de Construção, Reformas e Manutenção de Próprios do Estado: aquisição de equipamentos de informática, que visam dar suporte às atividades da empresa.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 39090 - CPOS - CIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Racionalização de Atividades de Construção, Reformas e Manutenção de Próprios do Estado	1.000	0	49.000	0	50.000
TOTAL	1.000	0	49.000	0	50.000

39091 - SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

BASE LEGAL:

A SABESP foi autorizada a constituir-se através da Lei nº 119, de 23/06/1973, como uma sociedade por ações, visando atender as diretrizes do Plano Nacional de Saneamento-PLANASA, através da fusão entre a Companhia Metropolitana de Água de São Paulo -COMASP e a Companhia Metropolitana de Saneamento de São Paulo-SANESP. Em complemento, o Decreto nº 6.892, de 16/10/1975, autorizou a SABESP a incorporar a Companhia de Saneamento da Baixada Santista-SBS e a Companhia de Águas e Esgotos do Vale do Ribeira-SANEVALE.
Através da Lei nº 8.523, de 20/12/1993, o Poder Executivo foi autorizado a alienar ações de propriedade da Fazenda do Estado, representativas do capital social da SABESP, desde que a condição de acionista majoritária seja assegurada ao Estado.

VINCULAÇÃO:

A Lei nº 8.275, de 29/03/1993, vinculou a SABESP à Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamentos e Obras.

OBJETIVOS:

. Planejar, executar e operar os serviços de saneamento básico em todo o território do Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

ACIONISTAS	POSIÇÃO EM 30.12.2000 (R$)	PARTICIPAÇÃO (%)
Fazenda do Estado de São Paulo	2.903.346.346	85,30
Outras	500.342.219	14,70
TOTAL	3.403.688.565	100,00

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2002

. Saneamento Básico Urbano: expansão dos serviços de abastecimento de água, com obras de captação, tratamento, elevação, adução, reservação e distribuição, bem como o controle de perdas de forma manter o índice de abastecimento de água em 100%; incremento nos serviços de coleta de esgotos, mediante execução de obras, prolongamento de redes e acréscimo no número de ligações domiciliares, de forma a expandir o atendimento do Sistema de Esgotamento Sanitário para 88% da população; continuidade ao Programa de Despoluição do Rio Tietê-Fase II, através da execução de obras de ligação, de expansão da rede coletora e da otimização das Estações de Tratamento de esgotos; além da execução de projetos voltados a despoluição das praias.

QUADRO III
DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO
EMPRESA: 39091 - SABESP - CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

em R$ 1,00

PROJETOS	FONTES				
	TESOURO DO ESTADO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	TOTAL
Saneamento Básico Urbano	1.001.000	267.827.000	605.262.000	0	874.090.000
TOTAL	1.001.000	267.827.000	605.262.000	0	874.090.000